



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1994

GOIÂNIA, 23 DE DEZEMBRO DE 1994 - SEXTA-FEIRA

Nº 1.316

SUMÁRIO

ANEXOS I e II (PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE GOIÂNIA)..... PÁG. 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO : Nion Albernaz

SECRETARIA DO GOVERNO : Servito de Menezes Filho
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO : Luiz Gonzaga de Freitas
AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO : Antônio Augusto de A. Coutinho
SECRETARIA ESPECIAL : Orion Andrade de Carvalho
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA : Ariacy de Alencar
ASSESSORIA LEGISLATIVA : Olier Alves Vieira
ASSESSORIA ESPECIAL : Hélio Inácio Santana
ASSESSORIA ESPECIAL : Terezinha Lisieux M. Passos
ASSESSORIA ESPECIAL : Sebastião Tejota
ASSESSORIA ESPECIAL : José Afonso R. Alves
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO : Carlos Augusto O. e Silva
GABINETE DE EXPEDIENTE : Luiz Aires
SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES SOCIAIS : Paulo Tadeu Bittencourt
SECRETARIA DE FINANÇAS : Valdivino José de Oliveira
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO : Jairo da Cunha Bastos
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO : Olindina Olívia C. Monteiro
SECRETARIA DE AÇÃO URBANA : Álvaro Alves Júnior
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Violeta M. Ganan Queiroz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE : Cairo Alberto de Freitas
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO : Waldomiro Dall'Agnol
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE : Arthur Rezende Filho
SECRETARIA DE TURISMO : José Guilherme Schwan
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER : Sebastião M. Cassimiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA : José Mendonça Teles
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO - Helvécio T. de Santana
FUNDAÇÃO MUN. DE DES. COMUNITÁRIO - Geralda Goiazira B. Albernaz
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL : Harlen Inácio dos Santos
INSTITUTO DE DES. DE RECURSOS HUMANOS : Ovídio Alberto R. Laraich
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - Ênio Ribeiro Osório
PARQUE ZOOLOGICO DE GOIÂNIA - William Pires de Oliveira
PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA : Benitez Brandão Calil
SUPERINTENDÊNCIA DE PARQUES E JARDINS - Ailton Lelis
COMPANHIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO - Jefferson Bueno
COMPANHIA DE PROC. DE DADOS DO MUNICÍPIO: Edilberto M. Carneiro
COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - Pedro Celestino da S. Neto

ELABORAÇÃO :**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL - IPLAN**

Diretor Presidente : Harlen Inácio dos Santos
 Diretor Administrativo Financeiro : Vinicius Junqueira
 Diretora de Planejamento : Marta Horta Figueiredo de Carvalho

GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE GOIÂNIA**COORDENAÇÃO :**

Arqa. Celimene Machado de Faria Arantes - Coordenação Geral
 Engo. Márcio Avelino Martins - Coordenação Geral
 Enga. Maria de Jesús Moraes Barbosa
 Adva. Sônia Helena Muniz Lemos Moreira
 Econ. Aristides Moysés
 Engo. Leonel Carlos Prudente

EQUIPE TÉCNICA :

Antônio Soares - geógrafo
 Amadeu Nicolau P. de Lima - engenheiro
 Ambrosina Pereira de Faria - advogada
 Carlos Eduardo B. Pereira - químico
 Célia Maria de Andrade Sena Rosa - arquiteta
 Christina Guedes de Oliveira Carvalho - bióloga
 Cleide Helena Leitão de Azevedo - arquiteta
 Ellen Regina Silveira - assistente social
 Edgar S. Fagundes Filho - geólogo
 Hélio Narchi - engenheiro
 Fernanda Freijó Brancato - arquiteta
 Jair Alves Barbosa - engenheiro
 João Batista Cahue Flores - engenheiro
 João José de Souza - engenheiro
 Jorge Luiz Perilo - arquiteto
 José Magalhães Faria - técnico contábil
 José Maria Baldino - sociólogo
 Juarez Bueno do Prado - engenheiro
 Katia do Carmo de Paiva - arquiteta
 Marcos Junqueira Pereira - engenheiro
 Margarida Maria Lourenço Cruz - economista
 Maria Amélia P. de Amorim - arquiteta
 Maria Aparecida de Jesús Cuevas - arquiteta
 Maria das Graças de S. Pimentel - agrônoma
 Maria Júlia Moraes Barbosa Ferreira - socióloga
 Mara Lúcia E. da Rocha - socióloga
 Marilda da Silva Ribeiro - socióloga
 Nilo Costa - engenheiro agrimensor
 Normalice Maria de Queiroz - arquiteta

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959**EXPEDIENTE**

Prefeito Municipal de Goiânia
DARCI ACCORSI
 Secretário de Comunicação Social do Município:
JUSCELINO KUBITSCHEK GOMES DA SILVA
 Editora do Diário Oficial
JEIZA APARECIDA DOS REIS OLIVEIRA
 Tiragem: 400 exemplares
 Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS
 Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
 Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
 Atendimento: das 07:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/.PREÇOS

- A - Atas, balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.
- B - Assinaturas e Avulso:
- | | |
|--|-----------|
| b.1 - Assinatura semestral s/ remessas | R\$ 36,00 |
| b.2 - Assinatura semestral c/ remessas | R\$ 40,00 |
| b.3 - Avulsos | R\$ 0,50 |
| b.5 - Avulso atrasado | R\$ 0,60 |
| b.4 - Publicação | R\$ 1,50 |

Odílio Lobo de Oliveira - agrimensor
Petronília A. Rosa Guay de Goyas - arquiteta
Rosana M. Araújo de Faria - advogada
Sebastiana Moreira - economista
Solange Rassi - socióloga
Sônia Maria P. Passos Vale - agrônoma
Valéria Fleury de Carvalho Penido - arquiteta

CONSULTORES TÉCNICOS :

Josué de Carvalho Macedo - arquiteto (Coordenador Técnico)
Guillermo Acosta Alvarez - engenheiro
José Alexandre M. Fortes - engenheiro
Luiz Alberto Cordeiro - engenheiro
Márcio Duarte Ribeiro - engenheiro (in memorian)
Pedro Taddei Neto - arquiteto
Santo Bertin Neto - geólogo
Theodoro Bayma de Carvalho Filho - engenheiro
Wilson Edson Jorge - arquiteto
Zenon Schueler Reis -economista

CONSULTORES SETORIAIS:

Antônio Lorenzo Martinez - sociólogo
Antônio Alberto Basílio - engenheiro
Carmen Heleuza Batista Vieira - pedagoga
César Eduardo B. Pimentel - engenheiro
Cláudia Dutra - advogada
Elias Rassi - médico
George Beraldi - engenheiro
Odilon Claro de Lima - Agrônomo
Paulo Galeno Paranhos - Advogado
Pedro Calmon M. Teixeira - Bacharel em História
Paulo Freire - economista
Solimar Neiva Damasceno - arquiteto

COMPUTAÇÃO GRÁFICA :

Marcelo Lacerda Ventura
Rogério Rocha Costa
Rosane Costa Badan

APOIO ADMINISTRATIVO :

Anamar de Alencar Arrais Safatle
Antônio Salgueiro de Lima
Adilson Rodrigues de Castro
Calixta Pereira de Jesus
Calimero Fradico da Silva
Carla Andrea Conti Pedrosa
Divina Nazareno da Silva

Domingos Ferreira Mendes
Érico Naves Rosa
Francisco Alves Cirqueira
Francisco R. Rocha
Geancarlo Guimarães
Irapuan Jorge Chein
João Batista Ramos
João Luiz da Silva
José Maurício V. da Silva
José Siqueira de Sá
Lucrecia Alves de Almeida
Luiz Carlos de Souza
Marina Marques da Silva
Maurílio Faria e Silva
Max Nunes Gonçalves
Napoleão Carneiro P. Filho
Ortrudes Almeida Alves
Oscar José dos Reis
Paulo Barbosa
Sebastião Ferreira Gomes
Sebastião Silva dos Santos

ESTAGIÁRIOS

César Augusto L. L. de Freitas
Carmen Lúcia A. do Vale
Carlos Alexandre Costa
Fausto José Gonçalves
Keyla Cristina de Moraes
Kenia Sousa Alves
Nerisirley Barreira
Maria Cristina Chein
Patrícia de Fátima Ferreira
Patrícia A. de Jesus
Soraya Gonçalves Santos

COLABORADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
Pedro Domingues Batista - Presidente
Ver. Paulo de Souza

IPLAN :

Clementino de Miranda
José Alberto Silvestre
Ramos de Albuquerque Nóbrega
Wilson Sena Rosa

DERMU :

José Coelho Rios

Márcio Ribeiro Resende
Manuel Martins de Lima
Paulo Bernardo de Bessa Antunes

COMURG :
Carlos Araújo Costa Filho
Divino Barbosa Cintra
Zacarias Eduardo Neto

COMDATA :
Ângela Marisa Gontijo Rezende
Kedma Batista Duarte
Marilene Rodrigues

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO :
Iara de Oliveira Reis
Luiz Gonzaga de Freitas

GRUPO DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA :
Jorge Moreira da Silva
Geralda Gonzaga C. Costa

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO :
Ênio Ribeiro Osório
José Carlos da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE :
Ricardo Moisés Neiva

SECRETARIA DE AÇÃO URBANA :
Eli José de Souza
Guilherme de Freitas Souza
Rogério Mendonça Lima
Wellington José Alves de Menezes

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO :
Aurelino Pinto das Neves
Luis Fernando de Moraes

SECRETARIA DE FINANÇAS :
Marina Gouveia Lobo do Nascimento Carneiro
Nivalda Alves Pequeno

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO :
Olindina Olívia C. Monteiro
Maria Aparecida Rosa Naves
Maria Luzia Cardoso Oliveira

SECRETARIA DE CULTURA :
Mary Yazigi

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO :

José Maria Baldino

FEMAGO :

Jadson de Araújo Pires

Sônia Maria Nascimento Moreira

TRANSURB :

Eslí de Paula

José Carlos Xavier

José Franco Lima

Milton Pires Batista

Odinir de Paula

SANEAGO :

Vanderley de Oliveira Melo

Eduardo Joaquim de Souza

Ivaltemir Barros Carrijo

João Donizete Borba

Jurandira Cândida de Oliveira

Mércia Luccas Rezende

Zenilton Andrade Figueiredo

CELG :

José Divino de Souza Santos

Maury Alves Peixoto

TELEGOIÁS :

Álvaro de Carvalho Ferreira

EMCIDEC :

Sebastião da Silva Borba

D.A.E.E. :

Edgar José Ferreira Rios

IBGE :

Antônio José de Souza Biffi

CNEN :

Alfredo Tranjan

COHAB :

Bernardo de Castro

CORPO DE BOMBEIROS :

Cap. Paulo Rocha Arantes

AUTORES DA CARTA DE RISCO DE GOIÂNIA :

Bernardo Cristóvão C. da Cunha - IBGE

Elza Maria Stacciarini - UFG
Everaldo Pastore - IPLAN
Igor Tarapanoff - IBGE
José Antônio de Podestá Filho - IBGE
José Eduardo M. Costa - UFG
Luiz Guilherme da M. Pereira - IBGE
Maria Amélia L. S. do Nascimento - IBGE
Valter Caseti - UFG

AGRADECIMENTOS :

Eber Vaz
Élbio Moreira
Fernando Maia
Hugo Hamilton Vaz
Maria de Fátima Dantas
Nabor Cordeiro do Vale
Paulo Daher
Sérgio de Moraes

ARTE FINAL E EDITORAÇÃO ELETRÔNICA :

Zoom Photocenter

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	... 001
2.	ANTECEDENTES HISTÓRICOS	... 004
2.1 -	DESENVOLVIMENTO DAS IDÉIAS DE MUDANÇA - 1727 A 1933 004
2.1.1.	A transferência da Capital	
2.2 -	CRIAÇÃO DO LUGAR - 1933 a 1950 006
2.2.1.	Formação da Cidade e Evolução da sua Estrutura Urbana	
2.3 -	AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO - 1950 a 1964 011
2.3.1.	Fatores Determinantes para Ocupação do Espaço	
2.3.2.	A Legislação como Instrumento de Desestruturação do Espaço Urbano	
2.4 -	CONCENTRAÇÃO DE LUGARES NO ESPAÇO - 1964 a 1975 015
2.4.1.	Consolidação de Goiânia como Pólo de Desenvolvimento Regional	
2.4.2.	Processo de Verticalização versus Horizontalização da Cidade via Conjuntos Habitacionais	
2.5 -	EXPANSÃO URBANA - 1975 até os dias de hoje 020
2.5.1.	Os Investimentos Públicos como Indutores da Expansão Urbana	
2.5.2.	Expansão Urbana e Concentração de Renda	
2.5.3.	A Formação do Espaço Urbano de Goiânia a Partir da Ação do Estado Articulada com os Empreendimentos Imobiliários	
3.	SITUAÇÃO ATUAL DO MUNICÍPIO	... 030
3.1 -	SÍNTESE 031
3.1.1.	População	
3.1.2.	Aspectos Econômicos	
3.1.3.	Aspectos Físico-Territoriais-Ambientais	
3.1.4.	Equipamentos Urbanos	
3.1.5.	Circulação e Transportes	
3.1.6.	Equipamentos Comunitários	
3.2 -	ASPECTOS SÓCIO ECONÔMICOS 035
3.2.1.	População	
3.2.2.	Agricultura	
3.2.3.	Indústria	
3.2.4.	Construção Civil	
3.2.5.	Comércio e Serviços	
3.2.6.	Habitação	
3.2.7.	Equipamentos Comunitários	
3.2.8.	Esporte, Turismo e Lazer	
3.3 -	ASPECTOS FÍSICO-TERRITORIAIS-AMBIENTAIS E CULTURAIS 059
3.3.1 -	Meio Ambiente	

3.3.2 - Patrimônio Histórico	
3.3.3 - Circulação e Transportes	
. Rede Viária	
. Transportes	
3.3.4 - Equipamentos Urbanos	
. Abastecimento de Água	
. Esgotos Sanitários	
. Drenagem de Águas Pluviais	
. Limpeza Pública	
. Energia Elétrica	
. Iluminação de Vias Públicas	
. Pavimentação	
. Telefonia	
3.3.5 - Estrutura Urbana	
3.4 - ASPECTOS INSTITUCIONAIS-ADMINISTRATIVOS 096
3.4.1. Reforma e Modernização Administrativa	
. Objetivos e Escopo	
. Projetos Selecionados	
3.4.2. Legislação Urbanística Municipal	
. Parcelamento	
. Zoneamento	
. Posturas	
. Edificações	
. Tributária	
. Ambiental	
4. DIRETRIZES DE DESENVOLVIMENTO PARA O MUNICÍPIO	... 113
4.1 - No Setor Sócio-Econômico 113
4.2 - Nos Setores Físico-Territorial, Ambiental e Cultural 113
4.3 - No Setor Institucional-Administrativo 114
5. FORMULAÇÃO DO PLANO DIRETOR	... 115
5.1 - Diretrizes para o Plano Diretor 115
5.1.1. Diretrizes Gerais	
5.1.2. Diretrizes Setoriais	
5.2 - Premissas Adotadas para o Plano Diretor 116
5.2.1. Premissas Sócio-Econômicas	
5.2.2. Premissas Relativas à Estrutura Urbana	
5.3 - Cenários de Estrutura Urbana 124
5.3.1. Concepção	
5.3.2. Critérios de Avaliação	
5.3.3. Descrição	
5.3.4. Avaliação e Seleção	

6. O	PLANO DIRETOR	... 150
6.1.	ESTRUTURA URBANA PROPOSTA 150
6.1.1.	Áreas-Programa	
6.1.2.	Áreas Remanentes	
6.1.3.	Rede Viária Básica	
6.1.4.	Grandes Equipamentos	
6.1.5.	Unidades de Conservação e Similares	
6.1.6.	Áreas de Proteção Histórico-Cultural	
6.1.7.	Macrozoneamento	
6.2.	INSTRUMENTOS DE IMPLEMENTAÇÃO 178
6.2.1.	Tributários e Financeiros	
6.2.2.	Institutos Jurídicos	
6.2.3.	Administrativos	
6.2.4.	Políticos	
6.2.5.	Outros	
6.3.	PROGRAMAS 180
6.3.1.	Programa de Atualização Normativa	
6.3.2.	Programa de Resgate e Preservação da Memória Histórico Cultural do Município	
6.3.3.	Programa de Recuperação, Controle e Preservação do Meio Ambiente	
6.3.4.	Programa de Redefinição de Uso das Áreas Públicas Destinadas a Equipamentos Comunitários	
6.3.5.	Programa de Dinamização de Pólos de Desenvolvimento Local (Sub-Centros)	
6.3.6.	Programa de Dinamização Econômico-Espacial dos Sub-Centros	
6.3.7.	Programa de Atração de Investimentos Imobiliários	
6.3.8.	Programa de Incentivo às Atividades Econômicas Primárias	
6.3.9.	Programa de Incremento ao Turismo	
6.3.10.	Programa de Melhoria do Sistema de Transporte Coletivo	
6.3.11.	Programa de Reestruturação Viária, Circulação e Trânsito	
6.3.12.	Programa de Regularização Fundiária	
6.3.13.	Programa de Fiscalização Pública Intensiva	
6.3.14.	Programa de Interação e Articulação das Ações Públicas	
6.3.15.	Programa de Elaboração de Planos Setoriais a Nível do Aglomerado Urbano de Goiânia	
6.4 -	ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO 189
6.5 -	ANTEPROJETO-DE-LEI 190
7 -	ANEXO I : METODOLOGIA UTILIZADA NA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR : ESQUEMA DIAGRAMÁTICO.	... 203
8 -	ANEXO II : PESQUISA POPULAR 'A CIDADE QUE QUEREMOS': SÍNTESE	... 206
9 -	GLOSSÁRIO DE TERMOS E SIGLAS	... 212
10 -	BIBLIOGRAFIA	... 215

1 - INTRODUÇÃO

Goiânia foi estabelecida no coração do Centro-Oeste como uma espécie de ponta-de-lança da interiorização do Brasil, como autêntica precursora da mudança da capital brasileira para o Planalto Central.

Até 1950, a nova cidade cresceu e se desenvolveu de acordo com as previsões do plano original, graças principalmente ao rigoroso controle exercido pelas autoridades administrativas do Município e do Estado. Portanto, sua tradição de planejamento vem de berço, assim como sua tradição de pioneirismo.

A cidade experimentou cerca de 20 anos de crescimento excepcionalmente acelerado, que coincidiu com administrações desatentas quanto ao cumprimento das determinações do Plano Urbanístico. As pressões demográficas, tanto quanto as pressões da especulação imobiliária, acabaram levando a cidade a desviar-se das rotas do desenvolvimento orgânico e harmônico, introduzindo no seu processo de crescimento graves deformações, que colocaram na ordem do dia a necessidade urgente de uma reformulação profunda do seu processo de urbanização.

Ciente da necessidade de reestruturação urbana, Goiânia tenta retomar sua tradição de planejamento, da qual resultaram, sem dúvida, suas valiosas qualidades, que hoje a caracterizam em termos de beleza, ambientação e funcionalidade - generosa arborização, amplas avenidas e ruas de largos passeios - dominando ainda toda a extensão da Área Urbana. Essas características foram incorporadas pelos planos subsequentes, onde se destaca o Plano de Desenvolvimento Integrado de Goiânia - PDIG, desenvolvido no final da década de 1960.

A realidade urbana de Goiânia, contudo, continuou atropelando as tentativas de controle e direcionamento do crescimento que visavam imprimir-lhe rumos e ritmo convenientes à recuperação, melhoria e preservação das condições de habitabilidade da cidade. Em face à continuidade vigorosa do processo demográfico, na década passada, Goiânia ultrapassou a categoria de cidade média, mais ou menos pacata e tranquila, para se tornar uma grande cidade, verdadeira metrópole, com todas as complexidades, dificuldades e riscos que essa metamorfose implica. Naquele momento começou a germinar, na administração municipal, a convicção de que já não era possível atacar os problemas cruciais da cidade com as armas tradicionais e com o instrumental do passado.

Baseado na análise e avaliação das lições apreendidas das experiências de planejamento anteriores, chegou-se à conclusão de ser indispensável e urgente inverter a ordem do diálogo entre a cidade e o Plano. Até aqui, o Plano sempre andou a reboque dos acontecimentos urbanos, correndo atrás de soluções para problemas tópicos já colocados pela vida cidadã, num exercício do que se convencionou denominar de "planejamento reativo", ou seja, o poder público somente reage para solucionar problemas à medida que eles vão surgindo.

Seria preciso, portanto, que o Plano se colocasse à frente, tentando prever os acontecimentos e, com isso, dar-lhes melhores soluções, assumindo o controle efetivo do desenvolvimento urbano. Para isso, propôs-se a elaboração de um novo PDIG, capaz de desencadear e alimentar um processo de planejamento contínuo e permanente. Um Plano realista mas, ao mesmo tempo, prospectivo, que explore as potencialidades, virtualidades e possibilidades de Goiânia para a entrada do novo milênio.

Em princípio, o Ideário filosófico traçado para o PDIG teve seus nortes cravados anteriormente à Constituinte, base para a formulação da nova Constituição Federal, quando ainda se cultuava a concepção dos Planos Diretores usuais, bastante disseminados na década de 70, ou seja, "Planos de Desenvolvimento Integrados" em sentido lato.

Outrossim, em virtude das inovações emanadas da Constituição e somadas às determinações da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a nova abordagem do PDIG passou a objetivar a produção de um Plano Diretor subsidiado por análises setoriais que, a nível de recomendações, avançariam posteriormente em maior grau de aprofundamento no terreno de proposições de planos de ações mais específicos, a fim de materializar o elenco das políticas globais formuladas no âmbito do PDIG.

Esse último enfoque não foi conflitante com o primeiro, porém implicou em bases concei-

tuais diferentes, ou seja, o PDIG, aqui entendido como o todo, englobou as grandes políticas sócio-econômicas, físico-territoriais-ambientais, culturais e institucionais-administrativas, enquanto recomendações e diretrizes para o Plano Diretor, aqui entendido como ênfase parcial desse todo.

O Plano Diretor, por sua vez, deverá explicitar as Políticas Urbanas a nível do território municipal, traduzidas por um conjunto estruturado e coerente de diretrizes de longo prazo, relativas à ordenação físico-territorial e ambiental do município, e que serão consubstanciadas em lei.

O PDIG, portanto, pretende um caráter prospectivo, visando preparar a cidade e instrumentar as administrações para, mediante um processo de planejamento permanente, suportarem os impactos que inevitavelmente marcarão a existência de Goiânia nestes últimos anos do século e do milênio, como também nos primeiros anos do século XXI, não perdendo de vista, entretanto, os recursos disponíveis, a prioridade de ações e as possibilidades futuras, pois o planejamento e orçamento-programa resguardam a equidade técnica, a conveniência econômica e a aceitação política das ações propostas.

O que se buscou concretamente foi uma resposta clara e objetiva às exigências formuladas por uma realidade em constante transformação, com interdependência dos aspectos fundamentais dessa realidade municipal : o sócio-econômico, o político-institucional e o físico-territorial, objetivando o desenvolvimento da cidade de forma global e integrada, sem perder de vista sua interface mais imediata com o Aglomerado Urbano, do qual Goiânia representa o pólo econômico de atração.

O Plano não propõe ações em profundidade referentes ao desenvolvimento sócio-econômico e, em particular, às atividades produtivas. Apesar de serem os principais determinantes da dinâmica da cidade e da qualidade de vida de sua população, estes aspectos têm seu desenvolvimento determinado principalmente por fatores e políticas de âmbito nacional e estadual, deixando à esfera municipal poucas alternativas de influir no seu desenvolvimento. Nesse sentido, o PDIG contempla propostas moderadas que atingem os diversos setores da produção econômica, tendo em vista, sobretudo, compatibilizá-los com os interesses da coletividade. Ao mesmo tempo, prioriza a melhoria das condições sociais da população, através de diretrizes de ação da Prefeitura quanto aos serviços de saúde, educação, promoção social, lazer e a infra-estrutura urbana em geral.

Daí, decorreu a necessidade de se medir corretamente a responsabilidade da administração municipal no desenvolvimento sócio-econômico do Município, visando definir com clareza os níveis atualmente cabíveis e desejáveis de participação do Governo, de modo que possa garantir esse processo de desenvolvimento.

O planejamento físico-territorial, compreendido como resultante de um conjunto de fatores que interagem no sentido de compatibilizar o convívio das atividades humanas, foi definido em função de uma política de ocupação e uso do solo pré-fixada. Assim, o Plano propõe, além dessa política de ocupação e uso do solo, a definição e estruturação das alternativas a serem desenvolvidas na área de estudo - o Município de Goiânia - e a organização dessa área mediante controles normativos.

Portanto, o PDIG atende a todas as peculiaridades do processo de ocupação, visando garantir a preservação, a orientação, a correção e o controle do uso do solo. O levantamento das atividades funcionais e seu relacionamento em termos de função e espaço visaram o atendimento dos objetivos sócio-econômicos dessas mesmas funções e atividades, a preservação e otimização das condições do meio ambiente natural e construído, das condições de conforto e salubridade, dos equipamentos comunitários e dos equipamentos urbanos, e do patrimônio histórico-cultural, bem como a compatibilização com os recursos econômicos, financeiros, institucionais e administrativos.

Na presente proposta, a idéia fundamental ou nuclear do aspecto político-institucional reside na intenção de se instalar o planejamento urbano como processo, com solução de continuidade. Com ela coloca-se o desafio de Goiânia ocupar, mais uma vez, posição de vanguarda na sua tradição de pioneirismo.

Alguns instrumentos, no âmbito do PDIG, de ordem legal e administrativa, culminaram na elaboração dos seguintes atos :

Lei Municipal n. 010, de 30/12/91, que Dispõe sobre o processo de plane-

Jamento urbano no Município, cria o Conselho Municipal de Política Urbana, dispõe sobre o Plano Diretor e dá outras providências", fixando regras norteadoras - campo de ação, objetos, intervenientes, objetivos e meios;

Projeto de Reforma e Modernização Administrativa, concebido em três grandes temas: Reestruturação das Bases Administrativas, visando garantir a eficácia e eficiência das atividades-fim da Prefeitura; implementação de políticas estabelecidas pelo PDIG e Reestruturação de atividades-fim, visando a reorganização e gerenciamento das atividades da Prefeitura, cujos sub-projetos estão sendo objeto de leis específicas.

Dispondo das políticas, planos e programas de maior interesse para o desenvolvimento do Município, cada Prefeito poderá imprimir sua marca pessoal, de caráter ideológico, político ou técnico, sem que isso se traduza em prejuízos para os moradores. O PDIG traduz as exigências da cidade e, no atendimento delas, cada administrador poderá fazer as opções que lhe parecerem prioritárias, de acordo com sua própria visão política.

A elaboração do PDIG, cuja filosofia básica encontrou-se anteriormente delineada, contou com a participação gerencial e de produção por parte do Grupo Especial de Trabalho, constituído pela Prefeitura especificamente para este projeto, participações setoriais de técnicos do Instituto de Planejamento Municipal - IPLAN e consultoria especializada da empresa ENGEVIX ENGENHARIA S/A, vencedora do processo licitatório realizado em 1990, e suas sub-contratadas - ARQUITETO PEDRO TADDEI & ASSOCIADOS S/C Ltda., ENGER ENGENHARIA, e NCA - Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente Ltda.

O PDIG contou também com a colaboração dos demais órgãos da Municipalidade, bem como órgãos das esferas estadual e federal de Governo. Na medida do transcorrer do processo de elaboração, foram também incorporadas sugestões e expectativas da comunidade goiânense, através de suas entidades representativas, que foram consultadas por meio de seminários e debates realizados durante o processo de execução.

O Seminário Goiânia-2000, realizado pela Câmara Municipal de Goiânia, com suas palestras, debates e consultas populares sobre as expectativas da população para o futuro da cidade, também forneceu importantes subsídios, levados a discussão no processo de elaboração do Plano.

A base de informações utilizada consistiu de dados e informações a nível secundário, aferidos por consultores e técnicos locais, e subsidiou a elaboração da primeira etapa de produção do Plano, constituída pelos relatórios denominados "Caracterização e Avaliação Setoriais".

O presente documento contém: o substrato dos diversos levantamentos e estudos setoriais; o diagnóstico formulado a partir dessas bases; três cenários propostos como alternativas para o desenvolvimento urbano da cidade; a seleção, detalhamento e fundamentação da estrutura urbana proposta; as representações gráficas, plantas, croquis e planilhas, bem como o texto do Anteprojeto de Lei, consubstanciados no primeiro volume do relatório do Plano. São apresentados, ainda, como anexos: 1) Esquema diagramático da metodologia utilizada na elaboração do Plano Diretor; 2) Síntese da pesquisa "A Cidade que Queremos", elaborada pela Câmara Municipal de Goiânia. Para maior eficiência e facilidade na comunicação visual, foram utilizados modernos recursos de computação gráfica e editoração eletrônica na composição deste volume. O segundo volume contém mapas complementares, em formato e escala ampliados.

2. ANTECEDENTES HISTÓRICOS

Este item é uma síntese da história de Goiânia, com ênfase para os aspectos sócio-econômicos, físico-territoriais e político-ideológicos que, direta ou indiretamente, contribuíram para o desenvolvimento do município. Para a sua elaboração, vários documentos existentes no IPLAN foram utilizados como fontes de pesquisa (ver Bibliografia), dentre os quais se destaca o trabalho do professor Sérgio Moraes, que contribuiu sobremaneira para a montagem deste tópico.

2.1 - PRIMEIRA FASE : DESENVOLVIMENTO DAS IDÉIAS DE MUDANÇA - 1727 a 1933

Nesta fase, será enfocada a evolução das primeiras idéias de mudança presentes nos diversos governos que se sucederam neste período, cujas justificativas vão desde aspectos climáticos, geográficos, urbanísticos e sanitários até os bastidores da política goiana com seus vieses econômico-sociais e político-ideológicos.

2.1.1 - A TRANSFERÊNCIA DA CAPITAL

Fundada em 26 de julho de 1727 por Bartolomeu Bueno da Silva, o Anhanguera, o Arraial de Santana (hoje Cidade de Goiás), Capital do Estado, tendo seu crescimento urbano e econômico atrelado à sua situação geográfica (no sopé da Serra Dourada e desarticulada do pólo de desenvolvimento do Estado), foi motivo de intenção de mudança por parte de vários governantes, desde épocas passadas, como se pode notar pelas palavras idôneas do historiador Colemar Natal e Silva, constantes do documento Memória Cultural: "Tratar da Nova Capital exige, inicialmente, uma pesquisa sobre a idéia, a partir do seu surgimento. O marco luminoso dessa idéia, vamos encontrá-lo na observação do primeiro governador da capitania de Goiás, Dom Marcos de Noronha e, depois dele, na visão pioneira de outro governador, Miguel Lino de Moraes.

Foi Couro de Magalhães - que governou Goiás de 8 de janeiro de 1863 a 5 de abril de 1864 - quem melhor precisou as razões da mudança, dando maior ênfase à motivação, em análise objetiva das condições de vida na cidade de Goiás. Isto ocorreu ainda no Império; depois de proclamada a República, vamos encontrá-lo no pensamento de seu primeiro presidente, Rodolfo Gustavo da Paixão, de 24 de fevereiro de 1890 a 20 de janeiro de 1891. A Primeira Constituição Política da República oficializou a idéia, incluindo-a no texto constitucional. Depois disso, já em 1918, foi nela ratificada, determinando que a cidade de Goiás continuaria a ser a Capital do Estado, enquanto outra coisa não deliberasse o congresso".

Após a revolução de 1930, que abriu nova fase na vida política, social e administrativa de Goiás, o pensamento mudancista ressurgiu no governo do interventor Pedro Ludovico Teixeira, quando Carlos Pinheiro Chagas levantou em praça pública a idéia de assumir o governo da revolução.

Em 27 de outubro de 1930, Pinheiro Chagas entrou em Goiás à frente das forças revolucionárias mineiras que depuseram o Governo de Goiás daquele tempo. Nesse dia, em discurso, frizou a necessidade de mudar a Capital, assunto que voltou à baila em 13 de julho de 1931, no Congresso dos Municípios, em Silvânia, época em que Pedro Ludovico já governava Goiás.

Portanto, com a revolução de 30, o interventor Pedro Ludovico, aderindo aos ideais renovadores do movimento, endossa a idéia da mudança, assumindo-a como a proposta maior de seu governo.

A mudança da capital da cidade de Goiás ou Villa Boa para Goiânia e sua consequente construção, sobretudo a partir do governo de Pedro Ludovico Teixeira, deve ser vista sob três prismas:

a) como resultado da luta pelo poder político das oligarquias do sul e sudoeste do Estado em relação à oligarquia da família Calado ;

b) como exigência do processo de acumulação capitalista que estava em curso, a nível nacional, impulsionado pela revolução de 1930, que tinha também como princípio a integração do país a partir de sua interiorização ;

c) do espírito inovador de Pedro Ludovico que, como político, tinha idéias muito à frente em relação aos políticos de sua época, principalmente quanto à concepção urbanística de uma cidade.

Pedro Ludovico Teixeira, tendo em vista sensibilizar a população da capital, inteligentemente resgata as questões de ordem climática, de saúde, geográfica e de comunicações, que afetavam a cidade de Goiás. Pretendia com isso, criar uma opinião favorável junto à população, no sentido de que a transferência da Capital representaria o progresso para todo o Estado. É importante destacar, entretanto, que por detrás das teses mudancistas de caráter urbanístico-sanitários, existia a luta pelo poder político local. Às oligarquias do Sul / Sudoeste interessava o poder político, na medida em que este segmento regional detinha o poder econômico, porém não detinha o poder político, o que tornava as oligarquias do Sul / Sudoeste fragilizadas perante as oligarquias dos Caiados.

A construção de Goiânia, portanto, se insere num contexto mais amplo. Apesar do poder as oligarquias comprometidas com um projeto de desenvolvimento colonialista não era suficiente. Era necessário também transferir a Capital, criar um novo centro de poder e decisão, de onde se pudesse irradiar o progresso e para onde pudessem convergir os ideais de um novo tempo, de uma utopia, de um novo projeto de desenvolvimento capitalista, acumulador de riquezas.

A ascensão desse setor oligárquico, com Pedro Ludovico Teixeira à frente do Governo, possibilitava efetivamente a abertura de espaços ao novo projeto de acumulação industrial que estava em gestação, cujos anseios de progresso e de modernização da sociedade brasileira eram parte integrante do universo mental dos novos dirigentes.

Tendo em vista consolidar de forma definitiva o seu poder político, Pedro Ludovico Teixeira, através do Decreto n. 2737, de 20 de dezembro de 1932, constituiu uma comissão responsável, formada por moradores da Cidade de Goiás e representantes do Governo, para definir a escolha do local onde deveria ser edificada a nova Capital.

A partir dessa Comissão, considerada bastante ampla, criou-se uma sub-comissão técnica formada pelos engenheiros João Argenta, Jerônimo Curado Fleury e Laudelino Gomes de Almeida, que ficou encarregada de efetuar os levantamentos e análise das áreas aprovadas, documentando-as através de relatório, para posterior aprovação pela Comissão maior.

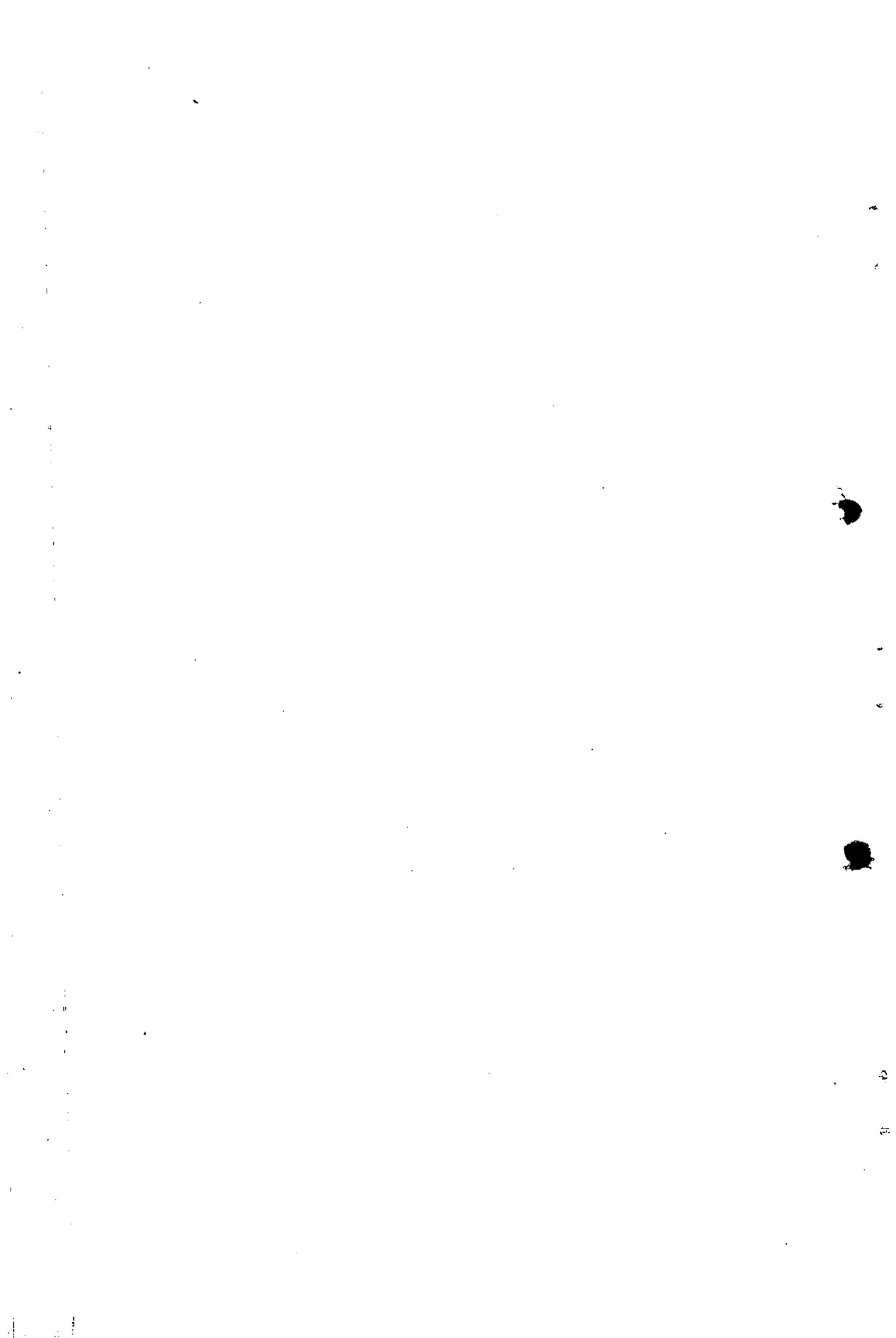
Para efeito de definição do local mais apropriado para a construção da nova Capital, os pré-requisitos indicados eram os seguintes: a) proximidade da estrada de ferro; b) abundância de água; c) bom clima; d) topografia adequada.

As cidades de Bonfim (atual Silvânia), Pires do Rio, Ubatam (atual município de Orizona) e Campinas, eram as mais próximas da estrada de ferro. Mas as cidades que mais preenchiam os pré-requisitos eram Bonfim e Campinas.

Embora já houvessem opiniões no Estado, em favor de Campinas e da Planície de Uru (rio próximo à cidade de Goiás, e provável local de captação d'água para esta cidade), a primeira foi a escolhida, conforme relatório da Sub-Comissão Técnica: "Considerando que Campinas se acha situada no ponto cêntrico da parte mais povoada do Estado e a sua topografia das mais apropriadas e belas para construção de uma cidade urbanamente moderna, entre um vasto perímetro de terras, de ótimas culturas, todas cobertas com matas de superior qualidade e que enormemente facilitarão a construção da nova cidade; a sub-comissão é de parecer que a nova Capital seja construída em Campinas, nas proximidades da "Serrinha", situada na direção azimutal de 130 (cento e trinta) graus, ou em caso de urgência em Bonfim."

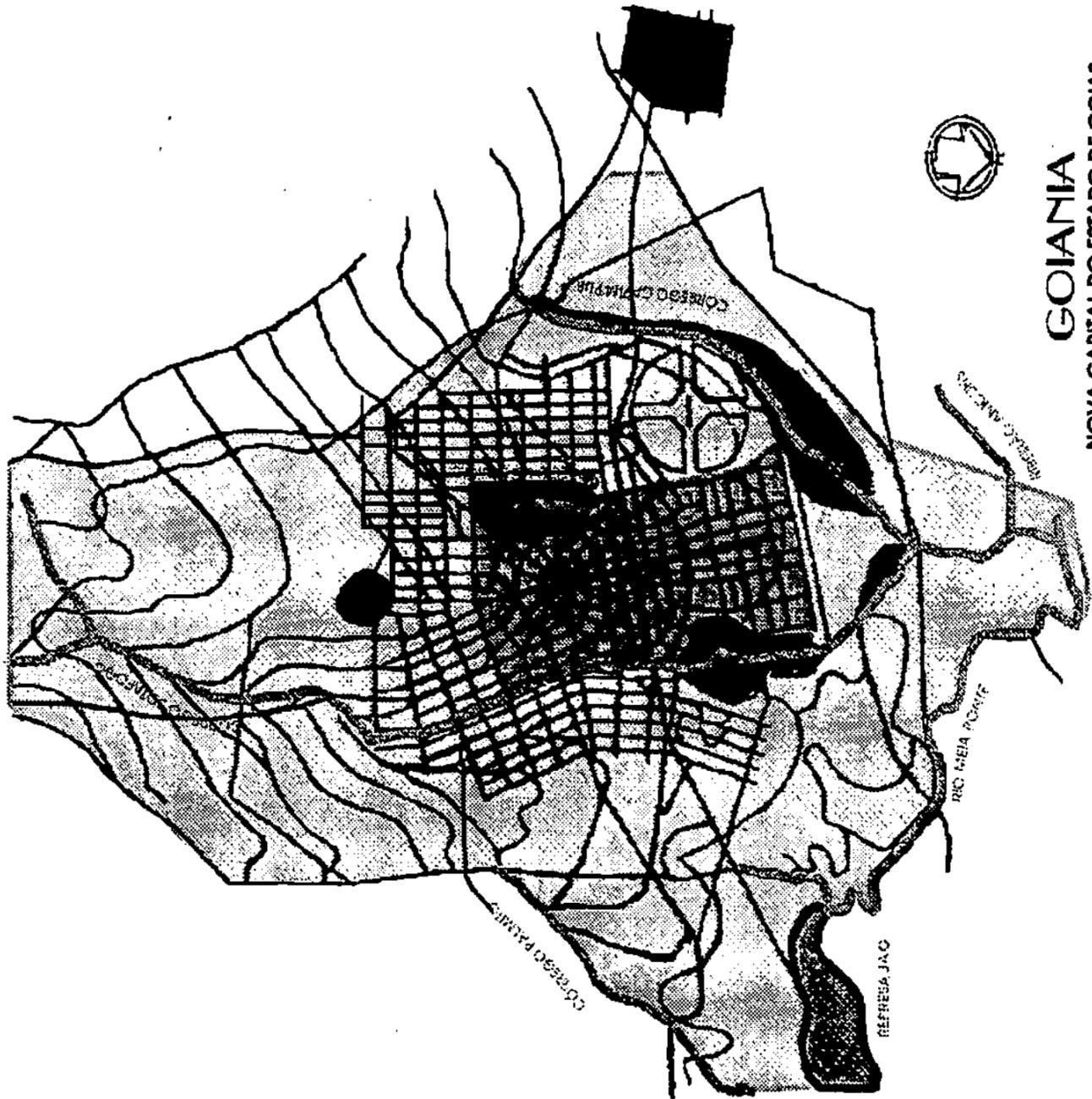
Aos 4 dias de março de 1933, no Paço Municipal de Campinas (atual Biblioteca Cora Corallina, na Praça Joaquim Lúcio), a Comissão resolveu que a nova capital fosse construída em Campinas, nas proximidades da "Serrinha", em local que deveria ser oportunamente demarcado por estudos definitivos.

Campinas, ou Campininha das Flores, foi fundada em 1810, quando o alferes Joaquim Gomes da Silva por aqui passava com seus companheiros, à busca das minas de ouro do Anicuns. Até ser escolhida para ser suporte da nova Capital, Campinas era um lugarejo estacionário, típico das cidades coloniais instaladas ao longo das estradas e se desenvolveu em torno do largo da matriz (atual Praça Santo Afonso). Ao longo de sua história, podem ser destacados três momentos de grande importância: a chegada dos padres redentoristas, de origem alemã, em 1896; a chegada das Irmãs Franciscanas, em 1922; e sua escolha como local para ser implantada a nova Capital, em 1932. Campinas contava, na época, com 14.300 habitantes e possuía uma malha urbana definida e um pequeno centro comercial em torno do largo que é hoje a Praça Joaquim Lúcio.



LEGENDA

- ZONA URBANA (aproximadamente 600m do Setor Central)
- ZONA SUBURBANA (limites do perímetro para construção da nova capital sugerido por Atilio Corrêa Lima)
- ZONA RURAL
- CAMPINAS - NÚCLEO PIONERO



GOIÂNIA
NOVA CAPITAL DO ESTADO DE GOIÁS
ESCALA 1:10000

**ANTEPROJETO DA
CIDADE DE GOIÂNIA
1933**

ARQUITETO AÍLIO CORREIA LIMA

2.2 - SEGUNDA FASE : CRIAÇÃO DO LUGAR - 1933 a 1950

Nesta fase o Estado utiliza a mudança da Capital, a construção de Goiânia, como plataforma política de progresso, desenvolvimento, estratégia de afirmação do poder e criação de um centro de decisões.

A história demográfica de Goiânia teve início em 1933, a partir das obras de implantação da cidade, que atraíram grande contingente de operários, constituindo uma população flutuante, sem famílias e sem raízes locais. Em 1940, segundo o Censo Demográfico, a população urbana da cidade era de 18.889 pessoas, com predomínio de funcionários públicos, comerciantes, especuladores imobiliários e remanescentes da fase de construção.

A população do município chegou a 48.166 pessoas em 1940 e a 53.389 pessoas em 1950, das quais 40.333 na área urbana, superando o planejamento inicial que previa para essa época (Setor Central, Setor Norte, Setor Sul, Setor Oeste e cidade satélite) uma população de 50.000 pessoas.

A população inicial de Goiânia tinha a marca da ruralidade, cultuando o estilo e os valores da vida rural e mantendo fortes vinculações com a economia rural de Goiás. Ao mesmo tempo, desde o início, Goiânia assumiu o caráter de cidade administrativa, tornando-se fortemente dependente das demais atividades em relação à economia do setor público.

Até 1950, Goiânia cresceu e se desenvolveu basicamente de acordo com o Plano de Urbanização de 1938, com exceção apenas para a ocupação à leste da cidade (constituída pelos bairros Vila Nova, Botafogo e Nova Vila, regularizados entre 1947 e 1954), que ficavam na margem esquerda do Córrego Botafogo. Isto em função de que o Estado detinha o controle do uso do solo, parcelando, comercializando e doando os terrenos através do Departamento de Terras.

2.2.1 - FORMAÇÃO DA CIDADE E EVOLUÇÃO DE SUA ESTRUTURA URBANA

O Decreto Estadual n. 3.359, de 18 de maio de 1933, estabeleceu as normas para a implantação de Goiânia como nova capital de Goiás. Determina que a nova capital deve ser construída às margens do Córrego Botafogo, nas fazendas Criméia, Vaca Brava e Botafogo pertencentes ao município de Campinas. Toma providências quanto à desapropriação de terras particulares e determina que o domínio da zona urbana (Setor Central e zona norte) ficasse reservado à ação do Governo do Estado, e o domínio da zona suburbana e rural (contida em quatro léguas de latitude e longitude da estaca zero) seria de responsabilidade da Prefeitura. Guardadas as devidas proporções, pode-se dizer que até hoje perdura uma relação de subordinação do Governo Municipal ao Governo Estadual.

Outro aspecto importante contido no decreto é a determinação de que os funcionários públicos com domicílio obrigatório na cidade receberiam lotes para moradia, e que o governo construiria suas casas, que seriam pagas com facilidades de prazo. Estabeleceu também que a Prefeitura construiria prédios em condições adequadas e de aluguel barato para os operários. Muito embora esse conjunto de medidas tivesse como objetivo estimular a fixação de pessoas na nova capital, é importante ressaltar que o plano não destinava áreas para a habitação dos trabalhadores que participavam da construção da cidade. Enquanto que, do lado esquerdo do Córrego Botafogo situava-se o Plano Piloto, do lado direito o governo instalou os acampamentos para a moradia dos trabalhadores, de caráter provisório, considerando que esses trabalhadores não seriam moradores futuros e permanentes da cidade.

Pode-se dizer que os problemas com habitação popular em Goiânia remontam à época de sua construção. Se, por um lado, havia necessidade dos trabalhadores para construir a cidade, por outro não havia áreas determinadas para suas moradias, exceto os alojamentos temporários. Com a crescente migração, algumas áreas foram ocupadas, surgindo, a partir daí, as chamadas "invasões", hoje denominadas "posses urbanas" e que se constituem em grandes desafios para as autoridades, sobretudo quanto à sua urbanização e integração ao tecido urbano.

O Plano Original da cidade previa uma população de 50.000 habitantes. A área urbana da cidade era de 1082 ha, sendo que, desta, 707 ha destinavam-se à construção e 275 ha às vias públicas, parques e jardins. Os lotes residenciais teriam área mínima de 360 m², e à medida que se afastavam do centro, as quadras eram maiores, destinadas exclusivamente ao uso residencial, e com mais espaços livres (os lotes chegavam a 500 m² de área).

Goiânia foi concebida no momento em que se iniciava o processo de industrialização do país, inserindo-se, portanto, num contexto econômico de grandes perspectivas de desenvolvimento e paralelamente, do ponto

de vista urbanístico, sofreu grande influência do movimento de Arquitetura Moderna, Impulsionado pela presença no Brasil dos urbanistas franceses Alfredo Adache e Le Corbusier, da linha modernista.

Como fruto de acontecimentos tão radicais, geradores de transformações para um mundo moderno e mais humano, Goiânia surge como uma das principais cidades brasileiras, moderna e planejada. A primeira concepção de Goiânia, desenvolvida por Afílio Correia Lima e, posteriormente reformulada e complementada por Armando Augusto de Godoy, principalmente para o Núcleo Central, foi inspirada no projeto que o urbanista Unwin traçou para a cidade de Letchworth, protótipo das cidades-jardins concebidas por Ebenezer Howard, em fins do século passado.

Muito embora Afílio não faça referência a esta cidade, revela em seu Plano Diretor para Goiânia que recebeu influência dos traçados de Versailles, Carlsruhe e Washington, onde predominava o efeito monumental e absolutista, que se traduzia em um urbanismo barroco. No entanto, sua proposta urbanística para Goiânia, caracteriza-se fundamentalmente por uma ambientação representada pela presença de praças, "parkways", arborização de vias, etc. Armando Augusto de Godoy, por sua vez, se inspirou nas cidades-jardins de Howard.

Pode-se concluir, portanto, que na concepção urbanística tanto de Afílio quanto de Armando, existem pontos em comum, os quais refletem a semelhança existente entre Goiânia e estas cidades. A evidência dessa semelhança está nos traçados em asterisco, caracterizados pela convergência de diversas vias de circulação para uma praça, um balão, um "carrefour"; a existência de cidades-satélites; de um cinturão verde, cuja função é cercar, proteger e conservar a cidade; de ruas bastante arborizadas; parques; faixas protetoras de fundos de vale e população limitada.

A construção de uma cidade funcional e próspera sempre foi objeto de preocupação dos urbanistas que projetaram e construíram a cidade. Na presença alternada de Armando Augusto de Godoy e Afílio Correia Lima, as propostas e as sugestões para a nova capital incorporavam o que existia de mais moderno e avançado no urbanismo da época.

No "Relatório sobre a Conveniência da Mudança da Capital", apresentado por Armando de Godoy ao Interventor Federal em 24 de abril de 1933, o qual serviria de base para a elaboração do Primeiro Plano Diretor de Goiânia, contém sugestões não só para o traçado urbanístico da cidade, mas também delimita seus horizontes e alerta quanto à possibilidade de que a cidade poderia se deteriorar no futuro, caso as autoridades não tomassem as providências necessárias.

Nesse sentido, sugere "que os principais elementos do projeto da capital não devem ser calculados para mais de 10 (dez) mil pessoas". O decreto n. 3.359, de 18/05/33, contrata Afílio Correia Lima, representante da empresa P. Antunes Ribeiro Ltda., do Rio de Janeiro, para traçar os planos da cidade, considerando uma previsão inicial de 15.000 pessoas. Este quantitativo levava em consideração os operários que trabalhariam na construção da Nova Capital, os funcionários públicos que assegurariam o funcionamento da máquina administrativa, e os interessados na aquisição de lotes, para os quais foi feita ampla divulgação a nível nacional. Essa população constituiu o núcleo inicial de aglomeração urbana e o parâmetro a ser utilizado nas projeções de crescimento da cidade.

No que se refere à localização e ao tamanho da cidade, Armando de Godoy conclui que "quanto à área a ser desapropriada para a cidade e as reservas necessárias à sua futura expansão e à pequena agricultura, julgo ser suficiente a contida em um raio igual a quatro quilômetros, tendo para centro o local em que se encontra a estaca zero, isto é, onde foi iniciado o levantamento da planta pelo engenheiro Argenta. É indispensável que se adotem para limites da área a ser desapropriada "talwegs" ou linha de cumiada, muito embora isso importe em se alterar um pouco para mais ou para menos a circunferência do círculo acima indicado".

Prevendo que a construção da Nova Capital atrairia sobre si um intenso movimento de especulação, Armando de Godoy alerta para o seguinte fato: "à medida em que a cidade for crescendo haverá uma valorização crescente dos terrenos, razão pela qual o Estado, para frear a estocagem especulativa dos lotes, deve assumir o controle da expansão da cidade". Entendia Armando que se a comercialização dos terrenos fosse feita por particulares, estes não se preocupariam com os aspectos urbanísticos da cidade, mas com a possibilidade de ampliar suas margens de lucro. Na verdade, Armando de Godoy previa a possibilidade de que isso ocorreria, pois havia indícios que apontavam nesta direção. Isso porque uma parte dos proprietários da região, que haviam cedido terras por desapropriação ou doação para a nova cidade, estocaram parte destas e de outras, como também adquiriram glebas situadas ao redor do Plano Piloto, passando a ter forte domínio do mercado imobiliário.

Outros aspectos importantes podem ser extraídos do relatório de Armando, como, por exemplo, a necessidade de se definir mecanismos de isenção de impostos objetivando estimular o crescimento da cidade. No que se refere aos Edifícios Públicos, a sugestão era que as construções fossem simples, com elementos baratos, porém bem projetados, sólidos e bem construídos.

Pode-se destacar também como relevante a preocupação de que Goiânia não deveria ficar isolada do resto do país. Isto fica evidente quando sugere o maior número de ligações as diferentes zonas do Estado e do país, possibilitando assim uma maior integração econômica.

Na sequência, a decisão de se construir a Nova Capital foi efetivamente definida a partir do Decreto n. 3547, de 06 de julho de 1933, quando o interventor Pedro Ludovico Teixeira encarrega o urbanista Afílio Correia Lima para elaborar o projeto da futura capital, cujo parâmetro era uma população inicialmente de 15.000 pessoas, constituída pelo núcleo central, e futuramente de 50.000 habitantes. Por força deste contrato, Afílio Correia

Lima deveria se estabelecer na nova capital, onde permaneceu até a entrega do Plano Diretor da cidade, em 10 de janeiro de 1935.

O primeiro contrato de obras (setembro de 1933) tinha como objeto inicial a construção do Palácio do Governo, da Prefeitura (esta, embora constasse no contrato, não foi projetada ou executada, e em seu lugar foi construída a Secretaria Geral) e do Hotel. A Pedra Fundamental da cidade foi lançada no dia 24 de outubro de 1933, através do Decreto n. 3929, de 21 de outubro de 1933. Em dezembro deste ano, o Escritório Central de Obras concluiu o esboço do arruamento e loteamento de uma área destinada a 15 mil habitantes, que se constituiu na primeira planta de loteamento do Setor Central, e em seguida iniciou-se a construção dos três prédios públicos citados.

Para compor o perímetro definido por Atilio Correia Lima para a Nova Capital, as terras necessárias foram sendo adquiridas no período de 1934 a 1935. Neste período, o Estado adquiriu 3463 hectares e 14 ares de terras destinadas à edificação da cidade e da construção da Usina de Força e Luz e demais prédios estaduais.

O Decreto n. 5136, de 20 de novembro de 1934, autoriza a venda de terras na zona suburbana, destinadas à construção de chácaras e pequenas lavouras (no caso, as terras do Setor Sul e Setor Oeste, entre outras), com a área máxima de 10 hectares.

A planta de loteamento, destinada a 50.000 habitantes, e parte teórica do Plano Diretor de Atilio Correia Lima serviram de suporte para composição do Plano Diretor de Urbanização de Goiânia, que foi aprovado pelo Decreto-Lei n. 90-A, de 30 de julho de 1938 (ver figuras 1 e 2 a seguir).

Neste Plano Diretor, Atilio dá todas as coordenadas para o desenvolvimento da cidade. Detalha o Núcleo Central, limitado pelas ruas 82, Araguaia, Tocantins e Paranaíba, que formou em seu desenho urbanístico a auréola de N. Senhora Aparecida e seu manto. Esse Núcleo Central era o destinado a 15.000 habitantes e compunha com a zona norte a área urbana da futura capital.

Também chegou a nível de detalhe o Setor Norte, que já estava sendo habitado. Já os Setores Sul e Oeste têm traçadas as suas linhas gerais, enquanto que o Setor Sul apresenta mais plantas de projetos complementares.

O Setor Leste (atual Vila Nova e Leste Universitário) além do Córrego Botafogo, encontrava-se no mesmo nível de desenho que os Setores Sul e Oeste, entretanto, apresentava-se graficamente tracejado, compondo com os demais o Plano Diretor da cidade de Goiânia.

A inclusão do Setor Leste na Planta Urbanística implicava que a população futura da cidade poderia extrapolar a previsão inicial de uma cidade projetada para 50 mil habitantes. Isso permite deduzir também, que Atilio não acreditava que a população da cidade deveria ficar limitada a este número de habitantes, apesar da existência de um contrato que determinava a população ideal para a cidade.

Em dezembro de 1934, foi assinado um contrato com a empresa Coimbra Bueno e Pena Chaves Ltda (depois denominada Coimbra Bueno e Cia Ltda) para dirigir as obras da capital. Desse período até 26 de abril de 1935, a firma P. Antunes Ribeiro e Cia. trabalha em paralelo, nos planos e nas obras, com a firma dos irmãos Bueno (em 1938, os irmãos Coimbra Bueno, proprietários da empresa, foram chamados oficialmente de "Construtores da Cidade de Goiânia", conforme o Decreto Estadual n. 580).

De outubro de 1935 em diante, o engenheiro urbanista Armando Augusto de Godoy reformulou o Plano Piloto de Atilio Correia Lima, mantendo somente parte da Zona Central e da Zona Norte (Bairro Popular) já implantados. Nessa reformulação foram introduzidas modificações paisagísticas e de zoneamento, e eliminou-se a previsão feita por Atilio de vias com linhas tracejadas à leste do Córrego Botafogo. À oeste do Córrego dos Buritis propõe que o parcelamento do futuro Setor Oeste fosse feito por concorrência pública entre urbanistas brasileiros, bem como a reformulação do arruamento do Setor Sul, mantendo a estrutura viária básica, criando áreas livres internas ("cul de sac"), e dando um traçado mais orgânico ao setor.

Como as terras adquiridas pelo Estado se prolongavam ao sul e se limitavam ao norte, próximo à confluência dos Córregos Botafogo e Capim Puba, era de se esperar que fosse dada uma ênfase às propostas de expansão ao sul, conforme as idéias de Armando de Godoy. Houve, no entanto, um aspecto que dificultou esta expansão ao sul, e que persiste até os dias de hoje: enquanto o Plano Piloto de Correia Lima previa uma farta rede viária, que cortava o projeto urbano no sentido leste-oeste e no sentido norte-sul, quase todas as vias convergiam para a Praça Cívica, fato que não foi amenizado com a proposta de Godoy, de expansão ao sul, mas foi agravado com o traçado nos moldes das Cidades- Jardins.

Com a inauguração da luz elétrica em novembro de 1936 e a posse do primeiro prefeito de Goiânia, Venerando de Freitas Borges, aceleraram-se as construções públicas, particulares e de serviços. Inúmeras obras sucederam-se de 1937 a 1942, quando já havia sido inaugurada a Nova Capital.

Dados apurados pelo IBGE referentes ao Censo de 1940 sobre o município de Goiânia, indicavam a seguinte situação:

POPULAÇÃO	URBANA	RURAL	TOTAL
	18889	29277	48166

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	PRIMÁRIO	SECUNDÁRIO SUPERIOR	PROFISSIONALIZANTE
	24	3 (*)	1 (**)
			1 (***)

OBS :
 (*) - Escola Normal e Colégios
 (**) - Faculdade de Direito
 (***) - Escola Técnica

OUTRAS ATIVIDADES: Produção, Serviços, Lazer, Informação, Saúde	
COMÉRCIO	287
INDÚSTRIAS	104
AGÊNCIAS BANCÁRIAS	03
CINEMAS	03
CASAS DE HOSPEDAGENS	31
ESTAÇÃO DE RÁDIO	01
JORNAIS	02
VEÍCULOS	898
APARELHOS DE RÁDIO	348
HOSPITAIS	04
AEROCLUBE	01
LINHAS AÉREAS	02
TIRO DE GUERRA	01

As primeiras obras de infra-estrutura da Nova Capital foram realizadas em setembro de 1940. O Governo Estadual concede ao escritório A.B. Pimentel (Archimedes de Barros Pimentel), de São Paulo, a execução das obras de asfalto e redes de esgoto, bem como a exploração dos respectivos serviços, pelo prazo de vinte e cinco anos, com cinco de carência, enquanto que a empresa SELVISAN foi a responsável pela rede de água da cidade.

Em 1944, com o crescente parcelamento na forma de chácaras na zona suburbana da cidade o Interventor Pedro Ludovico Teixeira baixa o Decreto-Lei n. 11, de 06/03/44, proibindo novos loteamentos urbanos por cinco anos, para fins de construção. Proíbe também o loteamento de chácaras nos subúrbios da cidade, com a finalidade de reserva das glebas para a localização das cidades-satélites, com exceção apenas para a área do futuro Setor Aeroporto, que poderia ser loteada assim que houvesse a transferência do campo de pouso para outro local.

Em 1947, foi aprovado o Código de Edificações de Goiânia, que abrangia toda a legislação urbana (Lei de Zoneamento, Lei de Loteamentos, Lei de Uso e Ocupação do Solo) que, em relação às normas para o parcelamento de terrenos, definia a obrigatoriedade da implantação de toda a infra-estrutura nas novas áreas de ocupação / loteamentos por parte dos empreendedores (ver figura 3 a seguir).

Pressionado pela população que precisava de lotes para se estabelecer, o Estado inicia o arnuamento do Setor Sul e, logo depois, do Setor Oeste. Os altos custos destes terrenos propicia a participação decisiva da iniciativa privada no mercado imobiliário. Desta forma, com base na Lei Municipal n. 176, de 16/03/50, são revogadas as seções 5 e 6 do Código de Edificações, referentes ao zoneamento e divisão dos terrenos, arnuamentos, loteamentos e desmembramentos. Na sequência, o Decreto n. 16, de 20/06/50, de iniciativa do Prefeito, baixa normas regulamentando as seções 5 e 6, passando a se exigir do empreendedor apenas a locação e a abertura das vias. A partir deste momento, o poder público municipal perde a sua autonomia sobre o uso do solo, permitindo o parcelamento de terras pela iniciativa privada na área localizada na Praça Pedro Ludovico (Praça Cívica). Os loteamentos então se multiplicaram e estabeleceu-se um novo marco nas relações do poder público com a construção civil.

LEGENDA

ZONA URBANA

ZONA SUBURBANA (contida num raio de 15 km, a partir da estação zero do município, localizada na Praça Cívica)

ZONA RURAL (todas as áreas não incluídas nas demais áreas com os limites de Hialandina (ex-Grimpas), Guapó (ex-Ribeirão) e Goiânia (ex-São Geraldo)

PLANTA GERAL DE URBANIZAÇÃO DE 1947

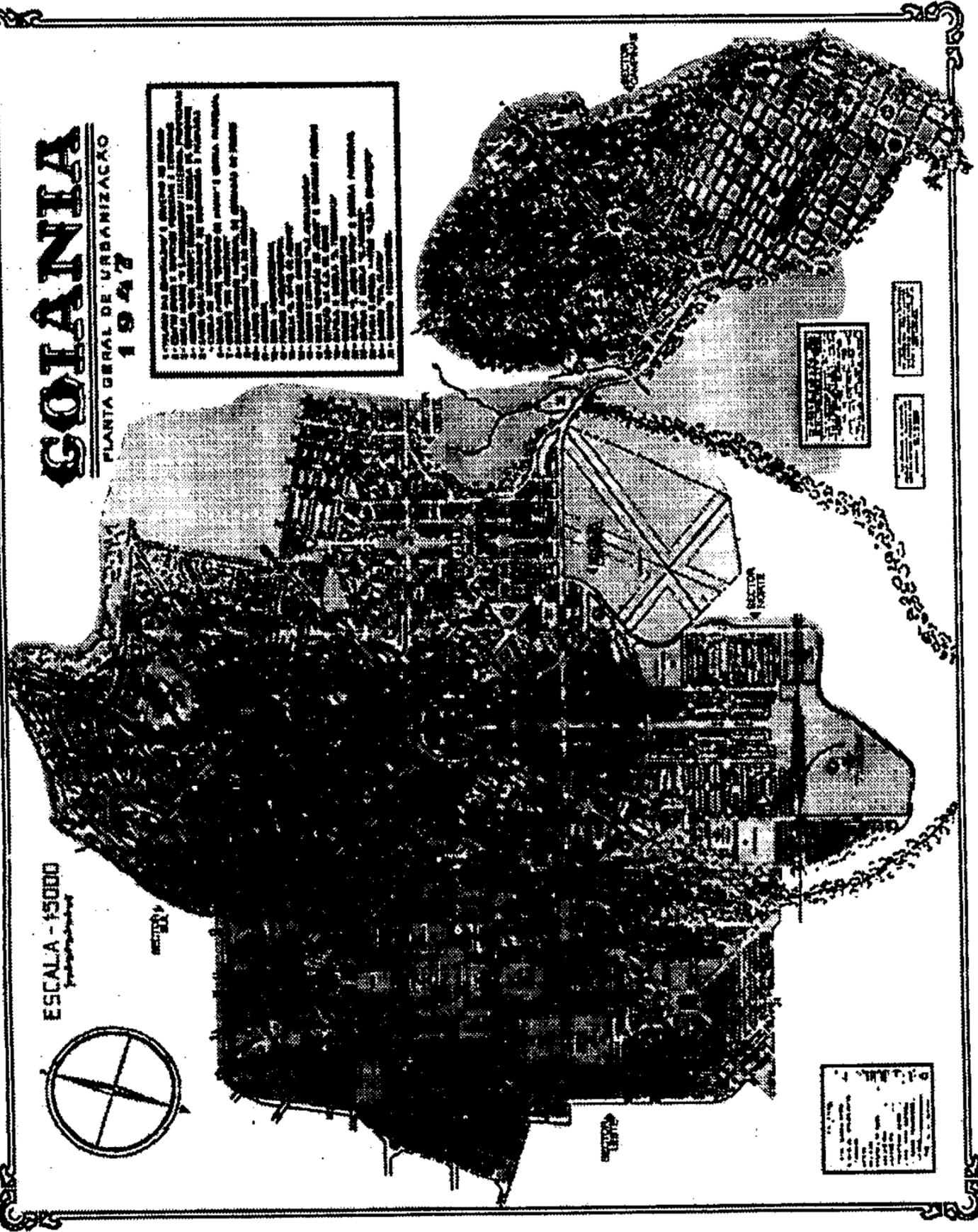
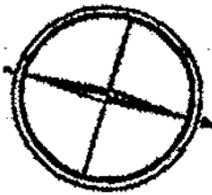
REGULAMENTADORA DO DECRETO 90-A

GOIÂNIA

PLANTA GERAL DE URBANIZAÇÃO 1947

1. O Plano Geral de Urbanização de Goiânia, aprovado pelo Decreto nº 90-A, de 1947, estabelece a seguinte estrutura urbana:
2. A Zona Urbana, localizada no centro da cidade, compreende a área delimitada pelo eixo central e pelas ruas transversais.
3. A Zona Suburbana, compreende o território compreendido entre o perímetro urbano e o limite de 15 km a partir da estação zero do município.
4. A Zona Rural, compreende todas as áreas não incluídas nas demais áreas com os limites de Hialandina (ex-Grimpas), Guapó (ex-Ribeirão) e Goiânia (ex-São Geraldo).

ESCALA - 1:5000



PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - 1947

LEGENDA

Com o fim da II Guerra Mundial, em meados de 1945, e que muito dificultou e atrasou a construção de Goiânia, começou uma fase de transição política no País. Em Goiás, ocorreu a saída do grupo político do Dr. Pedro Ludovico Teixeira e a eleição do Eng. Jerônimo Coimbra Bueno, que governou o Estado de 1947 a 1951.

Até 1950, a formação do espaço urbano de Goiânia obedeceu ao Plano de Urbanização desenvolvido pelos urbanistas Correia Lima e Godoy, com a interferência da firma "Coimbra Bueno e Cia. Ltda", que aprovou em julho de 1938 a Vila Coimbra, incluída na cidade satélite de Campinas. Com forte controle do Estado, a cidade se expandiu ao sul, em direção às áreas do Estado, e à Oeste, em direção à área da firma de Coimbra Bueno.

ATOS INSTITUCIONAIS QUE INTERFERIRAM NA ESTRUTURA FÍSICO-TERRITORIAL DO MUNICÍPIO

Segunda Fase : De Criação do Lugar - 1933 a 1950

Governo Estadual : Pedro Ludovico Teixeira e Jerônimo Coimbra Bueno

Governo Municipal : Venerando de Freitas Borges e Ismerino Soares de Carvalho

Decreto Municipal 2.133, de 05/08/37 : aprova as plantas do Setor Sul.

Decreto Municipal 2.148, de 07/08/37 : aprova parte do Plano de Urbanização de Goiânia, referente às zonas comercial e de diversões e do "Centro Cívico" do Setor Central. Seu conteúdo será, posteriormente, absorvido pela Portaria n. 67.

Portaria 87, de 14/08/37 (da Superintendência Geral das Obras de Goiânia) :

baixa normas gerais para a regulamentação de construções em Goiânia. Estas normas são consideradas como o Primeiro Código de Edificações de Goiânia, de forma preliminar. Posteriormente, será absorvido pelo Código de 1947.

Decreto-Lei 90-A, de 30/07/38 : determina a área urbana e suburbana da nova capital. Aprova Planta Geral de Urbanização, Planta de Arruamento e Loteamentos dos Setores Central, Norte, Sul, satélite de Campinas e plantas das sedes dos Distritos de Hidrolândia, Ribeirão (atual Guapó) e São Geraldo (atual Goianira) e fixa as zonas urbanas e suburbanas dos mesmos.

Decreto-Lei Municipal 11, de 06/03/44 : proíbe loteamento em terrenos urbanos por 5 anos. Permite a localização do Setor Aeroporto na área ocupada pelo aeroporto. Impede o loteamento de chácaras para formação de novas chácaras nos subúrbios e indica a reserva destas para a localização das cidades satélites.

Decreto-Lei Municipal 574, de 12/05/47 : aprova o Primeiro Código de Edificações de Goiânia.

Decreto-Lei Municipal 39, de 11/12/47 : dispõe sobre o Bairro Operário de Goiânia e dá outras providências

RELAÇÃO DOS GOVERNANTES NO PERÍODO DE 1933 EM DIANTE

PRESIDENTES DA REPÚBLICA, GOVERNADORES DE GOIÁS E PREFEITOS DE GOIÂNIA

PRESIDENTES				GOVERNADORES				PREFEITOS			
NOME	CARGO	POSSE	AFAST.	NOME	CARGO	POSSE	AFAST.	NOME	CARGO	POSSE	AFAST.
Genúlio Dornelles Vargas	Eleição Indireta	03/11/30	29/10/45	Pedro Ludovico Teixeira	Nomeado	08/09/33	21/06/34	Venerando de Freitas Borges	Nomeado	20/11/35	05/11/35
José Unhares	Eleição Indireta	29/10/45	31/01/46	Ignácio Benito de Loyola	Nomeado	21/06/34	19/07/34	Imreino Soares de Carvalho	Nomeado	09/11/45	17/02/46
Eufico Gaspar Dutra	Eleição Indireta	31/01/46	31/01/51	Vasco da Reis Gonçalves	Nomeado	19/07/34	03/08/34	Onivaldo Borges Leão	Nomeado	18/02/46	25/03/47
Nereu de Oliveira Ramos	Vice-Presidente	31/01/46	31/01/51	Pedro Ludovico Teixeira	Nomeado	03/08/34	09/10/34	Imreino Soares de Carvalho	Nomeado	26/03/47	06/11/47
Genúlio Dornelles Vargas (1)	Eleição Indireta	31/01/51	24/08/54	Heitor Marcellus Reury	Nomeado	09/10/34	18/10/34	Eurico Viana	Nomeado	06/11/47	30/01/51
João Café Filho	Vice-Presidente	31/01/51	24/08/54	Pedro Ludovico Teixeira	Nomeado	18/10/34	20/04/35	Venerando de Freitas Borges	Nomeado	31/01/51	31/01/55
João Café Filho (2)	Presidente Inter.	24/08/54	09/11/55	Pedro Ludovico Teixeira	Nomeado	20/04/35	27/09/35	Messias de Souza Costa	Prefeito	02/02/55	05/03/55
Carlos Coimbra da Luz	Presidente Inter.	09/11/55	11/11/55	Tacilano Gomes de Melo	Nomeado	27/09/35	20/10/35	João de Paula Teixeira Filho	Vice	05/03/55	31/01/59
Nereu de Oliveira Ramos (3)	Presidente Inter.	11/11/55	31/01/56	Pedro Ludovico Teixeira	Nomeado	20/10/35	09/08/35	Jaime Câmara	Nomeado	31/01/59	31/01/61
Jucelino Kubitschek de Oliveira	Eleição	31/01/56	31/01/61	Pedro Ludovico Teixeira	Nomeado	09/08/35	03/09/37	Hélio Seto de Brito	Prefeito	31/02/61	31/01/66
João Belchior Marques Goulart	Vice-Presidente	31/01/56	31/01/61	João D'Abreu	Governador	03/09/37	03/09/37	Olegário Mireli Borges	Vice	31/02/61	31/01/66
João de Silva Quadros (4)	Eleição	31/01/61	25/08/61	Pedro Ludovico Teixeira	Gov. Est. Novo	26/11/37	09/03/42				
João Belchior Marques Goulart	Vice-Presidente	31/01/61	25/08/61	Pedro Ludovico Teixeira	Int. Fed. Est. Novo	09/03/42	28/03/42				
Ranieri Mazzilli	Presidente Inter.	25/08/61	07/09/61	João Teixeira Alvares Júnior	Nomeado Inter.	28/03/42	24/09/42				
João Belchior Marques Goulart	Presidente	07/09/61	01/04/64	Pedro Ludovico Teixeira	Nomeado	24/09/42	10/10/42				
Humberto de Alencar Castello Branco (5)	Eleição Indireta	15/04/64	15/03/67	João Teixeira Alvares Júnior	Nomeado Inter.	10/10/42	19/11/42				
José Maria Alkmin	Vice-Presidente	15/04/64	15/03/67	Pedro Ludovico Teixeira	Nomeado Inter.	19/11/42	31/11/42				
				Pedro Ludovico Teixeira	Nomeado Inter.	31/11/42	20/07/45				
				José Ludovico de Almeida	Nomeado Inter.	20/07/45	31/07/45				
				Pedro Ludovico Teixeira	Nomeado	31/07/45	06/11/45				
				Eládio de Amorim	Nomeado	06/11/45	18/03/46				
				Felipe Antonio Xavier de Barros	Nomeado	18/03/46	04/08/46				
				Paulo Reury da Silva e Souza	Nomeado	04/08/46	18/08/46				
				Felipe Antonio Xavier de Barros	Nomeado Inter.	18/08/46	12/09/46				
				Bertramino Cruzal	Nomeado	12/09/46	22/10/46				
				Joaquim Machado de Araújo	Nomeado	22/10/46	05/12/46				
				Hegestipo de Campos Melreles	Nomeado Inter.	05/12/46	19/12/46				
				Joaquim Machado de Araújo	Nomeado	19/12/46	22/03/47				
				Jerônimo Cambira Bueno	Eleição	22/03/47	30/06/50				
				Hosannah de Campos Guimarães	Vice-Governador	22/03/47	30/06/50				
				Hosannah de Campos Guimarães	Governador	01/07/50	31/01/51				
				Pedro Ludovico Teixeira	Eleição	31/01/51	01/07/54				
				José de Souza Porto	Vice-Governador	01/07/54	31/01/55				
				Jonas Ferreira Alves Duarte	Vice-Governador	31/01/55	11/03/55				
				Bernardo Sayão Carv. de Araújo	Vice-Governador	12/03/55	30/01/59				
				José Ludovico de Almeida	Eleição	30/01/59	30/01/61				
				José Feliciano Ferreira	Eleição	31/01/61	22/04/63				
				Mouso Borges Teixeira	Eleição	31/01/61	22/04/63				
				Almir Turcão de Araújo	Vice-Governador	22/04/63	31/05/63				
				Mouso Borges Teixeira	Eleição	31/05/63	26/11/64				
				Carlos de Melo Mattos	Nomeado	26/11/64	23/01/65				

RELAÇÃO DOS GOVERNANTES NO PERÍODO DE 1933 EM DIANTE
PRESIDENTES DA REPÚBLICA, GOVERNADORES DE GOIÁS E PREFEITOS DE GOIÂNIA

PRESIDENTES				GOVERNADORES				PREFEITOS			
NOME	CARGO	POSSE	AFAST.	NOME	CARGO	POSSE	AFAST.	NOME	CARGO	POSSE	AFAST.
Artur da Costa e Silva (6)	Eleição Indireta	15/03/67	31/08/69	Emílio Redrigues Ribas Júnior	Nomeado	23/01/65	31/01/66	Is Rezende Machado (7)	Nomeado	31/01/66	20/10/69
Pedro Aleixo	Vice-Presidente	15/03/67	31/08/69	Otávio Lage de Siqueira	Nomeado	31/01/66	21/05/68	Gabriel Elias Neto	Vice-Prefeito	31/01/66	20/10/69
Emílio Garrastazu Médici (8)	Eleição Indireta	30/10/69	15/03/74	Osvaldo Teixeira	Vice-Governador	21/05/68	02/07/68	Leônino di Ramos Calado	Nomeado	22/10/69	30/06/70
Augusto Rademaker Grünewald	Vice-Presidente	30/10/69	15/03/74	Otávio Lage de Siqueira	Eleito	02/07/68	15/03/71	Manoel das Reis e Silva	Nomeado	02/07/70	14/04/74
Ernesto Geisel	Eleição Indireta	15/03/74	15/03/79	Leônino di Ramos Calado	Nomeado	15/03/71	15/03/75	Solano Alberto do Rego Mata (9)	Nomeado	14/04/74	27/05/74
Adalberto Pereira dos Santos	Vice-Presidente	15/03/74	15/03/79	Leônino di Ramos Calado	Nomeado	15/03/71	15/03/75	Rubens Vieira Guerra	Nomeado	27/05/74	21/03/75
				Irapuan Costa Júnior	Nomeado	15/03/75	15/01/79	Francisco de Freitas Castro	Nomeado	21/03/75	17/05/78
				José Luiz Bittencourt	Vice-Governador	15/01/79	15/01/79	Roberto Ruhwath Daher	Interv.	17/05/78	10/04/79
João Batista Figueiredo	Eleição Indireta	15/03/79	15/03/85	Irapuan Costa Júnior	Vice-Governador	15/01/79	15/01/79	Hélio Mauro Umbelino Lobo	Nomeado	10/04/79	30/06/79
Antônio Aurélio Chaves de Mendonça	Vice-Presidente	15/03/79	15/03/85	Ary Ribeiro Vatabão	Nomeado	15/01/79	15/03/79	Daniel Antônio de Oliveira	Nomeado	30/06/79	14/05/82
					Nomeado	15/03/79	15/03/83	Fado do Brasil Arfaga Lima	Nomeado	14/05/82	17/05/82
Tancredo de Almeida Neves (11)	Eleição Indireta	—	—	Is Rezende Machado (12)	Eleito	15/03/83	13/02/86	Galvani Ferreira Lucas	Nomeado	17/05/82	14/03/83
José Ribamar Ferreira de Araújo Costa	Presidente	21/04/85	15/03/90	Onofre Guinan	Vice-Governador	13/02/86	15/03/87	Daniel Borges Campos	Nomeado Interv.	15/03/83	18/03/83
				Henrique Sanfillo	Eleito	15/03/87	15/03/91	Nilton Albernaz	Nomeado	18/03/83	31/12/85
Fernando Collor de Mello (15)	Eleito	15/03/90	29/09/92	Is Rezende Machado (12)	Eleito	15/03/87	15/03/91	Daniel Antônio de Oliveira (13)	Eleito	01/01/86	23/03/87
Itamar Franco	Presidente	29/09/92	—	Is Rezende Machado	Eleito	15/03/91	15/03/91	Joaquim Domingos Ratz (14)	Interv.	23/03/87	17/10/88
								Daniel Antônio de Oliveira (16)	Prefeito	18/10/88	31/12/88
								Nilton Albernaz	Eleito	01/01/89	—

OBSERVAÇÕES

- (1) Em virtude da morte de Getúlio o vice-presidente eleito assume o cargo.
- (2) João Café Filho sofreu um distúrbio cardiovascular em 03/11/55, foi hospitalizado sendo substituído por Carlos Luz, que na qualidade de Presidente da Câmara, assume interinamente, sendo demitido dias depois.
- (3) Na qualidade de Presidente do Senado, assumiu a Presidência da República com a deposição de Carlos Luz, tendo governado todo o tempo sob estado de sítio.
- (4) João Quadros renuncia, assumindo a Presidência Raniero Mazzilli, Presidente da Câmara, na ausência do vice, João Goulart, que estava em visita à China.
- (5) O General Humberto de Alencar Castelo Branco é eleito Presidente em votação no Congresso Nacional em 11/04/64.
- (6) O Presidente Costa e Silva afasta-se da Presidência vitorioso por uma trombose; uma Junta composta por 3 ministros militares assume provisoriamente o poder (31/08/69 a 30/10/69).
- (7) O Prefeito Is Rezende tem casado os seus direitos políticos por 10 anos.
- (8) Eleito à Presidência da República pelo Congresso em 25/10/69.
- (9) Secretário do Governo Municipal nomeado pelo Prefeito substituído pelo Governador Leônino di Ramos Calado.
- (10) Nomeado pelo Governador Ary Ribeiro Vatabão para substituir interinamente o Prefeito.
- (11) Tancredo Neves não toma posse em virtude de ter sido internado às pressas para uma operação de emergência na Hospital de Base de Brasília. Faleceu no Instituto do Coração em São Paulo e o Vice-Presidente José Sarney, que o substituiu interinamente desde 15/03/85, tomou-se então Presidente. O cargo de Vice-Presidente não foi preenchido.
- (12) O Governador Is Rezende Machado permanece apenas por 2 anos, quando sai para ocupar o cargo de Ministro da Agricultura, assumindo o Vice Onofre Guinan.
- (13) O Prefeito Daniel Antônio é eleito e afastado, assumindo Joaquim Ratz.
- (14) Nomeado interventor estadual no Município de Goiânia pelo Governador Henrique Sanfillo.
- (15) A Câmara dos Deputados autoriza o Senado a iniciar o processo de impeachment do Presidente sendo empossado o Vice-Presidente.
- (16) O Prefeito Daniel Antônio retorna ao cargo.

FONTES: 1) Cronologia dos governantes de Goiás de 1722 a 1975 (Secretaria de Educação e Cultura); Prefeitos de Goiânia - Expediente

2.3 - TERCEIRA FASE : AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO - 1950 a 1964

É o período em que os proprietários de terras procederam ao parcelamento de suas glebas de forma extensiva beneficiando-se do capital social investido na primeira fase e da conivência do Estado e da população, que participaram ativamente do processo.

2.3.1 - FATORES DETERMINANTES PARA A OCUPAÇÃO DO ESPAÇO

Neste período, observa-se a intensificação do ciclo migratório que até hoje marca a realidade demográfica brasileira. Um dos importantes fluxos desse processo direcionou-se para Goiás, originário de Minas Gerais, da Bahia e do Nordeste. Goiás constituiu-se em área de fronteira agrícola, principalmente nas terras do sul e sudoeste.

As migrações para Goiás e para o Centro-Oeste nessa fase objetivavam um destino rural e, nesse contexto, Goiânia assumiu caráter de cidade de fronteira, recebendo pessoas de todas as partes, desenraizadas e em busca de oportunidades. Os negócios de terras rurais ocupavam o centro dos interesses e as atividades comerciais na cidade tiveram grande impulso.

A população de Goiânia cresceu vertiginosamente. Em 1960, chega a 150.000 habitantes com grande crescimento da população urbana, que alcançou 133.462 pessoas; em 1964, a cidade salta para uma população de 260.000 habitantes.

Vários fatores, de forma direta, contribuíram para acelerar o crescimento da população. Por exemplo, podemos citar : a chegada da ferrovia em 1951; a política da interiorização do governo do presidente Getúlio Vargas (1951 - 1954); a inauguração da represa do Rochedo , que forneceu energia de forma contínua para Goiânia, permitindo inclusive a iluminação pública (1955) e, posteriormente, a primeira etapa da Hidroelétrica de Cachoeira Dourada (1959); a expectativa e posteriormente a construção de Brasília (1954 - 1960); a pavimentação da rodovia Goiânia-São Paulo, a BR-153 (1959); a implantação da TELEGOIÁS e a expansão da rede de telefones (1962); a criação de duas Universidades (Federal e Católica).

Todos esses fatores contribuíram para criar a expectativa de um novo "Eldorado" e, conseqüentemente, mobilizaram grandes levas de imigrantes em direção à nova e moderna capital do Centro-Oeste. Além destes, existem também os fatores indiretos como a política desenvolvimentista de Pedro Ludovico Teixeira (1951 - 1954) e do presidente Juscelino Kubitschek (1956 - 1961) para a região; o governo planejado de Mauro Borges (1961 - 1964); a consolidação de Goiânia como pólo da região Centro-Oeste; o desenvolvimento agropecuário do Estado, principalmente ao sul e sudoeste; a instituição do processo de planejamento, primeiro a nível do município, com a elaboração dos planos para Goiânia (Luis Saia - 1959 a 1962), e posteriormente a nível do governo do Estado.

2.3.2- A LEGISLAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE DESESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO URBANO

Consolidada a nova cidade, com grandes investimentos do estado e da iniciativa privada, Goiânia continuava com sérios problemas de infra-estrutura básica e equipamentos urbanos.

Até 1947, o poder público era responsável pela implantação dos loteamentos, bem como de sua infra-estrutura básica. Tendo em vista a elevação crescente dos custos dessa infra-estrutura, o Estado transfere à iniciativa privada o direito de lançar novos loteamentos. A legislação que estabelece as novas regras de parcelamento de terrenos é o Código de Edificações de 1947 (Lei Municipal n. 574 , de 12/05/47).

Esse Código definia como sendo de obrigatoriedade do empreendedor a implantação de toda a infra-estrutura nas novas áreas de ocupação, cujas exigências compreendiam :

- a) Pavimentação (nivelamento, abaulamento, colocação de meio-fio, sarjetas e galerias de águas pluviais, calçamento a paralelepípedo, asfalto ou concreto);

b) Água e esgoto, posterior à implantação da pavimentação.

Estas exigências se destinavam às cidades satélites projetadas dentro de um raio de 15 km da estaca zero - Praça Cívica - , que envolvia a zona suburbana e parte da zona rural definida pelo Decreto 90-A de 1938 . Para os núcleos populosos projetados na Zona Rural, denominados de cidades satélites, era obrigatório o nivelamento, abaulamento, colocação de meio-fio e ensaibramento de logradouros públicos (após a canalização de água e esgoto).

É evidente que a exigência de infra-estrutura básica sem ônus para o poder público, levou os proprietários de terras a pressionar o governo, que acabou revogando -a.

Na sequência, a legislação urbana em vigor (Decreto n. 16 e Lei n. 176 de 1950), de caráter draconiano para os empreendedores imobiliários, ao ser revertida em benefício deles, constituiu-se num instrumento de desordenamento e desestruturação do espaço urbano, acarretando no presente, e projetando para o futuro, sérios problemas no que se refere à ocupação do solo de forma desordenada.

A eliminação da obrigatoriedade de se implantar infra-estrutura básica em novos loteamentos na cidade levou, de imediato, à aprovação de um grande número de novos parcelamentos, bem como do número de construções ativando o circuito imobiliário. Os loteamentos se multiplicavam de maneira descontrolada, sem restrições ao tipo de utilização, fosse ela industrial, comercial ou residencial; estas atividades foram se espalhando espontaneamente, sem nenhum controle. Dos 426 loteamentos (incluindo os ilegais, conjuntos habitacionais, parcelamentos sob a forma de condomínio e sítios de recreio) constantes, atualmente, no Cadastro Técnico Municipal armazenado nos computadores da COMDATA, cerca de 52% foram implantados nesta fase.

Os locais de moradia passaram a se dispersar por áreas distantes, sem serviços públicos e benfeitorias urbanas. A carência destes equipamentos vai estimular, posteriormente, uma crescente demanda pela ocupação do espaço urbano, com grandes repercussões sobre a organização sócio-econômica e político-ideológica. A disputa pela ocupação e apropriação desse espaço vai se constituir na arena de confronto entre os empreendedores imobiliários e a população marginalizada.

Em 1950, no período compreendido entre junho e dezembro, foram aprovados pelo poder público, 1300 lotes. De 1950 a 1964 constatou-se um avanço acelerado do número de loteamentos feitos pela iniciativa privada. Foram aprovados 183 loteamentos, de maneira aleatória e sem nenhuma conexão entre si, gerando uma ocupação rarefeita, sem qualquer preocupação com a estrutura urbana já existente.

No processo de expansão urbana, o setor imobiliário levava adiante a ocupação espacial, reservando as imensas áreas, mais próximas dos núcleos centrais, à espera de valorização. Por outro lado, áreas mais distantes, sem qualquer infra-estrutura, eram destinadas às classes mais pobres. Estes grupos vinculados ao setor imobiliário passaram a atuar mais livremente, ocupando espaço junto ao poder político. Dessa forma, o valor de uso da terra passa a ser, de fato, insignificante, tornando-se uma importante reserva de valor de capital. Os lotes urbanos sofrem uma valorização elevada, com um aumento relevante da demanda de mercadorias e serviços.

Nessa época, implantaram-se em Goiânia, praticamente, todos os tipos de atividades, como por exemplo, fábricas de móveis, torneadoras, reféricas, mas sem grande expressão para a cidade. Posteriormente, com as restrições impostas estas atividades vieram a se instalar ao sul de Goiânia.

A cidade, nesse momento, dá ao observador uma visão de mais movimento, pelo próprio aumento da circulação de pessoas e veículos. A ocupação espacial por edificações ocorre de forma horizontal e o número de habitações verticais é insignificante. A região central é composta por edifícios administrativos, culturais, comerciais e residenciais, enquanto as regiões norte, leste e sul têm predominância residencial.

Na Vila Nova e Nova Vila, algumas partes foram ocupadas com autorização do Governo do Estado, ainda na época da implantação do núcleo inicial, com predominância de população nordestina e um grande número de artesãos e operários, como marceneiros, carpinteiros e pedreiros. Logo após, a área do entorno do atual Parque Agropecuário é invadida. Este processo de invasão coincide com o término da construção de Brasília, quando grande número de famílias de operários da construção civil chega a Goiânia e se instala nas proximidades desse Parque e na Av. Santos Dumont, tendo sido posteriormente erradicadas no Setor Macambira (atual Setor Pedro Ludovico).

Já no Setor Universitário (trecho compreendido entre as avenidas Anhanguera e Universitária , Setor Botafogo - atual Setor Universitário) houve inicialmente ocupação autorizada pelo governo, que doava parte dos terrenos para a construção de habitações e com isso contribuía para a organização do setor. Ocupações por invasão também ocorreram, posteriormente, na parte leste da cidade (mais precisamente, na Nova Vila). Entretanto, cada governo que assumia o poder fazia tentativas no sentido de modificar a ocupação anterior. Com a instalação das universidades, começou efetivamente o planejamento e a implantação do setor.

O Setor Coimbra (integrante da cidade satélite de Campinas), loteado em 1938 , teve seus lotes vendidos e ocupados por volta de 1957, durante o governo Coimbra Bueno. Alguns documentos, no entanto, ressaltam que este setor começou realmente a ser ocupado a partir de 1945.

No Setor Sul, o trecho compreendido entre o pátio da Feira Coberta e o Centro de Treinamento da CELG (rua 115), à margem esquerda do Córrego Botafogo , constituía um espaço destinado à preservação do córrego. Entretanto, inexplicavelmente, esse espaço foi invadido por alguns cidadãos de maior poder aquisitivo constituindo-se numa invasão considerada privilegiada e uma exceção ao quadro geral.

O sistema viário iniciou o processo de estruturação da expansão urbana. Surgem aglomerados urbanos distantes do centro, desprovidos de infra-estrutura e equipamentos. A tendência de ocupação gradativa e dispersa do lado leste da BR-153 exigia medidas de controle. Outra tendência foi o adensamento da faixa vazia do solo urbano entre os setores Sul e Oeste, e também entre as Vilas Redenção e União. Este crescimento tendia para os bairros ao sul da Av. Anhanguera.

O Estado era proprietário de extensas áreas na região sul, até o limite do município de Aparecida. Em 1959, foi instituída a Lei n. 1566, que suspendia a aprovação de loteamentos particulares até que fosse feita uma revisão geral dos existentes. Sem o controle efetivo dos governos sobre a organização do crescimento urbano, este papel foi, durante essa década, desempenhado pela iniciativa privada, que parcelava, de acordo com sua conveniência e com a conveniência do setor público, a zona rural do município de Goiânia. O resultado desta situação foi a confusão espacial de casas, lotes e edifícios em todo o município, com baixíssima densidade.

Ainda em 1959, chegou a convite da Prefeitura, o arquiteto e urbanista Luis Saia, para desenvolver um Plano Diretor para Goiânia. A partir das dificuldades do poder público em atender e acompanhar com seus serviços públicos o crescimento populacional e territorial da cidade, a necessidade de planejamento se fez presente.

A idéia de planejar a cidade havia surgido no Governo do Estado já por volta de 1956, e como um dos Secretários de Estado, à época, foi eleito prefeito, ao assumir o governo municipal, em janeiro de 1959, providenciou conjuntamente com o governo do Estado a contratação do destacado arquiteto paulista para a elaboração do planejamento da cidade. O contrato foi feito através da Secretaria de Viação e Obras Públicas (SEVOP) do Estado de Goiás. Nesse contrato exigia-se uma consulta coletiva, tanto aos órgãos do poder público quanto à opinião pública organizada. O plano seria submetido à anuência pública e seria publicado em 2000 exemplares. Especialistas em Demografia, Agrimensura, Arquitetura, Geologia, Saneamento e Direito Urbanístico acompanharam Luis Saia, que se instalou em Goiânia.

O plano abordou aspectos da história, da administração e da metodologia, identificou barreiras urbanas, polarização/atração e homogeneização da estrutura urbana, que se tornaram critérios para a "compartimentação" da cidade em seis regiões. Foi feito um levantamento e um diagnóstico de cada um dos "compartimentos" e buscou-se uma solução descentralizada ou polinucleada.

Cada "compartimento" foi tratado de "per si", buscando soluções localizadas de zoneamento e de uso do solo, ao mesmo tempo que se buscava estruturas gerais, como a preservação da Bacia Hídrica e do sistema viário expresso. Os seis "compartimentos" constituíram respectivamente as seguintes regiões: Central, Campinas, Dergo, Macambira, Universitária e do Meia Ponte.

Foram levantados e utilizados: um cadastro imobiliário, a demografia das atividades urbanas, dos loteamentos, dos equipamentos urbanos e da infra-estrutura. Houve propostas para: os fundos de vale, o saneamento, o sistema viário expresso, o abastecimento de água potável, o esgoto sanitário, os pontos focais, a estação ferroviária e a aeroviária, a penitenciária, o sanatório, o cemitério, as indústrias, as universidades, o lazer, os parques, o abastecimento, os centros comerciais, o uso do solo e o zoneamento.

O plano tinha como lemas o desenvolvimento e o progresso, com Goiânia assumindo o papel de macrocentro regional, principalmente considerando Brasília como uma cidade propriamente administrativa. A ousadia das propostas foi outra característica, sendo um plano avançado para a época.

A situação geral do País e o governo desenvolvimentista de Juscelino Kubitschek, junto com o avanço político da democracia, permitiam prever um futuro promissor para a Região, o Estado e a Cidade.

O plano foi concluído em 1962, e logo atropelado pela convulsão política que desaguou na Revolução do regime autoritário de 1964.

Entre 1959 e 1963, os loteamentos urbanos foram proibidos, obrigando os empreendedores imobiliários a se deslocar para o loteamento de chácaras e sítios de recreio.

O empreendedor imobiliário desta época não tinha na atividade "construção do espaço urbano" sua principal ocupação, e o circuito imobiliário não tinha se industrializado. Nesta fase, a atividade imobiliária gerou uma acumulação de capital suficiente para, no período seguinte, com os financiamentos do Sistema Financeiro da Habitação, se especializarem. A construção de obras públicas de equipamentos sociais, infra-estrutura e serviços públicos, foi também bastante favorecida. O empreendedor imobiliário passou a ficar mais atento aos atos e ações do Estado, pressionando seus componentes tecno-burocráticos e políticos, ou mesmo participando dos governos, a exemplo do que aconteceu no início desta fase com a eleição, para Governador do Estado, do primeiro loteador privado de Goiânia (Jerônimo Coimbra Bueno).

Até a presente fase, a expansão da cidade, a partir do Plano Piloto original, se deu predominantemente ao Sul. Esta tendência começou a tomar corpo e no período seguinte, de 1964 a 1975, se intensificou, para atingir sua expressão máxima no período de 1975 a 1985.

**ATOS INSTITUCIONAIS QUE INTERFERIRAM
NA ESTRUTURA FÍSICO-TERRITORIAL DO MUNICÍPIO**

Terceira Fase - Da ampliação do espaço - 1950 a 1964

Governo Estadual : Pedro Ludovico Teixeira, José Feliciano Ferreira e Mauro Borges Teixeira

Governo Municipal : Venerando de Freitas Borges, Jaime Câmara e Hélio Seixo de Brito

Lei Municipal 176, de 16/05/50 : revoga as disposições das secções 5 e 6 do Código baixado com o Decreto-Lei 574, de 12/05/47, e dá outras providências. Deverá o Executivo baixar normas regulamentadoras das Secções 5 e 6, observadas as disposições contidas no Decreto Federal 3.079, de 15/12/38.

Decreto Municipal 16, de 20/06/50 : baixa o regulamento que se refere à Lei Municipal 176, de 16/05/50.

Lei Municipal 1.566, de 11/09/59 : suspende a aprovação de loteamentos até a revisão geral nos atuais.

Lei 2.053, de 03/09/62 : autoriza a aprovação de loteamentos urbanos.

Decreto Estadual 164, de 1961 : autonomia do Município em relação ao Estado - a Prefeitura é responsável pela urbanização, conservação da cidade e cadastro imobiliário.

OBSERVAÇÃO : O Estado, nesta fase, perde a autonomia sobre o uso do solo, permitindo que a iniciativa privada assumisse o parcelamento, sem o ônus da infra-estrutura, o que facilita a descaracterização do Plano Urbanístico de Goiânia. Perde também o controle sobre o planejamento da cidade.

2.4 - QUARTA FASE : CONCENTRAÇÃO DE LUGARES NO ESPAÇO - 1964 a 1975

Nesta fase, percebe-se a forte presença do Governo Federal, através dos governos locais nomeados. A centralização de poder e decisão, ao mesmo tempo, em que se faziam presentes as imposições de órgãos financeiros setoriais, como o BNH, permitiam a formação de empresas imobiliárias de médio e grande porte. Inicia-se o processo de maior instrumentalização do planejamento. Do ponto de vista regional, observa-se um grande dinamismo das atividades produtivas em função sobretudo da construção de Brasília. Do ponto de vista nacional, é a fase do milagre brasileiro.

2.4.1 - CONSOLIDAÇÃO DE GOIÂNIA COMO PÓLO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

No período de 1961 a 1966, a Prefeitura de Goiânia ganhou independência em relação ao Governo do Estado. Do entendimento entre os dois poderes resultou o Decreto Estadual n. 164, de 1961, que transferiu para a Prefeitura a competência quanto à urbanização, conservação da cidade e cadastro imobiliário.

O período que se estende até 1975 foi marcado por grandes realizações. Nessa fase, Goiânia se consolidava como centro populacional, administrativo, comercial, financeiro e de serviços, perdendo o estilo predominante de cidade meramente administrativa. O setor de serviços passou a ser o maior empregador de mão-de-obra, com grande ocupação no setor informal.

Quanto ao setor industrial, nota-se que na segunda metade da década de 1960 o cenário econômico nacional foi desfavorável ao desenvolvimento industrial, devido ao caráter recessivo da política econômico-financeira. A incipiente industrialização de Goiânia estacionou nessa fase, mostrando sua vulnerabilidade em função da pouca diversificação da falta de um padrão de desenvolvimento estável e auto-sustentado.

Na década de 1970, o setor industrial mostrou um desenvolvimento constante, com participação crescente na indústria de Goiás, quando se definiu de modo mais claro o caráter da indústria de Goiânia: o predomínio de indústrias tradicionais de pequeno e médio porte, voltadas para o mercado local e estadual (produtos alimentares, materiais de construção, mobiliário, vestuário, metalurgia) e para o beneficiamento de produtos primários. Não se instalaram indústrias de grande porte ou de tecnologia mais avançada. Goiânia não assumiu características de cidade ou pólo industrial.

Enfim, pode-se dizer que o dinamismo desta fase iniciou-se no final da década de 1950 e início da década de 1960, com a construção e inauguração de Brasília, que beneficiou significativamente o desenvolvimento das atividades econômicas do município nos anos seguintes.

Além da construção de Brasília, a valorização das terras e dos produtos agrícolas, que capitalizaram os fazendeiros juntamente com o crescimento da construção civil, foram efetivamente os propulsores do comércio e dos serviços respaldados na ampliação do mercado de consumo em Goiânia.

A construção civil foi importante, não só em função das construções feitas na cidade, mas também pelo fato de várias construtoras e incorporadoras locais, como Irmãos Valle, Irecil, Inca e Encol terem obtido grandes receitas com obras realizadas em Brasília, Culabá e Belém.

A transferência de renda das atividades agropastoris e o dinamismo da construção civil alavancou as atividades urbanas e possibilitou a diversificação dos tipos de comércio e de mercadorias disponíveis. Consequentemente, neste período, inauguraram-se em Goiânia diversos estabelecimentos comerciais, muitos deles tradicionais e existentes até hoje, como Lojas Novo Mundo, Serve Lar, Passe Bem, Alô Brasil, Spirandelli, Dular, Carlos Saraiva, Casa do Barata, etc.

O Centro da cidade passou a ser o local de concentração do comércio, escritórios e principais serviços. O centro de Campinas ficou em segundo plano, porém lá se instalaram os grandes armazéns de cereais.

Cabe destacar também os serviços bancários que sempre tiveram grande importância na economia de Goiânia, inclusive com bancos locais que atuavam principalmente no comércio imobiliário, como por exemplo o Banco Comercial, Banco Brasileiro Centro-Oeste, Banco de Goiás (hoje Banco do Estado de Goiás), Banco Pecuarário de Goiás (depois Agrobanco) e Banco Auxiliar Luzart.

2.4.2- PROCESSO DE VERTICALIZAÇÃO VERSUS HORIZONTALIZAÇÃO DA CIDADE VIA CONJUNTOS HABITACIONAIS

Do ponto de vista da estrutura urbana, esta fase se caracteriza por um processo de intensa concentração dos espaços urbanos.

Na década de 1960, inicia-se o processo de verticalização de Goiânia, que ocorreu de maneira rápida e relativamente ordenada nos primeiros anos, embora as normas vigentes na época fossem omissas quanto à construção de edifícios.

Se, por um lado, a verticalização das construções, com um número significativo de altos edifícios para moradias das classes média e alta, principalmente no Setor Oeste, no Centro e em outros bairros, deu nova configuração física à cidade, por outro, o aumento da população (em 1970 chegou a 380.773 pessoas com apenas 5% na zona rural) causou também a expansão horizontal dos bairros periféricos como áreas de habitação das famílias de menor renda, resultando numa densidade relativamente baixa para o conjunto da cidade. Vale lembrar que na década de 1950, a liberação da infra-estrutura básica para os empreendedores imobiliários permitiu a disseminação de um grande número de loteamentos, gerando a existência de grandes vazios urbanos.

No fim da década de 1960 e início da seguinte, ocorreram grandes transformações urbanas destacando-se o asfaltamento de ruas fora do Centro (Setor Bueno, Setor Marista) e das vias de ônibus.

Com a criação do BNH em 1964, foi possível construir, a partir de 1967, vários conjuntos habitacionais (Vila Redenção, o primeiro deles, Vila Alvorada, Vila União, Alfa e Beta, Novo Horizonte, Caiçara). Esta foi também uma fase de grandes obras da construção civil, como o Estádio Serra Dourada, o Autódromo Internacional e o Ginásio Rio Vermelho.

Mas o fato mais importante no final da década de 1960, a nível da ação do Estado, foi a contratação da firma SERETE Engenharia S/A para elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado de Goiânia - PDIG. Somente duas capitais de estado contrataram seus Planos Integrados via SERFHAU/BNH, antes do Plano de Ação Concentrada - PAC : Goiânia e Teresina.

A participação do arquiteto e urbanista Jorge Wilhelm nas definições das diretrizes e propostas para o espaço físico de Goiânia foram decisivas e marcaram daí para frente toda a expansão e formação do espaço urbano da cidade. Usando a já conhecida metodologia da SERFHAU, Jorge Wilhelm identificou em Goiânia a habitação como "Força Agente" do desenvolvimento e expansão na cidade.

Wilhelm começou identificando a "dominância dos aspectos especulativos", o "crescimento vertiginoso", a "carência de habitação", fruto dos acontecimentos ocorridos na fase anterior. Concluiu como proposta-síntese que "planejar Goiânia significa fundamentalmente utilizar conjuntos habitacionais como força indutora de adensamento e expansão urbana".

Segundo relatório elaborado por Jorge Wilhelm, constatou-se que Goiânia apresentava os seguintes aspectos :

a) Do Ponto de Vista da Produção

O setor rural era insignificante e a produção agropecuária para a cidade de Goiânia, quase inexistente. O setor industrial e comercial, naquela época, não oferecia uma estrutura empregatícia capaz de proporcionar um volume de renda significativo, razão pela qual 70% da população recebia até 2 salários mínimos. No setor industrial, predominava a indústria da construção civil, seguida pela de produtos alimentícios. Este perfil se estende até os dias de hoje.

Outro aspecto importante detectado é que Goiânia já funcionava como entreposto comercial de todo o Centro-Oeste e apresentava um potencial de grande crescimento, na medida em que dispunha de uma oferta razoável de energia elétrica, matéria-prima, infra-estrutura rodoviar, mão-de-obra e mercado consumidor.

b) Do Ponto de Vista da Infra-Estrutura Básica

Somente o eixo da Av. Anhangüera, que corta a cidade no sentido Leste-Oeste, entre o Centro e Campinas, era dotado de infra-estrutura. No restante da cidade, apenas 25% da população era atendida por rede de água potável e 20% por coleta de esgoto sanitário. Em termos de infra-estrutura, a prioridade da Prefeitura era o asfaltamento de vias, pois o asfalto "para a população migrante era sinônimo da civilização que buscavam".

Neste sentido, a construção de conjuntos habitacionais (em 1968 já existiam quatro) pelo BNH contribuiu para atrair asfalto, transporte e energia elétrica.

A "organicidade da trama viária e de ligação entre bairros", bem como a "nomenclatura das vias" dificultavam a orientação dos próprios habitantes. Assim, o estudo detecta barreiras de crescimento ao norte (e

função dos mananciais que abastecem a cidade) e à leste (devido à sua topografia bastante acidentada). Detecta, também, a existência de baixa ocupação da cidade ao sul da cidade (junto ao Setor Sul) onde se verifica baixa ou nula densidade demográfica, e com densidade maior em Campinas e no Centro.

c) Do Ponto de Vista Social

A população de Goiânia, na época, era de 372 mil habitantes e um terço desta população morava em construções clandestinas e invasões. A qualidade do ensino primário era extremamente baixa, no entanto, contraditoriamente, o estudo detecta a existência de um índice baixo de analfabetismo com uma alta ausência escolar. No que se refere à saúde, foram identificados como causa da baixa expectativa de vida da população (37,5 anos) as doenças transmissíveis.

O emprego e a necessidade de moradia aparecem no estudo de Jorge Wilhelm como sendo os principais desejos da população.

d) Do Ponto de Vista da Especulação Imobiliária

Goiânia foi a segunda cidade brasileira que apresentou a maior taxa de crescimento populacional (10,96%) no período de 1950 a 1960. Este crescimento resultou, entre outros fatores, do intenso processo migratório do meio rural e de pequenas cidades para a capital, em virtude das possibilidades de realização pessoal que o "novo eldorado" oferecia. Essa mobilidade social contribuiu para a existência de um clima de grande "euforia" nas transações imobiliárias, já detectado na década de 1960. No entanto, acreditava-se que esse processo tenderia à saturação.

Baseado nestas constatações, Jorge Wilhelm lança três alternativas excludentes:

- a) "O crescimento linear Norte-Sul alcançando Aparecida, antes do ano 2.000" (hoje em processo);
- b) "O desenvolvimento contínuo para Oeste e Sudoeste" (hoje já esgotado);
- c) "O crescimento ao longo da BR-153" (hoje em processo).

Destas alternativas, ele adota a segunda, para não criar uma situação institucional difícil de conurbação com o município vizinho de Aparecida de Goiânia.

No entanto, propôs um corpo legal de normas urbanas, das quais a de loteamento foi a que causou maior impacto e cuja aplicação favoreceu a expansão urbana ao sul da cidade, viabilizando a conurbação com Aparecida, ao sul, justamente o que se pretendia evitar.

Uma proposta de lei, aprovada no último dia de 1971, praticamente reproduzia o anteprojeto de lei de loteamento, apresentado pelos professores Cândido Malta Campos Filho, Celso Antonio Bandeira de Mello e o Bacharel José Osório de Azevedo Júnior, no Seminário sobre o Uso do Solo e Loteamento Urbano, promovido pelo SENAM, CEPAM e SAMSU, em agosto de 1969, em Salvador.

Um item "fundamental" da proposta do PDIG é a "Carta Habitacional de Goiânia", que propunha uma articulação entre todos os órgãos componentes e atuantes no S.F.H., no sentido de estabelecer critérios de localização para os novos conjuntos. Entretanto ela nunca chegou a ser divulgada ou aplicada. Propunha ainda, com ênfase, a utilização intensa da "força indutora" dos conjuntos habitacionais; o desenvolvimento do "espírito de mutirão" (prática antiga usada no interior de Goiás, inter-vizinhos, durante o período da colheita); a produção de hortaliças, como forma de ocupação e preservação dos fundos de vale.

Preocupava-se com uma programação para as obras de pavimentação, em coordenação com um novo sistema de concessão e rede de transporte coletivo, fato que só foi ocorrer sete anos depois, como o primeiro projeto financiado pela EBTU, de Jaime Lerner (1975), marco local para uma nova fase de expansão urbana. Para concluir, propunha-se "um aprofundamento da situação do papel do jovem e do estudante na cidade".

Terminado em 1968, este estudo, preliminar do PDIG, propunha quatro "leis-tampão", destinadas a "preservar a cidade contra especulações, enquanto se elaborava a segunda parte do Plano":

- a) "Lei que obriga a construção de garagens nos edifícios do centro";
- b) "Suspensão da aprovação de loteamento de terras até aprovação de Lei sobre parcelamento";

c) "Proibição de construção nos fundos de vale".

d) "Proibição de construção na faixa ao longo da área rodoviária da BR-153 (São Paulo - Brasília)".

Outra importante constatação do Plano, refere-se "a mobilidade residencial, baseada nas pesquisas realizadas em 1967, que mostra outra tendência a ser ainda aprofundada: um ajustamento residencial tendendo para os bairros ao sul da Av. Anhanguera. Esta orientação deixaria disponíveis as áreas ao norte que poderiam vir a ser ocupadas pela população migrante, de menor poder aquisitivo. Dentro do quadro espontâneo, nos bairros ao norte, hoje desordenados e desvalorizados, poderiam ter agravadas estas características";

As propostas adotadas pelo PDIG, foram sendo implantadas gradativamente, de forma ideológica, pelos governos nomeados e autoritários e, até hoje, são utilizadas para legitimar ações de diversos segmentos do Estado e dos empreendedores imobiliários. Não obstante o caráter político-ideológico desta época, é importante ressaltar que o PDIG foi fundamental para orientar a cidade e que sem ele a ocupação do espaço urbano teria sido, provavelmente, muito mais desordenada.

Lamenta-se no meio técnico que este plano idealista não tenha sido implantado por inteiro, como o Plano Piloto de Brasília o foi, notadamente por interferências políticas, diretas ou indiretas, no planejamento da cidade.

No entanto, revendo ponto por ponto as recomendações citadas, podemos observar que sua aplicação foi marcante naquilo que interessava aos formadores do espaço urbano.

Num primeiro momento, com sua legislação emergencial "tampão", inviabilizava a ação do pequeno empreendedor imobiliário, reforçando a necessidade de organização dos médios empreendedores. Estes, já gozando de bom trânsito junto aos membros do Governo, puderam aprovar um estoque de projetos antes da promulgação das leis preventivas.

Num segundo momento tiveram todo o apoio do Estado para a construção de conjuntos habitacionais do BNH (até 1975 somavam 32, na sua maioria de grande porte), culminando com o conjunto Vera Cruz, em 1977, localizado a 7,5 Km de distância da malha urbana consolidada, em área rural, e aprovado para 50.000 habitantes.

A construção de conjuntos habitacionais tinha por objetivo atender aos migrantes que se instalavam na periferia da cidade, aumentando com isso as invasões e os loteamentos.

Este fenômeno resultou de alterações no perfil do processo migratório em relação à fase anterior, ou seja, neste período, nas migrações passou a predominar o destino urbano, na medida em que as mudanças no setor rural (mecanização da agricultura) diminuíram a demanda de mão-de-obra no campo. Trabalhadores agrícolas de pequenas cidades de regiões rurais passaram a se deslocar para cidades maiores do Estado, principalmente Goiânia.

Para a maioria destes conjuntos habitacionais, além das ressalvas das leis, e de menores exigências, na sua maior parte nem mesmo eram aprovados pela Prefeitura, sendo contratado sua construção diretamente pela COHAB, do Governo Estadual.

A COHAB passou a ser, junto com outros agentes financeiros do S.F.H., como a C.E.F., grande "compradora" de habitação por "atacado", repassando a custos ampliados, ao consumidor final, que comprometia grande parte de sua renda familiar para o resto da vida.

Não se vendia mais o lote para auto-construção, mas o lote com a casa, ambos de qualidade inferior, agravados pelos problemas gerados no meio urbano criado, tais como: carência de infra-estrutura, vazios urbanos entre o conjunto e a cidade, etc.

A Lei n. 4.526, de 31/12/71, em vigor até hoje, viabilizou a aprovação e implantação regular de somente dois loteamentos nos últimos 20 anos, no município de Goiânia, enquanto os densos conjuntos habitacionais e a verticalização intensiva de algumas áreas criaram lugares, (entendidos como espaços ocupados) concentrados em vários pontos da periferia de Goiânia. Ambos financiados pelos mesmos agentes do S.F.H. e tendo como característica principal, o adensamento junto a precária infra-estrutura existente. Eram situados em bairros já ocupados, no caso da expansão vertical, implicando em onerosas renovações urbanas, ou deslocados em relação à malha urbana, o que agravava os custos de infra-estrutura.

Prevaleceram neste período, os grandes empreendedores imobiliários da área da construção civil e fundiários, com livre trânsito junto à administração estadual.

Para aqueles empreendedores imobiliários que estocaram lotes urbanos na fase anterior, restou a doação, via negociação com o poder público, de áreas para grandes equipamentos urbanos, que no seu rastro levavam o asfalto e outras infra-estruturas importantes. A cidade se fragmentou, segregada por classes de rendas. Cada conjunto, cada prédio, para uma faixa de renda.

O Estado, que com sua ação deveria implantar os serviços necessários para articular estas ocupações, passou a construir suas infra-estruturas nos loteamentos vazios estocados na fase anterior, com o argumento de construir estádios, autódromos, prédios públicos e outras edificações de grande porte. Assim, com esta aliança,

prevalecem os Interesses do empreendedor Imobiliário, Ideologicamente convertidos em política habitacional para a população de baixa renda e outros empreendimentos afetos à produção imobiliária.

Na Segunda Fase, até 1950 (a "Criação do Lugar"), o Estado e o empreendedor Imobiliário se confundiam como única instituição. Na Terceira Fase, até 1964 (a "Ampliação do Espaço"), o empreendedor Imobiliário predomina no ramo fundiário de loteamento, havendo a expansão do espaço urbano, sem a definição de lugares além do pioneiro.

De 1964 a 1975, na Quarta Fase, acontece a industrialização da construção civil e o empreendedor Imobiliário se especializa. Assim como na Terceira Fase, O Estado retoma o financiamento, através do S.F.H. e seus agentes. O lote é produzido junto com a casa. Há, simultaneamente, uma verticalização da cidade em áreas com edificações pioneiras, com menos de vinte e cinco anos de vida útil. Há uma concentração na criação de lugares sem grandes expansões do espaço. Apartamentos para a classe média, próximos ao centro e em setores com infra-estrutura, e conjuntos habitacionais para a classe média-baixa na periferia distante, caracterizando a expansão urbana com a classe mais pobre, que intensifica o processo de invasão em áreas públicas, mais ou menos consentida por parte do Estado. Os fundos de vale são os primeiros a serem ocupados. Em 1975, já era significativo o número de posseiros, atingindo cerca de 25% da população.

ATOS INSTITUCIONAIS QUE INTERFERIRAM NA ESTRUTURA FÍSICO-TERRITORIAL DO MUNICÍPIO

Quarta Fase - Da Concentração de Lugares no Espaço - 1964 a 1975

Governo Estadual : Carlos de Meira Matos, Emílio Rodrigues Ribas Jr., Otávio Lage de Siqueira e Leonino di Ramos Caiado

Governo Municipal : Hélio Seixo de Brito, Iris Rezende Machado,

Leonino di Ramos Caiado, Manoel dos Reis e Silva, Solon A. do Rego Maia e Rubens Vieira Guerra

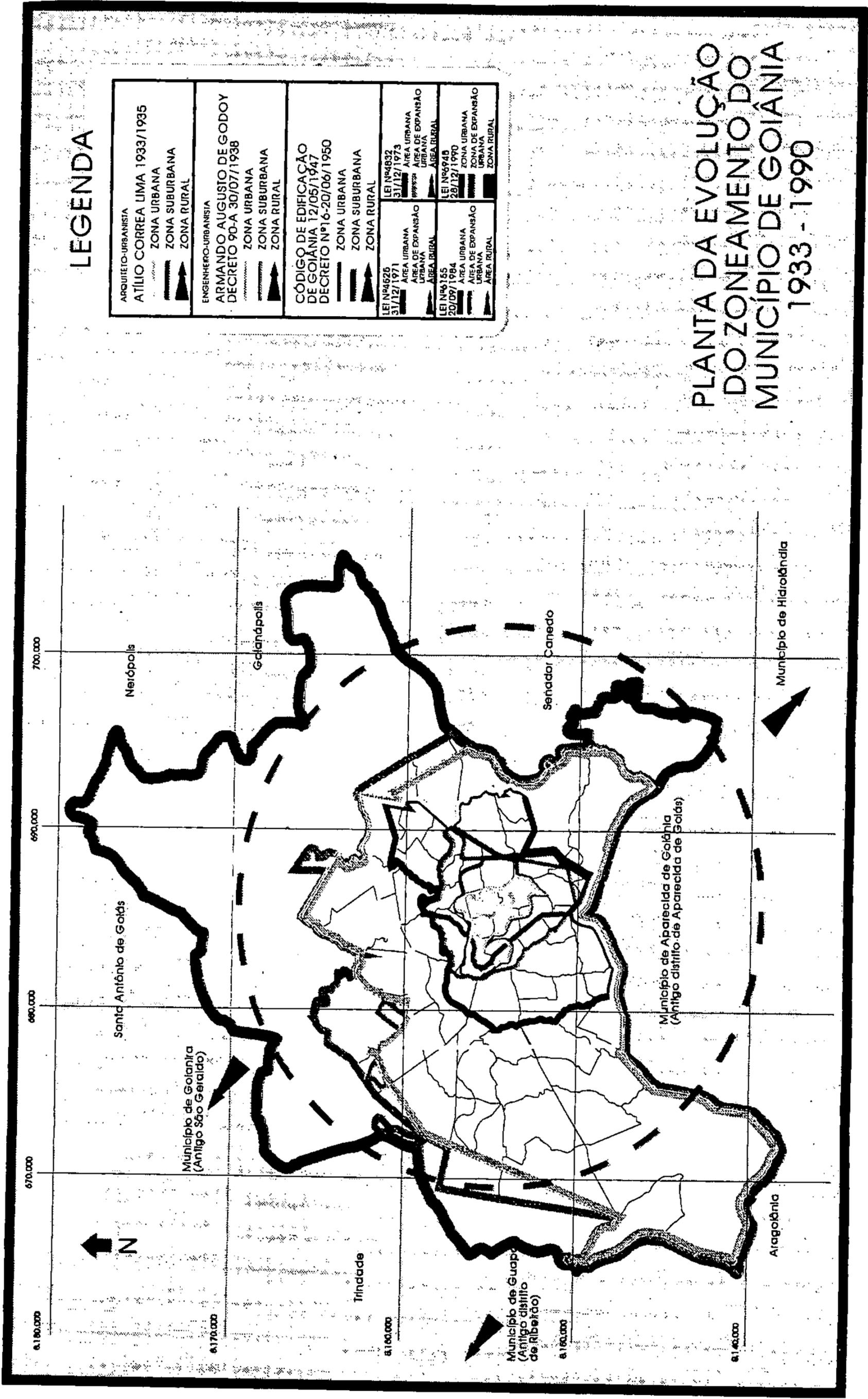
Lei Municipal 4.523, de 31/12/71 : aprova o Plano de Desenvolvimento Integrado de Goiânia.

Lei Municipal 4.525, de 31/12/71 : delimita áreas urbana, de expansão urbana e rural (ver planta de Evolução do Zoneamento do Município de Goiânia).

Lei Municipal 4.526, de 31/12/71 : dispõe sobre loteamentos urbanos e remanejamento.

Lei Municipal 4.832, de 31/12/73 : modifica a Lei 4.525, de 31 de dezembro de 1971 - altera área de expansão urbana.

Lei 4272 , de 30/12/69 : em seu Art. 9 , 18 e 16 cria o escritório de Planejamento.



LEGENDA

ARQUITETO-URBANISTA	
ATILIO CORREA LIMA 1933/1935	ZONA URBANA ZONA SUBURBANA ZONA RURAL
ENGENHEIRO-URBANISTA	
ARMANDO AUGUSTO DE GODOY DECRETO 90-A 30/07/1938	ZONA URBANA ZONA SUBURBANA ZONA RURAL
CÓDIGO DE EDIFICAÇÃO DE GOIÂNIA 12/05/1947 DECRETO Nº 16-20/06/1950	
ZONA URBANA ZONA SUBURBANA ZONA RURAL	
LEI Nº 4826 31/12/1971	ÁREA URBANA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA ÁREA RURAL
LEI Nº 4832 31/12/1973	ÁREA URBANA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA ÁREA RURAL
LEI Nº 6155 20/09/1984	ÁREA URBANA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA ÁREA RURAL
LEI Nº 6948 28/12/1990	ZONA URBANA ZONA DE EXPANSÃO URBANA ZONA RURAL

PLANTA DA EVOLUÇÃO DO ZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA 1933 - 1990

PLANTA DA EVOLUÇÃO DO ZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA 1933 - 1990

LEGENDA

<p>ARQUITETO-URBANISTA ATÍLIO CORREA LIMA 1933/1935</p> <p>ZONA</p> <p>ZONA SUBURBANA-Limites do perímetro para a construção</p> <p>ZONA RURAL-Mais os distritos de Campinas, Hidrolândia, São</p>	<p>CÓDIGO DE EDIFICAÇÃO DE GOIÂNIA 12/05/1947 DECRETO Nº16-20/06/1950</p> <p>ZONA URBANA-É aprovado no decreto 90-A (inclusive os distritos) mais os novos parcelamentos e loteamentos aprovados com base no</p> <p>ZONA SUBURBANA-É aprovada no decreto 90-A de 1938 (inclusive os distritos), mais as áreas de 5,00Km a partir da</p> <p>ZONA RURAL-Toda a extensão de terras do município de Goiânia. Não incluída nas</p>	<p>LEI Nº4525 31/12/1971</p> <p>ÁREA URBANA</p> <p>ÁREA DE EXPANSÃO URBANA</p> <p>ÁREA RURAL (com o distrito de Senador Canedo)</p>	<p>LEI Nº4832 31/12/1973</p> <p>ÁREA URBANA</p> <p>ÁREA DE EXPANSÃO URBANA</p> <p>ÁREA RURAL (com o distrito de Senador Canedo)</p>	<p>LEI Nº6155 20/09/1984</p> <p>ÁREA URBANA</p> <p>ÁREA DE EXPANSÃO URBANA</p> <p>ÁREA RURAL (com o distrito de Senador Canedo)</p>	<p>LEI Nº6948 28/12/1990</p> <p>ZONA URBANA (ÁREA : 127,0Km²)</p> <p>ZONA DE EXPANSÃO URBANA (ÁREA 368,56Km²)</p> <p>ZONA RURAL (ÁREA 305,5 Km² (com o distrito de Abadia de Goiânia))</p>
<p>ENGENHEIRO-URBANISTA ARMANDO AUGUSTO DE GODOY DECRETO 90-A 30/07/1938</p> <p>ZONA SUBURBANA-Perímetro do patrimônio de terras adquiridas</p> <p>ZONA RURAL-Com os distritos sede de Hidrolândia, Ribeirão (</p>					
<p>(1) Embora não conste no Decreto-lei Nº 90-A, Aparecida de Goiás era distrito do</p>					

2.5 - FASE DA EXPANSÃO URBANA - A PARTIR DE 1975 ATÉ OS DIAS DE HOJE

Esta fase caracteriza-se pela preocupação com a expansão urbana. O Aglomerado Urbano de Goiânia, os transportes, os planos de lazer e o meio ambiente são objetos do planejamento da época. Foi o período da "Esperança e Mudança", das aberturas políticas, das eleições, das formações de favelas e o início, a nível nacional, da "derrocada do milagre econômico". Os empreendimentos imobiliários se voltam para as classes média e média-alta, com a construção de edifícios de apartamentos em áreas de consolidação e os parcelamentos do solo em municípios vizinhos, para a classe de baixa renda. Esses loteamentos contavam com uma infra-estrutura mínima de energia, transporte subsidiado e equipamentos sociais precários.

2.5.1- OS INVESTIMENTOS PÚBLICOS COMO INDUTORES DA EXPANSÃO URBANA

Em 1975 começou, a nível nacional, a derrocada do "milagre econômico". É neste cenário econômico que vai se dar, contraditoriamente, o desenvolvimento econômico da cidade de Goiânia.

No que se refere às questões urbanas, de planejamento do Estado, os planos locais de caráter integrados deram lugar a uma Política Urbana. O SERFHAU saiu de cena substituído pelo CNPU. A criação da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos-EBTU, reforçou a história do planejamento no Brasil, que desde o século passado enfatizava setorialmente o transporte e sua infra-estrutura.

Do ponto de vista local, Goiânia não expandiu significativamente seu espaço parcelado, desde a lei de loteamento do PDIG (Lei n. 4.526, de 31/12/71). No entanto, foi marcada pelo rápido crescimento de sua população (em 1980 alcançou 717.526 pessoas, com 2% na zona rural, definindo o caráter urbano do município) e pela verticalização das construções, sobretudo para habitação, caracterizando uma época de euforia no mercado imobiliário.

Nesta época existia grande estoque de lotes urbanos a ocupar. O Sistema Financeiro da Habitação (SFH) estava em grande atividade (32 conjuntos habitacionais foram construídos) e a Lei de Zoneamento da cidade incentivava a construção de edifícios de apartamentos no Centro, no Setor Oeste e posteriormente, na parte sul da cidade, onde existiam redes de água e esgoto bastante deficitárias. O valor dos lotes urbanos aumentou, e começaram a surgir os primeiros loteamentos nas cidades vizinhas, como oferta para as classes de renda mais baixas.

Percebe-se, portanto, que essa foi a fase de crescimento e transformação do setor da construção civil, que assumiu grande participação na formação de capital fixo, na canalização de poupanças privadas e na geração de emprego urbano em Goiânia. Sua influência cresceu também na definição dos investimentos públicos, dos planos de obras e da própria legislação (são exemplos a Lei de Uso do Solo de 1.980 e sua regulamentação e a Lei de Habitação de Interesse Social de 1.981).

Ocorreu também a aplicação de importantes recursos do Governo Federal em Goiânia, entre os quais os da EBTU e do Programa de Cidade de Porte Médio, melhorando a infra-estrutura e o transporte urbano. Tudo isso contribuiu para maior expansão da construção civil, consolidando seu papel na economia da capital e sua influência crescente. É interessante observar que a aliança entre o Governo e o setor privado, tendo em vista a utilização dos recursos públicos federais, beneficiou significativamente o empresariado da construção civil (consolidado como um setor dinâmico da economia goiana) e o empresariado ligado a indústria automobilística.

De fato, os investimentos públicos neste período, concentraram-se majoritariamente no sistema viário, quer seja a nível de transporte coletivo, quer seja a nível do transporte individual.

Os investimentos públicos em formações sociais dependentes, assumem papel de grande significado, na medida em que se constituem em importante fator de transformação da realidade sócio-econômica. Ou seja, dado o seu caráter de elemento multiplicador, possibilita a elevação do nível de consumo da sociedade, determina o crescimento da produção e da renda e estimula o desenvolvimento de outras atividades.

Nesse sentido, as atividades econômicas no município de Goiânia, apesar da economia a nível nacional ter entrado num ciclo de crise (os anos 80 são considerados como a "década perdida"), apresentaram continuidade de crescimento a partir de 1975.

O crescimento e a modernização do setor agrícola do Estado de Goiás, mais o aporte de recursos públicos injetados na economia de Goiânia, refletiram na criação ou consolidação de diversas indústrias de grande expressão, como Arisco Produtos Alimentícios, Frigorífico Anglo, Etemit, Companhia Goiana de Laticínios, Cervejaria Antarctica, Refrigerantes Imperial (Pepsi-Cola), Cooperativa Central dos Produtores Rurais (Leite Go-Go),

Moinho Goiás, Petybom, Calçados Better, Laboratórios Alex-Histar (produtos farmacêuticos), Itambié (laticínios), Frigorífico Planalto, Goiás Refrigerantes (Coca-Cola) e outros.

O comércio e o setor de serviços, como uma resultante da produção agrícola e industrial, constituem a principal fonte de emprego, renda e subsistência da força de trabalho da cidade.

Da mesma forma, estes setores cresceram e se diversificaram no período, cuja expressão maior foi a construção do primeiro "shopping center" de lojas de departamentos e variados tipos de comércio e serviços (Shopping Center Flamboyant), em 1981.

A construção desse estabelecimento deixou marcas em vários aspectos da cidade. Em primeiro lugar, a urbanização do Jardim Goiás e sua valorização como bairro de classe média-alta. Em segundo lugar, pelo que o Flamboyant representa como opção de lazer da classe média, para passeios, cinemas e compras. E principalmente pelas opções de comércio que veio a oferecer com a chegada de grandes lojas nacionais, como a Mesbla, C&A, Lojas Brasileiras, etc. Essa relação mostra a relevância das indústrias de produtos alimentares. Por outro lado, foi na década de 1980 que ocorreu o grande crescimento da indústria de vestuário e confecções em Goiânia.

A década de 1980 foi ainda marcada pela instalação de outros grandes comércios, como o hipermercado Carrefour e, mais recentemente (1990), o Shopping Bougainville.

O comércio atacadista de cereais passou a se deslocar para a Avenida Perimetral Norte (Alô Brasil, Paiol, hoje Makro). O comércio de maquinaria e insumos agrícolas se deslocou para as saídas de Inhumas, Guapó e Aparecida de Goiânia. O comércio de roupas finas passou a se concentrar no Setor Oeste. No setor de serviços, um aspecto a ser destacado é o dos serviços hospitalares e de medicina, que tiveram um grande desenvolvimento, não apenas no número de hospitais e de leitos, mas sobretudo na qualidade dos serviços, que atrai pessoas de outras regiões.

2.5.2 - EXPANSÃO URBANA E CONCENTRAÇÃO DE RENDA

No período de 1975 a 1985, quando a população passou de 555 mil para 855 mil habitantes, foram edificadas cerca de 57 mil novas unidades habitacionais. Destas, 17.220 eram apartamentos, distribuídos em 4.304 novos prédios.

No final dos anos 60, a infra-estrutura existente atendia a pouco mais de 20% da população concentrada entre o centro da cidade e Campinas. Em 1978, a rede de água abastecia 50,7 % da população, enquanto a rede de esgoto, que atendia apenas 20 % da população, cresceu somente 9 %. Estes fatores contribuíram para intensificar o processo de ocupação dos bairros que possuíam infra-estrutura.

Se, por um lado, a cidade se expandia, tanto vertical como horizontalmente, e demonstrava um grande dinamismo de suas atividades produtivas, por outro lado, grande parte de sua população sofria as consequências do processo acelerado de urbanização, de caráter excludente e discriminador. Os efeitos desse processo podem ser analisados pelo crescimento das invasões, antes de forma espontânea e desorganizada e, a partir de 1979, com a ocupação da fazenda Caveirinha a noroeste da cidade, de forma mais planejada.

A partir desse momento, os setores excluídos do processo de urbanização se aglutinam em torno de bandeiras comuns, articulando suas reivindicações no que se refere ao direito de simplesmente morar, com a necessidade de equipamentos comunitários, infra-estrutura, etc. Isto resulta do processo de concentração de renda e de terras, tanto na cidade quanto no campo, que se acentuou durante as décadas de 1970 e 1980.

A concentração de renda, que tem sido uma das características da economia brasileira nas últimas décadas, associada à crise econômica que marcou a década de 1980, foram responsáveis por um processo de pauperização de grande parte da população brasileira, atingindo tanto o meio rural quanto as cidades.

No início desta fase (1975), através de uma pesquisa realizada, constatou-se que em Goiânia havia uma grande concentração de renda. Seis grupos de classe de renda foram detectados, sendo que destes, os três mais baixas correspondiam a 59% da população, que detinha 23% da renda global, enquanto que as três faixas de renda mais alta representavam 41% da população e absorviam 77% da renda global.

Já no final desta fase (1985), segundo dados do Plano Diretor de Transporte Urbano (PDTU), a renda média familiar era de 7,7 salários mínimos, considerada elevada para os padrões de Goiânia. Na verdade, este indicador revela que a concentração de renda se agravou nos últimos dez anos.

As três faixas de renda mais baixas passam de 59% para 80% da população. Os 10% mais ricos detinham 48% da renda global, enquanto os 80% da população pertencentes às três classes de renda mais baixa detinham 32% do volume total de rendas.

Outro dado importante do início desta fase é que entre as três faixas de renda mais baixas, os 23% mais pobres dividiam 5% da renda, enquanto que em meados dos anos 80 os 30% mais pobres detinham apenas 3,8% da renda global. Esta concentração de renda, se por um lado penalizou grandes parcelas da população

urbana, por outro permitiu o incremento da construção de prédios de apartamentos destinados às três classes de renda mais altas.

A maioria desses prédios se encontrava agrupada em bairros, ou mesmo em parcelas de bairros, onde a infra-estrutura, principalmente a rede de esgoto, permitia sua construção. Nesta fase, os locais onde mais se intensificaram as construções de prédios de apartamentos foram o Setor Oeste, nos primeiros cinco anos, e o Setor Bueno, nos últimos cinco anos. Nos demais setores da cidade ocorreu, de forma esparsa, a construção de alguns condomínios com alto índice de aproveitamento do terreno.

Contraopondo-se a esse processo de concentração habitacional, principalmente nos dois bairros citados, houve uma expansão horizontal extensiva e com densidade rarefeita no município vizinho de Aparecida de Goiânia. Este município oferecia seu solo de forma desorganizada, com os empreendedores imobiliários apresentando grandes ofertas para a população que não dispunha de condições para morar em Goiânia. Para se ter alguma idéia, já em meados dos anos 80, praticamente toda a área do município estava parcelada. Estimava-se, em 1980, um total de 193.724 lotes criados, o que daria para abrigar aproximadamente um milhão de habitantes, população esta superior àquela existente em Goiânia e na região.

Para o setor imobiliário, parcelar o município de Aparecida de Goiânia, era uma forma de fugir às exigências de se instalar infra-estrutura básica, contida na Lei n. 4.526, de 31 de dezembro de 1971. Nesse sentido, os custos de implantação de um loteamento nos municípios vizinhos eram menores, o que permitia vender os lotes a prestação. Em consequência, já no início dos anos 80, as vendas de lotes a prestação aconteciam também no município de Hidrolândia.

Assim, o processo de metropolização de Goiânia assumiu, em parte, o caráter de urbanização pela expansão de periferias (como já foi visto, extrapolando inclusive seus limites territoriais, nas áreas conurbadas), transferindo para esta cidade as condições de pobreza da população rural. Além disso, criou fortes demandas de infra-estrutura urbana, de transporte coletivo e serviços de saúde e educação.

A intensa migração para Goiânia e municípios limítrofes, principalmente Aparecida de Goiânia, criou excedentes de mão-de-obra sobre a oferta de empregos, com o consequente aumento de sub-emprego e desemprego, e agravou o déficit habitacional, as necessidades de serviços sociais públicos e a concentração de renda.

2.5.3 - A FORMAÇÃO DO ESPAÇO URBANO DE GOIÂNIA A PARTIR DA AÇÃO DO ESTADO ARTICULADA COM OS EMPREENDEDORES IMOBILIÁRIOS

A formação do espaço urbano de Goiânia a partir de 1975, resulta de dois grandes processos: do adensamento exagerado e pontual de alguns bairros e da dispersão exagerada da periferia.

Três agentes assumem papel de destaque na ocupação do solo urbano e cada um dá a sua contribuição, apesar dos conflitos que se estabelecem entre eles. O Estado age sobre o espaço urbano através de dois instrumentos básicos: os investimentos públicos e a normatização legal. Os empreendedores imobiliários, historicamente aliados ao Estado, não rompem com essa postura, porém, forçados pelas circunstâncias, passam a adotar estratégias racionalizadoras visando ampliar o seu mercado consumidor. Com o objetivo de maximizar suas taxas de lucros, em alguns casos acaba impondo ao Estado alterações no aparato normativo em vigor. Finalmente, os chamados invasores ou posseiros urbanos que, pressionados pela necessidade de morar, de forma organizada forçam a ocupação dos espaços vazios.

A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO

Em 1975, quando se iniciou a ação do CNPU e da EBTU, a nível federal, o plano de governo estadual contemplava, como ação no espaço da cidade, o direcionamento da expansão urbana na direção leste-sudoeste, tendo como respaldo técnico o PDIG de 1968. Para atingir este objetivo, o Governo Estadual propôs mecanismos de zoneamento, sistema viário, transporte, aplicação da Lei de Loteamento de dezembro de 1971 (4.526), obras físicas do Estado em acordo com o órgão de planejamento da cidade, obras de infra-estrutura financiadas pelo projeto-cura do BNH, e definição de uma política de uso do solo para induzir "modificações estruturais".

No Governo Municipal, o plano de ação previu como objetivos, a melhoria da qualidade do meio ambiente, a ampliação das oportunidades de desenvolvimento individual e social, a ampliação das oportunidades de recreação e lazer, ampliação das oportunidades de habitação e a promoção de uma interação de Goiânia com sua região de influência. Para tal, estabeleceu dez áreas específicas de atuação: habitação, recreação, transporte, educação, saúde, indústria, comércio, abastecimento, saneamento e administração pública.

As principais ações recomendadas visavam atender os 4 primeiros objetivos gerais: dotar a cidade de um sistema de transporte, com intervenções no sistema viário, integração das várias modalidades de transporte, fornecimento dos recursos necessários, estabelecimento de convênios com os Governos Estadual e Federal para a obtenção de recursos, e a definição de medidas urgentes, visando melhorar o transporte. Nenhuma outra ação foi proposta com esta importância, ou seja, atingindo 4 dos 5 objetivos gerais traçados.

Quatro meses depois da posse dos governos Estadual e Municipal, foi apresentado o anteprojeto alterando o dispositivo de lei que instituiu o zoneamento proposto pelo PDIG, em 1968. Este anteprojeto foi aprovado dois meses depois, pela Câmara Municipal, no início do mês de outubro de 1975, e se transformou na Lei 5.019, de 08/10/75. Estabeleceu a estrutura viária articulada ao zoneamento, já antevendo as propostas para o Sistema de Transporte, transformou o Escritório de Planejamento, criado pelo PDIG, em uma autarquia denominada Instituto de Planejamento Municipal - IPLAN, e estabeleceu uma nova legislação de zoneamento e uso do solo.

Este anteprojeto de Lei já fora elaborado com assessoria do arquiteto Jaime Lerner e sua equipe que, em novembro de 1975, apresentou o Plano de Implementação do Sistema Integrado de Transporte de Massa de Goiânia. Cumpre salientar que o Sistema Integrado de Transporte de Massa de Goiânia se constituiu no primeiro projeto aprovado e financiado pela EBTU, à época, recentemente criada.

Este plano propunha a criação da Empresa de Transportes Urbanos de Goiás S.A. -TRANSURB, que seria concessionária da Prefeitura para o planejamento, implantação e administração dos transportes em Goiânia por um período de 30 anos, ou seja, até o ano 2006.

Um mês depois, a mesma assessoria apresentou o Plano de Recreação, em dezembro de 1975. Este Plano propunha preservar as áreas verdes, criar espaços organizados de recreação, revitalizar os setores tradicionais da área central, Campinas e Praça Universitária, além de reciclar os edifícios pioneiros da cidade, como a Câmara Municipal, Cine Teatro Goiânia, Grande Hotel, edificações históricas de Campinas, Museu e Estádio Olímpico Pedro Ludovico. Propunha, ainda, a animação da cidade, a descentralização da cultura, o desenvolvimento das artes e da criatividade, e o incentivo à cultura popular.

Já nos primeiros nove meses de Governo, estavam delineados os principais programas para a segunda metade dos anos 70. A criação do INDUR, no final de 1975, concluiu esta preparação para a ação do Estado, durante o mandato deste Governo.

Ainda no final de 1975, o Instituto de Desenvolvimento Urbano e Regional - INDUR, conveniado com o Instituto de Planejamento Municipal - IPLAN, constituiu três grupos de trabalho para estudar e propor soluções para a expansão urbana, para o sistema de circulação e transporte e para o sistema de áreas verdes e recreação. Estes trabalhos, oriundos dos estudos iniciados por estes grupos, iriam resultar em documentos publicados no fim da década e influenciar os planos e ações da gestão seguinte, na primeira metade dos anos 80.

Já em 1976, foram desenvolvidos pelo IPLAN, TRANSURB e PAVICAP os projetos de infra-estrutura viária do "Sistema de Transporte de Massa de Goiânia" e, quase que simultaneamente, iniciadas as obras de pavimentação que, planejadas inicialmente em 80 Km de vias, chegaram a atingir 105 Km, ficando ainda incompleta a infra-estrutura proposta no Sistema Viário Básico e constante da Lei 5.019, de 08/10/75.

Goiânia, que possuía somente 40% da área urbana pavimentada, situada na faixa central mais densa, entre o Setor Central e Campinas e abrangendo os bairros limítrofes ao centro, como Vila Nova, Setor dos Funcionários, Fama, Vila Operária, Setor Coimbra e Setor Leste Universitário, assistiu à pavimentação de uma centena de quilômetros em apenas dez meses. A cidade virou um canteiro de obras: era a chegada dos recursos da EBTU.

Este plano de obras de pavimentação possuía uma diferença dos anteriores: deixava para trás os bairros mais adensados e próximos ao centro e avançava pelas chamadas "vias coletoras", em direção à periferia mais longínqua.

Por estas vias deveriam passar os ônibus. Estes eram "o símbolo da civilização buscada pelos migrantes" nas palavras de Jorge Wilhelm (1968). Atingiam praticamente todos os bairros de Goiânia - todo bairro tinha pelo menos a sua via principal pavimentada. A maior parte (90%) deste Plano de Pavimentação se deu ao sul da Av. Anhangüera. Esta via passou a ser um corredor, com pista exclusiva de ônibus e "Eixo Regional de Serviços" para a Cidade.

Mesmo tendo sido planejadas para serem implantadas em igual quantidade ao sul e ao norte da Av. Anhangüera, as obras de pavimentação aconteceram ao sul porque, nessa região, as vias eram mais largas e não dependiam de desapropriação, segundo a versão do governo e dos técnicos. No entanto, podemos também observar que a região norte era mais pobre, mais densa, com menos áreas vazias e o seu sistema viário estreito e confuso. Já era o resultado do abandono por que vinha passando nas últimas décadas.

O fluxo de veículos particulares era maior na região sul e os conjuntos habitacionais implantados na fase anterior (1964-1975) seguiram, em sua maioria, a recomendação do PDIG, localizando-se predominantemente a sudoeste, conforme alternativa de expansão urbana adotada.

Foi um grande estímulo à expansão da região sul. Os terrenos junto às vias recém-pavimentadas atingiram elevados preços, devido à sua valorização. Os preços, geralmente, dobravam no momento posterior à pavimentação.

A acessibilidade à região ao sul da Av. Anhanguera , principalmente para os bairros mais distantes de Aparecida, fez com que o tempo de viagem fosse reduzido significativamente .

Foram integrados cerca de 195 bairros ao "Sistema de Transporte Integrado de Massa", dos quais doze já no município de Aparecida .

Em outubro de 1976, 20 meses após a posse dos novos Governos Estadual e Municipal, foi inaugurado o Sistema de Transporte , com um desfile de 40 ônibus novos da TRANSURB, que operariam no Eixo Anhanguera.

Estudos posteriores demonstraram que no final desta fase não houve aumento de densidade ao longo das vias coletoras e nem mesmo do Eixo Regional de Serviço, linha tronco do sistema , conforme permitiu o zoneamento proposto pela Lei 5.019, de 08/10/75.

Os adensamentos populacionais ocorreram nos bairros mais ricos, principalmente no Setor Oeste , junto ao centro e no Setor Bueno, no extremo sul do município, conhecido no início dos anos 80, como o "setor de mansões". Em meados dos anos 70, em função da elevada concentração de renda, as classes de maior poder aquisitivo moravam, ou aspiravam morar, em apartamentos.

A partir de meados da década de 70, a ocupação do município por loteamentos de classe baixa foram problematizados, enquanto a expansão vertical e o planejamento idealista de Goiânia não foi questionado, sendo até visto como uma boa ação por parte do Estado.

No período de 17 de maio de 1978 a 30 de junho de 1979, Goiânia teve dois prefeitos. Foi um período de transição. O primeiro ocupou o cargo por 10 meses (17/05/78 a 10/04/79) e empreendeu, como principal obra, a estatização da coleta de lixo e a ativação da COMURG , empresa que com suas concessionárias, exerceu importante papel na primeira metade dos anos 80. Recuperou alguns pequenos monumentos e marcos históricos , iniciou uma administração mais participativa, abriu a cidade à discussão de seus problemas, com a utilização intensa dos meios de comunicação. Através do IPLAN, elaborou uma nova proposta de uso do solo e zoneamento que, modificada, foi transformada em lei em 1980 .

O segundo prefeito assumiu como Presidente da Câmara dos Vereadores , enquanto se aprovava , na Assembléia Legislativa , a indicação do novo prefeito, nomeado pelo governador. Permaneceu no cargo por dois meses e alguns dias. Sendo um político de oposição, aproveitou a visibilidade pública do cargo para firmar uma posição nova , mais democrática, com vistas às eleições para governador que se aproximavam .

Em junho de 1979, assume novo prefeito, que inicia sua gestão sob a égide do planejamento. Em 75 dias, apresenta para o debate público suas "Diretrizes" do Governo Municipal.

Este documento preliminar fixava dez políticas para administrar a cidade: meio ambiente natural e construído, serviços públicos, circulação e transportes, lazer e esportes, bem-estar social, política Institucional, financeira e fiscal, de apoio às atividades econômicas , de articulação intergovernamental e de participação pública .

Para cada uma delas faz um breve diagnóstico, cria um programa de ação e estabelece sub-programas e projetos. Foram indicados 45 sub-programas e 217 projetos que pretendiam ser abertos "ao crivo da opinião pública". O plano foi criticado por não vislumbrar uma meta, um ideal para a cidade.

Logo depois, foi contratado o arquiteto Lubomir Ficinsky para elaborar o plano denominado "Diretrizes Básicas para o Planejamento". Este plano , partiu dos estudos desenvolvidos pelo INDUR sobre a expansão urbana - "Goiânia : Uma Estratégia Para a Expansão Urbana".

A nova proposta de zoneamento e uso do solo , desenvolvida pelo "Grupo Permanente de Planejamento do IPLAN", as constatações da expansão ao sul pelos loteamentos de Aparecida, e a incipiente implantação de depósitos , comércios atacadistas e indústrias secas ao norte ao longo da via Perimetral Norte, estabeleceu :

- a implantação de um corredor de transporte denominado "Eixo Norte-Sul" , para atender à crescente expansão a sul ; dois eixos norte-sul para veículos particulares ao longo dos córregos Botafogo e Cascavel ;

- três eixos no sentido leste-oeste, um na Perimetral Norte, para indústrias , o eixo Anhanguera para comércio e serviços e o eixo T-63 a sul para adensamento residencial.

A expansão foi definida à sudoeste, como já se indicava desde o PDIG de 1968, e à oeste além da rodovia BR-153 - São Paulo / Brasília .

Nos três anos desta administração , muitos projetos foram feitos , em todas as áreas , mas poucos se concretizaram . Não foi viabilizada a expansão à oeste com o projeto "Goiânia-Oeste", proposto para várias classes de renda, e situado entre a malha urbana e o "Conjunto Vera-Cruz". Não se implantaram ou se desenvolveram os eixos da Perimetral Norte , córregos Botafogo e Cascavel . O uso do solo , por sua vez , não aconteceu ao longo destes eixos . Foram implantados os eixos de Transporte Norte / Sul, que ao sul foi prolongado com a construção de mais dois terminais de integração, com linhas alimentadoras .

O eixo T-63 foi alargado, por desapropriação, e prolongado, alcançando uma certa ocupação do uso do solo ao longo de toda via, especialmente chamando a atenção as dezenas de prédios de apartamentos construídos no Setor Bueno, junto às quadras previstas para maior densidade junto ao eixo.

O zoneamento e uso do solo, que pretendia reduzir à metade o aproveitamento do terreno de 6 para 3 vezes, foi alterado na lei, quando não considera "área construída" as áreas de uso coletivo; houve um aumento de aproveitamento para lotes com mais de 700 m² (de 6 para 7 vezes a área do lote).

O processo de ocupação do solo, criando lugares com grande intensidade de uso, se intensificou, assim como a ocupação rarefeita e extensiva dos loteamentos ao sul, que já atingiam então o município após Aparecida, o de Hidrolândia. A estrutura viária foi pouco modificada em sua estrutura.

A partir da eleição em 82 e a posse em março de 83, mudou o quadro político-ideológico e tanto o Governo Estadual, quanto o Municipal abandonaram a postura dos planos intra-urbanos, até então adotados, em favor de obras de impacto, com grande apelo populista e de visibilidade.

Projetos como a Vila Mutirão, onde se construiu, num único dia, mil casas, contou com a participação de empresas imobiliárias no campo da construção civil, para a produção das peças pré-fabricadas, que foram montadas em cima de um arruamento pré-definido, com os lotes demarcados e preparados para receber a casa pré-moldada. A qualidade e os custos finais destas habitações, além da localização na zona rural, à beira da rodovia GO-070, foram os aspectos mais criticados.

A exemplo do que começou a acontecer em todo o país, um discurso de participação popular nas decisões articulou um planejamento implícito e ideológico de obras com a participação intensa dos empreendedores imobiliários, principalmente daqueles vinculados a obras públicas.

A expansão das redes de esgoto e água, bem como a de asfalto, praticamente possibilitou a construção vertical em toda a cidade, e os chamados Projetos Diferenciados de Urbanização (PDU), que tinham por objetivo aproveitar a escassa infra-estrutura ociosa, foram intensificados nas áreas mais periféricas.

O comércio e o serviço se deslocaram do centro tradicional, para áreas com classe de renda mais alta, de fácil acesso e amplos estacionamentos, deixando os corredores de transporte para 70% da população mais pobre, usuária do transporte coletivo.

O IPK (Índice de Passageiros por Km), a impossibilidade de fiscalizar as planilhas de custos, a tarifa única, e a integração com todos os municípios limítrofes de Goiânia permitiu, e tem permitido, que o processo de parcelamento ocorrido em Aparecida se estenda a outros municípios, de forma cada vez mais esparsa.

Em outubro de 1985, foram apresentadas as "recomendações para implantação a curto prazo" do Plano Diretor de Transporte Urbano - PDTU, elaborado a partir do programa "Aglomerado Urbano de Goiânia", através de convênio do Ministério dos Transportes com o Governo do Estado de Goiás. Nesse contexto, a tendência manifestada pelos três níveis de poder é manter o processo de formação do espaço existente, justificando-o como de ordem estrutural e considerando a situação como "natural" e comum a todas as cidades brasileiras.

Novas tendências apareceram, no entanto, face ao número cada vez maior da população excluída socialmente.

A proposta de construção de equipamentos de educação e saúde, somadas as já existentes de infra-estrutura viária, transporte coletivo e uso do solo, compuseram a nova estratégia do Estado para a formação do espaço urbano.

Grandes recursos foram mobilizados para a produção de um novo Plano de Desenvolvimento Integrado de Goiânia, abrindo-se com isso um novo horizonte para o exercício do planejamento de Goiânia, tendo em vista possíveis avanços na democracia da gestão da cidade.

Para concluir este item, onde se pretende mostrar a contribuição do Estado, ou seja, do Poder Público Municipal e Estadual na formação do espaço urbano de Goiânia, necessário se faz destacar, numa visão histórica e crítica, dois instrumentos fundamentais para o ordenamento espacial da cidade. O primeiro se refere à reestruturação do órgão central de planejamento, e o segundo à definição das Políticas de Desenvolvimento para o Município, em dezembro de 1980, que resultou na elaboração da Lei de Zoneamento e Uso do Solo (Lei n. 5735, de 19/12/80) e da Lei de Conjunto Habitacional de Natureza Social (Lei n. 5726, de 16/12/80).

Pode-se dizer que tanto o governo municipal quanto o governo estadual, a partir de 1983, na perspectiva de que estavam iniciando uma nova fase na administração pública, procuraram se instrumentalizar institucionalmente para garantir as aspirações de mudança exigidas pela população.

Neste contexto, um dos grandes marcos é a aprovação da nova estrutura organizacional do Instituto de Planejamento Municipal - IPLAN, que até então estava estruturado para atender às exigências do planejamento físico-territorial. Nesta perspectiva, o fez com competência, na medida em que dispunha de quadro de pessoal próprio e permanente, e de consultoria especializada, de forma esporádica.

Com as mudanças de caráter político-ideológico, já a partir de 1983, o planejamento assume uma nova concepção de desenvolvimento urbano, onde as questões de caráter econômico-social passam a ser objeto de preocupação e, portanto, contempladas institucionalmente na estrutura do órgão.

Neste sentido, o órgão central de planejamento é dotado de uma nova estrutura organizacional, onde a elaboração de planos, programas e projetos é orientada pelo Planejamento Global e Integrado.

Assim, a criação de duas coordenações, uma setorial e outra global, e de núcleos como "Lazer" e "Meio Ambiente", planejamento sócio-econômico e políticas e planos, revelam as preocupações que existiam com os

problemas de natureza econômico-sociais, como também com a definição de uma metodologia de planejamento a ser adotada pelo IPLAN.

No que se refere às preocupações de caráter econômico-social-ambiental, cabe destacar alguns programas e projetos que foram elaborados ao longo desse período como, por exemplo, a extensão da Rede Física Escolar e da Rede Física de Equipamentos Sociais, Cadastro de Áreas Verdes e Carta de Risco de Goiânia, e a produção de normas e leis regulamentando os percentuais mínimos necessários à qualidade de vida urbana.

Quanto às intervenções físicas, as de maior importância ocorreram no sistema viário. A estrutura viária de circulação e transporte, definida pelo PDIG de 1971, foi se consolidando e se adequando às novas diretrizes estabelecidas pela EBTU, a partir de 1975. As de maior relevância foram o prolongamento da Av. Goiás e da T-63, abertura das avenidas Consolação e 136, construção das Marginais do Córrego Botafogo e Capim Puba, bem como os programas de pavimentação asfáltica.

Em relação ao setor habitacional, na questão da regularização de posses, o Município se restringiu tão somente à elaboração de mecanismos institucionais específicos para estes assentamentos, ficando as ações de regularização propriamente ditas sob a responsabilidade do Estado.

Por outro lado, a urbanização dessas áreas com os serviços urbanos necessários, tais como pavimentação, água, esgoto e equipamentos, foi sendo viabilizada pelo governo municipal, na medida em que se davam as suas aprovações.

Cabe aqui observar que, tanto o Estado quanto o Município não desenvolveram uma Política Habitacional que garantisse à população de Goiânia a expectativa da propriedade, mesmo tendo sido produzidos, através do governo municipal, programas que viabilizariam estoque de áreas prioritárias para habitação, bem como mecanismos para a produção de moradia, se tivessem sido garantidos financiamentos pelos órgãos federais.

Vale ressaltar, no entanto, que, se por um lado o IPLAN foi reestruturado organizacionalmente no sentido de incorporar a dimensão sócio-econômica ao planejamento, através da elaboração de muitos programas e projetos de caráter social, atestando a capacidade técnica e intelectual de seus profissionais, por outro lado, grande parte dos projetos e programas não foi implementada, por não contemplar interesses de grupos ou pessoas que exerciam algum tipo de pressão junto aos poderes Legislativo e Executivo.

Neste particular, é importante ressaltar que o IPLAN, desde a sua criação até o final dos anos 70, no que se refere às questões físico-territoriais, se notabilizou como um órgão sério e competente, com um quadro de profissionais altamente qualificado, que prestou grande serviço à cidade, orientando-a, planejando-a e dando-lhe as diretrizes necessárias ao seu crescimento.

A partir dos anos 80, apesar da reestruturação organizacional, da nova concepção de desenvolvimento urbano e da significativa produção intelectual, o IPLAN gradativamente vai perdendo suas funções quanto ao gerenciamento da cidade. Em outras palavras, o IPLAN passa por um processo de esvaziamento político de suas funções, acompanhado de um esvaziamento de seu quadro técnico, uma vez que os profissionais das áreas de planejamento buscaram em outras oportunidades aquelas expectativas que não se viabilizavam no âmbito da administração municipal.

Na base desse esvaziamento está a falta de autonomia do município. À Prefeitura, historicamente tem sido reservado um papel de apêndice do governo estadual que, durante vários anos, inclusive, indicava o prefeito da capital. Em função disso, o Estado chama para si as funções básicas da cidade, como transporte coletivo, saneamento básico, habitação popular, etc. À medida que a administração municipal perde as suas funções básicas, a administração estadual passa a intervir na cidade, tomando iniciativas na área urbana, muitas vezes conflitando com as legislações vigentes.

O IPLAN, portanto, enquanto órgão legalmente constituído para gerenciar a cidade, sofre as consequências desse processo. Politicamente, torna-se frágil e não consegue impedir a intervenção dos vários agentes, principalmente do governo estadual. Nesse sentido, o IPLAN deixa de ser, de fato, o órgão responsável pelo planejamento da cidade (não de direito) e passa a responder pelos problemas imediatos, de curto prazo. Trabalha mais para impedir que grandes estragos sejam feitos na cidade do que para assumir, propriamente, o Planejamento, nos limites políticos dos compromissos do governo.

A partir de 1988 é que se retomou a discussão de um novo Plano de Desenvolvimento para a cidade, não só por exigência dos desafios urbanos que a cidade enfrenta, os quais devem ser minimizados no futuro, através de ações planejadas, mas também por exigência da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica do Município, de 1990.

A CONTRIBUIÇÃO DO EMPREENDEDOR IMOBILIÁRIO

Desde a fundação da Cidade, o empreendedor imobiliário sempre se vinculou ao Estado. O primeiro loteamento privado aprovado em Goiânia pertencia à empresa do primeiro governador eleito, depois da implantação da Cidade.

A vinculação com o Estado apresenta uma certa relevância, na medida em que isto implica na ampliação dos lucros a serem auferidos com a produção do espaço urbano construído. O fato de centenas de

empreendedores imobiliários se dirigirem a uma mesma região tem muito a ver com a natureza dos serviços públicos oferecidos pelo Estado.

É interessante notar que nas fases anteriores a 1964 os empreendedores imobiliários se preocupavam fundamentalmente com o projeto e com o processo produtivo. Isto fica evidenciado quando se observa que os loteamentos aprovados no período de 1950 a 1964 pela iniciativa privada guardavam os padrões ou a forma dos loteamentos produzidos pelo Estado, de 1933 a 1950.

Somente a partir de 1964, com o BNH, é que o produto a ser mercantilizado, para o empreendedor imobiliário, passa a ser produzido em função da renda do comprador. Para cada faixa de renda, um tipo de imóvel padrão, independente de suas necessidades.

O perfil sócio-econômico do comprador passa a ser determinante. O empreendedor imobiliário, que na fase anterior, se industrializara com a produção de conjuntos habitacionais e condomínios verticais para as classes de maior poder aquisitivo, tinha na produção predial seu principal "mote" de lucro e acumulação de capital.

O objetivo era racionalizar a obra e minimizar os custos, aumentando a taxa de exploração de mão-de-obra, diminuindo os tempos e custos de produção, sem investir em novas tecnologias e/ou pesquisas. O empreendedor não se limita a produzir a habitação, o lote ou a infra-estrutura, porque com o processo de concentração de rendas, aquele que pode pagar por estas mercadorias já as possui e constitui um mercado cada vez menor e mais exigente. Grande parte da população está excluída socialmente e outros tantos participam na inconstante economia informal ou em sub-empregos.

Tomou maior importância, não o planejamento da produção, não o produto a ser mercantilizado, mas o mercado, o consumidor. O restrito segmento social, com rendas capazes de adquirir um imóvel ou sua infra-estrutura urbana, é que determina as características da mercadoria imobiliária a ser produzida. A figura do diretor de "marketing" é quase mágica, para definir o que produzir, onde e quando. A descoberta de "nichos" de mercado leva os empreendedores a valorizar o "estilo de vida" através da mídia. Os primeiros empreendedores a apreenderem técnicas importadas, de programar seus investimentos, foram aqueles que resolveram investir na construção de "shopping center". A localização é cuidadosamente estudada, através da definição da área de atração de mercado. Os hábitos locais dos potenciais consumidores são estudados, e o "mix" do comércio montado de acordo com eles.

Isto tudo mostra que a mentalidade do empreendedor imobiliário mudou.

A partir de 1975, incorpora na tomada de decisão, estratégias modernizadoras cujas ações deixam de ser espontâneas e passam a ser planejadas com a perspectiva de que são estas que proporcionam maior taxa de retorno.

Desta forma, para os empresários imobiliários, quem define o local e os padrões do empreendimento é o perfil do consumidor, sua faixa de renda, suas possibilidades de pagamento e seus hábitos sociais. Obviamente que a adoção de estratégia racionalizadora não exclui o "trânsito livre" junto a políticos e membros da tecnoburocracia estatal. Ao mesmo tempo em que procura oferecer uma mercadoria que seja atrativa e lucrativa, fica atento à ação do Estado, onde sempre é possível obter favores e informações que permitam influir de forma direta ou indireta sobre sua ação.

As ações do Estado, nesta fase, em nenhum caso prejudicou o conjunto dos empreendedores, ao contrário, sempre beneficiou um grupo deles. Neste período, vive-se uma conjuntura de crise de consumo gerada pela excessiva concentração de rendas.

A forma encontrada para atingir o objetivo empresarial de maior lucro foi estreitar o relacionamento com o Estado na perspectiva de continuar influenciando nas decisões dos grandes empreendimentos. O Estado tinha certa autonomia para disciplinar a ação dos empreendedores mas não o fez; ao contrário, foi conivente com o desenvolvimento do processo.

A CONTRIBUIÇÃO DOS EXCLUÍDOS

No período que vai de 50 a 64 (Terceira Fase), o Estado entrou em conflito constante com os chamados invasores de terras urbanas . Nesse período , o Estado foi elevado a garantir juridicamente o regime de propriedade , como forma de atender as expectativas do empreendedor imobiliário , que se sentia ameaçado por este tipo de apropriação .

Já na fase seguinte de 64 a 75 houve um aumento significativo de invasões , em áreas públicas , uma vez que o Estado defendia eficientemente a terra privada , mas era complacente com a ocupação de suas terras .

No período estudado de 75 até os dias de hoje aumentou percentualmente o número de posses de terras e aconteceram as primeiras invasões organizadas , em grandes grupos , em terras privadas. O Estado acabou assumindo o ônus , desapropriando a área e legalizando as posses existentes. Isto ocorreu pela primeira vez em 1979 . A partir desta época , o invasor passou a ter poder de pressão sobre o Estado , chegando ao fim o período policial de garantia , a todo custo , da propriedade privada de terra , matéria prima do empreendedor imobiliário . Graças a esta conquista , os espaços vazios passaram a ser ocupados mais rapidamente , com o receio de que viessem a ser invadidos , o que não quer dizer que não tenham deixado de existir .

Por outro lado , apoiado por grupos da Igreja , esta significativa parcela da população que já arcava com os problemas físicos de se estabelecer em áreas longe da vista da população , resgatou um pouco de sua dignidade e se expôs em áreas com algum problema de documentação legal passando a se fazer presente como força política e de pressão sobre o Estado . Indiretamente é a única classe social que exerce uma pressão contra o abuso indiscriminado da especulação imobiliária , da qual o empreendedor imobiliário é parte integrante direta ou indiretamente .

A formação do espaço , da forma como ela tem se dado , deixa ao Estado a inviabilidade de compatibilizar este tipo de ocupação rarefeita ou super adensada com as infra-estruturas básicas .

O posseiro urbano consegue mobilizar a opinião pública a seu favor e desta forma inibe , mesmo que de forma ainda incipiente , as alianças entre agentes do Estado e da iniciativa privada .

De qualquer forma , algumas ações do Estado estão se voltando no sentido de criar condições de assentamento desta classe de excluídos .

Talvez por este caminho é que a sociedade tem conseguido pressionar os componentes do Estado a disciplinarem de forma mais rigorosa , a atividade dos empreendedores imobiliários , ganhando com isto um melhor padrão espacial .

Entretanto , de qualquer forma , de uma coisa pode-se ter certeza : no início dos anos 80 , em Goiânia apareceu um novo agente formador do espaço urbano , e sua ação vem sendo positiva para o resultado final do aproveitamento físico da cidade .

Até quando esta situação de concentração de renda persistirá ? A partir de quando ela passará a interferir de forma mais intensa na formação do espaço urbano ? É , por enquanto , apenas um componente observável do processo , porém é estrutural e exigirá transformações que , por sinal , já começam a ocorrer .

**ATOS INSTITUCIONAIS QUE INTERFERIRAM
NA ESTRUTURA FÍSICO-TERRITORIAL DO MUNICÍPIO**

Quinta Fase : Da Expansão Urbana - a partir de 1975 até os dias de hoje

Governo Estadual : Irapuan Costa Junior, Ary Ribeiro Valadão, Iris Rezende Machado, Henrique Santillo e Iris Rezende Machado

Governo Municipal : Francisco de Freitas Castro, Índio do Brasil Artiaga, Goianésio Ferreira Lucas, Daniel Borges Campos, Nion Albernaz, Daniel Antônio de Oliveira, Joaquim Domingos Ronz, Daniel Antônio de Oliveira e Nion Albernaz

Lei Municipal 5.019, de 08/10/75 : altera o dispositivo de Lei 4.523, de 31/12/71, que aprova o Plano de Desenvolvimento Integrado de Goiânia.

Lei Municipal 5.212, de 22/12/76 : cria zonas especiais.

Lei Municipal 5.175, 15/12/76 : modifica o Art. 8 da Lei 4523 - PDIG.

Lei Municipal 5.245, de 16/05/77 : dispõe sobre a utilização e ocupação dos fundos de vale do Município de Goiânia.

Lei Municipal 5.414, de 03/10/77 : proíbe frigoríficos e indústrias poluívas em chácaras de recreio.

Lei Municipal 5.473, de 04/05/79 : altera Código de Edificações.

Lei Municipal 6.766, de 19/12/79 : dispõe sobre o parcelamento do solo urbano.

Lei Municipal 5.735, de 19/12/80 : (Lei de Zoneamento Urbano) - dispõe sobre a divisão das áreas urbana e de expansão urbana do Município de Goiânia em Zonas de Uso, alteradas pelas Leis Municipais números 5.833, de 04/11/81, 5.983, de 27/12/82, 6.120, de 08/05/84, 6.867, de 10/05/90 e 6.946, de 26/12/90.

Lei Municipal 5.726, de 26/12/80 : dispõe sobre Conjunto Habitacional de Natureza Social.

Decreto Municipal 744, de 29/12/80 : regulamenta a Lei 5.726, de 26/12/80

Decreto Municipal 857, de 05/10/83 : estabelece critérios para fixação de diretrizes próprias e aprovação de Projeto Diferenciado de Urbanização.

Decreto Municipal 008, de 06/01/83 : aprova loteamento denominado Conjunto Vera Cruz.

Lei Municipal 6063, de 19/12/83 : estabelece condições especiais para aprovação de parcelamento destinado à urbanização específica e dá outras providências.

Lei Municipal 6806, de 31/10/89 : estabelece condições especiais para a regularização de loteamentos ; seu Decreto regulamentador 245, de 05/03/90 e alteração ocorrida através da Lei Municipal 6.967, de 17/06/91.

Lei Municipal 6.948, de 28/12/90 : delimita a Zona de Expansão Urbana do município.

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, de 1990.

Lei Municipal 7.026, de 17/06/91 : define a área de Expansão Urbana do Município de Goiânia.

Lei Municipal 7.042, de 27/12/91 : dispõe sobre a aprovação e implantação, no Município de Goiânia, de Planos Urbanísticos Integrados, define suas características, cria novas zonas de uso e dá outras providências.

Lei Complementar 10, de 30/12/91 : dispõe sobre o processo de planejamento urbano no Município, cria o Conselho Municipal de Política Urbana, dispõe sobre o Plano Diretor e dá outras providências.

3. SITUAÇÃO ATUAL DO MUNICÍPIO

O presente tópico é dedicado à análise das principais condicionantes ao desenvolvimento de Goiânia, objetivando a produção das informações utilizadas na formulação das diretrizes para o PDIG.

A base de dados utilizada constitui-se dos relatórios "Caracterização e Avaliação Setoriais". Para a sistematização dessa base de dados, e diante da expectativa de estabelecimento do Sistema de Planejamento, e seu Sub-Sistema de Informações, foi adotada uma nova agregação espacial das Áreas Urbana e de Expansão Urbana do Município, constituindo-se em novas unidades territoriais, organizadas em "distritos", cujo ponto de partida baseou-se nos Setores Censitários - unidades básicas de coleta de informações dos censos nacionais - assim como em critérios de distribuição espacial da população, nas Zonas de Tráfego estabelecidas pelo Plano Diretor de Transporte Urbano (PDTU), nos sistemas de prestação de serviços já instalados na cidade, e nos condicionantes topográficos do espaço urbano.

Como resultado final, chegou-se a 64 (sessenta e quatro) novas unidades - Distritos - que englobaram diversos pequenos bairros/loteamentos ou, ainda, subdividiram outros, tendo por objetivo agenciar o espaço da cidade de forma a racionalizar a distribuição dos equipamentos públicos e comunitários necessários ao seu funcionamento, bem como possibilitar à população uma maior identidade e usufruto desses espaços mais particularizados (consultar mapa anexo).

No que se refere à Área Rural, não se trabalhou uma sistematização metodológica concreta de agregação de dados, uma vez que as ações administrativas, no contexto do Plano Diretor, se diferenciam quanto ao nível de intervenção urbana e de intervenção rural, considerando-se que o território rural subjugou-se a uma forte diluição de competências, nas três esferas de governo - Federal, Estadual e Municipal - restando à Administração Municipal um planejamento mais efetivo e direcionado às suas áreas urbanas.

Por outro lado, a própria metodologia de agregação de dados utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, difere-se no trato aos setores censitários das áreas urbanas e aos espaços rurais.

Ainda, tendo em vista a necessária reconstituição do Sub-Sistema Municipal de Informações para planejamento, tais razões não inviabilizam um posterior tratamento sistêmico dos dados, a fim de que subsidiem o processo de planejamento com informações consistentes.

Assentada nessa base metodológica, o item em questão aborda o comportamento das principais variáveis sócio-econômicas intervenientes na dinâmica urbana, traçando-se hipóteses sobre as respectivas tendências de evolução. São avaliadas, também, a configuração e o desempenho das redes de equipamentos urbanos e equipamentos comunitários.

A seguir, são tratadas as estruturas geográficas naturais que dão suporte ao tecido urbano, em particular a extensa rede hidrográfica regional, bem como os principais processos de degeneração próprios da interface entre a ocupação urbana e o meio ambiente. A morfologia urbana é interpretada em sua relação com o padrão urbanístico histórico de Goiânia, destacando-se seus testemunhos, as peculiaridades do traçado viário original e o estado atual da infra-estrutura instalada.

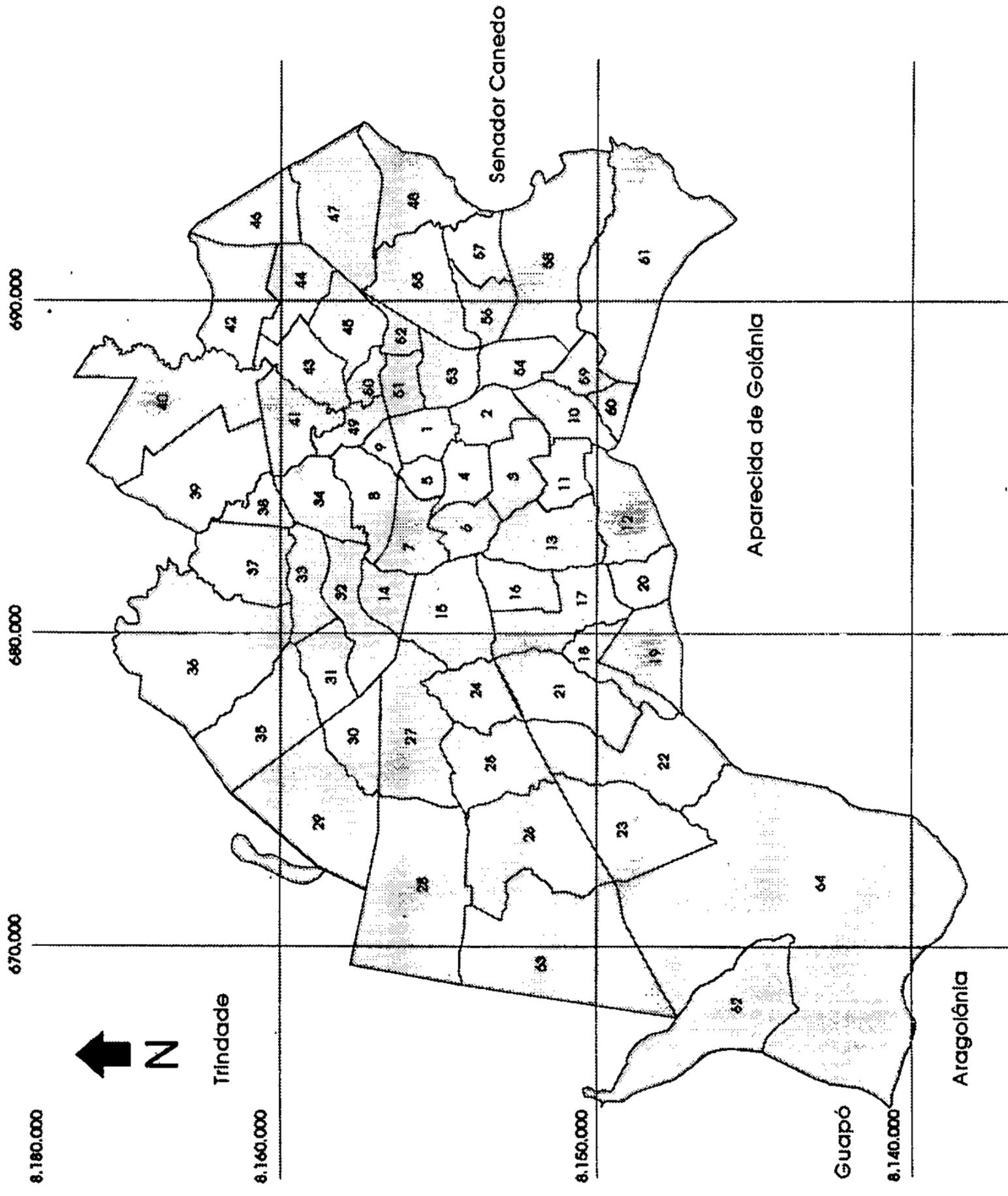
Finalmente, são enfocados os aspectos institucionais administrativos, sob a ótica do processo em curso de Reforma e Modernização Administrativa, bem como do arsenal de Legislação Urbanística Municipal disponível para a implementação do Plano.

LEGENDA

(Quadro de composição anexo)

▭ ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO

DISTRITOS



Composição dos Distritos

DISTRITO	BAIRRO	DISTRITO	BAIRRO	DISTRITO	BAIRRO	DISTRITO	BAIRRO	DISTRITO	BAIRRO	DISTRITO	BAIRRO	DISTRITO	BAIRRO												
01	Setor Central	21	Jardim Tarcideiro Neves Vila Luciano Chácara Dona Gê Residência Eldorado Residência Monte Carlo Jardim Itália Condomínio Rio Formoso Chácara Santa Rita	32	Setor Páris Setor Progresso Vila Clemente Parque Industrial Paulista Setor Cândido Maras	43	Bairro Santa Genevieve	53	Zona Ind. do Setor Leste de Goiânia Setor Universitário	63	Chácara Cláudia Pompeu Setor Maria Celeste Jardim Itaipu Conjunto Emendado Condomínio Clitina Condomínio Andréia Condomínio Aním Camargo Sítios de Veraneio Casa Branca Condomínio Marlene Sítios de Recreio Quinta dos Santos	02	Setor Sul	22	Setor Granvelo Bairro Recreio das Func. Públicas Parque Santa Rita Vila São Paulo Vila Razo Bairro Jardim Botânico Alfavelle Residencial Parque Oeste Industrial Vila Adélia Bairro Goiás II Bairro Goiás III (Setor Veloso) Jardim Mirabel Condomínio Santa Rita Chácara Santa Rita	33	Vila Maria Otice Vila Cristina Setor Severino Zona Industrial Pedro Abreu Setor Ulices Magalhães Vila Norma Senhora Aparecida Vila Diamantina Gratias Cruzeta do Sul Parque Parque Setor Garrafal Meireles Vila Muffino Chác. São Joaquim e Roca de Ouro Vila Resolvidor Chácara Helau Parque Aeroindustrial Antônio Sebba Sítios de Recreio Moradia do Sol	34	Setor Empressad Zona Industrial Pedro Abreu Setor Ulices Magalhães Vila Norma Senhora Aparecida Vila Diamantina Gratias Cruzeta do Sul Parque Parque Setor Garrafal Meireles Vila Muffino Chác. São Joaquim e Roca de Ouro Vila Resolvidor Chácara Helau Parque Aeroindustrial Antônio Sebba Sítios de Recreio Moradia do Sol	44	Aeroporto Santa Genevieve Setor Job Chácara Refino	54	Bairro Santa Hilária Parque das Amendoeiras Vila Santa Maria (Conjunto Colgaram) Jardim Logopeda Condomínio Residencial Palmares Cond. Recanto das Menas Gerais Bairro Santa Hilária II Vila Petraso Vila Condição Vila Migalide Chácara São Severino Jardim das Azeitonas Grande Refino Jardim Dom Fernando Jardim Dom Fernando II Setor Círculo Leste Setor Vila Nova Mansões Pereira Vila Fides Vila Megale Vila Jaraguá Vila Monticelli	64	Jardim Brasília Jardim Califórnia Jardim Califórnia (Parque Industrial) Condomínio Anuário I, II, III Santinha Verde Conjunto Riviera Vila Maricá Vila Parque Santa Maria Jardim Goiás Jardim Vitória Jardim da Luz Vila Redenção Vila Maria José Vila São João Bairro Alto da Glória Vila Alto da Glória Setor Praça Ludovico Bairro Santa Antônio Jardim Botânico
03	Setor Marista	23	Parque Recreio das Func. Públicas Parque Santa Rita Vila São Paulo Vila Razo Bairro Jardim Botânico Alfavelle Residencial Parque Oeste Industrial Vila Adélia Bairro Goiás II Bairro Goiás III (Setor Veloso) Jardim Mirabel Condomínio Santa Rita Chácara Santa Rita	35	Vila Muffino Chác. São Joaquim e Roca de Ouro Vila Resolvidor Chácara Helau Parque Aeroindustrial Antônio Sebba Sítios de Recreio Moradia do Sol	45	Chácara Refino	55	Parque das Amendoeiras Vila Santa Maria (Conjunto Colgaram) Jardim Logopeda Condomínio Residencial Palmares Cond. Recanto das Menas Gerais Bairro Santa Hilária II Vila Petraso Vila Condição Vila Migalide Chácara São Severino Jardim das Azeitonas Grande Refino Jardim Dom Fernando Jardim Dom Fernando II Setor Círculo Leste Setor Vila Nova Mansões Pereira Vila Fides Vila Megale Vila Jaraguá Vila Monticelli	65	Jardim Brasília Jardim Califórnia Jardim Califórnia (Parque Industrial) Condomínio Anuário I, II, III Santinha Verde Conjunto Riviera Vila Maricá Vila Parque Santa Maria Jardim Goiás Jardim Vitória Jardim da Luz Vila Redenção Vila Maria José Vila São João Bairro Alto da Glória Vila Alto da Glória Setor Praça Ludovico Bairro Santa Antônio Jardim Botânico														
04	Setor Oeste	24	Parque Oeste Industrial Vila Adélia Bairro Goiás II Bairro Goiás III (Setor Veloso) Jardim Mirabel Condomínio Santa Rita Chácara Santa Rita	36	Jardim Curitiba Parque Tremembó Sítios de Recreio Moradia do Sol Chácara Maria Dileo Sítios de Recreio Primavera Sítios de Recreio Vale das Carabidas Jardim Paraguassu	46	Chácara Refino	56	Vila Parque Santa Maria Jardim Goiás Jardim Vitória Jardim da Luz Vila Redenção Vila Maria José Vila São João Bairro Alto da Glória Vila Alto da Glória Setor Praça Ludovico Bairro Santa Antônio Jardim Botânico	66	Jardim Brasília Jardim Califórnia Jardim Califórnia (Parque Industrial) Condomínio Anuário I, II, III Santinha Verde Conjunto Riviera Vila Maricá Vila Parque Santa Maria Jardim Goiás Jardim Vitória Jardim da Luz Vila Redenção Vila Maria José Vila São João Bairro Alto da Glória Vila Alto da Glória Setor Praça Ludovico Bairro Santa Antônio Jardim Botânico														
05	Setor Aeroporto	25	Parque Oeste Industrial Vila Adélia Bairro Goiás II Bairro Goiás III (Setor Veloso) Jardim Mirabel Condomínio Santa Rita Chácara Santa Rita	37	Jardim Bulevario Mega Parre Resid. Primavera (não implantada) Vila Diamantina Parque das Noções Mansões Goiânia Chácara Refino Village Casa Grande Jardim Califórnia	47	Parque das Amendoeiras Vila Santa Maria (Conjunto Colgaram) Jardim Logopeda Condomínio Residencial Palmares Cond. Recanto das Menas Gerais Bairro Santa Hilária II Vila Petraso Vila Condição Vila Migalide Chácara São Severino Jardim das Azeitonas Grande Refino Jardim Dom Fernando Jardim Dom Fernando II Setor Círculo Leste Setor Vila Nova Mansões Pereira Vila Fides Vila Megale Vila Jaraguá Vila Monticelli	67	Jardim Brasília Jardim Califórnia Jardim Califórnia (Parque Industrial) Condomínio Anuário I, II, III Santinha Verde Conjunto Riviera Vila Maricá Vila Parque Santa Maria Jardim Goiás Jardim Vitória Jardim da Luz Vila Redenção Vila Maria José Vila São João Bairro Alto da Glória Vila Alto da Glória Setor Praça Ludovico Bairro Santa Antônio Jardim Botânico	67	Jardim Brasília Jardim Califórnia Jardim Califórnia (Parque Industrial) Condomínio Anuário I, II, III Santinha Verde Conjunto Riviera Vila Maricá Vila Parque Santa Maria Jardim Goiás Jardim Vitória Jardim da Luz Vila Redenção Vila Maria José Vila São João Bairro Alto da Glória Vila Alto da Glória Setor Praça Ludovico Bairro Santa Antônio Jardim Botânico														
06	Setor Bueno	26	Bairro Jardim Botânico Vila Razo Condomínio Rio Branco Condomínio Eldorado Condomínio Africana Condomínio Moraes de Abreu Lorena Parque Luciano Parque Jardim das Oliveiras Parque Industrial Mooca Bairro São Francisco Bairro Itaranga Jardim Leblon Jardim Petrópolis Chácara Maringá Condomínio Vera Cruz Setor das Noções Chác. São Joaquim e Roca de Ouro Condomínio Maria Chácara Primavera	38	Resid. Primavera (não implantada) Vila Diamantina Parque das Noções Mansões Goiânia Chácara Refino Village Casa Grande Jardim Califórnia	48	Parque das Amendoeiras Vila Santa Maria (Conjunto Colgaram) Jardim Logopeda Condomínio Residencial Palmares Cond. Recanto das Menas Gerais Bairro Santa Hilária II Vila Petraso Vila Condição Vila Migalide Chácara São Severino Jardim das Azeitonas Grande Refino Jardim Dom Fernando Jardim Dom Fernando II Setor Círculo Leste Setor Vila Nova Mansões Pereira Vila Fides Vila Megale Vila Jaraguá Vila Monticelli	68	Jardim Brasília Jardim Califórnia Jardim Califórnia (Parque Industrial) Condomínio Anuário I, II, III Santinha Verde Conjunto Riviera Vila Maricá Vila Parque Santa Maria Jardim Goiás Jardim Vitória Jardim da Luz Vila Redenção Vila Maria José Vila São João Bairro Alto da Glória Vila Alto da Glória Setor Praça Ludovico Bairro Santa Antônio Jardim Botânico	68	Jardim Brasília Jardim Califórnia Jardim Califórnia (Parque Industrial) Condomínio Anuário I, II, III Santinha Verde Conjunto Riviera Vila Maricá Vila Parque Santa Maria Jardim Goiás Jardim Vitória Jardim da Luz Vila Redenção Vila Maria José Vila São João Bairro Alto da Glória Vila Alto da Glória Setor Praça Ludovico Bairro Santa Antônio Jardim Botânico														
07	Setor Campina	27	Parque Industrial Mooca Bairro São Francisco Bairro Itaranga Jardim Leblon Jardim Petrópolis Chácara Maringá Condomínio Vera Cruz Setor das Noções Chác. São Joaquim e Roca de Ouro Condomínio Maria Chácara Primavera	39	Village Casa Grande Jardim Califórnia	49	Parque das Amendoeiras Vila Santa Maria (Conjunto Colgaram) Jardim Logopeda Condomínio Residencial Palmares Cond. Recanto das Menas Gerais Bairro Santa Hilária II Vila Petraso Vila Condição Vila Migalide Chácara São Severino Jardim das Azeitonas Grande Refino Jardim Dom Fernando Jardim Dom Fernando II Setor Círculo Leste Setor Vila Nova Mansões Pereira Vila Fides Vila Megale Vila Jaraguá Vila Monticelli	69	Jardim Brasília Jardim Califórnia Jardim Califórnia (Parque Industrial) Condomínio Anuário I, II, III Santinha Verde Conjunto Riviera Vila Maricá Vila Parque Santa Maria Jardim Goiás Jardim Vitória Jardim da Luz Vila Redenção Vila Maria José Vila São João Bairro Alto da Glória Vila Alto da Glória Setor Praça Ludovico Bairro Santa Antônio Jardim Botânico	69	Jardim Brasília Jardim Califórnia Jardim Califórnia (Parque Industrial) Condomínio Anuário I, II, III Santinha Verde Conjunto Riviera Vila Maricá Vila Parque Santa Maria Jardim Goiás Jardim Vitória Jardim da Luz Vila Redenção Vila Maria José Vila São João Bairro Alto da Glória Vila Alto da Glória Setor Praça Ludovico Bairro Santa Antônio Jardim Botânico														
08	Setor Maracá	28	Setor das Noções Chác. São Joaquim e Roca de Ouro Condomínio Maria Chácara Primavera	40	Condomínio Itaipu Bairro Jardim São Judas Tadeu Jardim Pompéia Vila Maria Rosa Residência Moradia do Bosque Sítios de Recreio São Gerardo Condomínio Parque das Climas Condomínio ShangHAI Goiânia II	50	Zona Ind. e Setor Leste de Goiânia Setor Negro de Lima Vila Coronel Carmo Setor Leste Vila Nova Vila Maria Vila Coronel Carmo Vila São Pedro Vila Colomar Natal e Silva Chácara Elias Campos Zona Industrial Pedro Abreu Vila Antônio Abreu	70	Jardim Brasília Jardim Califórnia Jardim Califórnia (Parque Industrial) Condomínio Anuário I, II, III Santinha Verde Conjunto Riviera Vila Maricá Vila Parque Santa Maria Jardim Goiás Jardim Vitória Jardim da Luz Vila Redenção Vila Maria José Vila São João Bairro Alto da Glória Vila Alto da Glória Setor Praça Ludovico Bairro Santa Antônio Jardim Botânico	70	Jardim Brasília Jardim Califórnia Jardim Califórnia (Parque Industrial) Condomínio Anuário I, II, III Santinha Verde Conjunto Riviera Vila Maricá Vila Parque Santa Maria Jardim Goiás Jardim Vitória Jardim da Luz Vila Redenção Vila Maria José Vila São João Bairro Alto da Glória Vila Alto da Glória Setor Praça Ludovico Bairro Santa Antônio Jardim Botânico														
09	Setor Campina	29	Chác. São Joaquim e Roca de Ouro Condomínio Maria Chácara Primavera	41	Goiânia II	51	Setor Leste Vila Nova Vila Maria Vila Coronel Carmo Vila São Pedro Vila Colomar Natal e Silva Chácara Elias Campos Zona Industrial Pedro Abreu Vila Antônio Abreu	71	Jardim Brasília Jardim Califórnia Jardim Califórnia (Parque Industrial) Condomínio Anuário I, II, III Santinha Verde Conjunto Riviera Vila Maricá Vila Parque Santa Maria Jardim Goiás Jardim Vitória Jardim da Luz Vila Redenção Vila Maria José Vila São João Bairro Alto da Glória Vila Alto da Glória Setor Praça Ludovico Bairro Santa Antônio Jardim Botânico	71	Jardim Brasília Jardim Califórnia Jardim Califórnia (Parque Industrial) Condomínio Anuário I, II, III Santinha Verde Conjunto Riviera Vila Maricá Vila Parque Santa Maria Jardim Goiás Jardim Vitória Jardim da Luz Vila Redenção Vila Maria José Vila São João Bairro Alto da Glória Vila Alto da Glória Setor Praça Ludovico Bairro Santa Antônio Jardim Botânico														
10	Setor Norte Ferenópolis II	30	Setor Santos Dumont Bairro Itaranga Jardim Petrópolis Parque Industrial Paulista Vila Regina Setor Santos Dumont Jardim Nova Esperança Bairro Capuana Vila João Vaz	42	Jardim Guarabara Jardim Guarabara II Jardim Guarabara III Jardim Guarabara IV Chácara Nossa Sra. do Piedade Vila dos Sub-tenentes e Serpentes Vila Santa Cruz	52	Bairro Fátima Loteamento Raimunhem Jardim Dom Bosco Vila Yaté Vila Morais Vila Chavália Rosa Vila Santa Isabel Vila Colomar Natal e Silva Chácara Elias Campos (Parque Industrial)	72	Parque das Amendoeiras Vila Santa Maria (Conjunto Colgaram) Jardim Logopeda Condomínio Residencial Palmares Cond. Recanto das Menas Gerais Bairro Santa Hilária II Vila Petraso Vila Condição Vila Migalide Chácara São Severino Jardim das Azeitonas Grande Refino Jardim Dom Fernando Jardim Dom Fernando II Setor Círculo Leste Setor Vila Nova Mansões Pereira Vila Fides Vila Megale Vila Jaraguá Vila Monticelli	72	Parque das Amendoeiras Vila Santa Maria (Conjunto Colgaram) Jardim Logopeda Condomínio Residencial Palmares Cond. Recanto das Menas Gerais Bairro Santa Hilária II Vila Petraso Vila Condição Vila Migalide Chácara São Severino Jardim das Azeitonas Grande Refino Jardim Dom Fernando Jardim Dom Fernando II Setor Círculo Leste Setor Vila Nova Mansões Pereira Vila Fides Vila Megale Vila Jaraguá Vila Monticelli														
11	Setor Bueno	31	Setor Santos Dumont Jardim Nova Esperança Bairro Capuana Vila João Vaz	43	Goiânia II	53	Parque das Amendoeiras Vila Santa Maria (Conjunto Colgaram) Jardim Logopeda Condomínio Residencial Palmares Cond. Recanto das Menas Gerais Bairro Santa Hilária II Vila Petraso Vila Condição Vila Migalide Chácara São Severino Jardim das Azeitonas Grande Refino Jardim Dom Fernando Jardim Dom Fernando II Setor Círculo Leste Setor Vila Nova Mansões Pereira Vila Fides Vila Megale Vila Jaraguá Vila Monticelli	73	Parque das Amendoeiras Vila Santa Maria (Conjunto Colgaram) Jardim Logopeda Condomínio Residencial Palmares Cond. Recanto das Menas Gerais Bairro Santa Hilária II Vila Petraso Vila Condição Vila Migalide Chácara São Severino Jardim das Azeitonas Grande Refino Jardim Dom Fernando Jardim Dom Fernando II Setor Círculo Leste Setor Vila Nova Mansões Pereira Vila Fides Vila Megale Vila Jaraguá Vila Monticelli	73	Parque das Amendoeiras Vila Santa Maria (Conjunto Colgaram) Jardim Logopeda Condomínio Residencial Palmares Cond. Recanto das Menas Gerais Bairro Santa Hilária II Vila Petraso Vila Condição Vila Migalide Chácara São Severino Jardim das Azeitonas Grande Refino Jardim Dom Fernando Jardim Dom Fernando II Setor Círculo Leste Setor Vila Nova Mansões Pereira Vila Fides Vila Megale Vila Jaraguá Vila Monticelli														
12	Setor Marista	32	Setor Santos Dumont Jardim Nova Esperança Bairro Capuana Vila João Vaz	44	Jardim Guarabara Jardim Guarabara II Jardim Guarabara III Jardim Guarabara IV Chácara Nossa Sra. do Piedade Vila dos Sub-tenentes e Serpentes Vila Santa Cruz	54	Parque das Amendoeiras Vila Santa Maria (Conjunto Colgaram) Jardim Logopeda Condomínio Residencial Palmares Cond. Recanto das Menas Gerais Bairro Santa Hilária II Vila Petraso Vila Condição Vila Migalide Chácara São Severino Jardim das Azeitonas Grande Refino Jardim Dom Fernando Jardim Dom Fernando II Setor Círculo Leste Setor Vila Nova Mansões Pereira Vila Fides Vila Megale Vila Jaraguá Vila Monticelli	74	Parque das Amendoeiras Vila Santa Maria (Conjunto Colgaram) Jardim Logopeda Condomínio Residencial Palmares Cond. Recanto das Menas Gerais Bairro Santa Hilária II Vila Petraso Vila Condição Vila Migalide Chácara São Severino Jardim das Azeitonas Grande Refino Jardim Dom Fernando Jardim Dom Fernando II Setor Círculo Leste Setor Vila Nova Mansões Pereira Vila Fides Vila Megale Vila Jaraguá Vila Monticelli	74	Parque das Amendoeiras Vila Santa Maria (Conjunto Colgaram) Jardim Logopeda Condomínio Residencial Palmares Cond. Recanto das Menas Gerais Bairro Santa Hilária II Vila Petraso Vila Condição Vila Migalide Chácara São Severino Jardim das Azeitonas Grande Refino Jardim Dom Fernando Jardim Dom Fernando II Setor Círculo Leste Setor Vila Nova Mansões Pereira Vila Fides Vila Megale Vila Jaraguá Vila Monticelli														

3.1 - SÍNTESE

3.1.1 - POPULAÇÃO

O município de Goiânia já tem 99% de sua população situada no quadro urbano. De 1980 a 1991, a população aumentou de 203.312 pessoas, com uma taxa média anual de crescimento de 2,29%, bastante baixa se comparada com a da década anterior (6,54% ao ano). Esse foi o aspecto mais significativo da dinâmica demográfica de Goiânia nos anos recentes. Os períodos de maior crescimento demográfico do município foram as décadas de 1950 e 1960, com taxas médias que alcançaram 10,96% e 9,69% ao ano, respectivamente.

A condição quase totalmente urbana da população deve-se ao crescimento da cidade, à natureza das atividades econômicas predominantes e à limitada extensão da área do município.

Todavia, a população tem origem marcadamente rural, formada em grande parte pelo processo migratório do interior do Estado de Goiás e de outras regiões. Os municípios limítrofes, principalmente Aparecida de Goiânia e Trindade, vêm atraindo uma parte importante dos migrantes, constituindo esse fato uma das razões da queda da taxa de crescimento da população de Goiânia.

Mais de 75% da população economicamente ativa da cidade exerce suas atividades no setor terciário, com destaque para a prestação de serviços, o comércio, as atividades sociais (educação, saúde, etc.) e a administração pública. Embora não se tenha informações atualizadas para estimar os níveis de renda da população, há evidências de que a renda média (per capita) da cidade é relativamente alta. Isto se deve, entre outros fatores, às rendas do setor agrícola de Goiás que convergem para Goiânia, como também ao fato de que uma parte da população mais pobre da cidade tem se transferido para os municípios limítrofes. Como perspectiva futura pode-se considerar que os fluxos de renda do interior passem a diminuir, devido à concorrência de outros centros que se desenvolvem no interior do Estado.

Os aspectos de cidade grande e moderna que Goiânia já assume no presente, devem se acentuar no futuro, ao mesmo tempo em que se prevê um crescimento moderado da população, com projeções de 1,16 milhão de pessoas no ano 2.000, e pouco mais de 1,3 milhão em 2.005.

3.1.2 - ASPECTOS ECONÔMICOS

Enquanto que o setor primário tem pequena expressão no município, tanto na criação de empregos como na produção e na renda, ocorre o inverso no setor secundário, em que são importantes a indústria de transformação e sobretudo a construção civil. São atividades produtivas com papel relevante na base econômica do município, apesar de não terem o predomínio na formação da renda.

Na indústria de transformação, destacam-se atualmente os setores de produtos alimentícios e de confecções e calçados. O dinamismo da construção civil tem expressão no grande crescimento físico da cidade, que chegou ao auge na segunda metade da década de 1980. É uma atividade que teve como importante fator de sustentação os fluxos de renda do setor agrícola de Goiás, gerando recursos que foram aplicados em imóveis em Goiânia.

O setor terciário abrange a maior parte das atividades do município, como também da ocupação da força de trabalho e da formação da renda. Devido à condição de Capital de Goiás, a cidade concentra grande parte dos serviços da administração pública estadual, aos quais se somam os da administração municipal e de diversas agências de órgãos federais. Destacam-se também entre as atividades terciárias o comércio, os serviços de saúde e de educação, de transportes, comunicações, hospedagem, alimentação, diversões e lazer, profissionais liberais e os demais tipos de serviços que se desenvolvem em uma cidade grande.

As funções e a influência que Goiânia exerce a níveis estadual e regional se manifestam sobretudo através da administração pública, do comércio e de alguns serviços. O Governo Estadual e os órgãos federais estendem sua ação a todo o Estado, a partir da capital. Nas atividades comerciais há um componente importante de polarização, mediante o abastecimento de insumos e implementos para o setor agropecuário de muitos municípios do interior. Nos serviços que têm alcance regional podem ser destacados, entre outros, os de saúde (médico-hospitalares, inclusive medicina especializada), educação, reparos e manutenção de máquinas e equipamentos, etc.

3.1.3 - ASPECTOS FÍSICO-TERRITORIAIS-AMBIENTAIS

O Estado de Goiás, unidade federativa, tem por capital a cidade de Goiânia, localizada em sua microrregião central, distando 202 km do Distrito Federal e que, conjuntamente aos 211 municípios instalados, integram seu território.

Goiânia, devido à sua localização, assumiu o papel de entreposto de mercadorias, aliado a um crescente desenvolvimento de seu setor especializado em saúde e educação, configurando-se portanto em um pólo regional de atração, para onde converge um intenso fluxo de transporte, cujo suporte de ligações inter-

regionais, de responsabilidade federal, encontra-se representado pelas rodovias BR-153, espinha dorsal do sistema rodoviário goiano, e BR-060.

As ligações regionais, de responsabilidade estadual, que interligam o município a outras localidades do Estado, encontram-se representadas pelas rodovias : GO-010 (Leopoldo de Bulhões , Ipameri) ; GO-020 (Bela Vista, Pires do Rio) ; GO-030 (coincidente com a BR-153 em todo o território goiano) ; GO-040 (Aragoiânia) ; GO-050 (trecho sobreposto à GO-060 até Trindade, em seguida ligando-se a Palmeiras de Goiás) ; GO-060 (Trindade) ; GO-070 (Inhumas) e GO-080 (Nerópolis).

O município de Goiânia assume, ainda, a liderança econômica do Aglomerado Urbano de Goiânia - AGLUG - instituído pela Lei Estadual n. 8.956, de 27/11/80, com diversas alterações posteriores, e por último modificado pela Lei Complementar n. 10, de 10/07/92. Este aglomerado é composto por 14 municípios : Goiânia, Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Trindade, Guapó, Goianira, Nerópolis, Senador Canedo, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Brazabrantas, Hidrolândia, Caturai e Inhumas.

Goiânia possui como limites territoriais : ao norte, os municípios de Goianira, Nerópolis e Golanópolis; ao sul, os municípios de Aragoiânia e Aparecida de Goiânia; à leste, Senador Canedo e, à oeste, Trindade (ver figura a seguir).

Sua extensão territorial atinge 801,02 km², distribuídos em três áreas : Área Urbana (127,00 km²), Área de Expansão Urbana (338,60 km²) e Área Rural (335,42 km²), instituídas através da Lei Municipal n. 4.525, de 31/12/71, com última alteração ocorrida em 17/12/91, através da Lei Municipal n. 7.026 (ver figura a seguir).

As Áreas Urbana e de Expansão Urbana comportam aproximadamente 426 parcelamentos, sendo que a Área Rural contém um núcleo urbano, que se consolidou como Distrito de Abadia de Goiás, através da Lei Orgânica do Município e Decreto Regulamentador n. 666, de 05/06/90.

Do ponto de vista estrutural, o Município de Goiânia situa-se em uma região geomórfica compartimentada em "Planalto Dissecado de Goiânia", "Chapadas de Goiânia", "Planalto Embutido de Goiânia", e "Planícies e Terraços da Bacia do Meia Ponte". Suas altitudes distribuem-se entre 700 a 950 m, num relevo de formas suavizadas e vales pouco profundos.

O vale do rio Meia Ponte é o agente modelador de maior significado do sítio da cidade, determinando o nível de erosão das calhas de seus contribuintes secundários, e atravessa o município no sentido Noroeste-Sudeste. Tem como principal afluente da margem direita, o Ribeirão Anicuns que, por sua vez, recebe os córregos Botafogo, Cascavel e Macambira em sua sub-bacia, na qual se situa a maior parte das Áreas Urbana e de Expansão Urbana do Município, e onde se concentra a quase totalidade da população.

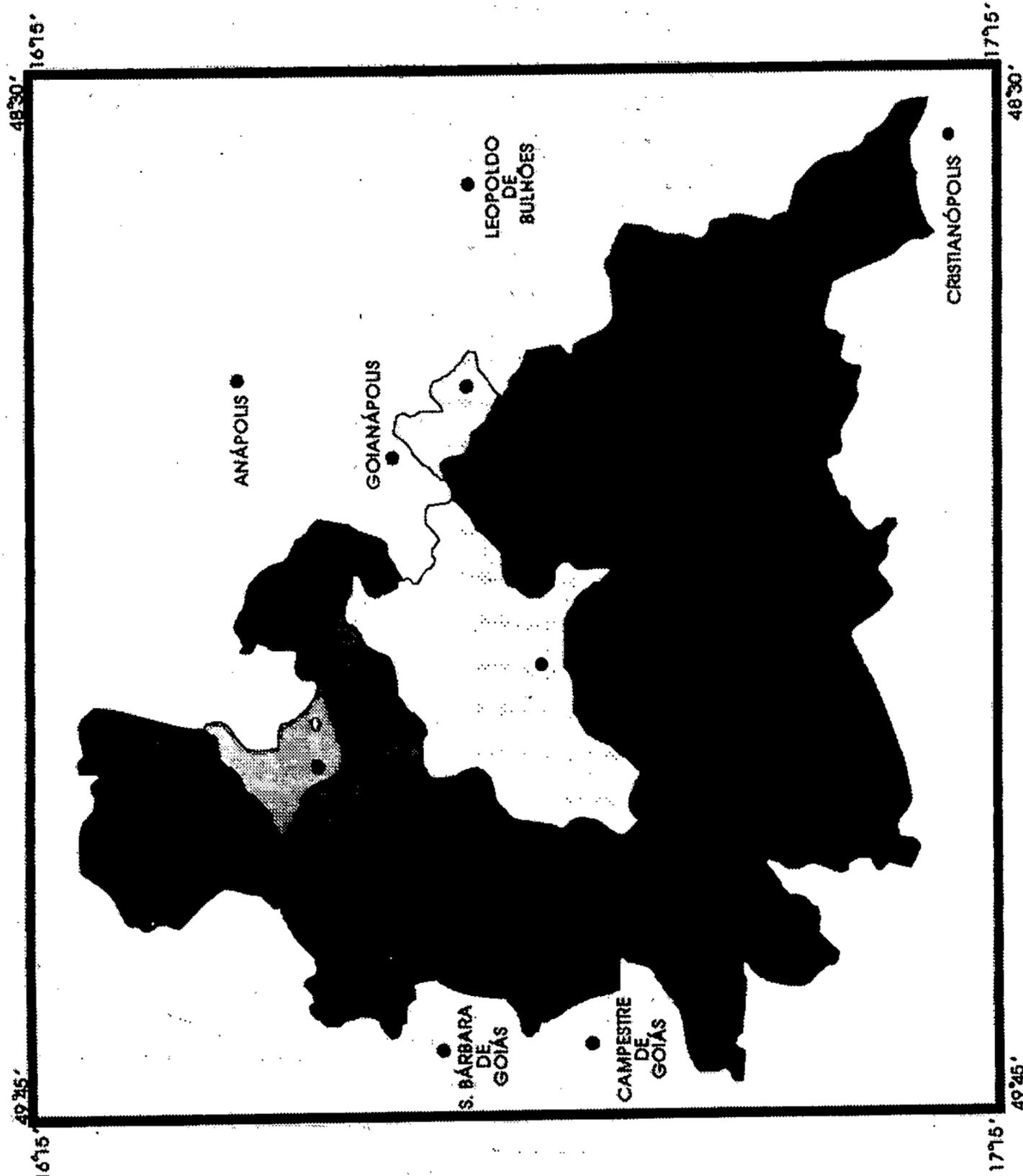
É nessa região, à margem direita do rio Meia Ponte e na parte sul do município, constituída por uma topografia de relevo mais suave e cortada por uma vasta rede hídrica, que se localiza o núcleo inicial e histórico da cidade. Por sua maior ocupação humana, quase não tem mais cobertura vegetal, há intensa contaminação e poluição dos cursos de água e estão nela as principais ocorrências de degradação dos solos e dos fundos de vale.

A parte do município situada à margem esquerda do rio Meia Ponte se caracteriza por uma menor ocupação urbana, em áreas de declividade mais acentuada, em que se observam os principais testemunhos de vegetação original e a presença dos principais mananciais de abastecimento de água da cidade. A ocupação urbana desta área tem ocorrido de forma descontínua, atingindo ecossistemas muito frágeis e os solos de melhor aptidão agrícola do município. A ocorrência dessa ocupação contraria os esforços de preservação dos mananciais, as características topográficas da região e a barreira física representada pelo vale do rio Meia Ponte.

LEGENDA

- GOIÂNIA
- GOIANIRA
- NERÓPOLIS
- BRAZABRANTES
- INHUMAS
- CATURAI
- TRINDADE
- GUAPÓ
- ARAGOIÂNIA
- HIDROLÂNDIA
- BELA VISTA DE GOIÁS
- BONFINÓPOLIS
- SENADOR CANEDO
- APARECIDA DE GOIÂNIA

AGLUG
AGLOMERADO URBANO
DE GOIÂNIA



3.1.4 - EQUIPAMENTOS URBANOS

Nas áreas urbanizadas de Goiânia, os serviços de infra-estrutura apresentam níveis compatíveis com os das melhores cidades brasileiras. Mesmo considerando a evidente estratificação social, em termos percentuais, os serviços públicos atendem à grande maioria da população.

O sistema de abastecimento de água existente atende a 83% da população urbana com água tratada de boa qualidade. Possui capacidade de produção para o atendimento de uma população de 1.300.000 habitantes, desde que ampliadas suas instalações de distribuição e corrigidas suas principais falhas, que ocasionam perdas da ordem de 31%. Esse atendimento, no entanto, estará limitado ao adensamento da área urbana atual e sua expansão, nos limites das áreas de influência dos reservatórios existentes.

O sistema coletor de esgotos atende a 70% da população urbana, mas os interceptores já projetados têm capacidade para atender ao dobro dessa população. Os numerosos pontos de descontinuidade nos trechos construídos dos interceptores provocam lançamentos "in natura" nos cursos de água, constituindo seu principal fator de contaminação. O volume de esgotos que recebe tratamento é inferior a 2% do volume coletado; o tratamento é feito nas estações do Parque Ateneu e Aruanã.

A macrodrenagem tem como suporte os 360 Km de cursos de água, de pequeno e médio porte, existentes na área urbana e de expansão urbana. Entretanto, a utilização indiscriminada dos fundos de vale compromete o desempenho hidráulico desses cursos de água, provocando o seu assoreamento pelo lançamento de lixo e as erosões de suas margens. O sistema de galerias de águas pluviais existente (microdrenagem) atende a cerca de 60% da área urbanizada já pavimentada. Em geral, os problemas inerentes do sistema são irrelevantes e decorrem de manutenção insuficiente e do uso inadequado do solo.

Nos demais serviços públicos - energia elétrica, iluminação pública e telefonia - é que Goiânia mais se assemelha aos melhores padrões brasileiros.

3.1.5 - CIRCULAÇÃO E TRANSPORTES

O sistema viário implantado em estrutura radioconcêntrica, a partir do plano original da cidade, cresceu inicialmente na extensão até Campinas formando o eixo Leste-Oeste (Avenida Anhangüera), principal eixo de desenvolvimento da cidade. O segundo vetor de crescimento (Avenida Goiás e Rua 84) dirigiu-se, posteriormente, para o sul do município. O desenvolvimento desses corredores e a repetição do modelo radioconcêntrico gerou a situação atual, em que a malha viária mais central demonstra fortes sinais de saturação.

São características da cidade as vias com largas faixas de domínio, muitas vezes superdimensionadas, de acesso local e sem integração com o sistema viário principal. Os acessos rodoviários têm se caracterizado como indutores de ocupação, configurando-se em grandes avenidas que integram a malha urbana de forma pontual, originando um fluxo de passagem pela rede viária urbana que dificulta a drenagem do tráfego.

O sistema viário é composto por 1.250 Km de vias pavimentadas, que representam cerca de 63% de toda a rede viária municipal (urbana e de expansão urbana), concentradas na Área Urbana atual. Na Área de Expansão Urbana, a pavimentação se restringe às avenidas, às vias de transporte coletivo e a alguns bairros isolados.

Os principais pólos de atração de viagens do sistema de transporte coletivo são o centro da cidade, o bairro de Campinas e o eixo Leste-Oeste. Existem outros pólos de menor significado, em sub-centros de atividades de comércio e serviços. O modo utilizado no transporte coletivo está longe de sua capacidade máxima e, no entanto, não atende bem à população. Os terminais de integração, em grande parte, não cumprem sua função por estarem localizados em áreas que não são pólos de atração de viagens, funcionando como simples pontos de transferência de veículos. Não existe ainda a utilização de linhas expressas em conjunto com linhas paradoras, resultando na sub-utilização do sistema viário existente.

No transporte de cargas, a principal característica está na ocorrência do tráfego de passagem. As transportadoras não estão localizadas sob controle de um planejamento geral de circulação de cargas.

3.1.6 - EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

A construção de escolas e salas de aula tem ocorrido de acordo com a demanda, mas é condicionada pela disponibilidade de áreas públicas. Em decorrência, o que se constata é a concentração de escolas em determinadas áreas e sua ausência em outras áreas de carência comprovada, uma vez que a implantação depende de disponibilidade de área pública livre.

Os poderes públicos estadual e municipal não têm compatibilizado suas políticas de dotação urbana, ocorrendo, em muitos bairros, a duplicidade de equipamentos das duas esferas de governo. A distribuição espacial das escolas não tem sido equilibrada no âmbito dos bairros, nem dos distritos, pois enquanto as escolas públicas estaduais permanecem na malha mais integrada, as escolas municipais encontram-se em áreas mais periféricas.

Os equipamentos de saúde, especificamente postos de saúde, centros de saúde, CIAMS e CAIS, têm o

seu incremento de acordo com a política federal, estando também vinculados à disponibilidade de áreas públicas.

Os postos de saúde municipais situam-se predominantemente nas áreas mais periféricas, enquanto os centros de saúde estaduais são encontrados nas áreas mais centrais. Os CIAMS, em número reduzido, foram implantados de acordo com uma política de polarização regional. Os CAIS, que são a proposta mais recente, localizam-se segundo pontos estratégicos (eixos de transporte) e áreas periféricas desagregadas da malha urbana.

A política personalista e a visão funcionalista direcionaram a localização dos hospitais públicos. Os hospitais gerais, de caráter regional, foram concentrados nos eixos básicos da cidade (Avenida Anhangüera e eixo Norte-Sul). Os hospitais especializados (Doenças Tropicais, Contagiosas e Mentais) se localizaram em áreas bastante periféricas, numa ótica de não integração ao meio social. As maternidades foram alocadas em bairros residenciais de baixa renda (conjuntos habitacionais), conforme sua demanda. Quanto aos hospitais da rede particular, verifica-se uma sensível concentração espacial em bairros de média e alta renda.

A distribuição dos equipamentos de Promoção Social (creches, centros comunitários, Casa do Idoso e outros), não obedece a critérios de localização por demanda. Nesse aspecto, apresentam a mesma situação dos demais equipamentos comunitários, ou seja, superposição de equipamentos com uma mesma atividade, ligados a esferas de governo diferentes, além da dependência de áreas públicas disponíveis para a implantação.

3.2 ASPECTOS ECONÔMICOS

Com mais de 98% da população localizada e exercendo suas atividades na cidade, o município de Goiânia é, atualmente, uma realidade quase integralmente urbana. Esse caráter é acentuado pelo fato de que a cidade se estende por uma área contínua ligando-se aos núcleos urbanos de alguns municípios limítrofes, principalmente Aparecida de Goiânia e Trindade, formando uma área metropolitana crescente. Em função dessas características, os estudos sócio-econômicos para o PDIG orientaram-se por um enfoque essencialmente urbano.

Devido à aglomeração e à densidade da população, uma realidade urbana se caracteriza por grande variedade de aspectos com múltiplas inter-relações, como decorrência das inúmeras atividades da população. Todos os aspectos se relacionam, influenciam e interagem com maior ou menor intensidade. Por isso não se pode estudar a realidade urbana, principalmente no caso de uma grande cidade, apenas focalizando os diversos aspectos separadamente. Cada aspecto será pouco compreendido se não se conhecer as influências que os demais aspectos exercem sobre ele. Portanto, é essencial conhecer, para cada aspecto, suas relações com os demais e as formas como interagem.

Outro enfoque necessário ao estudo da realidade urbana é o de que uma cidade não é apenas um meio físico, com vias de transporte, edificações, serviços públicos de água, esgotos e energia, etc., no qual vive determinada população. A cidade é, ao mesmo tempo, o meio físico e a população com suas múltiplas atividades. Como meio físico construído pela população, a cidade é um fenômeno social, cujos aspectos físicos refletem as características, necessidades e atividades da população. Assim, no estudo da realidade urbana, é preciso não só investigar as relações mútuas entre os aspectos sócio-econômicos, como também destes com os componentes físicos da cidade.

Na fase inicial dos estudos sócio-econômicos do PDIG, cada aspecto foi analisado separadamente, devido à impossibilidade de se focalizar todo o conjunto da realidade sócio-econômica sem antes identificar suas partes. Ainda assim, nessa fase já se procurou caracterizar a interdependência de cada aspecto em relação aos demais. A síntese é o passo seguinte, representando a fase conclusiva do diagnóstico, que procura retratar a realidade global de Goiânia sobretudo por meio de identificação das principais relações que existem entre os vários aspectos.

Os aspectos sócio-econômicos estudados envolvem demografia (população), agricultura, indústria, construção civil, comércio e serviços, habitação, educação, saúde e promoção social. Cada aspecto tem um componente de caracterização, com o sentido descritivo de retratar as especificidades da realidade de Goiânia, e outra de avaliação, em que se procura obter elementos conclusivos de maior interesse para as finalidades do PDIG.

Do ponto de vista metodológico, outro critério essencial é o de condicionar os estudos ao objeto geral do trabalho, isto é, à formulação do PDIG. Cada estudo é orientado para atender ao que é necessário e essencial ao PDIG. Como este se configura basicamente como Plano Diretor de Goiânia (cidade e município), os estudos procuram se identificar e ter como referência o tema Planejamento Urbano, aplicado à realidade específica de Goiânia.

O PDIG será formulado para ter aplicação por longo prazo. Mesmo sendo revisto, realimentado e ajustado em caráter permanente, sua adequação à realidade e sua utilidade como instrumento serão tanto maiores se suas propostas e diretrizes estruturais se sustentarem ao longo do tempo. Por isso as projeções são particularmente importantes. Pelo fato de Goiânia, como as demais grandes cidades brasileiras, apresentar uma intensa dinâmica de crescimento, a estruturação do PDIG é condicionada principalmente pelo que se espera e prevê que acontecerá no futuro, a partir da situação atual. São necessários exercícios de projeção, previsão e hipóteses, cujo acerto dependerá dos estudos realizados, dos critérios adotados e da identificação e seleção das variáveis básicas do processo. Para isso, os critérios técnicos são combinados com a experiência e conhecimento da realidade de Goiânia e com uma concepção abrangente dos fatores que influem no seu crescimento.

Além disso, em nenhum aspecto a realidade de Goiânia pode ser avaliada independente de um contexto mais amplo, sub-regional ou estadual, ainda que o PDIG seja restrito ao município. Para cada aspecto foi definida, além do município, a área de abrangência necessária do estudo, em função de vinculações e influência significativas sobre Goiânia. Foram definidos também níveis diferentes de estudos, mais aprofundados na área do município e mais gerais no âmbito externo.

Os principais resultados ou produtos dos estudos sócio-econômicos são o diagnóstico da situação atual e os elementos para a realização de projeções e identificação das perspectivas futuras. O diagnóstico, além de retratar Goiânia, procura identificar e explicar os fatos e tendências que se observam hoje. Cada estudo contém projeções e prospecções ou hipóteses de longo prazo, para dar ao PDIG uma perspectiva do futuro em cada aspecto específico. As projeções referentes a Goiânia se correlacionam com projeções de uma realidade mais ampla (sobretudo o Estado de Goiás).

3.2.1 - POPULAÇÃO

ASPECTOS QUANTITATIVOS

O Censo Demográfico do IBGE registrou no município de Goiânia, em 1991, uma população de 920.840 pessoas. Para o período de 1980-91 a taxa de crescimento médio anual foi de 2,29%, bastante inferior à da década de 1970 (6,54% ao ano). A população é quase totalmente urbana, refletindo um processo que pode ser considerado irreversível, inclusive porque as áreas rurais no município estão cada vez mais restritas.

1. GOIÂNIA E ESTADO DE GOIÁS POPULAÇÃO 1940/1991				
ANO	GOIÂNIA			GOIÁS
	URBANA	RURAL	TOTAL	
1940	18889	29277	48166	822923
1950	40333	13056	53389	1209368
1960	133462	17551	151013	1913289
1970	363056	17717	380773	2938667
1980	703682	13844	717526	3121125
1991	912136	8704	920840	4024547

Fonte: IBGE - Censos demográficos de 1940 a 1991

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE GOIÂNIA COM RELAÇÃO À DO ESTADO					
1940	1950	1960	1970	1980	1991
5,8	4,41	7,89	12,96	22,99	22,88

Quanto à estrutura etária, a distribuição da população tem características similares às da população brasileira: grande incidência nas faixas de menor idade e pequena participação das faixas de idade mais avançada. Essa estrutura está se modificando no sentido de aumentar a população situada nas faixas médias e altas de idade. A população jovem, até 19 anos, que representava 53% da população em 1970, é estimada em 47,1% em 1991.

Os dados censitários de 1960 a 1980 mostram que já havia redução da migração para Goiânia naquele período. Há indicações de que o mesmo ocorreu na década de 1980 e de que a atual taxa de migração líquida seja menor que a de 1980 (61,2%). Também há claras evidências de emigração de Goiânia, principalmente para Aparecida de Goiânia e Trindade.

Quanto à escolaridade, há evidências de que os níveis mais altos (segundo grau e superior) têm crescido em proporção maior do que os níveis mais baixos. A estimativa de escolaridade da população goianiense de 10 anos ou mais é a seguinte:

GOIÂNIA - NÍVEIS DE INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO					
ANALFABETOS	COM CURSO PRIMÁRIO INCOMPLETO	COM CURSO PRIMÁRIO COMPLETO	COM PRIMEIRO GRAU COMPLETO	COM SEGUNDO GRAU COMPLETO	COM CURSO SUPERIOR
23,4	23,0	27,7	12,0	11,0	2,9

A estimativa da população economicamente ativa de Goiânia em 1991 é de cerca de 400.000 pessoas (56,0% da força de trabalho). A distribuição entre as atividades é a seguinte:

GOIÂNIA - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR SETORES DE ATIVIDADE							
AGROPECUÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ATIVIDADES SOCIAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	OUTRAS ATIVIDADES
2,7	24,2	17,4	5,8	29,9	11,7	5,1	3,2

Observe-se, no quadro acima, que o percentual que corresponde às atividades industriais se deve, principalmente, à forte presença da indústria da Construção Civil no município.

Embora faltem bases estatísticas para se calcular a renda da população de Goiânia, é possível afirmar que sua distribuição é muito desigual (como é no conjunto da sociedade brasileira) e deve ter se acentuado na década de 1980. Por outro lado, para Goiânia convergem rendimentos gerados no interior de Goiás, de proprietários rurais que residem na capital. Somando-se a isso o fato de que uma parte da população mais pobre tem se transferido para os municípios limítrofes, pode-se ter como hipótese que a renda per capita da população de Goiânia é relativamente alta (ver figura a seguir).

TENDÊNCIAS DEMOGRÁFICAS ATUAIS

A tendência mais importante que hoje se observa na população de Goiânia é a da diminuição de sua taxa de crescimento. As causas dessa tendência são principalmente:

- A diminuição expressiva da taxa de natalidade, sem correspondente diminuição na taxa de mortalidade. A perspectiva é que esse fator seja acentuado nos próximos anos;
- A redução no fluxo migratório para Goiânia, que já se observa desde a década de 1970 e que se acentuou nos últimos anos. Provavelmente são várias as suas causas, entre as quais pode ser levantada, como hipótese, a de que o esvaziamento demográfico das áreas rurais, cuja população tem decrescido sistematicamente, vai esgotando seu potencial de emigração para as grandes cidades;
- A concorrência de outras cidades do interior de Goiás que, por seu crescimento econômico derivado do progresso da agricultura em suas áreas de influência, vêm se tornando atrativas para migrantes das áreas rurais, essa concorrência é exercida também por Anápolis, devido às suas atividades industriais, e por Brasília;
- A transferência de pessoas para os municípios limítrofes, onde passam a morar mesmo mantendo seus vínculos de trabalho com Goiânia. Esses municípios também atraem diretamente migrantes que têm em vista a busca de oportunidades de trabalho em Goiânia;

A urbanização quase total da população de Goiânia é também uma tendência que se mantém. A área e as atividades agrícolas no município são restritas e, além disso, uma parte das pessoas que trabalham nessas atividades tem residência na cidade.

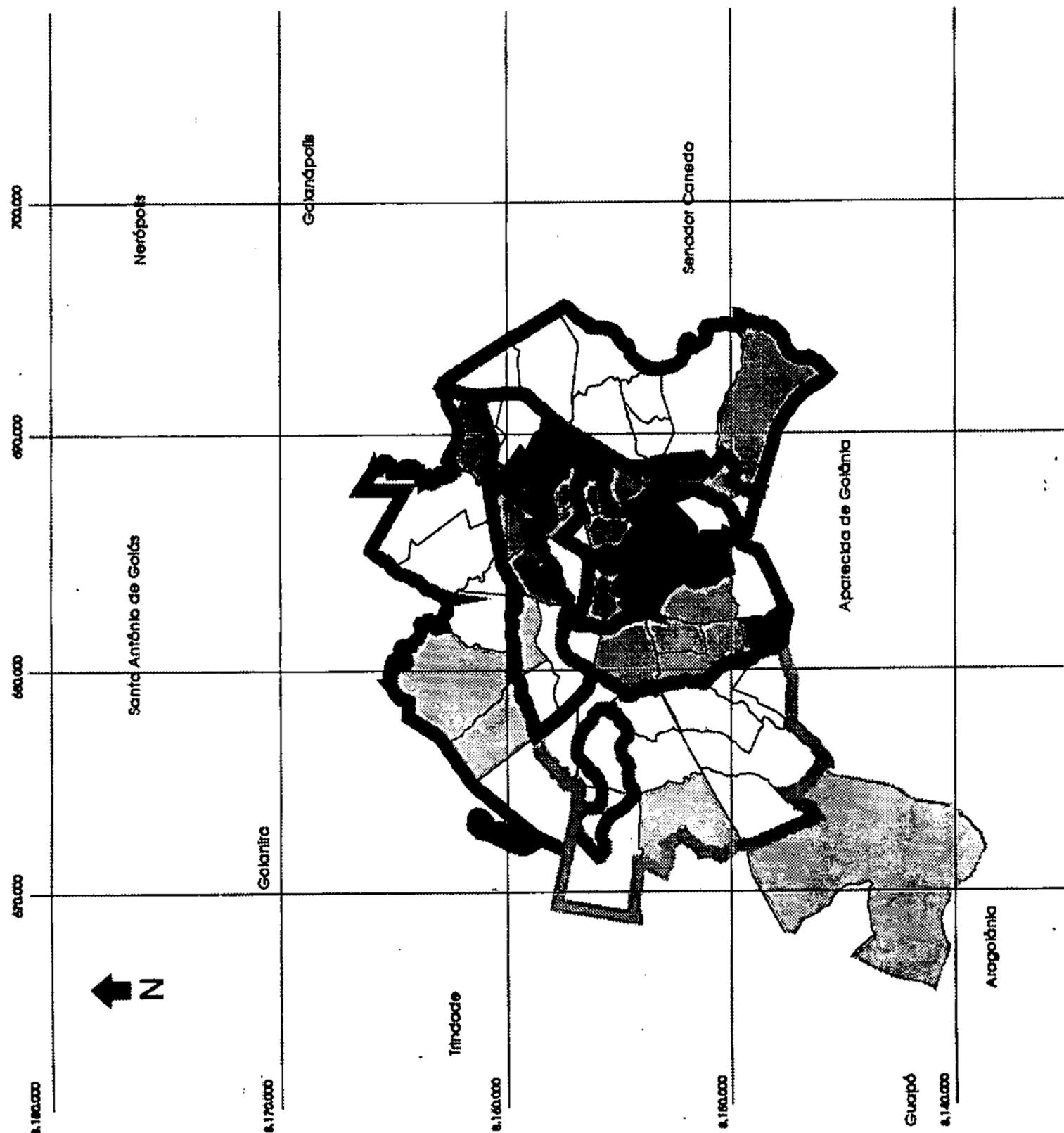
Devido ao tamanho da população, Goiânia apresenta características dinâmicas. Isso é reforçado pela condição econômica da cidade, que se beneficia do crescimento da economia agrícola de Goiás. Apesar dessas condições, não se configuram tendências de mudanças sensíveis na estrutura de classes sócio-econômicas. A fase em que Goiânia foi uma base para o avanço da fronteira se esgotou, reduzindo, portanto, o campo das oportunidades. As atividades econômicas no município também não estão aptas para grandes transformações que possam alterar o quadro de ocupações e dos meios de obtenção de renda.

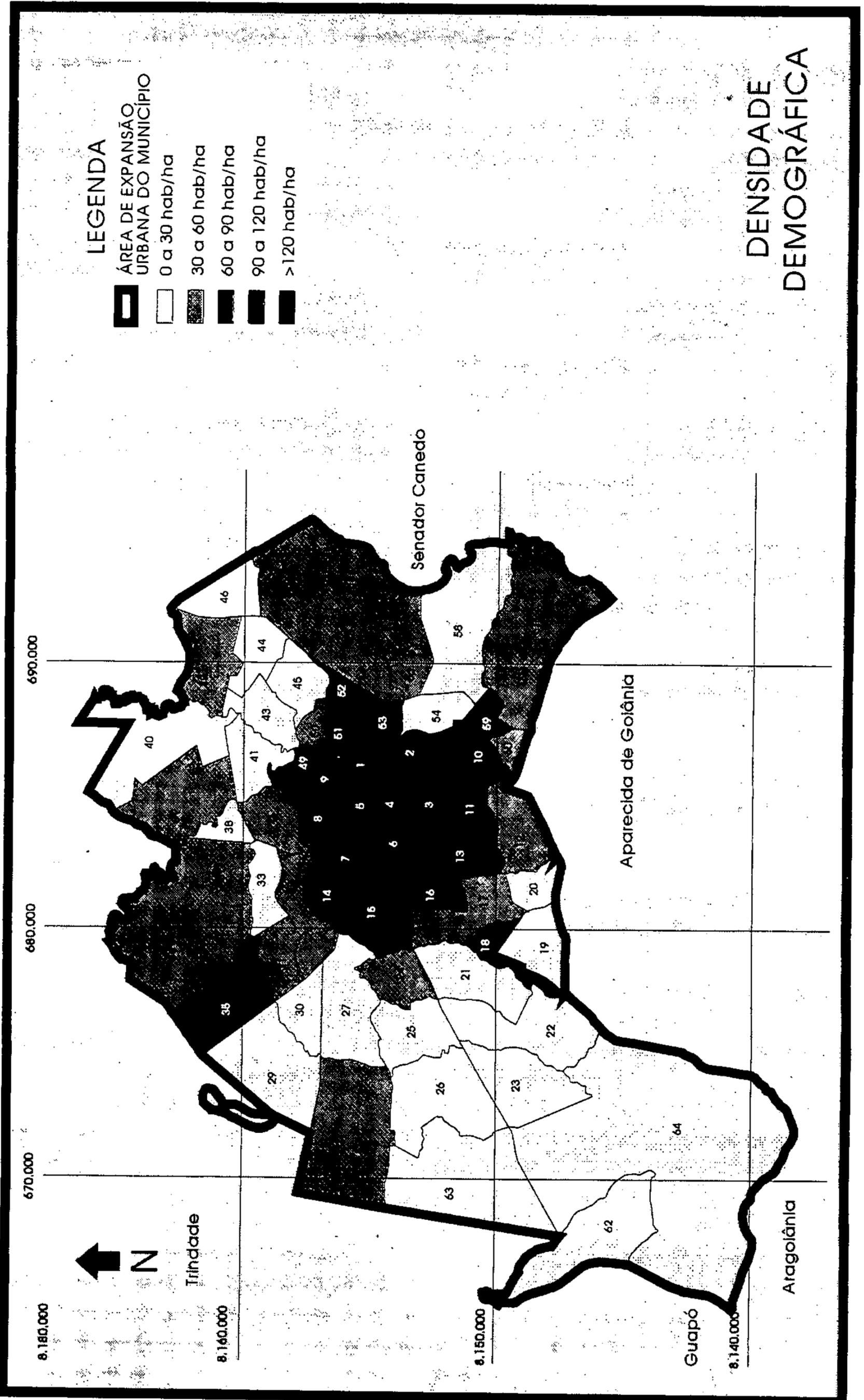
LEGENDA

- MACRO-ÁREA I
- MACRO-ÁREA II
- MACRO-ÁREA III
- MACRO-ÁREA IV
- MACRO-ÁREA V
- MACRO-ÁREA VI
- MACRO-ÁREA VII
- MACRO-ÁREA VIII

- RENDA BAIXA
- RENDA MÉDIA
- RENDA ALTA
- 0 a 2 SM
- 3 a 4 SM
- 5 a 6 SM
- 7 a 9 SM
- 10 a 14 SM
- ACIMA DE 15 SM
- INDEFINIDOS (ÁREA RURAL, AEROPORTO E CEASAs)

DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DA RENDA POR SALÁRIOS MÍNIMOS





TENDÊNCIAS DO ADENSAMENTO

O crescimento de Goiânia ocorre muito desigualmente entre seus distritos e bairros. Há uma relação aparente entre o aumento da população, o valor da terra e o nível sócio-econômico.

Os bairros com alta valorização dos terrenos se adensam rapidamente com pessoas de poder aquisitivo alto (Setor Oeste, Setor Bueno, Setor Marista e Jardim Goiás). Os bairros da periferia, ocupados e adensados em décadas anteriores, ao serem asfaltados e urbanizados passam a perder população, devido à valorização dos terrenos e aumento dos impostos (ver figura a seguir).

Ainda a respeito da ocupação e adensamento, deve-se considerar alguns municípios limítrofes, nos quais o processo de conurbação com Goiânia avança em ritmo acelerado. O principal desses municípios é Aparecida de Goiânia, com destaque para os bairros de Vila Brasília, Garavelo, Cruzeiro do Sul. Também os municípios de Trindade e Goianira começam a formar áreas urbanas contínuas a Goiânia.

CARACTERÍSTICAS SÓCIO-CULTURAIS

Apesar de Goiânia ser a capital de um Estado marcadamente rural, sua população não apresenta as características de uma sociedade tradicional, com valores e costumes antigos e estruturas de poder local consolidadas pelo tempo. Em vários pontos a população de Goiânia tem aspectos coincidentes com a de Goiás, não só por ser formada em grande parte por goianos, como também pelo grande peso comum da migração nas suas formações, a partir da década de 1930.

As características sócio-culturais dessa população são, em geral, aquelas comuns a toda a sociedade brasileira, sobretudo em função da origem rural (ou, pelo menos, da grande influência do meio rural) e da introdução de novos valores, hábitos e procedimentos gerados pelo processo de desenvolvimento econômico e industrial das décadas mais recentes. Nesta fase em que Goiânia quase alcança um milhão de habitantes e se transforma em grande cidade, sua população, majoritariamente, aceita e absorve os valores mais modernos e as práticas difundidas pelos centros mais importantes do país. Isso certamente é um reflexo do pouco tempo de existência da cidade (Goiânia é uma cidade nova) e do fato de ter crescido com grande conteúdo de migração.

Na caracterização da dinâmica social de Goiânia, é importante considerar também que a cidade absorve, tanto para trabalho como para compras, serviços e lazer, uma parte significativa da população dos municípios limítrofes. Essa situação faz com que Goiânia, sob vários aspectos, tenha uma população real maior do que aquela residente em seu território.

ESTRUTURA SOCIAL

Apesar de já assumir aspectos de cidade grande e moderna, em que a liberdade de comportamento e de iniciativa é uma das tônicas, Goiânia tem uma estrutura social de poder nitidamente definida, na qual famílias de fazendeiros, empresários da construção civil, proprietários de imóveis urbanos (sobretudo de terrenos) e empresários de alguns outros setores aparecem com presença dominante e grande influência no desenvolvimento da cidade, a partir de sua ação política e econômica.

A classe média, se considerada em sentido amplo, com seus diversos estratos, é numerosa, compreendendo funcionários públicos, pequenos e médios proprietários, profissionais liberais, funcionários graduados de empresas privadas, etc, mas sua influência nas estruturas de poder é pouco decisiva, embora tenha uma presença social marcante em diversas atividades e setores da cidade (profissionais liberais, atividades políticas, comércio e serviços, universidades).

As classes no nível abaixo da classe média são constituídas por um grande contingente de pessoas recentemente urbanizadas. O grande crescimento de Goiânia nas duas últimas décadas teve como substrato principal a migração de pessoas de origem rural. Foram grandes contingentes de pessoas situadas no nível mais humilde da escala social que foram introduzidas na vida urbana, no período em que as grandes e médias cidades brasileiras tiveram seu maior surto de urbanização.

A estrutura social de Goiânia, derivada em grande parte da estrutura da sociedade rural de Goiás e influenciada pela forte componente migratória, provavelmente é a causa explicativa de uma característica singular da cidade: suas classes ou camadas sociais ainda não conseguiram se equilibrar, daí resultando uma sociedade estruturalmente artificial. Esse aspecto corresponde, na vida econômica, ao fato de Goiânia ainda não ter criado uma auto-sustentação produtiva à altura de uma cidade de um milhão de habitantes. Essa estrutura social está na base também de um outro aspecto significativo da vida da cidade, não se diferenciando de muitas outras cidades brasileiras: o pouco sentido de respeito às leis e às normas, sobretudo aquelas que regem os componentes urbanísticos da cidade.

ESTRATIFICAÇÃO SOCIAL

A população de Goiânia apresenta uma clara estratificação social, que se observa tanto na concentração de renda como na ocupação do espaço urbano, discriminando bairros nobres, médios e periféricos, no sistema educacional e nas formas de lazer. Nas formas de consumir, acentua-se com o crescimento da cidade outra característica que se generaliza na sociedade brasileira: o impulso de exibir e ostentar perante os outros, através do tamanho e estilo das casas (ou edifícios de apartamentos) e da posse de automóveis como símbolos sociais, como também no vestuário.

A educação em Goiânia foi e continua a ser bastante estratificada. Um traço cultural que difusamente ainda subsiste é o dos fazendeiros ricos de Goiás, que sempre tiveram o desejo de ser, ou de ter na família, um doutor formado em curso superior (de preferência advogado). A diferenciação e identificação, originada na vida de bairro, em Goiânia é pouco acentuada, provavelmente devido às características de fronteira que a cidade teve em sua formação. As pessoas mudam de residência e de bairro com frequência. Outros tipos de diferenciação e identificação em relação à origem, nacionalidade, raça, religião, etc., não tem relevância na vida de Goiânia. Também não há sinais de chauvinismo na população.

FORMAS SOCIAIS DE AGIR

A população de Goiânia é desenraizada. Perdeu as tradições, tem nostalgia de suas origens e não criou uma ritualística. Os rituais tradicionais trazidos do interior estão em fase de desaparecimento ou de folclorização. Essas mudanças decorrem do distanciamento dos locais de origem e do surto de modernização na vida da cidade. Os valores do chamado machismo ainda estão bastante presentes na população. Os papéis sociais na família e na sociedade têm forte vigência, embora em processo de mudanças. Os códigos de honra ainda são invocados em interesse próprio, mas estão em crise: o trabalho como meio de subsistência, a fidelidade à palavra, respeito à propriedade alheia, comportamentos sexuais rígidos, etc., são práticas elogiadas em público, mas perdem a força das convicções íntimas.

A cidade de Goiânia ficou bastante conhecida no Brasil pelos seus mutirões. São uma forma pela qual a população manifesta seu espírito de solidariedade e participação. No entanto, tem sido uma forma de solidariedade esporádica. A população é colaborativa nas associações espontâneas de lazer e cultura surgidas entre moradores de bairros. São associações e clubes que existem em quase todos os bairros da periferia, além de entidades beneficentes, como os rotarianos, vicentinos, espíritas, etc., que não chegam a interessar amplamente à população. Em geral, essas formas de associações e de participação não se baseiam no voluntariado e no sentido coletivo.

Todavia, é inegável que se observa uma mudança no espírito de participação e associativismo da população, sobretudo ao nível das comunidades de bairros, em que o sentido e o interesse coletivo permanente passa a prevalecer sobre o individual e eventual.

É própria dos habitantes de Goiânia a dificuldade de respeitar normas rígidas e a lei. Devido a sua origem rural, muitas pessoas não compreendem a funcionalidade urbana, principalmente a da grande cidade. O homem de origem rural não vê a cidade como um organismo social, no qual prevalecem mecanismos rígidos de funcionamento. Essa condição, somada à componente migratória, se reflete na falta de respeito às leis, sobretudo às de trânsito, que são as mais visíveis. Os descumprimentos do código de posturas municipal são fatos presentes na vida diária de Goiânia. A origem rural reflete-se também na gestão das empresas, que ainda têm muito de familiar e artesanal.

O descaso pelas normas de convivência urbana e pela organização coletiva relaciona-se também com o fato de que a população de Goiânia, ou parte dela, não assume a cidade. Essa é uma característica que se estende inclusive aos empresários. Há grande falta de identificação da população com a cidade. É óbvio que a carência de urbanidade, como também o desrespeito às leis e normas urbanas, não são generalizadas na população, nem provavelmente são majoritárias, mas têm a capacidade de assumir grande evidência. São também motivo de contrariedade de uma grande parte das pessoas, que se orgulham da cidade e se decepcionam com o comportamento de seus concidadãos.

PROJEÇÕES E PERSPECTIVAS DEMOGRÁFICAS

A avaliação atual sobre as perspectivas da evolução futura da população de Goiânia contraria as estimativas que vinham sendo feitas nos últimos anos, que indicavam um grande crescimento, admitindo-se que persistiam os mesmos fatores que influíram na década de 1970. Na realidade, a Pesquisa Nacional de Amostras por Domicílio (PNAD) do IBGE, referente a 1985, indicava nesse ano uma população de 923.333 pessoas em Goiânia. Ainda assim, chegaram a ser formuladas estimativas ou hipóteses de que a população do município em 1990 estaria entre 1,2 e 1,5 milhão de pessoas e que poderia atingir dois milhões no ano 2000, o que acabou não se confirmando face aos dados levantados pelo censo de 1991.

A desaceleração do crescimento, que se revelava nos dados do Censo Demográfico de 1980, aumentou nos anos seguintes (década de 1980), definindo-se uma tendência que se explica por diversos fatores e que não é exclusiva de Goiânia. Esses fatores são, em primeiro lugar, a diminuição da taxa de natalidade que se verifica na população brasileira em geral, e a diminuição das migrações das áreas rurais para as cidades, devido ao esvaziamento populacional dessas áreas. No caso particular de Goiânia, contribuem também a trans-

ferência de moradores da cidade para os municípios contíguos, principalmente Aparecida de Goiânia, e a maior atração que outras cidades de Goiás passaram a exercer sobre a população em suas áreas de influência.

A estimativa da população total e de seus diversos aspectos quantitativos para 1991 e as projeções para o futuro (anos de 1995, 2000, 2005 e 2012), apresentadas a seguir, foram realizadas pelo método das componentes, no qual, utilizando-se informações de anos anteriores (sobretudo dos Censos Demográficos), faz-se a projeção de determinado aspecto da população com base em suas relações quantitativas com outros aspectos. O resultado é a projeção de uma variável baseada não só nos seus dados observados, mas também nos dados de outras variáveis.

POPULAÇÃO APURADA E ESTIMADA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA					
URBANA E RURAL - PERÍODO : 1991 A 2012					
	POP. APUR.	POPULAÇÃO ESTIMADA			
	1991	1995	2000	2005	2012
URBANA	912136	1017054	1159788	1328608	1564775
RURAL	8704	8400	7109	5305	3261
TOTAL	920840	1025454	1166897	1333913	1568036

FONTES : CENSO DEMOGRÁFICO 1991 - IBGE (DADOS PRELIMINARES)
PROJEÇÕES REALIZADAS PELO PDIG/IPLAN UTILIZANDO O "MÉTODO DAS COMPONENTES"

3.2.2 - AGRICULTURA

O município de Goiânia manteve, de 1973 a 1989, uma área rural de 56.065 ha e uma área de expansão urbana de 24.135 ha. Em 1989 sua área rural perdeu 12.798 ha com a emancipação do distrito de Senador Canelado. Em 1990, com a ampliação da área de expansão urbana, a área rural diminuiu para 33.566,8 ha (observe-se que em grande parte da área de expansão urbana continuam existindo atividades agrícolas).

Essas alterações mostram que nas duas últimas décadas o setor rural de Goiânia conseguiu resistir relativamente às pressões urbanizadoras. A resistência ao parcelamento de áreas rurais em lotes urbanos deve-se à Lei Municipal nº 4.526, de 1971, que disciplinou a aprovação de loteamentos. Mas o grande crescimento populacional em Goiânia e nos municípios limítrofes gerou diversos problemas para os proprietários rurais do município, que se viram ameaçados pelos riscos constantes de invasão de suas propriedades, depredações e roubos. Esses fatos, agravados pelas pressões trabalhistas, levaram os produtores a optar por atividades que ocupam pouca mão-de-obra.

Uma tendência que se observa na agricultura do município é a redução das áreas das lavouras absorvedoras de mão-de-obra, como café, alho, feijão e laranja, e a permanência das áreas de arroz e milho. Desenvolveu-se também a irrigação para culturas de tomate industrial e feijão de terceira safra, as quais, apesar de empregadoras de mão-de-obra, têm apresentado boa margem de lucro e facilidade de comercialização.

SITUAÇÃO ATUAL

Estado de Goiás

A área de pastagens, ou ocupada com a exploração pecuária, ainda representa cerca de 70 % da área dos estabelecimentos rurais em Goiás e tem uma tendência persistente de aumento. A pecuária bovina é a principal atividade do setor agropecuário. No entanto, está na agricultura (lavouras) o principal fator de crescimento e dinamismo do setor. A agricultura em Goiás está sendo progressivamente modernizada, as terras aptas têm sido exploradas mais intensamente, principalmente com culturas de soja e milho, a administração empresarial está implantada como um fato irreversível e tem sido grande o número de agricultores do Sul e Sudeste que se transferiram trazendo seus recursos financeiros e tecnológicos.

O Estado de Goiás se modernizou na agricultura, que é, sem dúvida, o fator principal do crescimento econômico, tanto de Goiânia como de várias cidades do interior (Rio Verde, Itumbiara, Luziânia, Jataí e outras). É uma decorrência do próprio crescimento do produto do setor e da transferência de renda para o setor urbano.

A agricultura gera demandas para as atividades urbanas industriais, comerciais e de serviços, através das compras de máquinas, equipamentos e insumos, como também de serviços bancários e outros. As relações

de troca entre os produtos agrícolas e os produtos industrializados e serviços tendem a beneficiar a renda urbana, devido à perda de valor relativo dos produtos primários. Além disso, tanto os proprietários rurais como os trabalhadores agrícolas residem atualmente, em grande parte, nas cidades, onde utilizam sua rendas auferidas na atividade agrícola.

As cidades são beneficiadas adicionalmente pelo processo de concentração da propriedade e da renda rural, gerando significativas poupanças em poder dos fazendeiros, que as aplicam em parte no meio urbano. No caso de Goiânia, essas aplicações têm se direcionado para os investimentos imobiliários, não sendo atraídos para o desenvolvimento industrial.

Município de Goiânia

Tal como ocorre no Estado, em Goiânia a pecuária é a principal atividade do setor, ocupando 70 % da área explorada. Além da criação de gado bovino, a avicultura é uma das atividades principais. Na área agrícola (cerca de 9000 ha) produz-se, além de milho e arroz, diversos produtos para o mercado de consumo da cidade. Há expansão de áreas irrigadas para produção de tomate, feijão e produtos hortigranjeiros em geral.

O rebanho bovino do município tem 53.000 cabeças, das quais 95 % com especialização leiteira e produzindo 7,1 milhões de litros/ano. Destaca-se também a avicultura, com plantel de 250.000 cabeças e produção de 2,3 milhões de dúzias de ovos por ano. Também é feita a criação de suínos e, estão em fase de introdução e expansão, as criações de caprinos, ovinos, codornas, coelhos, pelxes e a produção de mel de abelhas.

O pessoal ocupado no setor é extremamente pequeno (3.939 trabalhadores em 1985, segundo o Censo Agropecuário) e apresenta tendência de redução. Cerca de 60% do pessoal ocupado reside nos estabelecimentos rurais. Quanto à condição do produtor, predomina largamente a condição de proprietário.

Não se dispõe de indicadores que permitam dimensionar a participação de Goiânia como beneficiária da transferência de renda do setor rural de Goiás. Todavia, conhecimentos e observações empíricas permitem supor que boa parte dos negócios do mercado imobiliário de Goiânia é realizada com pessoas ligadas ao setor rural do Estado. Observa-se também que é mais frequente a presença de pecuaristas com residência e dependência comercial em Goiânia do que de produtores que trabalham com lavouras.

Por outro lado, o crescimento do comércio de máquinas, equipamentos e insumos agropecuários em Goiânia mostra que a abrangência de seu mercado extrapola as necessidades do município. Goiânia é um dos grandes centros de abastecimento do país e seu comércio de insumos é o mais importante da região Centro-Oeste, com atendimento de vendas para Goiás, Tocantins, Pará, Maranhão e Mato Grosso. Por sua posição geográfica e boa estrutura de comercialização, Goiânia é o principal abastecedor de produtos hortigranjeiros dos mercados consumidores de Goiás, Pará e Maranhão.

Com referência ao abastecimento de todos os produtos básicos (carne, leite, arroz, feijão, farinhas, legumes e tubérculos, verduras, pão, café, açúcar, manteiga, óleo, frutas e outros), estima-se que a produção do município atenda a 6 % da demanda total da cidade. Os municípios limítrofes, que são também mercados consumidores, mas de menor porte, têm produção rural expressiva em produtos como tomate, alho, laranja, café, leite, ovos, mel, aves e suínos. Esses municípios dão contribuição significativa para o abastecimento de Goiânia.

PERSPECTIVAS

Estado de Goiás

A projeção da produção de alguns produtos agrícolas, tendo como referência o ano 2000, realizada pela Comissão Estadual de Planejamento Agrícola de Goiás (CEPA), identifica a soja como a cultura mais promissora e que deverá ocupar a maior área plantada.

Os outros produtos principais são milho, arroz e feijão. Além dessas culturas, acredita-se que a citricultura terá aumento substancial em Goiás, devido à atuação da empresa CENTROSUCO no estímulo à produção e na implantação prevista de uma indústria de suco no município de Inhumas. A citricultura é de grande interesse econômico e social para Goiás, e particularmente para Goiânia, por ser grande empregadora de mão-de-obra, devendo gerar grande número de empregos nos municípios próximos à capital.

A tendência do setor rural de Goiás para os próximos anos é de buscar a estabilidade por meio de aumentos de produtividade, e organização dos produtores para obtenção de maior poder nas relações de troca com outros setores e, por consequência, reter na atividade agrícola o remanescente da população rural. O fluxo migratório rural-urbano, que já reduziu sua intensidade, deverá estancar-se nos próximos anos, mas não há perspectiva de que grande número de trabalhadores retorne para o setor rural, mesmo intensificando-se o programa de reforma agrária.

Município de Goiânia

O município de Goiânia não tem vocação rural. Pelo contrário, caracteriza-se por forte tendência à urbanização, devido à grande valorização de suas terras. O alto valor das terras do município condiciona seus proprietários à especulação imobiliária, considerando suas propriedades mais como reserva de valor do que bens de produção.

A tendência natural é no sentido do aumento da produção animal, com melhoramento genético e das condições técnicas da exploração, em busca de melhores produtividades. A diversificação, com aumento de atividades não tradicionais, deverá acontecer se a assistência técnica especializada se fizer presente para conduzir o processo. Na produção vegetal a olericultura (produção de legumes), poderá ter aumentos importantes e a citricultura certamente será introduzida no município com boas perspectivas.

O desenvolvimento rural não ocorre isoladamente em um município, mas em uma região. Por isso, as perspectivas para Goiânia são ao mesmo tempo o reflexo e são condicionantes da realidade agrícola de todos os municípios próximos, em especial os que compõem o Aglomerado Urbano de Goiânia.

Principalmente em um aspecto, a tendência deverá ser diferente do que ocorreu nas duas últimas décadas: a transferência de renda do setor rural para Goiânia. O desenvolvimento de cidades-pólos em Goiás, atraindo os investimentos dos produtores nas suas regiões, e a necessidade de maior alocação de recursos próprios nas atividades produtivas, devido à escassez de recursos de crédito, deverão diminuir os fluxos de renda para Goiânia. Por outro lado, as regiões Sul e Sudeste de Goiás tendem a se tornar menos dependentes de Goiânia quanto ao abastecimento de insumos e implementos agrícolas e mesmo de serviços. Com o desenvolvimento da agricultura nessas regiões, as cidades vão crescendo e se estruturando, instalando comércio e serviços próprios de apoio à agricultura, que não precisam mais se concentrar quase inteiramente em Goiânia, como era nas décadas de 1970 e 1980. Também o desenvolvimento da infra-estrutura de estradas passa a permitir que se acentuem as ligações dessas regiões diretamente com o Triângulo Mineiro e São Paulo. Assim, pode-se prever que diminuirá a influência comercial de Goiânia em relação ao setor agrícola de Goiás, sobretudo nas áreas do Sul e Sudeste.

3.2.3 - INDÚSTRIA

A indústria de transformação em Goiânia ainda reflete a cultura do empresariado goiano, mais intuitiva e empírica do que científica. São pouco difundidos os métodos modernos de gerência e administração, como também as técnicas produtivas avançadas, e há forte presença da componente familiar na área executiva das empresas. Há grande predomínio de pequenas indústrias, a maioria empregando menos de 15 operários e poucas tendo mais de 100 operários. Em geral, são indústrias de pouca rentabilidade, sobretudo devido à defasagem tecnológica, gerando poucos recursos para investimento e ampliação das atividades.

Outras limitações ao desenvolvimento da indústria em Goiânia são de ordem institucional, econômica e financeira. A política econômica nacional, se estimulou o desenvolvimento agrícola de Goiás nas duas últimas décadas, não favoreceu o desenvolvimento industrial, em função das mudanças, incertezas e carência de recursos, principalmente depois de 1980.

Da parte do Governo do Estado, sempre faltou um esforço consistente visando apoiar a industrialização. Além disso, a política fazendária estadual, priorizando o aspecto fiscal da arrecadação, repercutiu negativamente nas decisões dos empresários para investir em atividades industriais. As limitações econômicas decorrem da dificuldade de encontrar oportunidades competitivas para a indústria de Goiânia, e de dispor de recursos e meios para absorção de tecnologia, aquisição de máquinas e equipamentos e formação de recursos humanos. As limitações de caráter financeiro referem-se principalmente à falta de linhas acessíveis de financiamento, a médio e longo prazo para investimentos fixos, e de apoio financeiro para formação de capital de giro.

A falta de apoio institucional ao nível do Governo de Goiás fez com que alguns grandes empreendimentos industriais não se instalassem em Goiânia e mesmo em Goiás, como a Caifat Têxtil, uma fábrica de tratores da Ford, uma unidade de veículos da Gurgel, uma fábrica de cigarros da Souza Cruz e outras. Pela mesma falta de apoio não se instalou a Cidade Industrial de Goiânia. Só mais recentemente a política estadual de apoio à industrialização, através do programa Fomentar, da Secretaria de Indústria e Comércio, conseguiu consolidar seu primeiro Distrito Industrial (Anápolis) e implantar mais 13 distritos em diversas cidades.

Uma parte da indústria de Goiânia tem forte vinculação com o setor primário de Goiás. São principalmente as indústrias de produtos alimentares, destacando-se as de beneficiamento de cereais e grãos, as dos setores de carnes (matadouros-frigoríficos) e de leite e derivados, e a fábrica da Arisco, que produz uma variada linha de conservas e temperos. As oscilações do setor agrícola de Goiás se refletem no nível de atividades dessas indústrias (exceto no caso da Arisco, que utiliza matérias-primas adquiridas em outros Estados).

Há grande predomínio da produção de bens de consumo. A quase totalidade das indústrias de Goiânia produz bens de consumo imediato; são raras as indústrias de bens de consumo durável e de bens de capital. A isso corresponde a existência de poucas indústrias modernas, de tecnologia de ponta, e o predomínio das indústrias tradicionais, principalmente de transformação de produtos agropecuários. O setor industrial de Goiânia, de fato, não pode ser analisado fora do contexto da economia de Goiás, em que a vocação é essencialmente agropecuária e agroindustrial.

Há também fortes diferenças no dinamismo dos segmentos industriais. O setor de confecções, como também algumas indústrias de produtos alimentares (Arisco, alguns frigoríficos e laticínios) e de móveis, apresentam um desenvolvimento dinâmico, expandindo a capacidade de produção, investindo em mudanças tecnológicas e novos produtos, e ampliando os mercados.

Ao lado disso, há muitas indústrias que se mantêm estacionárias, perdendo eficiência, rentabilidade, competitividade e mercados, sobretudo em função da estrutura acionária e administrativa, sob a forma de grupos fechados, o que inclusive impede a entrada de investimentos para ampliação e modernização.

Com o crescimento da economia agrícola e das cidades do interior de Goiás, a indústria de Goiânia passa a enfrentar maior competição, principalmente na transformação agroindustrial. Também aumenta a competição de Anápolis, que atrai diversos tipos de indústrias para o seu distrito industrial, e dos municípios limítrofes, como Aparecida de Goiânia, onde várias empresas têm se instalado, em função das maiores facilidades de localização.

De acordo com as informações estatísticas disponíveis (Censos Econômicos e Industriais do IBGE, cadastro da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás e outras fontes), a dimensão do setor industrial em Goiânia desde a década de 1960 corresponde a aproximadamente um terço da indústria de Goiás, em número de estabelecimentos e pessoal ocupado. Essa proporção se mantém nos gêneros industriais de metalurgia e de mobiliário, mas é bem menor nos de produtos alimentares, minerais não metálicos (materiais de construção) e madeira, e é maior no de vestuário, calçados e artefatos de tecidos, em que Goiânia tem 66% do número de estabelecimentos de Goiás.

Os gêneros industriais mais importantes em Goiânia são os de produtos alimentares, bebidas, vestuário, calçados, materiais de construção, metalurgia, mobiliário e editorial e gráfica.

PERSPECTIVAS

O processo de industrialização de Goiânia pode ser entendido como um reflexo da falta de tradição industrial do Estado de Goiás. Apesar de seu crescimento e suas características urbanas modernas, a cidade não desenvolveu uma atividade industrial significativa, capaz de constituir seu suporte econômico e ter um papel determinante na sua evolução. A pouca vocação industrial de Goiânia não é única entre as cidades de Goiás; mesmo Anápolis, com condições mais favoráveis e maiores incentivos à industrialização, demorou para consolidar seu distrito industrial.

A avaliação das perspectivas futuras da cidade não sinaliza que seu caráter irá mudar, no que se refere às atividades econômicas e, em particular, à indústria. Uma avaliação semelhante pode ser feita para o Estado de Goiás, que foi capaz, nos últimos 15 anos, de realizar uma expressiva modernização de seu setor agrícola, mas não se destacou por mudanças no âmbito industrial.

O crescimento industrial que se observa pode ser atribuído ao impulso do crescimento da agricultura, e por isso se destaca o segmento agroindustrial. Não se manifestam forças e iniciativas empresariais visando transformar o perfil industrial goiano, investir para ampliar fortemente a capacidade produtiva, produzir novas linhas de produtos, ingressar nos ramos de indústrias modernas e no desenvolvimento tecnológico, etc. Assim, pode-se concluir que o futuro desenvolvimento da indústria em Goiás dependerá, em grande parte, de políticas do poder público estadual que proporcionem incentivos, identifiquem oportunidades, mobilizem empresários locais e atraiam investimentos de outros Estados.

Essas perspectivas representam provavelmente um panorama favorável para Goiânia, a qual, por sua condição atual de cidade de grande porte, não pode correr o risco de um processo de industrialização desordenado, que teria consequências ambientais, urbanísticas, administrativas, financeiras e sociais profundamente negativas. Em outros termos, não sendo objeto de pressões de investimento industrial nem tendo necessidade vital desses investimentos, Goiânia pode, nos próximos anos, direcionar seu desenvolvimento nesse setor, selecionando e atraindo as indústrias que possam trazer benefícios econômicos compatíveis com as outras dimensões de sua realidade sócio-urbana.

TENDÊNCIAS GERAIS

Na atual fase do desenvolvimento industrial de Goiânia pode-se identificar os primeiros sinais de mudanças que poderão ser importantes no futuro. A produção de bens de consumo durável, produtos intermediários e mesmo bens de capital tende a ganhar espaço, em comparação com a produção de bens de consumo corrente. Os ramos que podem se destacar nessa tendência são os de mobiliário e de metalurgia, como também os de química e produtos farmacêuticos e medicinais.

O principal obstáculo ao desenvolvimento da moderna industrialização em Goiânia (e também em Goiás) poderá estar nas políticas governamentais de apoio, sobretudo ao nível federal. Formuladas para o cenário econômico que contempla a integração da indústria brasileira na esfera competitiva do mercado internacional, essas políticas favorecem as indústrias exportadoras do Sudeste e do Sul. Os segmentos mais modernos e dinâmicos, como a informática, eletrônica, novos materiais, química fina, aeronáutica, etc., não serão estimulados a vir para o interior do país. Através do apoio federal, representado principalmente pelo BNDES, são poucas as possibilidades de Goiânia receber indústrias de vanguarda tecnológica.

No âmbito de Goiás, a política do Governo do Estado, que se concretiza na implantação de 14 distritos Industriais em diversas cidades, embora intrinsecamente positiva, tem resultado, para Goiânia, no afastamento de diversas indústrias que poderiam ter se instalado no município. Entre estas estão indústrias de produtos farmacêuticos, implementos agrícolas, bebidas, mecânica, etc. Independente da política do governo, a descentralização do crescimento industrial é uma tendência forte em Goiás, em função do desenvolvimento agrícola e do conseqüente crescimento e capitalização de diversas cidades do interior.

Com relação aos municípios próximos (região do Aglomerado Urbano de Goiânia), é inevitável que se acentue nesta década a integração urbana, econômica e social com Goiânia, envolvendo primeiramente os municípios de Aparecida de Goiânia, Senador Canedo, Trindade, Nerópolis e, mais tarde, Hidrolândia, Guaporé, Bela Vista, Goianápolis e Golanira, consolidando-se uma região metropolitana. Será uma área de atração industrial, com empreendimentos que poderão se localizar tanto em Goiânia como nos outros municípios. Na medida em que as prefeituras estabeleçam um processo de planejamento conjunto, a concorrência entre os municípios para atrair indústrias será compensada por um sistema de avaliação da localização industrial.

TENDÊNCIAS ESPECÍFICAS

O fato mais expressivo da indústria em Goiânia na década de 1980 foi o crescimento do setor de vestuário (confeções) e calçados. São fortes os indícios de que essa tendência prosseguirá, ou mesmo de que o setor entre em uma nova fase com desenvolvimento quantitativo e qualitativo. Para isso contribui a consolidação das empresas de Goiânia no mercado local e regional, o aprimoramento técnico e da mão-de-obra, a redução da capacidade ociosa e a maior iniciativa empresarial. A ampliação do setor na cidade exigirá um planejamento de sua localização e do sistema local de distribuição para o comércio.

O setor de mobiliário também poderá ter um desenvolvimento bastante favorável, devido à qualidade que os produtos goianos vêm alcançando, que permite colocá-los em mercados de outros Estados. O crescimento urbano e da renda de Goiânia e de outras cidades de Goiás amplia o mercado local e regional, no qual poderão ser substituídos os fornecedores de outros Estados (São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul).

O setor de produtos alimentares também tem grande potencial de crescimento, a partir da base agropecuária estadual. Observa-se o desenvolvimento da agroindústria em cidades mais próximas das áreas de produção, como Anápolis, Itumbara, Rio Verde, Luziânia e outras. Essa tendência deverá se firmar, enquanto que em Goiânia deverão predominar indústrias de tecnologia mais avançada, para produção de alimentos mais elaborados, a exemplo de algumas importantes indústrias já existentes.

No segmento agroindustrial, é importante mencionar a indústria de curtumes (beneficiamento de couros e peles), cuja localização na cidade ou em áreas próximas constitui um risco de sérios problemas futuros, na medida em que avança a urbanização. Nesse sentido, a própria Prefeitura de Goiânia já avalia a possibilidade de realocação dos curtumes existentes, com a criação de um distrito coreiro-calçadista no município, projetado em condições que minimizem seus efeitos poluidores.

3.2.4 - CONSTRUÇÃO CIVIL

ESTRUTURA EMPRESARIAL

Existem 216 empresas de construção civil sindicalizadas em Goiânia, segundo informação da Associação Goiana de Empreiteiros. Entre elas há empresas tradicionais, com origem na década de 1950. Outras surgiram em Brasília ou sob o influxo de sua construção. Algumas empresas são gigantes econômicos, (como a Encol), ou têm potencial de grande crescimento (Santa Bárbara, EBM, EMSA, Eletroenge, Ellus, Warre). Algumas grandes empresas nacionais, como a Mendes Jr. e a Norberto Odebrecht, têm sucursais em Goiânia. Há 85 empresas de incorporação de imóveis cadastradas na ADEMI de Goiás, muitas das quais são também construtoras como a Encol, EBM, Eletroenge, Celta, Dinâmica, Pirâmide, Warre, EMSA e outras.

O sucesso de uma empresa como a Encol no período da construção de Brasília a fez voltar a Goiânia, onde conquistou uma prolongada liderança no segmento de incorporação, que estimulou sua expansão para outros mercados no Brasil e no exterior. Outras empresas permaneceram pequenas e de âmbito local. Isso permite considerar que o mercado local, mesmo dinâmico e florescente, limita o tamanho, a especialização e o crescimento das empresas.

A construção individual, principalmente de residências, para uso próprio ou para venda, desenvolveu-se em certa época em Goiânia, por iniciativa de engenheiros ou de comerciantes que entregavam a construção a mestres-de-obras sob a forma de empreitada ou parceria. Esse pequeno empreendedor teve sua evolução obstada pela crise econômico-financeira da década de 1980. Permaneceram, porém, os proprietários de lotes que constroem casas para uso próprio, muitas vezes acrescentando uma unidade anexa para alugar, que continuam sendo os construtores autônomos característicos. A importância desse segmento é grande para o mercado de materiais de construção (comércio e indústria) e para a manutenção do emprego de grande número de mestres-de-obras, contra-mestres, oficiais, meio-oficiais, serventes e aprendizes. No balanço da demanda e oferta de habitações para classes diversas de renda, notadamente nos subúrbios, a participação da construção autônoma é significativa.

OFERTA DE IMÓVEIS

A localização dos empreendimentos imobiliários é, em parte, condicionada pela demanda e também pelas características e vocações de bairros ou setores. Há os fatores coercitivos ou indutores, como a lei de uso do solo, o sistema de transportes e infra-estrutura, que influem na localização, finalidade e tipologia dos imóveis. O segmento mais importante atualmente é o de edifícios de apartamentos, em que se destacam o Setor Oeste e o Setor Bueno, com grande número de empreendimentos em construção, em fase final ou já construídos, mas ainda não inteiramente comercializados.

A tipologia da oferta não é homogênea. Pelo contrário, é grandemente diferenciada, compreendendo desde unidades de luxo de grandes dimensões (quatro a cinco quartos), correspondentes à chamada classe A, até unidades pequenas (um e dois quartos), da classe C. Essas diferenciações, segundo a classe de renda dos compradores, têm correspondência na localização. O Setor Oeste tem-se destinado às classes de renda mais alta, da mesma forma que os empreendimentos no Setor Jaó e no Setor Marista. O Setor Bueno tem grande número de empreendimentos típicos da classe B (média-alta e média-média). O Jardim América, o Setor Goiânia 2 e o Conjunto Carajás destinam-se nitidamente à classe C (média-baixa).

DEMANDA DE IMÓVEIS

A demanda do setor de construção civil tem três componentes: a população (habitações), os setores produtivos e o setor público. Este último tem seu dinamismo influenciado pela disponibilidade e flutuações de verbas públicas, tanto da Prefeitura como do Governo do Estado. A Prefeitura é o principal demandante de obras públicas e tem uma participação importante no nível de atividades da construção civil. A demanda dos setores produtivos (indústria, comércio e serviços) é menos expressiva. Eventualmente há grandes empreendimentos, como centros comerciais, mas o nível de atividade de construção (edifícios comerciais, lojas, etc.) em geral não acompanha a expansão do comércio e dos serviços.

A demanda habitacional, por sua vez, tem-se mostrado consistente no que se refere ao poder de compra. Esse fato não é novo e se evidencia desde a década de 1970 e principalmente na década de 1980. A população de Goiânia vem dispondo de recursos para a construção de suas casas, nos diversos níveis de renda, como mostra a expansão de diversos bairros, e para a absorção do grande número de apartamentos ofertados pelas construtoras nos últimos anos, de que o exemplo mais importante é o Setor Oeste. Sem dúvida a origem desses recursos está bastante ligada ao crescimento da economia agrícola de Goiás: é a renda de proprietários rurais transferida para investimentos em imóveis em Goiânia.

Tradicionalmente, uma parte da renda dos proprietários rurais tem sido encaminhada para esses investimentos, inclusive tirando recursos que deveriam ser reinvestidos na atividade agrícola. A opção imobiliária, que inclui a compra de lotes urbanos ou de mais terras rurais, está arraigada na sociedade tradicional rural de Goiás, e Goiânia é uma boa alternativa. A compra de lotes seguiu-se a compra de apartamentos, primeiro para os filhos estudarem na capital e depois como aplicação de poupanças, até se transformar em um dos melhores negócios para proprietários rurais bem sucedidos. Esse investidor tem sido um financiador com presença marcante na construção civil de Goiânia, sobretudo nas incorporações.

A construção e oferta de grande número de apartamentos em Goiânia nos últimos anos, por parte das construtoras e incorporadoras, não encontrou plena resposta dos compradores, devido ao alto custo dos financiamentos e à retração dos recursos próprios. Isso gerou estoques de apartamentos que têm lenta absorção e implicam alto custo financeiro para o capital imobilizado.

IMPORTÂNCIA ECONÔMICA E SOCIAL

Sem um setor industrial de grande expressão, a economia de Goiânia tem provavelmente na construção civil a sua base mais importante. Além de atrair renda para a cidade, o setor movimenta forte comércio de materiais de construção, que até nos períodos de conjuntura econômica negativa mantém sinais de vitalidade, superando inclusive outro ramo comercial destacado, o de implementos e insumos agrícolas. Quanto à geração de receitas tributárias, há indicações de que a construção civil de Goiânia, ao lado da atividade agropecuária do conjunto do Estado, são as principais fontes de arrecadação de impostos e taxas federais, estaduais e municipais.

A atividade da construção civil usa intensivamente o fator trabalho. Em grande parte é mão-de-obra sem especialização ou semi-especializada, constituindo a primeira ocupação de muitos migrantes rurais que chegam à cidade. O setor também utiliza mão-de-obra com diferentes graus de especialização (oficiais, artífices, contra-mestres, mestres-de-obras), que em geral se formam no decorrer da prática profissional. Cada obra da construção civil tem começo e fim, passando por diversas etapas em que emprega pessoal de diferentes qualificações. Por isso, a manutenção do nível de emprego da mão-de-obra depende sempre de novos empreendimentos.

FINANCIAMENTO

O financiamento das atividades da construção civil em Goiânia é feito pelos recursos da Prefeitura e do Governo do Estado aplicados em obras públicas. Não tem se verificado escassez desses recursos nos últimos anos, certamente em função da fase favorável de expansão da economia de Goiás, especialmente na agropecuária, ressalvando-se, é claro, a crise recessiva que recentemente se verifica em todo o país.

No âmbito privado, o setor é financiado pelos recursos próprios dos compradores e pelos empréstimos do Sistema Financeiro da Habitação. Há também os investimentos empresariais da Indústria, comércio e serviços, com recursos oriundos da própria atividade. No setor habitacional, atualmente, segundo os dados da ADEMI, a maior parte dos empreendimentos não está financiada pelo SFH. Há apenas financiamentos dos construtores e incorporadores, indicando, na verdade, a forte participação dos recursos próprios dos compradores.

INFLUÊNCIA POLÍTICA

O empresariado da construção civil vem adquirindo, não só em Goiânia, uma nítida consciência do poder que pode exercer sobre planos, programas e orçamentos públicos, como também sobre as decisões envolvendo legislações e normas urbanísticas.

Não é, basicamente, uma influência visando interesses exclusivistas, mas principalmente uma participação nas decisões técnicas quanto à conveniência e oportunidade de determinadas obras e da escolha de alternativas. A influência vem também do fato de que o setor contribui para viabilizar recursos e assume riscos de iniciar obras sem a segurança quanto ao fluxo de pagamentos.

Acrescentando-se o fato de ser um dos principais geradores de emprego na cidade, é certo que, no setor empresarial, o segmento dos construtores, empreiteiros e incorporadores é o que exerce maior influência sobre o poder público municipal, tanto executivo como legislativo.

PERSPECTIVAS

O setor de construção civil em Goiânia tem segmentos empresariais bastante capacitados para responder à necessária aliança do poder público com a iniciativa privada e ao salto qualitativo que vem sendo imposto pelo progresso tecnológico. Tem também segmentos despreparados para se adequar a essas perspectivas, devido a suas limitações na gestão dos negócios, na administração financeira, na produção, na tecnologia e no marketing.

Aproxima-se para a atividade da construção civil uma fase de radical mudança tecnológica, que no Brasil deverá absorver a grande defasagem que já existe em relação aos países mais adiantados, no que se refere a métodos, materiais e concepções de construção e uso, visando ao aumento de produtividade nas atividades humanas. Com as comunicações informatizadas, os locais de moradia, de trabalho e de compras deverão mudar em sua localização e funcionalidade. O produto da indústria da construção civil (edificações, habitações, infra-estrutura) deve experimentar grande evolução ainda nesta década, e Goiânia, como cidade com quase um milhão de habitantes, não ficará ausente desse processo.

A construção civil de Goiânia deverá acompanhar as mudanças nos modos de viver e produzir das pessoas. Se as novas concepções tecnológicas e mercadológicas se incorporarem à realidade da cidade nos próximos anos, certamente a evolução futura do setor terá pouca relação com seu desenvolvimento passado. A adaptação, no entanto, exigirá, dos seus agentes e líderes, idéias que possibilitem saltos qualitativos e descontinuos nas suas propostas arquitetônicas e urbanísticas, bem como na sua operação.

A participação do setor será necessária para tratar de temas como a desregulamentação do uso do solo, a revisão dos conceitos de zona de expansão urbana e zona rural, a descentralização e os projetos diferenciados de urbanização, a revisão dos vetores de transporte e os critérios de viabilidade do saneamento básico.

O papel da construção civil tenderá a se acentuar também na medida em que o poder público retira-se da execução direta de obras, por considerar seu desempenho antiquado e antieconômico. Essa tendência poderá incluir até a supervisão e fiscalização das obras, modificando o perfil do governo e da construção civil. Os investimentos em obras públicas, e em particular no sistema viário, não diminuirão, pois a prioridade geográfica das obras deverá se deslocar para áreas periféricas, no cenário de desconcentração e polinucleamento dos locais de moradia, trabalho, compras e serviços.

Provavelmente, a adaptação do setor, como um todo, às novas funções e às novas concepções e tecnologias não será agíl e rápida. Isso será prerrogativa de algumas poucas empresas que têm capacidade de experimentar, aperfeiçoar e implantar novos métodos gerenciais e operacionais. Por outro lado, a presença eficaz do setor no desenvolvimento de Goiânia não é um fenômeno unilateral. Depende da realidade global, do processo sócio-econômico da cidade, dos fatores financeiros e das circunstâncias econômicas e políticas. As novas perspectivas tecnológicas encontrarão uma realidade urbana, comum a todo o Brasil, ainda bastante carente de bens básicos (habitação, saneamento, infra-estrutura urbana), a ser superada pela ação do governo com a participação da construção civil.

3.2.5 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

COMÉRCIO

A cidade de Goiânia tem atualmente um comércio diversificado em termos de produtos e de localização. Certamente, junto com a construção civil, é o setor dinâmico da economia da cidade, não somente porque cumpre a função de abastecer uma população de quase um milhão de pessoas, mas também por suas relações com a economia de Goiás. Goiânia é a cidade para a qual aflui o capital excedente do setor agropecuário do Estado, traduzindo-se na compra de imóveis, veículos, aparelhos eletrodomésticos, vestuário, produtos alimentícios, etc. O comércio de Goiânia é também importante fornecedor para o setor rural do Estado, quanto a máquinas, implementos e insumos agrícolas, e centro de comercialização de produtos agropecuários.

O comércio varejista, que atende diretamente a população nas suas necessidades diárias de bens de consumo imediato e de consumo durável (aparelhos eletrodomésticos, móveis, veículos), está bastante desenvolvido em Goiânia. O pequeno e médio comércio de produtos alimentícios, roupas e outros artigos diversos desenvolve-se em todas as partes da cidade. Junto com eles há o grande comércio varejista, representado pelos supermercados, lojas de departamentos e shopping centers. Um ramo varejista que tem se destacado é o de vestuário, fortemente associado à produção local de confecções.

Pode-se considerar que, pelo fato de atender a uma parte da demanda de Goiás, o comércio de Goiânia é superdimensionado, se avaliado em função da população da cidade. Isso é verdade particularmente quanto a alguns ramos do comércio varejista e ao comércio atacadista. No primeiro caso identifica-se claramente o comércio de insumos para a agropecuária e o de veículos, como também os supermercados e lojas de departamentos, que atendem aos compradores dos municípios limítrofes.

No comércio atacadista, predominam três ramos - combustíveis, alimentos e insumos e implementos agrícolas - nos quais Goiânia tem uma clara função de entreposto. No ramo de combustíveis, Goiânia é o centro distribuidor de gasolina, álcool, óleo diesel e gás, com depósitos da Petrobrás, Shell, Ipiranga, Esso, Texaco e Atlantic, além da empresa local Onogás. O abastecimento de Goiás depende em grande parte dos depósitos de Goiânia.

No ramo de alimentos, o comércio atacadista de Goiânia é comprador de grãos do interior, inclusive com empresas tradicionais operando, como Irmãos Machado e J. Alves Veríssimo, e também beneficiador e exportador. A CEASA é o principal centro de comércio atacadista comprador e vendedor, para todos os tipos de produtos alimentares, com destaque para hortigranjeiros. Devido à existência de frigoríficos, Goiânia é também um centro de comercialização de gado.

O comércio de insumos e implementos agrícolas é um dos que mais se desenvolveu em Goiânia. As Casas da Lavoura, criadas por um programa do Governo do Estado na década de 1960, preencheram a função de fornecedor de insumos para a agricultura e pecuária (arame, ferramentas, arados). Na década de 1970 cresceu a demanda de máquinas e equipamentos agrícolas (tratores, semeadeiras, colheitadeiras) e de adubos e defensivos agrícolas, devido à nova fase de exploração agrícola e pecuária no Estado, resultando no aparecimento de inúmeros grandes estabelecimentos: Agroquima, Valmet, Agrimac, Carpal, Trator Diesel, A. Camargo, Casas do Pica-Pau e outras.

SERVIÇOS

Em uma cidade com a dimensão de Goiânia e com seus padrões de renda, o setor de serviços passa a ter como principal característica a sua grande diversificação para atender a novos gastos e novas necessidades, sob a influência de centros mais adiantados, trazida principalmente pelos meios de comunicação.

Alguns ramos de serviços são altamente capitalizados, como os serviços bancários, hospitalares, hotéis, comunicações, educação, transportes coletivos, etc. Ao lado destes, há uma grande quantidade de serviços de baixa tecnologia e capitalização.

Os serviços bancários sempre tiveram importância na economia de Goiânia, primeiramente em apoio ao comércio imobiliário. Na década de 1970, com a expansão da construção civil (principalmente para habitações) e com a reforma do sistema financeiro nacional, desapareceram alguns bancos locais (Banco Comercial, Banco Brasileiro Centro-Oeste, Banco Comercial Luzaf), ao mesmo tempo em que se consolidaram o Banco do Estado de Goiás, o Agrobanco, a Caixa e surgiu o Banco Brasileiro Comercial (BBC). Todos os bancos de caráter nacional ampliaram seus serviços em Goiânia, seguindo uma tendência que se estendeu a todo o território brasileiro. Criaram-se também instituições financeiras fortes (geralmente voltadas para o crédito imobiliário), como a INCA e a APEGO.

Na década de 1980, com a crise do Sistema Financeiro da Habitação e de outros programas que contavam com recursos públicos para financiar atividades produtivas, e com o desenvolvimento do "open market", os bancos, em relação às pessoas físicas e às empresas, tornaram-se mais tomadores de dinheiro do que aplicadores. A função de tomadores de recursos levou diversos bancos a multiplicar suas agências, estendendo-se a diversos bairros de maior poder aquisitivo, como o Setor Oeste.

Em 1990 existiam cerca de 140 agências bancárias em Goiânia. Os estabelecimentos da cidade polari-

zam grande parte das transações bancárias das cidades próximas, nas quais as agências fornecem pouco mais do que os serviços de conta corrente e aplicações simples.

Os serviços em Goiânia se desenvolveram também expressivamente no setor médico-hospitalar. Além dos hospitais públicos e serviços médicos do Governo Estadual e Municipal, que desde muitos anos atendem a população da cidade e de todas as regiões de Goiás (e também de outros Estados), cresceu em Goiânia o setor de medicina privada, que construiu hospitais e conquistou avanços técnicos em algumas especialidades, como a oftalmologia, em que tem expressão nacional.

O setor de serviços de hotelaria teve nos últimos anos, um salto qualitativo em Goiânia, com a construção dos hotéis Castro's e Papillon, de nível de qualidade que antes não se conhecia na cidade, e diversos outros hotéis de nível intermediário. No Setor Oeste estão os hotéis de primeira categoria, no Setor Central estão os de categoria média (na avenida Anhanguera, ruas 3 e 4, praça Ciro Lisboa) e nas proximidades da Estação Rodoviária estão surgindo hotéis populares.

Nos serviços de comunicações, estão presentes em Goiânia as principais redes nacionais de televisão (Globo, Manchete, Bandeirantes, SBT e Record), através das estações locais, com transmissões durante os principais horários diurnos e noturnos e apresentando programas próprios. Existem diversas estações de rádio que atingem todo o Estado e jornais de padrão moderno, como o Diário da Manhã e O Popular, além de outras publicações.

Os demais serviços, de menor capitalização, são os que proporcionam maior número de empregos e funcionam como mecanismo distribuidor de renda. São os serviços pessoais diversos, serviços de reparação e manutenção, serviços de alimentação (restaurantes, bares, vendedores ambulantes), serviços de transportes, etc., nos quais o pessoal ocupado cresce mais do que em outros setores, porque são menores as necessidades de capitalização e de habilitações técnicas, os riscos são pequenos e as oportunidades são um campo aberto. Esses serviços modernizam-se e ampliam-se em Goiânia.

ASPECTOS FUNCIONAIS

É pelo setor terciário que se define o caráter de Goiânia no âmbito das atividades sócio-econômicas e as funções da cidade, sobretudo em relação ao Estado de Goiás. À função administrativa, como capital estadual, acrescentam-se as funções comerciais e de prestação de serviços.

Goiânia estende a todo o Estado sua função administrativa (poder Executivo, Legislativo e Judiciário), suas funções em algumas áreas do atendimento à saúde, na educação (sobretudo no nível universitário), em serviços técnicos especializados e, em parte, em serviços bancários. No comércio, divide com Anápolis a função de entreposto de mercadorias que se destinam ao norte (pela rodovia Belém-Brasília) e, em parte, para Cuiabá, e centro de convergência da produção agrícola e pecuária proveniente do norte e noroeste de Goiás, como também do Tocantins, sul do Pará e do Maranhão e leste de Mato Grosso.

A região sobre a qual a função comercial de Goiânia é mais forte é a dos municípios limítrofes, o Aglomerado Urbano de Goiânia. A população desses municípios, principalmente Aparecida de Goiânia e Trindade, faz suas compras nas lojas e supermercados da cidade (na realidade, essa população, que utiliza também os serviços, compõe grande parte da força de trabalho do setor terciário de Goiânia). O grande comércio de varejo e atacado, representado pelos supermercados Carrefour, Paiol, Alô Brasil, Marcos e outros abastece a população de Goiânia e dessas cidades.

Goiânia tem também uma função centralizadora junto ao setor agrícola de Goiás através da CEASA, onde é comercializada boa parte da produção dos municípios próximos e de outras regiões do Estado. Essa produção abastece Goiânia e é também exportada. A CEASA também importa mercadoria de outros Estados, para distribuição em Goiânia e em Goiás. A Bolsa de Mercadorias de Goiás, apesar de modesta, cumpre um papel de importância a nível do Estado, no comércio de gado, grãos e outros produtos agrícolas.

A função de Goiânia como provedora de serviços para o Estado de Goiás, se considerados os serviços da administração pública, serviços de saúde, educação e serviços sociais, é mais destacada do que sua função comercial. Nos serviços comerciais essa função é ainda limitada, devido às distâncias a serem percorridas em Goiás e ao fato de serem serviços usados por pequena parte da população do interior.

PERSPECTIVAS

Observadas as tendências atuais, as formas de comércio que estão em expansão em Goiânia são as dos grandes estabelecimentos, lojas de departamentos, shopping centers e supermercados. O Carrefour e o Flamboyant estão com pesquisas avançadas visando a abertura de novos shopping centers. O grupo Eldorado, de São Paulo, já iniciou as obras de seu shopping center na cidade. Esses tipos de estabelecimentos, pela quantidade de consumidores que atraem, têm forte influência sobre os aspectos físico-urbanísticos da cidade.

Goiânia se afirma como centro comercializador de roupas finas, como reflexo do grande desenvolvimento de sua indústria de confecções, que tem uma produção diversificada quanto aos tipos de roupas e às classes de consumidores. A exposição anual Goiás Vive Verão, que em 1991 realizou seu quinto evento, indica a continuidade da expansão desse tipo de comércio.

Outro ramo de comércio que tende a crescer é o de equipamentos eletrônicos, devido à informatização das empresas e aos novos padrões de consumo que são assimilados pelos consumidores da cidade. O comércio de insumos e equipamentos agrícolas poderá continuar crescendo, na medida em que se desenvolva a agropecuária na parte norte de Goiás, mas vai perdendo um pouco de sua abrangência na medida em que as cidades do sudoeste e sul passam a ter seu próprio comércio abastecedor. O comércio de boi magro, através de leilões, e de produtos agropecuários, em geral na Bolsa de Mercadorias, tende a se expandir.

No setor de serviços, não há ramos que se destaquem em termos de tendências de crescimento, exceto os relacionados com a informática (analistas de sistemas, programadores, digitadores, técnicos de manutenção de equipamentos). A próxima construção do Centro de Convenções de Goiânia deverá estimular o crescimento e diversificação dos serviços, inclusive sediando em Goiânia maior número de congressos e convenções nacionais. As atividades da Prefeitura, na medida em que se modernizam e dinamizam, passam a ser uma fonte importante de demanda e desenvolvimento de diversos tipos de serviços técnicos na cidade.

O crescimento futuro da população de Goiânia (que deverá ocorrer em ritmo moderado), a crescente urbanização da cidade, as influências de outros centros e o desenvolvimento da economia de Goiás serão fatores de expansão permanente dos serviços, inclusive com a introdução de novos tipos e formas cada vez mais sofisticadas.

Outra visão de perspectiva do setor de comércio e serviços diz respeito às funções de Goiânia. Por sua dimensão atual, sua posição geográfica em relação aos Estados do Centro-Oeste e do Norte, a ausência de problemas sócio-urbanos de grande extensão e os reflexos favoráveis que recebe do desenvolvimento da economia de Goiás, Goiânia tem possibilidade de se tornar o principal centro regional, com as funções de prestar serviços, irradiar influências e dar apoio às atividades econômicas em regiões como o Estado do Tocantins, o sul do Maranhão e do Pará, os Estados de Mato-Grosso, Rondônia e Acre e cidades como Belém, Cuiabá e Porto Velho. O desenvolvimento segundo essa hipótese dependerá da conjugação de diversos fatores de caráter nacional, regional e estadual, aos quais, se ocorrerem, a cidade de Goiânia parece estar apta a dar resposta positiva.

POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA (APURADA)

Os Censos Demográficos de 1970 e 1980 realizados pelo IBGE apontaram os seguintes dados referentes à distribuição da população por setor de atividade - PEA:

SETOR DE ATIVIDADE	POPULAÇÃO APURADA			
	1970		1980	
	POPUL.	PERC.(%)	POPUL.	PERC.(%)
AGROPECUÁRIA	7635	6,34	9643	3,41
INDÚSTRIA	21285	17,67	64672	22,87
COMÉRCIO DE MERCADORIAS	16634	13,81	47058	16,64
TRANSP. E COMUNICAÇÕES	8087	6,72	16900	5,98
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	31011	25,75	82526	29,19
ATIVIDADES SOCIAIS	9780	8,12	30860	10,91
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	15034	12,48	18760	6,63
OUTRAS ATIVIDADES	10963	9,10	12337	4,36
SUB-TOTAL	120429	100,00	282756	100,00
NÃO ECONOMICAM. ATIVO	153033		260814	
FORÇA DE TRABALHO	273462		543570	
MENORES (< 10 ANOS)	107311		173956	
GOIÂNIA	380773		717526	

POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA (ESTIMADA)

Considerando os dados dos Censos Demográficos de 1970 e 1980 e os dados preliminares do Censo Demográfico de 1991 fornecidos pelo IBGE, o IPLAN (PDIG) projetou as seguintes estimativas de crescimento da PEA para os próximos vinte anos:

SETOR DE ATIVIDADE	POPULAÇÃO ESTIMADA									
	1991		1995		2000		2005		2012	
	POP	PERC	POP	PERC	POP	PERC	POP	PERC	POP	PERC
AGROPECUÁRIA	10.284	2,66	10.840	2,46	11.636	2,3	12.794	2,18	14.222	1,97
INDÚSTRIA	93.825	24,27	106.552	24,2	123.315	24,32	144.513	24,62	176.683	24,52
COMÉRCIO DE MERCADORIAS	67.318	17,41	77.134	17,52	90.723	17,89	107.987	18,4	133.458	18,52
TRANSP. E COMUNICAÇÕES	22.420	5,8	25.219	5,73	29.105	5,74	34.114	5,81	41.314	5,73
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	115.613	29,91	135.245	30,72	155.627	30,69	176.036	29,99	222.031	30,82
ATIVIDADES SOCIAIS	45.084	11,66	51.910	11,79	61.352	12,1	73.309	12,49	91.061	12,64
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	19.857	5,14	20.877	4,74	22.342	4,41	24.492	4,17	27.118	3,76
OUTRAS ATIVIDADES	12.164	3,15	12.465	2,83	12.921	2,55	13.729	2,34	14.568	2,02
SUB-TOTAL	386.564	100	440.241	100	507.021	100	586.974	100	720.455	100
NÃO ECONOMICAMENTE ATIVO	322.567		356.052		402.780		456.284		510.772	
FORÇA DE TRABALHO	709.131		796.293		909.801		1.043.258		1.231.227	
MENORES (< 10 ANOS)	211.707		229.161		257.096		290.655		336.809	
GOIÂNIA	920.840		1.025.454		1.166.897		1.333.913		1.568.036	

3.2.6 - HABITAÇÃO

Os vazios demográficos de Goiânia, causados pela retenção de terrenos particulares sem utilização nas áreas urbanizadas, favorecem os interesses especulativos dos proprietários mas têm efeitos onerosos sobre a cidade. Essa prática supervaloriza as áreas mais centrais, deixando-as acessíveis somente aos possuidores de rendas médias e altas. Ao mesmo tempo, são as áreas mais bem providas de serviços urbanos básicos - abastecimento de água, esgotos, urbanização... As famílias de rendas menores têm que procurar, para suas habitações, os loteamentos mais baratos, em áreas mais afastadas, com pouca infra-estrutura e com dificuldade de transportes coletivos. Muitas famílias vão residir em Aparecida de Goiânia e outras cidades limítrofes, apesar de terem seus locais de trabalho em Goiânia.

O mercado imobiliário da cidade tem uma oferta relativamente grande, em número de unidades construídas. Todavia, é um mercado com distorções, apresentando altos custos de construção, em que estão embutidas altas margens de lucros dos empreendedores, e voltado para a oferta de habitações para famílias de rendas altas e médias, favorecidas pela concentração de renda, e que têm condições de adquirir os imóveis, inclusive como investimento.

Goiânia tem uma indústria de construção civil bem desenvolvida, que teve grande atividade nas décadas de 1970 e 1980. A falta de capital próprio para produzir as habitações faz a maior parte das empresas depender de financiamentos através dos agentes financeiros e condicionados pelas especificações e programas do SFH. Atualmente, a prioridade é atender a famílias de classe de renda média baixa, obrigando os empreendedores a executar projetos desse tipo, para depois terem acesso a financiamentos para habitações de padrão mais alto.

Esses programas servem à construção de apartamentos e casas populares para famílias com renda de até cinco salários mínimos. As unidades têm de um a três quartos e se situam em edifícios de apartamentos ou conjuntos habitacionais. Esse tipo de empreendimento atende a uma parte importante da demanda de habitação em Goiânia, de um grande número de famílias que se desdobram para comprar suas moradias.

Os empreendimentos por incorporação, em geral edifícios de apartamentos, podem ser financiados pelo Plano Nacional de Habitação Popular (PLANHAP), atendendo a uma classe de padrão médio. São apartamentos de um a cinco quartos, em que predominam os de três e quatro quartos.

Os empreendimentos do tipo condomínio fechado são para uma classe mais alta de renda. Os compradores cobrem todo o custo durante a construção ou podem ter uma parte financiada pelos construtores. São apartamentos de tamanho grande, predominando os de quatro quartos, e se situam nos bairros mais valorizados. Alguns desses empreendimentos são formados por conjuntos de casas.

PRODUÇÃO INDIVIDUAL DE HABITAÇÕES

O baixo poder aquisitivo de parte expressiva da população, a instabilidade dos preços dos materiais de construção e as dificuldades existentes para a obtenção de financiamentos são os fatores que mais dificultam a produção individual de moradias. A construção própria ocorre porque as famílias não têm condições de comprar os imóveis oferecidos no mercado, não aceitam a idéia de morar em edifício de apartamentos ou não querem depender de financiamento. Muitas compram os terrenos e depois constroem segundo suas possibilidades. A construção própria é responsável por grande parte das moradias de Goiânia e é uma alternativa escolhida em todos os níveis de renda. Há mesmo as famílias que, impossibilitadas de comprar um terreno, apossam-se de áreas públicas ou desocupadas e passam a construir suas moradias de forma improvisada.

É comum o início da construção de forma clandestina para posterior regularização. A legislação municipal é complexa e desconhecida para grande parte da população. Muitas vezes a regularização e aprovação

demora, porque as construções não se enquadram no código de edificações do município.

As construções em mutirão ou por etapas são alternativas para a população dos bairros da periferia e invasões, e ocorrem com significativa frequência. Cabe ressaltar ainda que, nos últimos dez anos, grande parte da população de mais baixa renda se estabeleceu nos municípios vizinhos de Aparecida de Goiânia, Trindade e Senador Canedo. As habitações nessas áreas são em geral produzidas individualmente e há uma pequena parte produzida através de consórcios de moradias e conjuntos habitacionais. A grande maioria dessa população é dependente de Goiânia, através de seus empregos e/ou do uso dos serviços da cidade.

DÉFICIT DE HABITAÇÕES

Há diferentes interpretações para se classificar déficits ou superávits habitacionais. Há o conceito de que se enquadra no déficit qualquer tipo de moradia que não proporciona conforto aos componentes de uma família. Outro conceito é de que o déficit se refere apenas às moradias de condições sub-humanas. Por vezes se considera também que há superávit no setor habitacional porque existem imóveis para comercialização, em geral ofertados pelas empresas, e não há compradores suficientes. A situação de Goiânia é efetivamente de déficit habitacional, que vem crescendo rapidamente nos últimos anos. É verdade que há diversos empreendimentos com dificuldades de comercialização, devido ao baixo poder aquisitivo de grande parte das famílias. O déficit habitacional na cidade é caracterizado pelas invasões que existem na cidade e pelo número significativo de famílias alojadas em barracos ou sob lonas, vivendo em condições sub-humanas.

Isso se reflete nas inscrições da COHAB do município, que está com cerca de 8.000 famílias à espera, embora não tenha empreendimentos de casas populares programados. A migração rural-urbana tem o efeito de criar déficit habitacional na cidade, além de desorganizar a ocupação urbana e sobrecarregar a infra-estrutura de serviços públicos e equipamentos comunitários.

O problema do déficit em Goiânia está ao lado do problema do emprego e envolve essencialmente a qualidade e as condições das habitações. Um aspecto correlato desse déficit é o relativo desordenamento da ocupação em muitos bairros periféricos e a fixação de muitas famílias nos municípios limítrofes.

OFERTA E DEMANDA DE HABITAÇÕES

As mudanças nas condições econômicas, tanto dos compradores de imóveis como dos construtores, têm sido profundas nos últimos anos. O poder aquisitivo das famílias se reduziu drasticamente frente à grande elevação dos preços dos imóveis, provocando sensível desequilíbrio no mercado de habitações. Para as famílias que podiam adquirir, com financiamento do SFH, moradias de três quartos, hoje há dificuldade para adquirir mesmo apartamentos de um quarto.

Para as empresas construtoras, uma das dificuldades é a lei de uso do solo de Goiânia, que consideram desatualizada e elitista. Outra dificuldade é a ineficácia dos programas habitacionais de iniciativa do governo, que estão sendo inviabilizados sobretudo devido à inflação, que levou à crise financeira do SFH.

No mercado de terrenos e lotes, o aumento dos preços tem agravado o custo final dos imóveis. Uma das causas está na retenção de terrenos sem utilização por seus proprietários, como é exemplo patente o caso do Jardim Goiás. Por outro lado, nos setores mais valorizados da cidade o custo dos terrenos inviabiliza empreendimentos de nível médio, ficando reservados apenas aos condomínios fechados.

Pelo lado da demanda, o principal problema é a redução da renda real dos estratos médios e populares. As rendas dos salários se tornam incompatíveis com o valor das prestações dos financiamentos.

PERSPECTIVAS

Os problemas habitacionais detectados em Goiânia repetem-se na maioria das cidades brasileiras. Quando foi criado o Banco Nacional da Habitação (BNH) em 1964, pretendia-se inaugurar um novo caminho para a solução do problema da habitação no Brasil, proporcionando amplo financiamento para a construção de moradias e desenvolvendo novos métodos e técnicas de construção adequados às condições da população.

Os problemas vêm se tornando mais graves e abrangentes na medida em que a população cresce e, sobretudo, em que há grandes deslocamentos para as cidades. Nesse contexto, o problema da habitação não está isolado, pois se alia aos problemas de transporte, saneamento, saúde, etc., e da monopolização, especulação e altos custos do solo urbano. As famílias não migram para Goiânia em busca de habitações, mas principalmente de emprego, educação, assistência médica e outros benefícios. A habitação, porém, acaba por se transformar em um dos problemas principais.

Têm se tentado diversas estratégias para a área habitacional, que esbarram na falta de políticas consistentes de uso do solo e urbanização. A taxação dos terrenos vagos para induzir sua utilização, o planejamento de serviços urbanos e, principalmente, a busca de soluções inovadoras são requisitos necessários do tratamento do problema habitacional.

A legislação de Goiânia referente aos parcelamentos requer mudanças para abranger as diferenças de categorias de loteamentos, visando estabelecer uma competição saudável entre os empreendimentos, no que se refere às melhorias que oferecem, e resultando em diminuição de custos para os compradores. É preciso considerar que as pessoas que comprem um lote com dificuldades, certamente não terão meios de custear a infraestrutura.

Por outro lado, é necessário criar regras que assegurem as vendas de lotes ao custo real, para evitar que, sob o pretexto de atender à população de baixa renda, se permita parcelamentos sem infra-estrutura, que posteriormente servirão para ganhos especulativos. O governo municipal terá que assumir maiores encargos para a solução dos problemas habitacionais da cidade, tomando a iniciativa de empreendimentos que atendam à população mais necessitada, sem os ônus e distorções do processo especulativo.

3.2.7 - EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

CONDIÇÕES GERAIS DE SAÚDE EM GOIÂNIA

Os níveis de renda e de instrução da população são indicadores importantes para se avaliar a situação de saúde. Em Goiânia, embora as informações disponíveis indiquem melhoria nos níveis de renda e de alfabetização, não tem se evidenciado melhoria no nível de consciência sanitária, tornando bastante improdutivo o trabalho preventivo dos profissionais de saúde.

O saneamento básico e as condições ambientais também são indicadores fundamentais da qualidade de vida e das condições de saúde da população. Em Goiânia, em 1980, havia 78% da população urbana com fornecimento de água tratada e 58% com esgotos sanitários coletados. Em 1990, esses percentuais passaram a 83% e 70%, respectivamente. O aumento dos serviços foi pequeno em dez anos. Grande parte dos esgotos é lançado sem tratamento nos rios e córregos que passam pela cidade, comprometendo as condições de saúde principalmente da população menos favorecida.

O controle epidemiológico das doenças e outros agravos à saúde tem sido feita de forma tímida, devido à falta de pessoal e de reais condições de trabalho, como também de decisão política de priorizar as ações de vigilância epidemiológica. Assim, ocorrência de doenças como sarampo, difteria, tétano, coqueluche, hanseníase, tuberculose, dengue e outras, constituem motivo de preocupação para a população. Os programas de imunização não têm alcançado a cobertura vacinal ideal, deixando desatendida uma parte da população infantil.

A vigilância sanitária, uma das áreas mais importantes da saúde pública, responsável pela saúde dos consumidores, cuidando de aspectos relacionados ao saneamento básico, controle ambiental, controle de alimentos, fiscalização de atividades químicas e farmacêuticas, etc., não dispõe de aparato de pessoal, equipamentos, veículos e materiais necessários para manter um nível razoável de segurança para a população. Grande parte da carne consumida na cidade tem origem desconhecida e muitos medicamentos são vendidos adulterados ou com validade vencida. O acidente radioativo do Césio 137 foi também consequência da falta de um sistema de vigilância sanitária atuante.

MORBIDADE E MORTALIDADE

A análise da morbidade é geralmente prejudicada pelo fato de que a maior parte das informações são registros de sintomatologia e não diagnósticos conclusivos. Ainda assim, estudos efetuados em Goiânia permitem fazer o quadro da morbidade. Em crianças, as principais doenças são as afecções do trato respiratório. Seguem-se as verminoses, desnutrição, doenças infecto-contagiosas, dermatoses, anemias e cáries dentárias. A morbidade geral apresenta sensíveis diferenças entre as classes da população. Alguns grupos ainda são bastante atingidos por doenças preveníveis por imunizações e/ou saneamento (esquistossomose, doença de Chagas, gastroenterite, hanseníase, malária). Em grupos mais favorecidos passam a ser expressivas as chamadas doenças modernas, como distúrbios cardiovasculares, neoplasias, etc.

Apesar do grande aumento dos recursos materiais e humanos no sistema de saúde, ainda ocorrem doenças evitáveis e não estão adequadamente atendidos os problemas e agravos mais comuns à saúde. Os casos de hanseníase, por exemplo, não são raros e constituem um importante problema de saúde pública. Em sete unidades do sistema de saúde pública esses pacientes são atendidos.

O quadro de mortalidade também apresenta-se diferenciado segundo as classes da população. As doenças do aparelho circulatório são a causa de morte mais importante. A segunda causa de morte está em fatores externos (acidentes, etc.). As demais causas principais, pela ordem de importância, são sintomas, sinais e afecções mal definidas, neoplasias, doenças infecciosas e parasitárias, doenças originadas no período pré-natal, doenças do aparelho respiratório e doenças do aparelho digestivo.

A mortalidade infantil mostra contínuo decréscimo, passando da taxa de 18,1% em 1980 a 12,3% em 1989, provavelmente como efeito das campanhas de vacinação e da expansão do sistema de abastecimento de água, atingindo a população mais carente. Por outro lado, observa-se alguma melhoria na composição etária da mortalidade, com as pessoas, em média, sobrevivendo um pouco mais.

REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Para prestar serviços de saúde à população, Goiânia conta com 142 unidades, distribuídas segundo o quadro abaixo.

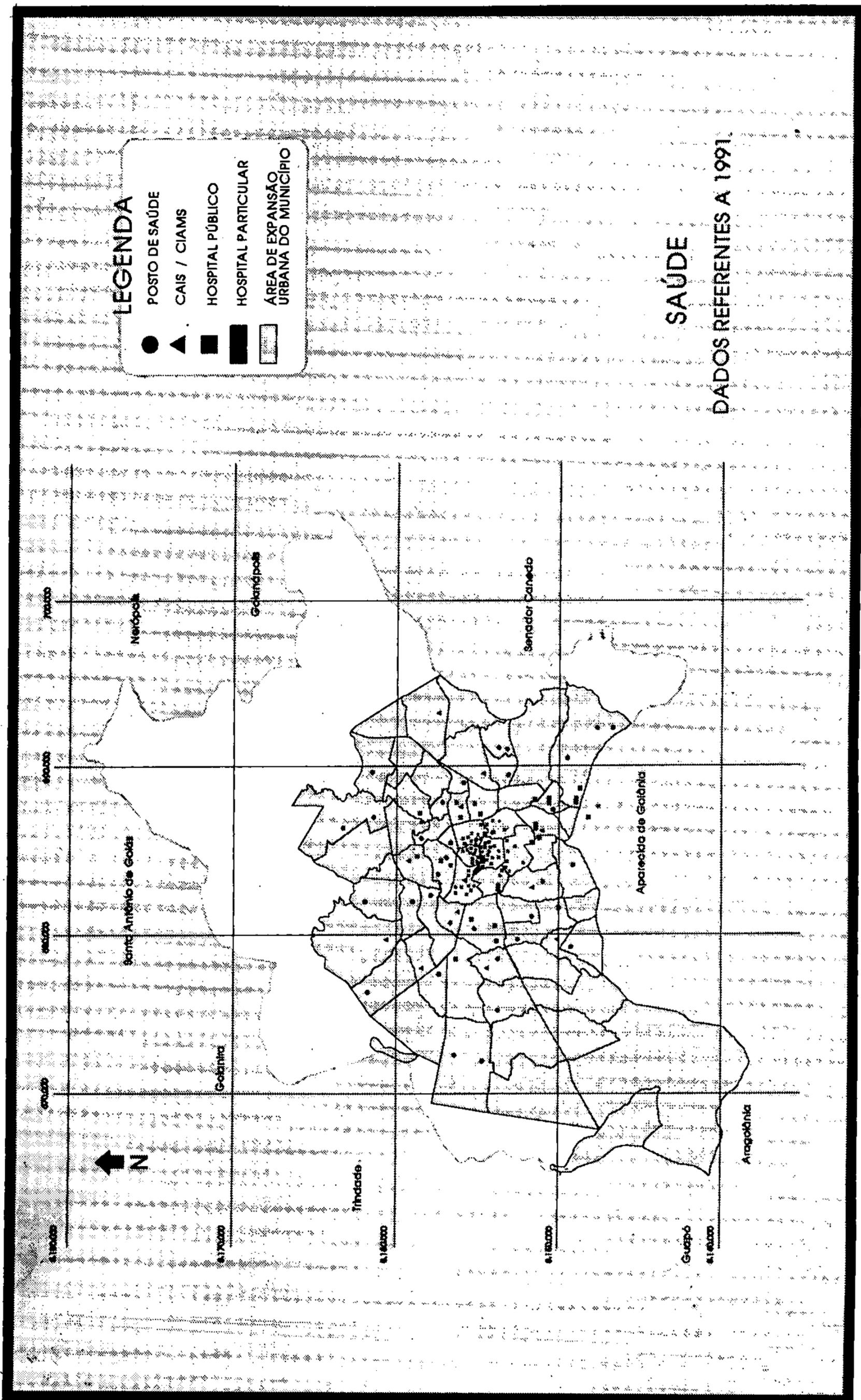
GOIÂNIA - UNIDADES DE SAÚDE					
	FEDERAIS	ESTADUAIS	MUNICIPAIS	PARTICULARES	TOTAL
HOSPITAIS	1	9		78	88
CENTROS DE SAÚDE		8	29		37
CAIS		8			8
CIAMS		4			4
TOTAL	1	29	29	78	137

Especialmente, a distribuição das unidades está ilustrada na figura que é mostrada na folha seguinte.

A rede pública em geral enfrenta dificuldades para o atendimento da população, devido à sobrecarga de demanda de pacientes, escassez de vagas para internamento na rede conveniada, falta de hospitais de apoio para doentes crônicos e outros problemas.

O sistema de saúde de Goiânia, público e privado, é relativamente abrangente, mas as falhas na localização das unidades, a presença forte da rede privada, o grande número de leitos especializados, entre outros fatores, o tornam um centro especializado de saúde para a parte mais privilegiada da população e não para atender as prioridades da saúde pública. Goiânia tem unidades altamente especializadas em oftalmologia, cirurgia plástica, cardiologia, urologia e outras, sobretudo que se caracterizam pelos serviços de alto nível, reconhecidos nacionalmente.

O programa do SUDS, posteriormente reestruturado como SUS, pouco avançou para provocar mudanças sensíveis nos serviços de saúde da rede pública. A tendência era caminhar para uma otimização do sistema de saúde, mas a partir de 1991 o quadro se alterou profundamente com a nova política do Governo Estadual, desastuculada com a política do município.



SAÚDE

DADOS REFERENTES A 1991.

EDUCAÇÃO

A realidade educacional de Goiânia apresenta, em todos os seus níveis, as mesmas características, problemas e tendências que se observam em âmbito nacional. A expansão do sistema de educação teve, de um modo geral, correspondência na diminuição da qualidade de ensino. A eficiência do sistema escolar, permanece com problemas, considerando-se seus índices de aprovação e evasão. As taxas de analfabetismo continuam altas, evidenciando um problema ainda a ser resolvido, e agravado em função da migração rural-urbana. A privatização do ensino nos três níveis é outra tendência clara.

As prefeituras podem atuar em todos os níveis de ensino, do primário ao superior, mas são as quatro primeiras séries do 1º grau que constituem sua área de especialização. Esse é o nível do ensino no qual é mais necessária a descentralização e a responsabilidade administrativa local. Ainda assim, no caso de Goiânia, a participação do Governo Estadual é majoritária, considerando-se as oito séries do 1º grau, conforme distribuição mostrada abaixo. Existe uma escola do Governo Federal. As escolas particulares atuam principalmente nas quatro primeiras séries.

GOIÂNIA - DISTRIBUIÇÃO DAS ESCOLAS DE PRIMEIRO GRAU		
PARTICULARES	ESTADUAIS	MUNICIPAIS
38 %	35 %	27 %

A localização das escolas na cidade, conforme ilustrado na folha a seguir, mostra uma distorção, uma vez que muitas escolas se concentram em determinados bairros e setores e há menos escolas nas áreas periféricas. Observam-se altos índices de ociosidade de salas de aula nas escolas da região central e bairros próximos, e altos déficits de salas de aula nos bairros periféricos onde se situa a população mais pobre.

Em Goiânia há 77 escolas de 2º grau (1989) com 571 salas de aula e 33.800 alunos. São duas escolas federais, 49 estaduais, uma municipal e 25 particulares. A distribuição percentual pode ser observado no quadro abaixo.

GOIÂNIA - DISTRIBUIÇÃO DAS ESCOLAS DE SEGUNDO GRAU			
PARTICULARES	ESTADUAIS	FEDERAIS	MUNICIPAIS
46%	45%	8%	1%

No ensino das escolas particulares predomina o turno diurno e os alunos pertencem a famílias de maior nível de renda, que podem pagar os custos. São estes os que têm maior facilidade para ingressar na Universidade. As escolas públicas estão no mesmo nível, em termos de qualidade do ensino, mas enfrentam maiores dificuldades de recursos para custear suas atividades do que as escolas particulares.

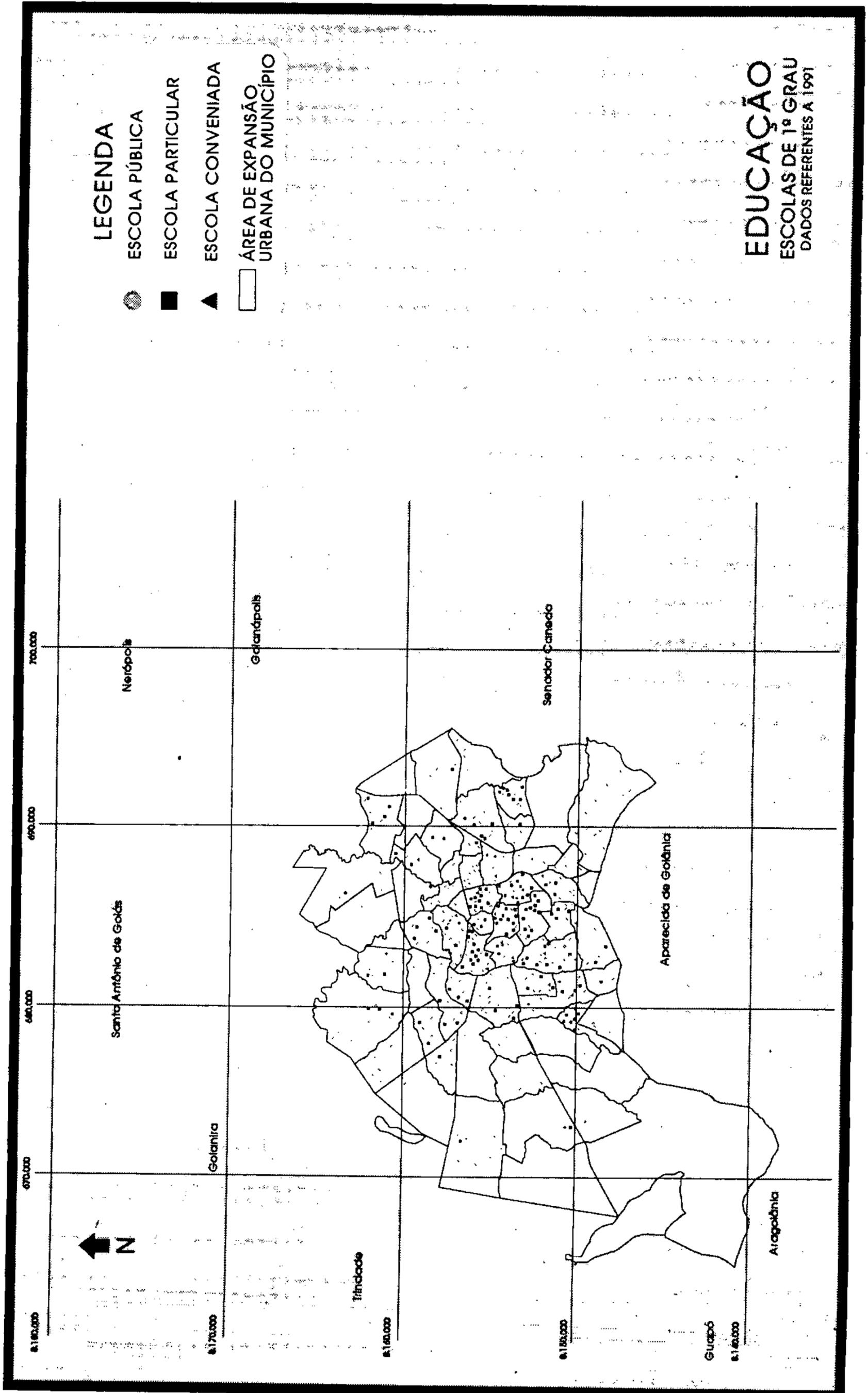
Existem cinco instituições de ensino superior em Goiânia: Universidade Federal de Goiás, Universidade Católica de Goiás, Faculdade Anhanguera, Faculdade de Educação Física e Faculdade Objetivo. Embora a oferta de ensino universitário tenha crescido muito no Brasil nas últimas décadas, em Goiânia, nos anos da década de 1980, o número de vagas permaneceu relativamente estável.

A distribuição espacial das escolas de primeiro, segundo e terceiro graus está ilustrada nos mapas que aparecem nas próximas folhas.

Existem evidências de que a qualidade do ensino superior tem diminuído sensivelmente (fato que, aliás, ocorre não só em Goiânia). As causas desse fato são muitas e complexas e não se devem apenas ao aumento do número de faculdades e universidades e da maior participação de escolas particulares. As universidades públicas passam por uma crise estrutural e institucional provocada por inúmeros fatores.

Os cursos da UFGO abrangem quase todas as áreas do ensino superior. Os mais importantes são os de Medicina e áreas correlatas (Veterinária, Farmácia, Enfermagem, Odontologia), Direito, Engenharia, Agronomia e Pedagogia. Na Universidade Católica têm maior peso os cursos de Direito, Pedagogia, Filosofia, Psicologia, Serviço Social, Economia, Administração, Ciências da Computação, Ciências Contábeis e Engenharia. A Faculdade Anhanguera tem cursos de Direito, Administração, Ciências Contábeis e Economia. A Faculdade Objetivo, por enquanto, tem apenas os cursos de Farmácia e Processamento de Dados.

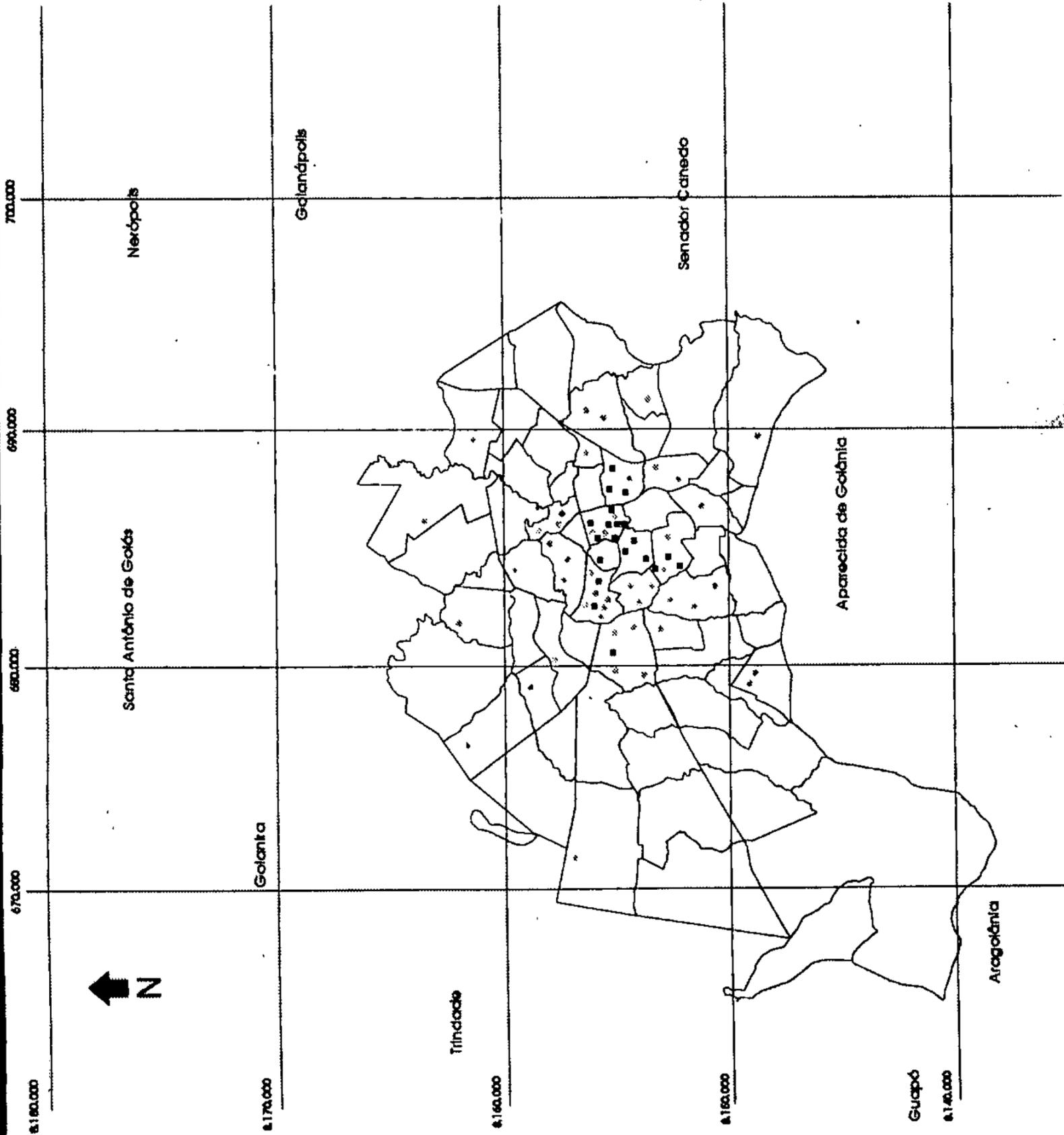
O ensino superior tem um papel importante em Goiânia, na medida em que forma profissionais que, por seu trabalho e atividades, têm projeção significativa na vida da cidade, nas áreas da política, da justiça (advocacia), da medicina, da engenharia, da agronomia e outras.

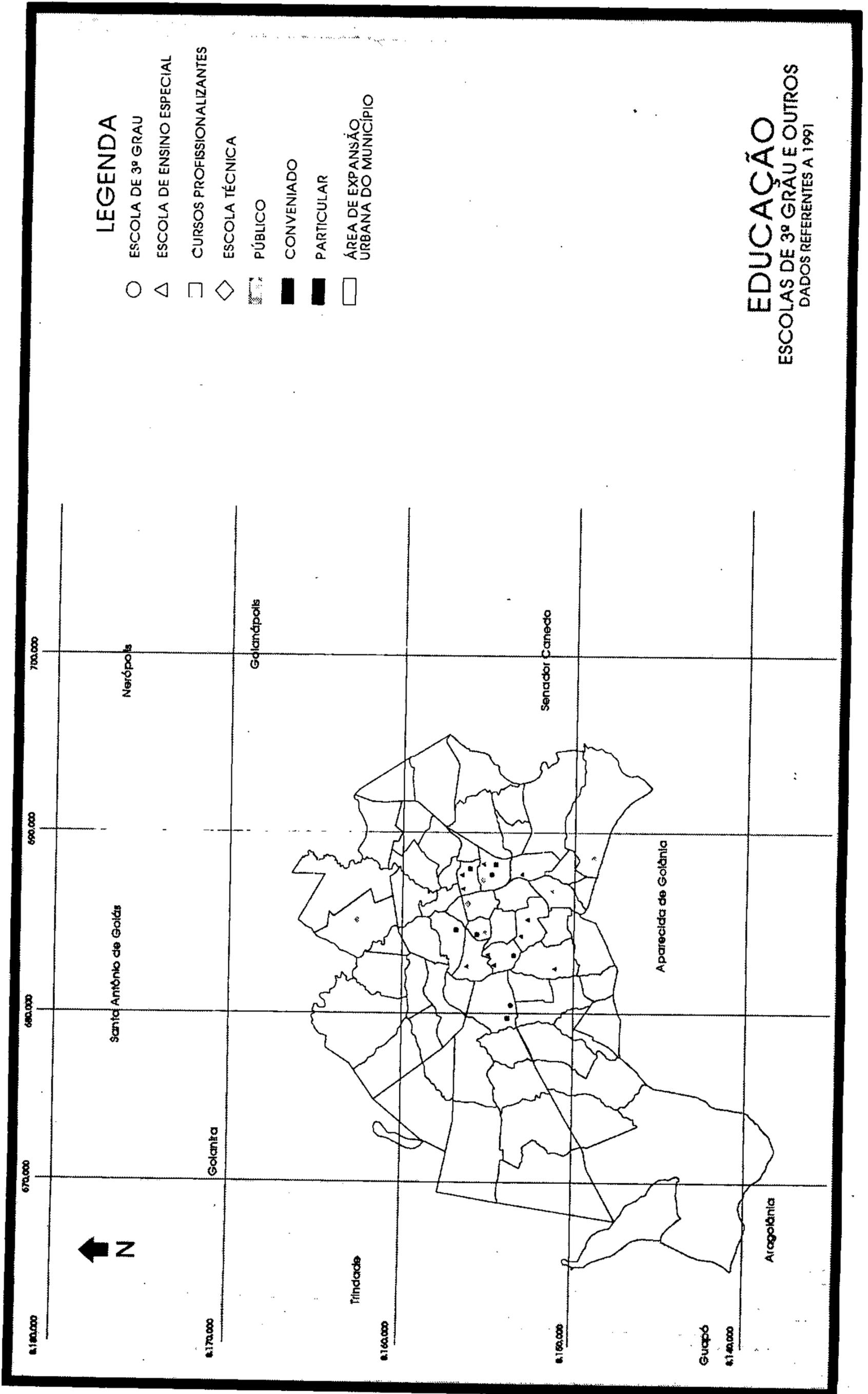


LEGENDA

- ESCOLA PÚBLICA
- ESCOLA PARTICULAR
- ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO

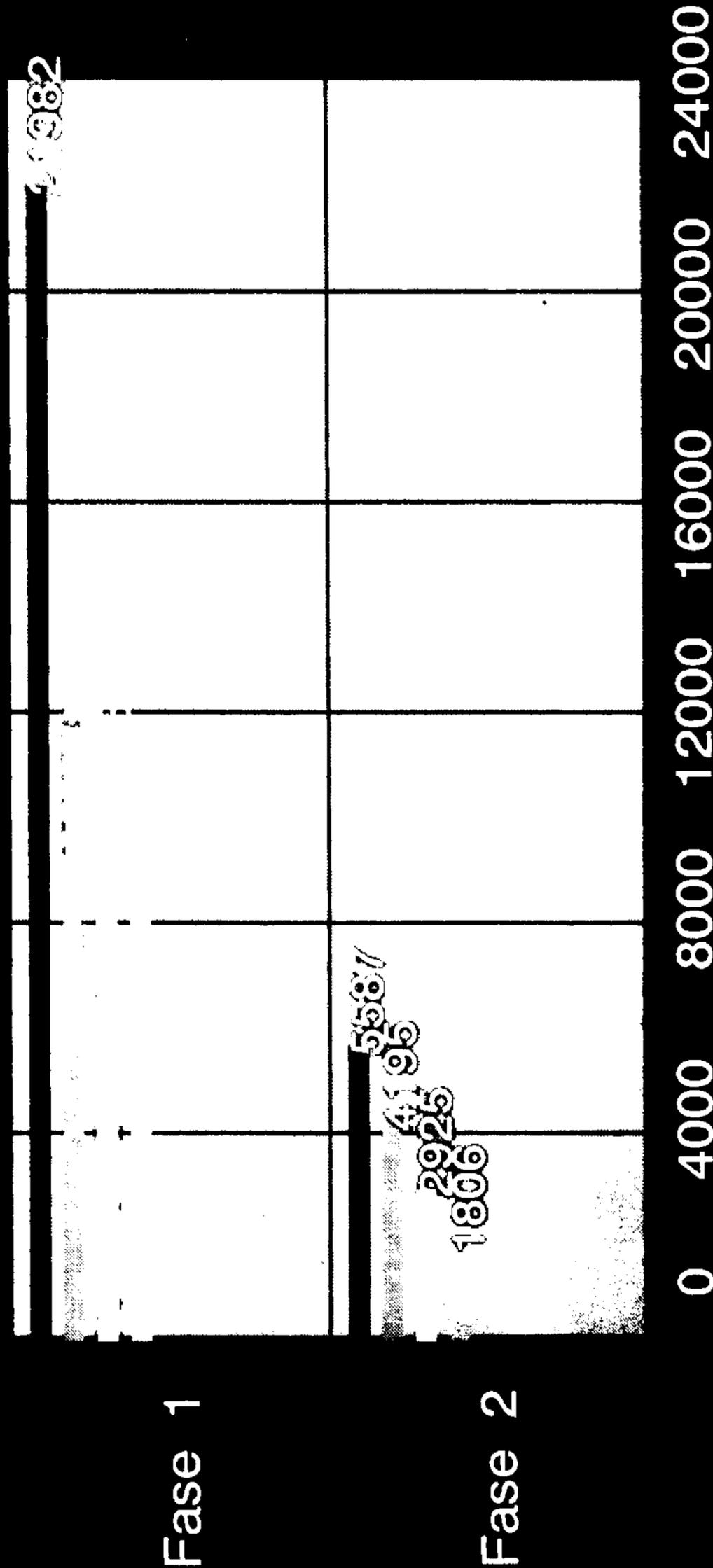
EDUCAÇÃO ESCOLAS DE 2º GRAU DADOS REFERENTES A 1991





REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Estatística por Alunos



Fonte : Secretaria Municipal da Educação

ESCOLARIZAÇÃO E ALFABETIZAÇÃO

Atualmente, de acordo com as informações e levantamentos disponíveis, o percentual de crianças escolarizadas na faixa de 7 a 14 anos, tem variado de 80% a 90% , o que significa que cerca de 10% das crianças em idade escolar permanecem fora da escola, por diversos motivos, sendo o principal deles a ocupação com o trabalho para a subsistência própria e de sua família.

Uma questão crítica tem sido a evasão escolar, pois a demanda inicial na Primeira Série do primeiro grau é elevada, enquanto que, ao final do ano, esta demanda encontra-se bastante reduzida. Após a Quarta Série do primeiro grau, evidencia-se bem a evasão escolar, com uma redução drástica da demanda. Isto tem decorrido de diversos fatores internos e externos, como recessão econômica, tarifas escolares, greves, necessidade precoce de trabalho, mobilidade espacial das famílias, dentre outros.

Outro aspecto crítico tem sido o analfabetismo, hoje mais expressivo entre jovens e adultos, fato acentuado por não ter havido uma política mais atuante junto a este segmento da população, de forma a minimizar tal situação.

A distribuição da população por grau de instrução, segundo dados obtidos pelos Censos Demográficos de 1970 e 1980 (IBGE) era a seguinte :

GRAU DE INSTRUÇÃO	POPULAÇÃO APURADA			
	1970		1980	
	POPUL.	PERC.(%)	POPUL.	PERC.(%)
SEM INSTRUÇÃO	141058	37,05	193055	26,91
CURSO PRIMÁRIO	90799	23,85	191875	26,74
PRIMEIRO GRAU	20625	5,42	73811	10,29
SEGUNDO GRAU	15572	4,09	66237	9,23
CURSO SUPERIOR	5408	1,42	18592	2,59
FORÇA DE TRABALHO	273462	71,82	543570	75,76
IDADE < 10 ANOS	107311	28,18	173956	24,24
GOIÂNIA	380773		717526	

Com base nos censos de 1970 e 1980 e informações preliminares do Censo Demográfico de 1991, fornecidas pelo IBGE, o IPLAN (PDIG) projetou a seguinte estimativa de distribuição da atual população de Goiânia, por Grau de Instrução:

POPULAÇÃO DE GOIÂNIA POR GRAU DE INSTRUÇÃO (1991)		
SEM INSTRUÇÃO	215.687	23,42
PRIMÁRIO INCOMPLETO	255.403	27,74
CURSO PRIMÁRIO	110.130	11,96
PRIMEIRO GRAU	101.269	11,00
SEGUNDO GRAU	26.645	2,89
CURSO SUPERIOR	211.707	22,99
GOIÂNIA	920.840	100,00

PROMOÇÃO SOCIAL

O empobrecimento de grande parte da população, devido à estagnação econômica, à inflação e à concentração de renda, tem como um de seus corolários a necessidade de se ampliar os serviços sociais como forma de melhorar as condições de sobrevivência das pessoas . No entanto, as entidades públicas e privadas que cumprem essa tarefa têm geralmente estruturas frágeis, seus recursos são poucos e decrescentes, e o poder público não consegue definir políticas de assistência social que integrem todas as entidades em uma ação comum .

Comparada com outras grandes cidades brasileiras, Goiânia tem uma situação privilegiada do ponto de vista social, pois seus problemas de pobreza e marginalidade não alcançam níveis extremos. Nisso tem grande influência o crescimento econômico de Goiás, principalmente no setor agrícola, que se reflete sobre Goiânia pela transferência do excedente de renda rural para a cidade, pelo aumento de atividades de comércio e serviços de apoio ao meio rural, e pela menor migração de população do campo.

Ainda assim, a cidade tem as mesmas carências que atingem a sociedade brasileira em geral e não pode prescindir das ações de assistência e promoção social do poder público, para atender à parcela mais necessitada da população, visando prevenir ou compensar sua situação de pobreza e atender sobretudo os casos em que as necessidades chegam a níveis mais agudos. São ações assistencialistas, que procuram minorar ou sanar problemas existentes, mas sem o alcance de políticas que possam eliminar a pobreza estrutural. O Governo de Goiás desenvolve diversos programas em Goiânia e em outras cidades, que estão evoluindo do caráter assistencialista para a perspectiva integralizadora.

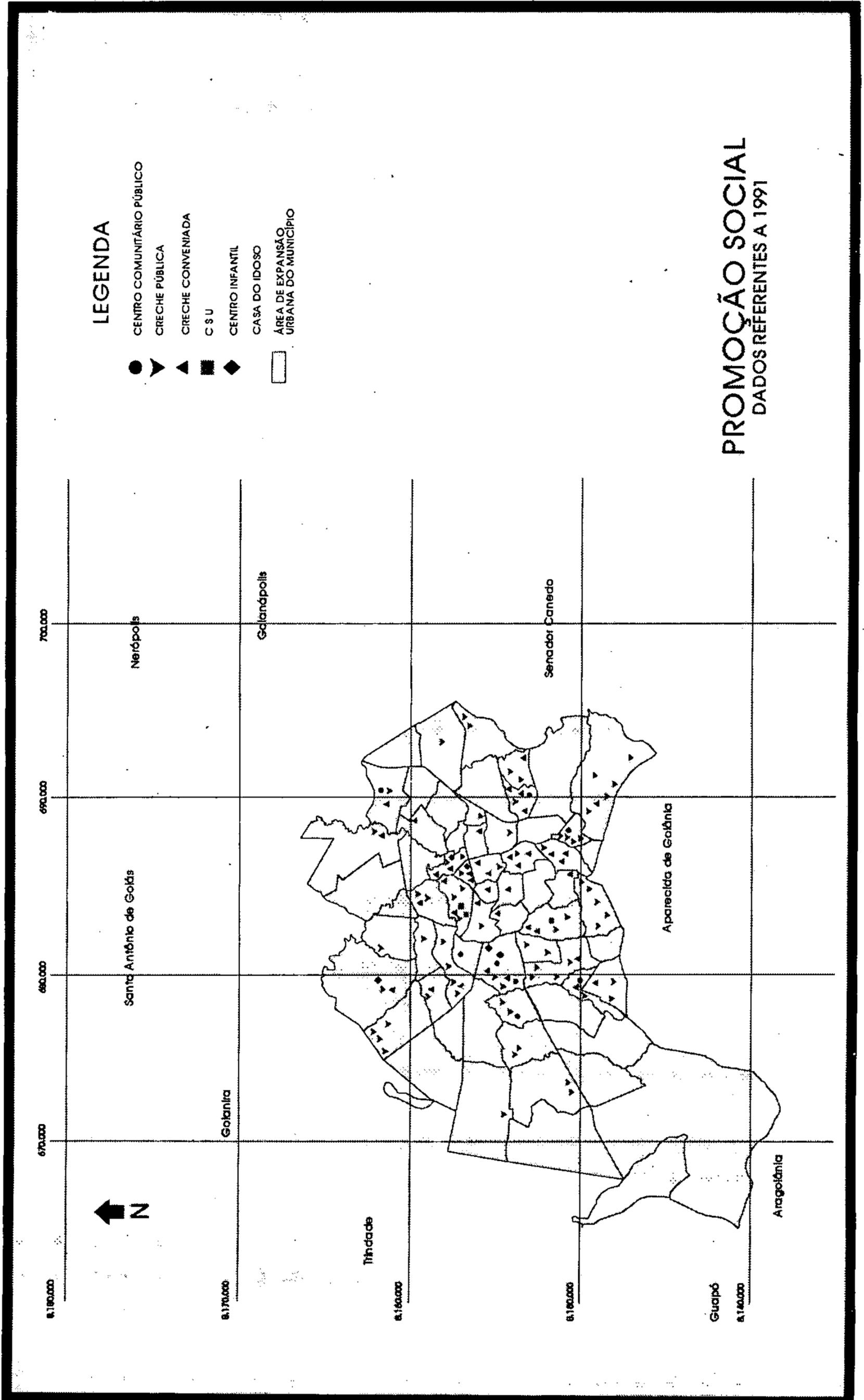
No âmbito da Prefeitura os principais programas e ações da promoção social são:

- Creches convencionais, com 10 unidades em funcionamento, atendendo a 894 crianças;
- Creches conveniadas, com 50 unidades mantidas, atendendo cerca de 3.657 crianças;
- Outras Entidades Sociais Particulares - atendimento de 7 a 18 anos, 47 unidades - cerca de 3.500 crianças atendidas;
- Centros comunitários, com 11 unidades em funcionamento;
- Cursos de iniciação profissional, com quatro cursos funcionando em 14 unidades para cerca de 1.433 participantes;
- Atendimento à gestantes, em 11 unidades, nº atend. 560;
- Atendimento ao Pré-Escolar, em 10 unidades, nº atend. 1.168
- Projeto Trabalhando com as Mãos, para treinamento e formação em atividades artísticas, com 20 atividades em funcionamento em 3 unidades e cerca de 1200 participantes;
- Projeto Amigos do Meio Ambiente com 4 atividades, que atendem 200 menores;
- Projeto Conviver, com 11 grupos de 274 participantes para desenvolvimento de atividades comunitárias diversas;
- Projeto Formação de Digitadores - 210 menores em 5 turmas;
- Projeto Cora Coralina, com 111 participantes, em três unidades produtivas.

LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROMOÇÃO SOCIAL

Os equipamentos de Promoção Social Particulares, estão disseminados por toda a cidade, sem uma lógica explícita na sua localização, ao passo que os públicos, creches, obedecem critérios para sua implantação, e esta, basicamente orientada para bairros e comunidades mais necessitadas.

Há também os casos de equipamentos estaduais alocados próximos dos municipais. Há bairros que contam com Núcleo de Atendimento Comunitário (NAC), que possui creche, centro comunitário e posto policial, e também com creches convencionais e/ou centros infantis (que desenvolvem atividades pré-escolares), configurando duplicidade de equipamentos. Esses casos são importantes porque há muitos bairros periféricos, com baixa renda e população carente de muitos serviços sociais, que dispõem de pouco ou nenhum equipamento de assistência social (ver figura a seguir).



PERSPECTIVAS

As mudanças institucionais devidas à Constituição Federal de 1988 comprometem o setor público com a garantia de serviços essenciais à população e promove a descentralização do poder federativo e das Instâncias locais (sobretudo o município). O aumento da participação dos municípios nas receitas tributárias deve ocorrer gradativamente e estima-se que chegará a 30 %, enquanto que os Estados terão aumento de 15 % em suas receitas. A Constituição estabelece também, nas três esferas administrativas, a vinculação de recursos a determinadas atividades, entre as quais a educação.

Nesse quadro, delinea-se forte tendência de envolvimento crescente do poder público municipal no provimento do ensino fundamental. Isso ocorre em um período de crise do setor público em geral e, em particular, no caso das dificuldades do Governo de Goiás, que tem a responsabilidade da maior parte do ensino básico em Goiânia. A transferência de encargos e recursos para o governo municipal indica que uma das principais áreas de descentralização de serviços será o ensino de 1º grau, que passará à responsabilidade dominante da Prefeitura.

A maior participação da Prefeitura na administração da educação implica em sua municipalização e, portanto, em um maior condicionamento ao estado do desenvolvimento sócio-econômico da comunidade. Do ponto de vista administrativo e financeiro, a Prefeitura de Goiânia provavelmente terá condições de assumir essas responsabilidades, principalmente de 1º grau. Ao mesmo tempo será necessário aperfeiçoar o planejamento do sistema educacional e estruturá-lo no sentido de poder atender às especificações quantitativas e qualitativas que uma cidade do porte de Goiânia requer em termos de educação.

O descompasso entre a demanda de serviços de saúde e a oferta e potencial do sistema deixa sem assistência uma parte expressiva da população. Os índices médios que relacionam médicos, dentistas e enfermeiros por habitantes têm mostrado sua pouca significação para dimensionar os problemas de saúde da população desassistida. Restringir a análise a esses parâmetros significa negar uma multiplicidade de problemas que influem nas condições de vida e de saúde de grande parte da população: emprego, salário, alimentação, habitação, saneamento, educação, lazer, etc. Em outras palavras, os cuidados primários de saúde não devem se restringir aos cuidados puramente médicos. Uma rede pública de serviços de saúde não pode desempenhar eficazmente sua função quando persistem problemas de nutrição, educação, habitação e saneamento para uma grande parte da população.

O Plano Distrital de Saúde para a Região Metropolitana de Goiânia, elaborado em 1987 como base para o SUDS, propunha a expansão da rede física do sistema de saúde pública da cidade, partindo das seguintes premissas:

- Os serviços públicos de assistência à saúde constituem um dos principais serviços necessários à população;

- Mais da metade da população de Goiânia não tinha condições para usar os serviços de medicina prestados pelo setor privado;

- A rede pública do sistema de saúde tem sido insuficiente e, em alguns casos, precária para atender às demandas da população;

- Não existe uma hierarquização e racionalização dos serviços.

- As propostas do programa foram definidas segundo quatro diretrizes:

- 1) Implantação de equipamentos de saúde a curto prazo nas áreas periféricas, implicando em partir da periferia para o centro, dando à cidade uma cobertura total de serviços de assistência à saúde prestados pelo setor público;

- 2) Integração dos serviços de saúde, implicando na cooperação entre instituições ou unidades para complementar os serviços necessários e eliminar as duplicidades de ações;

- 3) Hierarquização dos serviços, de modo que os de maior procura estejam ao alcance e à disposição da população, e reduzindo-se a oferta dos de menor procura;

- 4) Racionalização dos serviços, como fator importante para a eficácia do sistema, implicando em situar os equipamentos em um raio de acessibilidade à população e dimensioná-los de forma que não se tornem ociosos ou pequenos.

3.2.8 - ESPORTE, TURISMO E LAZER

LAZER

O aproveitamento total do potencial natural de Goiânia e da região levou o sistema de lazer a atuar nas áreas identificadas como Áreas Culturais, Áreas Diversificadas e Áreas Verdes, no sentido de garantir a estas áreas os equipamentos necessários e ações que efetivem suas potencialidades, buscando assim o atendimento da população do município.

Identificadas as áreas e equipamentos para o desenvolvimento das atividades de lazer, elas foram avaliadas apenas por aspectos qualitativos, observados através de visitas, comparadas a padrões recomendáveis. A avaliação do grau de desenvolvimento dessa atividade leva à conclusão de que as ações tanto do poder público como de promoções independentes ocorrem, às vezes, de maneira superposta, caracterizando uma falta de estruturação, programação e controle dos eventos. Cabe salientar que Goiânia conta hoje com locais e espaços bastante significativos para a população desempenhar as suas atividades de lazer (ver figura a seguir).

ESPORTE

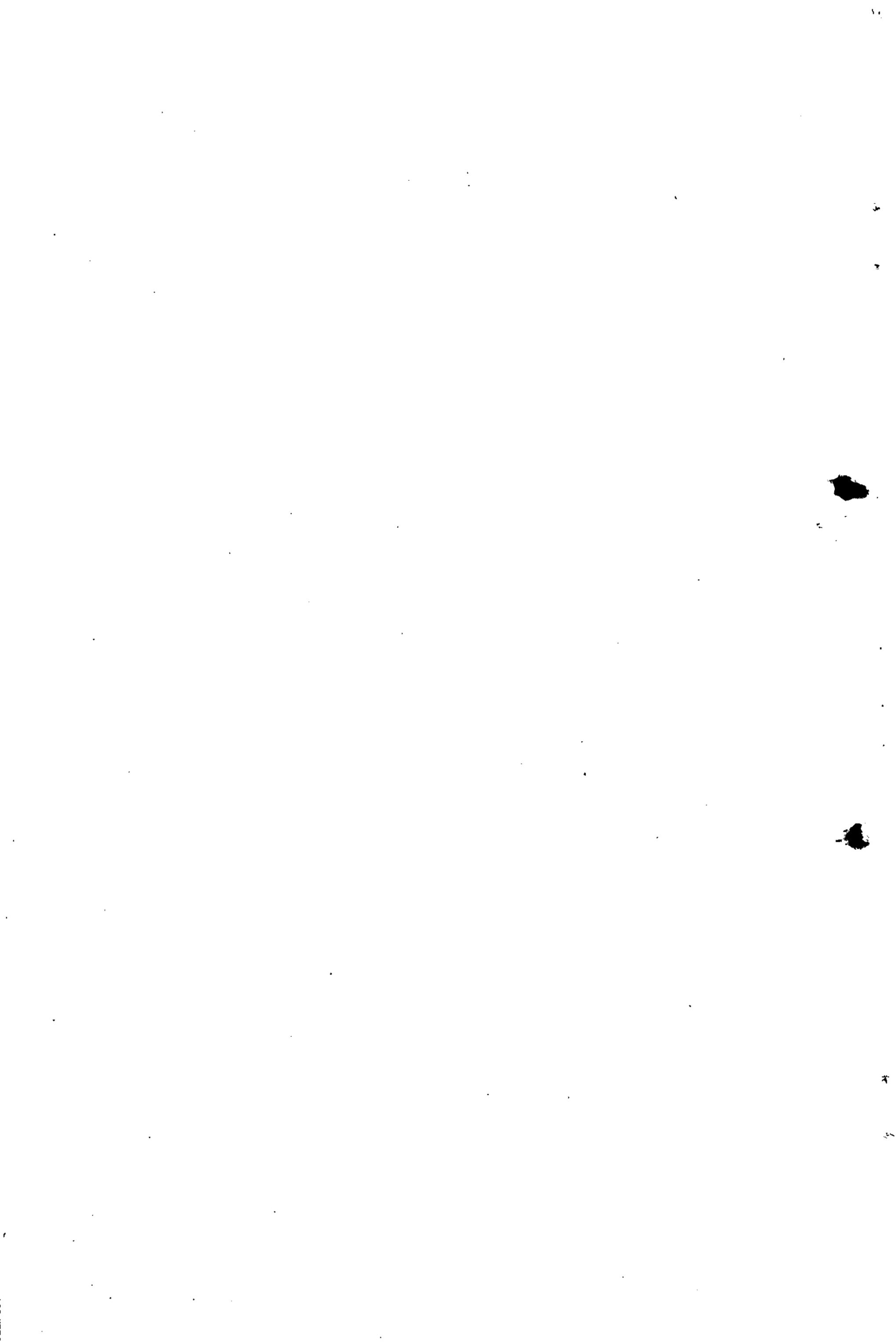
Aliado ao sistema de lazer e ao aproveitamento conjunto de áreas e equipamentos disponíveis do potencial natural de Goiânia, o desenvolvimento de atividades e modalidades desportivas compõe uma estrutura que deve ser mantida e estimulada para garantir as necessidades da população. As principais áreas para esse tipo de atividade foram enumeradas, como clubes recreativos, clubes esportivos, ginásios, estádios e espaços para a prática esportiva. Os órgãos públicos executam e gerenciam parte dos equipamentos e unidades esportivas existentes e a outra parte é responsabilidade das diretorias dos clubes, agremiações e mesmo de associações de bairro (ver figura a seguir).

A prática esportiva desenvolvida em espaços públicos equivalentes é resultante de um projeto urbanístico para Goiânia que procura garantir e valorizar um sistema de áreas verdes, onde a população pode desfrutar de espaços para recreação e esportes. Entretanto, o que se verifica é que as áreas não estão preparadas e urbanizadas para tal atividade, e correm o risco de sofrerem alteração no seu uso, enquanto que as já urbanizadas são sub-utilizadas na medida em que não estão equipadas adequadamente e não têm pessoal especializado para ministrar programas de animação e eventos.

TURISMO

A descrição e avaliação do sistema existente de turismo, que visa garantir as áreas e pontos de atração das pessoas de fora do município, bem como estruturar a cidade como pólo de interesse para a realização de eventos e passeios com conseqüente aproveitamento do potencial turístico, resultou na identificação de três áreas de atuação do sistema: eventos, pontos turísticos e circuitos turísticos. Além disso, existe a rede de hotéis da cidade, que, apesar de não ser atribuição direta do poder público, presta importante apoio às atividades turísticas (ver figura a seguir).

Avaliadas as formas de atuação na gerência do sistema, chega-se à constatação de que os órgãos responsáveis apenas têm repetido um calendário de eventos e tentado garantir os pólos de atração turística com inovações que estimulam não só o visitante, como também o próprio expositor. Quanto aos centros culturais (Patrimônio Histórico), na medida em que não são catalogados oficialmente, permanecem desconhecidos tanto do visitante como da própria população.



3.3.1 - MEIO AMBIENTE

Os estudos ambientais desenvolvidos no âmbito do PDIG e que consideraram a elaboração da Carta de Risco de Goiânia (ver figura a seguir), demonstram que o município apresenta sinais de condições ambientais observadas nas grandes metrópoles, onde, de maneira geral, constata-se :

- presença extremamente reduzida de cobertura vegetal, notadamente no tocante à vegetação original;
- intensa contaminação/poluição dos cursos d' água, sobretudo daqueles localizados nas áreas urbanas ;
- degradação dos solos, principalmente em decorrência de parcelamentos mal projetados e da remoção indiscriminada da cobertura vegetal, que induzem à instalação de intensos processos erosivos (erosão laminar, ravinamento, boçorocamento);
- alterações climáticas, com formação de "ilhas de calor" nas regiões centrais;
- poluição atmosférica.

Quanto à **cobertura vegetal**, apesar da cidade de Goiânia apresentar-se razoavelmente arborizada, a cobertura original, na área do município, não chega a 6 % da área total, segundo dados do IPLAN.

Mesmo as matas ciliares, essenciais à preservação dos cursos d' água, são raras ou, quando existentes, muito degradadas. Resquícios da cobertura original, com diferentes graus de alteração pela ação humana, formando manchas isoladas, cujas dimensões variam de um ou dois hectares até um máximo de cerca de 400 hectares, ocorrem com maior frequência no quadrante nordeste do município, devido, provavelmente, às características menos favoráveis dos terrenos dessa região para o uso urbano ou rural (relevo mais acidentado).

No tocante à **contaminação/poluição dos cursos d' água**, aqueles que já foram inteiramente envolvidos pelo tecido urbano, como é o caso do Botafogo, Cascavel, Macambira, Vaca Brava, Capim Puba e o trecho inferior do Anicuns, entre outros, encontram-se bastante degradados, recebendo toda sorte de dejetos (esgotos domésticos, industriais, etc., e lixo). As edificações estendem-se, em muitos casos, até às suas margens, que, por sua vez, vêm sendo afetadas por processos erosivos provocados pelo lançamento de esgotos e águas de chuva diretamente sobre os solos inconsolidados que as constituem, acarretando degradação dos fundos de vale.

Por outro lado, os cursos d' água situados em regiões em que a ocupação urbana é menos intensa ou inexistente, apresentam condições ainda satisfatórias, embora suas margens já estejam quase que totalmente desprovidas das matas ciliares. Pode-se citar, entre eles, o ribeirão Dourados e o Anicuns até a confluência com o Macambira, e os córregos Taquaral, Pindaíba e Santa Rita.

Os dois cursos d' água mais importantes para Goiânia, o rio Meia Ponte e o Ribeirão João Leite, dos quais provém a água que abastece a cidade, têm suas cabeceiras fora do município, (o primeiro em Itauçu e o segundo em Anápolis), e não possuem qualquer tipo de proteção em suas bacias e margens, recebendo efluentes de atividades urbanas e rurais. No município de Goiânia esta situação não se modifica, podendo, ao contrário, agravar-se em face dos processos de ocupação urbana e rural observados nas suas proximidades.

A **degradação dos solos** por processos erosivos é observada em toda a área do município de Goiânia, sobretudo em fundos de vales onde o fluxo é mais concentrado e os terrenos menos consistentes, nas encostas de declividade mais acentuada, onde a cobertura vegetal foi removida e se procedeu à implantação de loteamentos, e nas áreas de uso agrícola mais intenso. Nos dois primeiros casos, as erosões resultantes são do tipo em sulcos, que podem evoluir para ravinas e boçorocas. Nas áreas agrícolas, que normalmente se processam em terrenos planos ou suave ondulados, a erosão predominante é a do tipo laminar.

No que se refere às **alterações climáticas**, experimentos realizados em 1986 e 1990, indicaram diferenças de temperatura entre a periferia e o centro da cidade, sendo este mais quente, em torno de 3 graus C, chegando em um caso a 6 graus C. Esse "aquecimento" dos centros das grandes cidades, originando as chamadas "ilhas de calor", decorre principalmente do adensamento populacional resultante da verticalização desses centros, da pequena proporção de áreas verdes, arbóreas, contínuas, em relação às áreas construídas e pavimentadas, e do intenso trânsito de veículos.

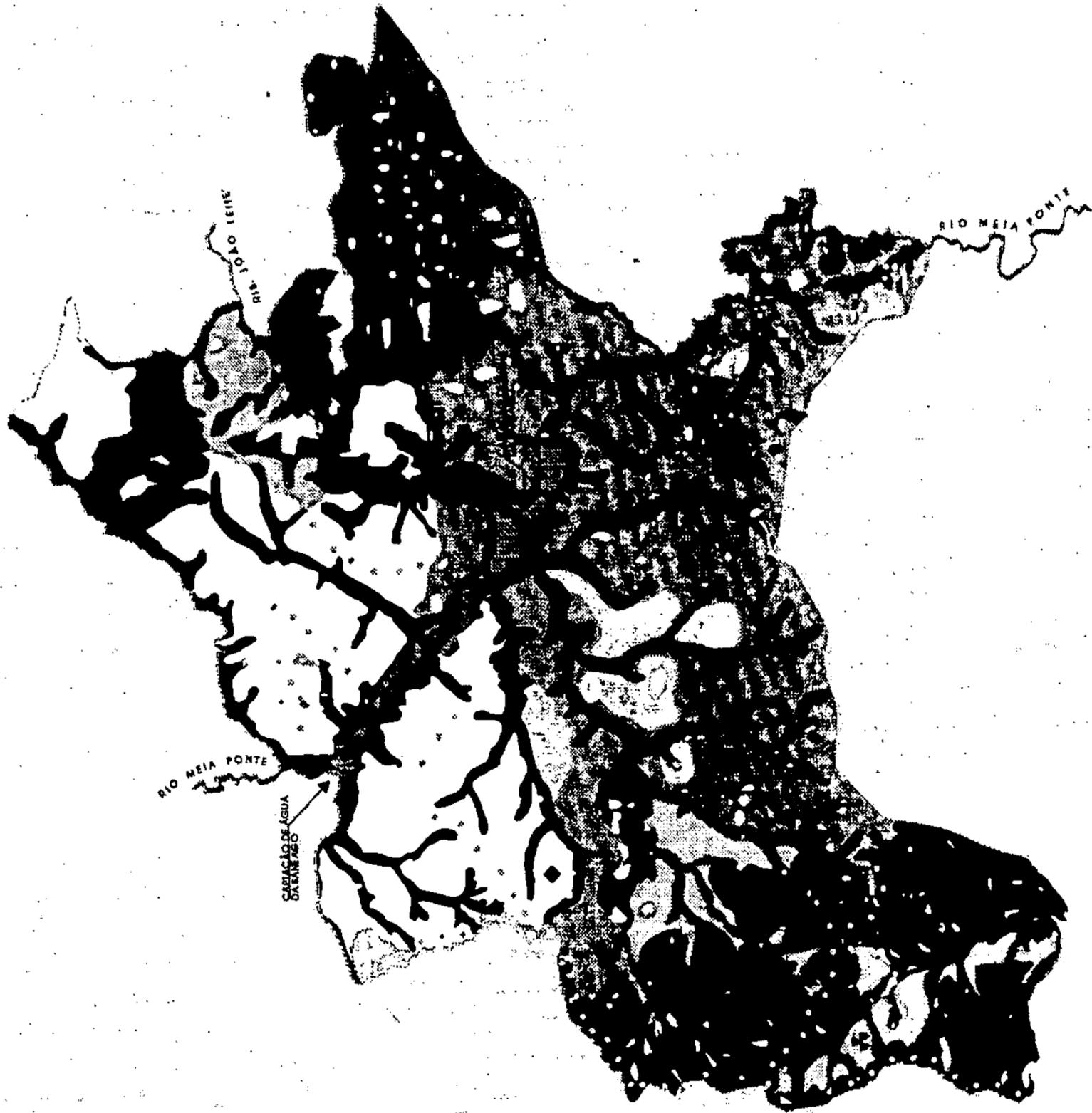
Em relação à **poluição atmosférica**, já se observa em Goiânia, principalmente no inverno, quando são mais frequentes as chamadas inversões térmicas, a presença de uma camada de ar cinzento pairando sobre a cidade, indicando a presença de grande quantidade de poluentes na atmosfera.

Finalmente, no tocante às **áreas verdes do município**, tanto as constantes do plano urbanístico original e da Lei Orgânica do Município, quanto as áreas constituídas nos atos de aprovação de parcelamentos, encontram-se com diversos graus de degradação, sendo que várias com invasões e processos de desmatamentos instalados.

**LEGENDA
SIMPLIFICADA**

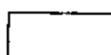
PLANÍCIES	ENCOSTAS COM DECLIVIDADES DE 20 A MAIS DE 40%	FORMAS CONVEXAS	FUNDOS DE VALES	RAMPAS COLUIONADAS	DALES	ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA	ÁREAS DE RECARGA DO LENÇÓI FREÁTICO	TERROS SANITÁRIOS	DEPÓSITO RADIODATIVO DE GOIÂNIA		
TERRAÇOS	INTERRÚPTO PLANO	FORMAS CONVEXAS COM COBERTURAS DETRÍTICO-LATERÍTICA	FORMAS CONVEXAS COM COBERTURAS DETRÍTICO-LATERÍTICA	FORMAS CONVEXAS COM COBERTURAS DETRÍTICO-LATERÍTICA	FORMAS TABULARES COM COBERTURAS DETRÍTICO-LATERÍTICA	RAMPOS COLUIONADAS	FORMAS APLANADAS	ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA	ÁREAS DE RECARGA DO LENÇÓI FREÁTICO	TERROS SANITÁRIOS	DEPÓSITO RADIODATIVO DE GOIÂNIA
PLANÍCIES	ENCOSTAS COM DECLIVIDADES DE 20 A MAIS DE 40%	FORMAS CONVEXAS	FUNDOS DE VALES	RAMPAS COLUIONADAS	DALES	ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA	ÁREAS DE RECARGA DO LENÇÓI FREÁTICO	TERROS SANITÁRIOS	DEPÓSITO RADIODATIVO DE GOIÂNIA		

DETALHAMENTO DA LEGENDA SIMPLIFICADA ANEXO



Município de Goiânia
Carta de Risco

Legenda Simplificada da Carta de Risco

<p>PLANÍCIES E TERRAÇOS FLUVIAIS DA BACIA DO MBA PONTE</p>  	<p>FUNDOS DE VALES - Ao longo de todo o sistema de drenagem onde se acentua as declividades. Grande complexidade de depósitos e exposições rochosas. Erão em sucus evoluindo para ravinas e boçarocas. Declividades chegando a mais de 40%. Altitudes variáveis de 700 a 900 m. Presença de Latossolos Cambissolos e Podzólicos.</p> <p>RAMPAS COLUVIONADAS - Situadas a SO do município, ligando os topos dos relevos aos fundos de vales. Declividades de 5 a 10%, altitudes de 800 a 850 m. Erão laminar generalizada. Ravinamentos. Áreas de baixas densidades de ocupação, porém antropizadas (desmatamentos, pastagens, loteamentos). Solos permeáveis.</p> <p>FORMAS APLANADAS - Situadas a SO do município, com altitudes entre 850 a 900 m. Declividades de 0 a 5%. Presença de importante falca de recarga do aquífero. Presença do depósito de rejeito radioativo. Solos de estabilidade satisfatória quanto à combustibilidade, além de espessura adequada à implantação de infra-estrutura básica.</p>
<p>PLANALTO DISSECADO DE GOIÂNIA</p>  	<p>ENCOSTAS COM DECLIVIDADES DE 20 A MAIS DE 40% - Situadas a NE do município, esculpidas em gnaisses, quartzitos, granitos, dobrados e falhados. Formas aguçadas. Altitudes de 800 a 950 m. Solos litólicos ou Cambissolos. Domínio de escoamento pluvial. Possibilidades de escorregamentos. Em áreas disprovidas de vegetação, domínio de fluxo concentrado</p> <p>INTERFLÚVIO PLANO - A NE do município, com altitudes de 880 a 970 m. Declividades baixas (0 a 10%), formas planas e suavemente convexas. Latossolos distróficos associados a Cambissolos.</p> <p># Impróprios à ocupação urbana. Indicados para utilização peculiar;</p> <p># Impróprios para retirada de material de empréstimo.</p>
<p>PLANALTO EMBUDO DE GOIÂNIA</p>    	<p>ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA - Situadas de forma dispersa, com raras ocorrências nas áreas urbanizadas. Encontram-se em diversos graus de antropismo.</p> <p># Preservação, importante para o sistema de recarga e atenuação da temperatura. Fiscalização sistemática impedindo qualquer forma de apropriação. A degradação destas áreas acarreta danos irreversíveis do</p> <p>ÁREAS DE RECARGA DO LENÇOL FREÁTICO - Situadas nos Interflúvios das bacias Anicuns/Dourados, Anicuns/Ribeirão Santo Antônio (município de Aparecida), Samambaiá/Capivara/João Leite e limite do município de Goiânia. São áreas que permitem através da percolação da água pluvial, o abastecimento dos cursos de 1. ordem das bacias</p> <p>ATERROS SANITÁRIOS - Vazadouros, áreas de entulhos, localizados em áreas dispersas do município. Material em decomposição, suscetíveis a abatimento topográfico e escape de gases metanos. Contaminação do lençol freático por chorume.</p> <p># Áreas inadequadas à construção de habitações.</p> <p>DEPÓSITO RADIOATIVO DE GOIÂNIA - Área com sérios problemas de erosão por ravinamento. Material radioativo armazenado a céu aberto Perigo de contaminação radioativa.</p>

Condicionantes Ambientais à Ocupação / Expansão Urbana

Há no município de Goiânia, ecossistemas extremamente frágeis, tanto do ponto de vista da ocupação urbana quanto, em alguns casos, de qualquer tipo de uso. Enquadram-se nessa condição as planícies fluviais, as nascentes dos cursos d'água, as encostas e as áreas de coalescência de drenagens (veredas).

As **planícies fluviais** caracterizam-se pelo relevo plano, pela vegetação mais exuberante, quando não degradada pela ação humana, e por serem, periodicamente, sujeitas a inundações. A ocupação inadequada desses ecossistemas pode levar à sua destruição, além de pôr em risco a propriedade e os próprios ocupantes, situações estas observadas nas planícies de praticamente todos os cursos d'água situados nas áreas mais densamente ocupadas da cidade de Goiânia.

Em situação semelhante às planícies fluviais, seja pelas características físico-ambientais, seja pelos riscos à ocupação inadequada, estão as regiões das **nascentes dos cursos d'água**.

A lei do uso do solo do município de Goiânia delimita a ocupação dessas planícies e nascentes com base em parâmetros geométricos pré-estabelecidos. Assim, define como Zonas Verdes de Proteção - ZVP, onde a edificação não é permitida, faixas marginais com 50 metros de largura para os córregos e ribeirões em geral, e 100 metros para o rio Meia Ponte e ribeirão João Leite. Nas nascentes, as ZVP correspondem às regiões situadas num raio de 100 metros, no mínimo, e 500 metros, no máximo, em torno delas. Além das ZVP, a lei estabelece, também, as Zonas Verdes de Transição - ZVT, em que há condicionantes e restrições à ocupação. As ZVT possuem larguras de 100 metros para os córregos e ribeirões, e 200 metros para o rio Meia Ponte.

Em face dessas características e condicionantes, os planos de ocupação dos vazios urbanos e das áreas de expansão deverão considerar os limites das ZVP estabelecidos pela lei como **mínimos obrigatórios**, extendendo-os até os limites das planícies fluviais quando estes excederem àqueles.

As **encostas**, sobretudo aquelas já desprovidas da proteção vegetal original e as de declividade mais acentuada, apresentam-se em geral recobertas por solos imaturos e instáveis, que requerem também cuidados especiais a qualquer tipo de ocupação. Processos erosivos acentuados já são observados em várias dessas encostas e, de forma mais evidenciada, onde a intervenção humana (principalmente por meio de loteamentos mal projetados) é mais intensa.

A legislação federal estabelece que terrenos com declividade igual ou superior a 30% não podem ser ocupados, salvo se atendidas exigências específicas das autoridades competentes. Contudo, mesmo a implantação de parcelamentos em terrenos de declividade menor deve ser precedida de estudos, de forma a evitar qualquer risco à instalação de processos erosivos.

As áreas de coalescência de drenagem, são depressões suaves, popularmente conhecidas como "veredas", sem ou com lento escoamento da drenagem, constituídas por argilas orgânicas, lençol freático aflorante ou muito raso e vegetação típica. Correspondem, muitas vezes, a nascente de cursos d'água. Suas características e importância para o ecossistema como um todo, recomendam a sua manutenção como áreas não edificáveis. Deve-se, entretanto, institucionalizar o seu uso: unidades de conservação e/ou preservação, parques de recreação e lazer, etc.

Embora não se constituam, propriamente, em ecossistemas frágeis, a recuperação e a preservação das áreas com vegetação arbórea original e a institucionalização do seu uso, são de grande importância para evitar uma degradação ainda maior da qualidade do meio ambiente.

De maneira geral, a institucionalização do uso de todos os ecossistemas citados é condição essencial e necessária, porém não suficiente, para a sua manutenção e/ou recuperação. O fato de a lei estabelecer como ZVP os 50 ou 100 metros marginais aos cursos d'água, por exemplo, não garante a sua preservação. Possivelmente, se essas áreas tivessem sido urbanizadas (parques, áreas de lazer, etc.) e providas de meios sanitários (interceptores de esgotos e de drenagem pluvial) e de conservação do solo adequados, estariam elas hoje atuando como zonas de proteção dos cursos de água, garantindo a sua integridade.

No município de Goiânia, apesar da denominação e situação jurídica confusa, podem ser caracterizadas como unidades de conservação as seguintes áreas constituídas pelos governos estadual e municipal:

NOME	ÁREA (M ²)	TIPO/DOMÍNIO
Jardim Botânico	964.000	Reserva Municipal
Reserva Ecológica do Perseu	50.000	Particular
Parque dos Ipês	1.960.000	Parque Estadual
Parque do Botafogo	176.400	Municipal
Parque Atheneu	638.109	Municipal
Parque Zoológico de Goiânia	315.000	Municipal
Bosque dos Buritis	141.500	Municipal
Parque Mutirama	98.800	Municipal
Bosque do Areião	160.000	Municipal
Parque da Represa Jaó	272.500	Estadual

Finalmente, há que se tecer alguns comentários sobre a questão dos depósitos provisório e definitivo dos rejeitos radioativos. O depósito definitivo situar-se-á nas adjacências do depósito provisório, próximo da BR - 060 (saída para Rio Verde), no distrito de Abadia de Goiás. A concepção desse depósito, segundo informações verbais fornecidas pelo engenheiro Alfredo Tranjam, representante da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, responsável pelo projeto, garantirá um nível de segurança que permitiria, se fosse o caso, a sua implantação até mesmo no interior da área urbana. Segundo o informante, há países, como a França por exemplo, que localizam esses depósitos em cidades, entendendo que assim a fiscalização e o controle dos mesmos serão mais eficazes e, em consequência, a segurança será maior.

De acordo com essas informações não haveria, portanto, nenhuma restrição à ocupação urbana nas áreas próximas ao depósito. A palavra final sobre esta questão, porém será dada pelo Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, a serem elaborados conforme previsto pela legislação em vigor, devendo, também, ser objeto de estudos e monitoramento as áreas urbanas afetadas pelo acidente radioativo(ver figura a seguir).

3.3.2 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO

A consciência atual dos povos do mundo, em relação à importância dos registros de bens de valores históricos para a preservação da memória, da cultura e da própria identidade cultural do povo, é mais viva hoje que em épocas passadas, na medida em que se verifica a necessidade da consciência e preservação, tanto dos monumentos históricos, como da própria história, que com o passar do tempo tem-se configurado apenas como referencial histórico, mas pouco reconhecido pelo homem.

No Brasil, a proteção do "Patrimônio Cultural e Natural" é estabelecida pela Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico/Nacional (SPHAN), atualmente Secretaria da Cultura, e também pela Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR).

A nível estadual, esta proteção é feita pela Secretaria de Cultura do Estado, através do Instituto do Patrimônio Histórico e Cultural de Goiás - IPHA-GO, cujos registros dos bens patrimoniais são feitos no Livro do Tombo.

Já a parte referente ao Município é coberta, atualmente, pela Lei de Zoneamento n. 5.735 de 19/12/80 e pela Lei Orgânica Municipal, de 05/04/90.

A nível municipal não existe Livro do Tombo, sendo que os tombamentos propriamente ditos, somente são efetuados pelo Estado.

Goiânia, apesar de ser uma cidade jovem, possui elementos importantes vinculados às suas origens, e que devem ser protegidos, como testemunhas da própria evolução da cidade.

Nesses elementos, a população identifica suas raízes e conforma sua cidadania. Em Goiânia destacam-se componentes do Plano Urbanístico inicial : vias, organização de quadras, edifícios e os trechos urbanos históricos de Campinas, anteriores à própria Goiânia, e hoje incorporados à sua trama urbana, que deverão ser tombados.

Dentre esses elementos, alguns já foram tombados, isto é, já estão registrados no Livro do Tombo Estadual.

Embora o tombamento destes elementos tenha, de modo geral, preservado-os de destruições maiores ou mesmo de total demolição, alguns, entretanto, estão sendo parcialmente descaracterizados pela insensibilidade dos próprios mantenedores que, desprezando detalhes, acabam prejudicando o "bem".

Mesmo não havendo uma programação de recursos específicos para esta área no Estado, alguns destes "bens" tombados vêm sendo alvo de recuperação por parte do mesmo.

Em relação à maioria que não sofreu a ação do tombamento, mas que se acha sob a proteção das Leis de Zoneamento e Lei Orgânica do Município, pode-se dizer que esta maioria encontra-se apta a receber esta ação, que deve ser imediata. Isto, sem que seja totalmente descaracterizada ou demolida.

Os "bens" imóveis que foram tombados pela Lei n. 8.915, de 13 de outubro de 1980 - Despacho n. 1.096/82, são os seguintes:

- Praça Cívica;
- Prédio do Grande Hotel;
- Relógio da Avenida Goiás;
- Liceu de Goiânia;
- Teatro Goiânia;
- Prédio da Justiça Federal, que abrigou a Faculdade de Direito, na Rua 20;
- Lago das Rosas;
- Casa do Dr. Pedro Ludovico Teixeira;
- Ateneu Dom Bosco;

-
- Estação Ferroviária;
 - Prédio do antigo Grupo Escolar Modelo;
 - Igreja do Sagrado Coração de Maria;
 - Igreja do antigo Seminário dos Padres Redentoristas;
 - Sede do Fórum e da Prefeitura Municipal de Campinas;
 - Prédio da Escola Técnica Federal de Goiás,

e teve base nos seguintes considerandos:

. que em pouco menos de 20 anos, vários "bens" imóveis de Goiânia, verdadeiras relíquias de sua história, desapareceram ou estão ameaçadas de desaparecer;

. que compete à geração de hoje preservar, para as gerações futuras, traços marcantes de sua civilização, forma tradicional de transmissão cultural.

3.3.3 - CIRCULAÇÃO E TRANSPORTES

REDE VIÁRIA

Rede Viária Interurbana

A rede viária interurbana do município de Goiânia, composta de rodovias federais, estaduais e municipais, apresenta uma extensão de aproximadamente 230 km e uma configuração radioconcêntrica.

Nos últimos anos, a função de ligação interurbana dessas rodovias foi sendo mesclada com a acessibilidade a diversos assentamentos isolados resultantes da expansão da cidade. A consequência foi a crescente demanda nos trechos mais próximos da malha urbana, a ponto de apresentar níveis de saturação nos períodos de pico.

A duplicação desses trechos representa uma solução para aumento de capacidade, mas necessita de uma malha urbana adequada para escoar a demanda, além de apresentar alto potencial indutor para o assentamento suburbano radial.

Outro aspecto preocupante é a "urbanização" das rodovias decorrente da expansão da malha urbana. Exatamente nos trechos onde foram realizadas duplicações, das rodovias, ao penetrarem na malha urbana, assumem caráter de avenidas, embora não estejam preparadas para isso. Dessa forma, geram condições de segurança insatisfatórias para a circulação de veículos e pedestres, que deverão ser equacionadas através de equipamentos viários e, até mesmo, de obras-de-arte, se necessário.

Rede Viária Urbana

A rede viária urbana de Goiânia apresenta uma configuração planejada apenas no núcleo central tradicional. O restante da malha apresenta-se deficiente nas ligações diametrais, principalmente no sentido norte-sul, obrigando grande parte dos deslocamentos a cruzarem a área central, cuja malha demonstra fortes sinais de saturação, apesar dos esforços de aumento de capacidade através do remanejamento de mãos de direção, restrições de estacionamento e outras providências.

Além disso, por falta de alternativas, o tráfego de passagem proveniente das rodovias também se utiliza dessa rede viária urbana, o que reforça a necessidade de implantação de anéis viários para desviar seus itinerários para fora das áreas críticas.

Além das marginais dos córregos, das quais a do Botafogo já está em fase de implantação, outras vias com gabaritos favoráveis poderão ser agregadas ao sistema viário principal, mediante a implantação de pequenos trechos para assegurar sua continuidade, ou outras providências que se mostrarem mais recomendadas. Com isso, deve-se resolver também o problema de acessibilidade do quadrante norte, o mais desfavorecido do ponto de vista viário, consolidando-se um eixo de ligação hoje inexistente.

É evidente que as proposições deverão fundamentar-se numa hierarquia viária bem definida com as funções de cada via pré-determinadas e de forma progressiva, partindo do rearranjo da situação existente e passando pelas diversas fases intermediárias, até se atingir o horizonte do plano. Independentemente da fase, deverão ser estabelecidos padrões viários para efeito de sinalização, manutenção e outros aspectos, para se alcançar as condições de desempenho previstas para cada tipo de via. Estes padrões poderão ser assegurados desde que melhor equacionados os repasses das verbas arrecadadas para o sistema viário.

Tráfego Geral

O perfil do tráfego geral, considerando a área conurbada de Goiânia, apresentava por ocasião da elaboração do PDTU (1984), um certo equilíbrio entre as demandas por ônibus e por autos particulares.

Por outro lado, o planejamento do tráfego em Goiânia é enormemente prejudicado pela falta de dados estatísticos, que em outras capitais são obtidos por pesquisas sistêmicas.

Isto faz com que as adequações viárias e outras providências não tenham todo o embasamento técnico necessário.

Para dificultar ainda mais este planejamento, não há um intercâmbio disciplinado de informações entre os órgãos envolvidos com os espaços urbanos.

TRANSPORTES

Transporte de Passageiros

TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERURBANO DE PASSAGEIROS

O transporte rodoviário interurbano de Goiânia está centralizado num terminal localizado no Setor Norte Ferroviário e administrado pelo Grupo Executivo de Implantação do Programa Rodoviário de Goiânia. O terminal apresenta uma área coberta de 33.000 m² e é bem dotado de instalações de apoio e de serviços ao público.

Nesse terminal movimentam-se diariamente mais de 700 ônibus e um total superior a 11.000 passageiros, resultando num índice médio de cerca de 16 passageiros por veículo, o que explica o fato de Goiânia representar apenas escala para diversas linhas, principalmente as estaduais, embora isto aparentemente não signifique um transtorno para a demanda usuária.

Do ponto de vista tarifário, nota-se uma certa discrepância, acima dos padrões admissíveis, do valor da passagem em relação à distância de percurso da viagem, o que demonstra a ausência de uma política de tarifas calcada nos custos reais para as empresas.

Com relação ao impacto resultante da circulação de ônibus rodoviários na malha urbana, um disciplinamento das rotas, de acordo com as funções atribuídas às vias, poderia minimizá-lo.

TRANSPORTE URBANO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

O transporte urbano de passageiros em Goiânia conta, atualmente, apenas com a modalidade "ônibus", já que o antigo leito ferroviário, aproveitado em outras cidades para a implantação de sistemas de transporte de massa sobre trilhos, não apresenta diretriz favorável, o que resultou na sua desativação permanente.

O sistema de transporte coletivo é de responsabilidade da TRANSURB que, além de concessionária, é também operadora, juntamente com outras 8 empresas. Com uma frota superior a 900 veículos, essas empresas são responsáveis pela realização de cerca de 10.000 viagens diárias, totalizando uma extensão superior a 200.000 km, para transportar cerca de 730.000 passageiros por dia.

O sistema apresenta uma estrutura mista com linhas integradas e linhas diretas. Para isso, conta atualmente com 9 terminais, onde a integração entre linhas troncais e alimentadoras gera um movimento diário superior a 200.000 passageiros.

Os veículos componentes das frotas dessas linhas têm características adequadas às suas funções. As linhas troncais são operadas com veículos de maior capacidade, como os "padron" (150 pass/veic.) ou, no caso do eixo Leste-Oeste, articulados (156 pass/veic.). As linhas alimentadoras e diretas são operadas com veículos de menor capacidade (80 pass/veic.). Apesar do estado de conservação aparentemente satisfatório, a idade média da frota supera a vida útil nominal, o que deve estar majorando os custos operacionais e de manutenção e, conseqüentemente, a tarifa desembolsada pelos usuários.

Embora com caráter predominantemente municipal, o sistema de transporte coletivo de Goiânia atende também às demandas de outros municípios do Aglomerado, (como Aparecida de Goiânia, cujo atendimento tem resultado em alguns problemas como a saturação dos terminais localizados no quadrante sul, não dimensionados para receber essa crescente demanda), recomendando a criação de novos terminais naquele município.

Esse novo vetor vem prejudicando também o desempenho do eixo Norte-Sul, que desprovido de auxílio de sistema viário com a mesma diretriz, concentra a responsabilidade de carreamento de boa parte da demanda. Com a implantação da Marginal do Botafogo, esse eixo poderá ser aliviado de boa parte do tráfego geral que o utiliza, abrindo a possibilidade de uma revisão na priorização do espaço viário para aumentar a capacidade do transporte coletivo. Essa revisão poderá ser, por exemplo, o remanejamento das caialetas nas imediações das paradas para permitir ultrapassagem entre ônibus, viabilizando linhas expressas.

Por outro lado, esse eixo não tem continuidade no quadrante norte, obrigando a todas as linhas provenientes daquela região a acessarem a Área Central, o que sugere a implantação de um terminal de integração, por exemplo, na Praça do Voleiro.

Observando a distribuição dos interesses de viagem em Goiânia, nota-se uma polarização absoluta pela Área Central, Campinas e pelo Eixo de Serviços, que tem, como diretriz de suporte a Av. Anhanguera. Dessa forma, questiona-se a falta de acessibilidade mediante uma única tarifa resultante da não integração entre as linhas troncais, principalmente entre os eixos Norte-Sul e Leste-Oeste.

O sistema integrado resente-se atualmente, pelo aumento da demanda, da possibilidade de um melhor planejamento no que se refere à oferta das linhas troncais nos trechos e terminais intermediários, pois os ônibus saem lotados dos terminais de ponta e só descarregam passageiros nas imediações da Área Central. Essa situação é reflexo da fraca ou quase nenhuma polarização exercida pela região onde estão implantados os terminais, transformando a integração, ao invés de um processo de racionalização de oferta, numa simples transferência de passageiros entre veículos de diferentes capacidades, embora ambos lotados no período do pico. Houve uma tentativa nesse sentido, ao equiparem-se alguns terminais com serviços públicos e, até mesmo,

estabelecimentos comerciais, mas não foi suficiente. O tema deverá ser retomado no planejamento do uso e ocupação do solo.

Do ponto de vista do suporte viário, apesar das principais linhas troncais contarem com faixas segregadas para sua operação, fazendo com que não fiquem condicionadas à velocidade do tráfego local, as precárias condições do pavimento vem prejudicando drasticamente o desempenho. Por experiências de outros sistemas similares, condena-se a utilização do pavimento flexível em rampas acentuadas e, principalmente, nas paradas, onde a ação de aceleração e frenagens é constante.

Finalmente, observa-se em Goiânia um sistema de arrecadação que não acompanha os custos operacionais diferenciados das linhas, recomendando estudos para a implantação de uma câmara de compensação para remuneração em função da quilometragem rodada, das condições do pavimento e outros critérios.

TRANSPORTE AEROVIÁRIO DE PASSAGEIROS

O transporte aeroviário movimenta anualmente cerca de 500.000 passageiros em Goiânia, com predominância absoluta dos vôos regulares nacionais (RN). Para o atendimento a esta modalidade, Goiânia conta com um aeroporto com gabarito internacional, localizado próximo ao Bairro Santa Geneveva, onde se movimentam cerca de 900 usuários nos dias típicos. Condizentes com a demanda de usuários, os vôos regulares nacionais (RN) utilizam Goiânia como escala. A frequência dos vôos é diária, mas em horários limitados.

Devido às características do Estado de Goiás e da região Centro-Oeste, em que é significativo o número de grandes fazendas, Goiânia exerce uma forte polarização, expressa no número de vôos não regulares nacionais (NRN) efetuados por taxis aéreos e aeronaves privadas, responsáveis por cerca de 12% do movimento de vôos do aeroporto.

Transporte de Carga

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA

O impacto do transporte rodoviário de carga sobre Goiânia apresenta dois aspectos bastante distintos. O primeiro refere-se ao tráfego de passagem, que utiliza a malha viária apenas como rota para atingir as rodovias que acessam a cidade. O segundo refere-se ao transporte rodoviário de carga em que uma das pontas da viagem é Goiânia.

A avaliação do primeiro aspecto demonstra que o poder público já tomou algumas providências, como a limitação da circulação de caminhões na Área Central, que evidentemente também atinge o transporte de carga afeto a Goiânia. Para este, existem também as áreas e horários reservados para carga e descarga englobadas naquela mesma região.

Apesar destas iniciativas, a circulação fora da Área Central, principalmente do tráfego de passagem, não é controlada, trazendo preocupações quanto à capacidade e segurança viária, e exigindo um maior disciplinamento baseado na funcionalidade das vias.

Este fato reforça a necessidade de criação de anéis de distribuição para escoamento do tráfego das rodovias, sem passagem obrigatória pelo centro da cidade. Vem ao encontro desse ponto de vista, a centralização das empresas transportadoras num único terminal de carga que, além de permitir a consolidação das rotas de acesso, ainda possibilita a criação de um sistema mais racional de distribuição das cargas pela malha urbana. A adesão das empresas quanto à transferência para o terminal, está sendo motivo de pesquisa, cujos resultados ainda não estão disponíveis. Demonstrando-se a viabilidade, o tema deve merecer um atencioso estudo de localização do terminal.

TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGA

A especificidade dos tipos de carga atualmente transportados por esta modalidade, bem como a localização do novo terminal ferroviário, externamente ao município de Goiânia, reduzem as preocupações com esta modalidade.

TRANSPORTE AEROVIÁRIO DE CARGA

Da mesma forma que o transporte ferroviário, o transporte aeroviário de carga apresenta pouca representatividade face ao transporte rodoviário. No ano de 1990 essa modalidade movimentou cerca de 3.400 toneladas para as principais capitais e para cidades da região central brasileira, constituindo-se principalmente de confecções produzidas em Goiânia, demonstrando sua importância apenas setorial.

PÓLOS GERADORES DE TRÁFEGO

Impacto Sobre o Transporte Coletivo

Observando os motivos de deslocamento da população usuária do transporte coletivo, nota-se que cerca de 50% correspondem a viagens para trabalho, enquanto que o restante é dividido igualmente entre estudo e outros motivos. Isso explica porque a Área Central, Campinas e o Eixo de Serviços, que tem como suporte a Av. Anhanguera, respondem por mais de um quarto do total diário de viagens realizadas por ônibus em todo o município de Goiânia.

Esta polarização torna praticamente pontual o impacto provocado pelos pólos isolados, disseminados pelo restante da malha urbana. Dessa forma, podem ser consideradas favorecidas as regiões atendidas pelo Eixo Leste-Oeste, pois seu sistema troncal atravessa diametralmente a região de maior polarização. Por outro lado, os quadrantes norte e sul, pela ausência de integração entre as linhas troncais, tem seu acesso favorecido apenas para a Área Central.

As viagens de ônibus por motivo "de estudo" também são mais favorecidas no Eixo Leste-Oeste, onde se localizam o Setor Universitário e a Faculdade Anhanguera, ficando prejudicado o acesso às Faculdades Objetivo, a sudoeste, e ao Campus Universitário, no quadrante norte. As escolas, por serem bastante espalhadas, como demonstra a alta representatividade do modo "a pé" (com mais de 60% do total diário de viagens por motivo "estudo"), não representam pólos geradores expressivos.

Ainda quanto ao transporte coletivo, cabe salientar que o esforço de criar uma polarização nos terminais, dotando-os de serviços públicos e, até mesmo, de estabelecimentos comerciais, não atinge as expectativas, transferindo para o planejamento do uso e ocupação do solo do entorno dos terminais a incumbência de consolidá-la.

A consolidação de pólos secundários na região dos terminais resultaria no bloqueio de parte das viagens para as áreas mais centrais e na maior rentabilidade do sistema, através do aumento do fator de renovação.

Impacto sobre o Transporte de Carga

Apesar da insuficiência de informações sobre esta modalidade, pode-se considerar que seus principais polos geradores estão representados pela zona cerealista, frigoríficos, indústrias e pelo "pool" de petróleo. Como essas atividades estão relacionadas com a movimentação de insumos e produtos que se utilizam das principais rodovias do município, o impacto desses pólos deve-se à necessidade da passagem pela malha viária urbana para acessar ao sistema rodoviário, devido à ausência de anéis periféricos.

Cabe salientar, ainda, a provável criação de mais um pólo bastante importante para essa modalidade, representado pelo terminal rodoviário de carga, cuja localização deverá ser estrategicamente escolhida para minimizar os impactos sobre a malha urbana.

Impacto Sobre o Tráfego Geral

Pela maior flexibilidade para mudanças de itinerários, os pólos geradores de tráfego geral nunca são tão preocupantes como os das modalidades anteriores. Esse tipo de tráfego apresenta dois aspectos diferentes - o cotidiano e o extraordinário.

Os problemas cotidianos vêm sendo administrados de maneira eficiente, (embora sem grande embasamento técnico por falta de dados estatísticos), através da ordenação da circulação e estacionamento, e da implantação de elementos viários, como semaforização, rotatórias e outros. Quanto ao tráfego extraordinário, gerado por pólos isolados e de forma descontínua, como estádios, autódromo, cemitérios e outros, vem sendo tratado de forma específica e não representa motivos para preocupações.

3.3.4 - EQUIPAMENTOS URBANOS

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O abastecimento de água de Goiânia está, desde 1967, a cargo da empresa estadual SANEAGO - Saneamento de Goiás S.A.. Dois grandes sistemas garantem o abastecimento da cidade - O Sistema João Leite e o Sistema Meia Ponte. Suas principais características são apresentadas no quadro 1.1.

quadro 1.1

SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE GOIÂNIA				
SISTEMA	SUB-SISTEMA	ÁREA ABASTECIDA (ha)	POP.ABASTECIDA (hab)	VAZÃO DE ABASTECIMENTO*
JOÃO LEITE	SENAC	1.529,84	197.533	400,11
	LESTE-CELG	1.662,50	149.282	302,36
	SERRINHA	1.461,41	154.231	321,96
	PALMITO	26,40	1.834	3,70
SUB-TOTAL		4.680,15	502.880	1.028,13
MEIA-PONTE	FINSOCIAL	230,21	18.071	36,60
	CRISTINA	1.895,67	149.808	303,43
	IPIRANGA	1.367,68	117.836	248,67
	MENDANHA	649,29	34.883	70,66
SUB-TOTAL		4.142,85	320.598	659,36
CAMPUS/ITATIAIA		195,61	4.507	9,13
SUB-TOTAL		195,61	4.507	9,13
TOTAL		9.018,61	827.985	1.696,62

OBS.: * Sem considerar-se perdas e coeficiente do dia de maior consumo.

O Sistema João Leite é o mais antigo, tendo sido inaugurado em sua forma original no ano de 1957. O Sistema Meia Ponte data de 1987.

A rede de distribuição tem a extensão total de 2.427.540 metros (situação em dezembro de 1990). Os índices de atendimento por distrito são apresentados no quadro 1.2.

quadro 1.2

**ÍNDICES DE ATENDIMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
EXISTENTE POR DISTRITO (DEZEMBRO/1990)**

DISTRITO	AREA URBANIZADA (ha)	POPULAÇÃO 1990 (hab)	DENSIDADE MÉDIA ATUAL (hab/ha)	AREA ABASTECIDA (ha)	POPULAÇÃO ABASTECIDA (hab)	ATENDIMENTO (%)
1	186,59	40.248	216	186,59	40.284	100
2	238,91	21.713	91	238,91	21.713	100
3	302,36	27.867	92	302,36	27.867	100
4	173,54	36.311	209	173,54	36.311	100
5	111,16	12.354	111	111,16	12.354	100
6	193,60	23.383	121	193,60	23.383	100
7	275,97	47.199	171	275,97	47.199	100
8	363,97	41.845	115	363,97	41.845	100
9	48,19	5.666	118	48,19	5.666	100
10	201,45	36.804	183	201,45	36.804	100
11	256,83	21.821	85	256,83	21.821	100
12	405,03	28.290	70	139,64	9.775	34,45
13	506,58	55.552	110	506,59	55.552	100
14	184,21	22.814	124	184,21	22.814	100
15	564,87	49.753	88	564,87	49.753	100
16	248,15	23.266	94	248,15	23.266	100
17	539,52	31.286	58	229,92	13.335	42,62
18	141,60	16.136	114	141,60	16.136	100
19	451,47	6.626	15			100
20	306,43	3.896	13	45,16	3.117	80
21	309,44	3.258	11			
22	120,11	2.433	20			
23	186,99	2.089	11			
24	125,71	10.137	81	123,01	9.964	98,29
25	425,36	7.006	16			
26	156,00	1.875	12			
27	184,00	4.389	24	80,09	1.922	43,79
28	261,00	20.358	78	161,72	12.614	61,96
29	249,00	680	3			
30	217,00	6.702	31	217,00	6.702	100
31	248,00	17.502	69	248,00	17.052	100
32	324,00	18.298	56	294,30	16.480	90
33	167,04	2.451	15	43,97	660	26,93
34	367,20	17.852	49	367,20	17.852	100
35	225,00	21.156	94	149,58	14.063	66
36	584,64	13.462	25	106,26	2.657	19,74
37	256,63	11.470	45	219,66	9.885	86,18
38	11,00	1.346	122			
39	80,00	2.542	32	80,00	2.542	100
40	660,00	11.160	17	115,61	1.965	17
41	141,00	475	3			
42	210,67	20.257	96	154,01	14.785	72,99
43	265,00	3.426	13	133,95	1.741	50,82
44						
45	182,00	28.424	16	63,41	1.015	35,94
46						
47	155,00	9.872	64	12,00	768,00	7,77
48	164,00	10.324	63			
49	172,80	14.163	82	172,80	14.163	100
50	87,00	2.171	25	87,00	2.171	100

51	209,00	25.310	121	209,00	25.310	100
52	142,00	9.280	65	142,00	9.280	100
53	224,40	25.511	114	224,40	25.511	100
54	310,00	5.340	17	247,59	4.209	78,82
55	480,00	35.622	74	323,61	23.947	67,23
56	223,00	16.595	74	202,34	14.973	90,23
57	197,00	16.938	86	184,83	15.895	93,84
58	38,00	318	8			
59	128,00	14.280	112	96,65	10.825	75,81
60	88,32	2.475	28	12,66	354	14,30
61	420,00	41.149	98	293,26	28.739	69,84
62	150,00	209	1,39			
63	220,00	76	0,35			
64	280,00	2.662	10			
TOTAL	15.309,74	987.859	65	9.168,61	817.039	82,45
Fonte: SANEAGO/IPLAN						

A Saneago não tem controle completo sobre o sistema de macro distribuição, que inclui a adução aos reservatórios e destes à rede de distribuição, uma vez que as vazões são somente estimadas (pelas horas de bombeamento, quando possível). O mesmo ocorre quanto às vazões de entrada nas estações de tratamento, onde os medidores Parshall não estão sendo lidos e, portanto, não registram as vazões. Este fato provoca problemas na operação do sistema, o principal sendo a falta de controle sobre as perdas reais ocorridas (a perda estimada é de 31%).

O volume reservado é de 125.722 m³, distribuídos conforme demonstra o quadro 1.3., representando 61% do volume produzido e 87% do volume consumido. A grande maioria dos reservatórios é constituída de estruturas de concreto armado. A SANEAGO está promovendo a recuperação das unidades que apresentam vazamentos por trincamento.

quadro 1.3			
RESERVATÓRIOS			
SISTEMA	RESERVATÓRIO	TIPO	CAPACIDADE M3
JOÃO LEITE	ETAG	RSE	4.600
	ETAG	RSE	4.500
	LESTE SENAC	RSE	5.000
	LESTE SENAC	RSE	5.000
	LESTE SENAC	RSE	15.000
	LESTE SENAC	RSE	15.000
	LESTE CELG	RSE	5.000
	LESTE CELG	RSE	5.000
	SERRINHA	RSE	10.000
	V. COIMBRA	RSE	2.700
	V. UNIÃO	REL	500
	N. HORIZONTE	RSE	500
	N. HORIZONTE	RSE	1.000
	N. HORIZONTE	REL	60
	PALMITO	RE	5.000
	PQ. ATENEU	RAP	2.000
	PQ. ATENEU	REL	300
	PQ. LARANJEIRAS	REL	600
	CONJ. ANHANGUERA	REL	65
	CONJ. CRUZEIRO DO SUL	RAP	500
	PANORAMA PARQUE	REL	200
	RIVIERA E ARUANÃ	RAP	500
	SUB-TOTAL	22	83.025
MEIA-PONTE	ETAMP	RSE	5.000
	TRANSIÇÃO	RSE	5.000
	FINSOCIAL	RSE	5.000
	FINSOCIAL	REL	25
	V. CRISTINA	RSE	10.000
	IPIRANGA	RSE	10.000
	MENDANHA	RSE	5.000
	VERA CRUZ I	RAP	1.000
	VERA CRUZ I	REL	150
	VERA CRUZ II	RAP	254
	VERA CRUZ II	REL	200
	V. MUTIRÃO	RSE	400
	V. MUTIRÃO	REL	100
	SUB-TOTAL	13	42.129
CAMPUS	ETA CAMPUS	RE	500
	ETA CAMPUS	REL	68
		SUB-TOTAL	2
TOTAL		37	125.722
OBS: TIPOS DE RESERVATÓRIOS			
	RÉS: RESERVATÓRIO SEMI ENTERRADO		
	RE: RESERVATÓRIO ENTERRADO		
	RAP: RESERVATÓRIO APOIADO		
	REL: RESERVATÓRIO ELEVADO		

O consumo per capita calculado a partir do volume consumido (143.782 m³) e da população atendida (822.218 hab) é de 175 l/hab.dia. Se fossem incluídas as perdas, a taxa seria de 254 l/hab.dia, e, finalmente se for considerado o dia de maior consumo, o consumo per capita será de 305 l/hab.dia. Não obstante presente folga na produção, na reservação e no atendimento em algumas áreas da cidade, o sistema de abastecimento se apresenta no limite superior de utilização (ver figura a seguir).

QUADRO 1.4

DADOS E ÍNDICES REFERENTES AO SISTEMA DE ÁGUA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO	UNIDADE	VALOR
1	População Urbana (Estimada)	12/90	hab	987.859
2	População Atendida (192.107 x 4,28) (* 1)	12/90	hab	822.218
3	Nível de Atendimento	12/90	%	83,23
4	Ligações Medidas (* 2)	12/90	u	119.570
5	Ligações Não Medidas	12/90	u	8.211
6	Ligações da Categoria Residencial	12/90	u	115.845
7	Ligações da Categoria Comercial	12/90	u	8.566
8	Ligações da Categoria Pública	12/90	u	1.308
9	Ligações da Categoria Industrial	12/90	u	1.710
10	Total de Ligações	12/90	u	127.429
11	Economias Medidas	12/90	u	198.345
12	Economias Não Medidas	12/90	u	11.138
13	Economias da Categoria Residencial	12/90	u	192.107
14	Economias da Categoria Comercial	12/90	u	13.166
15	Economias da Categoria Pública	12/90	u	1.847
16	Economias da Categoria Industrial	12/90	u	1.826
17	Total de Economias	12/90	u	208.946
18	Extensão da Rede	12/90	m	2.427.540
19	Volume Produzido (Média)	1.990	m ³	206.166
20	Volume Diário Médio (Média)	1.990	m ³	130.214
21	Volume Diário Não Medido (Média)	1.990	m ³	13.568
22	Volume Diário Faturado (Média)	1.990	m ³	149.331
23	Empregados Administrativos	12/90	u	182
24	Empregados Operacionais	12/90	u	673
25	Total de Empregados (* 3)	12/90	u	855
26	Taxa de Ocupação	12/90	HAB/DOM	4,6
27	Produtividade I	12/90	LIG/EMP	263,52
28	Produtividade II	12/90	ECO/EMP	448,82
29	Extensão da Rede	12/90	M/EMP	2.839
30	Extensão da Rede / População Atendida	12/90	M/HAB	2,95
31	Extensão da Rede / Economia	12/90	M/ECO	11,62
32	Volume Médio Medido (Mensal)	1.990	M ³ /ECO	18,95
33	Volume Médio Faturado		M ³ /ECO	21,74
34	Perda no Sistema	12/90	%	35
35	Cal Consumido / Volume Aduzido	IDEM	g/m ³	1,13
36	Cloro Consumido / Volume Aduzido	IDEM	g/m ³	2,25
37	Fluor Consumido / Volume Aduzido	IDEM	g/m ³	1,17
38	Volume Reservado	12/90	m ³	125,72
39	Volume Reservado / Volume Produzido	12/90	%	61

Obs.: Fontes - IPLAN, SANEAGO - (* 1) - Aplicada a taxa de hab/dom do IPLAN - 4.28 - hab/dom (* 2) - Há discrepância entre dados "Apuração de Variáveis e Indicadores" e o "Boletim de Informações" quanto ao número total de ligações e de economias. - (* 3) - O número de empregados refere-se a água mais esgoto. Por empregar a grande maioria do contingente da empresa, foi considerado como sendo de água o número de empregados.

ESGOTOS SANITÁRIOS

O serviço de esgotos de Goiânia é operado desde 1967 pela SANEAGO - Saneamento de Goiás S/A . O último planejamento global na área de esgotos foi elaborado em 1967 pela PLANIDRO - Engenharia Consultores . Em 1971 a própria PLANIDRO executou o "Plano Geral de Água e Esgotos", e em 1983 a empresa ESTÁTICA executou os projetos executivos da grande expansão levada a efeito nos anos seguintes .

A cidade de Goiânia é cortada por expressiva quantidade de cursos de água, o que confere ao sítio urbano aspectos favoráveis ao escoamento dos esgotos. Com base na rede hidrográfica, existente na área urbana e de expansão, foi projetada e executada a rede de interceptores, cujas características encontram-se apresentadas no quadro 2.1.

QUADRO 2.1					
CARACTERÍSTICAS DOS INTERCEPTORES E EMISSÁRIOS EXISTENTES					
DENOMINAÇÃO	ÁREA ATENDIDA (ha)	DISTRITOS ABRANGIDOS	EXTENSÃO APROXIMADA (Km)	POPULAÇÃO ATENDIDA (Hab)	VAZÃO ATUAL ESTIMADA (l/s)
Macambira	1.078	15-16-17-18-19-21-24	3,2	57.698	254,51
Vaca Brava	581	3-6-11-12-13	7,0	53.800	203,40
Cacavel	1.750	6-7-12-13-14-15-16-17-20	9,4	163.595	617,15
Capim Puba	810	1-2-3-4-5-6-7-8-9	5,5	123.753	425,75
Botafogo	1.344	1-2-3-8-9-10-11-12-49-51-53-54-59-60	12,0	146.270	534,11
Palmito	60	52-53-55	3,5	4.434	17,63
Água Branca	430	55-56-57-58	4,2	33.140	131,06
Barreiro	288	58-59-61	4,5	16.704	71,76
João Leite	482	40-41-42-43-44-46	18,5	21.496	101,26
TOTAIS	6.823		67,8	620.890	2.356,63

* A denominação correspondente ao curso de água em cujas margens o interceptor está construído

Fonte: SANEAGO / IPLAN

A rede coletora é constituída por tubos cerâmicos de ponta e bolsa, na sua grande maioria, com diâmetro variando entre 150mm e 300mm, na extensão de 2.367Km.

O déficit no atendimento sofreu grande redução na década de 1980, quando foi executada quantidade equivalente a 80 % da rede existente atualmente. O quadro 2.2 apresenta a extensão da rede existente segundo os diâmetros, estando incluídas a rede coletora, interceptores e emissários .

QUADRO 2.2

EXTENSÃO DE REDES DE ESGOTOS

DIÂMETROS (mm).	EXTENSÃO
150	2.075.893
200	138.589
250	40.085
300	33.297
350	2.551
375	332
400	21.301
500	11.839
600	6.708
700	6.895
800	4.715
900	994
1.000	5.523
1.200	1.008
1.500	825
TOTAL DE EXTENSÃO	2.350.555

OBS.: Anteriormente a 1984 foram executados 16.566m de coletores tronco com diâmetros acima de 600mm, o que eleva o total executado até dez/1990 para 2.367.121m.

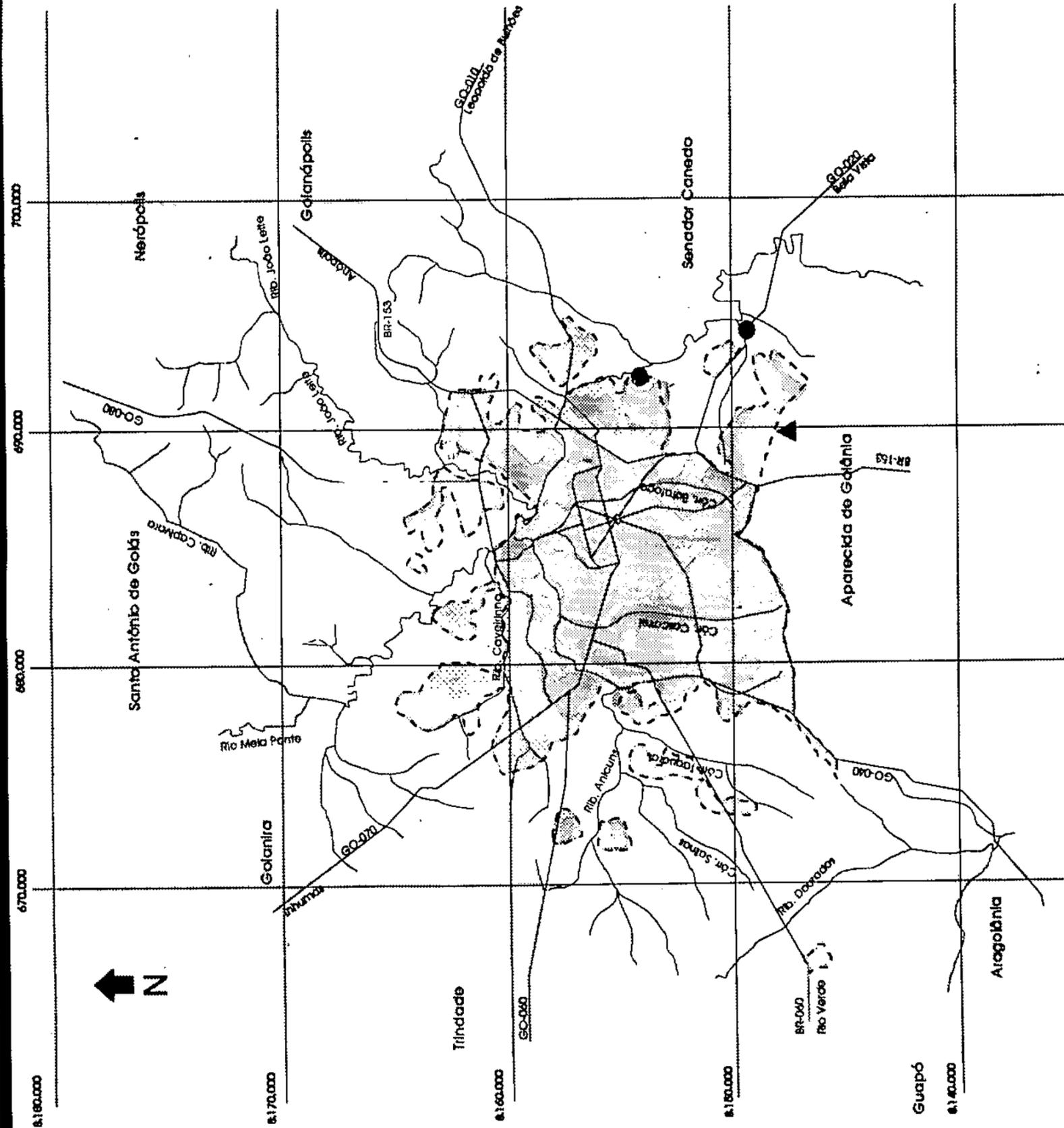
A grande extensão da rede coletora se deve ao fato de ter sido instalada nos passeios (e ser portanto dupla), fato este que confere grande facilidade de intervenção para reparos ou execução de ligações, além de preservar a pavimentação das ruas e o tráfego de veículos .

A existência de 160.514 economias da categoria residencial indica o atendimento a uma população de 687.000 habitantes, que representa 69,54 % da população urbana de Goiânia (dados de dezembro de 1990 - ver mapa ilustrativo a seguir). O quadro 2.3, colocado imediatamente após o mapa, apresenta os dados de atendimento do sistema de esgotos, por Distrito .

LEGENDA

-  LIMITE DA ÁREA URBANIZADA
-  ESTACÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS
-  ESTACÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS
-  ÁREA ATENDIDA PELO SISTEMA

SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS



QUADRO 2.3

**ÍNDICE DE ATENDIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTOS POR DISTRITO
(DEZEMBRO / 1.990)**

DISTRITO	ÁREA URBANIZADA (ha)	POPULAÇÃO 1.990 (hab)	DENS. ATUAL (hab/ha)	ÁREA ATENDIDA (ha)	POPULAÇÃO ATENDIDA (hab)	ATENDIMENTO (%)
1	186,59	40.284	216	186,59	40.284	100
2	238,91	21.713	91	238,91	21.713	100
3	302,36	27.867	92	302,36	27.867	100
4	173,54	36.311	276	173,54	36.311	100
5	111,16	12.354	111	111,16	12.354	100
6	193,60	23.383	118	193,60	23.383	100
7	275,97	47.199	171	275,97	47.199	100
8	363,97	41.845	115	363,97	41.845	100
9	48,19	5.666	118	48,19	5.666	100
10	201,45	36.804	183	201,45	36.804	100
11	256,83	21.821	87	256,83	21.821	100
12	405,03	28.290	70	363,72	25.461	90
13	506,58	55.552	110	506,58	55.552	100
14	184,21	22.814	124	184,21	22.814	100
15	564,87	49.753	88	564,87	49.753	100
16	248,15	23.266	94	248,15	23.266	100
17	539,52	31.286	58	485,47	28.157	90
18	141,60	16.136	114	141,60	16.136	100
19	451,47	6.626	15	150,49	2.257	34,06
20	306,43	3.896	13	82,52	1.073	27,54
21	309,44	3.258	11	263,02	2.893	88,80
22	120,11	2.433	20			
23	186,99	2.089	11			
24	125,71	10.137	81	80,13	6.491	64,02
25	425,36	7.006	16			
26	156,00	1.875	12			
27	184,00	4.389	24	139,44	3.347	76,26
28	261,00	20.358	78	150,00	11.700	57,47
29	249,00	680	3			
30	217,00	6.702	31	36,92	1.145	17,07
31	248,00	17.052	69			
32	324,00	18.298	56	309,00	17.304	94,56
33	167,04	2.451	15	20,00	300	12,23
34	367,20	17.852	49	245,99	12.054	67,51
35	225,00	21.156	94			
36	548,64	13.462	25			
37	256,63	11.470	45			
38	11,00	1.346	122	1,1	134	9,97
39	80,00	2.542	32			
40	660,00	11.160	17	115,61	1.965	17,00
41	141,00	475	3			
42	210,67	20.257	96	102,73	9.862	48,68
43	265,00	3.426	13	175,15	2.277	66,46
44						
45	182,00	2.824	16	61,66	987	34,93
46						
47	155,00	9.872	64			
48	164,00	10.324	63			
49	172,80	14.163	82	138,24	11.336	80,03

50	87,00	2.171	25	59,40	1.485	68,40
51	209,00	25.310	121	183,67	22.224	87,81
52	142,00	9.280	65	113,60	7.384	79,56
53	224,40	25.511	114	224,40	25.511	100,00
54	310,00	5.340	17	139,38	2.369	44,36
55	480,00	35.622	74	239,57	17.728	49,77
56	223,00	16.595	74	148,67	11.001	66,29
57	197,00	16.938	86	197,00	16.938	100,00
58	38,00	318	8			
59	128,00	14.280	112	102,40	11.469	80,31
60	88,32	2.475	28	88,32	2.475	100,00
61	420,00	41.149	98	210,00	20.580	50,00
62	150,00	209	1,39			
63	220,00	76	0,35			
64	280,00	2.662	10			
TOTAL	15.309,74 ha			8.625,58 ha	760.675 hab	

Fonte : SANEAGO / IPLAN

Os interceptores e emissários foram construídos com diâmetro variando entre 300mm a 1200mm, utilizando tubos cerâmicos e de concreto, de ponta e bolsa.

Existem ainda numerosos pontos de descontinuidade na rede de interceptores e emissários, correspondentes a trechos especiais de travessias, principalmente. Nos pontos de descontinuidade são efetuados lançamentos "in natura" dos esgotos nos cursos de água. Esses lançamentos, ao lado de outros, são feitos diretamente pela rede coletora, contribuindo substancialmente para a poluição da rede hidrográfica de Goiânia.

O volume de esgotos que recebe tratamento é inferior a 2% do volume total. As três estações existentes, foram construídas a fim de atender a empreendimentos habitacionais isolados. Os planos existentes recomendam a execução de duas grandes estações para atender ao sistema compreendido pelo ribeirão Anicuns, trechos do rio Meia Ponte e ribeirão João Leite (este último por reversão) e, em etapa futura, outra estação para tratar os efluentes dos esgotos das bacias do Meia Ponte e João Leite. Enquanto não se definir e executar a segunda estação, pretende a SANEAGO ampliar a ETE Aruanã para atender a uma área maior que a originalmente prevista, e remodelar a ETE Parque Ateneu, para melhor atender às suas finalidades.

A instalação prioritária é a do Anicuns, por referir-se à área mais habitada de Goiânia. Tendo em vista a ocupação atual da área urbana e de expansão, bem como os volumes prováveis de despejos produzidos, e estabelecendo-se uma comparação com os valores adotados para os mesmos parâmetros do projeto, foram obtidos os saldos apresentados no quadro 2.4.

QUADRO 2.4			
SALDO DA SITUAÇÃO EM DEZ/90 X VALORES DE PROJETO			
BACIA	SALDOS		
	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA (ha)	VAZÃO (l/s)
MACAMBIRA	+ 99.479	+ 1.136	+ 309
VACA BRAVA	+ 12.123	- 151	+ 17
CASCAVEL	+ 269.259	+ 1.340	+ 786
CAPIM PUBA	+ 99.615	+ 297	+ 330
BOTAFOGO	+ 124.450	+ 509	+ 408
PALMITO	+ 15.623	+ 195	+ 101
ÁGUA BRANCA	- 6.750	+ 98	+ 80
BARREIRO	+ 28.128	+ 1.312	+ 220
JOÃO LEITE	+ 121.662	+ 2.581	+ 491
TOTAIS	+ 760.589	+ 7.468	+ 2.742

NOTA: 01 - Números positivos indicam folga e os negativos indicam déficit
02 - Os déficits não foram considerados no cálculo dos totais por não deverem influir nas demais disponibilidades.
03 - Fontes: IPLAN / SANEAGO.

O exame do quadro permite o estabelecimento das conclusões seguintes, desde que os interceptores tenham sido executados de acordo com as disposições do projeto :

- O saldo populacional observado permitirá o atendimento da cidade pelo atual sistema (na área das bacias consideradas) até a população urbana de 1.447.589 habitantes, a ser atingida por volta do ano 2010, e, portanto, em consonância com o prazo de abrangência previsto no PDIG .

- A densidade populacional média nas áreas consideradas, resultante de uma ocupação teórica total do saldo disponível, seria de 103 hab/ha.

- Nas condições do item anterior o volume per capita seria de 280 l/hab.dia .

O quadro 2.5 apresenta os dados e índices referentes ao sistema de esgotos, considerados relevantes ao presente estudo, processados pela SANEAGO através da Coordenadoria de Processamento de Dados e da Gerência de Controle Operacional.

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

A análise deste serviço foi dividida conceitualmente em dois aspectos principais :

- Microdrenagem, constituída pelo sistema de galerias de águas pluviais existentes.
- Macrodrenagem, formada pela vasta rede de cursos de água que atravessam a cidade.

O projeto, implantação, conservação e manutenção do sistema de drenagem na cidade de Goiânia está sob responsabilidade do DERMU - Departamento de Estradas de Rodagem do Município.

Microdrenagem

A implantação do sistema de galerias de drenagem existente foi sendo efetuada na medida em que os problemas iam surgindo, com a finalidade de resolver questões localizadas ou de extensão de redes originalmente construídas, sem obedecer a um projeto global predeterminado.

O sistema de galerias de águas pluviais atende a cerca de 60 % da área urbanizada com vias pavimentadas, e sua complementação vêm acompanhando, até certo ponto, o programa de pavimentação de vias públicas (ver figura a seguir). O sistema atende satisfatoriamente as áreas contempladas pelo serviço, com exceção de alguns pontos conhecidos, onde deverá ser estudado o remanejamento, complementação ou eventual desobstrução de galerias e/ou bocas de lobo, objetivando resolver problemas localizados de inundações de vias públicas ou de áreas específicas.

A extensão de galerias de drenagem existentes atinge 601km, para uma extensão total de vias de cerca de 2000 km, das quais 1250 km se encontram pavimentadas. Os dados referentes ao sistema de galerias existentes levantados no DERMU e no DNOS estão consolidados no quadro 3.1., apresentando a extensão total por diâmetro de galeria, bem como o número total de bocas de lobo do sistema.

QUADRO 3.1

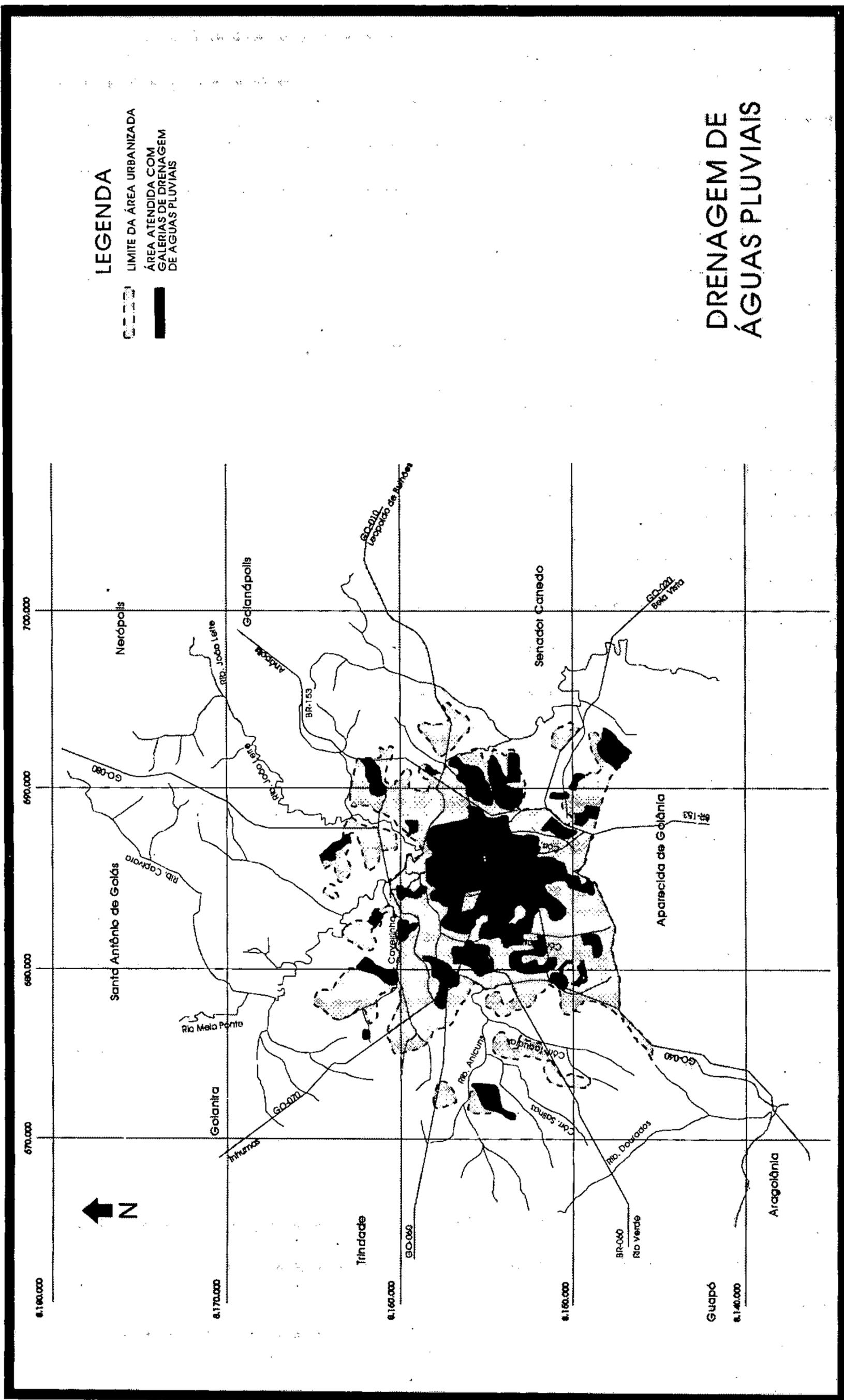
SISTEMA DE GALERIAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EXISTENTES	
DIÂMETRO (mm)	EXTENSÃO (m)
300	13.195
350	675
400	111.905
500	13.200
600	251.884
700	4.675
800	91.420
900	4.220
1.000	59.279
1.200	33.399
1.500	15.018
2.000	2.438
TOTAL	601.398 m

Bocas de Lobo Existentes: 150.000 Unidades
 Fonte: DERMU / DNOS

O quadro 3.2 apresenta a porcentagem de atendimento do sistema de galerias em cada distrito.

QUADRO 3.2 - MICRODRENAGEM			
PORCENTAGEM DE ATENDIMENTO DO SISTEMA DE GALERIAS POR DISTRITO			
DISTRITO	ÁREA DE ATENDIMENTO (EM %)	DISTRITO	ÁREA DE ATENDIMENTO (EM %)
1	100	33	0
2	100	34	15
3	100	35	0
4	100	36	0
5	100	37	0
6	100	38	0
7	80	39	0
8	15	40	0
9	95	41	0
10	2	42	0
11	60	43	10
12	1	44	0
13	90	45	1
14	3	46	0
15	15	47	0
16	15	48	0
17	0	49	35
18	15	50	0
19	2	51	95
20	0	52	0
21	0	53	95
22	0	54	25
23	0	55	0
24	0	56	0
25	0	57	15
26	0	58	0
27	0	59	30
28	0	60	2
29	0	61	25
30	0	62	0
31	0	63	0
32	0	64	0

Fonte: DERMU / DNOS



Macrodrenagem

A área urbana e de expansão urbana de Goiânia está assentada na bacia hidrográfica de afluentes do rio Meia Ponte, sendo os principais o ribeirão Caveirinha, ribeirão João Leite, ribeirão Anicuns e ribeirão Dourados, além de outros pequenos afluentes do mesmo rio.

Na área urbana e de expansão urbana, existem 360 km de cursos de água de pequeno e médio porte, incluindo-se o rio Meia Ponte, no trecho em que atravessa a cidade. Dos 89 km de cursos de água contidos na área urbana, apenas 6 km se encontram canalizados, sendo 3 km do córrego Botafogo e 3 km do córrego Capim Puba. O quadro 3.3 apresenta os dados referentes a cada bacia hidrográfica onde está assentada a cidade, bem como a extensão dos cursos de água contidos em cada bacia citada.

QUADRO 3.3					
BACIAS HIDROGRÁFICAS PRINCIPAIS ONDE ESTÁ ASSENTADA A CIDADE DE GOIÂNIA					
BACIA DO CURSO DE ÁGUA/DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA NA ÁREA URBANA E DE EXPANSÃO		EXTENSÃO TOTAL DOS CURSOS DE ÁGUA CONTIDOS NA ÁREA URBANA E DE EXPANSÃO (Km)	% DA BACIA NA ÁREA URBANA	% DA BACIA NA ÁREA DE EXPANSÃO
	(Km ²)	(% DO TOTAL)			
Rio Meia Ponte *	132	25	116,1	20	80
Rib. Caveirinha	45	9	25,8		100
Rib. João Leite *	58	11	23,3	75	25
Rib. Anicuns	210	40	130,8	40	60
Rib. Dourados *	75	15	63,5		100
TOTAL	520		359,5		

(*) Somente parte da bacia hidrográfica se situa no Município de Goiânia

Fonte: DERMU / DNOS

A ocupação urbana desordenada, nas bacias hidrográficas em que se assenta Goiânia compromete o desempenho hidráulico dos fundos de vale ou cursos de água, já que provoca a impermeabilização da superfície, a erosão do solo por seu tratamento inadequado e o carreamento de resíduos para os pontos mais baixos do terreno, diminuindo sensivelmente a capacidade de escoamento natural das águas precipitadas. Outro problema é representado pela ocupação indevida dos fundos de vale, já que inúmeros loteamentos, particularmente os mais antigos, tem como limite dos lotes o próprio curso de água, havendo construções que representam obstáculos ao livre escoamento superficial das águas de chuva.

Os aspectos mais críticos com relação aos cursos de água que atravessam a cidade dizem respeito ao seguinte:

- Poluição gerada pelo lançamento de esgotos sanitários e despejos líquidos industriais sem qualquer tratamento, bem como pelo lançamento de detritos de toda espécie pela população;
- Assoreamento dos leitos originado pela deposição de resíduos de solos erodidos e pelo acúmulo de detritos lançados, ocasionando em alguns casos a obstrução de pontas e travessias do sistema viário;
- Erosão progressiva das margens, causada pela retirada da vegetação local e pela modificação dos canais naturais de escoamento das águas superficiais, em função da urbanização da bacia.

LIMPEZA PÚBLICA

Coleta Domiciliar

Atualmente a coleta de lixo domiciliar, sob responsabilidade da COMURG (Companhia Municipal de Urbanização de Goiânia), que subcontrata cerca de 60 %, atende a praticamente toda a malha urbana do município, com exceção de algumas áreas mais afastadas onde predominam sítios de lazer (ver figura a seguir). Apesar da extensão dos serviços, nota-se a ausência de padrões bem definidos na programação de sua frequência. Isso pode ser resultante do controle agregado dos volumes de lixo domiciliar e de remoção manual, que dificulta um melhor planejamento.

Outro problema constatado é a precariedade da frota da COMURG, cujos veículos mais novos foram adquiridos em 1983 e não contam com infra-estrutura adequada para mantê-los. Por outro lado, o mau estado de algumas vias da periferia, onde pode-se constatar grandes erosões, impede a execução dos serviços por impossibilidade do tráfego dos caminhões. Esta situação perdura por períodos acentuados, espalhando o lixo domiciliar por toda a redondeza.

Varição de Vias

O serviço de varrição de vias, também de responsabilidade da COMURG e igualmente subcontratado

de forma parcial, distribui-se de forma bastante ampla pela malha, sendo poucos os casos, em que está desequilibrado em relação às necessidades locais (ver figura a seguir). Embora nas áreas centrais sua frequência seja intensa, sugere-se uma complementação através de varrição mecanizada, que permitiria a aspiração da poeira e dos pequenos detritos .

Outro problema é a necessidade da circulação de caminhões de grande porte para a retirada dos sacos de lixo de varrição, que poderia ser suprido por um sistema integrado de coleta, utilizando o trinômio veículo leve, container e caminhão de grande porte. Finalmente, deixa a desejar a segurança pessoal dos varredores na operação de varrição de meio-fio dos canteiros centrais das avenidas, o que poderia ser resolvido pela utilização de uma varredora mecanizada .

Lavagem de Vias

Atualmente não existe um serviço programado de lavagem de vias em Goiânia, apesar de se constituir numa atividade pouco onerosa, já que poderia até utilizar a frota existente na Prefeitura, operando-a em período noturno para não prejudicar o tráfego diurno.

Como não é recomendável a utilização de jateamento com caminhão pipa para lavagem dos passeios das vias com alto índice de comércio, pois a água sob pressão entraria no interior dos estabelecimentos, sugere-se a lavagem mecanizada, que utiliza o mesmo equipamento de varrição, com o "kit" apropriado.

Limpeza e Manutenção de Bocas-de-Lobo e Galerias

Estes serviços, sob responsabilidade do DERMU, estendem-se a todas as vias com sistema de drenagem, embora sem uma política de priorização considerada com a hierarquização viária, de forma a minimizar os transtornos por ocasião do período das chuvas. Este fato agrava-se à medida em que não existem padrões pré-definidos para a implantação do sistema de drenagem em função dos parâmetros operacionais das vias.

Roçagem e Capinação de Vias

Estes serviços, embora pouco representativos no contexto da limpeza pública, são atualmente executados pela própria equipe de varrição, o que não é de todo recomendável, pois dificulta a avaliação do desempenho e, conseqüentemente, o planejamento de ambos os serviços.

Remoção Manual de Lixo

A remoção manual, além de utilizar equipamentos distintos dos utilizados na coleta domiciliar, também deveria ter uma destinação diferenciada para os resíduos e, por estas razões, não deve ser controlada de forma agregada com aquela. Além deste fato que dificulta o controle e, conseqüentemente, o planejamento de ambos os serviços, apenas os resíduos provenientes da remoção manual efetuada pela COMURG são destinados ao aterramento de grandes erosões. Os resíduos coletados pela empresa contratada, devido à necessidade de pesagem para efeito de medição e pagamento, são impropriamente lançados no aterro sanitário, reduzindo sua vida útil.

Coleta Hospitalar e Ambulatorial de Lixo Patogênico

Este serviço é de responsabilidade da COMURG e estende-se praticamente a todos os estabelecimentos hospitalares do município. Sua execução peca pela ausência de cuidados básicos, colocando em risco de contaminação os operadores e a própria comunidade. As praticas variam desde a simples lavagem diária dos equipamentos em valas isoladas e com tratamento das águas residuais, até a destinação final dos resíduos patológicos, sem qualquer tipo de tratamento, no próprio aterro sanitário. Apenas o Hospital Santa Geneveva está equipado para incinerar este tipo de resíduos.

Atualmente, os resíduos provenientes de estabelecimentos ambulatoriais são indiscriminadamente recolhidos pela coleta domiciliar, sob responsabilidade da COMURG, e têm impropriamente destinação final no aterro sanitário, pois o município não conta com nenhum sistema para sua incineração.

Limpeza e Desinfecção Pós-Feiras Livres

A limpeza de logradouros após a realização de feiras livres é de responsabilidade da COMURG, que se utiliza para este serviço da mesma equipe de varrição de vias, porque o padrão adotado inclui apenas a varrição. Assim, além de prejudicar o controle do desempenho das equipes em ambos os serviços, ainda não são realizados os serviços essenciais de lavagem e desinfecção nas áreas de comércio de pescados.

Rastelação e Roçagem de Margens

Para estes serviços, sob responsabilidade da COMURG, nota-se a ausência de uma programação sistêmica que evite o acúmulo de detritos, os quais acabam se depositando nos cursos d'água, dificultando sobremaneira sua remoção.

Coleta Industrial

A destinação dos resíduos industriais, pela legislação, não é atribuição do poder público, mas sim da fonte geradora. Apesar disso, a COMURG realiza a coleta desses resíduos de forma regular, porém sem um controle apurado do tipo de resíduo coletado e sua real possibilidade de ser aceito por um aterro sanitário. Esses resíduos, mesmo que inertes, reduzem a vida útil do aterro.

Operação do Aterro Sanitário

A operação do aterro, sob responsabilidade da COMURG, apresenta alguns aspectos preocupantes, como a aceitação dos resíduos industriais citados anteriormente, e a aplicação incompleta da tecnologia de aterros sanitários. Nesse segundo aspecto, destaca-se a ausência de qualquer tratamento do chorume gerado, o que pode comprometer seriamente as condições ambientais locais.

Incineração de Lixo Patogênico

Embora este serviço não seja efetuado, atualmente, em Goiânia, ele constitui a solução adequada para evitar as consequências da destinação imprópria dos resíduos patogênicos gerados nos estabelecimentos hospitalares, ambulatoriais e até mesmo em alguns laboratórios de pesquisa. Para sua viabilidade, pode ser agregado o lixo de municípios vizinhos.

Operação de Usinas de Compostagem e de Reciclagem

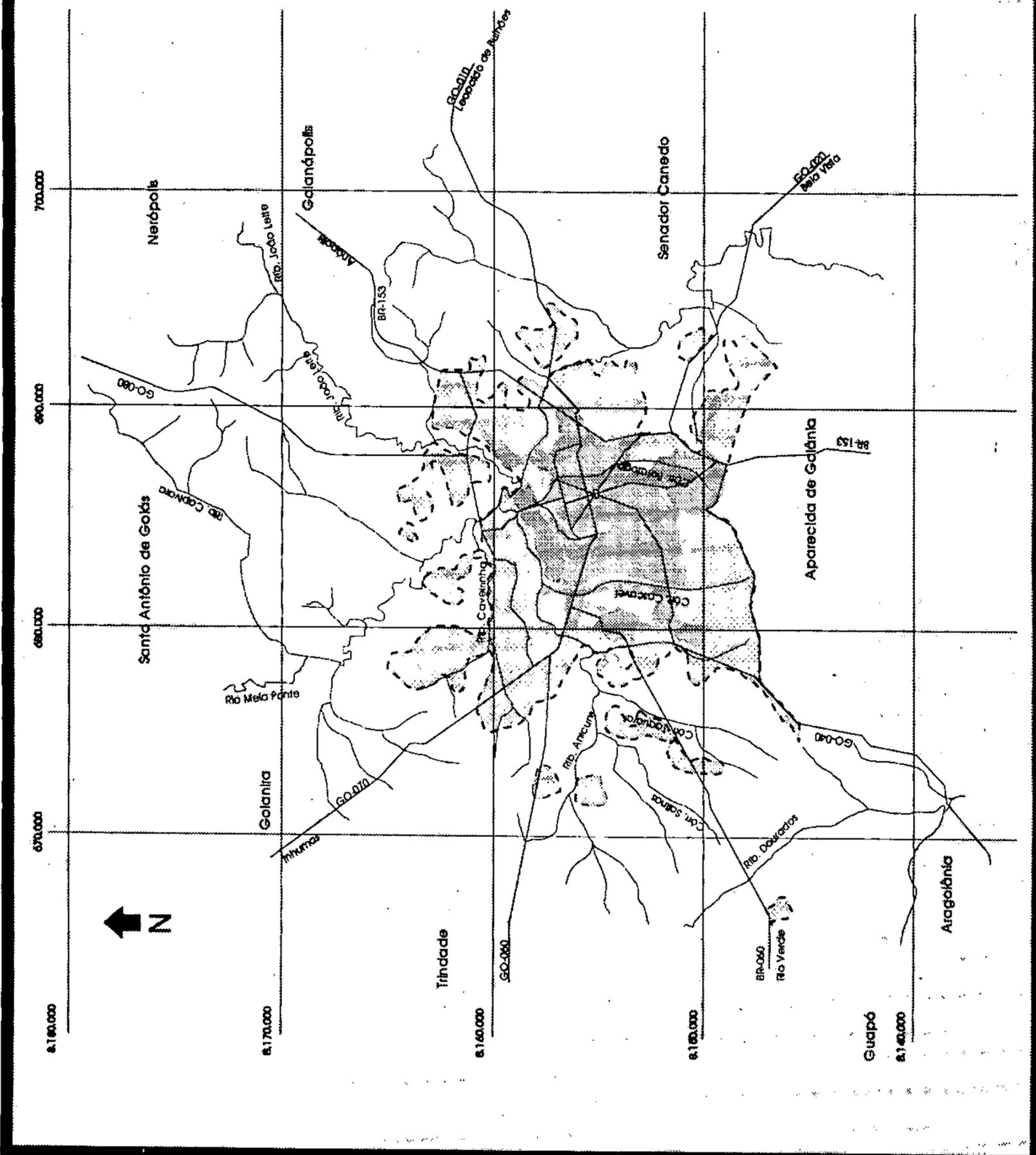
Atualmente, os resíduos orgânicos não são aproveitados, e diminuem a vida útil do aterro sanitário, sugerindo a implantação de uma usina de compostagem. A viabilidade deste empreendimento deve ser analisada face à colocação no mercado do adubo orgânico gerado.

Da mesma forma, e agravado pela falta de tradição brasileira em reciclar resíduos, a viabilidade de uma usina de reciclagem de lixo está condicionada ao mercado industrial, que não tem forte expressão em Goiânia.

LEGENDA

-  LIMITE DA ÁREA URBANIZADA
-  DE SEGUNDA FEIRA A SÁBADO
-  TRÊS VEZES POR SEMANA
-  DUAS VEZES POR SEMANA

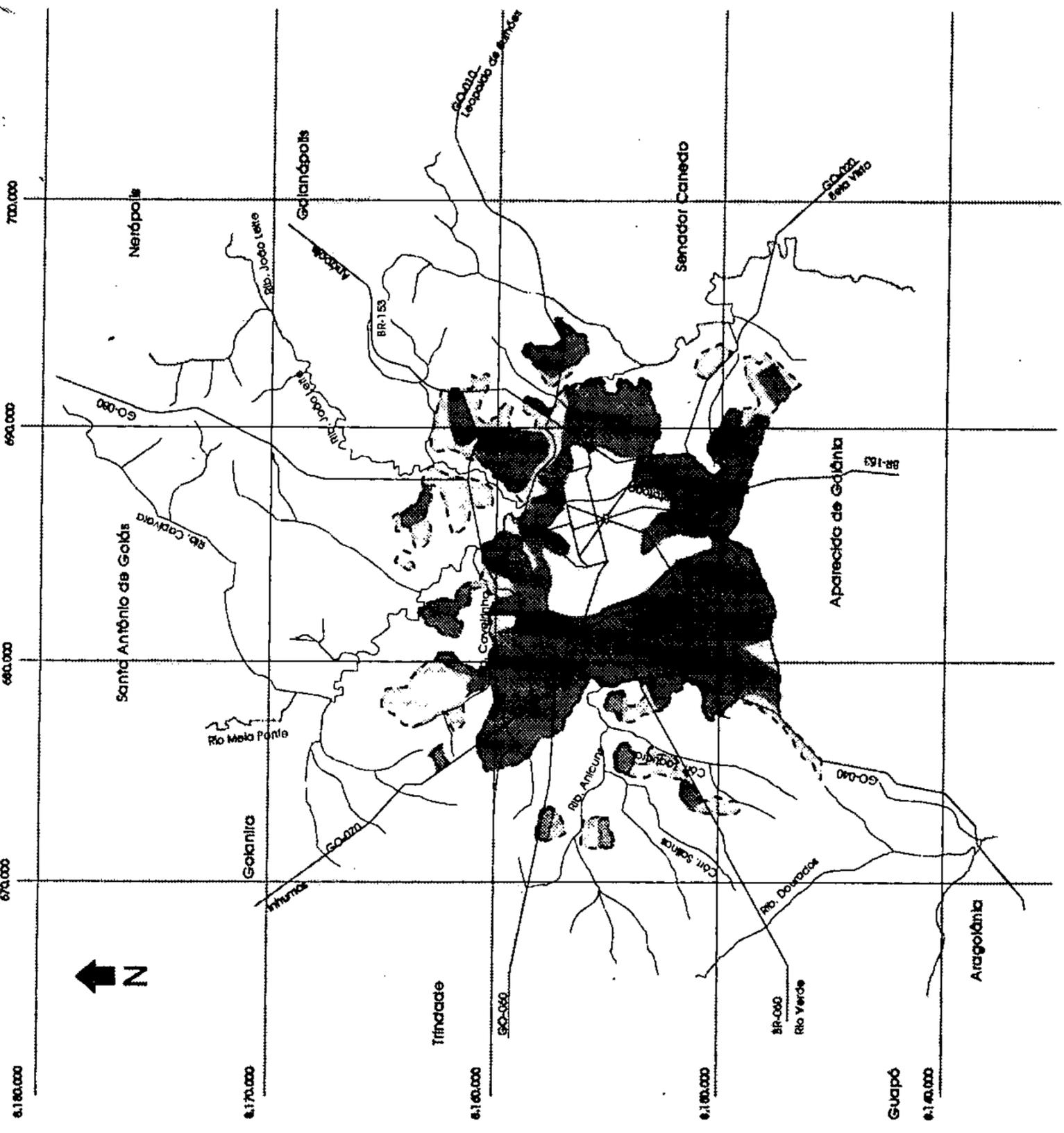
LIMPEZA PÚBLICA VARRIÇÃO DE VIAS



LIMPEZA PÚBLICA COLETA DOMICILIAR

LEGENDA

- LIMITE DA ÁREA URBANIZADA
- ███ FREQUÊNCIA DIÁRIA
- ▤ FREQUÊNCIA ALTERNADA
- SEM ATENDIMENTO



ENERGIA ELÉTRICA

Operado, administrado e mantido pela CELG - Centrais Elétricas de Goiás S/A., o sistema de distribuição de energia elétrica de Goiânia é composto de sete subestações distribuidoras (ver mapa ilustrativo a seguir), listadas no quadro 5.1, onde também são indicados os distritos abrangidos pela área de influência de cada sub-estação .

QUADRO 5.1	
SUBESTAÇÕES DISTRIBUIDORAS E RESPECTIVOS DISTRITOS ABRANGIDOS PELA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA	
DENOMINAÇÃO DA SUBESTAÇÃO TRANSF.	DISTRITOS ABRANGIDOS PELA ÁREA DE INFLUÊNCIA
01 - Aeroporto (a)	1*, 4, 5* e 6
02 - Atlântico	3*, 10*, 11, 12*, 13*, 16*, 17*, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25*, 26*, 27, 28, 29*, 30*, 32*, 63*, 64
03 - Campinas	5*, 6*, 7*, 8*, 14, 15, 16*, 17*, 24*, 25*, 26*, 27, 28, 29*, 30*, 32*, 63*
04 - Ferroviário	1*, 5*, 8*, 9, 34*, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44*, 45*, 50*, 51*
05 - Leste	1*, 2, 3*, 10*, 44*, 45*, 46, 47, 48, 50*, 51*, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59*, 61*
06 - Meia Ponte	29*, 30*, 31, 32*, 33, 35, 36, 37
07 - Real (situada no município de Aparecida de Goiânia) (a)	10*, 59*, 60, 61*
(a) - Com projeto de ampliação	
* - Parcialmente abrangido	

O sistema é alimentado por duas fontes geradoras situadas no rio Paranaíba, ao sul do Estado, na divisa com o Estado de Minas Gerais :

- Usina Hidroelétrica Cachoeira Dourada, operada pela Centrais Elétricas de Goiás S/A., com linha transmissão de 230 Kv.

- Usina Hidroelétrica Itumbiara, operada pela FURNAS - Centrais Elétricas S/A., com linha de transmissão de 230 Kv.

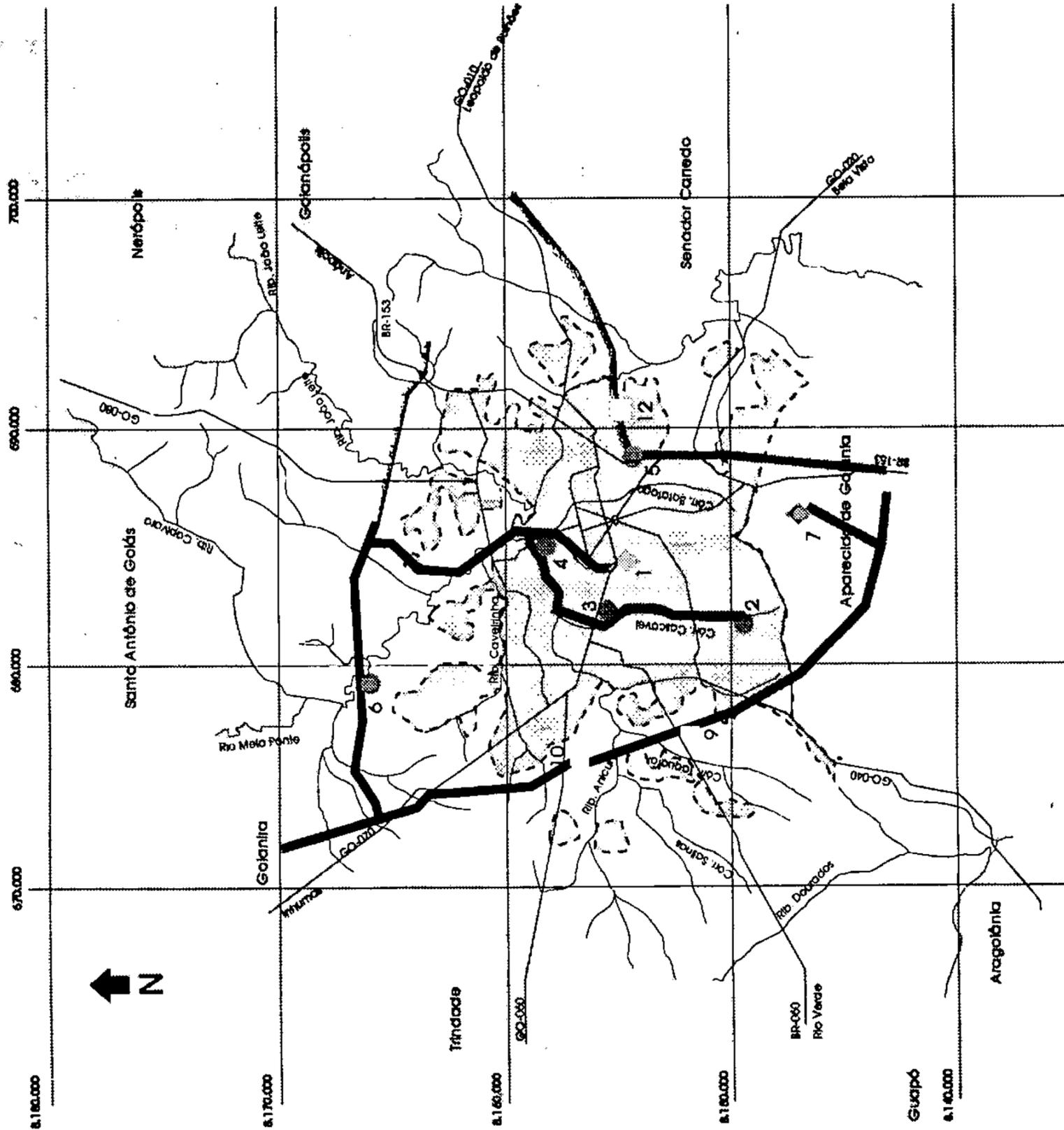
A rede distribuidora é aérea e a tensão de distribuição em baixa tensão é de 220 V., cobrindo praticamente toda a área urbanizada e totalizando 2.148 Km de extensão .

O índice de atendimento pelo sistema é da ordem de 92% da população total, registrando-se, 213.080 ligações domiciliares (dezembro de 1990). A evolução do número de consumidores, segundo sua classificação verificada no período 1986/90, é apresentado no quadro 5.2 .

LEGENDA

-  LIMITE DA ÁREA URBANIZADA
-  ÁREA DE INFLUÊNCIA DA SUBESTAÇÃO
-  LINHA DE TRANSMISSÃO 230 KV
-  LINHA DE TRANSMISSÃO 138 KV
-  SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA A SER AMPLIADA:
-  SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA EXISTENTE:
- 1- Aeroporto 7- Reda
- 2- Atlântico 4- Ferroviário
- 3- Campinas 6- Meia Ponte
- SUBESTAÇÃO TRANSFORMADA A SER IMPLANTADA:
- 9- Eternit 11- João Leite
- 10- Gold 12- Riviera

ENERGIA ELÉTRICA



QUADRO 5.2

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CONSUMIDORES NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO DA CELG - PERÍODO 1986/1990

CLASSES DE CONSUMIDORES

ANO	RESIDENCIAL		INDUSTRIAL		COMERCIAL		RURAL		PODER PUBL.		ILM. PUBL. *		SERV. PUBL.		PRÓPRIO		TOTAL	
	Nº LIG.	INC. %	Nº LIG.	INC. %	Nº LIG.	INC. %	Nº LIG.	INC. %	Nº LIG.	INC. %	Nº LIG.	INC. %	Nº LIG.	INC. %	Nº LIG.	INC. %	Nº LIG.	INC. %
1.986	171.218		1.095		21.088		527		1.096		1		21		55		195.101	
1.987	180.577	5,4	1.004	(-9)	22.432	6,4	587	11,3	1.170	6,7	1	0	23	9,5	50	(-10)	205.844	5,5
1.988	186.326	3,2	1.101	9,6	23.421	4,4	586	0	1.240	5,9	1	0	26	13,1	43	(-14)	212.744	3,3
1.989	198.405	6,4	1.437	30,5	24.957	6,5	620	5,1	1.349	8,7	1	0	25	(-4)	36	(-17)	226.830	6,6
1.990	213.080	7,4	1.786	24,3	26.868	7,6	640	3,2	1.370	1,5	1	0	26	4	48	33,3	243.819	7,4

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL POR CATEGORIA EM 1.990

	87,4	0,73	11,02	0,26	0,56	0	0,01	0,02	100
--	------	------	-------	------	------	---	------	------	-----

(*) Considerado como única fonte de consumo

INC. - Incremento anual em porcentagem

Fonte: CELG - Centrais Elétricas de Goiás S/A

O quadro 5.3 apresenta os índices de atendimento percentual por distrito, considerando a área e a população atendida.

QUADRO 5.3

ÍNDICES DE ATENDIMENTO PORCENTUAL POR DISTRITO

DISTRITO	% DA ÁREA ATENDIDA	% DA POP. ATEND.	DISTRITO	% DA ÁREA ATENDIDA	% DA POP. ATEND.
1	100	100	33	100	74
2	100	99	34	100	100
3	100	89	35	100	79
4	100	100	36	100	100
5	100	100	37	100	100
6	100	100	38	100	93
7	100	93	39	100	100
8	100	91	40	100	99
9	100	100	41	100	100
10	100	92	42	100	100
11	100	100	43	100	89
12	100	89	44	100	
13	100	79	45	100	98
14	100	81	46	100	
15	100	90	47	100	74
16	100	100	48	100	76
17	100	100	49	100	100
18	100	100	50	100	100
19	100	100	51	100	81
20	100	100	52	100	100
21	100	100	53	100	92
22	100	100	54	100	100
23	100	100	55	100	73
24	100	100	56	100	82
25	100	88	57	100	80
26	100	100	58	100	100
27	100	100	59	100	90
28	100	100	60	100	100
29	100	100	61	100	91
30	100	73	62	50	50*
31	100	100	63	0	100
32	100	86	64	0	100

* - Estimado

Fonte: CELG - Centrais Elétricas de Goiás S/A.

A eficiência do atendimento à população e a qualidade do sistema podem ser avaliados pelos índices de desempenho apresentados pelas subestações transformadoras de tensão operadas pela CELG, que se situam muito abaixo dos índices permitidos pelo DNAE - Departamento Nacional de Águas e Energia, refletindo os excelentes padrões do sistema distribuidor de Goiânia.

Na análise do conjunto geral dos circuitos e do posicionamento geográfico das subestações no contexto da ocupação urbana da cidade, pode-se concluir pela inexistência de perdas excessivas de tensão nas linhas distribuidoras. A energia elétrica gerada é suficiente para satisfazer a demanda máxima atual, havendo reserva de energia gerada em condições de atender a uma demanda adicional provocada pelo aumento de consumo correspondente à expectativa de crescimento da cidade nos próximos anos.

Para atender ao crescimento da demanda está prevista a implantação de quatro novas subestações, além da ampliação das subestações Aeroporto e Real, de forma a melhor adequar a capacidade de distribuição a esse crescimento. São elas, em ordem de prioridade: S.E. Goyá, S.E. João Leite, S.E. Etemite, S.E. Riviera

Os aspectos críticos do sistema são representados basicamente pela sobrecarga de linhas alimentadoras de distribuição, em função do crescimento desordenado da demanda, e pela interferência da vasta arborização da cidade com as linhas aéreas de média e baixa tensão, como fruto da poda inadequada das árvores.

ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

O sistema de iluminação pública de Goiânia está sob a responsabilidade da Gerência Geral de Iluminação Pública (GGIP) da Companhia Municipal de Urbanização de Goiânia - Comurg, atendendo na atualidade a 90% da área urbanizada, considerando estritamente os loteamentos regulares. A rede existente possui cerca de 100.000 pontos de luz, constituídos de lâmpadas de vapor de mercúrio com potências de 400w, 250w, 125w e 80w (ver figura a seguir). Os setores atendidos segundo a potência das lâmpadas utilizadas, são apresentados no quadro 6.1.

QUADRO 6.1			
SETORES ATENDIDOS PELO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM FUNÇÃO DA POTÊNCIA DAS LÂMPADAS UTILIZADAS			
Potência de Lâmpadas	% do total (aproximado)	Setores Atendidos	Distritos Atendidos
400 w	10	Vias principais da cidade	1 a 6, 13, 15 a 17, 43, 51, 53 a 55, 60 e 61
250 w	10	Setores Central, Aeroporto (ao centro e ao sul), Sul (ao norte), Oeste (ao nordeste) e Campinas	1 a 7, 9 a 11, 15, 16, 34, 45, 49, 52, 53, 55 e 59
125 w	10	Setores Aeroporto (ao norte), Marista, Bueno, Coimbra, dos Funcionários, Urias Magalhães, Pq. das Laranjeiras, Vera Cruz (parcial) e Jd. Atlântico (parcial).	2 a 7, 11, 20, 28, 45, 57 e 61
80 w	70	Demais áreas urbanizadas legalmente implantadas.	4, 7 a 43, 45 a 62

@textogeral@A alimentação do sistema é feita em baixa tensão pela CELG, através de circuitos próprios, sendo que os cabos alimentadores e o posteamento para colocação das luminárias pertencem a essa concessionária, salvo em casos especiais, em que a GGIP / COMURG fornece o material adicional necessário. O fornecimento normal de braços, luminárias, reatores, lâmpadas e outros artefatos são de responsabilidade da GGPI / COMURG, que se encarrega da operação, manutenção e conservação do sistema.

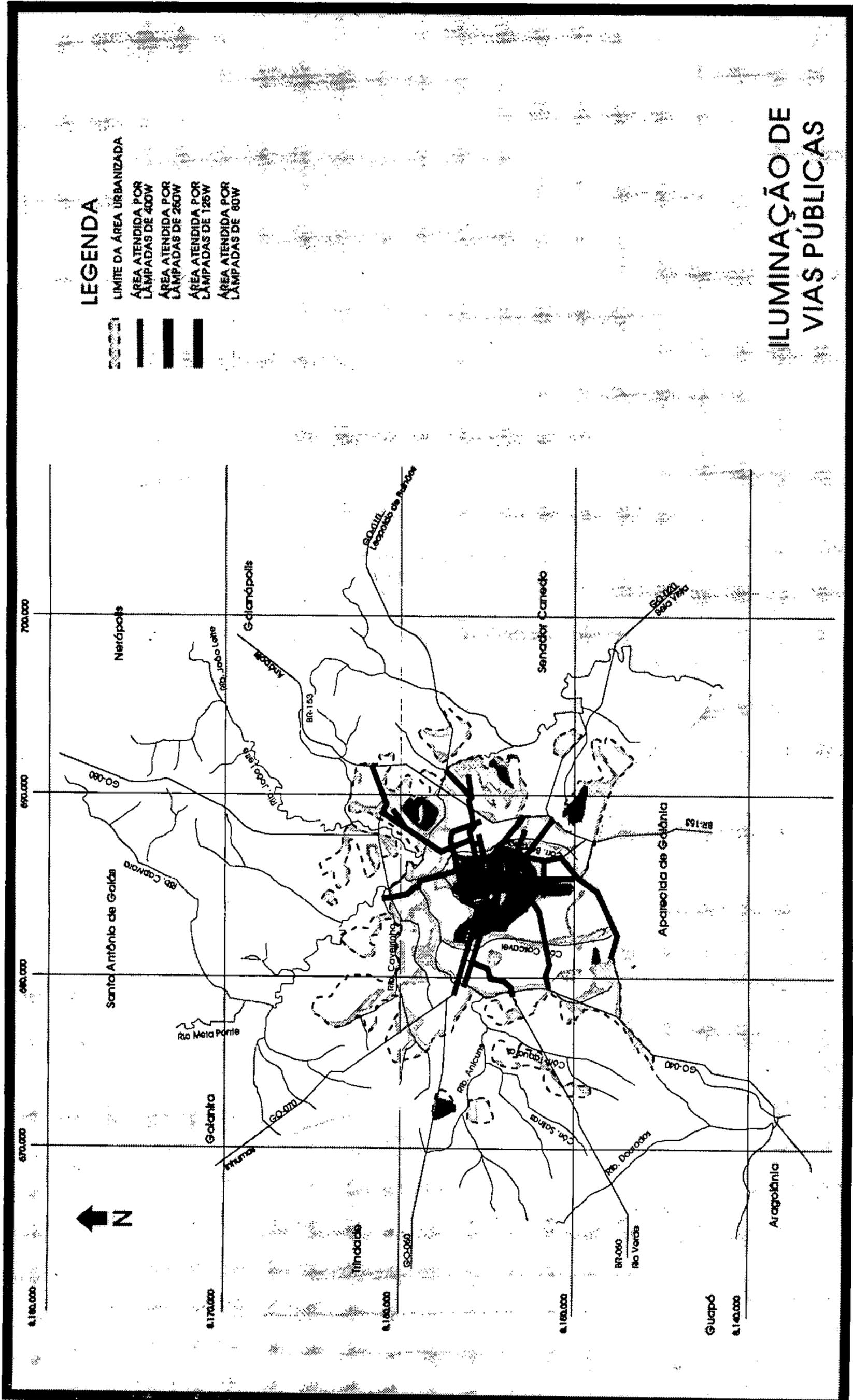
O consumo anual de energia elétrica pelo sistema de iluminação pública, no período 1986/90, é apresentado no quadro 6.2, verificando-se nesse período um crescimento médio de 17%, ou seja, 4,25% ao ano. Traduzindo essa percentagem em relação aos pontos de luz existentes, e mantido o ritmo de urbanização verificado no período analisado, o crescimento constatado implicaria na colocação de cerca de 4.037 novos pontos de luz a cada ano. A expansão do sistema tem acompanhado o crescimento do sistema viário ou ainda atendido a necessidades pontuais, em função da disponibilidade da Prefeitura Municipal e da disponibilidade de materiais para a finalidade.

No quadro 6.3, é apresentado o índice de atendimento em relação à área total de cada distrito, bem como a potência das lâmpadas existentes.

ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

LEGENDA

-  LIMITE DA ÁREA URBANIZADA
-  ÁREA ATENDIDA POR LÂMPADAS DE 400W
-  ÁREA ATENDIDA POR LÂMPADAS DE 260W
-  ÁREA ATENDIDA POR LÂMPADAS DE 126W
-  ÁREA ATENDIDA POR LÂMPADAS DE 80W



QUADRO 6.2

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PELO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - PERÍODO 1986/1990

ANO	CONSUMO (Mwh)	INC. ANUAL - %
1.986	43.878	
1.987	43.070	(- 2)
1.988	43.083	0
1.989	48.770	13
1.990	51.581	6

Fonte: CELG (1.991)

QUADRO 6.3

ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Atendimento percentual e potencial das lâmpadas do sistema existente por Distrito

DISTRITO	POT. DAS LÂMPADAS	% DA ÁREA ATENDIDA	DISTRITO	POT. DAS LÂMPADAS	% DA ÁREA ATENDIDA
1	400/250	100	33	80	15
2	400/250/125	100	34	250/80	100
3	400/250/125	100	35	80	60
4	400/250/125/80	100	36	80	45
5	400/250/125	100	37	80	45
6	400/250/125	100	38	80	6
7	250/125/80	100	39	80	35
8	80	100	40	80	27
9	250/80	100	41	80	25
10	250/80	100	42	80	35
11	250/125/80	100	43	400/80	100
12	80	100	44		100
13	400/80	100	45	250/125/80	100
14	80	100	46	80	25
15	400/250/80	100	47	80	20
16	400/250/80	100	48	80	20
17	400/80	100	49	250/80	100
18	80	70	50	80	100
19	80	75	51	400/80	100
20	125/80	100	52	250/80	100
21	80	50	53	400/250/80	100
22	80	6	54	400/80	100
23	80	6	55	400/250/80	80
24	80	40	56	80	75
25	80	60	57	125/80	100
26	80	10	58	80	6
27	80	30	59	250/80	70
28	125/80	20	60	400/80	100
29	80	40	61	400/125/80	50
30	80	75	62	80	30
31	80	75	63		0
32	80	75	64		0

O padrão de iluminação das vias públicas obtido na cidade, considerando o número de luminárias e o total de vias atendidas, é dos mais elevados, mas a predominância de lâmpadas de 80W, assentadas no posteamento da rede de distribuição (cujo espaçamento é superior à distância ideal para se obter a maior eficiência das luminárias), faz com que os índices lumínicos obtidos nas áreas atendidas por essas lâmpadas deixem a desejar. Segundo informações da GGIP / COMURG, são substituídas em média 4.000 lâmpadas por mês (4,2 % do total), sendo que 60 % dessas lâmpadas sofrem deprecação pela população (2.400 lâmpadas por mês).

Atualmente não existe uma taxa específica de iluminação pública no esquema tributário da Prefeitura, pressupondo-se que a mesma esteja embutida na taxa de serviços urbanos. Este fato acaba subtraindo flexibilidade e agilidade por parte do órgão encarregado dos serviços, já que o mesmo passa a depender da destinação de outros recursos financeiros.

Para a expansão do sistema de iluminação pública não existem restrições quanto à disponibilidade de energia elétrica, cabendo em cada caso analisar a capacidade de atendimento pelos circuitos da CELG.

PAVIMENTAÇÃO

O sistema viário existente na cidade de Goiânia, que abrange a área urbana e de expansão urbana, segundo informações do DERMU/COMPAV, é composto de cerca de 1250 km de vias pavimentadas (63 %) e 750 km de vias não pavimentadas (37 %), totalizando 2000 km de vias públicas (ver figura a seguir).

A responsabilidade dos problemas inerentes ao sistema viário da cidade é do Departamento de Estradas de Rodagem do Município - DERMU e Companhia de Pavimentação do Município de Goiânia - COMPAV, que contam com pessoal e equipamentos para a execução de seus serviços, além de fiscalizar os serviços contratados com empresas particulares, responsáveis pela maior parte das obras de pavimentação.

Na área urbana atual, praticamente todos os setores e bairros tem o sistema viário pavimentado, com exceção dos seguintes locais: Jardim Novo Mundo, Vila Maria Luiza, Bairro Santa Genoveva, Setor Jaó, Norte Ferroviário, Vila Negrão de Lima, Vila Rosa, Parque Anhanguera, Jardim Goiás, Parque Amazonas, Jardim Europa, Jardim Atlântico, Vila Mauá, Cidade Jardim e Bairro Esplanada do Anicuns, totalizando um atendimento da ordem de 90 % da área urbanizada (situação em março de 1991). Vários desses setores são parcialmente pavimentados.

Na área de expansão urbana, a situação é diferente, pois são poucos os bairros ou setores que possuem vias pavimentadas, proporcionalmente aos seus níveis de ocupação, totalizando um atendimento de cerca de 25 % da área urbanizada.

Para o atendimento de necessidades específicas, o DERMU/COMPAV tem esquemas de manutenção e conservação do sistema viário. A manutenção corretiva é processada de acordo com as necessidades efetivas de cada caso, mediante a constituição de equipes próprias, definidas em função da dimensão dos problemas a resolver.

A manutenção preventiva e a conservação do sistema viário se processa na época da estiagem prolongada, procedendo-se nesses casos ao recapeamento das vias pavimentadas e a recuperação eventual de vias não pavimentadas. De um modo geral, as vias pavimentadas da cidade se apresentam em bom estado de conservação.

O quadro a seguir mostra o índice de atendimento das vias pavimentadas em cada distrito, tomando-se por base a planta da cidade contendo as vias pavimentadas fornecidas pelo DERMU/COMPAV (situação em março de 1991).

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Porcentagem de Vias Pavimentadas por Distrito - Situação de Março / 91

DISTRITO	PORCENTAGEM	DISTRITO	PORCENTAGEM
1	100	33	1
2	100	34	95
3	100	35	1
4	100	36	1
5	100	37	1
6	100	38	0
7	99	39	8
8	100	40	3
9	80	41	1
10	99	42	1
11	100	43	40
12	43	44	60
13	100	45	35
14	100	46	0
15	75	47	20
16	90	48	1
17	62	49	98
18	65	50	1
19	5	51	98
20	22	52	93
21	15	53	82
22	0	54	45
23	0	55	55
24	17	56	45
25	1	57	70
26	0	58	3
27	2	59	70
28	2	60	8
29	0	61	30
30		62	10
31	1	63	0
32	75	64	0

Fonte: DERMU / COMPAV

TELEFONIA

Os serviços de telefonia em Goiânia são de responsabilidade da TELEGOIÁS - Telecomunicações de Goiás S/A, que para o atendimento opera 18 estações que possuem sistemas analógicos e digitais, além de quatro estações comunitárias CTC, as quais atendem conjuntos habitacionais mais afastados. A área de influência das estações (ou centros de fios) cobre cerca de 75% da área urbanizada da cidade, sendo que, segundo informações da TELEGOIÁS, em 1990 foram atendidos 73 % da demanda atual estimada (ver figura a seguir).

O total de terminais telefônicos em serviço, incluindo os telefones públicos e das estações comunitárias é de 121.135 unidades em 1991 . Considerando a população urbana de 912.134 habitantes, resulta uma densidade telefônica de 13,2 terminais/100 habitantes.

A rede telefônica da cidade é constituída por instalações subterrânea e aérea, construída dentro de padrões que não interferem com a paisagem urbana . O quadro 7.1 apresenta o total de terminais telefônicos em serviço por estação, indicando os distritos abrangidos pela área de influência de cada estação .

QUADRO 7.1					
TERMINAIS TELEFÔNICOS POR ESTAÇÃO - SITUAÇÃO 1.991					
Denominação das Estações	Tipo de Sistema	Terminais em Serviço	Telefones Públicos	Total	Distritos Abrngidos pela Estação
1 - Alvorada	A	1.979	162	5.413	16/17/15*
	D	3.272			
2 - Aruanã - Riviera (I)	D	1.167	31	1.198	56/57/55*
3 - Campinas	A	10.029	445	13.987	7/6*/15*
	D	3.513			
4 - Capuava	D	505	17	522	27*/30*/31*
5 - Centro	A	33.686	1.321	38.333	1/2*/4*/5/8*/9
	D	3.326			
6 - Goiânia II	D	316	17	333	39*/40*/41
7 - Itatiaia (I)	D	1.051	30	1.081	38*/39*/40*
8 - Jd. Atlântico	D	370	25	395	20
9 - Jd. Guanabara	A	875	55	1.722	42*/43*/44/46
	D	792			
10 - Leste	A	9.379	326	10.734	43*/45*/49*/50/51/52/53*/54*/47
	D	1.029			
11 - Noroeste	A	6.906	248	7.154	14/32*/15*33*
12 - Novo Horizonte	A	996	53	1.943	18*/19*/21*
	D	894			
13 - Pq. Laranjeiras	A	3.812	114	3.926	59*/60/61*
14 - Palmito	D	599	24	623	55*
15 - St. dos Afonsos	A	996	20	1.016	12*
16 - Sudoeste	A	11.423	329	13.268	3*/4*/6*/11*/12*/13
	D	1.516			
17 - Sul	A	13.910	438	17.382	2*/3*/4*/10*/11/54/59*
	D	3.034			
18 - Urias Magalhães	D	1.281	65	1.346	8*/34/38*
19 - Estações Comunitárias					
a - Pq. Ateneu	A	375		375	61*
b - Vera Cruz	A	384		384	28*

Legenda: "A" = Analógico - "D" = Digital - (I) = Inclui Estação Comunitária - (*) = Estação abrange parcialmente o Distrito

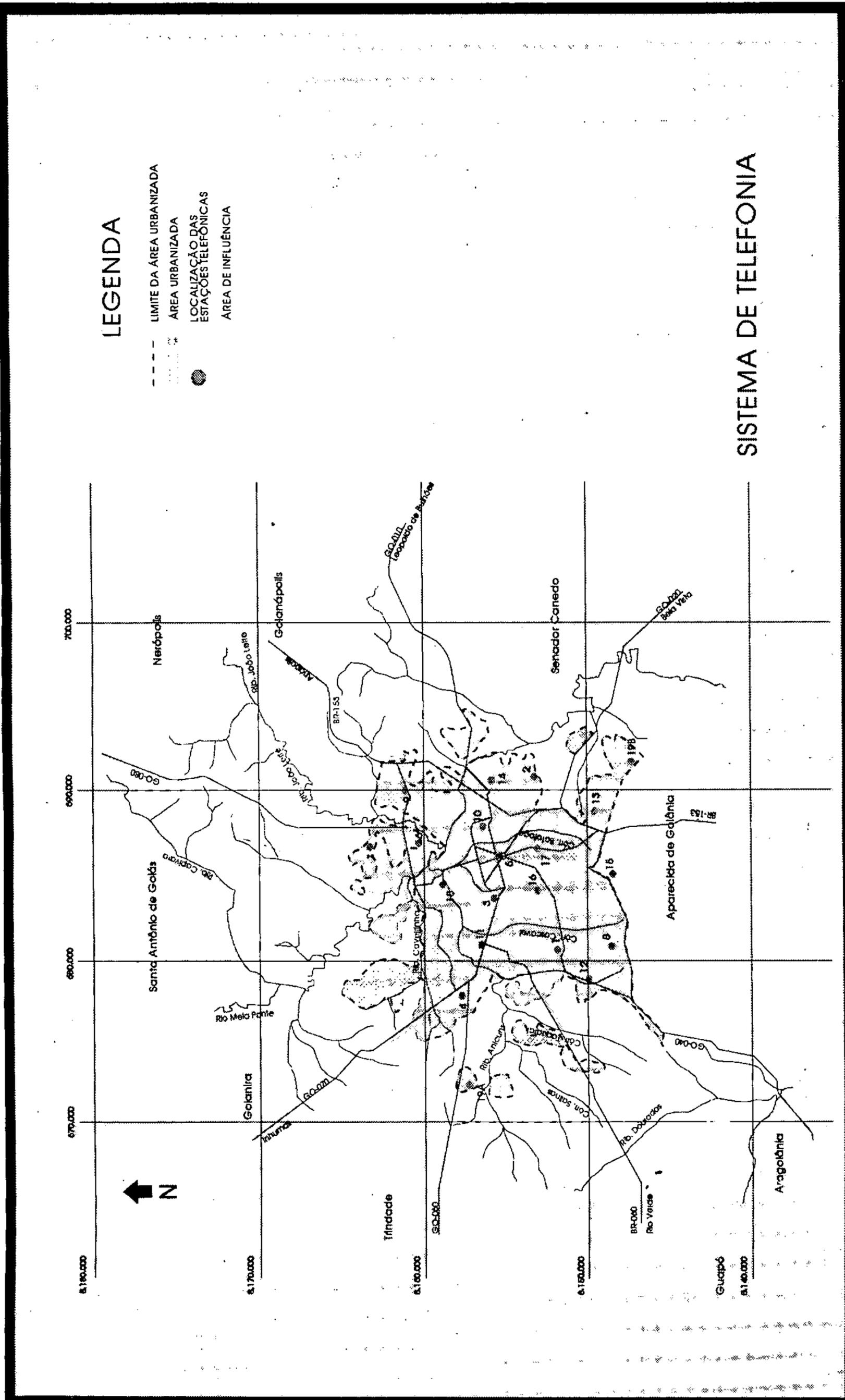
Fonte: TELEGOIÁS - Telecomunicações de Goiás S/A

O quadro 7.2 apresenta a percentagem da área de influência de cada estação telefônica por distrito, considerando-se a área urbanizada.

LEGENDA

- LIMITE DA ÁREA URBANIZADA
- .-.- ÁREA URBANIZADA
- LOCALIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES TELEFÔNICAS
- ÁREA DE INFLUÊNCIA

SISTEMA DE TELEFONIA



QUADRO 7.2

**PERCENTAGEM DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DAS ESTAÇÕES TELEFÔNICAS
COM RELAÇÃO À ÁREA DE CADA DISTRITO:**

DISTRITO	%	DISTRITO	%
1	100	33	20
2	100	34	100
3	100	35	20
4	100	36	30
5	100	37	60
6	100	38	0
7	100	39	90
8	100	40	75
9	100	41	100
10	100	42	100
11	100	43	100
12	100	44	100
13	100	45	100
14	100	46	30
15	100	47	30
16	100	48	0
17	100	49	100
18	100	50	100
19	70	51	100
20	100	52	100
21	90	53	100
22	0	54	100
23	0	55	100
24	70	56	100
25	5	57	100
26	2	58	0
27	70	59	100
28	50	60	100
29	0	61	60
30	60	62	0
31	60	63	0
32	100	64	0

Os principais aspectos críticos do sistema dizem respeito ao atraso efetivo no programa de expansão dos serviços, no sentido de acompanhar o crescimento da cidade, e ao vandalismo no sistema por parte da população, incluindo deprecação de armários de distribuição e telefones públicos, bem como o furto de cabos e fios.

3.3.5 - ESTRUTURA URBANA

A atual estrutura urbana de Goiânia apresenta elementos importantes do núcleo inicial planejado pelo urbanista Afílio Correla Lima, e que se traduzem em um sistema viário generoso com inúmeras avenidas, praças rotatórias, largos passeios, parques, trechos de matas e ampla arborização. Como elemento de partição do solo no plano inicial, foi adotado um módulo de lote com área mínima de 360 m², exemplo singular nas cidades brasileiras, que permite uma melhor condição de ocupação para a população e que é, também, em parte, responsável pela baixa densidade demográfica atual de Goiânia. A área urbana inicialmente planejada e delimitada pelos córregos Botafogo e Capim Puba estendeu-se, logo após, até o Córrego Cascavel, pela incorporação do núcleo de Campinas à trama de Goiânia.

A concepção do plano inicial de Goiânia privilegiou o Centro Administrativo e Cívico como seu ponto focal, para ele convergindo as três principais avenidas: Araguaia, Golás e Tocantins. A Avenida Anhanguera, até hoje o principal eixo transversal da cidade (direção leste-oeste), foi concebida para servir de eixo viário básico de ligação regional nos primórdios da cidade, dando continuidade ao traçado das rodovias GO-070 e GO-010. A Avenida Paranaíba, também importante eixo transversal no plano, teve a função de desviar o tráfego pesado da área central, tangenciando-a. As áreas residenciais ao sul do Centro Administrativo tiveram sua concepção privilegiando o traçado curvo para as vias e organizando os lotes em grandes quadras, com previsão de acesso para duas frentes: uma junto ao acesso viário local, resolvido em "cul de sac" e a outra acessando a áreas abertas, internas à quadra. Essa concepção não frutificou como exemplo nos novos loteamentos da cidade, que passaram a adotar a forma tradicional de organização de quadras brasileiras: lotes com acesso ao sistema viário em apenas uma de suas faces, e as outras três, lindeiras com outros lotes.

Goiânia ultrapassou em muito, os limites urbanos do plano inicial, principalmente pelo desenvolvimento acelerado que apresentou nas décadas de 60 e 70 e que declinou na década de 80. Assim, a urbanização transpôs, a oeste, o Córrego Cascavel, que delimitava a área de crescimento prevista pelo plano junto ao núcleo de Campinas, e a leste, ultrapassou o Córrego Botafogo. Ao norte, ultrapassou também o Anicuns, já chegando à beira do Ribeirão Caveirinha, e ao sul, chegou junto ao limite do próprio município.

Dois aspectos merecem destaque nessa expansão da trama urbana de Goiânia: o seu avanço já ultrapassou os mananciais iniciais que abasteciam a cidade, inicialmente o Córrego Botafogo, depois o Córrego Capim Puba, obrigando a implantação dos sistemas atuais nos rios João Leite (1957) e Meia Ponte (1987), apontando para o sério problema do conflito entre a expansão urbana e a preservação das áreas de mananciais; o seu avanço na direção sul originou um processo de conurbação com o núcleo de Aparecida de Goiânia, que funciona como periferia e cidade dormitório de Goiânia. Nos municípios de Trindade, Goiânia, Aragoiânia e Senador Canedo, já surgiram inúmeros loteamentos localizados junto ao município de Goiânia, indicando fortes tendências a uma futura conurbação. Esses loteamentos caracterizam também uma típica periferia de Goiânia, funcionalmente integrados à economia urbana da capital, mas fisicamente situados em outros municípios. Esse segundo fenômeno coloca a necessidade de se prever, para a aglomeração liderada por Goiânia, um planejamento que abranja toda sua área urbanizada, que pode ser entendida como uma área em processo de metropolização. O PDIG, pela sua área de competência legal, deverá ter seus programas vinculados ao âmbito municipal. Todo planejamento, investimento e programas ligados a soluções extra-municipais, dependerão de negociações e acordos que envolvam os municípios da área e o Estado. Nesses casos, ao município de Goiânia caberá a liderança do processo.

Como foi visto anteriormente, o meio físico onde a cidade foi implantada se caracteriza por uma rede hidrográfica rica e uma topografia ondulada, com restrições progressivas a leste. Se, por um lado, o relevo apresenta restrições na direção leste, por outro, os vales que acompanham os cursos d'água passaram a ter um alto potencial para a estrutura urbana, como reserva de áreas para empreendimentos e implantação de eixos viários.

É esse o caso dos córregos Botafogo, Capim Puba e Cascavel, com posicionamentos estratégicos na trama urbana de Goiânia e que já têm suas margens equacionadas para a instalação de equipamentos, ou deverão ter a curto prazo, a fim de que seu potencial não se comprometa com a ocupação progressiva das áreas lindeiras pela urbanização descontrolada. Por outro lado, como esses córregos têm seus cursos de forma predominante na direção sul-norte, a direção leste-oeste não apresenta facilidades para a implantação de eixos viários, o que se traduz na dificuldade de se criar uma malha viária contínua para a cidade. Enquanto os eixos Norte-Sul já existem ou podem ser implantados com relativa facilidade, os eixos Leste-Oeste se resumem à Avenida Anhanguera, à Perimetral Norte e à Av. T-63.

As condições de crescimento de Goiânia vieram a conformar uma grande polarização de sua área central, que se transformou em pólo de serviços e de comércio de âmbito regional. A área central vem sofrendo uma lenta deterioração, pelos problemas de acesso e pelo deslocamento dos serviços e comércio vinculados à população de mais alta renda. O melhor aproveitamento do potencial da área central dependerá da superação desses problemas, constituindo objeto das propostas do Plano Diretor, a serem apresentadas neste relatório. Outros centros de serviços vieram a se constituir com a evolução da cidade, dos quais os seguintes merecem destaque, pelo seu porte e importância atual na economia da cidade:

- Eixo de Comércio e Serviços da Avenida Anhanguera, que atende o mercado regional de produtores rurais e de carga;

- Eixo Industrial e de Serviços da Perimetral Norte, que se desenvolveu a partir das vantagens locais da via, face à sua função de interligação dos fluxos viários regionais;

- Eixo de Comércio e Serviços da Avenida I-63, que se organizou com os incentivos de verticalização e de localização de usos terciários, propiciados pela legislação urbanística vigente em Goiânia.

- Centro de Comércio e Serviços junto ao Jardim Goiás, que vem aglutinando uma série de empreendimentos, como o Estádio Serra Dourada, Shopping Flamboyant, o Carrefour, e a implantação prevista do novo Centro Administrativo Municipal, que impulsionaram a nucleação, principalmente com a facilidade de acesso que acompanharam esses empreendimentos.

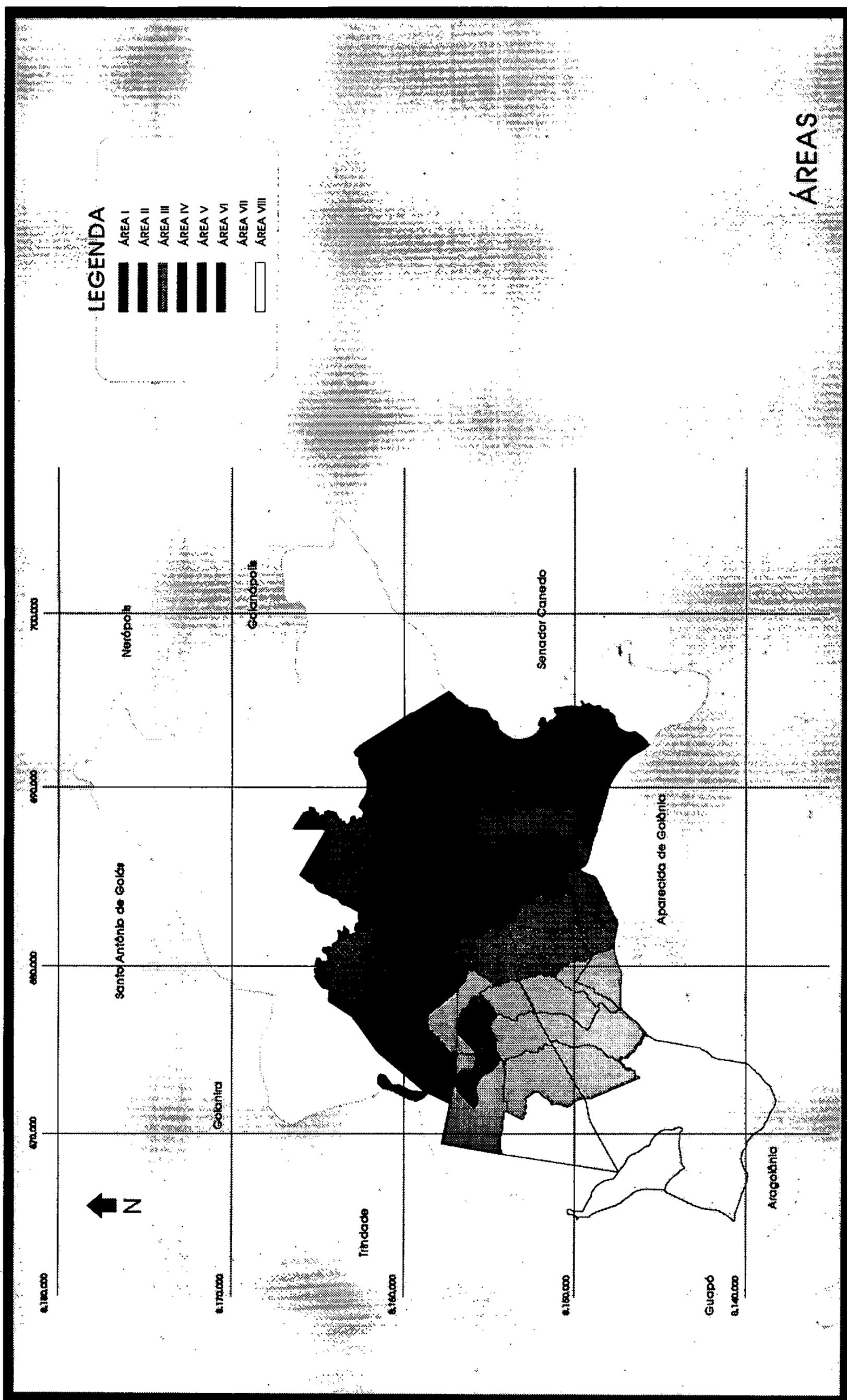
Para se ter uma referência adequada da trama urbana no planejamento de Goiânia, sua Área Urbana foi dividida em "Áreas" (ver figura a seguir), cada uma traduzindo um mesmo estágio de maturidade da estrutura urbana, bem como especificidades próprias detectadas no decorrer do processo de análise e avaliação, sendo conformados pelo agrupamento de Distritos com identidades homogêneas, caracterizadas a seguir:

ÁREA I: caracteriza-se por uma estrutura urbana consolidada, contendo o centro original da cidade, os poucos testemunhos urbanos de sua história e os núcleos com maiores adensamentos e concentração de atividades, estimulados inclusive pela lei de zoneamento em vigor, gerando forte atração de demanda. Em 1991, contava com 274.302 habitantes, cerca de 30% da população de Goiânia. Delimita-se, ao norte, pelos Córregos Botafogo, Capim Puba e Leito da Estrada de Ferro; ao sul, pelo Córrego Serrinha; a leste, pelo Córrego Botafogo e a oeste pelo Córrego Cascavel. Compõe-se dos Distritos de números 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11 e 51.

ÁREA II: essa área apresenta uma urbanização ainda não consolidada, no entorno da ÁREA I. Suas densidades médias de ocupação são bem menores, pois apesar de toda a área estar parcelada, em muitos trechos a ocupação é rarefeita, sobrando poucas áreas não ocupadas, geralmente lindas aos fundos de vale. Os usos do solo acontecem de forma não segregada, com indústrias se mesclando com o uso residencial. Sua população em 1991 era de 323.786 habitantes, 35% de Goiânia. Delimita-se, ao norte, pelo Ribeirão Anicuns e Rio Mela-Ponte; ao sul, pela divisa com o município de Aparecida de Goiânia, a leste, pela Rodovia BR-153 e, a oeste, pelo Córrego Macambira. Compõe-se dos Distritos de números 08, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 43, 44, 45, 49, 50, 52, 53, 54, 59 e 60.

ÁREA III: situa-se a oeste da Área II, constituindo-se na área mais favorável à expansão de Goiânia. Sua ocupação ainda é baixa, concentrando-se na faixa divisória com a Área II e ocorrendo em loteamentos esparsos, em determinados casos, bem afastados da trama urbana. É atravessada pelas rodovias BR-060 e GO-060 e, no seu limite superior, pela GO-070 e inferior pela GO-040. Sua população em 1991 era de 67.502 habitantes, 7% do total de Goiânia. Delimita-se, ao norte, pelas Rodovias GO-060 e GO-070 e pelo Ribeirão Anicuns; a oeste, pelo limite da área de expansão urbana e dos Distritos 63 e 64; ao sul, pelo limite com o município de Aparecida e, a leste, pelo Córrego Macambira. Compõe-se dos Distritos de números 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 30.

ÁREA IV: apresenta uma ocupação periférica ocorrida na ultrapassagem do Ribeirão Anicuns pela urbanização, e apresentando um corredor de atividades de serviços e algumas indústrias ao longo da Perimetral Norte, que atravessa toda a área. Essa área, junto com a Área V (a ser descrita a seguir) apresentavam, em 1991, 169.672 habitantes, cerca de 18% da população de Goiânia. Delimita-se, ao norte, pelo Ribeirão Caveirinha e Avenida Perimetral Norte; a oeste, pelo limite da Área III; a leste e sul, pelo limite da Área II. É constituída pelos Distritos de números 31, 32, 33,



34 e 41.

ÁREA V: constitui-se na periferia leste de Goiânia, ocupando uma área com fortes restrições geotécnicas, principalmente uma topografia acidentada, com altas declividades. Delimita-se, ao sul, pela divisa com o município de Aparecida; a leste, pelo limite da Área Rural e pela divisa com o município de Senador Canedo; ao norte, pelo limite da Área Rural e, a oeste, pela Rodovia BR-153. É constituída pelos Distritos de números 46, 47, 48, 55, 56, 57, 58 e 61.

ÁREA VI: é a área ao norte de Goiânia, após o Ribeirão Caveirinha, onde estão localizados os principais mananciais da cidade. Tem hoje mais de 8% da população da cidade, porém, com vários loteamentos implantados e algumas indústrias. Delimita-se, ao norte e a oeste, pelo limite da Área Rural, ao sul, pelo limite da Área IV e, a leste, pelo limite da Área V. É constituída pelos Distritos de números 29, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 42.

ÁREA VII: abrange os Distritos de números 62, 63 e 64, que se apresentam praticamente desocupados.

ÁREA VIII: é constituída pelas áreas integrantes da Área Rural vigente.

3.4. ASPECTOS INSTITUCIONAIS ADMINISTRATIVOS

3.4.1 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVOS E ESCOPO

A estrutura organizacional da Prefeitura de Goiânia é composta por treze Secretarias Municipais, seis Autarquias, quatro Empresas de Economia Mista e três Agências de Atendimento ao Público. Em termos organizacionais, podemos dizer que a Prefeitura de Goiânia está estruturada para cumprir suas missões nas várias áreas de competência da Administração Municipal, embora estejam ainda em fase de reestruturação a Secretaria de Saúde, tendo em vista o processo de municipalização desses serviços, e a Secretaria do Meio Ambiente. Cabe ressaltar que na área de transportes coletivos e saneamento, a atuação da Prefeitura é bastante restrita, visto que a administração desses serviços foi concedida ao Governo Estadual.

Do ponto de vista administrativo, a Prefeitura de Goiânia dispõe de vários Sistemas de Apoio, sendo os principais:

- Administração de Recursos Humanos;
- Administração de Materiais e Patrimônio;
- Administração Financeira e Contábil.

Na área fazendária, os Sistemas :

- Controle da Arrecadação;
- Dívida Ativa;
- Fiscalização Tributária.

Dão suporte às áreas tributária, de planejamento e fiscalização urbana os seguintes cadastros:

- **Contribuintes** (em fase de implantação) que possibilitará a identificação do contribuinte em todas as suas relações com o Município (propriedade de imóveis e/ou empresas, débitos e outros);
- **Cadastro de Bairros, Logradouros e Faces de Quadras** que contempla a denominação e codificação de todos os bairros e logradouros do Município, os serviços e a infra-estrutura existentes por face de quadra (já institucionalizado e em fase de implantação);
- **Cadastro de Imóveis** que possibilita identificar as características dos imóveis, inclusive de suas edificações;
- **Cadastro de Atividades Econômicas**, incluindo feirantes, ambulantes e permissionários de mercados e de táxis.

A atualização dos referidos cadastros está sendo realizada, através do "Projeto de Recadastramento", com previsão de término para dezembro/92.

Os Sistemas e Cadastros mencionados acima estão em sua maioria automatizados e integrados através de um Único Banco de Dados, implementado em um computador central de grande porte, onde estão interligados 350 terminais e 150 impressoras, distribuídos nos vários Órgãos e Entidades Municipais.

A legislação organizacional e administrativa está sendo objeto de revisão e atualização, tendo como principais tópicos, alguns já aprovados e outros em fase de aprovação pela Câmara Municipal: o **Regime Jurídico Único para os Servidores Municipais**; **Planos de Carreira e Vencimentos**; o **Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais** e reestruturação das atividades de planejamento e condução geral das ações do governo.

A regulamentação dos vários Sistemas Administrativos está em fase de aprovação pelo Chefe do Poder Executivo.

Quanto à legislação urbanística, esta será objeto de análise em tópico específico, sendo oportuno mencionar que a Administração Municipal aperfeiçoou em muito os instrumentos de controle e fiscalização de seu cumprimento, com a abertura de concurso público para os cargos de fiscais de edificações, posturas, trânsitos e saúde pública e a informatização das atividades fiscais, integrada aos Cadastros de Atividades Econômicas e Imobiliário, e, ainda, o fortalecimento ainda, dos Contenciosos Fiscais responsáveis pelo controle da aplicação de penalidades aos infratores da referida legislação.

A reforma administrativa da Prefeitura Municipal de Goiânia foi concebida em três grandes fases, indicadas no Quadro 1.

FASE I - Reestruturação das Bases Administrativas

OBJETIVO: eficácia e eficiência na execução das atividades-fim da Prefeitura de Goiânia.

ESCOPO: Administração de Finanças, Recursos Humanos, Administração de Materiais e Sistema de Informações.

FASE II - Definição de Objetivos e Políticas

OBJETIVO: estabelecer os objetivos e as diretrizes básicas para o desenvolvimento urbano e social do município.

ESCOPO: execução do Plano de Desenvolvimento Integrado de Goiânia (PDIG).

Ao Grupo Especial de Trabalho o IPLAN, sob orientação de consultoria especializada, coube a elaboração do PDIG .

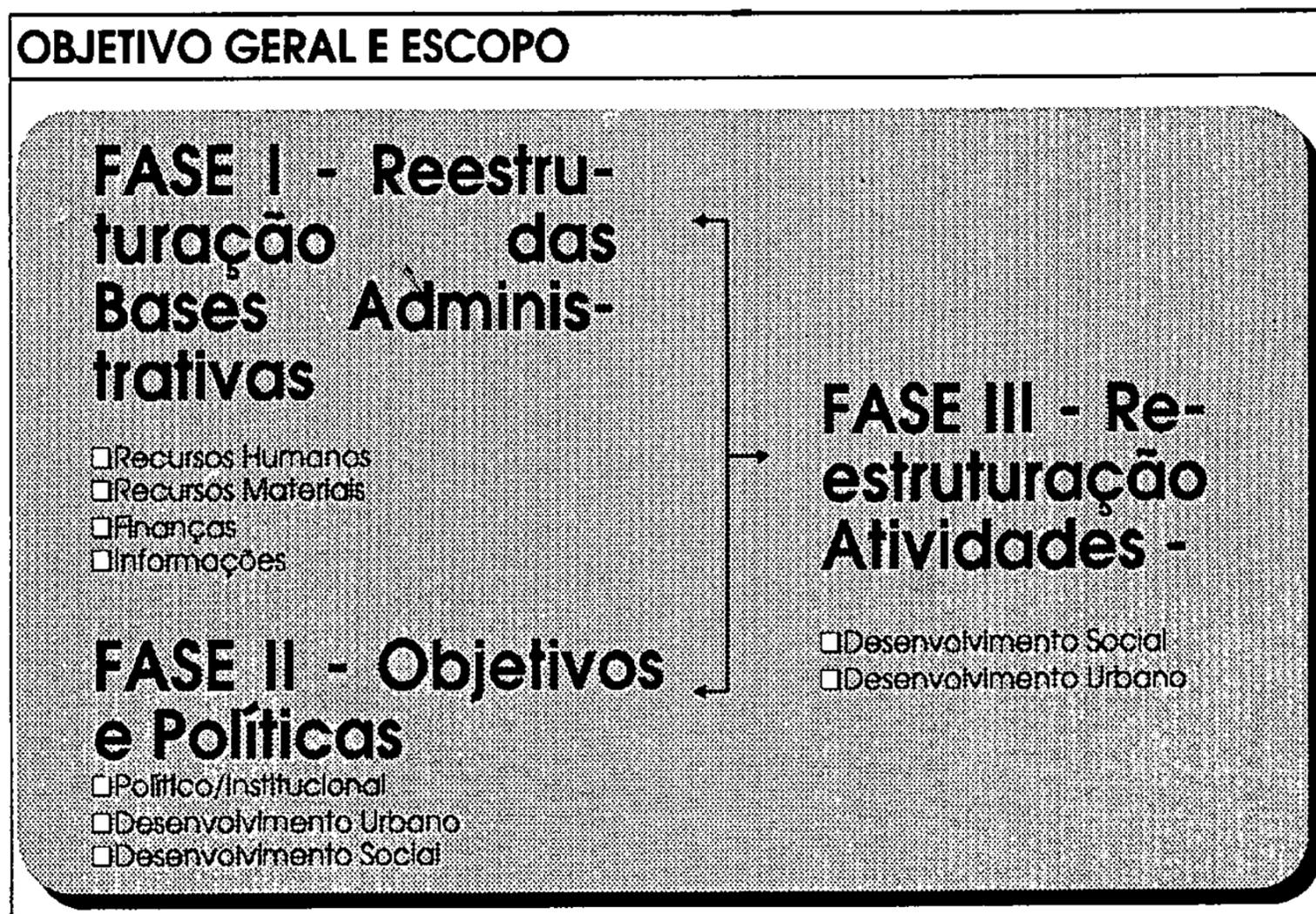
FASE III - Reestruturação da Atividade-Fim

OBJETIVO: reorganização e gerenciamento das atividades de desenvolvimento social e urbano da Prefeitura para implementação e operacionalização eficaz e eficiente dos objetivos e diretrizes estabelecidos na FASE II.

ESCOPO: Desenvolvimento Social e Desenvolvimento Urbano.

O Projeto de Reforma Administrativa, sob a Coordenação do Grupo Especial de Trabalho, corresponde à execução da FASE I.

Quadro 1



PROJETOS SELECIONADOS

Dentre os projetos que compõem o Programa de Reforma e Modernização Administrativa, foram selecionados os seguintes projetos, que em indicativos que subsidiam a organização espacial do município:

PO1 - Atualização da Planta de Valores

OBJETIVO

Aperfeiçoar a sistemática para determinação do valor venal do imóvel, para fins de cálculo do IPTU e ISTI.

ESCOPO

- Implantar Cadastro de Logradouros do Município, contendo:
 - . um sistema de referência urbano (logradouro, quadra e face de quadra);
 - . a localização de imóveis, equipamentos urbanos e de infra-estrutura urbana, neste sistema de referência.
- Implantar procedimento para cálculo do valor venal dos imóveis do Município, através de:
 - . definição de regiões homogêneas, utilizando dados do Cadastrado de Logradouros;
 - . definição do valor de mercado do imóvel, a partir de pesquisa de mercado, por região homogênea e características do imóvel;
 - . cálculo do valor venal do imóvel, a partir do valor de mercado, aplicando-se fatores de ajustamento à política de desenvolvimento urbano (alíquotas).

SITUAÇÃO ATUAL

- Cadastro de Logradouros:
 - . implantado com dados disponíveis no antigo cadastro;
 - . a complementação dos dados referentes aos equipamentos urbanos e infra-estrutura deverá ocorrer com o recadastramento.
- Cálculo do valor de mercado :
 - . implementação para 1.993.
- Cálculo do valor venal :
 - . implementação para 1.994, dependendo de mudança na legislação (dados de caracterização do imóvel).

PO2 - Cadastro Imobiliário (CAI)

OBJETIVO

Criar cadastro de imóveis do Município que atenda às necessidades da fiscalização de imóveis e da administração financeira.

ESCOPO

- Implementação de um Cadastro de Contribuintes - pessoas físicas do município.
- Implementação de um novo Cadastro Imobiliário, tendo como características:
 - . redução do número de dados cadastrados, mantidos por imóvel;
 - . integração do Cadastro de Logradouros, Contribuintes e Atividades Econômicas;
 - . operação descentralizada.
- Promover o recadastramento dos imóveis dos Municípios.

SITUAÇÃO ATUAL

- Cadastro de Contribuintes
 - . implementado.

- Cadastro Imobiliário

. desenvolvido e operacional, com informações disponíveis nos cadastros antigos.

- Recadastramento

. iniciado em julho/92.

PO3 - Cadastro de Atividades Econômicas (CAE)

OBJETIVOS

Criar as bases para o controle de arrecadação tributária do ISSQN e IVC - pessoas jurídicas e físicas.

ESCOPO

- Implantar um Cadastro de Atividades Econômicas, tendo como características:

. integração com Cadastros de Contribuintes, Logradouros e Imobiliário;

. operação descentralizada.

- Promover o recadastramento de atividades econômicas.

SITUAÇÃO ATUAL

- Cadastro implantado, com informações disponíveis no antigo arquivo. A atualização e complementação dos dados ocorrerá com o recadastramento.

- Recadastramento -

. iniciado em julho/92.

PO4 - Fiscalização

OBJETIVO

Reduzir a evasão de receitas, através do aperfeiçoamento dos métodos e procedimentos de fiscalização - IPTU, ISSQN e IVC.

ESCOPO

- Implementação de métodos de programação e controle de fiscalização, utilizando os cadastros CAI e CAE, assim como fontes externas de informações.

- Aperfeiçoamento dos métodos de remuneração de fiscais, por produtividade.

SITUAÇÃO ATUAL

- Programação e Controle de Fiscalização: métodos, procedimentos e sistemas automatizados.

. Em fase de definição e implementação.

- Remuneração por produtividade: definido novo método, incluídos no Plano de Carreira e Vencimentos, enviado à Câmara.

. Em fase de detalhamento e definição do método de pontuação.

PO5 - Planejamento e Controle Gerencial

OBJETIVO

Criar as bases para a racionalidade do processo de coordenação geral das ações da Prefeitura.

ESCOPO

- Reestruturação dos órgãos de planejamento e controle das ações da Prefeitura, assim como dos órgãos de assessoria ao Prefeito;

- Implantação de um Sistema de Informações Gerenciais (SIG), que forneça periodicamente informações para a avaliação do desempenho global dos órgãos da administração direta, autarquias e fundações;
- Revisão da sistemática de planejamento orçamentário para os principais órgãos da Prefeitura.

SITUAÇÃO ATUAL

- Reestruturação dos órgãos de planejamento e controle
 - . está sendo abordado no projeto SMP-Sistema Municipal de Planejamento.
- Implantação do SIG
 - . em fase de definição dos requisitos gerais do sistema.
- Sistema de Planejamento Orçamentário
 - . em fase de definição dos requisitos gerais do sistema.

PO6 - Sistema Municipal de Planejamento (SMP)

OBJETIVO

- Aperfeiçoar o atual Sistema Municipal de Planejamento.

ESCOPO

- Redefinição das funções, macro e micro estrutura organizacional do SMP, abrangendo o IPLAN e outros órgãos diretamente vinculados ao planejamento e controle gerencial da Prefeitura.
- Definição de um plano geral para a reestruturação dos órgãos da Prefeitura.

SITUAÇÃO ATUAL

- Projeto em fase de redação do relatório final, consolidando a análise de alternativas de estruturas organizacionais para os seguintes sub-ítem administrativos:
 - . político-institucional;
 - . planejamento e coordenação geral;
 - . desenvolvimento urbano;
 - . desenvolvimento social.

3.4.2 - LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA MUNICIPAL

Foram analisadas de uma maneira geral as leis que tratam do parcelamento do solo urbano, do zoneamento, das posturas municipais, das normas de edificações, dos tributos de competência municipal e do meio ambiente.

Nesta análise, detectaram-se as questões de ordem operacional, estrutural ou legal, que dificultam a aplicação de tais instrumentos jurídicos, no tempo e no espaço urbano.

PARCELAMENTO

O parcelamento do solo para fins urbanos, no município de Goiânia, ocorreu de maneira cíclica, com direções de crescimento variadas, isto em razão dos aspectos político-ideológicos, como também, com razão muito forte, do aspecto sócio-econômico (ver figura a seguir).

Imprescindível, pois, rememorarmos os períodos históricos que influíram de certa forma na formação do espaço urbano de Goiânia, já descritos com maior riqueza de detalhes no Item 2 - ANTECEDENTES HISTÓRICOS.

Com a fundação de Goiânia em 1.933, aprovado o Plano Urbanístico de Afílio Correia Lima, iniciou-se o processo de parcelamento do solo urbano, inaugurado pelo próprio Estado como parcelador, havendo sido aprovados os seguintes parcelamentos: Setor Central (Centro Administrativo, Comercial da Nova Capital), Bairro Popular, Vila Nova, Setor Sul, Setor Oeste e Setor Aeroporto.

Cabe ressaltar que nos parcelamentos promovidos por iniciativa do Estado, foram obedecidas as diretrizes elencadas no Plano Urbanístico, tendo sido resguardados os fundos de vales, as áreas verdes (Bosque dos

Buritis, Parque Botafogo, Jardim Zoológico, dentre outros), as áreas institucionais, etc. Portanto, a formação do espaço urbano até 1.955, ocorreu de acordo com o Plano Urbanístico desenvolvido pelos urbanistas Afílio Correia Lima, com alterações posteriores de Armando de Godoy.

O crescimento da cidade na direção oeste, embora tenha perdurado por um período, não foi suficientemente forte para manter tal direcionamento. De acordo com o arquiteto Sérgio de Moraes em sua dissertação de Mestrado, intitulada "O Empreendedor Imobiliário e o Estado: O processo de expansão de Goiânia se deu em Direção Sul", em determinado período no início da fundação da cidade existiram dois vetores de crescimento: "A expansão da cidade em direção Sul inicia desde a sua fundação quando o plano piloto inicial foi localizado junto ao limite norte da área inicialmente adquirida pelo Estado. A atração exercida a oeste pela cidade satélite de Campinas, já existente, prevaleceu durante um período, mas não foi suficiente para reverter esta tendência. Durante algum tempo existiram estes dois vetores prevalecendo a expansão sudoeste para, finalmente, no início dos anos setenta, a expansão a sul se intensificar com a duplicação, em pouco mais de uma década, dos lotes urbanos existentes até então."

O governo do Estado de Goiás na década de 1950, não conseguindo conter a pressão empresarial, concede à iniciativa privada liberação para parcelar o solo para fins urbanos.

No período de 1950 a 1964, foram aprovados, sem obedecer a nenhum critério técnico, 183 (cento e trinta e três) loteamentos. Verifica-se que nesses loteamentos há deficiência de áreas verdes. Poucos possuem tão somente algumas pequenas praças no seu centro. Nestes parcelamentos não foram observadas as faixas de proteção dos córregos. Os lotes possuem seus limites no talvegue, e muitos loteamentos não se articulam uns com os outros, gerando uma ocupação rarefeita.

É imprescindível citar ainda que, em tal período não havia a exigência do empreendedor implantar nenhuma infra-estrutura e até a presente data alguns destes loteamentos não a possuem em sua totalidade.

Cabe mencionar que no período 1950 - 1970 inexistia Lei delimitadora das áreas urbanas, de expansão e rural, prevalecendo os ditames do Código Tributário Nacional.

Ainda de acordo com o arquiteto Sérgio de Moraes, em sua dissertação retrocitada (pág.35), neste período "ocorre um verdadeiro retalhamento do espaço urbano, com o surgimento de aglomerados de qualquer tipo de ocupação".

Agravava ainda mais essa situação de multiplicação desenfreada do parcelamento do solo, o fato de que carecia o Estado de instrumento legal definidor de restrições de uso do solo, para qualquer utilização (comercial, residencial, industrial, etc.). Não detendo o Governo o controle total sobre a organização espacial urbana o empreendedor se sentiu à vontade para promover loteamentos de acordo com seus interesses e conveniências.

Percebendo tal situação, o Governo, mediante Lei, suspende a aprovação de loteamentos por iniciativa particular, entre 1959 e 1963.

Diante de tais acontecimentos emerge a idéia de planejar a cidade. Contrata-se então, o urbanista Luís Sala que conclui o Plano de 1962, o qual é atropelado pela Revolução de 1964.

Neste intervalo estando o empreendedor impedido da ação de promover loteamentos, parte para parcelar o solo em chácaras e sítios de recreios.

Com a criação do Banco Nacional da Habitação - BNH, em 1964, o empreendedor parte então para implantação de conjuntos habitacionais, aproveitando áreas não ocupadas integrantes dos loteamentos já aprovados, tendo sido, assim, implantados 08 (oito) conjuntos habitacionais em Goiânia, até o ano de 1971.

Por volta de 1968, o governo municipal contrata a firma SERETE Engenharia S/A para elaborar o Plano de Desenvolvimento Integrado de Goiânia - PDIG, que entra em vigor em 1971.

Neste intervalo, uma Lei suspende temporariamente a aprovação de loteamentos, até que se dê a aprovação da Lei reguladora da matéria. Dentre as leis complementares ao PDIG, a que maior impacto causou na sua implementação foi exatamente a de parcelamento do solo urbano, Lei Nº 4.526/71.

No período 1972 a 1980, na vigência da Lei Nº 4.526/71, houve um desestímulo por parte do empreendedor em promover o parcelamento do solo. Alegam os empreendedores que o custo necessário à implantação de toda infra-estrutura, exigido pela citada lei, inviabilizava o empreendimento imobiliário. Neste período, somente 03 (três) loteamentos foram aprovados pela Municipalidade, tendo sido implantados 03 (três), além da aprovação de 03 (três) parcelamentos em chácaras e sítios de recreio.

Neste quadro, começa então o processo de verticalização intensiva em alguns setores. Sob este aspecto não podemos deixar de citar as alegações do arquiteto Sérgio de Moraes: "O lote é produzido junto com a casa. Há, simultaneamente, uma verticalização da cidade em áreas com edificações pioneiras com menos de vinte e cinco anos de vida útil. Apartamentos para a classe média, próximos ao Centro e em setores com infra-estrutura, e conjuntos habitacionais para a classe média baixa, na periferia distante. A classe mais pobre intensifica a invasão mais ou menos consentida por parte do Estado em áreas públicas. Os fundos de vale são os primeiros a serem ocupados. Em 1975, já é significativo o número de posseiros, chegando a 25% da população".

A Lei de parcelamento, vigente desde 1971, conteve a explosão dos loteamentos, mas no entanto, houve a verticalização intensiva dos Setores Oeste e Bueno, bem como surgiram 58 (cinquenta e oito) conjuntos

habitacionais, implantados em loteamentos aprovados anteriormente a 1971, mediante remanejamento de algumas quadras, e a expansão horizontal em direção ao município de Aparecida de Goiânia, onde, em meados dos anos 80, praticamente todo território encontrava-se parcelado.

No período de 1980 até os nossos dias, a reformulação ocorrida nas normas contidas no PDIG, foram tão somente as relativas ao uso e ocupação do solo urbano, a implantação de conjunto habitacional de natureza social, delimitação das zonas urbanas, de expansão urbana, rural, e da urbanização específica.

A Lei nº 5.735/80, que estabelece novas regras sobre o zoneamento, não deixou de contemplar em seu bojo normas que, de certa forma, interferiram sobremaneira na Lei de Parcelamento Urbano, como uma complementação desta, principalmente com a criação dos Projetos Diferenciados de Urbanização e de Edificação.

No período de 1981 a 1990, foram autorizados 49 (quarenta e nove) Projetos Diferenciados de Urbanização e 12 (doze) Projetos Diferenciados de Edificação. Alguns destes projetos foram implantados em áreas isoladas, outros autorizados em conjuntos de natureza social, outros em loteamentos já aprovados ou em parcelamento específico para tal finalidade.

A intenção pretendida pelo legislador quando estabeleceu a Lei referente a Projetos Diferenciados de Urbanização e Edificação não foi na sua totalidade atendida, posto que, pretendia-se com tal Diploma Legal ocupar os espaços vazios, contemplados com infra-estrutura ociosa.

Surgem ainda, no período 1980 - 1990, inúmeros parcelamentos clandestinos ou irregulares, num total de 70 (setenta), que foram implantados sem aprovação da Municipalidade e sem nenhum critério técnico, contribuindo sobremaneira para o desordenamento do espaço urbano (ver figura a seguir).

O Município na tentativa de regularizar tal situação edita Lei específica. Porém, como vários destes loteamentos encontravam-se situados em zona rural, o Município decidiu por expandir ou alterar a delimitação da zona de expansão urbana, englobando não só os clandestinos, mas também os loteamentos destinados a urbanização específica, de promoção do Estado de Goiás (Lei nº 6.151/84).

Ainda no período de 1980 - 1990, o Município, ainda na intenção de regularizar os parcelamentos ilegais implantados anteriormente à data de 1971, edita a Lei nº 6.149/84, destinada a regularizá-los. Edita também a Lei nº 6.063/83, para o fim de regularizar posses urbanas já existentes.

Ao final, registra-se que a Prefeitura de Goiânia, através da Lei nº 7.042, de 27 de dezembro de 1991, estabeleceu normas sobre aprovação e implantação de Planos Urbanísticos Integrados - outra forma de parcelamento urbano -, definindo as características especiais, zonas de uso, classificação de atividades, e condições especiais de aprovação e de execução de obras de infra-estrutura.

Referida modalidade de parcelamento destina-se à formação de núcleo diversificado de unidades habitacionais singulares e coletivas com previsão de áreas de comércio e serviços, hotelaria, atividades educacionais, áreas institucionais, ambientais, centros de convenções, empresariais ou outros compatíveis, e outras áreas para equipamentos urbanos e/ou comunitários.

Prevê a referida lei, que o Projeto de Plano Urbanístico Integrado deverá observar integralmente as disposições da Lei nº 6.766/79. Por outro lado, adota os dispositivos da Lei nº 4.526, de 31/12/1971, no que couber, e naquilo que não colidir com as disposições legais e especiais da Lei nº 7.042/91, fixando em seu bojo procedimentos específicos à aprovação do citado Plano Urbanístico.

Prevê ainda a referida lei, que nas áreas em que serão implementados os Planos Urbanísticos Integrados serão permitidos os usos residencial horizontal, residencial vertical, usos comerciais e/ou de prestação de serviços, uso industrial, desde que observados os requisitos estabelecidos à cada zona de uso, fixando em seu texto restrições urbanísticas básicas.

A Lei em epígrafe modifica a Lei nº 5.735/80, ao acrescentar o inc. IV, ao art. 19, criando a zona de uso misto - 4 (ZUM-4), constituída por todos os usos previstos e abrangidos por Planos Urbanísticos Integrados, e acrescenta o § 2º, ao art. 38, da Lei 4.526/71, bem como altera o inc. I, do art. 11, da Lei nº 4.526/71.

ZONEAMENTO

Foram analisados o uso e ocupação do solo comparativamente às normas de zoneamento em vigor. Cumpre ressaltar que o zoneamento de usos em Goiânia é fixado através da Lei nº 5.735 de 19 de dezembro de 1980, que estabeleceu e classificou as seguintes categorias de uso para o território:

- I - Habitação
- II - Comércio e Serviço
- III - Indústria
- IV - Lazer -

Pela mesma Lei as zonas de uso foram caracterizadas como :

- ZH - Zona Habitacional
- ZCS - Zona de Comércio e Serviço
- ZCI - Zona de Comércio e Indústria
- ZUM - Zona de Uso Misto
- ZE - Zona Especial
- ZV - Zona Verde

A mesma Lei listou os usos admitidos para cada Zona acima especificada, e os índices máximos de ocupação, aproveitamento, o afastamento das edificações em cada zona.

Em seu artigo 72, esta Lei cria, para garantir sua aplicação, a Comissão Técnica de Zoneamento.

Para cobrir omissões e outras necessidades foram posteriormente sancionadas outras leis. Como exemplos citamos a Lei nº 5.833 de novembro de 1981, a Lei 5.983 de dezembro de 1982 e a Lei nº 6.867 de maio de 1990, que dispuseram sobre definição e localização de Zonas de Uso, sobre Classificação de Usos Omissos na Lei, e mesmo da alteração de usos em algumas zonas de uso.

Além destas, foram estabelecidos decretos e leis que dispuseram sobre o estabelecimento e alterações das áreas de expansão urbana e urbana como, por exemplo, o Decreto nº 856 de outubro de 1982 e, bem recentemente, a Lei nº 7.026 de dezembro de 1991.

A análise do uso atual do solo foi elaborada por Distritos, em conformidade com a proposta de Organização Distrital utilizada pelo IPLAN.

Distritos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13

Nestes Distritos, a Lei de Zoneamento (Lei nº 5735/80) estabeleceu as seguintes Zonas de Uso: Zonas Verdes (ZV-P e ZV-T), Zonas de Comércio e Serviço (ZCS-1, ZCS-2, ZCS-3 e ZCS-4), Zonas de Uso Misto (ZUM-1, ZUM-2 e ZUM-3), Zonas Especiais (ZE-1 e ZE-2) e Zonas Habitacionais (ZH-1 e ZH-2).

Zonas Verdes (ZV-P e ZV-T)

As Zonas Verdes dos Distritos estão descaracterizadas como tal, em virtude de terem as áreas destes Distritos, em grande parte, sido parceladas e ocupadas antes da promulgação da Lei de Zoneamento. Os lotes que ocupam os fundos de vales até os cursos d'água constituem a principal descaracterização. Nessas áreas se encontram usos distintos, tais como, habitações, comércio e serviços, sendo que as habitações ocupam principalmente as ZV-P, e os comércios e serviços, as ZV-T. Nos distritos 06 e 07 encontram-se, nas ZV-T, indústrias, inclusive algumas de grande porte.

Zonas de Comércio e Serviço (ZCS-1, ZCS-2, ZCS-3 e ZCS-4)

Pelas mesmas razões anteriores algumas das zonas propostas pela Lei de Zoneamento estão consolidadas. Assim, a ZCS-1 (nos Distritos 04 e 05), a ZCS-2 (nos Distritos 01 e 02) e a ZCS-3 (nos Distritos 10, 11 e 13) estão consolidadas, verificando-se a presença de usos não permitidos, como indústrias e comércio específico, no distrito 10.

As demais zonas propostas pela Lei nestes Distritos estão em fase de consolidação, sendo que, na medida em que se afastam do centro da cidade, aumenta a existência de habitações na ZCS, constituindo usos considerados tolerados.

Zonas de Uso Misto (ZUM-1, ZUM-2 e ZUM-3)

Os usos admitidos nas Zonas de Uso Misto são bastante abrangentes. Dessa forma, as Zonas de Uso Misto estão principalmente ocupadas por usos permitidos, permissíveis e tolerados.

As desconformidades ficam por conta da presença, na ZUM-2, de oficinas mecânicas principalmente localizadas nos Distritos 08 e 09, e de um hospital no distrito 08. Marmorarias e pequenas indústrias estão também presentes, em número pouco significativo.

Na ZUM-3, existe a presença de comércio de grande porte, em desacordo com a Lei de Zoneamento, nos Distritos 02, 04 e 09.

O predomínio de algumas atividades (usos) em algumas Zonas de Uso Misto mostram uma clara tendência de consolidação de uso, principalmente nos casos do predomínio do uso habitacional.

Zonas Especiais (ZE-1 e ZE-3)

As Zonas Especiais, principalmente ocupadas por habitações coletivas, comércio e serviços estão consolidadas. A única desconformidade com a Lei, é relativa ao porte de alguns estabelecimentos comerciais.

Zonas Habitacionais (ZH-1, ZH-2 e ZH-3)

As Zonas definidas pela Lei como ZH-1 são aquelas que mais apresentam usos não permitidos. Em todas as zonas assim definidas existem os estabelecimentos de uso comercial, industrial e habitações coletivas em desconformidade com o permitido.

As ZH-2 se localizam nos Distritos 02 e 05, e em geral apresentam usos permitidos e admitidos para as Zonas. As exceções estão no Distrito 05, com a presença de clínicas, hospitais, garagens e o Corpo de Bombeiros. O uso permitido de habitação coletiva não se apresenta com grande intensidade.

A ZH-3, nos Distritos 10, 11 e 13 teve uma ocupação maior no Distrito 10, sendo que, nos demais Distritos, continua predominante o uso de habitações singulares, admitido pela Lei de Zoneamento. As zonas habitacionais, de maneira geral, apresentam usos comerciais e mesmo industriais, em desconformidade com a Lei.

Distritos 21, 22, 23, 24, 25, 26, 62, 63 e 64

A Lei de Zoneamento estabeleceu, para esses Distritos, três Zonas de Uso: Zonas Verdes (ZV-P e ZV-T), Zona de Uso Misto (ZUM-1) e Zona Habitacional (ZH-1).

Os Distritos são cortados por vários cursos d'água: Macambira, Pindaíba, Capão da Mata, Capão Comprido, Anicuns, Taquaral, Cavalão Morto, Ponte Funda, Salinas e outros. Dessa forma, grande parte de suas áreas destina-se às Zonas Verdes de Preservação e Transição.

Zonas Verdes (ZV-P e ZV-T)

Sendo os Distritos compostos por áreas ainda de baixa densidade de ocupação, tendo sido parceladas, em grande parte, após a Lei de Zoneamento, os fundos de vales e, portanto, as Zonas Verdes, estão ainda bastante preservadas. As exceções estão no Distrito 21, onde algumas áreas estão ocupadas por comércio e serviços, e nos Distritos 24 e 25 onde a ZV-P está parcialmente ocupada por habitações. Existe uma indústria de grande porte no Distrito 25, instalada sobre a ZV-T e a ZV-P.

Zona de Uso Misto (ZUM-1)

Localizada nos Distritos 21 e 24, tem como principal desconformidade os grandes estabelecimentos comerciais e de serviços.

Zona Habitacional (ZH-1)

Excetuando o distrito 23, em fase de consolidação e de baixa densidade de ocupação, todas as demais áreas destinadas a ZH-1 estão descaracterizadas, apresentando usos desconformes, pela presença de uso comercial, serviços, indústrias, etc.

É importante salientar que esses Distritos possuem grandes extensões de ocupação rural- áreas não urbanizadas- com pequenos sítios e fazendas. No Distrito 62, está localizado o depósito dos rejeitos radioativos do Césio-137.

Distritos 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20

Nestes Distritos, existem as seguintes Zonas de Uso: Zonas Verdes (ZV-T e ZV-P), Zona de Comércio e Serviços (ZCS-1), Zonas de Uso Misto (ZUM-1, ZUM-2 e ZUM-3) e uma Zona Habitacional (ZH-1).

Zonas Verdes (ZV-P e ZV-T)

As Zonas Verdes desses Distritos estão localizadas junto à margem esquerda dos Córregos Cascavel, Macambira e Ribeirão Anicuns, e nos vales de seus afluentes.

No Distrito 14, a Zona Verde está descaracterizada pela implantação de Projeto Diferenciado de Urbanização (habitações coletivas) e alguns usos comerciais e de serviços. Nos Distritos 15, 16 e 18 existem instalações de comércio e serviços, e nos Distritos 17, 19 e 20 as Zonas Verdes estão preservadas.

Zona de Comércio e Serviços (ZCS-1)

A Zona de Comércio e Serviços encontra-se nos Distritos 14 e 15 e está consolidada, com exceção para a presença de estabelecimentos comerciais de grande porte e pequenas indústrias.

A ZCS-1, relativamente aos usos ali identificados, apresenta uma tendência de ocupação semelhante a uma Zona de Uso Misto.

Zonas de Uso Misto (ZUM-1, ZUM-2 e ZUM-3)

Na ZUM-1, nos Distritos 14 e 15, as atividades comerciais e de serviços de grande porte, descaracterizam a Zona de Uso. Estas atividades estão concentradas principalmente nas vias: Pio XII, D. Emanuel, Castelo Branco, Pirineus, Consolação, Santos Dumont, Santana, Pedro Ludovico, Anhanguera, Don Vital, Macêdo e Aderup.

Nos Distritos 16 e 17, a ZUM-1 está consolidada e o pouco uso habitacional existente tem sido substituído por usos permitidos pela Lei. A ZUM-2 dos Distritos 14 e 16 está em fase de consolidação e os usos estabelecidos pela Lei já predominam.

A ZUM-3 está localizada nos Distritos 14 e 15 e está consolidada. Os usos previstos na Lei já se evidenciavam como tendência antes do estabelecimento da Lei. As exceções estão presentes na existência de algumas instalações de comércio e serviço de grande porte, e indústrias.

Zona Habitacional (ZH-1)

As ZH-1 desses Distritos não distoam das outras ZH-1 em praticamente todo Município. Consolidadas em sua maior parte, apresentam usos de comércio e serviços em áreas não permitidas pela Lei. Em sua maioria, estes estabelecimentos não são incompatíveis com o uso habitacional, exceto nas vias C-70, C-77 e C-86 no Setor Sudoeste, e na Avenida T-9 no Jardim Planalto, onde ocorrem os de categoria B e C.

Distritos 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38

A Lei de Zoneamento estabeleceu, para esses Distritos, as seguintes Zonas de Uso: Zonas Verdes (ZV-P e ZV-T), Zonas de Comércio e Serviços (ZCS-1, ZCS-2 e ZCS-4), Zona de Comércio e Indústria (ZCI-1), Zonas de Uso Misto (ZUM-1 e ZUM-2) e Zonas Habitacionais (ZH-1).

Zonas Verdes (ZV-P e ZV-T)

Nos Distritos 27, 30, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 as Zonas Verdes estão de alguma forma descaracterizadas. No Distrito 27, pela presença de áreas de indústrias, tanto na ZV-T quanto na ZV-P. Também nos distritos 30, 32, 35 e 36 existem indústrias na ZV-T. Nos Distritos 34 e 37, as ZV-P estão invadidas pela instalação de habitações singulares e equipamentos de lazer.

Zonas de Comércio e Serviços (ZCS-1, ZCS-2 e ZCS-4)

No Distrito 27, os usos são compatíveis com a destinação da ZCS-1. Aqui novamente a classificação da Lei torna a zona descaracterizada pelo porte dos estabelecimentos encontrados.

No Distrito 30, a Zona definida como ZCS-1 não se consolidou, principalmente pelo número significativo de indústrias das categorias inofensivas e incômodas, e pela existência de muitas habitações singulares.

Nos Distritos 31 e 32, a ZCS-1 está descaracterizada como tal, e a ocupação destes Distritos por comércio e serviços de grande porte e habitações, mais os assemelham às Zonas de Uso Misto. As ZCS-2 estão em fase de consolidação.

A ZCS-4 não se consolidou nos Distritos 32 e 34.

Zona de Comércio e Indústria (ZCI-1)

As Zonas de Comércio e Indústria dos Distritos 32, 33 e 38 estão em consolidação.

Nos demais Distritos, há uma grande tendência à ocupação da ZCI-1 com comércio, serviços e habitações, o que a descaracteriza como Zona de Comércio e Indústria.

Zonas de Uso Misto (ZUM-1 e ZUM-2)

A ZUM-1, no Distrito 27, não se consolidou como tal e está descaracterizada pela presença de habitações coletivas, comércios e serviços de grande porte. Existem ainda, no Distrito, pequenas indústrias.

A ZUM-2, no distrito 32, está caracterizada e em consolidação, sendo poucos os casos de usos não admitidos pela Lei.

Zona Habitacional (ZH-1)

Os Distritos 28, 30, 32, 34, 36 e 38 estão consolidados ou em consolidação, e é rara a presença de usos não admitidos à ZH-1. Nos demais Distritos, a ZH-1 está descaracterizada e não se consolidou com os usos admitidos. Os usos de comércio e serviços, lazer, indústrias, convivem com as habitações, principalmente junto às principais vias de acesso aos corredores de tráfego.

Distritos 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 61

A Lei de Zoneamento estabeleceu, para esses Distritos, as seguintes Zonas de Uso: Zonas Verdes (ZVP e ZVT), Zonas de Comércio e Serviços (ZCS-1 e ZCS-3), Zona de Comércio e Indústria (ZCI-2), Zonas de Uso Misto (ZUM-1 e ZUM-2), Zona Especial (ZE-2) e Zonas Habitacionais (ZH-1 e ZH-3).

Zonas Verdes (ZVT e ZV-P)

As Zonas Verdes desses Distritos, de maneira geral, estão descaracterizadas pela presença de usos habitacionais, comerciais e mesmo industriais, junto aos córregos. As exceções estão nos Distritos 52, 55, 56, 57, 58 e 60, onde as ocupações não permitidas são esporádicas e em pequeno número. Nota-se, principalmente junto ao Córrego Botafogo e ao rio Meia Ponte uma grande degradação do ponto de vista ambiental, tanto pelo lançamento de esgotos "in natura" quanto pelo lançamento de lixo nas ZV-P.

Zonas de Comércio e Serviço (ZCS-1 e ZCS-3)

As ZCS-1 estão bem caracterizadas como tal, principalmente nos Distritos 51 e 52 e em fase de consolidação no Distrito 53.

Nos demais Distritos, a presença de instalações de comércio e serviços de grande porte, não permitidos na ZCS-1, e a não implantação de habitações coletivas, de certo modo descaracterizam a Zona de Uso.

As ZCS-3, no Distrito 59, estão consolidadas pelos usos admitidos de comércio e serviços e pelos usos tolerados de habitação singular.

Zona de Comércio e Indústria (ZCI-2)

A ZCI-2, no Distrito 55, está consolidada pela instalação de usos permitidos e permissíveis e ainda por habitações singulares, uso tolerado na Zona. Há um número considerável de lotes vagos, e a tendência de ocupação é de consolidar os usos admitidos à Zona.

Zonas de Uso Misto (ZUM-1 e ZUM-2)

Em todos esses Distritos, as ZUM-1 estão caracterizadas de forma parcial através da instalação de habitação coletiva, uso permitido à Zona. Outros usos têm pouco significado e não são uma tendência de ocupação.

Nas ZUM-2, excetuando os maiores corredores de tráfego onde estão instalados estabelecimentos de comércio e serviço de grande porte, há uma tendência de consolidação dos usos permitidos.

Zona Especial (ZE-2)

Esta Zona foi definida pela Lei de Zoneamento como Zona Especial, pela presença dos Campus Universitários da UFG e UCG, e pela presença da JUCEG.

Os demais usos existentes na Zona, tais como habitação singular, geminada, seriada e coletiva são usos permitidos e os usos comerciais são permissíveis.

Zonas Habitacionais (ZH-1 e ZH-3)

Somente nos Distritos 49, 52 e 54, a ZH-1 está caracterizada e consolidada pela predominância das habitações singulares.

Nos demais distritos, existe uma tendência de ocupação, ao longo das vias de maior fluxo de tráfego, pela instalação de estabelecimentos de comércio e serviços. O uso de comércio e serviços é admitido nas ZH-1,

com restrições ao porte dos estabelecimentos que frequentemente extrapolam o permitido. Existem também, na Região, embora com pouca frequência, habitações coletivas, não permitidas na ZH-1.

A ZH-3, proposta nos Distritos citados, não se consolidou. Predominam nesta Zona as habitações singulares e comércio local.

Distritos 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48

A Lei de Zoneamento estabeleceu, para esses Distritos, as seguintes Zonas de Uso: Zonas Verdes (ZV-P e ZV-T), Zona de Comércio e Indústria (ZCI-1), Zona Especial (ZE-4) e Zona Habitacional (ZH-1).

Zonas Verdes (ZV-T e ZV-P)

Somente nos Distritos 46 e 47 as Zonas Verdes estão caracterizadas sem a presença de qualquer uso não permitido.

No Distrito 39, as Zonas Verdes estão ocupadas parcialmente com habitações singulares e área de lazer. No Distrito 41, a aprovação do bairro Goiânia 2 não obedeceu às faixas previstas como ZV-T. No Distrito 42, o parcelamento tem seus limites sobre a ZV-P. Nos distritos 43, 45 e 48, nas áreas da ZV-P existe a ocupação com usos não permitidos de comércio e serviço, e habitações singulares.

Zona de Comércio e Indústria (ZCI-1)

Compreendendo áreas dos Distritos 39, 40 e 41, a Zona de Comércio e Indústria não se consolidou. A ocupação é rarefeita e permeada por usos de habitações coletivas, não permitidos, e pela ocupação com condomínios e chácaras. Existem ainda, nas áreas, conjuntos habitacionais de habitações singulares.

Zona Especial (ZE-4)

Foram estabelecidas, nesses Distritos, três Sub-Zonas Especiais, de acordo com a existência de usos já consagrados:

. Sub-Zona A - caracterizada ao longo da Av. Vera Cruz, com grande incidência de comércio e serviços de várias categorias, e habitações;

. Sub-Zona B - localizada em três distritos (40, 44 e 47), tem usos variados de comércio e serviços, e habitações, sendo que o Distrito 44 compreende a área do Aeroporto Santa Genoveva, e está ocupada pelo mesmo e seus serviços auxiliares.

. Sub-Zona C - compreendendo área contígua ao aeroporto, no Distrito 47, está ocupada por habitações e por uma vila residencial em área do Ministério da Agricultura.

Zona Habitacional (ZH-1)

A ZH-1 está caracterizada nos Distritos 41, 43 e 44, em consolidação nos Distritos 42, 45 e 48, e descaracterizada pela presença de usos não admitidos nos demais Distritos. De uma maneira geral, não se verifica tendência de predominância para os usos não permitidos.

Detectou-se, ainda, que a Lei de Zoneamento - Lei Nº 5.735/80 - foi alterada, em poucos artigos, pela Lei Nº 7.042, de 27 de dezembro de 1991, a qual cria nova Zona de Uso Misto (ZUM - 4) constituída por todos os usos previstos e abrangidos por Planos Urbanísticos Integrados.

Define a referida Lei Nº 7.042/91 as limitações urbanísticas às categorias de usos residencial, horizontal, residencial vertical, comercial e/ou prestadores de serviços, industrial permitidos no Plano citado.

Registre-se ainda que o IPLAN, através de seus técnicos, trabalhando em conjunto com técnicos do Instituto de Aviação Civil, elaboraram o Plano Específico de Zoneamento de Ruído do Aeroporto de Goiânia, aprovado pela Portaria Nº 071/DGAC, de 05 de março de 1992, com os Anexos de I e V. Com base neste, o IPLAN elaborou Projeto-de-Lei que altera o zoneamento definido pela Lei Nº 5.735/80 no entorno do Aeroporto.

POSTURAS

A Lei nº 4.527, de 31 de dezembro de 1971, instituiu o Código de Posturas do Município de Goiânia, vigente até a presente data.

Consoante a Lei em epígrafe, compete à municipalidade a aplicação das normas as quais exigem poder de polícia, disciplinadoras da higiene pública, do bem estar e sossego públicos, da localização e funcionamento dos estabelecimentos já citados.

Na aplicação de tais normas é observável a duplicidade de atribuições dos próprios órgãos municipais, especificamente, quanto à vigilância sanitária e meio ambiente, não gerando maiores problemas devido à falta de atuação dos mesmos.

Com as demais esferas de governo (federal e estadual) verifica-se também este choque de atribuições, não tão bem definidos nas áreas citadas.

O Código de Posturas vigente, hoje não mais corresponde à realidade de Goiânia. Basta averiguarmos o comportamento da população, a mudança dos hábitos mercadológicos, a quebra das tradições e a descentralização das atividades em pólos distintos, gerando inúmeros e consideráveis atritos na aplicação de suas normas, de há muito tempo inaplicáveis.

O Código de Posturas, desde a data de sua entrada em vigor, já se apresentava com perfil distorcido da Goiânia de então, haja visto a sua inadaptação à nossa realidade. Muitas das disposições contidas no Código são cópias de códigos de outras cidades brasileiras, com pequenas modificações.

O citado Mandamento Legal foi estruturado em seis (06) Títulos, estabelecendo, agrupadamente, normas disciplinadoras de conduta do cidadão com a comunidade.

No Título I, encontram-se contempladas as normas relativas à higiene pública. Além das colocações gerais retrocitadas e aplicáveis, destacam-se neste Título, no tocante à vigilância sanitária, a falta de atuação do Município, em razão de ausência ou disponibilidade de recursos materiais e humanos qualificados para o desempenho dessa atividade. Na questão ambiental, a atuação do Município é incipiente, agindo somente nos casos de micro poluição ambiental.

O Título II, que trata do bem estar público, naquilo que é aplicável em nossos dias, está sendo cumprido satisfatoriamente, tanto no fazer cumprir os dispositivos legais aplicáveis quanto a ação fiscalizadora.

O Título III contém normas gerais disciplinadoras da localização e funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e similares. Algumas normas foram alteradas pelo Código Tributário Municipal, (Lei nº 5.040/75) e seu Decreto regulamentador nº 1.499/87, especificamente os dispositivos que tratam da licença e do funcionamento das citadas atividades, bem como sobre a renovação da licença, antes contidas nos Capítulos I e II do Título III, do Código de Posturas.

Com a transferência de tais atribuições à Secretaria de Finanças, a atuação fiscal está a exigir melhor desempenho. Detectou-se ainda que, no tocante ao funcionamento das atividades, especificamente cinemas e casas de diversões, leis estaduais esparsas modificaram dispositivos do Código em exame, que tratam do assunto, sem o Município legislar complementarmente adequando-os.

No Título IV (Título V), estão contempladas as normas relativas à atuação da fiscalização das posturas municipais. Na atuação fiscal, tem sido observados os procedimentos estabelecidos no Código. Se há falta de cobertura da ação fiscalizadora, esta se relaciona à deficiência de recursos humanos para tal fim.

No título V (título IV) encontram-se elencadas normas relativas às infrações e penalidades aplicáveis aos infratores aos dispositivos do Código de Posturas. Os dispositivos permanecem inalterados, exceto quanto aos indexadores da pena pecuniária, mediante a Lei nº 5.881/88.

Prevê o Código a criação de uma Comissão Consultiva do Código de Posturas, não criada até a presente data e à qual competiria, dentre outras atribuições, encaminhar sugestões sobre emendas ou alterações a serem introduzidas.

A Secretaria de Ação Urbana (SAU) tem por objetivo orientar e verificar o cumprimento das leis que regem as edificações, o zoneamento urbano, o parcelamento do solo urbano e as posturas municipais. Em razão de tais objetivos, possui as atribuições de licenciamento e fiscalização no cumprimento de tais normas.

A SAU, no que se refere ao cumprimento do Código de Posturas, é a responsável por fazer cumprir as normas sobre a higiene dos logradouros públicos e habitações coletivas, comodidade e bem-estar público, e funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços, ambulantes e feirantes.

No tocante à aplicação deste Código, existe a Assessoria do Contencioso das Posturas Municipais, que julga em primeira instância os processos referentes aos autos de infração lavrados em decorrência de infrações aos seus dispositivos.

O Projeto de Reforma e Modernização Administrativa detectou que a cobertura da fiscalização sobre os logradouros públicos, habitações coletivas e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços é

incipiente, limitando-se a SAU a fiscalizar os ambulantes e feirantes, e a atender às reclamações quanto à higiene dos logradouros públicos, habitações coletivas, comodidade e bem-estar público.

Ante os problemas encontrados quanto à aplicabilidade das normas de posturas, e os inúmeros recursos interpostos pelos contribuintes, inconformados com as decisões de 1ª instância, as quais devem ter como fundamento o próprio Código, criou-se a Junta de Recursos Fiscais de Goiânia, que julga em 2ª Instância os recursos que, através de acordãos, vêm criando, ao lado da legislação, Jurisprudência Administrativa, alterando significativamente o entendimento ou conteúdo do Código de Posturas, dosando inclusive as penalidades pecuniárias aplicáveis.

Em razão de tais observações criou-se uma comissão, com representantes da SAU e IPLAN, encarregada de elaborar um novo Código de Posturas. O Projeto-de-Lei foi concluído no início de 1988 e encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal, encontrando-se em apreciação pelo Legislativo goianiense.

EDIFICAÇÕES

O Código de Edificações da cidade de Goiânia (Lei nº 5.062 de 25 de novembro de 1975), é resultado da revisão da Lei nº 4.522 de 31 de dezembro de 1971, tendo, portanto, mais de duas décadas de existência.

Cabe ressaltar que a citada Lei nº 4.522 é uma compilação dos artigos constantes, principalmente, no Código de Edificações da cidade de São Paulo, em vigor à época e considerado ultrapassado, tendo sido reformulado posteriormente e substituído por uma Lei mais eficaz e abrangente.

A Lei nº 5.062, por sua vez, não alcança todo o universo arquitetônico e tecnológico atual, qualquer que seja a natureza da edificação (habitação, trabalho e lazer). Por outro lado, peca por excesso de detalhes que em muitos casos, além de desnecessários, impedem ou dificultam a elaboração de projetos, provocando modificações e adaptações, muitas vezes com visível queda de qualidade.

Pode-se citar como exemplos as edificações destinadas a shoppings, hotéis residências, cinemas, teatros, indústrias, terminais de transporte, atendimento ao deficiente físico e outros, nos quais o Código de Edificações em vigor não faz nenhuma referência ou exigência.

Em outros casos as exigências vão muito além do necessário, como nas edificações singulares destinadas à habitação, comércio e serviços, ou mesmo em edificações de grande porte destinadas a comércio e serviços, casos específicos dos hospitais, hotéis, escolas, edifícios administrativos, etc.

Os conflitos da Lei nº 5.062 acontecem sob diversos aspectos, seja na redação pura e simples ou através de exigências desnecessárias, sempre limitando o processo criativo. Encontraram-se discrepâncias em relação à Lei de Zoneamento em vigor, quando comparadas, realivamente a conceitos e definições, à destinação das edificações ou das modificações que os usos originais sofrem através dos tempos. Também são conflitantes as exigências relacionadas com as atividades de comércio e serviços, com as atividades educacionais, hoteleira e de saúde, e também em relação às diretrizes estipuladas pelos órgãos federais.

No que tange ao controle administrativo, o mesmo fato se repete: exigências demais para um processo que poderia ser mais simplificado. Ainda quanto ao controle administrativo, no Título IV, que trata das infrações e penalidades, o Código atual deixa a desejar, pois não dá a devida importância à responsabilidade técnica pela obra. Conseqüentemente, deixa de punir com o rigor necessário, dando margem para que se cometam diversas infrações. Em alguns casos, há duplicidade de atribuições entre o Município e o CREA, o Ministério do Trabalho e o próprio Código de Posturas do Município.

Nos últimos 20 anos, várias foram as conquistas que ocorreram nos processos construtivos, como o avanço da tecnologia, e as novas propostas de arquitetura, acompanhando lado a lado as conquistas e os hábitos da vida moderna e propiciando configurações das mais diversas, desde a elaboração do projeto até a finalização da obra. Nesse meio tempo, surgiu a Lei de Zoneamento do Município de Goiânia, um novo Código de Posturas está em processo de aprovação, mudaram-se os padrões de vida da população, a cidade cresceu em ritmo acelerado e o País ganhou uma nova Constituição, e a Lei nº 5.062, de 25/11/75, que já nasceu defasada em muitos de seus artigos, não cumpre corretamente a sua finalidade, que é estabelecer os princípios normativos que a construção, reconstrução e demolição de edificações devem atender no município de Goiânia.

TRIBUTÁRIA

A Emenda Constitucional nº 01/65, em seu art. 24, atribuía competência aos municípios para instituir os seguintes tributos: Imposto Predial e Territorial Urbano, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, Taxas e Contribuição de Melhoria.

Com o advento da nova Constituição de 1988, foi assegurada aos municípios competência para instituir e arrecadar os tributos de sua competência (arts. 30, inc. III e 145, ambos da C.F.) e, em seu art. 156 estatui que aos municípios compete instituir impostos sobre: propriedade predial e territorial urbana; transmissão "inter-vivos", à qualquer título, por ato oneroso de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos à sua aquisição; vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos, exceto óleo diesel; serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, inc. I, alínea "b", definidos em Lei complementar.

Quanto à competência tributária, a Lei Orgânica do Município de Goiânia se limitou quase que a transcrever dispositivo da Constituição Federal. No entanto, inovou a nova Lei Orgânica, com base no art. 156, parágrafo 1º, da Constituição Federal, ao instituir a progressividade do imposto sobre a propriedade territorial (art. 125, parágrafo 1º).

Regem a matéria tributária municipal, o Código Tributário de Goiânia, aprovado através da Lei nº 5.040 de 20/11/1975, com alterações posteriores, a Lei nº 6.684 de 28/10/1988, a Lei nº 6.733 de 22/03/1989, a Lei nº 6.031 de 02/08/1983, Leis Complementares, Decretos e demais Atos Normativos.

O Código Tributário Municipal (Lei nº 5.040/75) contém normas sobre competência e limitação de competência tributária, bases de cálculos e alíquotas, fatos geradores, formas de cálculos, formas de lançamento dos tributos, casos de isenções, procedimentos e penalidades aplicáveis.

Referido Mandamento Legal veio ao longo do tempo sendo alterado ou modificado, adaptando-se às novas normas federais e estaduais que regem a matéria em pauta.

Com tais alterações, surgem problemas quanto à aplicação dos novos dispositivos, dispostos em Leis diversas.

Outra questão a registrar é que o Código Tributário Municipal, em razão da Constituição Federal de 1988, veio a ser complementado ante a ampliação de competência tributária municipal, referentemente, aos seguintes tributos: Imposto Sobre a Venda a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC), e Imposto Sobre a Propriedade Imobiliária "Inter-Vivos" (ISTI).

A Lei nº 6.684 de 28/10/1988 instituiu o IVVC, com base no art. 156 da Constituição Federal vigente. Contempla a referida Lei: normas sobre o contribuinte do IVVC; o fato gerador, os responsáveis solidários pelo recolhimento; os casos de retenção pelas empresas distribuidoras; base de cálculo; alíquotas; prazo de recolhimento do tributo; penalidades e procedimentos a serem adotados para o cumprimento desta, esgotando assim as regras a serem seguidas para cobrança de tal tributo.

O município de Goiânia não tem encontrado dificuldades na aplicação da Lei nº 6.684/88, exceto quanto à aceitabilidade do percentual de evaporação acatado pelo Departamento Nacional de Combustíveis (DNC) aos contribuintes, e não aceito pelo Município, sob alegação de que o tributo incide sobre a venda a varejo, e que sobre esta não há percentual de evaporação, posto que, é sobre quantidade certa, com base em medida no momento do fato gerador.

Com base na Constituição Federal de 1988, o município de Goiânia instituiu o Imposto Sobre Transmissão da Propriedade Imobiliária "Inter-Vivos" (ISTI), através da Lei nº 6.733 de 22/03/1989.

Contém a mencionada Lei, normas relativas ao fato gerador; incidência e não incidência; imunidades; isenções; alíquotas; base de cálculo do ISTI, bem como quanto ao pagamento, local, forma, prazos e às responsabilidades do alienante, cedente, tabeliões, escrivães e oficiais de registro de imóveis; à fiscalização, obrigações acessórias e às penalidades aplicáveis aos infratores.

No tocante à aplicação da Lei nº 6.733/89, no geral ela é auto aplicável. Entretanto, alguns dispositivos carecem de regulamentação e atuação da fiscalização, seja por parte dos agentes fiscais ou dos procuradores jurídicos do Município.

Prevê a Lei nº 6.733/89 que os cartórios imobiliários são obrigados a exigir o cadastramento do imóvel no cadastro imobiliário, no ato da lavratura da transcrição, dispositivo que não vem sendo observado.

Retornando a análise ao Código Tributário do Município (Lei nº 5040/75), detectamos, no geral, que alguns pontos merecem ainda destaque, especificamente, sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre a propriedade: o domínio útil ou a posse de bem imóvel, localizados nas zonas urbana e de expansão urbana, desde que possuam como requisito mínimo para cobrança a existência de pelo menos 2 (dois) dos melhoramentos enumerados nos incisos I a V do art. 9º.

O Código Tributário prevê os casos de isenções (art. 11), hoje alterado pela Lei Complementar nº 009 de 30/12/1991, adequando-os à nova Constituição Federal.

Estatui o Código Tributário a base de cálculo, tomando-se como base o valor venal do imóvel determinado ante os elementos constantes no art. 12. Neste pormenor, deve-se mencionar que o valor venal hoje aplicado não corresponde ao valor de mercado ou real do imóvel, por ser tomado pela Planta de Valores, a qual utiliza critério inflacionário e não técnico na sua atualização.

O Parágrafo 3º, inc. II, do art. 12, estabelece que ao contribuinte ou representante legal compete, para efeito do lançamento do IPTU, declarar anualmente o valor venal de seu imóvel. A declaração do valor venal do imóvel foi adotada a partir de 1991, para os imóveis localizados na 1ª Zona Fiscal, e será de ano a ano aplicada às demais Zonas Fiscais.

Prevê ainda o art. 12, inc. II, Parágrafo 8º, que os valores declarados no auto-lançamento não poderão ser inferiores àqueles da Planta de Valores Genéricos e da Tabela de Preços das Construções.

Referido dispositivo não foi implementado ou cumprido integralmente, havendo raros casos de auto-lançamento efetivados.

A Lei Complementar nº 005, de 20 de março de 1991, modificadora da Lei nº 5.040/75, com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, instituiu a progressividade do Imposto Territorial Urbano (ITU), nas 04 (quatro) Zonas Fiscais, com alíquotas diferenciadas.

Merece ressaltar que, segundo informações obtidas, a finalidade a que se propôs a utilização da progressividade do ITU, pela municipalidade, foi o crescimento da receita do Município e, não a utilização do imposto progressivo como instrumento de política urbana, fazendo com que a propriedade urbana atenda a sua função social determinada pela Constituição Federal.

Verifica-se, ainda, ao analisar o que determina o art. 22, Parágrafo 1º, do Código Tributário que o Município não o tem cumprido, figurando o lançamento do IPTU em nome de quem não detém a escritura definitiva da unidade vendida. Enquanto não aprovado o loteamento, o lançamento deve figurar em nome do proprietário da área e, a Secretaria de Finanças vem tributando todos os parcelamentos clandestinos, irregulares ou ilegais situados neste município.

Detectou-se também que a Secretaria de Ação Urbana não tem cumprido a Legislação Tributária, no tocante a não exigência, por parte desta, da Certidão de Cadastro do Imóvel por ocasião da expedição de habite-se, de alvarás de licença para construir, demolir ou proceder acréscimo.

Referentemente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), rege a matéria a Lei nº 5.040/75, com alterações posteriores.

Os dispositivos que regulam referido tributo são aplicáveis não estando a merecer profundas alterações ou reformulações, exceto pequenas alterações ou adequações no "modus operandi".

Corroborando nosso diagnóstico, o Projeto de Reforma e Modernização Administrativa recomendou quanto à Legislação Tributária e quanto ao imposto em foco: "A legislação parece estar adequada às necessidades da fiscalização. Entretanto é necessário definir normas e procedimentos operacionais que orientem, agilizem e integrem a fiscalização do ISSQN - pessoas físicas ou órgãos jurídicos da Prefeitura, garantindo sua eficácia".

A Lei nº 6.031, de 02 de agosto de 1983, estabelece normas para cobrança da Contribuição de Melhoria. A mencionada Lei foi elaborada com apoio e participação da Associação Brasileira das Secretarias da Fazenda - ABRASF, a qual é modelo nacional e atende ao fim proposto, não oferecendo dificuldades em sua aplicação.

As taxas cobradas pelo município encontram-se reguladas pela Lei nº 5.040/75, com modificações posteriores. Os dispositivos que as regem são adequados juridicamente à cobrança, exceto a técnica legislativa, que dificulta significativamente a interpretação e aplicação de tais taxas.

Finalmente, detectamos algumas questões de ordem operacional que merecem destaque. Dentre elas, as evasões de receitas do ISSQN e IVVC, àquela em razão de que em alguns municípios limítrofes as alíquotas são inferiores às fixadas no nosso Município, além do que, naqueles municípios, há quase ausência de ação fiscalizadora, e quando efetivada, vislumbra-se a possibilidade de intervenção do Executivo. Por tais motivos, diversas empresas estabelecem-se comercialmente noutros municípios.

Há também evasão de receita na arrecadação do ISTI, por falta de normas disciplinadoras que venham a exigir dos cartórios imobiliários que, ao proceder transcrições, exijam o Laudo de Avaliação e o comprovante de seu pagamento.

Demais observações atinentes à legislação e às questões operacionais foram exaustivamente abordadas pelo Projeto de Reforma e Modernização Administrativa, sendo que, alguns Projetos já se encontram em fase de implantação e, uma vez concluídos, ajudarão significativamente no cumprimento de toda legislação tributária municipal.

No geral, a legislação em epígrafe vem sendo cumprida, com algumas excessões consoante registradas, estando a exigir compilação das leis esparsas, segundo técnica legislativa, para inserir em seu texto rotinas e procedimentos.

AMBIENTAL

A Constituição Federal de 1988 contemplou o Meio Ambiente através do art. 225 e Parágrafos, atribuindo competência comum à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, quanto à proteção do meio ambiente e combate à poluição em qualquer de suas formas, conforme o art. 23, inciso VI da C.F., e não delegando competência aos Municípios para legislar concorrentemente sobre os incisos VI, VII e VIII do art. 24, que dispõe sobre a preservação dos recursos naturais, proteção ao meio ambiente, patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico, responsabilidade por danos causados a esses bens e controle de poluição.

A Constituição Estadual, quando trata da Proteção dos Recursos Naturais e da Preservação do Meio Ambiente em seu art. 130, Parágrafo 2º, atribui tanto ao Estado quanto aos Municípios, a criação de unidades de conservação, visando a proteção da vegetação das áreas marginais dos cursos d'água, nascentes e margens de lagos e topos de morro, em caráter permanente, devendo ser definido em Lei. Também a Lei Orgânica do Município de Goiânia, em seu art. 199, contempla o mesmo assunto, facultando ao Município a assinatura de convênios e contratos com entidades públicas e privadas, visando a recomposição, manutenção e conservação dessas áreas.

Atendendo ao dispositivo constitucional acima referido, editou-se a Lei nº 7.043, de 27 de dezembro de 1991, que "Dispõe sobre o replantio de vegetação nas margens dos cursos d'água deste município e dá outras providências", sendo de competência da Secretaria Municipal do Meio Ambiente a sua aplicação.

No âmbito municipal, naquilo que lhe é devido legislar, a Lei Orgânica dos Municípios inseriu em seu contexto 15 artigos referentes ao Meio Ambiente que, de um modo geral, procuraram abranger todos os aspectos a ele relativos, delegando competência ao Poder Público para instituir o Sistema Municipal de Administração Ambiental, criado pela Lei nº 6.840, de 26.12.89, que conjuntamente com os órgãos estadual e federal específicos, promoverá os meios necessários a que sejam alcançados os padrões de qualidade previstos em Lei.

Através da Lei nº 7.082, de 20 de maio de 1992, foi criado o Conselho Municipal do Meio Ambiente, órgão que compõe o Sistema Municipal de Administração Ambiental, de caráter consultivo e deliberativo, responsável pela deliberação de normas, critérios e padrões relativos ao controle e à manutenção da qualidade do Meio Ambiente, bem como em grande recurso, como última instância administrativa, sobre as penalidades e licenças ambientais emitidas pelo Poder Público Municipal. Esse Conselho é composto por membros de vários órgãos públicos municipal, estadual e federal, bem como entidades de classe e de defesa ecológica legalmente constituídas.

Anteriormente à Lei Orgânica dos Municípios, o Código de Posturas, o PDIG-71, a Lei de Zoneamento e a Lei de Conjunto Habitacional de Natureza Social, trataram do assunto, nas suas respectivas áreas de atuação. O Código de Posturas abrangeu a poluição atmosférica, das águas, sonora e visual. Ressalte-se que o Projeto de Lei, do Código de Posturas em tramitação na Câmara Municipal, retira estes itens devido à criação da Secretaria do Meio Ambiente, em 1989.

O PDIG/71, a Lei de Conjunto Habitacional de Natureza Social e a Lei de Zoneamento, trataram do Meio Ambiente determinando o uso, ocupação e parcelamento das Zonas Verdes, como forma de preservá-las.

O Município, apesar de possuir todos os instrumentos legais acima descritos, não vem mantendo atuação eficaz neste setor. Com efeito, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente foi criada em 1989, com a finalidade de promover o controle de fontes poluidoras, e em conjunto com a Secretaria de Ação Urbana, identificá-las e controlá-las periodicamente, não tem cumprido esse papel, devido a uma indefinição quanto à forma de atuação integrada junto à SAU, de modo a partilhar recursos de fiscalização. Por outro lado, existe também nessa Secretaria um deficit de pessoal na área de fiscalização.

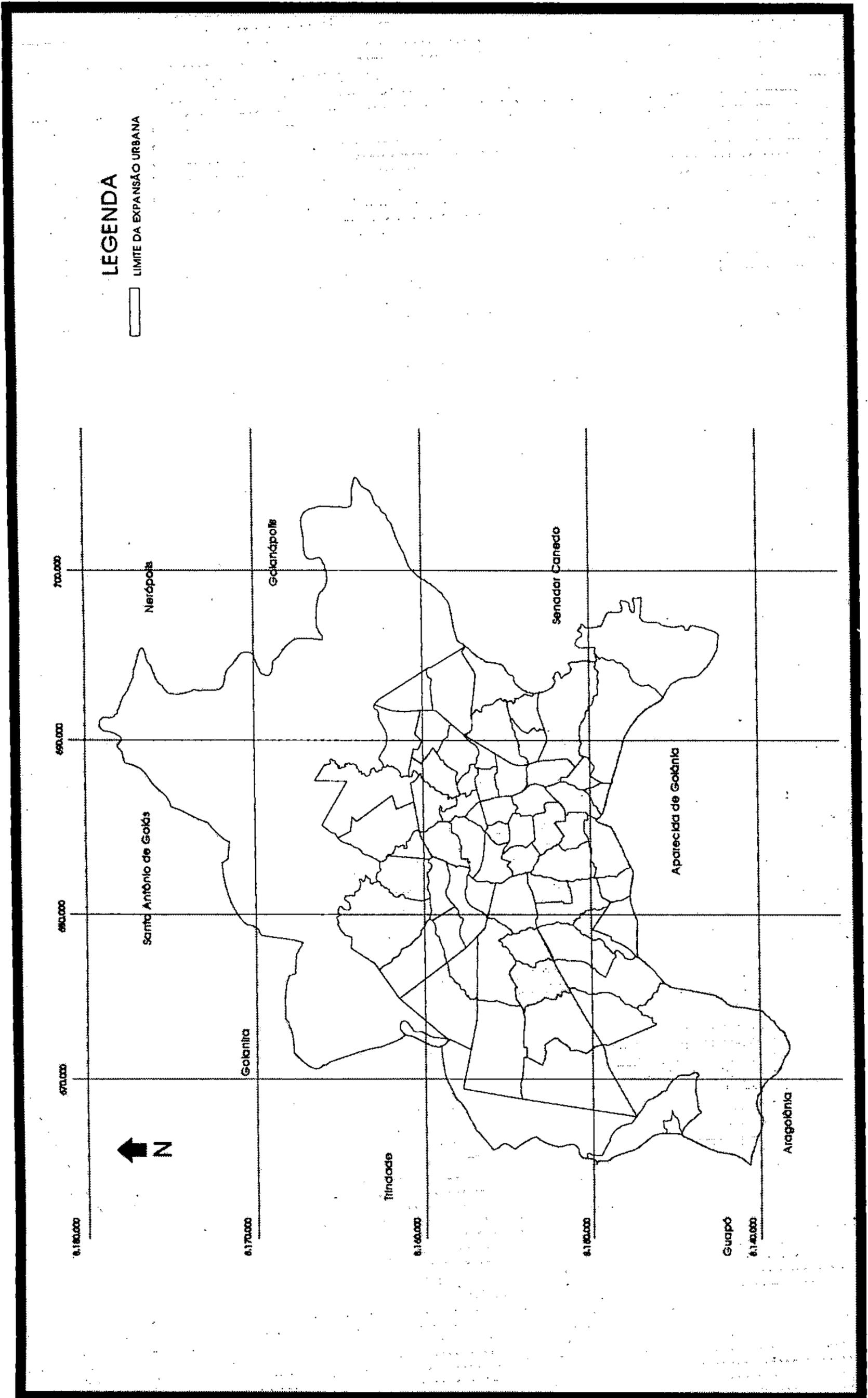
Outro motivo impeditivo ao pleno desempenho da Secretaria do Meio Ambiente, é que a mesma encontra-se ainda em fase de estruturação, com vários Núcleos vagos, como é o caso da Fiscalização de Áreas Verdes; Pesquisas e Projetos; Controle e Preservação das Áreas Verdes.

Devemos ressaltar, que de todos os instrumentos legais existentes e acima citados, os únicos que realmente produzem efeitos são a Lei de Zoneamento e a Lei de Conjunto Habitacional de Natureza Social, que efetivamente resguardam as reservas florestais, os usos, os índices máximo de ocupação e aproveitamento da área, bem como a preservação ao longo dos rios e córregos.

Conclui-se que não é por ausência de legislação que o Município não tem uma maior atuação na área do Meio Ambiente, e sim por falta de um órgão que tenha poder de polícia e recursos humanos para gerir e fiscalizar as áreas verdes, conjuntamente com o IPLAN, que controla o zoneamento e o parcelamento da cidade, bem como com a Secretaria de Ação Urbana, através do Núcleo de Fiscalização de Posturas. Atuando de maneira integrada, esses órgãos poderiam contribuir substancialmente para uma melhor qualidade ambiental.

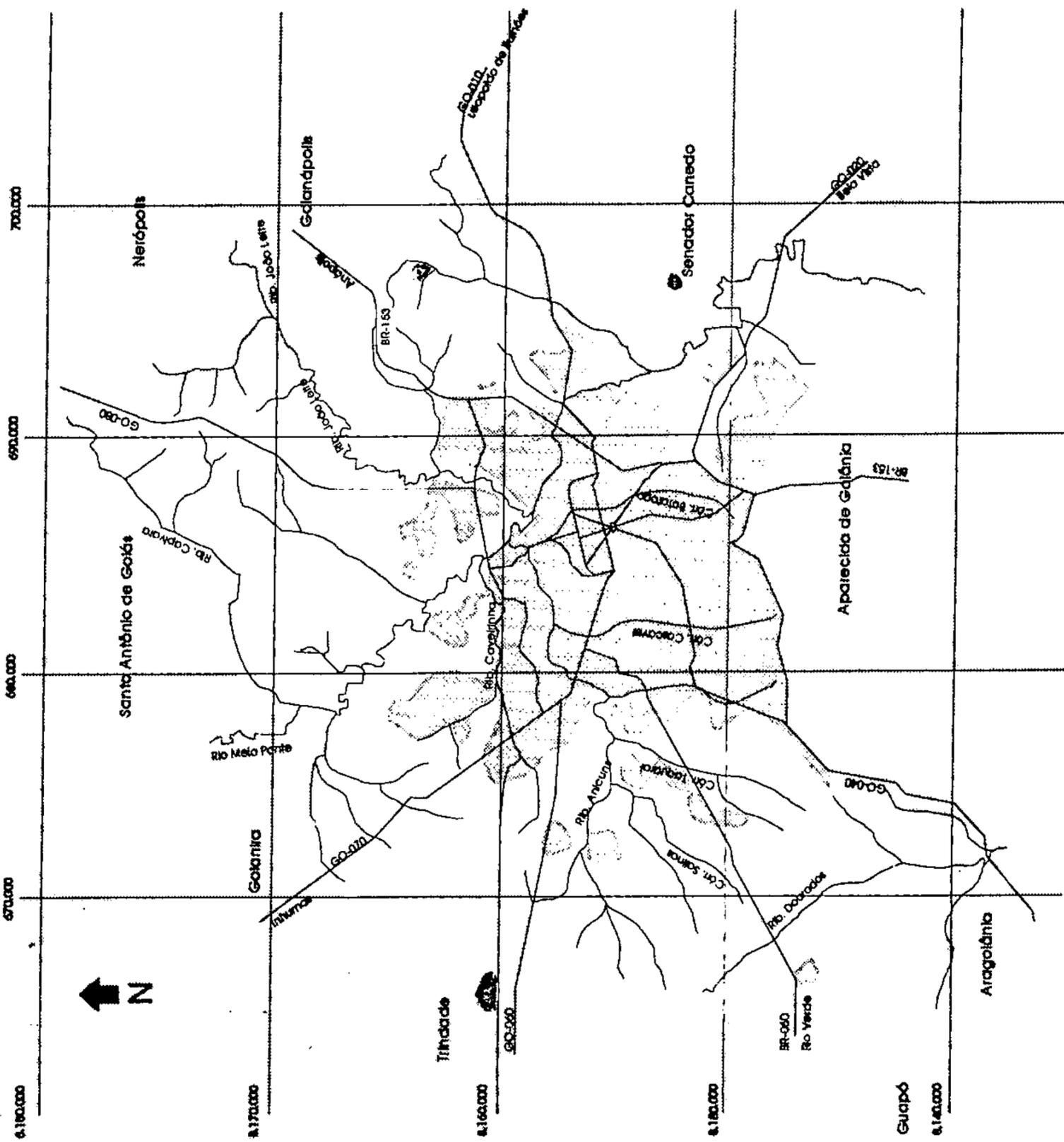
Finalmente, quanto ao controle da poluição industrial, registre-se que o mesmo vem sendo desempenhado satisfatoriamente pelo Estado e pela União.

**FIGURAS, QUADROS
E GRÁFICOS
COMPLEMENTARES**



LEGENDA

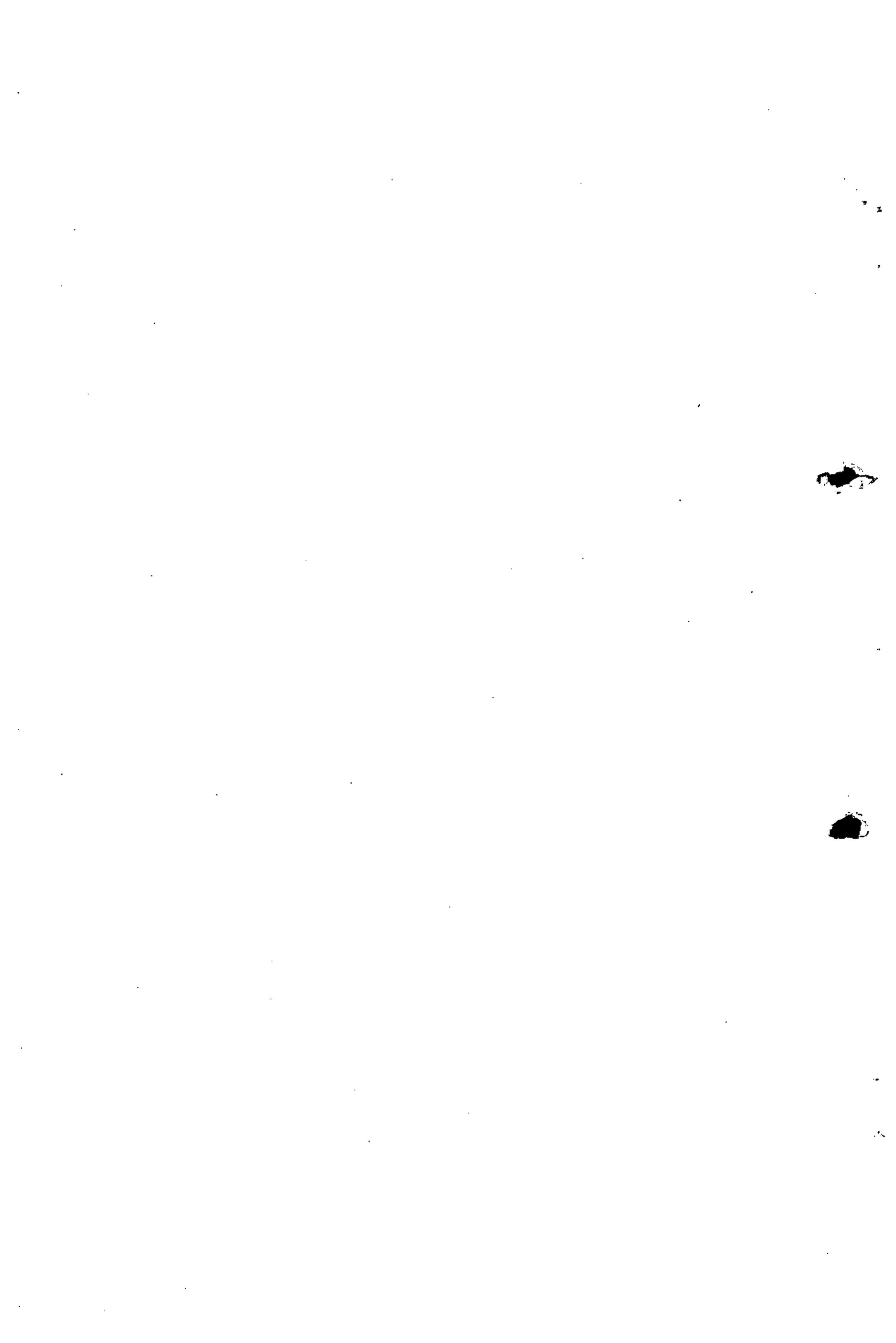
ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO



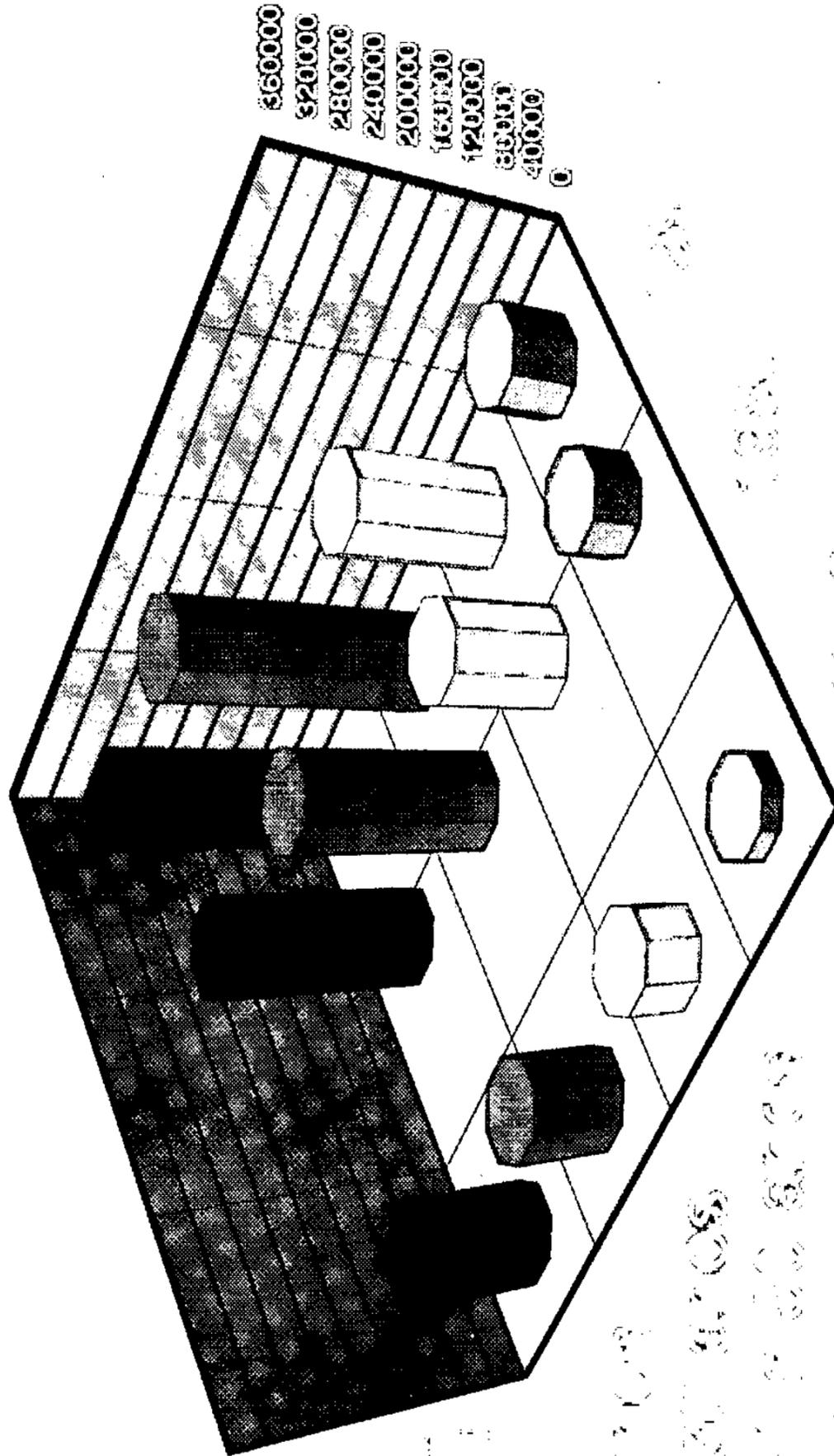
Aglomerado Urbano de Goiânia

População Apurada - Censo 91

Aragoiânia	4916
Bonfinópolis	3330
Caturai	4110
Goianira	12897
Inhumas	38235
Senador Canedo	23923

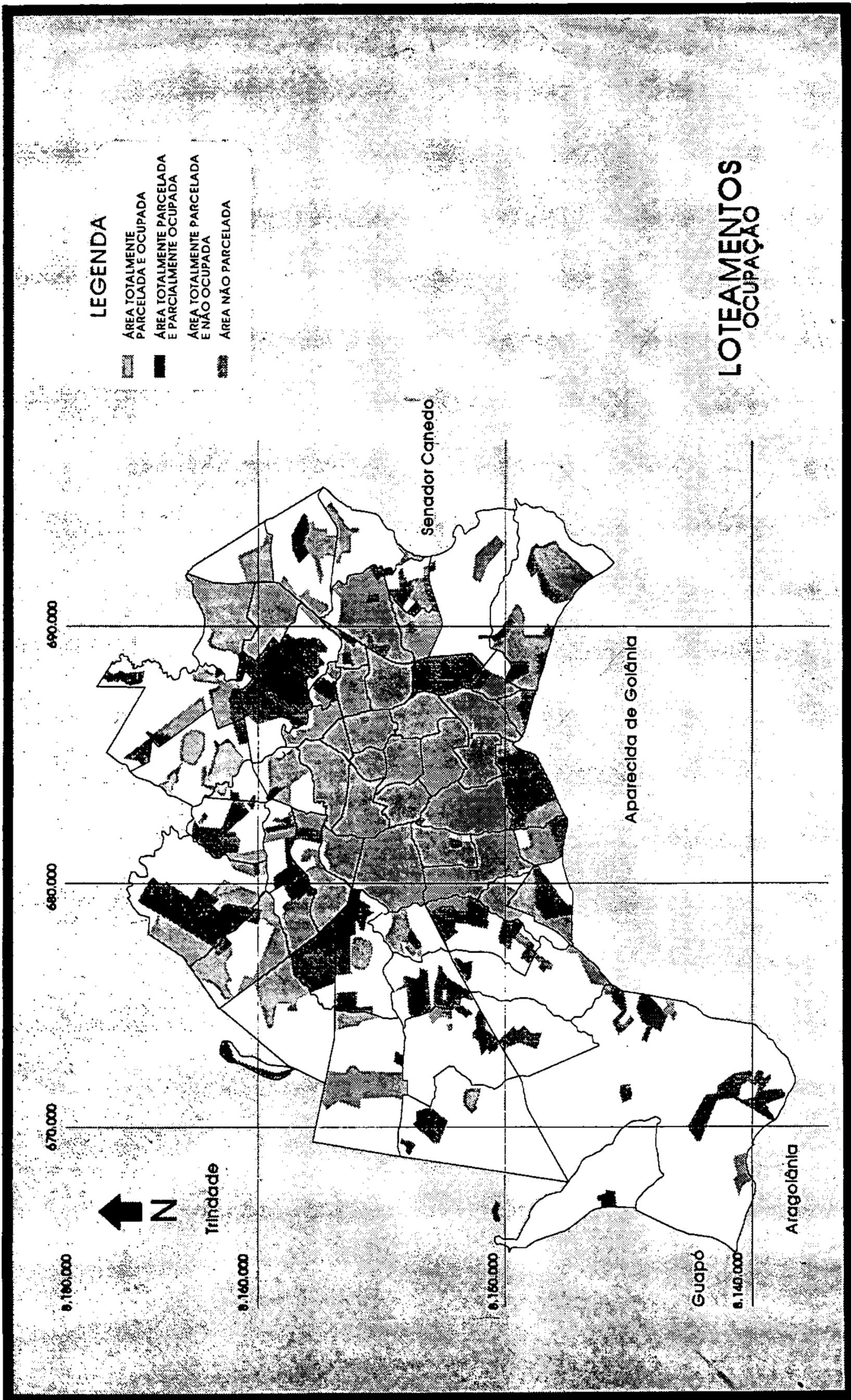


RECEITAS DE SERVIÇOS
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES
RECEITAS DE IMPOSTOS
RECEITAS DE OUTROS

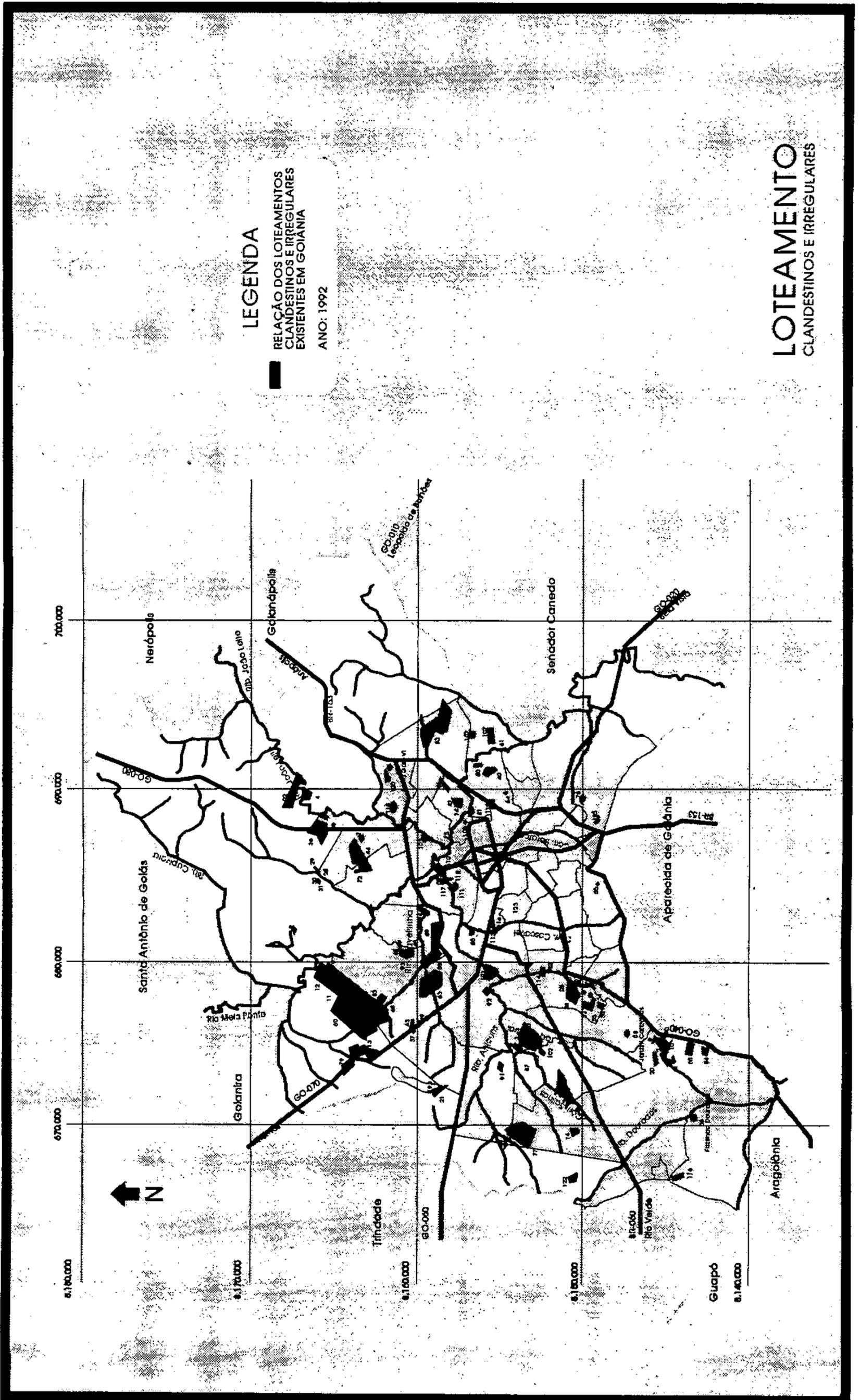


RECEITAS DE SERVIÇOS
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES
RECEITAS DE IMPOSTOS
RECEITAS DE OUTROS

Fonte : PDIG / IPLAN



**LOTEAMENTOS
OCUPAÇÃO**



LEGENDA

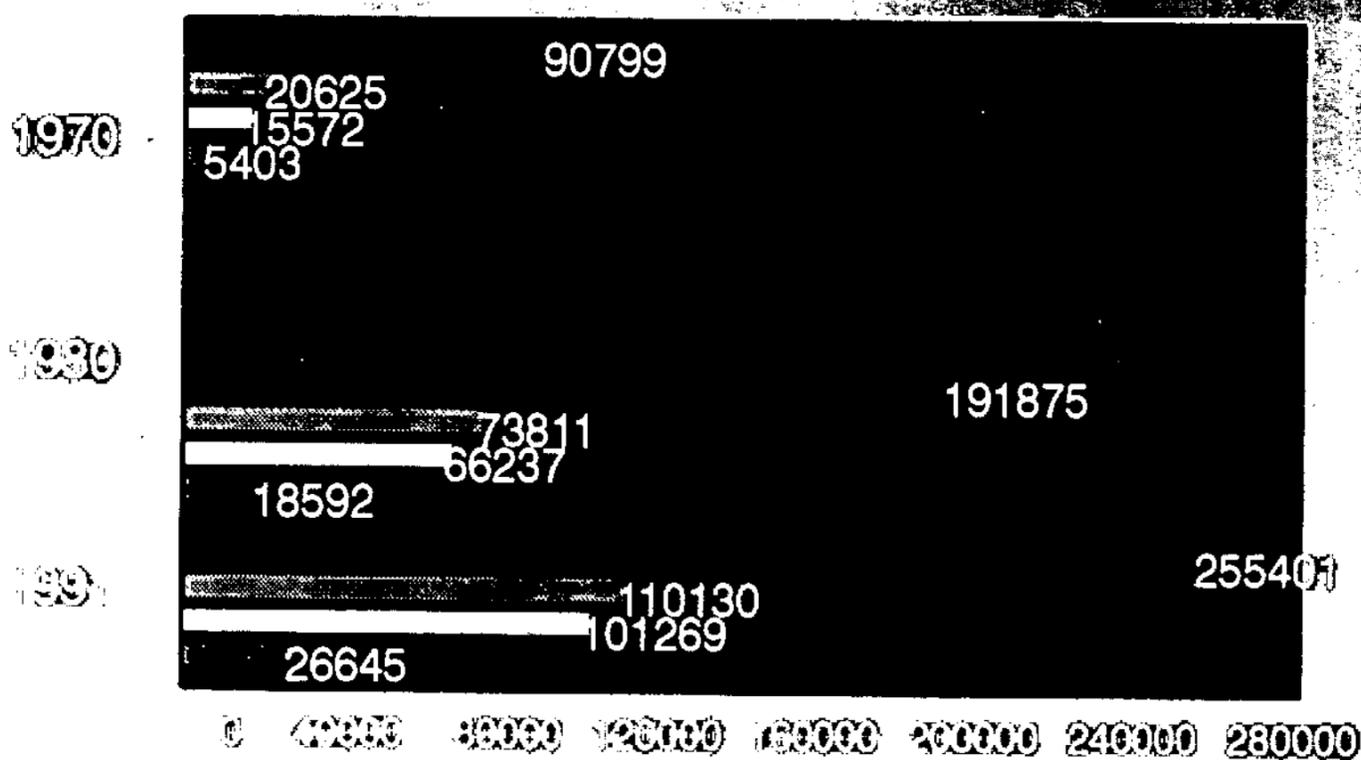
RELAÇÃO DOS LOTEAMENTOS
CLANDESTINOS E IRREGULARES
EXISTENTES EM GOIÂNIA

ANO: 1992

LOTEAMENTO
CLANDESTINOS E IRREGULARES

CENSO DEMOGRÁFICO POPULAÇÃO ESCOLARIZADA

Período : 1970 a 1991

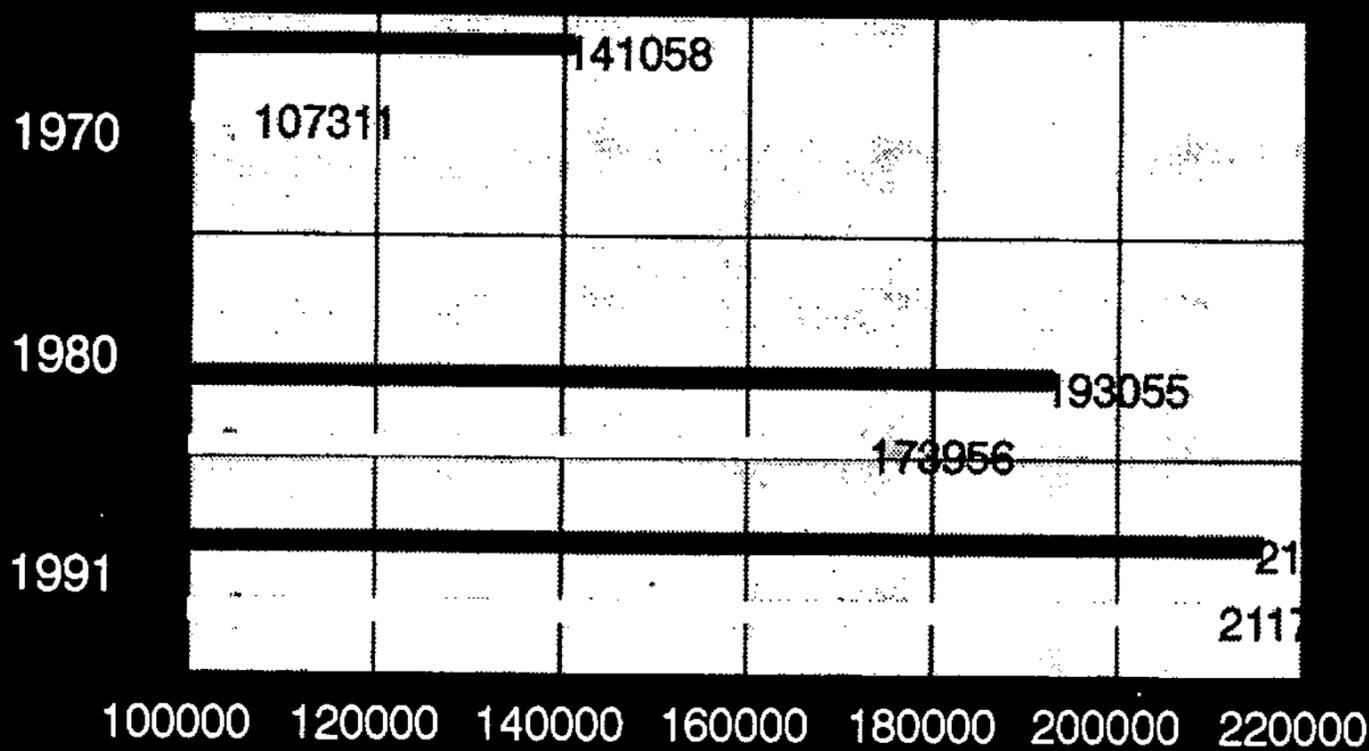


Curso Primário
 Primeiro Grau
 Segundo Grau
 Curso Superior

Fontes : IBGE / PDIG

CENSOS: POPULAÇÃO NÃO ESCOLARIZADA

Período : 1970 a 1991

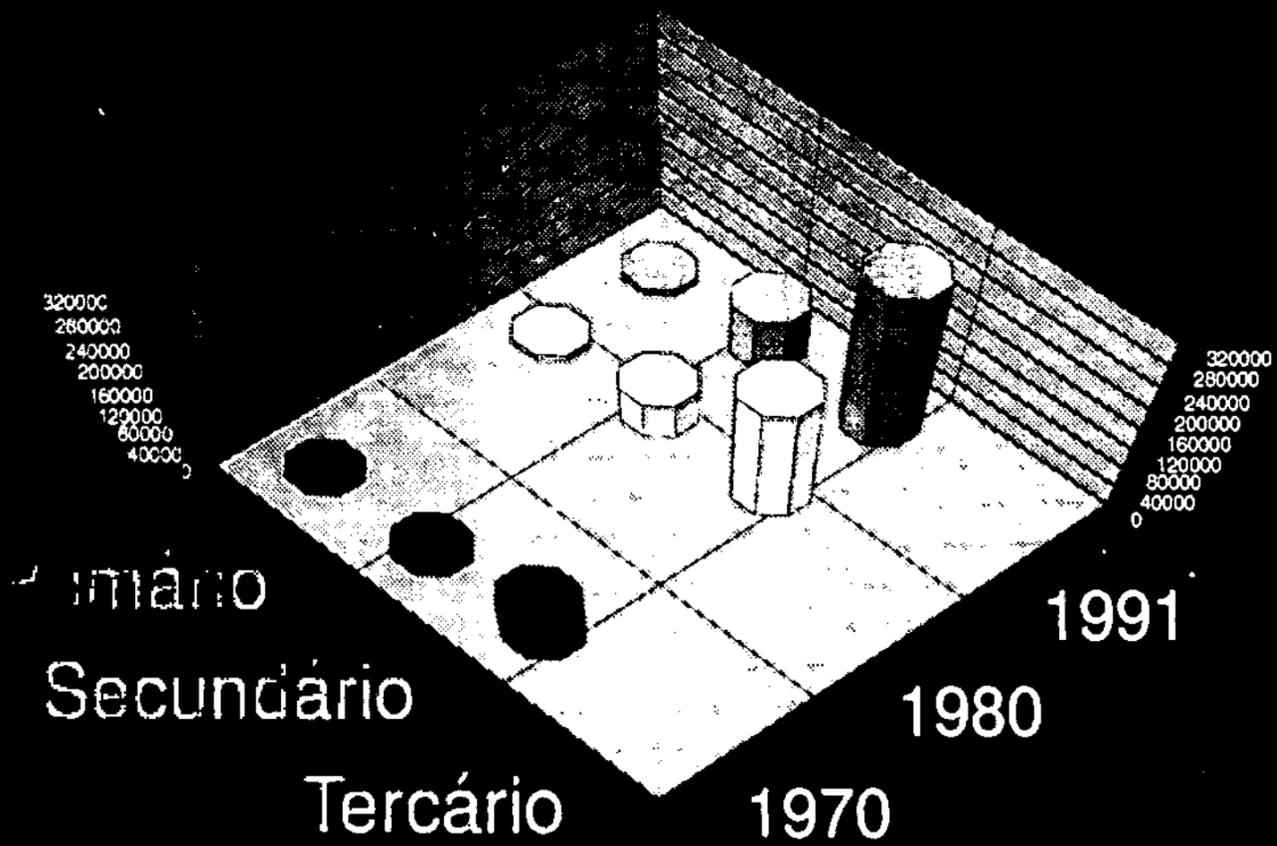


Sem instrução

idade < 10 anos

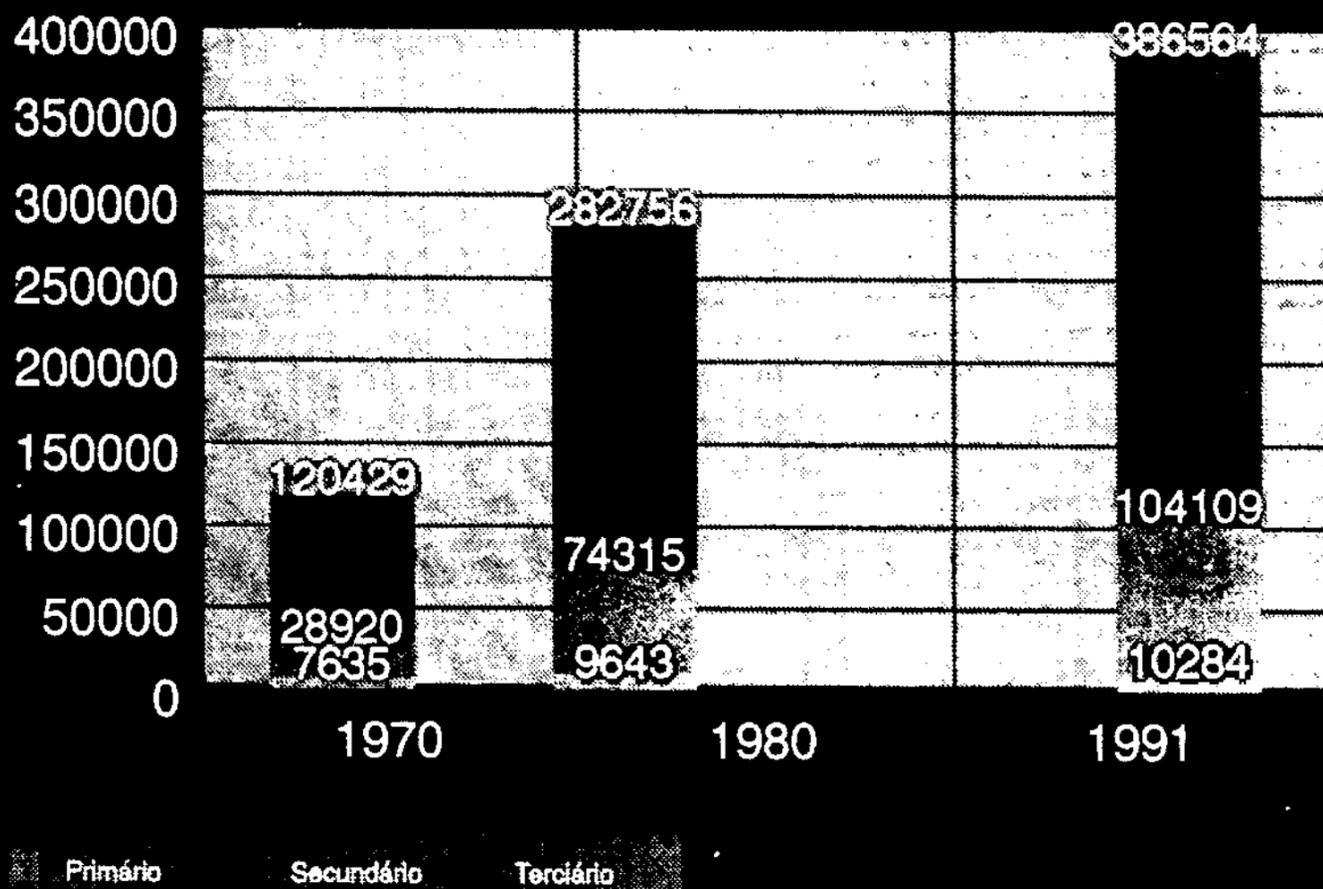
CENSOS DEMOGRÁFICOS: SETORES DE ATIVIDADE

Período : 1970 a 1991



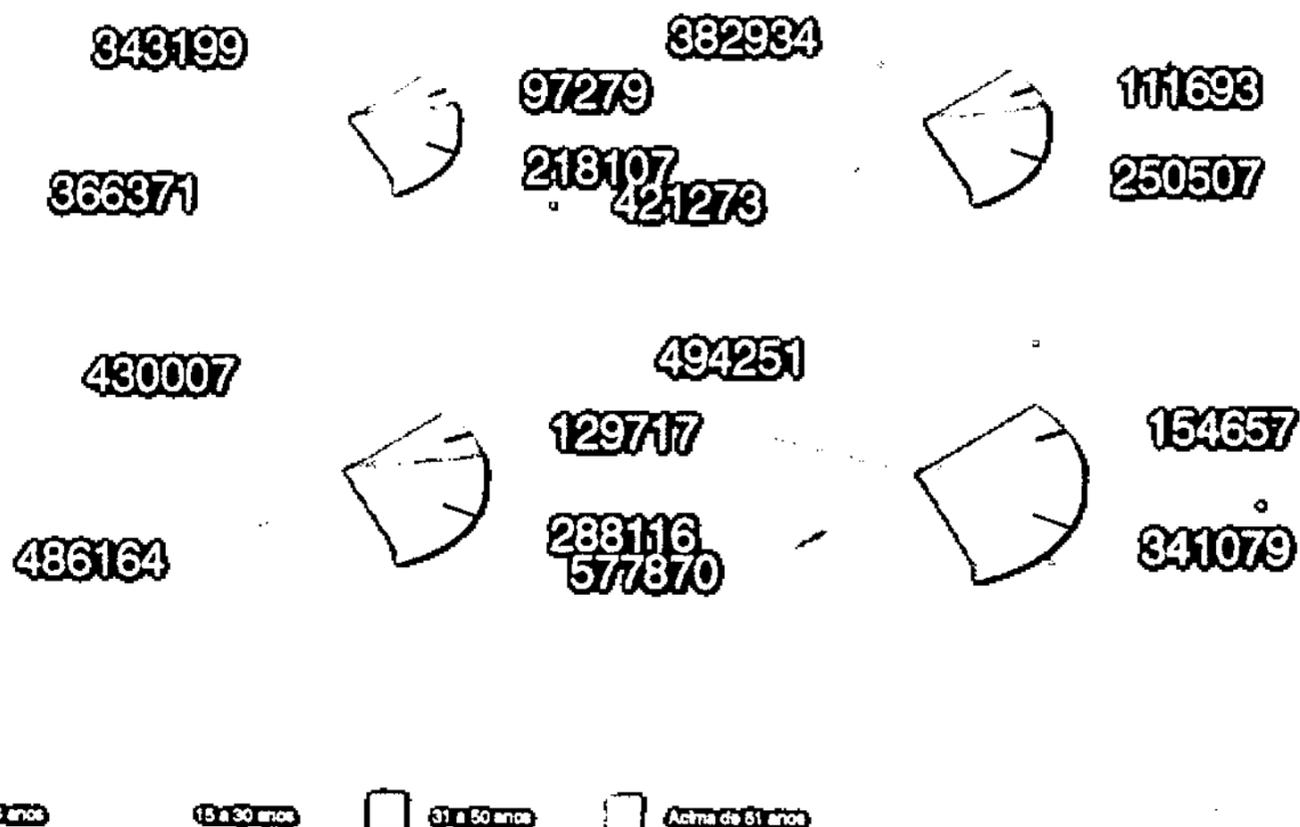
GOIÂNIA: POPULAÇÃO APURADA

Por Setores de Atividades



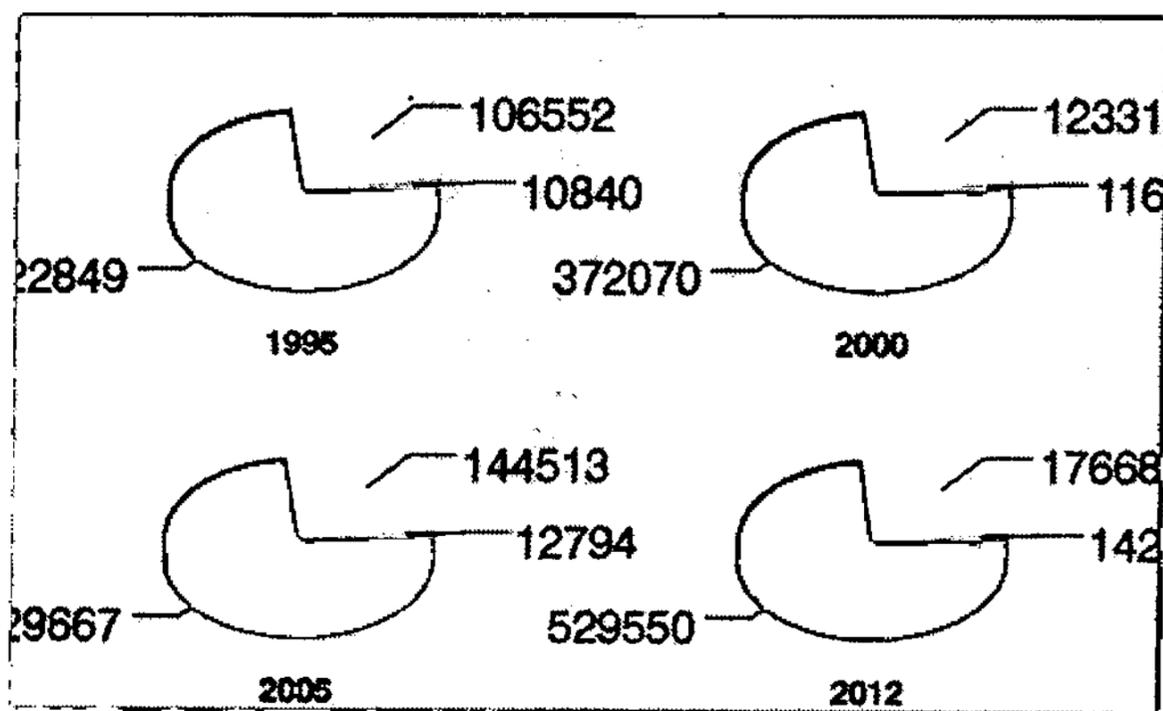
PROJEÇÕES DA POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Período: 1995 a 2012



PROJEÇÕES DA POPULAÇÃO POR SETORES DE ATIVIDADE

Período: 1995 a 2012



Setor Primário Setor Secundário Setor Terciário

4. DIRETRIZES DE DESENVOLVIMENTO PARA O MUNICÍPIO

A definição das Diretrizes de Desenvolvimento para o Município resultaram de um longo processo de coleta de subsídios, formulação, discussão e avaliação de propostas contando com a efetiva participação dos poderes executivo e legislativo, dos setores e entidades técnicas, de entidades representativas da sociedade civil, bem como de outros setores representativos da comunidade, visando sua maior maturidade e aprimoramento, na busca de melhores caminhos para o desenvolvimento de Goiânia.

Essas diretrizes promoverão a orientação das ações municipais no seu enfoque urbano e rural, da produção do espaço urbano pelos agentes privados e, inclusive, posiciona a administração de Goiânia na liderança do processo de articulação intermunicipal e/ou regional, com o fim de promover o desenvolvimento sustentável, como vetor da condição desejável a ser alcançada no ordenamento do território.

4.1 - NO SETOR SÓCIO - ECONÔMICO

No setor sócio-econômico, as diretrizes de desenvolvimento para Goiânia são as seguintes:

- Estimular a geração de emprego e renda;
- Dinamizar os setores secundário (dinamização moderada) e terciário da economia, promovendo vantagens locais, através da concentração de oportunidades e da facilidade de acessos;
- Incentivar o setor primário, no que concerne à produção agrícola, em Zona Rural, estimulando a formação de um cinturão verde produtivo, com caráter de complementariedade ao abastecimento da cidade, de forma a resgatar a função social da propriedade rural do Município;
- Maximizar as oportunidades imobiliárias;
- Concretizar os potenciais e incrementar o turismo de negócios no Município;
- Promover a municipalização gradativa dos serviços de educação e saúde, com retomada da autonomia municipal, e incrementar a promoção social, levando em conta as necessárias articulações regionais;
- Proporcionar o acesso à moradia a todas as camadas da população;
- Promover a urbanização e regularização fundiária das áreas ocupadas irregularmente, respeitadas as condições físicas do meio ambiente.

4.2 - NOS SETORES FÍSICO-TERRITORIAL-AMBIENTAL E CULTURAL

As diretrizes de desenvolvimento do município para os setores físico-territorial-ambiental e cultural são as seguintes:

- Promover o redisciplinamento do uso do solo, através da adequada distribuição da população, das atividades econômicas e dos equipamentos públicos e comunitários, compatibilizado às condições físicas e bióticas do território;
- Orientar o crescimento da cidade;
- Maximizar a utilização dos investimentos públicos;
- Impedir conurbações com municípios limítrofes, à exceção do município de Aparecida de Goiânia;
- Promover uma maior articulação física das áreas conurbadas;
- Promover e consolidar a preservação e conservação dos recursos naturais renováveis e o manejo dos recursos não renováveis, de forma racional e equilibrada;
- Promover o resgate, o reconhecimento e a valorização da memória do Município;
- Articular o planejamento dos territórios urbano e rural;
- Recuperar a valorização imobiliária resultante de ações públicas.

4.3- NO SETOR INSTITUCIONAL-ADMINISTRATIVO

No setor institucional-administrativo, as diretrizes de desenvolvimento são as seguintes :

- Reinstaurar o processo de planejamento de forma contínua e permanente, afirmando a identidade e autonomia do Município, de acordo com o disposto na Lei Complementar n. 10, de 30/12/91;
- Promover a descentralização administrativa;
- Promover a articulação político-institucional Município / Estado, visando a estruturação dos municípios do Aglomerado Urbano de Goiânia com equipamentos públicos, habitação, emprego e lazer, evitando-se as flutuações populacionais;
- Promover a articulação técnica com os municípios do Aglomerado Urbano, visando a conjugação de esforços, assistência técnica e financeira, intercâmbio de informações, bem como a coordenação de ações e recursos para a consecução de objetivos comuns de desenvolvimento;
- Promover a ação integrada de todas as entidades agentes no desenvolvimento físico-territorial, sócio-cultural, econômico e administrativo do Município, afirmando sua autonomia;
- Orientar os investimentos públicos para o desenvolvimento do Município;
- Compatibilizar os Instrumentos de Política Tributária aos objetivos de desenvolvimento do Município;
- Associar interesses públicos e privados para a promoção do desenvolvimento do Município;

5. FORMULAÇÃO DO PLANO DIRETOR

A Política Urbana do Município visa o desenvolvimento pleno das funções sociais da cidade, da propriedade urbana e rural, em consonância com as Diretrizes de Desenvolvimento para o Município, de forma a garantir o bem-estar de seus habitantes, devendo ser implementada com parceria da iniciativa privada, através do Plano Diretor, Legislações Urbanísticas Complementares e Instrumentos Tributários e Financeiros, Administrativos e Políticos, assim como Institutos Jurídicos, sendo o Plano Diretor o instrumento básico para a consecução dessa política, sob orientação de suas diretrizes.

O presente item contém as diretrizes gerais e setoriais que irão embasar a elaboração do Plano Diretor, as premissas adotadas para a sua confecção, e a montagem e avaliação de cenários alternativos de ordenamento territorial do Município.

5.1 - DIRETRIZES PARA O PLANO DIRETOR

Dentre as Diretrizes de Desenvolvimento para o Município, aquelas relativas à ordenação territorial vão constituir as Diretrizes para a Política Urbana e alimentarão o Plano Diretor, sendo institucionalizadas através de sua lei.

Foram categorizadas em Diretrizes Gerais e Diretrizes Setoriais.

5.1.1 - DIRETRIZES GERAIS

As Diretrizes Gerais para o Plano Diretor são as seguintes:

- a promoção do crescimento, preferencialmente à sudoeste do Município;
- a ordenação e controle do uso do solo; e expansão urbana, evitando-se a sub-utilização dos investimentos públicos;
- a minimização dos custos dos investimentos públicos sobre a cidade;
- a ocupação prioritária dos vazios urbanos;
- a concretização dos potenciais de desenvolvimento para o Município;
- a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente, natural e construído;
- a proteção, preservação e recuperação do patrimônio histórico, artístico e cultural;
- a fixação de atividades econômicas de polarização regional;
- a criação de sub-centros de atividades econômicas;
- a criação de oportunidades imobiliárias para excedente de capital gerado na área de polarização de Goiânia.
- a definição de estratégias de consolidação, revitalização, preservação e reestruturação da estrutura urbana;

5.1.2 - DIRETRIZES SETORIAIS

As Diretrizes Setoriais para o Plano Diretor são :

- a promoção do acesso à moradia a todas as camadas da população, com prioridade às de baixa renda;
- a urbanização e regularização fundiária das posses urbanas, observando-se a legislação pertinente;
- a regularização dos parcelamentos ilegais, observando-se a legislação pertinente;
- a promoção de estoques de terras públicas, a serem destinadas à produção de habitações para famílias de baixa renda;
- a promoção da ampliação de sistemas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de drenagem pluvial e de tratamento de resíduos sólidos, satisfatórios para toda a cidade, priorizando os núcleos mais adensados;
- a promoção da ampliação de um sistema de circulação que assegure acesso satisfatório para toda a cidade;
- a promoção da ampliação de um sistema de transporte coletivo integrado, eficaz e não poluente;
- a priorização do transporte coletivo na circulação viária;
- a promoção de melhoria da utilização das vias, com integração física da malha viária;
- a compatibilização dos efeitos indutores do transporte coletivo às propostas de uso e ocupação do solo;
- o fortalecimento do poder fiscalizador do Município, a fim de tornar mais eficaz a sua ação;
- a adequação da oferta de equipamentos comunitários aos interesses e necessidades da população.

5.2. PREMISSAS ADOTADAS PARA O PLANO DIRETOR

5.2.1 - PREMISSAS SÓCIO-ECONÔMICAS

Os aspectos sócio-econômicos considerados para a elaboração do Plano Diretor são a população (demografia), as atividades econômicas (agricultura, indústria, comércio e serviços), a habitação e as implicações das relações de Goiânia com os municípios vizinhos (Aglomerado Urbano de Goiânia).

POPULAÇÃO

A população de Goiânia, identificada do ponto de vista quantitativo e qualitativo - o número total de habitantes, sua localização na cidade e no município, os níveis de renda, as diferentes atividades e outros aspectos - é a componente fundamental da elaboração dos cenários e da formulação do Plano Diretor. É para essa população que se procura definir as características da cidade no futuro e os processos necessários para se alcançar esse objetivo.

A população pode ser representada segundo diferentes variáveis, entre as quais se destacam, sob o prisma de formulação do Plano Diretor :

- a) a população total, que determina a dimensão da cidade e constitui o parâmetro básico de diversos requisitos do quadro urbano, tais como abastecimento de água, saneamento, habitação, urbanização, meio ambiente, serviços de saúde, etc.
- b) a localização da população, que determina, entre outros aspectos, as diferentes densidades de ocupação da cidade, as áreas de maior e menor concentração, os níveis de acesso e disponibilidade de serviços públicos e equipamentos urbanos, os deslocamentos das pessoas e os fluxos de transporte, etc.
- c) a renda da população, que tem influência direta na qualidade da vida urbana, no nível das habitações, nos serviços públicos e nos recursos disponíveis para o poder público (Prefeitura).

A população total atual é dada pelo resultado do Censo Demográfico de 1991, que levantou nesse ano um contingente de 920.840 pessoas residentes no município. A população futura é dada pelas projeções referentes aos anos de 1995, 2000, 2005 e 2012, efetuadas segundo cálculos que tiveram como base os resultados censitários de 1980 e 1991. A população total prevista para o ano 2005 é de cerca de 1.300.000 pessoas. Uma extensão dessa projeção, apenas com caráter indicativo, pode ser feita até o ano 2012, para abranger o horizonte de 20 anos previsto para o Plano Diretor.

O aspecto mais significativo da dinâmica demográfica recente de Goiânia foi o decréscimo da taxa de crescimento, que passou de 6,54% ao ano, na década de 1970, para 2,29% no período de 1980/91 (taxa média geométrica anual).

A localização atual da população foi calculada para os 64 distritos mediante estimativa baseada em dados censitários de 1980 e 1991. A população por "áreas de subdivisão do território" (conforme definidas no sub-item 3.3.5 deste relatório) foi projetada para os anos de 1995, 2000, 2005 e 2012 segundo critérios similares aos da população total, com ajustes adicionais efetuados pela equipe que elaborou o Plano, e é mostrada no quadro abaixo :

POPULAÇÃO APURADA E ESTIMADA POR ÁREAS

Período : 1991 a 2012

Área	1991	1995	2000	2005	2012
I	274.302	307.261	352.708	401.088	468.634
II	323.788	346.866	382.149	421.896	477.538
III	67.502	76.011	86.404	98.174	114.652
IV	53.800	59.980	63.711	78.418	99.009
V	115.872	136.808	166.142	199.359	245.865
VI	73.925	86.828	104.879	125.320	153.940
VII	2.947	3.300	3.795	4.353	5.137
VIII	8.704	8.400	7.109	5.305	3.261
Total	920.840	1.025.454	1.166.897	1.333.913	1.568.036

Quanto à renda, são pouco consistentes as estimativas sobre a renda total e média (per capita) do município e sua distribuição. Contudo, há evidências de que Goiânia é uma cidade com renda relativamente alta, decorrente dos fluxos que recebe de rendimentos de capital do setor agrícola de Goiás. Também contribui para elevar a renda média de Goiânia o fato de uma parte da população mais pobre estar se transferindo para os municípios limítrofes (Aparecida de Goiânia e outros).

Para os cenários, a hipótese a ser adotada é de que a renda de Goiânia (total e média) tenderá a estagnar-se ou diminuir, a médio e longo prazo, devido à combinação dos seguintes fatores:

a) o crescimento do setor agrícola de Goiás tenderá a estabilizar-se. Além disso, vários centros sub-regionais do Estado se fortalecem, passando a atrair parte da renda agrícola para suas áreas de influência. Tornam-se centros concorrentes fazendo diminuir a renda que se direciona para Goiânia.

b) o setor público centralizado em Goiânia (federal, estadual e municipal), que constitui um importante gerador de renda através dos salários do funcionalismo, passa a ter menor crescimento e pode chegar a reduzir sua participação na renda do município.

c) o setor da construção civil, que teve grande crescimento nas décadas de 1970 e 1980, principalmente na produção de habitações, será desacelerado devido à redução da demanda. Haverá menos recursos para investimentos em imóveis, que em grande parte têm sido financiados pelo fluxo de renda gerada no setor agrícola de Goiás.

d) com o crescimento dos centros sub-regionais, poderá se reduzir a função de Goiânia como fornecedora de insumos e serviços para a agropecuária de Goiás, atingindo uma das importantes fontes de renda da cidade.

As forças que atuam no sentido da estagnação ou retração da renda de Goiânia poderão ser compensadas pelo desenvolvimento de atividades produtivas da cidade, principalmente na produção industrial e em serviços a serem prestados em âmbito regional.

AGRICULTURA

A atividade agrícola tem pequena importância na economia do município de Goiânia. Suas potencialidades são também restritas, devido à pequena extensão territorial do município e aos recursos de solo e água limitados. Assim, a agricultura não tem expressão para constituir um fator determinante na ocupação do solo e no planejamento do município. Pelo contrário, sua área é condicionada pelo crescimento da cidade e pela delimitação de áreas de preservação.

Para o Plano Diretor, a atividade agrícola tem importância como contraponto à urbanização. A área que ocupa está associada à definição da área rural do município, em que predominam os elementos do meio natural, inclusive sob a forma de áreas delimitadas para a proteção de patrimônios naturais. A atividade é importante também quanto ao abastecimento de Goiânia com produtos hortifrutigranjeiros. Esta função deve ser estimulada através de programas de apoio aos pequenos produtores do município (o abastecimento de Goiânia pode ainda ser complementado com a produção de municípios próximos).

INDÚSTRIA

A atividade industrial é significativa, sobretudo pela capacidade de geração de produto e renda. Para Goiânia, esse aspecto é importante em vista da perspectiva de perder, a médio e longo prazo, uma parte de suas atuais fontes de renda. O crescimento da participação da indústria no conjunto das atividades econômicas poderá garantir a preservação do nível de renda da cidade. A indústria tem funções importantes também no abastecimento de Goiânia, na produção para outros mercados (trazendo renda para Goiânia), no seu dinamismo, desenvolvimento técnico e qualificação técnico-profissional dos trabalhadores e nos efeitos multiplicadores sobre outras atividades.

Por outro lado, Goiânia, ao longo de sua história, não tem demonstrado forte vocação industrial. Não se tomou um centro industrial e seus capitais disponíveis não são aplicados em grande escala na indústria. Além desse fato, a presunção de um maior desenvolvimento industrial futuro em Goiânia tem que considerar as condições da realidade existente: uma cidade já implantada e consolidada, com quase um milhão de habitantes, com as limitações de espaço na área urbana e rural e a necessidade de observar rigorosamente a preservação do meio ambiente e de seus recursos naturais (sobretudo a água) para sua população.

Para o Plano Diretor, as variáveis relevantes da indústria são sua dimensão global na economia da cidade, os tipos de indústrias (gêneros industriais) mais recomendáveis e sua localização na cidade e no município.

Para o planejamento urbano, é mais prático medir a participação da indústria pelo emprego de trabalhadores do que pelo valor da produção ou da renda. Atualmente, a Indústria de Goiânia é responsável por cerca de 24% do emprego da população ativa. No cenário da cidade que se pretende ter no futuro, deve ser fixado o objetivo de aumentar a participação da indústria entre as atividades econômicas. Devido às condicionantes físico-ambientais, esse aumento deve se manter entre 5% e 10% de participação no produto e renda global da cidade. O aumento da participação no emprego poderá ser maior ou menor, segundo os tipos de indústrias que sejam instaladas.

A avaliação dos tipos de indústrias deve focalizar tanto as que serão mais adequadas para Goiânia, do ponto de vista sócio-econômico e físico-ambiental, como também as não recomendáveis e que devem ser objeto de restrições ou impedimento. A experiência recente mostra o desenvolvimento espontâneo e significativo das indústrias de confecções e de calçados, trazendo amplos benefícios sócio-econômicos para a cidade. Outros gêneros devem ser incentivados, destacando-se os de produtos alimentícios, agroindústria (beneficiamento), móveis, eletro-eletrônica e indústria gráfica. Alguns tipos de indústrias, como a metalúrgica e a de materiais de construção, devem ser admitidas, mas com restrições de localização e atendendo a requisitos de equilíbrio ambiental.

Em contrapartida, atividades com grande poder de atingir o meio ambiente ou sobrecarregar o uso de recursos naturais (principalmente a água), tais como a indústria de beneficiamento de couro (curtumes), matadouros, usinas de asfalto e a produção de alguns tipos de materiais de construção, devem ser submetidas a restrições severas ou mesmo ser impedidas de se instalar no município.

As tendências da indústria moderna, fundamentadas no desenvolvimento tecnológico, colocam em cogitação para Goiânia a possibilidade de desenvolver ou receber indústrias de alta tecnologia e de setores de ponta no espectro industrial. Essa eventualidade, para uma cidade do porte de Goiânia e que mostra capacidade de absorção das características da sociedade moderna, será altamente positiva. Todavia, deve ser considerada dentro de uma perspectiva realista, pois a localização dessas indústrias depende de fatores especiais a serem equacionados, e para os quais Goiânia não apresenta condições vantajosas de competição com outros centros, principalmente das regiões Sudeste e Sul.

A localização de indústrias no município é, por definição, uma variável crítica, devido aos possíveis efeitos ambientais sobre uma realidade urbana já consolidada. Nesse sentido, devem ser observados os seguintes aspectos:

a) não deve ser considerada a hipótese de implantação de um distrito industrial no município, como instrumento de política de desenvolvimento industrial. Tanto pela dificuldade de localização e pelo impacto físico-ambiental, como pela incerteza de sua eficácia, esse tipo de projeto deve ser substituído por uma política e medidas mais harmonizadas com as condicionantes da realidade de Goiânia.

b) indústrias de pequeno e médio porte que não produzam efeitos ambientais negativos e/ou sobrecarga da infra-estrutura urbana (uso da água, congestionamento das vias de transporte), como, por exemplo, as de confecções, calçados, eletrônica, etc., podem ter liberdade de localização na cidade.

c) Indústrias com claro potencial de impactos ambientais negativos devem ter sua localização analisada com rigor, como requisito para a eventual licença de instalação.

d) a criação de pólos ou aglomerações (não distritos) de indústrias, reunindo atividades afins, para se beneficiarem em conjunto da proximidade ou da localização, devem ser deixadas à iniciativa privada, sem restrições, exceto quando houver evidências de prejuízos de caráter ambiental ou social.

COMÉRCIO

O comércio é uma atividade de importância vital no contexto urbano, pois corresponde à função de abastecimento de bens materiais para o consumo da população e para o atendimento de diversos tipos de atividades. O comércio tem segmentos diferenciados, como o atacadista e o varejista, ou por tipos de produtos, tipos de estabelecimentos (lojas, supermercados, feiras, mercados, "shopping centers") e suas dimensões. É uma atividade em que se verifica forte integração com outras atividades (indústria, agricultura e serviços).

No que se refere ao Plano Diretor, as variáveis mais significativas do comércio são o abastecimento, a criação de empregos e a localização. Do ponto de vista do planejamento urbano, é um setor ao qual pouco se

aplica a ação do poder público municipal, exceto em casos especiais envolvendo questões de localização, fluxos de trânsito, etc.

Na função abastecimento, o requisito é que o setor comércio atenda adequadamente às necessidades da população de Goiânia, em termos quantitativos e qualitativos. Nesse sentido, a cidade apresenta atualmente um comércio bastante dinâmico e diversificado, apesar de se ressentir da política econômica nacional, que reduz a renda da população. O comércio de Goiânia tem também segmentos importantes voltados para o abastecimento regional, com destaque para os insumos agrícolas. Este sub-setor caracteriza uma das funções regionais de Goiânia e tem papel significativo na formação da renda da cidade.

Quanto ao emprego, o comércio é importante no aspecto quantitativo e na capacidade de absorver mão-de-obra pouco especializada.

A variável localização tem como principal referencial a necessidade de que o comércio esteja bem distribuído por toda a cidade, para o atendimento imediato e adequado à população. É um elemento importante da funcionalidade urbana, em especial no que se refere aos fluxos urbanos. A localização do comércio deve se vincular basicamente à localização da população, mas em casos específicos requer um equacionamento envolvendo outros aspectos. Isto se aplica, por exemplo, aos grandes estabelecimentos (supermercados, "shopping centers"), em que é preciso considerar as implicações sobre os equipamentos urbanos, e aos segmentos como o de atacadistas e de venda de insumos agrícolas, em que a localização deve estar favorecida pelas vias de entrada e saída da cidade.

No Plano Diretor, o tratamento da função comércio está relacionado com as questões da descentralização, do desenvolvimento de sub-centros e da funcionalidade urbana.

SERVIÇOS

Tal como o comércio, os serviços são uma função de atendimento imediato e diário à população. Em Goiânia já apresentam grande diversificação, compreendendo as atividades da administração pública (governo), serviços de saúde e de educação, bancos, hotéis, restaurantes, bares, cinemas, teatros, profissionais liberais, transportes, serviços profissionais diversos, oficinas, etc. É um setor que caracteriza-se por grande capacidade de criação de empregos (formais e informais) e de distribuição de renda pessoal. É identificado também pela forte integração com outras atividades (comércio e indústria).

Os aspectos significativos para o Plano Diretor : são a criação de empregos, o atendimento à população e a localização. No primeiro aspecto, é necessário diferenciar, por um lado, a criação de empregos que decorre do desenvolvimento econômico, com base na indústria e na agricultura, e da diversificação de atividades urbanas e, por outro lado, a disseminação do sub-emprego decorrente da fragilidade da base econômica e da falta de oportunidades. A ação da Prefeitura na política de emprego deve estimular atividades que resultem em geração efetiva de produtos e renda.

Quanto ao atendimento à população, distinguem-se o mercado de Goiânia e o mercado regional. Nos serviços característicos da administração pública, como também nos de saúde, educação e promoção social, a Prefeitura tem uma ação direta e indireta importante. Os demais serviços são exclusivos da iniciativa privada.

É no setor de serviços que mais se evidenciam as funções regionais de Goiânia, principalmente por ser a sede do Governo de Goiás, que estende sua influência por todo o Estado. Na área de saúde, através de alguns hospitais importantes e de segmentos de medicina especializada, e na área de educação, através de universidades e colégios, também são exercidas as funções regionais da cidade. Tais funções poderão ser ampliadas no futuro, com o desenvolvimento de serviços que atendam, por exemplo, ao setor agropecuário de Goiás e de outras áreas do Centro-Oeste.

Quanto à localização, para atender à funcionalidade urbana os serviços devem apresentar uma hierarquização: os mais simples devem se distribuir por toda a cidade, segundo as concentrações da população; os mais complexos e especializados devem se situar na área central ou em sub-centros aos quais a população se dirige. As unidades de serviços de maior vulto, como os órgãos da administração pública, hospitais, universidades, estádios, centros sociais, etc., já tem sua localização estabelecida e consolidada.

Além da função regulamentadora e de fiscalização, a Prefeitura pode tomar medidas para estimular o aparecimento de serviços em determinados locais, como forma de apoiar as diretrizes da expansão e do adensamento urbano. Por exemplo, a presença de restaurantes, hotéis, bares, cinemas e teatros em uma área será sempre um fator importante de sua dinamização e adensamento.

HABITAÇÃO

A função habitacional atende a uma das necessidades básicas da população e tem grande influência nos componentes físico-espaciais e na morfologia urbana. Os aspectos principais sob os quais deve ser focalizada no Plano Diretor são a qualidade, a tipologia e a localização das habitações.

O número de habitações necessárias em Goiânia deve corresponder ao número de famílias - toda família tem necessidade de uma moradia. O déficit quantitativo e qualitativo é relativamente pequeno em Goiânia; todavia, existem grandes diferenças de níveis das habitações, tanto em termos da qualidade das construções como dos serviços de que dispõem e da localização. São diferenças determinadas pelos desníveis de renda, pela estrutura da propriedade do solo na cidade e no município, pelas formas de uso do solo e pelas peculiaridades da legislação correspondente. Há grande número de áreas vazias e lotes vagos em áreas urbanizadas e semi-urbanizadas; diversos loteamentos se fizeram em áreas distantes e com mínima infra-estrutura; a renda de grande parte da população não permite o acesso a terrenos mais bem localizados ou a compra de apartamentos oferecidos.

A consideração da tipologia é importante no Plano porque foi através de um tipo de habitação - os grandes edifícios de apartamentos, principalmente no Setor Oeste e no Alto Bueno - que se processaram as maiores modificações na morfologia urbana e no adensamento de Goiânia. Ocorreu uma forte coincidência de interesses entre uma parte da população das classes média e alta e os setores de construção civil e imobiliário, que permitiu a produção de grande número de apartamentos nas duas últimas décadas. Embora arrefecida atualmente, essa conjunção pode voltar a manifestar-se no futuro, adensando outros bairros, desde que se reproduzam as condições favoráveis (principalmente quanto à disponibilidade de recursos financeiros).

Quanto à localização das habitações, é o principal elemento determinante da morfologia urbana de Goiânia, da distribuição da população, das tendências da expansão da cidade e do planejamento das redes de serviços públicos e de equipamentos urbanos.

A função habitacional deverá contemplar o crescimento previsto da população, e a melhoria de seu nível tendo como referência um padrão básico de qualidade e requisitos mínimos de atendimento pelos equipamentos urbanos e comunitários. Tais objetivos serão condicionados por vários fatores: a renda das pessoas, os recursos para financiamento de habitações, as áreas disponíveis na cidade, as decisões dos proprietários de terrenos e lotes quanto à sua utilização, a política da Prefeitura referente ao uso do solo, etc., dando prioridade à população de menores níveis de renda, que enfrenta grandes dificuldades para ter moradias de nível adequado.

É também um aspecto importante para o Plano Diretor a existência atual de um significativo estoque de moradias novas, principalmente apartamentos para as classes média e alta, sem condições de absorção pelo mercado. Toda a questão habitacional tem como variável básica a renda e sua distribuição, que são determinadas por fatores estruturais da economia nacional e pela política econômica do Governo Federal. No âmbito do município de Goiânia, pouco se pode influir nesses aspectos, exceto por algumas ações compensatórias da Prefeitura, de caráter social. Mas a própria população, na medida em que se mobiliza por melhores salários ou que tem dinamismo de iniciativa para criar atividades e investimentos de pequeno e médio porte no setor privado, gera efeitos contrários às tendências gerais de concentração da renda.

CONSTRUÇÃO CIVIL

As atividades deste setor refletem, em princípio, as demandas da população por habitações, dos setores produtivos por construções industriais e comerciais e do governo por obras públicas. Tem grande importância em Goiânia como criador de empregos de baixo grau de qualificação e como instância com forte poder de definir os níveis de preços dos imóveis (incluindo nesse caso os negócios imobiliários de terrenos, intimamente associados com os interesses da construção e incorporação de imóveis).

Além da questão do emprego da mão-de-obra, cujas variações podem implicar em problemas de caráter social na cidade, o Plano Diretor deve considerar a atividade da construção civil com o sentido de estabelecer equilíbrio entre, por um lado, as diretrizes físico-urbanísticas e as necessidades habitacionais e, por outro lado, os interesses econômicos do setor. Tais interesses influem nas instâncias legislativas e executivas do poder público municipal e podem conduzir a distorções no quadro urbanístico, sobretudo em termos de excessiva verticalização e congestionamento de áreas da cidade.

RELAÇÕES COM AS CIDADES VIZINHAS

O fato de Goiânia formar com alguns municípios vizinhos, principalmente Aparecida de Goiânia, um crescente aglomerado urbano, tem um efeito favorável no que diz respeito ao crescimento da população da cidade, pois parte dos migrantes que se dirigem para ela estão se fixando nesses outros núcleos (há evidências também de que pessoas que residiam em Goiânia estão se transferindo para Aparecida de Goiânia, Trindade, etc.). Por outro lado, há um aspecto desfavorável na medida em que a população desses municípios recorre aos serviços públicos de Goiânia sobrecarregando-os, ao mesmo tempo que absorve uma parte dos empregos existentes.

Há também um problema potencial do ponto de vista físico-ambiental e urbanístico, decorrente da conurbação que poderá resultar na formação de um grande aglomerado urbano. Os efeitos negativos serão recíprocos e indissociáveis entre os municípios e deverão resultar em custos econômicos e sociais crescentes para as cidades. As relações e influências mútuas entre eles têm implicações de diversos tipos sobre as atividades e o desenvolvimento de Goiânia, constituindo fatores a serem considerados no Plano Diretor. As proposições a esse respeito estarão no âmbito de um sistema de planejamento e ação conjunta dos municípios que formam o Aglomerado Urbano de Goiânia.

5.2.2 - PREMISSAS RELATIVAS À ESTRUTURA URBANA

Os elementos básicos da estrutura urbana que serão objeto de propostas específicas do Plano Diretor são:

CENTRALIDADE DA AGLOMERAÇÃO

A centralidade da aglomeração está caracterizada pela importância da Área Central de Goiânia em relação a outros centros de comércio e serviços da cidade. Já se observa no município a formação e o crescimento de pólos secundários de importância, que passam a atuar como alternativa para o atendimento da população e das atividades econômicas que ocorrem na cidade. É, por exemplo, o caso do centro surgido junto ao Jardim Goiás e Setor Pedro Ludovico.

Essas tendências continuarão a se manifestar, com o reforço gradativo desses pólos secundários, no caso de não haver qualquer política pública que altere os fatores de atração responsáveis pelo seu estabelecimento. De qualquer forma, observa-se que a importância relativa da área central de Goiânia em relação aos pólos secundários da aglomeração tende a continuar bastante grande.

DENSIDADES DEMOGRÁFICAS

Goiânia apresenta densidades de ocupação relativamente baixas, se observadas as proporções de lotes vagos em relação aos ocupados, que é de cerca de 31% para toda a aglomeração, variando de 7% na Área I, até 76% na Área III. A densidade bruta da área urbanizada, hoje, é da ordem de 52 hab/ha (considerada baixa se comparada, por exemplo, com a densidade da área metropolitana de São Paulo, que é da ordem de 80 hab/ha).

Pelo ritmo e porte com que os loteamentos surgiram na periferia de Goiânia, tanto os regulares quanto os clandestinos, a tendência é que a oferta de lotes continue desproporcional à demanda, mantendo baixas as densidades médias de ocupação.

Atualmente, a cidade ainda apresenta um padrão de infra-estrutura razoável, apesar das baixas densidades existentes e apesar do padrão de urbanização da periferia ser baixo. O padrão razoável de urbanização apresentado se deve ao fato de Goiânia ser uma cidade relativamente rica, tendo podido suportar, até o presente, os custos mais altos que a urbanização a densidades menores obriga. Porém, à medida que a cidade cresce, o aumento absoluto da área periférica é cada vez maior, levando necessariamente a uma queda do padrão de urbanização. Nesse sentido, o ritmo de oferta de terrenos na periferia e a proporção de áreas vazias tendem a diminuir o padrão da urbanização da cidade, como um todo.

EIXOS VIÁRIOS PRINCIPAIS

O traçado original do sistema viário de Goiânia e a sucessiva criação de novas vias têm uma conformação nitidamente radio-concêntrica. O Plano Diretor anterior já havia incluído, em sua estratégia, a montagem de um sistema viário principal em malha, que distribuisse melhor o tráfego e favorecesse o redirecionamento da localização de usos urbanos de porte, aliviando a centralidade excessiva da cidade. Por outro lado, Goiânia é acessada por rodovias federais (BR-060 e 153) e diversas estaduais (GO-010, 020, 040, 060, 070 e 080) que convergem de todos os quadrantes em sua direção. As necessidades locais de atividades que dependem do acesso a essas rodovias têm levado a uma rápida ocupação das margens das mesmas, nas proximidades da aglomeração, e das margens de suas interligações, como é o caso da Av. Perimetral Norte.

Nesse sentido, observa-se o forte elemento indutor que vias urbanas de ligação possuem para a localização de usos de maior porte, vinculados a atividades de comércio e serviços. Vias urbanas estruturais que favoreçam o traçado em malha, além de reorientarem a localização de usos terciários e da população, estarão contribuindo para uma melhoria da estrutura urbana de Goiânia. Esse é o caso da Via Marginal ao Córrego Cascavel e do prolongamento da Av. T-63, atualmente em implantação, e estes serão os casos de vias estruturais que forem propostas com aqueles objetivos.

EQUIPAMENTOS URBANOS

Em Goiânia, os serviços públicos, relativos à infra-estrutura apresentam alto grau de atendimento, com perspectivas de manutenção desses padrões, em face às suas potencialidades de expansão, garantindo sua eficiência e qualidade.

O sistema de abastecimento de água existente atende a cerca de 83% da população urbana, com capacidade de produção projetada para atender até o ano 2005. Já o sistema de esgotamento sanitário existente e em implantação poderá garantir o atendimento da cidade até o ano 2010.

Os demais serviços oferecem um bom padrão de qualidade, com capacidade para garantia de sua manutenção.

ASPECTOS AMBIENTAIS

Os aspectos ambientais condicionantes da ocupação e expansão urbana encontram-se fundamentados na Carta de Risco do Município. A análise da Carta demonstra que, em linhas gerais, a expansão da cidade deve ser orientada para a ocupação das áreas localizadas a sudoeste e sudeste do município, com fortes restrições à ocupação da porção norte, que deve manter o seu uso atual.

Essa diretriz geral deve, no entanto, atender a algumas situações específicas:

- As áreas dos mananciais de abastecimento de água de Goiânia - rio Meia Ponte e ribeirão João Leite; somente o segundo possui parte da área da Bacia de Drenagem da Captação nos limites do município. Ao lado da necessidade de ações conjuntas com os municípios de Goianápolis e Anápolis, a área da Bacia de Drenagem da Captação do ribeirão João Leite deve ter sua ocupação restringida, de modo a garantir uma adequada proteção do manancial.
- As áreas relativas aos "fundos de vale" são consideradas pelas legislações federal e municipal como de preservação permanente e reservas ecológicas, e se constituem, também, em terrenos impróprios à ocupação, devido à sua função de drenagem, às declividades acentuadas e aos problemas de erosão. Nesse sentido, deve-se evitar a sua ocupação, promovendo a recuperação das áreas degradadas e a preservação das áreas não ocupadas.
- O município possui algumas áreas localizadas a noroeste, nordeste e sudeste, com declividades entre 20% e 40%; são áreas impróprias à ocupação por se apresentarem, em geral, descobertas com terrenos imaturos e instáveis, propícios à instalação de processos erosivos.

- As áreas de vegetação nativa estão situadas de forma dispersa no município, com maior predominância na porção norte do território e rara ocorrência nas áreas urbanizadas; encontram-se com diversos graus de antropismo, havendo a necessidade de preservação/recuperação.

- Constituem áreas de "Dafes" aquelas de depressões circulares, correspondentes a antigas verdadeiras, representadas por solos hidromórficos com afloramento do lençol freático e se localizam, principalmente, à montante dos córregos do Açude, Macambira, Capim Puba, Olhos d'Água, Esgoto, Anicuns e Dourado.

5.3 - CENÁRIOS DE ESTRUTURA URBANA

5.3.1 - CONCEPÇÃO

Para a elaboração do Plano Diretor de Goiânia serão concebidos três "cenários" que servirão de imagem, objetivo e referência, segundo premissas comuns e hipóteses sobre as características econômicas e sociais básicas de Goiânia, no ano horizonte de 2012. Essas características são variáveis independentes para o Plano Diretor.

Estes cenários significam modelos teóricos da estrutura urbana que a Capital poderia vir a ter no futuro, expressos em elementos básicos que associam os aspectos físico-territoriais, ambientais e urbanísticos com aspectos sócio-econômicos, tendo em vista obter alternativas a serem tomadas como base para a formulação de um cenário-síntese, definido como "a cidade que se pretende ter no futuro".

Como modelos simplificados da realidade, os cenários envolvem um número limitado de aspectos, selecionados entre os que têm caráter determinante ou que constituem funções básicas no desenvolvimento da cidade.

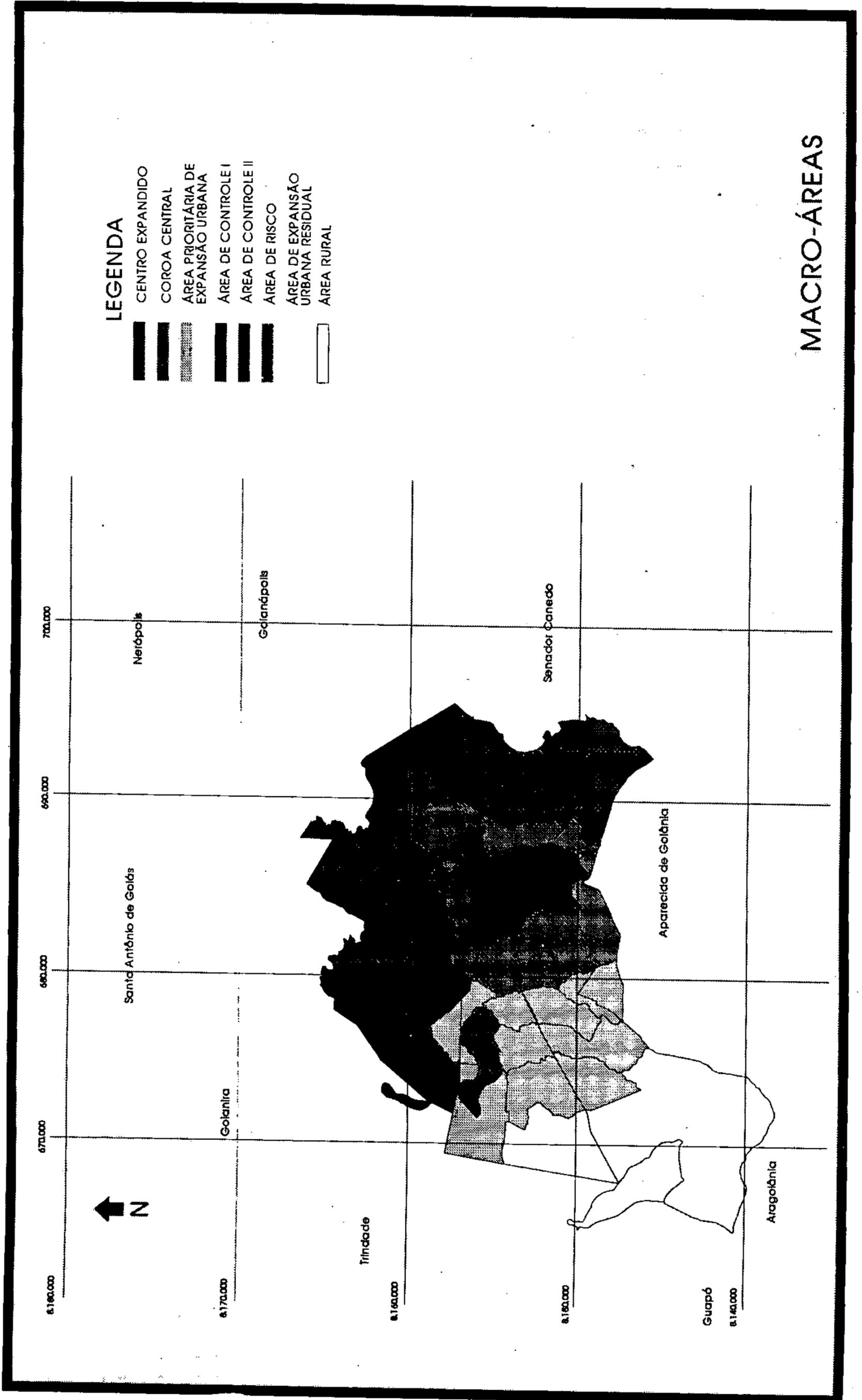
Na concepção de tais cenários, serão adotadas como unidades de planejamento as Áreas numeradas de I a VIII e definidas anteriormente no item 3.3.5. De acordo com os diferentes objetivos propostos para o desenvolvimento dessas áreas, nos cenários elas serão denominadas segundo ênfase de seus aspectos de maior significado e compostas conforme o quadro mostrado:

COMPOSIÇÃO DAS ÁREAS

ÁREAS

DISTRITOS

I	Centro Expandido	01,02,03,04,05,06,07,09,10,11,51
II	Coroa Central	08,12,13,14,15,16,17,20,43,44,45,49,50,52,53,54,59,60
III	Expansão Urbana Preferencial	18,19,21,22,23,24,25,26,27,28,30
IV	Controle I	31,32,33,34,41
V	Controle II	46,47,48,55,56,57,58,61
VI	Risco	29,35,36,37,38,39,40,42
VII	Expansão Urbana Residual	62,63,64
VIII	Rural	



5.3.2 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para se avaliar comparativamente os cenários a serem montados para Goiânia, foram selecionados critérios que correspondem às diretrizes para o Plano Diretor quanto à estrutura urbana. Os critérios são abrangentes e qualitativos, permitindo uma comparação global entre os cenários e uma avaliação suficiente das suas qualidades. Para cada uma das diretrizes corresponde um conjunto de critérios específicos:

a) PROMOVER A ORDENAÇÃO E CONTROLE DO USO DO SOLO

- Condições de acessibilidade da população à : moradia, trabalho, escola, lazer, compras, serviços em geral;

- Condições de qualidade ambiental -

. nas áreas habitacionais : usos conformes, entorno saneado, disponibilidade de áreas verdes recreacionais, tráfego local controlado, disponibilidade de comércio e serviços locais próximos;

. nas áreas centrais, sub-centros e outras áreas de concentração de empregos : tráfego controlado, com facilidades para o pedestre, níveis mínimos de poluição ambiental e áreas verdes suficientes;

- Condições de moradia : tipologia habitacional ampla que atenda aos diversos segmentos da população e propicie novas formas de organização de espaço, dentro das condições gerais de urbanização estabelecidas para a cidade.

b) MINIMIZAR OS CUSTOS DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS SOBRE A CIDADE E MAXIMIZAR SEUS EFEITOS

- Padrões de urbanização e de ocupação do solo;

- Abastecimento de água;

- Retirada e tratamento de esgotos sanitários;

- Implantação e manutenção de sistema viário e drenagem;

- Transporte coletivo.

c) CONCRETIZAR OS POTENCIAIS DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

- Ocupações favoráveis às necessidades de desenvolvimento existentes;

- Infra-estrutura e acessibilidade adequadas para as atividades decorrentes dos potenciais.

d) PRESERVAR O MEIO AMBIENTE

- Impedimento à ocupação das áreas de proteção dos mananciais;

- Controle da ocupação das áreas com restrições físicas à urbanização;

- Controle da ocupação dos fundos de vale e cursos de água;

- Criação de áreas verdes.

e) FIXAR AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DE POLARIZAÇÃO REGIONAL

- Áreas, acessibilidade e infra-estrutura adequadas e suficientes para a localização das atividades econômicas de polarização regional.

f) CRIAÇÃO DE OPORTUNIDADES IMOBILIÁRIAS PARA O EXCEDENTE DE CAPITAL GERADO NA ÁREA DE POLARIZAÇÃO DE GOIÂNIA

- Ofertas locacionais atraentes para o setor privado ;
- Obras de infra-estrutura e edificações que alavanquem o setor da construção civil.
- Operações de renovação da área central de Goiânia.

5.3.3 - DESCRIÇÃO DOS CENÁRIOS

CENÁRIO 1

Este Cenário corresponde à hipótese de que o crescimento urbano de Goiânia continuará a se dar sob o controle da legislação urbanística em vigor, não havendo uma política inovativa por parte da administração pública, quanto à estrutura urbana, que viesse a alterar padrões de ocupação e tendências de crescimento em curso (ver figura a seguir).

O Cenário, no geral, objetiva viabilizar as intenções contidas nas Diretrizes Básicas para o Planejamento do Governo Municipal de 1980, consubstanciadas na Lei de Zoneamento de 1980 e de Conjunto Habitacional de Natureza Social, que visam:

- compatibilizar os usos e a ocupação com as propostas de áreas urbana e de expansão urbana, habitação de natureza social, eixos de serviços e estruturação do sistema de transporte coletivo ;
- propiciar acesso à moradia pela população carente, mediante a implantação de parcelamentos com habitação de natureza social, asseguradas as condições ambientais e sociais, infra-estrutura e distribuição racional dos equipamentos públicos ;
- induzir a localização das atividades de produção e de distribuição, convenientemente ao seu funcionamento e adequada às demais atividades urbanas ;
- adensar áreas, considerando o potencial de expansão, os investimentos públicos realizados, e as condições de habitabilidade ;
- preservar espaços especiais de interesse histórico, ecológico ou urbanístico ;
- incentivar estrutura de animação para a cidade, cujos locais deverão ser de fácil acesso e de interesse coletivo ;
- maximizar a capacidade de atendimento da infra-estrutura implantada ;
- respeitar e compatibilizar as tendências de desenvolvimento da cidade.

LEGENDA

- LIMITE DA ÁREA URBANIZADA
- ▬ EIXOS ESTRUTURADORES DE COMÉRCIO E SERVIÇOS COM TRANSPORTE COLETIVO
- ▬ EIXOS ESTRUTURADORES DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
- ▬ EIXOS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E HABITAÇÃO DE MÉDIA DENSIDADE
- ▬ ZONAS DE ALTA DENSIDADE
- ▬ ZONAS ESPECIAIS
- ▬ ZONAS INDUSTRIAIS
- ▬ ÁREAS URBANA E DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO
- ▬ ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO

ESQUEMA CENÁRIO 1



A estratégia adotada para a montagem do Cenário foi inicialmente a consideração das áreas urbanas com características específicas, as anteriormente denominadas Áreas I a VIII e redefinidas no item 5.3.1. Os parâmetros de identificação dos usos, traçado urbano, estágio de urbanização, densidade de ocupação, dinâmica de crescimento, recursos naturais e restrições físicas dessas áreas foram, em seguida, objeto de avaliação e diagnóstico, seguidos por proposições de intervenção.

O Cenário inova prevendo a possibilidade de implantar Projeto Diferenciado de Urbanização em qualquer dessas áreas, em áreas parceladas ou não, com dimensão mínima de 10.000 m² (dez mil metros quadrados), e máxima de 62.500 m² (sessenta e dois mil e quinhentos metros quadrados), caracterizadas pela implantação do uso habitação coletiva, variando a densidade habitacional de média a alta, e permitindo, ainda, a instalação do uso de comércio e serviços de pequeno a médio porte.

Centro Expandido

O sistema de polarização urbana para o Cenário 1 conserva a dinamização e a revitalização da área central da cidade, com desenvolvimento das atividades econômicas, ao lado de uma estrutura de animação, garantida pelo incentivo do uso habitação coletiva, lazer vicinal e de bairro.

Pretende manter também os três eixos estruturadores de atividades de produção e de distribuição de mercadorias denominados:

- EIXO REGIONAL DE SERVIÇOS, ao longo da Av. Anhanguera;

- EIXO DE LIGAÇÃO NORTE / SUL, ao longo da Av. Goiás;

- EIXO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS, ao longo da Av. T-63.

Tais eixos, com características específicas, garantirão a estruturação das atividades de comércio e serviços, e indústrias, diferenciados pelos seus usos e densidades compatíveis com suas funções, ora eixos de ligação, ora eixos de estruturação urbana.

A política de investimentos públicos para estas áreas são e serão determinadas, basicamente, pelas demandas a ocorrer e já ocorridas nos diversos setores de infra-estrutura e serviços.

Quanto ao meio ambiente, às áreas verdes e fundos de vale, o Cenário prevê a recuperação e preservação, considerado-as de interesse coletivo pelo seu potencial cultural e de lazer.

DISTRITO 1

A Área Central, caracterizada como marco histórico, e a cristalização espacial de um impulso importante da economia goiana e da situação política do Estado de Goiás na década de 30, vem sofrendo modificações espontâneas caracterizadas como deteriorização precoce, infra-estrutura saturada e um espaço cuja animação diurna cede, à noite, à frieza de um local sem atividades.

Considerando este quadro, o Cenário 1 sustenta, simultaneamente, que se preservem as características de centro histórico da cidade e se reforce o seu caráter estruturador, com uma maior integração das atividades que o caracterizam como espaço de passagem, como espaço de moradia, de animação, histórico e cultural.

Isso significa menor densidade compatível com a infra-estrutura existente, e manutenção de usos coerentes com a especificidade dessa área, a preservação e a recuperação das áreas verdes e de fundos de vale, e revitalização incentivada pelo uso habitação coletiva, comércio e serviço vicinal, lazer vicinal e de bairro.

DISTRITO 2

O Setor Sul foi planejado com características de cidades-jardins, onde os lotes são destinados à habitação unifamiliar, a fim de atender a uma população de alta renda.

Em consonância, o Cenário mantém suas características básicas, ou seja, as áreas livres, verdes e de lazer, internas às quadras, contidas no projeto original, a preservação dos fundos de vale e traçado viário, exceto a criação do Eixo Estrutural Norte / Sul e outras vias de ligação, as quais prevêem instalação de uso misto, com comércio e serviço de médio porte e habitação coletiva. E, como tendência natural em curso, invasão desses espaços livres, por proprietários limítrofes, com usos de lazer privativo.

DISTRITOS 4 e 5

Com relação ao crescimento da cidade, o Cenário mantém a verticalização concentrada para os Setores Oeste e Aeroporto, áreas estas dotadas de infra-estrutura e equipamentos que permitem um adensamento médio, respeitando as tendências de ocupação. Prevê, também, nas vias estruturais e de ligação, instalação de uso misto e habitação coletiva de média densidade.

Para as demais áreas desses distritos, o Cenário mantém o uso habitacional de baixa densidade, e comércio e serviços de pequeno porte, de utilização imediata à população.

Mantém a preservação dos bosques, áreas verdes e fundos de vale, permitindo a instalação de usos compatíveis com as atividades de lazer e recreação.

DISTRITO 7

Entendida como área especial, Campinas se identifica como espaço urbano onde o cidadão consolida seu compromisso com a cidade e busca preservar suas características naturais, impedindo que rompa o equilíbrio que garante a escala do Setor e seu processo comunitário.

Mais que o seu valor histórico - memória e respeito às gerações passadas e futuras - Campinas tem no presente este conteúdo social e urbano, e é necessário manter sua proteção, incentivando sua revitalização.

As demais áreas são mantidas com habitação de baixa densidade, exceto nas vias estruturais e de ligação, as quais deverão conservar instalações de usos mistos, inclusive habitação coletiva.

DISTRITOS 10 e 11

O Cenário mantém o Eixo Estrutural ao longo da Av. T-63, com instalação de comércio e serviço de grande porte e nas faixas contíguas, habitação coletiva com alta densidade, coerente com a política de maximização de investimentos e serviços desse Eixo, garantindo sua constituição como eixo concorrente com o Eixo Leste / Oeste - Av. Anhanguera - servindo de alternativa à demanda para a população ao sul da cidade.

O Cenário mantém a preservação das áreas verdes desses distritos ao longo dos fundos de vale e às demais áreas, zonas habitacionais de baixa densidade, cortadas por vias estruturais e de ligação com uso misto, inclusive com habitação coletiva.

DISTRITOS 3, 6, 9 e 51

O Cenário mantém nesses distritos, no geral, o uso habitação unifamiliar de baixa densidade, exceto ao longo das vias estruturadoras e de ligação, onde são permitidos usos mistos, inclusive com incidência de habitação coletiva de média densidade.

O Cenário mantém às áreas verdes contidas nesses distritos, a preservação de suas características segundo as suas peculiaridades físicas como instrumento da otimização das condições ecológicas do meio ambiente e, complementarmente, pelos usos admitidos.

Coroa Central

O sistema de polarização urbana para o Cenário 1 prevê a dinamização de concentração de atividades econômicas ao longo dos Eixos Estruturadores Leste / Oeste - Av. Anhanguera e Av. T-63 - admitindo-se para os mesmos, instalação de usos de comércio e serviços de grande porte e, inclusive, o uso de habitação coletiva de média e alta densidade. Para os eixos de ligação admite-se o uso comércio e serviços de médio porte, inclusive de habitação coletiva de média densidade, com incidência de indústrias de pequeno porte.

Para as demais áreas, prevê-se a predominância do uso habitacional de baixa densidade admitindo-se, entretanto, o uso de comércio e serviços de pequeno porte, de utilização imediata e cotidiana, disseminados no interior dessas áreas, complementarmente à habitação.

Quanto ao meio ambiente, às áreas verdes e fundos de vale, serão preservados e considerados de interesse coletivo, em razão da qualidade que o meio ambiente necessita possuir, e, também, pelo seu potencial cultural e de lazer.

A política de investimentos públicos para essa área está determinada, basicamente, pelas demandas já ocorridas nos diversos setores de infra-estrutura e serviços.

DISTRITOS 13 e 59

O Cenário 1 mantém o Eixo Estrutural constituído pelas Avenidas T-63, C-140 e C-260, com instalação de usos de comércio e serviços de grande porte, complementados pelo uso de habitação coletiva de alta densidade nas quadras contíguas e não contínuas a este Eixo.

Mantém, ainda, o Eixo de Ligação Norte / Sul, no Distrito 13, ao longo do córrego Cascavel, em razão de suas peculiaridades, com usos leves e com densidades compatíveis à sua função de ligação.

Para as demais vias de ligação que cortam os distritos, mantém-se a instalação de usos de comércio e serviços de pequeno e médio porte, indústrias de pequeno porte, inclusive habitação coletiva de média densidade.

Quanto às demais áreas, mantém a predominância do uso habitacional de baixa densidade, admitindo-se, entretanto, o uso de comércio e serviços de pequeno porte, de utilização imediata e cotidiana, espalhados no interior das mesmas, porém, complementarmente à habitação.

As áreas verdes e fundos de vale desses distritos serão preservados e considerados de interesse coletivo, pelo seu potencial cultural e de lazer.

DISTRITOS 14 e 15

O Cenário mantém o Eixo Estruturador ao longo da Av. Anhanguera com instalação de usos de comércio e serviços de médio porte, inclusive com habitação coletiva, tendo como tendência natural entre a Av. Anhanguera e a Av. 24 de Outubro a instalação de indústria, comércio e serviços de grande porte.

Mantém nas demais vias de ligação contidas nos distritos, a instalação de usos de comércio e serviços de pequeno a médio porte, de indústria de pequeno porte e habitação coletiva de média densidade.

Mantém nas demais áreas a predominância do uso habitacional de baixa densidade, complementado pelo comércio e serviços de pequeno porte, de utilização imediata e cotidiana, espalhados no interior das mesmas.

As áreas verdes e fundos de vale contidos nos distritos serão preservados e considerados de interesse coletivo, pelo seu potencial cultural e de lazer.

DISTRITOS 16, 17, 20 e 12

O Cenário 1 mantém as vias de ligação com instalação de usos de comércio e serviços de pequeno e médio porte e habitação coletiva de média densidade.

Mantém nas demais áreas dos distritos a predominância do uso habitacional de baixa densidade, ao lado do comércio e serviços com atividades de pequeno porte, disseminados no interior e complementarmente à habitação.

Serão mantidas as áreas verdes e fundos de vale como de preservação e de interesse coletivo, em razão da preservação do meio ambiente e pelo seu potencial cultural e de lazer.

DISTRITOS 45, 52, 53, 54 e 60

A inclusão do Setor Universitário no conjunto de áreas especiais se dá em função das características próprias que este bairro desempenha e deverá desempenhar mais intensamente, como núcleo local e regional de cultura e ensino. O Setor pode receber, inclusive, um adensamento médio.

O Cenário mantém o Eixo Estrutural ao longo da Av. Anhanguera com instalação de usos de comércio e serviços de médio porte, com habitação coletiva.

As vias de ligação serão mantidas com instalação de usos de comércio e serviços de pequeno a médio porte, indústria de pequeno porte, inclusive com habitação coletiva de média densidade.

As demais áreas serão mantidas com predominância do uso habitacional de baixa densidade, complementado pelo uso de comércio e serviços de pequeno porte, de utilização imediata da população.

As áreas verdes e fundos de vale contidos nos distritos serão preservados e considerados de interesse coletivo.

DISTRITOS 43 e 44

O Cenário 1 mantém ao Distrito 44 a continuidade e desenvolvimento das atividades aeroportuárias estabelecidas pelo Ministério da Aeronáutica, com usos característicos e de apoio àquelas.

As áreas verdes e fundos de vale do Distrito 44 são consideradas de preservação.

Para algumas vias de ligação localizadas no Distrito 43, mantém a instalação de usos de comércio e serviços de médio e grande porte, indústrias inofensivas e não incômodas. O uso de habitação singular, geminada e seriada é tolerado.

As áreas verdes e fundos de vale do Distrito 43 são preservados e considerados de interesse coletivo.

DISTRITOS 8, 49 e 50

O Cenário 1 mantém para os distritos as vias de ligação existentes com usos de comércio e serviços de pequeno a médio porte, indústrias de pequeno porte, inclusive com incidência de habitação coletiva de média densidade.

As demais áreas, excetuadas as vias de ligação, devem manter a predominância do uso habitacional de baixa densidade, admitindo-se o uso de comércio e serviços de pequeno porte, de utilização imediata.

As áreas verdes e fundos de vale são preservados e considerados de interesse coletivo, pelo seu potencial cultural e de lazer.

Área de Expansão Urbana Preferencial

O Cenário 1 conserva para esta área, crescimento em todas as direções, porém, com ritmos de crescimento diferenciados, configurando loteamentos descontínuos e separados da trama urbana principal, bem como a manutenção do padrão de ocupação horizontal, articulado por um sistema viário principal basicamente rádio-concêntrico.

Os investimentos públicos para estas áreas continuarão a ser determinados basicamente pelas demandas já ocorridas e a ocorrer nos diversos setores da infra-estrutura e serviços.

As áreas verdes e fundos de vale são preservados e considerados de interesse coletivo, pelo seu potencial cultural e de lazer.

DISTRITOS 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 28 (PARTE)

O Cenário propõe manter, na BR-060 e na Rodovia dos Romeiros (GO-060), usos de comércio e serviços de médio a grande porte e indústrias inofensivas.

Nas vias de ligação, mantém os usos de comércio e serviços de pequeno e médio porte.

Nas demais áreas, mantém a predominância do uso habitacional de baixa densidade, admitindo-se usos de comércio e serviços de pequeno porte.

As áreas verdes e fundos de vale desses distritos, pelo seu potencial cultural e de lazer, são preservados e considerados de interesse coletivo.

DISTRITOS 27 (PARTE) e 30

O Cenário conserva, para esses distritos, a manutenção do Eixo Estrutural ao longo da Av. Anhanguera, com instalação nas faixas bilaterais, contíguas e não contínuas, de usos de comércio e serviços de médio porte, inclusive habitação coletiva, sendo tolerado o uso habitação singular.

Para as demais áreas, prevê a predominância do uso habitacional de baixa densidade, complementado pelo uso de comércio e serviços de pequeno porte, de utilização imediata da população.

Ao longo da Rodovia dos Romeiros, mantém a tendência natural de instalação dos usos de comércio e serviços de médio a grande porte, e indústrias.

As áreas verdes e fundos de vale são preservados e considerados de interesse coletivo.

Áreas de Controle I e II

O sistema de polarização urbana do Cenário 1 conserva a dinamização do desenvolvimento de atividades econômicas ao longo do Eixo Estrutural Perimetral Norte, com instalação de usos de comércio e serviços de grande porte, indústrias inofensivas e não incômodas, sendo tolerado o uso habitacional unifamiliar isolado.

Os investimentos públicos para essas áreas são determinados, basicamente, pelas demandas nos diversos setores da infra-estrutura e serviços.

Quanto ao meio ambiente, às áreas verdes e fundos de vale, serão preservados e considerados de interesse coletivo.

DISTRITOS 31, 32, 33, 34 e 41

O Cenário mantém, nestes distritos, o Eixo Estrutural Perimetral Norte, com instalação na faixa bilateral, contígua e contínua, com profundidade de 300 metros, usos de comércio e serviços de médio a grande porte, indústrias inofensivas e não incômodas, tolerado o uso habitação singular.

Mantém ainda o Eixo Norte / Sul da Av. Goiás, com instalação de usos de comércio e serviços mais leves, inclusive habitação coletiva; a via de ligação Av. Marechal Rondon com instalação de usos de comércio e serviços de médio porte, inclusive habitação coletiva; e a via de ligação Av. Nerópolis com usos de comércio e serviços de pequeno a médio porte, e de habitação singular, geminada, seriada e coletiva.

Para as demais áreas, prevê habitação unifamiliar de baixa densidade, complementada pelo uso de comércio e serviços de utilização imediata.

As áreas verdes e fundos de vale são preservados e considerados de interesse coletivo.

DISTRITOS 46, 48, 56, 57, 58 e 61

O Cenário prevê, ao longo da Rodovia BR-153, de forma descontínua, a instalação de usos de comércio e serviços de médio a grande porte, indústrias não poluentes como tendência natural, e habitação singular de baixa densidade.

As vias de ligação desses distritos são mantidas com instalação de usos de comércio e serviços de médio porte, indústria de pequeno porte e habitação coletiva.

Para as demais áreas não abrangidas, e as excetuadas, conservam-se o uso habitação unifamiliar de baixa densidade, complementada com usos de comércio e serviços locais.

As áreas verdes e fundos de vale são preservados, e considerados de interesse coletivo, pela preservação do meio ambiente.

DISTRITO 47

O Cenário mantém restrição de usos nas áreas de aproximação das aeronaves ao Aeroporto, sujeitas à menor e maior influência de ruído, sendo tolerado o uso habitacional de baixa densidade, permitindo-se o uso de comércio e serviços, e indústria inofensiva de médio a grande porte.

Mantém o uso habitação unifamiliar de baixa densidade para as demais áreas do distrito. Ao longo da Rodovia BR-153, mantém a tendência natural à instalação de usos de comércio e serviços de médio a grande porte, e indústrias.

Mantém a preservação das áreas verdes e fundos de vale, e a recuperação das já descaracterizadas.

DISTRITO 55

O Cenário mantém para esse distrito uma área de concentração de indústrias, comércio e serviços de médio e grande porte, tolerando o uso habitação singular ao longo de seus traçados.

As vias de ligação são mantidas com instalação de usos de comércio e serviços de pequeno e médio porte, inclusive de habitação coletiva.

Para as demais áreas, mantém a instalação do uso de habitação singular, de baixa densidade, complementada pelo uso de comércio e serviços de âmbito local.

As áreas verdes e de fundos de vale são preservados e considerados de interesse coletivo.

Área de Risco

DISTRITOS 35, 36 e 37

O Cenário mantém todas as áreas parceladas desses Distritos, exceto as áreas verdes e fundos de vale, as quais devem ser preservadas, e a instalação de uso habitacional de baixa densidade, complementado pelo uso de comércio e serviços de âmbito local.

Para as áreas não parceladas, mantém apenas o desenvolvimento de atividades agrícolas de subsistência familiar.

DISTRITO 29

O Cenário mantém, neste distrito, o aterro sanitário da Prefeitura de Goiânia.

Para as demais áreas integrantes do distrito, quando parceladas, mantém a instalação do uso habitacional de baixa densidade, complementado pelo uso de comércio e serviços de pequeno porte, enquanto que, para as áreas não parceladas, o desenvolvimento de atividades agrícolas de subsistência familiar.

Ao longo da Rodovia dos Romeiros, mantém o uso habitacional de baixa densidade, e comércio e serviços de pequeno e médio porte, tendenciado pela instalação de uso de comércio e serviços de médio a grande porte, e indústrias.

As áreas verdes e de fundos de vale existentes nesse distrito são preservados e considerados de interesse coletivo.

DISTRITOS 38 e 39

O Cenário mantém o Eixo Estrutural Perimetral Norte, com instalação de usos de comércio e serviços de grande porte, de indústria, sendo tolerado o uso habitação singular, na faixa contígua e contínua, com profundidade de 300 metros, tendenciado pela instalação do uso habitação coletiva.

Às demais áreas, admite-se o uso habitacional de baixa densidade, complementado pelo uso de comércio e serviços de pequeno porte. As áreas verdes, fundos de vale e matas são preservadas e consideradas de interesse coletivo.

Mantém na área do Campus Universitário da UFG as Faculdades de Agronomia, Veterinária e seus laboratórios de experiência.

DISTRITOS 40 e 42

O Cenário mantém o controle de ocupação na área do Aeroporto, sujeita à menor influência de ruído, e atividades de comércio e serviços e indústrias de médio e grande porte na área de influência e de acesso ao aeroporto, tolerado o uso habitacional.

Mantém o Eixo Perimetral Norte, com instalação de usos de comércio e serviços de médio e grande porte e indústrias, tolerado o uso habitação singular, com tendência à implantação de habitação coletiva.

Nas demais áreas, mantém habitação singular de baixa densidade, e como tendência natural, a instalação de alguns usos dispersos de comércio e serviços de médio a grande porte, e uso industrial.

Mantém preservadas as áreas verdes e fundos de vale.

As glebas não parceladas são destinadas apenas ao desenvolvimento de atividades agrícolas de subsistência familiar.

Área de Expansão Urbana e Residual

Nessa Área, o Cenário conserva, ainda, uma área de expansão urbana, onde acontece parcelamentos clandestinos, descontínuos da malha urbana, com grandes e vários vazios urbanos, com maior concentração ao longo da GO-040 (saída para Aragoiânia), e com menor concentração ao longo da BR-060 (saída para Rio Verde).

Nas demais áreas parceladas, mantém o uso habitacional de baixa densidade e de comércio e serviços de pequeno e médio porte.



Área Rural

O Cenário mantém para a Área Rural em vigor, no geral, o desenvolvimento das atividades rurais de produção destinada ao abastecimento da população goianiense, bem como a manutenção do cinturão verde, como garantia deste abastecimento e manutenção dos recursos hídricos.

As matas e fundos de vale existentes são preservados e considerados de interesse coletivo.

CENÁRIO 2

Este Cenário de Desenvolvimento foi montado considerando as oito "Áreas" resultantes da sub-divisão do território municipal, cada qual com características urbanísticas diferenciadas e contando com propostas de intervenções de planejamento segundo especialidades próprias.

O Cenário apresenta estratégias inovativas na área de planejamento, respaldadas pelas conclusões emergidas dos estudos setoriais do PDIG, e pelas avaliações prospectivas dos setores sócio-econômico, físico-territorial, ambiental e cultural, que permitiram modelar e fundamentar uma hipótese de estrutura urbana pretendida para Goiânia, com tratamento extensivo a todo o seu território municipal, estando permeada pelas diretrizes instituídas no bojo desse Plano.

Centro Expandido

O sistema de polarização urbana proposto pelo Cenário 2, pretende dinamizar quatro "Pólos de Desenvolvimento Regional", tendo em vista o planejamento individualizado de cada um deles.

A Área Centro Expandido, pela sua função de pólo central de abrangência é considerado como um dos Pólos de Desenvolvimento Regional em estágio já materializado.

Para cada distrito que compõe essa Área, foram estabelecidas intervenções específicas, adequadas às suas características e potencialidades.

DISTRITO 1

São propostas ações revitalizadoras e preservacionistas para o núcleo histórico original, contrapondo-se ao alto grau de degeneração de suas áreas, a partir de estratégias de curto, médio e longo prazos, economicamente exequíveis pela combinação de incentivos e investimentos governamentais com a ação da iniciativa privada.

O uso do solo atual é redefinido, considerando-se usos mais apropriados a um caráter de animação e dinamização dos espaços, e instituindo-se novas regras de controle de ocupações, destinando espaços mais generosos ao uso da população, além de um tratamento paisagístico mais exuberante.

O Cenário prevê a viabilidade de aplicação do instrumento "Operação Urbana", a ser instituído de forma a promover ações consorciadas, em parceria público-privada, possibilitando-se maiores verticalizações pontuais, em contrapartida à liberação de espaços de uso público, segundo normas urbanísticas a serem regidas por dispositivos legais específicos.

Propõe-se também o tombamento dos sítios e edifícios históricos de interesse comprovado, assim como da volumetria das áreas integrantes do trecho pioneiramente tratado por "Bairro Popular".

DISTRITO 2

O tratamento reservado ao Setor Sul, objetiva a preservação do seu traçado urbanístico original, com a manutenção de seu perfil horizontal, através da permanência do modelo de baixa densidade, porém sob estrito controle de uso do solo - área de exclusividade residencial, com permissividade de atividades terciárias somente ao longo das avenidas principais que interceptam o bairro.

Os espaços de uso público, abundantes no distrito, recebem tratamento paisagístico especial, com redefinição de usos e novos equipamentos, o que possibilitará o despertar de uma nova identidade da população com esses espaços, respaldados por um programa de natureza educacional e de fiscalização intensiva.

DISTRITO 7

No Cenário 2, o planejamento do bairro de Campinas prevê o redisciplinamento do uso do solo, de forma a valorizar seu traçado e escala de bairro interiorano, incentivando, em conjunto com as demais metas do cenário, a transferência das atividades incompatíveis com a aptidão histórica do bairro, reconduzindo-o à predominância das áreas habitacionais, de baixa densidade, conjugadas a atividades terciárias locais. Propõe-se, também, o tombamento de marcos históricos de interesse à memória da cidade.

Os demais bairros componentes do Distrito 7 seguem modelo de média-baixa densidade, com atividades econômicas compatíveis, exceção feita a parte do Setor dos Funcionários que, por força de influência da Av. Anhanguera e forte proximidade ao Distrito 5, recebe o mesmo tratamento adotado para este distrito.

DISTRITO 9

Neste distrito, é prevista a aplicação do instrumento "Operação Urbana", a ser instituído, pressupondo a renovação das áreas componentes do Setor Norte-Ferrovário, de forma a explorar seu potencial urbanístico vinculado à proximidade do centro histórico e geográfico, à fácil acessibilidade, e às infra-estruturas adequadas à implantação de atividades econômicas de atendimento regional e de grandes equipamentos catalisadores.

Para efetivar essa intervenção, conta-se com o consorciamento entre os agentes do setor imobiliário e o poder público, de forma que os recursos advindos das negociações sejam canalizados à melhoria das condições ambientais, bem como à melhor dotação da cidade.

Esse instrumento pressupõe objetivos diversos, segundo programas apropriados a cada área de interesse.

DISTRITOS 4 e 5

É proposta a manutenção do modelo de utilização vigente nesses distritos, permanecendo a multiplicidade de usos e densidades, através de novos parâmetros de ocupações e densidades. O objetivo da proposta é a otimização das condições de vida urbana, entendidas pela intensificação de aeração e insolação, melhoria das condições de tráfego, com maiores ofertas de estacionamentos, e o aproveitamento da capacidade da infra-estrutura implantada.

O Cenário presume, ainda, a manutenção do modelo de baixa densidade, porém com exclusividade residencial, exceto em vias de circulação intensificada, onde são admitidas atividades terciárias nas áreas situadas ao sul do Distrito 4.

DISTRITOS 3, 6, 10, 11 e 51

O Cenário 2 reforça os padrões atuais de ocupação, definidos por zonas de baixa, média-baixa e alta densidade, além da multiplicidade de usos em determinadas áreas desses distritos. Entretanto, reorienta a ocupação e utilização dos espaços, segundo suas peculiaridades, assim definidos:

- área de exclusividade residencial, com incidência de atividades terciárias nas principais vias - o Distrito 3 - porção norte dos Distritos 10 e 11 e, também, porção sul do Distrito 6;
- área de média-baixa densidade, com disseminação de atividades terciárias e secundárias de pequeno porte, não incômodas - Distrito 51; áreas restantes do Distrito 6, porções leste / sul do Distrito 10 e porção sul do Distrito 11;
- área de alta densidade habitacional - porções dos Distritos 10 e 11; faixas contíguas à Av. T-63, mantendo o modelo hoje existente, exceto nas quadras lideiras à via T-63, que devem manter seu padrão atual de utilização.

Por outro lado, o Cenário propõe novos parâmetros de utilização dos lotes para as áreas de maiores densidades, buscando a melhoria das condições de vida urbana.

Coroa Central

No intuito de promover a ocupação das áreas susceptíveis ao adensamento, em menores perfis, impulsionando a consolidação da Coroa Central e a otimização da infra-estrutura e rede viária implantadas, o Cenário propõe um melhor aproveitamento dos lotes, com permissão de locação de maior número de unidades habitacionais, estabelecendo novos padrões de ocupação horizontal que permitirão a redução dos investimentos públicos "per capita". Entretanto, ficam reservados "bolsões" na malha urbana, com aptidões eminentemente residenciais, sendo mantidos como áreas de exclusividade habitacional.

Por sua natureza específica, a porção norte do Distrito 53, caracterizada como núcleo de difusão educacional / profissionalizante, recebe tratamento especial como pólo cultural da cidade, através do incentivo à implantação de atividades complementares.

Os Distritos 49 e 51 recebem um tratamento revigorador em trecho lindeiro ao corredor constituído pela Avenida Independência, assim como o Distrito 50 recebe o mesmo tratamento em trechos do corredor representado pela Av. Santos Dumont, visando a transferência dos atuais equipamentos de grande porte ali instalados, de forma a abrir espaços às grandes intervenções urbanas, podendo ser aplicado o instrumento "Operação Urbana" nessas áreas, com objetivos diferenciados - no Distrito 43 essa operação visa o controle e proteção eficientes das áreas do manancial João Leite, através de restrições drásticas à ocupação e utilização impróprias, bem como de incentivos às atividades vinculadas a um programa de melhoria e renovação de suas condições ambientais.

Ainda no Distrito 43, o Cenário mantém o atual zoneamento, no que tange às áreas destinadas à instalação de Indústrias "inofensivas" e comércio e serviços de maior porte.

Fica proposto o tombamento do "Morro Serrinha" pela sua importância como marco na paisagem de Goiânia e como reserva estratégica de espaços livres.

Integram, ainda, a Coroa Central, dois outros Pólos de Desenvolvimento Regional, em conformidade com diretrizes de dinamização dos setores de atividades econômicas, racionalizando os investimentos, a médio e longo prazos, sustentados pelos potenciais da estrutura urbana da cidade.

O Pólo Regional localizado ao longo da Av. Rio Verde se caracteriza pela fomentação de atividades de grande porte, dos setores secundário e terciário, não incômodas, com forte poder gerador de emprego e renda, conformando-se em fronteira econômica de absorção da força de trabalho existente ao sul de Goiânia - o município de Aparecida de Goiânia.

O outro Pólo Regional é caracterizado pela concentração de grandes equipamentos à sudeste da Área Urbana do município, onde hoje se localizam o Flamboyant Shopping Center e o Hipermercado Carrefour, e com a oportunidade de grandes investimentos imediatos nas áreas adjacentes, localizadas contigualmente e sujeitas à dinâmica exercida pelo Pólo.

Esse Pólo deve ser objeto de investimentos específicos e incentivos legais que orientarão sua expansão, através das vantagens locais oferecidas, complementados por empreendimentos habitacionais em maior escala.

Em especial, o tratamento reservado ao bairro Jardim América pretende acentuar o novo padrão construtivo surgido em partes do setor, onde já se intensifica a incidência de pequenos blocos habitacionais ou de usos múltiplos, conformados em edifícios de dois ou três pavimentos, com modelo de média e baixa densidade, este extensivo ao Setor Santa Efigênia.

Para o Jardim América ficam ainda reservadas faixas lindas aos divisores naturais - Córrego Vaca Brava, Córrego Cascavel e Córrego Serrinha - a serem destinadas à baixa densidade, com exclusividade residencial, assim como fica dispensado o mesmo tratamento a parte dos setores: Serrinha, Jardim Planalto, Vila Rezende, Santa Genoveva, Jardim Guanabara, Jardim Goiás, e setores Vila Sol Nascente, Jaó e Sítios de Recreio Jaó, exceção feita aos corredores viários que o interceptam, onde são admitidas atividades terciárias.

Quanto ao eixo viário representado pela Av. T-63, propõe-se reduzir a extensão da atual Zona de Uso, a Zona Habitacional-3 (ZH-3), e manter a extensão da Zona de Comércio e Serviços-3 (ZCS-3), introduzidas através da Lei Municipal n. 5.735, de 19/12/80, atualmente em vigor. A extensão sugerida para a ZH-3 se situa entre a Praça Isidoro de A. Barbosa e a Praça Wilson Sales (Distrito 11), sendo propostas, também, para este trecho, novas regras de uso e ocupação, bem como sua delimitação física, a serem detalhadas em legislação complementar, resguardadas as características de média-alta densidade com exclusividade habitacional.

No que tange à ZCS-3, devem ser consideradas somente as quadras lindas à via, para sua utilização exclusiva com atividades de atendimento às necessidades terciárias do município, salvo casos compatíveis de atividades primárias.

Área de Controle I

Concebida como transição à Área de Risco, localizada ao norte, deve manter uma ocupação de baixa densidade, observando os padrões fundiários hoje admitidos, sob rígido controle de ocupações e parcelamentos.

As micro-atividades terciárias devem ocorrer agregadas às unidades habitacionais, segundo tipologias e dimensões pós-estabelecidas, enquanto as atividades terciárias mais especializadas acontecem junto às principais vias.

A Área de Controle I contém, em especial, a Avenida Perimetral Norte. O Cenário 2 propõe o mesmo modelo de uso e ocupação em suas margens, porém mais restritivo - restrição da extensão e profundidade das faixas bilaterais e contensão da tipologia dos usos -, visando atividades não multiplicadoras de emprego, e a redução das pressões habitacionais.

É proposto o tombamento do "Morro do Além" e a proteção eficiente dos recursos hídricos da área, através do controle efetivo de suas margens e das áreas impróprias à ocupação.

Área de Controle II

Em face às recomendações da Carta de Risco do Município de Goiânia, que considera as áreas contidas na Região Leste sob restrições geotécnicas, propõe-se uma menor densidade para essa região, equivalente às regras concebidas para a Área de Controle I. A ocupação da área será objeto de legislação complementar específica de controle de edificações e obras, face às condições geotécnicas.

É considerada, no Cenário, a manutenção do Complexo Petroquímico do Jardim Novo Mundo, situado no Distrito 55, porém sem permissão de expansão.

Em virtude da ocupação rarefeita desta Área, sua rede hídrica mantém melhores condições de conservação, estando mais susceptível à proteção e melhoria das condições ambientais propostas pelo Cenário.

Área de Risco

A Carta de Risco do Município de Goiânia determina como impróprias à urbanização, as áreas situadas na região Norte, acima do córrego Cavelrinha. Propõe-se, portanto, um rigoroso controle da ocupação de suas porções já parceladas, inclusive das áreas impróprias à ocupação, constituídas pelas faixas de inundação ao longo dos cursos de água e nascentes, que devem receber tratamento especial, conforme a especificidade de cada curso, sendo absolutamente vedada a ocupação de suas margens.

As áreas não parceladas e desaconselháveis à utilização urbana são revertidas em áreas rurais, estendendo-se os limites atuais da Área Rural do Município.

Área de Expansão Urbana Preferencial

Como orientação à expansão da trama urbana, o Cenário conduz o crescimento preferencial à oeste, priorizando novas ocupações em contiguidade à malha já parcelada, onde existe facilidade de extensão da infra-estrutura, articulando-as com a malha viária existente.

Os Distritos 27 e 28 apresentam trecho caracterizado na Carta de Risco como impróprio à ocupação urbana, no qual se propõe o tombamento do "Morro Mendanha", e o controle rigoroso de ocupação da parte remanescente, inclusive sob forma de institucionalização de uma possível Área de Proteção Ambiental - APA.

A estrutura fundiária dos novos parcelamentos respeita o padrão mínimo atual, com flexibilidade de locação de maior número de unidades habitacionais por lote, visando um melhor aproveitamento dos investimentos públicos.

O setor terciário segue o padrão definido para as atividades tal como concebido na Coroa Central.

Em faixa variável adjacente ao córrego Macambira, região sudoeste do município, o Cenário 2 propõe um novo Pólo de Desenvolvimento Regional, possivelmente sujeito à aplicação do instrumento "Operação Urbana", a ser instituído. As prováveis áreas objeto dessa intervenção, em princípio estarão acessadas por eixos rodoviários concêntricos existentes, de acesso à cidade; posteriormente, se sustentarão em um grande eixo viário na direção norte-sul, para suporte à implantação de macro-atividades, que se constituirão num receptáculo ao potencial da demanda vinculada aos fluxos regionais do Sudoeste.

A factibilidade de implementação desse instrumento se apoiará em Incentivos legais e articulações governamentais, de maneira a promover a difusão e captação dos interesses privados, na parceria para consolidação do Pólo.

O Cenário prevê também a provável utilização do leito da via férrea para implantação de transporte coletivo cativo, com possibilidades futuras de alteração do sistema modal, para Veículo Leve sobre Trilhos - VLT.

Área de Expansão Urbana Residual

Por se tratar de uma porção do território municipal (Distritos 62, 63 e 64) caracterizada legalmente como Área de Expansão Urbana, porém com ocupação bastante rarefeita e com desvinculação da atual malha urbana consolidada, o Cenário propõe um tratamento diferenciado para esta Área, mantendo os parcelamentos existentes como Área de Expansão Urbana; as glebas remanescentes devem ser incorporadas ao novo território rural, a ser proposto pelo Plano.

Área Rural

O Cenário 2 incentiva a função rural desta área, visando incrementar as atividades primárias voltadas ao abastecimento imediato da população, inclusive promovendo a ampliação de seu perímetro, a fim de barrar a expansão urbana desordenada, bem como dificultar novas conurbações intermunicipais.

Considerações Gerais

a) Em face à grande proporção de áreas passíveis ao parcelamento, a estratégia definida pelo Cenário 2, em relação à estrutura urbana, prioriza a ocupação dos vazios urbanos existentes, ao mesmo tempo em que restringe as ofertas de áreas para expansão, propondo a reversão de parte da Área de Expansão Urbana como espaço rural, podendo ocorrer casos de descontinuidade de perímetro.

b) O Instrumento "Operação Urbana" proposto neste Cenário deverá ser instituído no contexto da Lei do Plano Diretor, sem vinculação a objetos locais específicos, de modo a permitir a flexibilidade de sua ocorrência ao longo do tempo, consoante os interesses do processo de planejamento; o detalhamento da sua aplicação será objeto de atos posteriores.

c) O Cenário 2 procura flexibilizar a distribuição das atividades secundárias de pequeno porte, permitindo sua difusão pela malha urbana, excetuando-se os núcleos de exclusividade habitacional, sob controle efetivo de sua tipologia.

d) Quanto às indústrias de médio e grande portes, desde que "Inofensivas", as mesmas estão segregadas às margens das rodovias, à região oeste ao Córrego Macambira, à Av. Rio Verde e parcialmente ao Distrito 43; o tratamento dispensado às indústrias de caráter "especial" é o mesmo adotado pelo zoneamento em vigor.

e) As áreas contíguas à BR-153 são destinadas a atividades de maior porte, em grandes superfícies, desde que resguardadas as condições de segurança exigidas para a rodovia, a serem detalhadas em legislação complementar.

f) O Cenário ratifica o estabelecimento dos seguintes Eixos Ortogonais de Comércio e Serviço, instituídos pela atual Lei de Zoneamento, resguardadas as ações específicas relativas a determinados distritos, tal como aqui descritos :

- Eixo de Comércio e Serviço da Av. Anhanguera;
- Eixo de Comércio e Serviço da Av. Goiás;
- Eixo de Comércio e Serviço da Av. T-63.

g) O Cenário 2 propõe, ainda, retificar o novo traçado da "Área de Influência do Cone de Ruído do Aeroporto Santa Genoveva", instituído pela Portaria Ministerial n. 071 / DEAC, que indica alterações a serem introduzidas na Lei Municipal n. 5.983, de 27/12/82, em vigor, objetivando resguardar as condições de funcionamento do Equipamento, e cujo ato legal complementar deverá estabelecer a delimitação das categorias de Áreas Aeroportuárias, usos admitidos e índices urbanísticos a serem adotados; a nova delimitação integrará as Áreas de Risco, Coroa Central e Controle II.

h) O Cenário propõe a adoção de programas de controle e preservação dos recursos ambientais, em caráter geral para todo o município, concentrando uma maior preocupação na proteção dos mananciais de abastecimento da cidade, com possibilidade de instituição de Áreas de Proteção Ambiental - APAs, assim como na expansão e preservação da massa verde no território municipal.

i) O Cenário recomenda o equilíbrio espacial na distribuição dos equipamentos sociais, orientada pela demanda potencial implantada e a surgir;

j) O Cenário propõe, ainda, o incremento ao turismo de negócios, a ser suportado pela dinamização dos serviços especializados na área de saúde e educação e das atividades comerciais de maiores proporções, pela melhoria paisagística da estrutura urbana, assim como pela adoção de programas específicos de atração turística;

l) O cenário recomenda, finalmente, a articulação municipal, a nível do Estado, viabilizando o consorciamento em diversas frentes, com prioridade ao tratamento conjunto de problemas comuns aos municípios vizinhos.

CENÁRIO 3

O Cenário 3 se apresenta como cenário factível sem, no entanto, obedecer à racionalidade apresentada no Cenário 2. Preconiza tanto para o crescimento da cidade quanto para o desenvolvimento de sua estrutura funcional, o prosseguimento das tendências atuais, porém de forma controlada. Neste Cenário, os objetivos do Plano Diretor e suas estratégias não são seguidas de forma coerente, motivados por descontinuidade administrativa, pressões econômicas, etc, configurando um resultado intermediário entre os outros dois cenários (ver figura a seguir).

No Centro Expandido, este Cenário estabelece uma ocupação compacta com a permanência das atividades de comércio e serviços em grande concentração no centro histórico e áreas vizinhas, dentre outros núcleos em formação ou consolidados (T-63 e Campinas), dando curso ao seu desenvolvimento incentivados pela demanda. Pode-se prever maiores problemas com o transporte coletivo e circulação em geral, devido à concentração de atividades geradoras de empregos e prestadoras de serviços, além dos órgãos da administração pública estadual e municipal.

Na Coroa Central e áreas periféricas, a despeito do grande potencial apresentado hoje, alguns sub-centros se consolidarão de forma dispersa, em função da tendência de se organizarem linearmente ao longo de avenidas e/ou das atuais saídas rodoviárias. Entretanto, o Cenário 3 se propõe a eleger alguns desses mini-pólos, de maneira a elevá-los a sub-centros de abrangência intermediária, com possibilidade de expansão controlada, garantindo uma acessibilidade facilitada, possibilidade de integração às regiões adjacentes, facilidade de oferta de transporte coletivo (preferencialmente próximos a terminais de integração) e com configuração espacial e de atividades tal que não prejudique os interesses residenciais do entorno.

Esses sub-centros estarão racionalmente distribuídos pela malha urbana e se constituirão em mini-pólos detentores de parte da demanda hoje dirigida ao "Centro Regional", propiciando a descentralização de suas funções. Estarão categorizados segundo seu potencial de atração de demanda, sendo caracterizados como Sub-Centros de Primeiro Grau e Sub-Centros de Segundo Grau.

Reforçando suas condições virtuais, os primeiros compreenderão micro-regiões, por exemplo, do Jardim América, Setor Pedro Ludovico, Jardim Novo Mundo, Vila Canaã e Vila Novo Horizonte. Os demais sub-centros irão sendo selecionados e integrados, segundo diretrizes de criação de mini-pólos, na medida em que se avaliem as respostas aos primeiros exemplos.

Centro Expandido

Permanece a intenção de renovação e revitalização do centro histórico, com forte centralização de atividades na área central.

O Cenário 3 propõe o desenvolvimento da área central através do incentivo ao desenvolvimento das atividades de comércio e serviços, e adensamento do uso habitacional. Os eixos estruturadores se mantêm com atividades de comércio e serviços ao longo da Avenida Anhangüera (Leste-Oeste), da Avenida Goiás e das ruas 84 e 90 (Norte-Sul). É exercido maior controle do adensamento de atividades nas áreas com predominância habitacional unifamiliar, e do adensamento do eixo T-63 com habitações coletivas.

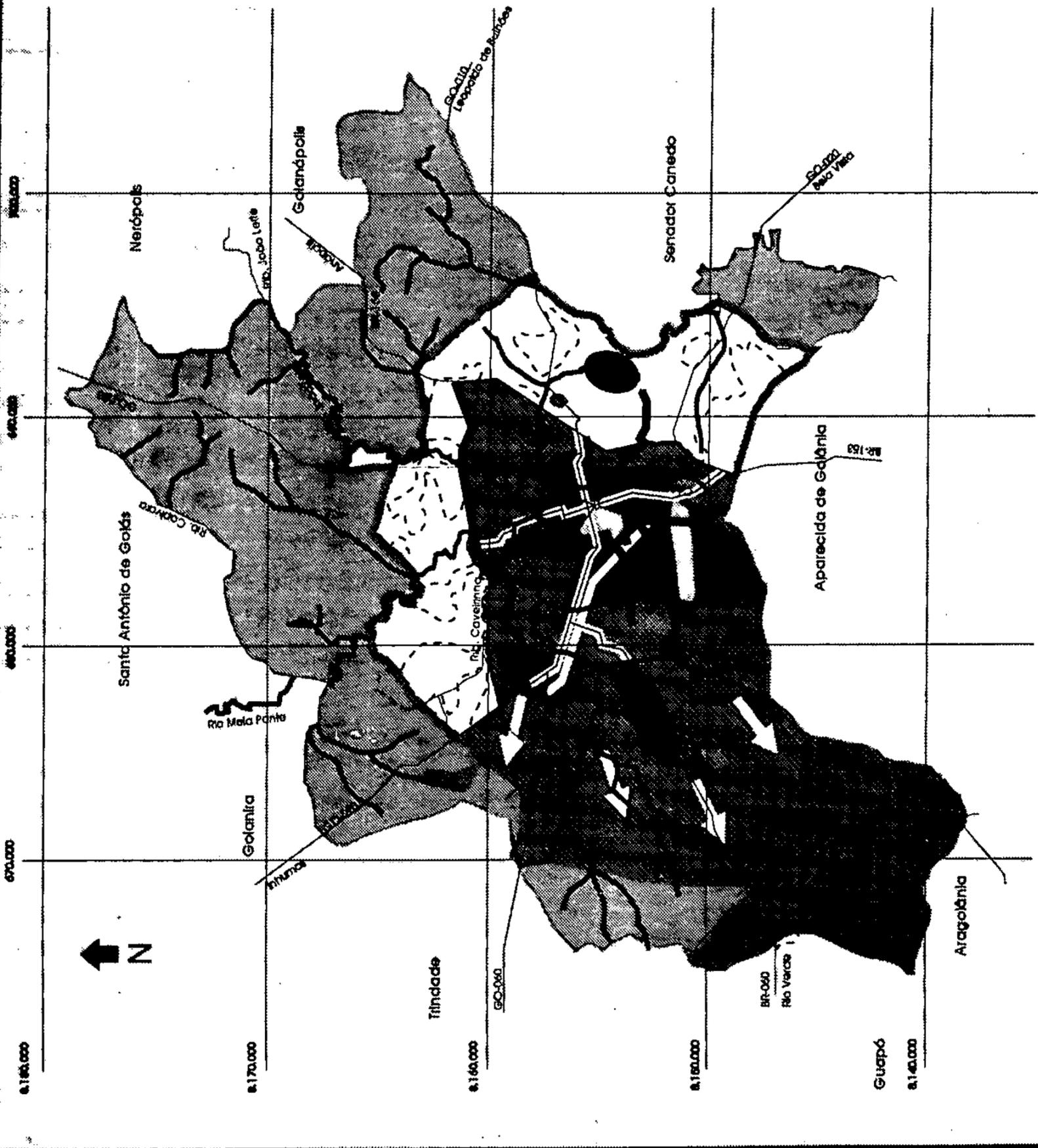
DISTRITO 1

O Cenário prevê a revitalização do centro histórico com o controle do aumento de sua densidade habitacional, privilegiando as atividades comerciais, de serviços e culturais, e preservando sua estrutura viária básica.

LEGENDA

-  LIMITE DA ÁREA URBANIZADA
-  LIMITE DA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA
-  ÁREA RURAL
-  ÁREA- CENTRO EXPANDIDO (Revitalização e incentivo às atividades econômicas)
-  ÁREAS DE ALTA DENSIDADE RESIDENCIAL
-  EXOS DE COMÉRCIO E SERVIÇO DE MEDIO E GRANDE PORTE
-  EXOS DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE GRANDE PORTE
-  COMÉRCIO E SERVIÇO DE PEQUENO PORTE (Ocupação Linear)
-  SUB-CENTROS
-  PÓLOS DE COMÉRCIO E SERVIÇO DE GRANDE PORTE
-  ÁREAS SOB CONTROLE DE OCUPAÇÃO
-  ÁREA INDUSTRIAL
-  ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

ESQUEMA CENÁRIO 3



DISTRITO 2

O Cenário prevê a manutenção da predominância de habitações unifamiliares, a manutenção da estrutura do sistema viário básico e a estrutura de espaços públicos do Setor Sul. A ocupação dos eixos avenidas 82, 83, 84, 85, 136 e ruas 94 e 104 com atividades de comércio e serviços deverá permanecer, porém, com controle maior das atividades a se desenvolverem nestas avenidas.

DISTRITOS 4 e 5

O Cenário prevê um maior controle da verticalização dos setores Aeroporto e Oeste, de forma a não ultrapassar os limites de saturação da infra-estrutura viária e de serviços existentes. Deverá ser exercido maior controle da ocupação das áreas verdes e dos espaços públicos existentes.

DISTRITO 7

O Cenário propõe a revitalização urbana de Campinas e áreas de entorno, no sentido do resgate de suas características históricas, com controle da densidade de ocupação de forma a preservar as características básicas da estrutura urbana original.

DISTRITOS 10 e 11

O eixo T-63, neste trecho, é mantido conforme a legislação atual e deverá ser exercido maior controle da disseminação das atividades de comércio e serviços ao longo das vias Norte-Sul que dão acesso ao mesmo. As nascentes e fundos de vale existentes na área deverão ser objeto de projetos de recuperação e controle de ocupação. Foi eleito como "sub-centro de primeiro grau" a micro-região Ildeira ao Terminal-Praça Isidória, no Setor Pedro Ludovico, considerando que ali ocorreu o surgimento espontâneo de um vigoroso centro de atividades econômicas que, através de legislação apropriada, será moldado de forma a se configurar num mini-pólo centralizador das demandas oriundas principalmente do sul do município, extrapolando seus benefícios, inclusive à população do município de Aparecida de Goiânia.

DISTRITOS 3, 6, 9 e 51

O Cenário prevê a manutenção da predominância habitacional nestes distritos, com maior controle da ocupação das áreas verdes públicas e sua recuperação e manutenção.

Coroa Central

O Cenário 3 propõe, para a Coroa Central, a consolidação dos usos já estabelecidos, porém com controle da disseminação de habitações coletivas e da expansão dos sub-centros existentes na área, de forma a que não cresçam indefinidamente ao longo das vias principais.

DISTRITOS 13 e 59

O Cenário propõe o controle do crescimento do eixo T-63, com possibilidade de sua ocupação por habitações coletivas, restrita às quadras Ildeiras à avenida. As demais vias de ligação existentes, principalmente a Avenida T-9, deverão ter o uso controlado com comércio e serviços de pequeno porte e habitação coletiva de baixa densidade, de forma a configurar a área com predominância residencial, ressalvado o quadrante adjunto às vias T-9 e C-159, que deverá ser dinamizado através de instrumentação e legislação específicas, a fim de se consolidar em um "sub-centro de primeiro grau", contrariando sua tendência linear espontânea.

DISTRITOS 14 e 15

O Cenário prevê a consolidação dos eixos Anhanguera, Av. Castelo Branco e Av. Pio XII, estruturadores desta região, com atividades de médio porte, assim como a possibilidade de comércio e serviços nas demais vias de ligação do setor, além da disseminação dessas atividades junto ao núcleo comercial da Vila Canadá, conformando-o como um "sub-centro de segundo grau", caracterizado pelo menor potencial de atração dirigido ao atendimento da população oriunda dos setores adjacentes. Nas demais áreas internas da trama urbana, prevê-se a predominância de uso habitacional unifamiliar, com controle da instalação de novos estabelecimentos comerciais.

DISTRITOS 16, 17 e 20

O Cenário prevê a manutenção das áreas de comércio e serviços de pequeno e médio porte junto às vias de ligação aos acessos rodoviários, com controle das demais áreas no sentido de manutenção da predominância de habitações unifamiliares e coletivas de baixa densidade. Nas áreas junto aos acessos rodoviários, deverá ser controlada a expansão das atividades comerciais e de serviços com a finalidade de uma caracterização maior de sub-centros.

DISTRITOS 45, 52, 53, 54 e 60

O Cenário prevê a manutenção do eixo Anhanguera como eixo de atividades de comércio e serviços de médio e grande porte. As vias de ligação deverão sofrer maior controle do tipo de atividades comerciais e de serviços a serem ali instaladas. No restante da área deverá haver controle da instalação de atividades, de modo a preservar a predominância do uso habitacional unifamiliar e coletivo.

DISTRITOS 43 e 44

O Cenário prevê a preservação e recuperação do vale do rio Meia Ponte, através do controle dos usos junto às suas margens. Nas áreas residuais, o uso será restrito a habitações unifamiliares.

Área de Expansão Urbana Preferencial

DISTRITOS 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 30

O Cenário prevê o incentivo ao desenvolvimento de um sub-centro de abrangência intermediária, caracterizado como "sub-centro de segundo grau", junto à Vila Novo Horizonte, e de dois pólos principais de maior aglomeração de atividades de comércio e serviços de grande porte. Esses pólos são os acessos à BR-060 (Distritos 21 e 24) e à Rodovia dos Romeiros, bem como a saída para Inhumas (Distritos 30), e são pólos regionais de grande aglomeração de atividades. Nas vias de ligação, deverá ser exercido maior controle na instalação de estabelecimentos de comércio e serviços; no restante, junto aos fundos de vale deverá ser exercido maior controle e deverá ser realizado um programa de preservação e recuperação das áreas de nascentes e de maior declividade junto ao Morro do Mendanha (Distritos 27 e 28).

Áreas de Controle I e II

DISTRITOS 31, 32, 33, 34 e 41

A Área de Controle do vale do rio Meia Ponte deverá ser ocupada sob controle das premissas ambientais, e principalmente com usos públicos de lazer, áreas de preservação, atividades comerciais e de serviços de pequeno porte, e habitação. Os usos de comércio e serviços deverão ser localizados junto aos eixos Norte-Sul que possuem travessia sobre o rio (Av. Nerópolis, Av. Marechal Rondon e Av. Goiás), bem como junto à Av. Perimetral Norte.

DISTRITOS 46, 48, 56, 57, 58 e 61

O Cenário prevê para esta área, além da BR-153, o controle da ocupação do solo de acordo com o previsto na legislação que define as regras para ocupação de áreas de grande declividade. Nas vias estruturais dos distritos citados e ao longo da rodovia BR-153, o uso será predominante de comércio e serviços de grande e médio porte. Nas áreas residuais, o uso deverá ser predominantemente habitacional, excetuando-se as áreas integrantes do "sub-centro de segundo grau" proposto, a ser incentivado nas imediações da Av. Anhanguera, Praça Djalinda B. de Souza e Av. Campos Elíseos, no Jardim Novo Mundo, com função de suprimento facilitado à demanda oriunda da região leste.

DISTRITO 47

O Cenário prevê a ocupação deste distrito com algumas restrições, devido à sua localização em relação ao aeroporto. Deverão ser toleradas as habitações individuais e comércio e serviços de atendimento imediato, não sendo tolerado seu adensamento.

DISTRITO 55

O Cenário incentiva o crescimento das atividades industriais de maior porte, já permitidas na área, em conjunto com habitações unifamiliares e comércio e serviços de pequeno porte.

Área de Risco

O Cenário 3 preconiza para a área além do Córrego Caveirinha uma ocupação urbana rarefeita, com proteção das áreas de encostas e fundos de vale, com baixa densidade e em habitações unifamiliares.

DISTRITO 29

O Cenário prevê a manutenção do Aterro Sanitário, com controle de sua expansão. A ocupação das áreas residuais deverá se dar com habitações unifamiliares.

DISTRITOS 38, 39, 40 e 42

O Cenário prevê a consolidação do Campus da UFG e a manutenção do eixo de atividades da Av. Perimetral Norte com uso de indústrias e atividades de comércio e serviços de grande porte. A ocupação das áreas residuais deverá ser com habitações unifamiliares, em baixa densidade. No Jardim Guanabara, serão estabelecidas restrições ao crescimento das atividades de comércio e serviços.

Área Rural

O Cenário prevê a manutenção da atual zona rural com usos de pequena produção agrícola, e loteamentos rurais de chácaras de recreio e lazer.

5.3.4 - AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Como modelos simplificados da realidade, os Cenários envolvem um número limitado de aspectos, selecionados entre os que têm caráter determinante ou que constituem funções básicas no desenvolvimento da cidade.

Nesse sentido, na avaliação dos três cenários, leva-se em consideração, de forma associada, os aspectos físico-territoriais, ambientais-urbanísticos e culturais, com os aspectos sócio-econômicos. O resultado que se espera obter é a formulação de um cenário-síntese onde se possa definir qual "a cidade que se pretende ter no futuro".

Assim, entre os aspectos sócio-econômicos, já foram considerados anteriormente as seguintes variáveis: a população, vista como um fenômeno demográfico; as atividades econômicas e a habitação. Entre os aspectos físico-territoriais foram destacados: a centralidade da aglomeração; a densidade demográfica; os eixos viários principais.

Considerando que a avaliação dos Cenários deve levar em consideração os objetivos definidos anteriormente, ou seja: melhorar a qualidade de vida da população; minimizar os custos dos investimentos públicos e maximizar seus efeitos; concretizar os potenciais de desenvolvimento da cidade; preservar o meio ambiente; fixar as atividades econômicas de polarização regional e criar oportunidades imobiliárias, é importante também ter como pano de fundo, o pressuposto de que na estrutura urbana atual predomina a existência de grandes vazios urbanos, os quais implicam em custos elevadíssimos para o poder público, e para os quais há necessidade de se estabelecer, a partir do poder público, políticas que visem sua ocupação de forma racional.

Portanto, a estratégia de ocupação dos vazios urbanos, a ser indicada pelo Cenário mais adequado como sendo a melhor alternativa, deve contemplar os interesses relacionados aos seguintes equipamentos:

- a) habitação, voltada para a população de alta, média e baixa renda;
- b) atividades econômicas que envolvem o comércio, a indústria e os serviços;
- c) atividades sociais, abrangendo os equipamentos públicos, privados e comunitários.

Isto posto, é importante analisar os objetivos pretendidos, correlacionando-os com os critérios de avaliação indicados, bem como com outras variáveis que sejam relevantes para a definição do Cenário mais adequado.

A preocupação com a qualidade de vida urbana tem origem no crescimento acelerado e caótico das grandes cidades nas últimas décadas, e suas consequências no plano do agravamento das desigualdades na distribuição de bens e serviços, no rápido aumento da poluição, no congestionamento das vias, e na degradação do meio ambiente e deterioração geral das condições de vida.

Nesse sentido, melhorar a qualidade de vida da população, segundo os critérios previamente definidos, passa, necessariamente, pela criação de condições de acesso físico desta população aos equipamentos de caráter público e privado existentes na cidade, associado a uma qualidade ambiental que assegure efetivamente o bem-estar de sua população.

Vale lembrar que "acesso físico", aqui, está relacionado com a infra-estrutura física da cidade e não com as condições sociais de subsistência da população. Ou seja, o que interessa é a estrutura urbana a ser adotada pelo Plano (resultante de políticas urbanas), e de que forma esta estrutura pode propiciar à população condições que lhe permita ter acesso à escola, ao trabalho, à moradia, etc.

Desse modo, para que possa ocorrer a melhoria da qualidade de vida urbana (entendida enquanto condições de acessibilidade física da população, condições de qualidade ambiental e condições de moradia), necessário se faz a realização de intervenções no espaço urbano que propiciem:

- a) um melhor ordenamento espacial da cidade, através do aproveitamento adequado dos vazios urbanos ou de lotes sub-utilizados, dificultando com isso sua retenção para fins especulativos;
- b) a descentralização do comércio e dos serviços, de modo a alterar a excessiva centralidade existente e, ao mesmo tempo, estimular novas opções locais, onde seja possível concentrar atividades econômicas de mesma natureza e de caráter complementar;
- c) a revitalização de áreas em processo de deterioração, de tal modo que estas áreas, em parceria com o setor privado, possam ser revertidas ao domínio público e privado, como espaço de entretenimento, compras e lazer.

Outro objetivo do Plano Diretor é a minimização dos custos dos investimentos públicos na cidade, com a consequente maximização do efeito das ações do poder público.

Isto significa que o Cenário mais apropriado deve levar em consideração aspectos relacionados a medidas que possibilitem restringir a expansão urbana da cidade, tendo em vista os seguintes pontos:

- a) a ocupação racional dos lotes vazios e a otimização dos investimentos públicos;
- b) ações que tenham por objetivo um alto grau de racionalização na aplicação dos recursos financeiros, devido, sobretudo, à escassez de recursos públicos, decorrente das perspectivas de redução da renda média de Goiânia (conforme tendências apontadas pelas "Premissas Sócio-Econômicas", em item anteriormente descrito neste relatório).

Por outro lado, é também de grande relevância para a cidade, que o Poder Público Municipal exerça sua autonomia e independência em relação ao Governo do Estado, ao mesmo tempo que também com ele se articule, nas questões de interesse de Goiânia e de municípios vizinhos, para que as ações possam resultar de um processo de planejamento científico, onde cada proposta setorial deve estar articulada com um plano mais amplo.

A combinação dessas medidas, aliadas a uma legislação urbana que possa ser flexibilizada à medida em que o interesse público exigir, pode, efetivamente, contribuir para que os custos dos investimentos públicos sejam minimizados. A minimização desses custos, por exemplo, pode ser também obtida através da parceria entre o poder público (com o seu poder normativo) e a iniciativa privada (que dispõe dos recursos financeiros e carece de oportunidades de investimentos).

Esta parceria, portanto, pode ser de grande valia, tanto para o setor público quanto para o setor privado. A crise econômica brasileira dos últimos dez anos contribuiu para reduzir os investimentos públicos e privados e, como consequência, agravou a carência de serviços de infra-estrutura, aprofundou a crise habitacional e acarretou maiores estragos ao meio ambiente. Assim, os custos dos investimentos públicos em infra-estrutura podem ser minimizados, na medida em que os interesses do poder público e da iniciativa privada possam ser articulados em função dos interesses da população.

Dentre os objetivos do Plano Diretor, os quais devem ser objeto de preocupação para efeito de avaliar os Cenários, existem três que, muito embora tenham suas especificidades, são convergentes a partir dos resultados que se espera obter. São eles:

- a) concretização dos potenciais de desenvolvimento da cidade;
- b) fixação das atividades econômicas de polarização regional;
- c) criação de oportunidades imobiliárias para o excedente de capital gerado na área de polarização de Goiânia.

O aspecto determinante e convergente destes três objetivos é o desenvolvimento da cidade, tanto do ponto de vista social quanto do ponto de vista econômico. Desenvolvimento aqui entendido numa perspectiva mais ampla, ou seja, como sendo o crescimento da economia, a melhoria da qualidade de vida da população, e a busca de maior equidade social. O crescimento da economia é importante na medida em que garante a produção e o emprego. Entretanto, o crescimento é válido quando se destina ao atendimento das necessidades humanas. Esta é a dimensão social do crescimento que, em última instância, implica no processo de desenvolvimento que difere radicalmente do conceito frequentemente utilizado de modernização.

A preocupação do Plano com estes objetivos é que as políticas públicas, a serem implantadas, permitam a dinamização dos pólos de geração de emprego e renda existentes, compatíveis com a estrutura urbana a ser proposta, bem como possam estimular o surgimento de novos pólos de caráter regional e local.

Neste sentido, o Cenário mais adequado deve propiciar o desenvolvimento das atividades produtivas, de forma descentralizada e concentrada em locais previamente definidos pelo Plano Diretor, de modo a incentivar a multiplicação de centros e sub-centros de emprego e consumo, para que os setores de comércio, serviços e indústria, distribuam-se de modo mais equilibrado na malha urbana da cidade, obedecendo, em termos locacionais, à legislação a ser proposta por este Plano Diretor.

A preocupação com a descentralização das atividades econômicas, bem como a sua concentração em locais previamente definidos, tem por objetivo, de um lado, aliviar a pressão sobre o centro (para onde converge toda a demanda de emprego, serviços e compras), e de outro, mobilizar os investidores privados para que, em conjunto, possam realizar investimentos de uma forma mais racional, e o poder público possa otimizar seus recursos, concentrando seus investimentos, do ponto de vista espacial, em obras de Infra-estrutura que atendam as expectativas de lucros dos empresários.

Assim sendo, o Cenário a ser selecionado deve propiciar a viabilização dos objetivos previstos e apontar mecanismos que efetivamente atraiam os investimentos privados. Da mesma forma, deve prever condições Institucionais para que o Poder Público Municipal, enquanto poder concedente, disponha de um instrumento ágil e flexível para atuar no desenho da cidade, articulado com o poder estadual e com os empreendedores imobiliários, que são, em última instância, os responsáveis pelo tratamento dos espaços públicos.

O que se espera, portanto, é que as propostas de intervenção tenham por objeto a criação de pólos de desenvolvimento regional e local, que se prestem, ao mesmo tempo, como geradores de emprego e renda, e estimulem a ocupação dos vazios urbanos em regiões de grande potencial de adensamento, bem como de revitalização de áreas, tornando-as atrativas para outros investimentos de natureza complementar. Estas propostas podem ser de iniciativa pública ou privada.

Neste sentido, as chamadas "Operações Urbanas" se apresentam como de grande relevância, por incorporar aspectos que permitem ao poder público, em parceria com o setor privado, estimular atividades econômicas compatíveis com a vocação do município e promover a revitalização de áreas urbanas deterioradas. Sua característica fundamental é a cooperação entre esses setores, tendo em vista a implantação de obras de infra-estrutura e a criação de um estoque de área edificável específico para cada região onde se pretende implantar tais operações.

A Operação Urbana, por seu porte e pela sua natureza, causa grande impacto na estrutura urbana, proporcionando benefícios tanto para o poder público, quanto para o setor privado e para a população em geral.

O conceito de Operação Urbana corresponde a uma intervenção ampla do poder público municipal em uma região claramente definida, no interior da qual existam obras de diferentes naturezas a serem realizadas e, em função das quais, decorrerá uma valorização dos imóveis nela contidos. Trata-se, portanto, de um sistema de cooperação entre o poder público e a iniciativa privada, no qual a administração municipal coordena a implantação da infra-estrutura e as formas de ocupação de uma área, enquanto o setor privado, diante da perspectiva concreta de valorização, fornece os recursos para as obras a serem realizadas.

O aspecto interessante da Operação Urbana é que ela possibilita a resolução de problemas enfrentados tanto pelo poder público quanto pelo setor privado. Se, de um lado as administrações públicas têm o poder para fazer obras e serviços mas não têm os recursos necessários, de outro, os investidores particulares isolados não têm o poder nem os recursos suficientes. A solução passa pela articulação dos investidores potenciais de uma determinada área, cuja soma de recursos pode ser mobilizada, tendo em vista realizar obras de grande porte como, por exemplo, grandes superfícies comerciais e industriais, associada a atividades complementares, inclusive habitação coletiva.

Esse tipo de empreendimento, se bem planejado, pode, sem dúvida, exercer forte atração sobre os investidores, na medida em que os programas a serem elaborados sejam suficientemente convincentes quanto à lucratividade que pode oferecer aos empreendedores.

Na avaliação dos Cenários, deverá ser selecionado aquele que possibilitar os instrumentos necessários para que o poder público possa assumir o papel de direcionador das transformações urbanas, catalisando sua concretização sem onerar seu orçamento.

Finalmente, a preservação do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural do Município se insere num contexto mais amplo, que deve permear todas as ações que pretendam alcançar os objetivos citados anteriormente.

A preservação, proteção e recuperação dos recursos naturais, em especial dos mananciais de abastecimento de água, dos fundos de vale, dos parques, bosques e jardins, são de extrema importância para a melhoria de vida da população. Da mesma forma se insere neste contexto a preservação dos locais de valor histórico, cultural e paisagístico.

A idéia de preservação de condições mínimas de qualidade do meio ambiente deve ser vista e analisada numa perspectiva de longo prazo, ou seja, assume um caráter de obrigações para com gerações futuras. Essas obrigações são vistas como um imperativo ético do homem contemporâneo em não prejudicar as gerações futuras em qualquer aspecto fundamental para suas vidas. Trata-se de garantir um padrão de qualidade de vida no futuro (médio e longo prazo), a partir de ações que precisam ser adotadas a curto prazo. Nesse sentido, essas obrigações do homem contemporâneo para com as gerações futuras devem garantir, desde já, condições básicas que necessariamente são vitais, tais como, ar, água, fontes de nutrição, etc.

Dos três Cenários em estudo, qual deles possibilita o desenvolvimento do município sem comprometer a qualidade ambiental da vida urbana e, conseqüentemente, melhora a qualidade de vida da população? Qual deles pode indicar os instrumentos de política urbana que impliquem em ações racionalizadoras que possibilitem, de um lado, a minimização de custos e de outro, alavancar o desenvolvimento do município, potencializando seus espaços rurais e urbanos, seus recursos naturais, humanos, materiais e econômicos?

O Cenário a ser selecionado deve, necessariamente, responder a estas questões assegurando a viabilização dos programas a serem implantados, tendo em vista a consecução dos objetivos pretendidos.

Antes de definir qual Cenário será o mais adequado para responder às questões colocadas, tanto do ponto de vista operacional, quanto do ponto de vista da estrutura urbana, é necessário resgatar as características comuns de cada Cenário, as quais podem definir o perfil da cidade que se deseja, prospectivamente.

Assim, os três Cenários, enquanto modelos teóricos utilizados para analisar a realidade do município de Goiânia, apresentam quatro características comuns, que devem se constituir em parâmetros essenciais na análise da estrutura urbana de Goiânia:

- a) em relação ao crescimento da cidade;
- b) em relação ao sistema de polarização urbana;
- c) em relação à política de investimentos públicos;
- d) e, em relação ao meio ambiente.

A manipulação dessas variáveis, aqui entendidas como características comuns ou parâmetros de análise, necessariamente, deve ser feita de maneira articulada e integrada para que possam expressar a forma de organização do espaço físico da cidade. Essa organização implica num processo permanente de transformação da paisagem urbana, no sentido de torná-la cada vez mais propícia às atividades e necessidades humanas.

Desse modo, transformar a paisagem urbana na perspectiva de melhorar a qualidade de vida na cidade, passa, inexoravelmente, pelo resgate dos espaços urbanos ociosos, revertendo-os às funções básicas e universais da cidade, que são habitar, trabalhar, recrear e circular.

Nesse sentido, o crescimento da cidade, tendo em vista suas funções básicas, deve ser expressão do meio construído, sem contudo conflitar e/ou degradar o meio ambiente, da mesma forma que o elenco de atividades públicas decorrentes dos investimentos públicos e privados, também devem expressar, concretamente, o crescimento da cidade.

O que interessa, neste caso, é a qualidade desse crescimento e qual a configuração urbana que ele proporcionará; os investimentos públicos, ao mesmo tempo que propiciam o crescimento da cidade e potencializam os investimentos privados, devem criar um sistema de polarização urbana capaz de promover as transformações necessárias na paisagem urbana, e proporcionar condições de desenvolvimento para a população.

Diante do exposto, qual a conformação urbana de Goiânia hoje? Goiânia nos últimos vinte anos, cresceu vertiginosamente. Isto é notório, porém de que forma? Para onde? Obedeceu à lógica do planejamento ou se submeteu mais à lógica do processo de acumulação de capital de caráter excludente? E a sua população, se beneficiou, como deveria, do intensivo processo de crescimento? A que níveis a cidade ofereceu melhores condições de vida, expressas através da acessibilidade física e condições de habitabilidade?

Considerando que a população, enquanto fenômeno demográfico, social e histórico, é a variável mais significativa, para efeito desse Plano, o Cenário mais adequado deve proporcionar, preferencialmente, a ocu-

pação dos espaços urbanos ociosos, de tal maneira que as ações emanadas do Poder Público Municipal, resultem numa paisagem urbana que, em última instância, resgate as funções básicas e universais da cidade.

Neste sentido, o Cenário 1 corresponde a alternativa NADA FAZER. Segundo este Cenário, a estrutura urbana da cidade não sofrerá grandes alterações, ou seja, a Legislação do Uso do Solo atual é que vai definir o desenho urbano da cidade.

Esta Legislação se constitui no grande indutor de crescimento, porém, propicia uma expansão de forma desordenada, razão pela qual os investimentos públicos são aplicados de forma dispersa e irracional, resultando em maiores custos para o Tesouro Municipal.

Enfim, este Cenário pressupõe que as ações do poder público não são inovadoras e que, portanto, não haverá grandes alterações no perfil da organização espacial da cidade, o que permite inferir que a cidade tende, ao longo do tempo, a se deteriorar não só do ponto de vista do desenho urbano, na medida em que os vazios urbanos continuarão a existir com possibilidade, inclusive, de se ampliarem, mas também da qualidade de vida da população, o que se expressa através das dificuldades que essa população terá em relação às condições de acessibilidade, condições ambientais e condições de moradia.

Já o Cenário 2 é inovador e pressupõe alterações profundas no contexto urbano. As ações do Poder Público Municipal devem ser relacionadas e implicam na redefinição do crescimento da cidade, bem como da ocupação do solo urbano; elege áreas de risco e de controle, com vistas à preservação ambiental, obedecendo as orientações contidas na Carta de Risco; altera os limites da área rural e da área de expansão urbana, incorporando o conceito de área urbana descontínua.

Neste Cenário, a estrutura urbana a ser adotada resulta da iniciativa do Poder Público Municipal. Este, necessariamente, tem que exercer sua autonomia frente aos serviços urbanos, resgatando o planejamento destes serviços em consonância com o planejamento da cidade. Através de um conjunto de infra-estrutura, a Prefeitura assume, de fato, o papel de indutora e orientadora do crescimento da cidade, na perspectiva do desenvolvimento sustentado.

A estrutura urbana da cidade, tendo em vista a qualidade de vida da população, resultará de um processo de grandes inovações, na forma e no conteúdo da gestão dos recursos destinados à realização de investimentos, de grande e médio porte, na malha urbana; considerando que o aporte de recursos é volumoso, este seria feito em parceria com o setor privado, com vistas à dinamização dos setores de atividades produtivas existentes, criação de novos pólos de desenvolvimento, e renovação e revitalização de áreas deterioradas ou em processo de deterioração.

Vale lembrar que a aliança entre o poder público e o setor privado sempre existiu. No entanto, é preciso destacar que o setor privado sempre interferiu na formação do espaço urbano de Goiânia, definindo rumos de crescimento e a forma de ocupação, porém, na perspectiva de seus interesses.

Neste Cenário, no entanto, a proposta de aliança denominada como "parceria", caracteriza-se e se diferencia, fundamentalmente, das formas tradicionais, na medida em que ao setor público está reservado o papel predominante e determinante na transformação da realidade sócio-econômica, não apenas por ser o indutor do crescimento urbano, mas, principalmente, porque assume, neste contexto, o papel de articulador dos interesses coletivos, induzindo o crescimento da cidade na direção desejada e, ao mesmo tempo, orientando a construção do espaço urbano de tal modo que a paisagem urbana seja mais agradável, menos agressiva.

O Cenário 3, por sua vez, é menos intervencionista que o Cenário 2, porém, mantém as mesmas deficiências do Cenário 1 no que se refere ao crescimento da cidade, ou seja, a cidade continua crescendo de forma desordenada, seus problemas não são encarados de frente e a solução desses problemas fica à mercê da legislação de uso do solo atual.

O processo de verticalização iniciado nos anos 60 e incrementado nos anos 80, ocorre hoje de maneira pontual e, de certa forma, compromete a infra-estrutura disponível, na medida em que exerce forte pressão sobre o sistema viário, o sistema de coleta de esgoto e distribuição de água tratada, prejudica a aeração e demais parâmetros que garantem a qualidade de vida.

Outro aspecto importante a ser destacado neste Cenário é que a localização das atividades de comércio, serviços, indústrias, lazer, recreação, etc., ocorrem de maneira mais espontânea, na medida em que a legislação em vigor facilita sua instalação.

Se, de um lado, a tendência de localização espontânea de atividades produtivas e de lazer levou ao surgimento dos chamados sub-centros, como por exemplo, Vila Novo Horizonte, Vila Canaã, Jardim Novo Mundo, Setor Pedro Ludovico e Jardim América (acenando com a perspectiva de descentralização das atividades, o que contribui para reduzir a pressão sobre o centro), de outro, essa tendência pode levar ao comprometimento de áreas de caráter residencial, descaracterizando assim zonas de uso habitacional e deteriorando a qualidade de vida urbana.

No que se refere à questão ambiental, neste Cenário, as áreas de preservação identificadas e categorizadas pela Carta de Risco, serão garantidas, indo além das exigências estabelecidas pela legislação em vigor.

O Cenário mais adequado para definir a estrutura urbana que se deseja deve possibilitar a utilização de instrumentos que permitam enfrentar os problemas de caráter social, econômicos e urbanísticos existentes na cidade.

Assim, do ponto de vista da geração de emprego e renda, é necessário estimular a oferta de empregos, criando condições infra-estruturais e institucionais-normativas que viabilizem a implantação de superfícies comerciais e industriais de médio e grande porte, tendo como parâmetro o desenvolvimento sustentado.

A geração de novos postos de trabalho é uma exigência imperativa diante da perspectiva de queda na renda média futura, conforme análise feita anteriormente neste relatório (ver "Premissas Sócio-Econômicas"). Por outro lado, segundo cálculos efetuados pelo IPLAN / PDIG, as projeções indicam que a população em idade de trabalhar (15 a 24 anos) representam 25% da população total, portanto, em contingente de aproximadamente 240 mil jovens (em 1991) que demandarão o mercado de trabalho, podendo chegar, ao longo dos próximos vinte anos, a 410 mil jovens aproximadamente.

POPULAÇÃO APURADA E ESTIMADA POR FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA	1970	1980	1991	1995	2000	2005
De 0 a 4 anos	53.909	93.442	115.491	127.712	144.350	164.126
De 5 a 9 anos	53.402	80.514	94.217	102.407	113.578	126.864
De 10 a 14 anos	48.066	81.991	100.729	111.128	125.307	142.255
De 15 a 19 anos	46.488	93.080	120.523	135.058	154.812	178.212
De 20 a 24 anos	41.514	86.535	113.346	127.415	146.568	169.166
De 25 a 29 anos	31.016	67.249	89.044	100.435	115.911	134.101
De 30 a 34 anos	24.863	50.467	65.617	73.659	84.571	97.404
De 35 a 39 anos	20.682	39.309	50.240	56.076	64.013	73.397
De 40 a 49 anos	29.830	59.776	77.430	86.805	99.555	114.591
De 50 a 59 anos	17.619	35.875	46.687	52.400	60.187	69.356
De 60 a 69 anos	8.567	19.254	25.734	29.100	33.676	39.050
70 anos ou mais	4.017	9.631	13.077	14.851	17.260	20.085
População de Goiânia	380.773	717.526	912.136	1.017.054	1.159.788	1.328.608

A administração pública tem que, necessariamente, se estruturar e dar respostas convincentes a este tipo de problema que pode se agravar no futuro. Este contingente populacional, cheio de sonhos e de esperanças, constitui um potencial de mão-de-obra, na sua grande maioria qualificada, de extrema importância para o desenvolvimento da cidade e que merece iniciativas concretas que se traduzam na geração de novos postos de empregos.

Goiânia tem demonstrado, ao longo de sua história, uma forte vocação para o setor terciário. Este setor absorve cerca de 73% da População Economicamente Ativa - PEA, com predominância do sub-setor Serviços, onde se destacam as áreas de educação e saúde.

O setor industrial emprega aproximadamente 24% da PEA, e a expectativa é que possa crescer, de forma seletiva, em função de questões ambientais e de localização, entre 5 e 10%, o que contribuiria para compensar parte das perdas que poderão ocorrer no processo de transferência do fluxo de renda do setor rural para a capital.

**POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA APURADA E ESTIMADA
POR SETOR DE ATIVIDADE
Período : 1970 a 2005**

SETOR DE ATIVIDADE	1970	1980	1991	1995	2000	2005
Agropecuária	7.635	9.643	10.284	10.840	11.636	12.794
Indústria	21.285	64.672	93.825	106.552	123.815	144.513
Comércio de Mercadorias	16.634	47.058	67.318	77.134	90.723	107.987
Transporte e Comunic.	8.907	16.900	22.420	25.219	29.105	34.114
Prestação de Serviços	31.011	82.526	115.611	135.245	155.627	176.086
Atividade Social	9.780	30.860	45.084	51.910	61.352	73.309
Administração Pública	15.034	18.760	19.857	20.877	22.342	24.492
Outras Atividades	10.963	12.337	12.164	12.465	12.921	13.729
SUB-TOTAL (PEA)	120.429	282.756	386.564	440.241	507.021	586.974
Não Econômic. Ativo	153.033	260.814	322.567	356.052	402.780	456.284
Força de Trabalho	273.462	543.570	709.131	796.295	909.801	1.043.258
Pessoas < 10 anos	107.311	173.956	211.709	229.161	257.096	290.635
População de Goiânia	380.773	717.526	920.840	1.025.454	1.166.897	1.333.913

No setor educacional, dados levantados em 1991 mostravam a existência de um elevado contingente da população sem instrução (23,42%) ou apenas com o curso primário (27,74%). Se constitui, também, num grande desafio para a administração pública por se tratar de um sub-setor de grande importância para o desenvolvimento da cidade, devido ao seu papel de grande polarizador de rendas, razão pela qual a população escolarizada (primeiro/segundo grau e curso superior), que representa cerca de 25,85% da população total (238.044), deve ser incrementada com o objetivo de aumentar, quantitativa e qualitativamente, o volume de mão-de-obra qualificada para o mercado de trabalho. Atualmente, a PEA corresponde a 54,5% (386.564) da força de trabalho (709.131).

**POPULAÇÃO APURADA E ESTIMADA POR GRAU DE INSTRUÇÃO
- INCLUSA A POPULAÇÃO CORRESPONDENTE À FORÇA DE TRABALHO -
Período : 1970 a 2005**

GRAU DE INSTRUÇÃO	1970	1980	1991	1995	2000	2005
Sem Instrução	141.058	193.055	215.687	225.538	245.650	267.656
Curso Primário	90.799	191.875	255.403	292.099	332.640	381.327
Primeiro Grau	20.625	73.811	110.130	129.440	150.455	175.843
Segundo Grau	15.572	66.237	101.269	119.665	145.391	175.809
Curso Superior	5.408	18.592	26.645	29.550	35.665	42.590
FORÇA DE TRABALHO	273.462	543.570	709.131	796.293	909.801	1.043.225
Pessoas < 10 anos	107.311	173.956	211.707	229.161	257.096	290.688
População de Goiânia	380.773	717.526	920.840	1.025.454	1.166.897	1.333.913

Estes indicadores revelam uma situação que pode e deve ser modificada, tendo em vista aumentar o número de pessoas escolarizadas e potencialmente aptas ao trabalho. No que se refere a PEA, vale lembrar que parte significativa desta população, hoje, encontra-se desempregada. Embora seja um fenômeno de caráter conjuntural, sabe-se que a recuperação do nível de emprego é demorada e depende de medidas de caráter estrutural.

Com relação aos vazios urbanos, os dados produzidos pelo IPLAN / PDIG indicam a existência em Goiânia de cerca de 53.290 lotes vagos, o que representa 31.152.324 m² de área. Isto significa que 23,66% da área urbana se constitui de espaços urbanos ociosos, para os quais devem ser desenvolvidas políticas urbanas que possibilitem sua ocupação com habitação, atividades produtivas e equipamentos urbanos.

GOIÂNIA : NÚMERO TOTAL DE LOTES POR ÁREAS DE ESTUDO

ÁREA	OCUPADOS (76,34%)	PERC.	VAGOS (23,66%)	PERC.	TOTAL	PERC.
Centro Expandido	31.786	18,49	2.069	3,88	33.855	15,03
Coroa Central	55.203	32,11	14.849	27,86	70.052	31,12
Exp. Urbana Preferencial	23.203	13,5	17.631	33,09	40.834	18,13
Controle I	10.657	6,2	5.076	9,53	15.733	6,99
Controle II	25.266	14,7	7.914	14,85	33.180	14,73
Risco	22.982	13,37	4.198	7,88	27.180	12,07
Exp. Urbana Residual	2.799	1,63	1.553	2,91	4.352	1,93
TOTAL	171.896	100	53.290	100	225.186	100

Observa-se, no quadro mostrado, que 68% dos lotes vagos estão localizados nas áreas mais distantes das áreas centrais. No entanto, ainda existem no centro e bairros adjacentes (Centro Expandido e Coroa Central), 32% de vazios urbanos ociosos, ou seja, cerca de 17 mil lotes vagos dotados de infra-estrutura.

Estes vazios urbanos, de um lado, incorporam custos de infra-estrutura assumidos inteiramente pelo poder público, e de outro, uma valorização decorrente da retenção especulativa destes lotes e dos investimentos públicos realizados, beneficiando exclusivamente seus proprietários. A permanência ociosa destes espaços implicam na continuidade dos custos ao poder público municipal, na medida em que se constituem em espaços improdutivos do ponto de vista tributário, e do ponto de vista social, não cumprem a função social assegurada pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, inibindo seriamente a ação do poder público municipal.

GOIÂNIA - CAPACIDADE DE ACOLHA SEGUNDO A LEI DE ZONEAMENTO ATUAL

ÁREA	POP. A ACOLHER	POP. ATUAL + POP. A ACOLHER	DENSIDADE (hab/ha)
Centro Expandido	39.086	313.388	112,52
Coroa Central	107.453	431.241	74,79
Expansão Urbana Preferencial	55.723	123.225	14,13
Controle I	20.349	74.149	31,83
Controle II	25.640	141.512	21,18
Área de Risco	15.310	89.235	11,6
Expansão Urbana Residual	4.723	7.670	11,35
TOTAL	268.284	1.180.420	34,59

Os cálculos realizados pelo IPLAN / PDIG indicam que, pela Lei de Zoneamento atual, os espaços urbanos ociosos hoje existentes podem acolher cerca de 268.000 pessoas, o que representa 29,41 % da população urba-

na atual (1991). Isto significa que a população urbana pode chegar a 1.180.418 habitantes, sem a abertura de novos loteamentos na malha urbana. Segundo projeções realizadas pelo IPLAN / PDIG, com base nas taxas de crescimento geométrico dos Censos Demográficos, esta população urbana será atingida somente por volta do ano 2000 (ver tabela mostrada no sub-item 5.2.1 deste relatório).

Todos os dados contidos nas tabelas mostradas são reveladores de uma situação que precisa e pode ser alterada, quer seja no sentido de otimizar a ocupação dos espaços vazios, quer seja no sentido de aumentar, quantitativa e qualitativamente, os recursos disponíveis e necessários ao desenvolvimento da cidade.

Neste sentido, a ocupação dos vazios urbanos possibilita o aumento da densidade média, que minimiza os custos dos investimentos públicos e maximiza as receitas do Município, e aumentar o volume dos recursos disponíveis, qualificando-os, significa potencializar os fatores que estimulam o desenvolvimento da cidade.

Goiânia se encontra numa encruzilhada. Aproxima-se de um milhão de habitantes, o que exige da administração pública tomada de decisões quanto à cidade que se quer. Ou se organiza agora, respeitando sua vocação histórica e preparando-a para assumir suas funções universais, ou a cidade será submetida a um desenho urbano de caráter excludente, onde suas funções sociais e o bem-estar de seus habitantes tendem a se deteriorar.

Como mencionado anteriormente, o Cenário 1 corresponde à situação atual, do ponto de vista da legislação em vigor. É o "Nada Fazer" , ou seja, pressupõe deixar que a cidade se desenvolva de acordo com o aparato institucional-normativo vigente. Este Cenário representa a Cidade Legal . Sua conformação urbana continuará dependendo, também, de acordos e iniciativas que ocorrem no âmbito da administração pública em nível superior, que se articula com segmentos da sociedade civil possuidores de mecanismos de pressão capazes de se imporem aos mecanismos legais.

Já o Cenário 3 resulta das intervenções dos diversos agentes sobre a cidade, isto é, do poder público, dos proprietários de terras, das incorporadoras, das construtoras, das imobiliárias, dos setores produtivos, enfim, da população organizada. Este Cenário representa a Cidade de Fato , desenhada e redesenhada por esses agentes, muitas vezes à revelia da Legislação em vigor.

O Cenário 3 é a cidade que acontece; cotidianamente vai sendo construída, de forma espontânea e inconsequente. É a cidade que se constrói, quase que marginalmente. Os mecanismos de que dispõe o Poder Público Municipal são insuficientes para assegurar o ordenamento da cidade, tanto os mecanismos de caráter fiscais, tributários e financeiros, quanto os mecanismos de caráter urbanísticos e econômicos.

Por sua vez, o Cenário 2 projeta a Cidade Ideal , ou melhor a Cidade Possível que se deseja, que se espera. A cidade que cresce de forma ordenada, que atende às necessidades fundamentais da vida urbana. É a "cidade de fato", aquela preconizada pelo Cenário 3, desenhada e redenhada pelos agentes sociais, políticos e econômicos, porém não à revelia da "cidade legal" (aquela projetada pelo Cenário 1).

O Cenário 2 imagina uma estrutura urbana na qual o aparato institucional-normativo é respeitado por ser incisivo e, ao mesmo tempo, maleável, flexível e adaptável aos interesses da população. Neste Cenário, o poder público dispõe dos mecanismos necessários (tributários, financeiros, institucionais-administrativos) para orientar o crescimento da cidade.

Mais ainda, neste Cenário o Poder Público Municipal se obriga a assumir o planejamento como um instrumento científico de organização da cidade, numa perspectiva democrática, onde a população, de maneira geral, e a iniciativa privada, em particular, são aliados, parceiros da administração pública na busca, não só do crescimento, mas, principalmente, do desenvolvimento , de forma sustentada, do município.

Assim, o Cenário mais adequado que possa, efetivamente, assegurar um melhor ordenamento espacial da cidade, a descentralização do comércio e dos serviços, o estímulo às atividades industriais, de forma seletiva, e a revitalização de áreas deterioradas ou em processo de deterioração, é o **CENÁRIO 2**, pois este possibilita o controle efetivo do poder público na estruturação do espaço urbano, determinando, de forma racional, os rumos do crescimento da cidade, assumindo o papel de catalisador das ações do setor privado, bem como possibilita o desenvolvimento de instrumentos institucionais-administrativos que viabilizem um processo de parceria com a iniciativa privada, na perspectiva de minimizar os custos dos investimentos públicos, maximizando seus efeitos.

6. O PLANO DIRETOR

Neste item está estruturada a proposta do Plano Diretor, concentrada principalmente na estrutura urbana de Goiânia.

A estrutura urbana proposta é apresentada através dos seguintes componentes : área-programa, áreas funcionais remanentes, rede viária básica, grandes equipamentos, unidades de conservação ambiental, áreas de proteção histórico-cultural e macrozoneamento. A seleção desses componentes reconhece, na heterogeneidade dos espaços urbanos, condições e potenciais para se promover o desenvolvimento de Goiânia através da sua estrutura urbana.

São analisados, em seguida, os instrumentos que o Governo Municipal dispõe para implementação do Plano, dentro de uma perspectiva de importância relativa dos instrumentos face aos objetivos específicos para o Plano. Assim se ajustam e viabilizam os objetivos específicos para o Plano, com as condições concretas de ação do Governo Municipal.

A seguir, os objetivos para o Plano Diretor são traduzidos em Programas, que desdobram a ação do poder público em linhas setoriais, a um nível mais próximo à sua ação executiva.

A estratégia do Plano, finalmente, apresenta a forma pela qual se dará a sua implementação, integrando os objetivos e os Programas em um cronograma comum, e explicitando os instrumentos providenciais e condicionantes que intervirão no processo.

Concluindo, o último sub-item formula o Anteprojeto-de-Lei do Plano, que corresponde à sua expressão jurídica e legal.

6.1 - ESTRUTURA URBANA PROPOSTA

A transformação prevista para a estrutura urbana de Goiânia buscou, como pressupostos econômicos, o elenco específico das Diretrizes de Desenvolvimento para o Município, como indicativos do Poder Público local, dirigidos a todos os agentes do desenvolvimento do município. Essas diretrizes estão vinculadas a uma melhoria do desempenho da economia de Goiânia, respaldadas pelas estruturas físicas que lhes dão suporte, e estão relacionadas a seguir :

- Reforço da vocação de Goiânia como pólo regional de comércio e serviços especializados, onde sobressaem os setores de insumos agrícolas, indústria de confecções, ensino superior e pesquisa, medicina, administração pública, etc;
- Recuperação do nível de captação da poupança gerada na área de influência de Goiânia e reorientação de sua aplicação na cidade, para investimentos mais dinâmicos e rentáveis, como alternativa aos investimentos em imóveis residenciais;
- Recuperação dos valores imobiliários do centro de Goiânia, tornando essa área uma alternativa para os investimentos imobiliários;
- Relocação e reagrupamento de atividades atacadistas e afins que já apresentam hoje dificuldades para encontrar, no espaço urbano de Goiânia, áreas adequadas e favoráveis a sua expansão, o que, por sua vez, também representa uma alternativa para a aplicação da poupança em imóveis.

A estrutura urbana proposta para Goiânia tem como alavancagem econômica as Diretrizes anteriores e apóia-se nos estudos de Cenários desenvolvidos para a cidade, especificamente o Cenário 2. A estrutura é representada através de componentes principais, cuja evolução planejada irá configurar gradativamente a organização espacial que se pretende, a termo, para Goiânia (ver figura a seguir). Esses componentes são :

- **ÁREAS-PROGRAMA** : trechos da trama urbana que, pelo seu grau de maturidade e/ou funções a serem exercidas na implantação daquela estrutura, têm programas específicos fixados pelo Plano e que deverão ser desenvolvidos. Os programas abrangem políticas de uso e ocupação do solo que desembocam na proposta de zoneamento urbano, políticas de implantação de usos e fortalecimento de polarizações, controle de densidade, proteção ambiental, etc.

- **ÁREAS FUNCIONAIS REMANENTES** : constituem as áreas não atingidas pelos Programas específicos de natureza urbanística ou de preservação, e terão seu desenvolvimento controlado através da legislação corrente de parcelamento, uso e ocupação do solo. Essas áreas serão definidas por suas principais características morfológicas e funcionais, cabendo seu detalhamento na revisão das Leis de Zoneamento e de Parcelamento do Município.

As Zonas Urbana e de Expansão Urbana, por sua vez, estarão subdivididas consoante especificidades próprias a trechos diferenciados da trama urbana.

- **REDE VIÁRIA BÁSICA** : é o elemento que garante a distribuição adequada dos fluxos de tráfego principais da cidade, tanto os que vêm quanto os que se destinam ao exterior, como aqueles internos à trama urbana. Como essa rede é responsável pelo maior grau de acessibilidade aos diversos bairros da cidade, ela é, junto com o uso do solo, o principal componente da estrutura urbana. Para Goiânia, é proposta uma rede viária básica que se organiza em forma de malha. A conformação da rede viária básica atual e a distribuição dos fluxos de cargas externas que se dirigem à cidade, sugerem imediatamente a implantação de trecho de rede, que complete um Anel Viário em seu tramo oeste.

- **GRANDES EQUIPAMENTOS** : esses equipamentos são importantes pelo porte das atividades que envolvem, pelo seu poder indutor de atração de outras atividades satélites ou complementares, bem como pelos fluxos de viagens que produzem. Sua localização significa, "per si", um grande impulso de crescimento do trecho urbano escolhido. Estão entre eles: centros atacadistas e de carga, terminais aeroportuários e rodoferroviários, estádios, complexos administrativos, etc.

- **UNIDADES DE CONSERVAÇÃO e SIMILARES** : são áreas que possuem acervo ecológico importante, vegetações remanescentes, cursos de água, e cuja proteção é imprescindível para garantia de um padrão de vida melhor para a população urbana. Em Goiânia destacam-se os inúmeros cursos de água e matas existentes na cidade ou que a cruzam, morros isolados e que são elementos marcantes na paisagem urbana, bem como as áreas dos mananciais que abastecem a cidade.

- **ÁREAS DE PROTEÇÃO HISTÓRICO-CULTURAL** : Goiânia, apesar de ser uma cidade recente, possui elementos importantes vinculados às suas origens e que interessa serem protegidos como testemunhos da própria evolução da cidade. Nesses elementos, a população identifica suas raízes e conforma sua cidadania. Em Goiânia, destacam-se como componentes do plano urbanístico inicial : vias, organização de quadras, edifícios e os trechos urbanos históricos de Campinas, anteriores à própria Goiânia e hoje incorporados à sua trama urbana.

- **MACROZONEAMENTO** : é definido através de elementos que caracterizam as áreas do território municipal como :

. **ZONA URBANA** , área já consolidada, com todas as consequências políticas e jurídicas para a ação municipal;

LEGENDA

- ZONAS DE REVITALIZAÇÃO
- ZONAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
- ZONAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL
- ZONAS RESIDENCIAIS
- ZONAS MISTAS
- ZONAS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
- ZONAS DE INFLUÊNCIA DO AEROPORTO
- ZONAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
- ZONAS RURAIS PROPOSTAS
- GRANDES EQUIPAMENTOS IMPLANTADOS
- GRANDES EQUIPAMENTOS PREVISTOS

ESTRUTURA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA



ZONA DE EXPANSÃO URBANA, como garantia para as políticas de controle do crescimento da trama urbana, de adensamentos, de implantação de serviços e de infra-estruturas, reservas de áreas públicas, localização de grandes equipamentos, etc.;

ZONA RURAL, com finalidade de exploração agropecuária, de abastecimento da cidade, de implantação de atividades primárias, reservas ambientais e reflorestamentos.

6.1.1 - ÁREAS-PROGRAMA

Conforme definido na introdução do presente item, as "Áreas-Programa" são trechos selecionados do território do Município, aos quais foram atribuídos programas de ação de interesse estratégico para a implementação da estrutura urbana proposta neste Plano.

O Cenário número 2, considerado o mais adequado às finalidades do Plano Diretor, contempla novos pólos regionais de atividades, além do centro urbano e dos eixos de atividades existentes (T-63, Av. Anhanguera, Av. Goiás e prolongamento, e Av. Perimetral Norte). São eles :

- A área do Jardim Golás, em torno do Shopping Center Flamboyant, acrescida da área situada à leste da BR-153, objeto de um projeto integrado de urbanização em análise no IPLAN;
- A área a oeste do Córrego Macambira, à qual foi atribuída função estratégica no redirecionamento do desenvolvimento urbano de Goiânia e que passou a ser denominada por Área Macambira-Oeste;
- A faixa lideira à Avenida Rio Verde.

As primeiras áreas exigem, para a consecução dos objetivos a elas alocados, intervenções públicas e privadas, devidamente programadas, próprias do que ora se denomina "Áreas-Programa".

A última, por sua vez, não será objeto de ações coordenadas do Poder Público, mas apenas estará sujeita às regras estabelecidas pelo zoneamento urbano e lei de parcelamento do solo, que regularão a performance de sua ocupação, sendo instrumentos suficientes para o alcance dos objetivos traçados, excluindo a necessidade de um tratamento mais específico, a nível das "Áreas-Programa".

A primeira, embora consubstanciada em grande parte no projeto mencionado, deve ser enquadrada no conceito de "Áreas-Programa", a fim de permitir ao Município a aplicação de instrumentos jurídicos e administrativos mais eficazes para a apreciação do projeto e maximização de seus benefícios sociais.

A segunda, dada sua singular importância, deverá ser uma "Área-Programa" mais ampla, tanto em termos de perímetro, quanto de objetivos, de molde a abarcar inúmeros projetos de urbanização, de grandes equipamentos e áreas verdes de proteção ambiental.

Além desses pólos de atividades de caráter regional, também foram eleitos pólos de atividades intermediárias, de caráter mais local, nos quais se desenvolveram, espontaneamente, atividades econômicas concentradas, e que foram denominados Sub-Centros.

A sua dinamização proposta, busca como objetivo a maior descentralização das atividades econômicas e melhoria das condições de acessibilidade da população às diversas funções cidadinas, devendo ser destacados e sofrerem ações coordenadas, a nível de "Áreas-Programa", a fim de suportarem grande parte da demanda expressiva.

Dentre os primeiros sub-centros a serem dinamizados, o Plano destaca :

- Sub-Centro Jardim-América;
- Sub-Centro Pedro Ludovico;
- Sub-Centro Vila Canaã;
- Sub-Centro Jardim Novo Mundo;

- Sub-Centro Novo-Horizonte.

Ainda, foram previstas, no Plano Diretor, outras "Áreas-Programa", de naturezas distintas. A principal delas é o Centro Histórico que, por suas qualidades morfológicas deverá ser objeto de preservação e revalorização, e pelas múltiplas funções que abriga deverá ser objeto de um amplo programa de revitalização, consolidando-lhe o papel simbólico e econômico de "core" da aglomeração regional.

Complementarmente à área do Plano de Afílio Correia Lima, o Centro Expandido, definido anteriormente neste relatório, apresenta duas áreas de peculiar importância para sua dinamização: o Setor Norte-Ferrovário (e adjacências) e Campinas. O Setor Norte-Ferrovário, contíguo ao Centro Histórico e, no entanto, pouco desenvolvido, permaneceu esquecido por décadas, devido ao isolamento acarretado pela ferrovia. Somente com a recente implantação do novo Terminal Rodoviário de Passageiros foi redescoberto, porém timidamente. A implantação da via marginal ao córrego Botafogo, contornando-o ao norte, virá dotá-lo de um nível de acessibilidade inigualável, que deverá proporcionar novas oportunidades imobiliárias.

A leste dessa área encontram-se grandes glebas passíveis de mudança, como o Parque Agropecuário, estatais e outras atividades às margens do ribeirão João Leite, nas cercanias da captação de água da SANEAGO. A "Área-Programa" deverá se estender nessa direção, de modo a se destinar parte das receitas auferidas com a exploração imobiliária dos trechos acessíveis e adequados, colocados em disponibilidade, para o repovoamento vegetal e proteção das margens dos cursos de água.

O núcleo de Campinas congrega fatores simbólicos que o fazem repositório da pré-Instalação da Capital. Já por esse motivo se deveria dedicar cuidados especiais no seu tratamento, empregando-se recursos jurídicos de preservação, etc. Contudo, sua localização no seio do Centro Expandido torna-o também foco de iniciativas econômicas e culturais lastreadas em seus valores simbólicos, indispensáveis como uma das principais temáticas costumeiramente exploradas pelo turismo regional e de negócios.

Para que esse potencial aflore e se desenvolva é preciso desobstruir Campinas das atividades atacadas e recuperar o caráter pitoresco de sua morfologia, associando-se a ele programas de fomento à culinária, artesanato, música e outras manifestações autóctones.

O Setor Sul, testemunho da genialidade de seu criador, nos primórdios da Capital, traduz um partido inspirado nas "cidades jardins" européias, de altíssimo valor histórico e cultural, além de beleza ímpar em épocas passadas, ao longo do tempo veio perdendo seu esplendor diante das impotentes legislações urbanísticas.

Para se promover o resgate e restauração desse personalismo, deverão ser associadas, à força da legislação complementar, ações e programas de interesse estratégico, com aplicabilidade de institutos jurídicos adequadas à consecução desse fim.

Quanto ao Setor Universitário, desde sua concepção, tinha sido previsto em seu traçado um núcleo universitário que originou sua principal função na atualidade-núcleo difusor educacional e cultural da cidade - onde se concentram diversas faculdades e estabelecimentos voltados a atividades de cunho cultural e artístico, dentre outros.

Por guardar esse forte caráter radicado e destacado no contexto funcional da cidade, essa característica deverá ser fortalecida e orientada sob regras especiais, através de programas dinamizadores, levados a efeito pela municipalidade, devendo ser tratado como "Área-Programa".

São apresentadas a seguir as principais características dessas "Áreas-Programa".

1- Área-Programa Jardim Goiás

a - Composição:

Essa "Área-Programa" é composta por parte dos setores: Jardim Goiás, Alto da Glória e parte da gleba situada a leste da BR-153 (ver figura ilustrativa das Áreas-Programa, apresentada a seguir).

b - Problemas:

* grande parte das áreas encontram-se concentradas em poder de poucos proprietários, como reserva especulativa;

* o fato de agregar-se nesta região de grandes equipamentos com natureza atrativa de fluxos de transportes individuais e coletivos, exigindo grande generosidade de espaços para circulação de veículos, além de demandarem expressiva oferta de equipamentos urbanos, por um lado gera grandes potencialidades de desenvolvimento, porém gera também grandes demandas de diferentes naturezas;

* essa "Área-Programa" encontra-se interceptada por uma forte barreira física, representada pela BR-153, porém com integração facilitada através de viaduto;

* a porção leste dessa área é constituída por solos susceptíveis à erosões, em face de questões de ordem geomorfológicas, merecendo cuidados especiais. Ainda, contém diversos recursos naturais que deverão ser cuidadosamente preservados durante seu processo de ocupação.

c - Potencialidades :

- * facilidade e generosidade de acessos viários ;
- * ligação facilitada de natureza intermunicipal , representada pela BR-153 ;
- * extensas área não ocupadas ;
- * proximidade considerável ao Centro Histórico e áreas contíguas ;
- * concentração de grandes equipamentos atrativos de atividades complementares e fortes carreadores de demandas - Shopping Center Flamboyant , Hipermercado Carrefour, Estádio Serra Dourada , dentre outros a serem implantados ;
- * região já servida por equipamentos urbanos e com facilidade em sua expansão .

d - Objetivos :

A "Área-Programa Jardim Goiás" , juntamente com as demais áreas que representam os Pólos de Desenvolvimento Regional (criados pelo Plano) , respaldadas por suas potencialidades individuais , cumprem um papel de destaque na dinamização do setor econômico , como vetores de proliferação e fortalecimento de atividades comerciais, prestacionais e industriais (controladas) , de abrangência regional , como forma de atração ao emprego do capital externo no mercado local , promovendo o crescimento das receitas municipais.

Tem como característica peculiar o fato de atualmente estar mais voltado aos interesses da população goianiense, porém com grande potencial de atração de conveniências a nível intermunicipal.

2 - Área-Programa Macambira-Oestea - Composição :

É composta por áreas que conformam uma faixa , no sentido Norte/Sul , situada a oeste do Córrego Macambira e que será objeto de ato delimitatório de seu perímetro, complementarmente ao Plano (ver figura das Áreas-Programa).

b - Problemas :

* as rodovias que ligam Goiânia às regiões agrícolas mais ricas do Estado afluem às direções Sudoeste , Oeste e Noroeste , ultrapassando o vale do Córrego Macambira e Ribeirão Anicuns , não existindo nenhuma via perimetral que as interligue e que conecte esse quadrante aos demais (o norte é suprido pela Av. Perimetral Norte , o sul pela Av. Rio Verde e o leste pela BR-153) . Essa ligação à oeste é imprescindível, dentro da estratégia urbanística central do Plano que pretende conduzir o desenvolvimento da aglomeração nessa direção;

* é necessária e urgente a proteção ambiental ativa dos vales do Córrego Macambira e Ribeirão Anicuns através de parques ecológicos públicos, em face a seu crescente grau de degradação, causado pelo avanço da malha urbana ;

* o Morro Mendanha também está sendo tomado pela urbanização, portanto é necessário tombá-lo e, progressivamente , ocupá-lo e repovoá-lo com vegetação e fauna;

* grande parte das áreas integrantes da Área-Programa Macambira-Oeste encontra-se parcelada, porém com padrão de lote urbano comum, destinado a usos de pequeno porte. Para se viabilizar grandes empreendimentos, conforme os previstos para essa área, torna-se necessário o remanejamento do desenho urbano existente , gerando certas dificuldades no processo de negociação dessas áreas.

c - Potencialidades :

- * extensas áreas planas vazias e de baixo preço ;
- * mão-de-obra residente cada vez mais abundante , visto que a estratégia é incentivar o desenvolvimento urbano no quadrante ;
- * acesso excelente para a clientela regional de suprimentos agrícolas ;
- * melhor alternativa para a locação de empregos, já que ao sul existem poucas áreas disponíveis, ao norte e a leste tem-se limitações ambientais. Por outro lado, o acesso a ela pela população de Aparecida de Goiânia pode ser fácil e barato , se puder ser feito através de uma "perimetral oeste".

d- Objetivos :

- * custear a construção de uma via perimetral oeste de alto nível como prolongamento da Rodovia GO-040, que interligue a Perimetral Norte à Av. Rio Verde, interceptando, à oeste do vale Macambira-Anicuns, todas as rodovias que demandam Goiânia;
- * proteger os vales da região, através da criação de parques ecológicos públicos e privados;

* proteção e valorização do maciço do Mendanha;

* a Área-Programa Macambira-Oeste se consubstanciará no principal dinamismo do setor econômico, bem como num estímulo à relocação de atividades incompatíveis com outros espaços da cidade, uma vez que se conformará como espaço à implantação de empreendimentos de múltipla natureza, em maiores superfícies, representando vigoroso atrativo ao capital imobiliário. A moldagem desses espaços estará subjugada a regras inovativas, que compreendem ações conjuntas entre os agentes públicos e privados e que serão objeto de programas e ações especiais por parte da municipalidade;

* implantação de um grande complexo atacadista privado, capaz de absorver, sob formas avançadas de organização, todo o comércio atacadista que está cada vez mais constringido no Centro (inclusive os que se deseja tirar do Centro, como o da Anhanguera ou os galpões do Norte Ferroviário), indústrias, lojas de venda direta de fabricantes, "fashion mall" da indústria do vestuário local, terminal de carga, galpões de transportadoras, centro de exposições e eventos - por exemplo, o novo Parque Agropecuário, caipiródromos, etc. - e toda a parafernália induzida : - escritórios de atacadistas; corretagem de mercadorias; seguradoras ; agências bancárias; terminais urbanos de ônibus e veículos particulares; lanchonetes, restaurantes, hotéis, "flats", etc. Este seria um empreendimento imobiliário privado, negociado pela Municipalidade (a qual poderá antecipar estudos, terrenos, autorizações e até créditos imobiliários), em troca do custeio de obras públicas programadas para a "Área-Programa";

* Implantação de áreas habitacionais e áreas de galpões atacadistas e industriais, induzidas pelo empreendimento do terminal atacadista. Tratam-se de empreendimentos montados da mesma forma que o anterior e com o mesmo esquema de custeio de obras públicas.

3- Área-Programa dos Sub-Centros

a) Composição :

Áreas pertencentes aos setores : Jardim América, Jardim Novo Mundo, Pedro Ludovico, Vila Novo Horizonte e Vila Canaã, cujo ato delimitatório dos perímetros será objeto de lei complementar (ver figura das Área-Programa).

b) Problemas :

* os cinco primeiros sub-centros eleitos pelo Plano variam em um menor ou maior estágio de maturação, exigindo-se esforços diferenciados na aplicação da legislação complementar, bem como na aplicação diferenciada dos instrumentos jurídicos;

* para promover uma maior dinamização desses sub-centros é imprescindível dotá-los da estruturação física necessária - sistema viário de suporte, equipamentos urbanos e comunitários.

c) Potencialidades :

* espontaneamente, as atividades econômicas foram se acomodando espacialmente, segundo lógica de exigência das demandas, de maneira que se conformaram naturalmente ;

* em maior ou menor grau, indistintamente, existe potencial latente para seu desenvolvimento.

d) Objetivos :

Objetivam fundamentalmente criar estruturas urbanas que viabilizem a descentralização das demandas carreadas para as áreas centrais, promovendo o redisciplinamento da oferta de atividades de abrangência intermediária.

4 - Área-Programa Centro Histórico

a) Composição :

É composta pelo Setor Central (ver figura a seguir).

b) Problemas :

* com o crescimento da aglomeração urbana, a diversificação de suas funções e as mudanças de hábitos de consumo no mundo, notadamente através dos processos de vendas em "shopping-centers" e assemelhados, "franchisings" e "mídia eletrônica", a antiga Zona Central, do Plano de Afílio Correia Lima, passou a sofrer os efeitos de seu "esvaziamento econômico", quais sejam :

- rebaixamento do frequentador -consumidor médio, de classes de renda médias e altas para as classes de renda baixa ;

- queda na rentabilidade das áreas de lojas e de prestação de serviços pessoais ;
- ampliação da participação dos ônibus sobre os carros no espaço viário ;
- degradação dos valores dos imóveis e o conseqüente desinteresse da iniciativa privada em novos lançamentos ou reciclagens de imóveis.

Esse esvaziamento econômico pode ser agravado por práticas urbanísticas inadequadas, ou revertido por práticas adequadas .

Dentre as inadequadas :

- dificuldades de estacionamento de veículos privados ;
- carência de atividades que aumentem o tempo de permanência na área de pessoas que aí trabalham ;
- dificuldades em se reagrupar imóveis pequenos contíguos, em uma operação imobiliária única mais rentável , etc.

c) Potencialidades :

* o Centro Histórico representa um pólo de serviços administrativos e de serviços de apoio à economia rural - inclui atividades e valores simbólicos próprios de áreas tradicionais, tais como logradouros com perspectivas grandiosas , monumentos , edificações históricas ou especiais , concentrações de transeuntes e veículos, seqüências de vitrines, letreiros e anúncios luminosos , hotéis e restaurantes, cinemas, teatros e casas de espetáculos, bancos, agências públicas, intermediários, escritórios de técnicos e advogados, etc. Isso tudo o Centro Histórico de Goiânia tem , com maior ou menor vigor e, o que é importante, nenhuma outra metrópole da região possui ;

* além disso , o Plano de Afílio Correia Lima proporcionou um traçado viário generoso e elegante que , se bem explorado , pode proporcionar perspectivas urbanísticas inigualáveis no país;

- bem explorado plasticamente - paisagismo , tratamento de pisos , mobiliário urbano, sinalização , fachadas das edificações existentes , gabaritos das futuras edificações , etc.;

- bem explorado operacionalmente - vagas de estacionamento , plano de circulação , controle de semáforos , policiamento preventivo e educativo , educação de trânsito , proibição de caminhões , espetáculos musicais , saltimbancos , mambembes , etc. , em logradouros ; disciplina de uso de calçadas por bares e restaurantes ; limpeza permanente , aspiração , lavagem , coleta mais adequada , etc.;

- bem explorado economicamente - operações de revalorização de fachadas , vitrines , frechos de vias ; operações de renovação urbana por quadras ; etc.

d) Objetivos :

* prolongar a permanência dos atuais "usuários por motivo de trabalho" e aumentar o volume de vendas a esse segmento , através de ações de implantação imediata , nucleadas segundo "temas" e em torno de locais que já atraem esse público ;

* diversificar o perfil do usuário-consumidor , atraindo público de um poder aquisitivo maior , através da conjugação de ações imediatas e ações de médio prazo de maturação, organizadas sob a forma de convênios entre lojistas, Municipalidade e grandes proprietários de imóveis ;

* atrair e fixar usuários externos , criando novos hábitos de consumo no público turístico da região , através da conjugação de ações de médio prazo , nucleadas em torno do calendário turístico da região e do calendário de eventos locais , organizadas sob a forma de convênios entre a Municipalidade , o Estado , os lojistas e as redes extra-locais de turismo receptivo ;

* promover a adequação progressiva das edificações a esses novos contingentes de usuários -consumidores , através da conjugação de ações de longo e médio prazos , nucleadas por quadra ou conjunto de quadras , organizadas sob a forma de convênios entre a Municipalidade , os proprietários e os inquilinos dos imóveis .

5 - Área-Programa Campinas**a) Composição :**

É composta pelo Setor Campinas (ver figura a seguir).

b) Problemas :

* a instalação do comércio atacadista em Campinas, notadamente ao longo da Av. Anhanguera, está acarretando a desagregação de seu tecido urbano, devido à absoluta incompatibilidade de escala entre ambos. Isso foi agravado com a implantação do corredor segregado de ônibus que, não só aprofundou ao máximo a degradação viária e dos imóveis limítrofes e próximos, devido à poluição sonora e atmosférica, como também induziu na área um padrão de comércio varejista massivo, frontalmente conflitante com o tecido sócio-cultural de Campinas;

* a lei de zoneamento em vigor permitiu ocorrerem alterações significativas e indesejáveis, provocando certas desqualificações no caráter do setor.

c) Potencialidades :

* da mesma forma que para o Centro Histórico, para o reforço do papel econômico de Goiânia na região, convém valorizar os aspectos cênicos e lúdicos da cidade - Campinas concentra fatores potenciais para se tornar um reduto privilegiado de reminiscências da sociedade pré-industrial, que é, talvez, o produto turístico mais procurado nos dias de hoje (vias estreitas e irregulares, edificações tradicionais variadas, vivência da rua, da família, da paróquia, da produção artesanal, etc.).

d) Objetivos :

* recuperar a morfologia tradicional da faixa contígua à Av. Anhanguera, através de ações de médio e longo prazos, que visem a retrada do comércio atacadista e atividades anexas, bem como do comércio varejista massivo e sua substituição por comércio e serviços mais vinculados à população, às tradições e à tipologia de edificações do local (gastronomia, artesanato, diversões, artes, decoração, antiguidades, etc.);

* revalorizar a morfologia urbana do núcleo, através de ações de curto e médio prazos, que visem a restauração e pintura das edificações, fachadas, grades e jardins, através de convênios entre a Municipalidade, as Universidades, os moradores, lojistas e proprietários;

* revalorizar a morfologia urbana do núcleo, através de ações de curto prazo, que visem a restauração do calçamento e iluminação originais das vias e tratamento original de praças, complementando-os com detalhes de mobiliário urbano desenhado de forma coerente com o original, em materiais tradicionais (madeira, pedra, etc.), através de ações da alçada da administração pública municipal, apoiada pelos órgãos estaduais e federais de apoio ao patrimônio histórico;

* fixar a população moradora tradicional do núcleo, através de ações permanentes da Prefeitura, no sentido de evitar a elevação excessiva dos custos de moradia (controle de alíquotas do IPTU e taxas e contribuições locais, etc.), bem como de evitar processos de reciclagem de imóveis que expulsem população (como a transformação de residências em escritórios, etc.);

* atrair para o núcleo público consumidor da cidade e de fora, através da oferta de comércio, serviços, amenidades e eventos culturais e de lazer, organizados sob a forma de campanhas promocionais, calendário de eventos, etc., com a participação do Estado, do Município, da Universidade e dos agentes econômicos interessados (turismo receptivo, lojistas, restaurantes, etc.).

6 - Área-Programa Universitário**a) Composição :**

É constituída por áreas integrantes do Setor Universitário (ver figura a seguir).

b) Problemas :

Apesar da intenção positiva da lei de zoneamento em vigor, muitas atividades econômicas desconformes com o caráter do bairro foram instaladas, inclusive por influência da forte proximidade ao Centro Expandido.

c) Potencialidades :

Novamente vinculando-se o papel de Goiânia, como pólo regional de serviços, aos objetivos do Plano, tem-se nas atividades de ensino e pesquisa, principalmente no nível universitário e incluindo-se aí a prestação de serviços altamente especializados (medicina, veterinária, engenharia genética, tecnologia agrícola e pecuária, ciências ambientais, etc.), uma alavanca importante. O Setor Universitário congrega um número apreciável das principais instituições do ramo, dentro de um quadro construído aprazível, de elevado nível e estrategicamente localizado. No entorno dessas instalações, encontra-se um tecido urbano mais generoso (vias espaçosas, arborizadas, topografia suave, lotes médios, ocupados por casas com uso residencial pre-

dominante), com pequena incidência de atividades incompatíveis com a polarização exercida pelas atividades acadêmicas.

d) Objetivos :

* Maximizar os efeitos positivos das atividades acadêmicas sobre o local, estimulando-se a vinda de novos estabelecimentos do ramo (ensino de línguas e outros complementares, pós-graduação, especialização, pesquisa aplicada, etc.), complementares (moradia estudantil, bares e restaurantes, centros culturais e de lazer, ateliers artísticos, etc.) ou conexos (engenharia consultiva, clínicas, laboratórios, eletrônica, etc.), mediante ações de curto e médio prazos, sob a forma de convênio entre Estado, Município, Universidade, empresas e entidades interessadas ;

* Adensar a ocupação das quadras, segundo gabaritos compatíveis aos das construções universitárias, proporcionando maior sinergia entre atividades, através de convênios entre a Municipalidade, os proprietários de imóveis no local e entidades interessadas.

7 - Área-Programa Norte Ferroviário / João Leite

a) Composição :

É composta por áreas integrantes do Setor Norte-Ferroviário e de adjacências do Ribeirão João Leite (ver figura das Áreas-Programa).

b) Problemas :

* é preciso criar uma forma perene de proteção do manancial, através de um tipo de ocupação urbana não predatória. Como a área já é urbana, não bastam proteções legais ;

* vales dos cursos de água (João Leite, Botafogo e Capim Puba) - não estão convenientemente plantados e protegidos, podendo degradar-se rapidamente ;

* como o Setor Norte Ferroviário tinha, no Plano Afílio Correia Lima, vocação tipicamente industrial e, mais recentemente, perdeu essa função para áreas melhor situadas e mais amplas, tem-se aí construções incompatíveis com o grau de centralidade que o setor apresenta hoje, após a retirada dos trilhos, a implantação da Rodoviária, o prolongamento do eixo Goiás e a criação da via marginal ao córrego Botafogo (são galpões antigos, indústrias tradicionais, habitações isoladas de baixa densidade, etc.) ;

* no vale do Ribeirão João Leite tem-se uma situação ainda mais perdulária que esta imensa área do Parque Agropecuário que estaria melhor em um local periférico e outras grandes áreas de autarquias estaduais e federais, tudo isso entremeado por um tecido residencial de baixa densidade, à exceção de um pequeno conjunto habitacional de quatro andares.

c) Potencialidades :

Com os eventos urbanísticos citados (saída da ferrovia, Rodoviária, eixo Goiás, marginal do Botafogo, etc.) a área deverá ter uma súbita valorização imobiliária. Note-se que isso já ocorreu mais ao norte, com a implantação do loteamento Goiânia II.

d) Objetivos :

Este é o momento adequado para o Município promover a substituição de usos do solo anacrônicos, por usos mais atuais e adequados à proteção ambiental, acompanhados de um maior adensamento de construções fora dos vales, revertendo parte dessa valorização imobiliária justamente para os vales, principalmente o do João Leite. Esses recursos seriam aplicados na criação de parques ecológicos públicos (desapropriações, repovoamento vegetal, melhorias de drenagem e contenções, repovoamento por ictiofauna e avifauna apropriados, implantação de equipamentos de lazer ao ar livre e de educação ambiental, etc.). Esses investimentos, por sua vez, interagiriam novamente sobre os valores dos imóveis privados remanescentes, elevando-os.

8 - Área Programa do Setor Sul

a) Composição :

É composta pelo Setor Sul (ver figura a seguir).

b) Problemas :

* a implementação das duas últimas legislações de zoneamento (1975 e 1980), principalmente a última, promoveu grande metamorfose no Setor Sul, no sentido de descaracterizá-lo como patrimônio histórico e bairro de exclusividade residencial ;

* o "Projeto - Cura", apesar de sua filosofia valorosa, não obteve os resultados esperados, promovendo a depredação e má utilização das áreas públicas do setor (originalmente com destinação aos verdes-jardins) e, conseqüentemente, grande decréscimo na qualidade de vida do mesmo.;

* por ser um bairro inteiramente ligado ao centro, foi palco de uma grande invasão de atividades econômicas, aliadas à maior flexibilidade da lei de zoneamento em vigor;

c) *Potencialidades*:

* o traçado urbanístico do Setor Sul propicia um desenho de grandes requintes e distinguível em relação aos outros bairros, com muitos espaços abertos, passíveis de um tratamento paisagístico que o valorize e promova o resgate de seu caráter original;

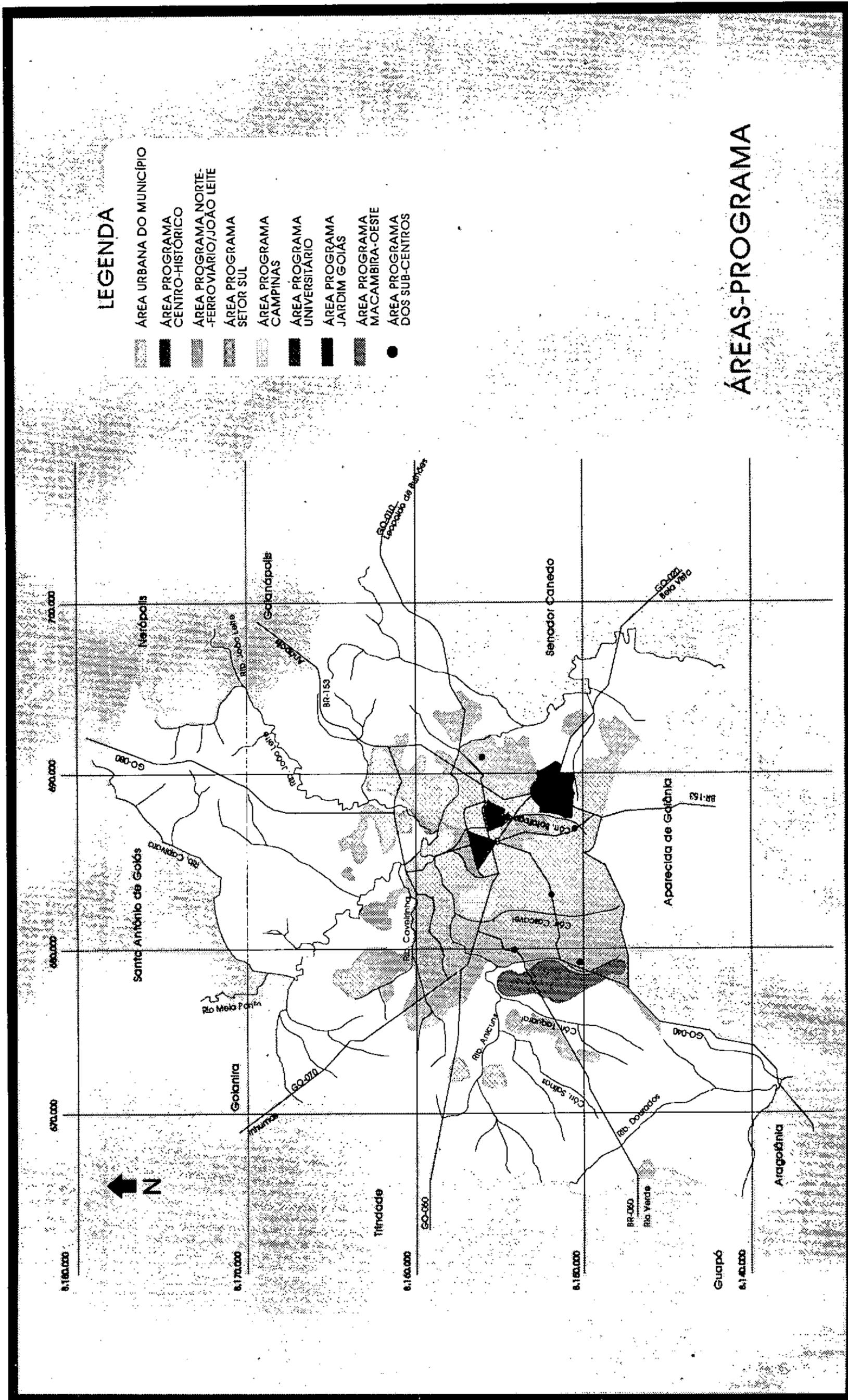
* aos moldes do Centro Histórico, para reforço da economia de Goiânia, ao nível de atrativo ao Turismo, o Setor Sul detém um grande potencial urbanístico;

d) *Objetivos*:

* revalorizar o traçado urbanístico do setor;

* recuperar seus espaços públicos para utilização efetiva da comunidade, assim como para embelezamento paisagístico do setor;

* retomar o caráter eminentemente residencial, com absoluta preservação do seu perfil horizontal;



6.1.2 - ÁREAS FUNCIONAIS REMANENTES

De acordo com o exposto na introdução deste item, os trechos das áreas urbanas e de expansão urbana não incluídos em "Áreas-Programa" ou em áreas de proteção, terão seu parcelamento, usos do solo e intensidade de construção suficientemente regulados pelas Leis de Parcelamento do Solo e de Zoneamento do Município, as quais deverão ser revistas segundo diretrizes aqui estabelecidas. Estas, traduzem em termos físico-territoriais os papéis atribuídos às diversas Áreas (tal como definidas nos sub-itens 3.3.5 e 5.3.1).

ÁREA CENTRO EXPANDIDO

O papel de principal pólo de atividades terciárias da aglomeração, atribuído ao Centro Expandido na estrutura urbana, exige a admissão da coexistência entre formas urbanísticas extremamente diversificadas, as quais, por sua vez, abrigam formas de vida urbana também variadas, como por exemplo, trechos de áreas exclusivamente residenciais unifamiliares, em contiguidade com trechos de áreas de grandes edifícios de escritórios ou de áreas de comércio regional especializado, ou ainda de núcleos pioneiros de alto valor histórico-cultural.

Essa variedade exige da Lei de Zoneamento definições mais precisas que para o restante do Município.

Parte dos problemas acarretados por essa diversidade extrapolam ao alcance desse tipo de instrumento jurídico e foram tratados, anteriormente, no âmbito de "Áreas-Programa" ou de áreas de proteção histórico-cultural e ambiental. As diretrizes apresentadas a seguir as complementam.

I - ÁREA DE PREDOMINÂNCIA RESIDENCIAL DE BAIXA DENSIDADE, com característica de baixa densidade, é constituída pelos setores: Marista, Bueno (grande parte), Pedro Ludovico (parte) e Oeste (pequena parte).

Usos Conformes:

- residências unifamiliares;
- comércio e serviço de pequeno porte, de atendimento imediato à população;
- indústria de pequeno porte, de natureza não incômoda e não poluente, todos ocorrendo em edifícios de menor porte, cuja incidência é exclusiva às vias pertencentes à rede viária básica da cidade;

Usos Tolerados: basicamente os usos já existentes, que não descaracterizem os respectivos locais ou causem incompatibilidades funcionais com o caráter residencial dessa área.

II - ÁREA DE PREDOMINÂNCIA RESIDENCIAL DE ALTA DENSIDADE - É constituída por faixas bilaterais contíguas às quadras Ildeiras à Av. T-63, nos setores: Pedro Ludovico, Bela Vista, Bueno e Nova Suíça.

Usos Conformes:

- edifícios coletivos residenciais;
- comércio e serviço de pequeno porte, de atendimento imediato à população;
- Indústria de pequeno porte, de natureza não incômoda e não poluente, todos ocorrendo em edifícios de menor porte, cuja incidência é exclusiva às vias pertencentes à rede viária básica da cidade;

Usos Tolerados :

- residências unifamiliares;
- comércio e serviços não incômodos em vias secundárias.

Parâmetros de Utilização : novas regras de utilização dos lotes (afastamentos, índices de aproveitamento, de ocupação e de permeabilidade do solo) serão impostos pela Lei de Zoneamento, visando melhor qualificação do espaço urbano.

III - **ÁREA MISTA DE MÉDIA DENSIDADE** - É constituída pelos setores: Coimbra e adjacências, Vila Nova e parte dos setores: Pedro Ludovico, Jardim das Esmeraldas, Nova Suíça, Bela Vista, Centro-Oeste, Vila Abajá e adjacências.

Usos Conformes :

- residências unifamiliares, geminadas e seriadas;
- edifícios de usos múltiplos;
- edifícios coletivos residenciais;
- comércio e serviços de pequeno a médio porte;
- indústria de pequeno porte, de natureza não incômoda e não poluente.

Usos Tolerados : comércio e serviços não incômodos em vias secundárias.

Parâmetros de Utilização : novas regras de utilização dos lotes (afastamentos, índices de aproveitamento, de ocupação e de permeabilidade do solo) serão impostos pela Lei de Zoneamento, visando melhor qualificação do espaço urbano e condizentes com o modelo de média densidade.

IV - **ÁREA MISTA DE ALTA DENSIDADE** - É constituída por parte dos setores Oeste e Funcionários e pelo Setor Aeroporto.

Usos Conformes :

- edifícios de usos múltiplos;
- edifícios coletivos residenciais;
- comércio e serviços de pequeno a médio porte;
- indústria de pequeno porte, de natureza não incômoda e não poluente.

Usos Tolerados :

- residências unifamiliares;

- comércio atacadista, respeitadas as condições de carga, descarga e estacionamentos necessários ao funcionamento das atividades, cujo porte máximo será fixado pela Lei de Zoneamento.

. **Parâmetros de Utilização** : novas regras de ocupação dos lotes (afastamentos, índices de aproveitamento, de ocupação e de permeabilidade do solo) serão instituídos pela Lei de Zoneamento Urbano, visando melhor qualificação do espaço urbano.

V - EIXOS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS - são constituídos pelas quadras lideiras, em trechos das vias : Av. Anhangüera, Av. T-63, Av. Goiás e seu prolongamento, e Av. Primeira Radial.

. **Usos Conformes** : atividades de comércio e serviços não polarizadoras de tráfego de veículos particulares, viabilizando as funções de eixo de transporte coletivo cativo da maioria dessas vias.

. **Usos Tolerados** :

- residências unifamiliares;

- deverá ser tolerado o uso de edifícios residenciais coletivos já instalados, porém, a serem vedadas novas instalações.

ÁREA COROA CENTRAL

I - ÁREA DE PREDOMINÂNCIA RESIDENCIAL DE BAIXA DENSIDADE, com característica de baixa densidade, é constituída por parte dos setores: Serrinha (áreas de contorno do Morro Serrinha), Jardim América, Jardim Atlântico, Jardim Planalto, Vila Rezende, Setor Santa Genoveva, Jardim Guanabara e Jardim Goiás e setores Vila Sol Nascente, Jaó, Sítios de Recreio Jaó e adjacências.

. **Usos Conformes**

- residências unifamiliares;

- comércio e serviços de pequeno porte, de atendimento imediato à população;

- indústria de pequeno porte, de natureza não incômoda e não poluente, todos ocorrendo em edifícios de menor porte, cuja incidência é exclusiva às vias pertencentes à rede viária básica da cidade.

. **Usos Tolerados** : basicamente os usos já existentes, que não descaracterizem os respectivos locais ou causem incompatibilidades funcionais com o caráter residencial dessa área.

II - ÁREA RESIDENCIAL DE ALTA DENSIDADE - é constituída por parte do setor Vila Alpes.

Pretende-se a manutenção do padrão de ocupação existente, com predominância residencial, porém sem expansão do modelo nas áreas adjacentes, exceto as que já foram objeto de autorizações pelo órgão municipal competente, assim como ato autorizatório do executivo.

III - **ÁREA MISTA DE MÉDIA DENSIDADE** - É constituída por parte dos setores Serinha, Jardim América, Santa Geneveva e Universitário e setores Vila Jaraguá e adjacências, Vila Negrão de Lima e adjacências, Bairro Felz e adjacências.

Usos Conformes

- residências unifamiliares geminadas e seriadas;
- edifícios de usos múltiplos;
- edifícios coletivos residenciais;
- comércio e serviços de pequeno a médio porte;
- indústria de pequeno porte, de natureza não incômoda e não poluente.

Usos Tolerados :

- comércio e serviços não incômodos em vias secundárias.

Parâmetros de Utilização : novas regras de utilização dos lotes (afastamentos, índices de aproveitamento e de ocupação e de permeabilidade do solo) serão impostas pela lei de zoneamento, visando melhor qualificação do espaço urbano e condizentes com o modelo de média densidade.

IV - **EIXO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS** - É constituído pelas quadras lindeiras à Av T-63 e seu prolongamento e Av. Anhanguera .

Usos Conformes : atividades de comércio e serviço na polarizadoras de tráfego de veículos particulares , viabilizando as funções de eixo de transporte coletivo cativo de parte dessas vias.

Usos Tolerados :

- residências unifamiliares ;
- deverá ser tolerado o uso de edifícios coletivos já instalados , porém , a serem vedadas novas instalações.

V - **EIXO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA** - É constituído pelas áreas lindeiras à Av. Rio Verde, que compõem um dos Pólos de Desenvolvimento Regional propostos pelo Plano. É constituído, também, por grande parte das áreas contíguas à BR-153.

Usos Conformes :

- grandes superfícies comerciais ou prestacionais;
- comércios atacadistas;
- atividades de grande porte complementares;

- Indústrias de pequeno, médio e grande porte, desde que não poluentes e não incômodas, resguardados todos os condicionantes técnicos peculiares à atividade;

. **Usos Tolerados :**

- residências;

- comércio e serviços de menor porte, compatíveis com os demais.

A Av. Rio Verde ainda contém grandes glebas sujeitas ao parcelamento e, como tal, deverão atender pré-requisitos a serem estabelecidos em lei complementar, a fim de estarem adequadas à instalação das atividades projetadas.

Também integra a Coroa Central, segundo característica de Área de Comércio e Indústria, parte do Setor Santa Genoveva, por força da Lei Municipal n. 6.867, de 10/05/90.

VI - ÁREA MISTA DE BAIXA DENSIDADE - É constituída pelos demais setores componentes da Coroa Central e que não foram objeto de "Áreas-Programa" ou áreas de preservação. Deve manter característica de perfil horizontal, com uso predominante de residências unifamiliares, tendo permissividade para ocorrência de comércio e serviços de pequeno porte e de atendimento imediato, agregados à residência, desde que atinjam área máxima de construção a ser definida em lei de zoneamento.

. **Usos Conformes :**

- residências unifamiliares geminadas e seriadas;

- comércio e serviços de pequeno porte, com caráter de complementariedade e compatibilidade funcional, e indústrias de pequeno porte, de natureza não incômoda e não poluente, com incidência exclusiva dessas atividades junto à rede viária básica da cidade.

. **Usos Tolerados :** comércio e serviços não incômodos em vias secundárias.

. **Parâmetros de Utilização :** novas regras de utilização dos lotes (afastamentos, índices de aproveitamento, ocupação e de permeabilidade do solo) serão impostas pela lei de zoneamento, visando maior qualificação do espaço urbano.

VII -ÁREA DE INFLUÊNCIA DO CONE DE RUÍDO DO AEROPORTO SANTA GENOVEVA - Instituída por força da Lei Municipal n. 5.983, de 27/12/82, que deverá ser regulamentada a nível de Lei de Zoneamento, devendo estabelecer a delimitação das categorias de Áreas Aeroportuárias, com usos e índices urbanísticos admitidos em conformidade com a Portaria Ministerial n. 071/DGAC. Tal zona integrará a Coroa Central, Área de Risco e Área de Controle II .

ÁREAS DE CONTROLE I e II

I - ÁREA MISTA DE BAIXA DENSIDADE -

A Área de Controle I é constituída pelos setores e bairros: Cândida de Moraes, Jardim Nova Esperança, Capuava, João Vaz, Perim, Progresso e adjacências, Clemente, Industrial Paulista, Maria Dilce, Cristina, Sevene, Empresarial, Zona Industrial Pedro Abrão, Urias Magalhães e adjacências, Golânia II e adjacências.

A **Área de Controle II** é constituída pelos setores e bairros: Sítios de Recreio Mansões Bernardo Sayão, Sítios Ipê, Santo Hilário, Parque das Amendoeiras, Santa Maria, Jardim Lageado e adjacências, Vila Pedroso, Vila Concórdia, Vila Matilde e adjacências, Jardim Dom Fernando II, parte do Jardim Novo Mundo e adjacências, Jardim Califórnia, Chácara Botafogo, Vila Água Branca e adjacências, Jardim Brasil, Conjunto Aruanã I, II e III e adjacências, Jardim Vitória e adjacências, Jardim Bela Vista, Jardim da Luz, Conjuntos Anhanguera, Fabiana e Carajás, Parque das Laranjeiras e adjacências, Parque Atheneu e adjacências, Parque Santa Cruz e adjacências.

Tanto a Área de Controle I quanto a Área de Controle II possuem condicionantes semelhantes de controle da ocupação e do parcelamento. A Área de Controle II, inclusive, estará sob fortes limitações geotécnicas.

Deverá ser mantido um controle efetivo de seu perfil horizontal, com predominância de uso residencial unifamiliar, e permissividade de micro-atividades terciárias e de produção artesanal, agregadas à residência (por exemplo : produção artesanal de doces, bordados, ou manufaturas diversas de mesmo caráter).

Deverão, ainda, ser incentivadas atividades relativas às pequenas produções hortifrutigranjeiras, ocorrendo em chácaras e sítios de recreio, possibilitando uma baixa na densidade populacional (menor agressão às suscetibilidades de solo da Área de Controle II).

Usos Tolerados : atividades terciárias de pequeno a médio porte, ocorrendo em áreas lindeiras à rede viária básica que intercepta as Áreas de Controle I e II.

II - EIXO DE GRANDE COMÉRCIO E SERVIÇOS - Em face a todo o estímulo e investimentos públicos carreados nos últimos doze anos à Av. Perimetral Norte, consequência direta dos Incentivos determinados pela atual Lei de Zoneamento, o Plano Diretor, assim como as legislações complementares, não podem deixar de considerar estes fatos, muito embora a natureza das atividades ali consolidadas seja incompatível com o caráter de transição adotado para a Área de Controle I.

Resta, portanto, que se promova um redirecionamento na forma de utilização das áreas lindeiras à via, com o objetivo de suavizar seu impacto sobre a região imediata (Área de Risco).

As faixas lindeiras à Av. Perimetral Norte, portanto, terão permissividade para comércio e serviços de grande porte, cujo detalhamento a nível da definição de seu novo perímetro, usos admitidos, parâmetros de utilização, bem como regras de parcelamento, serão objeto das legislações de zoneamento e parcelamento do solo.

III - ÁREA DE RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - Constituída pelo Complexo Petroquímico do Jardim Novo Mundo e adjacências, deverá ser mantida sob regras de proteção a serem estabelecidas em lei de zoneamento, porém, sem a ocorrência de expansão nos seus atuais limites.

ÁREA DE RISCO

I - ÁREA DE PREDOMINÂNCIA RESIDENCIAL DE BAIXA DENSIDADE - É constituída pelos setores : Chácara Primavera, Chácara de Recreio São Joaquim e adjacências, Vila Finsocial, Vila Mutirão, Jardim Curitiba e adjacências, Chácara Maria Dilce e adjacências, Jardim Balneário Meia Ponte, Parque das Nações e adjacências, Jardim Califórnia e adjacências, Chácara Retiro, Conjunto Itatiaia e adjacências, São Judas Tadeu, Jardim Pompéia, Vila Maria Rosa e adjacências, Jardim Guanabara II, III e IV e adjacências.

Por se tratar de área não recomendável à ocupação urbana (Carta de Risco de Goiânia), esse "status", porém, estando em desconformidade com a sua atual situação de ocorrência de diversos parcelamentos e aglomerações populacionais, o Plano Diretor a direciona para um modelo de baixa densidade, sob rigoroso controle do parcelamento, incentivando uma ocupação do solo bastante rarefeita, com estímulo a padrões fundiários de maiores dimensões, para onde devem ser compelidas atividades de natureza rural, resguardadas as questões de ordem ambiental.

ÁREA DE EXPANSÃO URBANA PREFERENCIAL

1- **ÁREA MISTA DE BAIXA DENSIDADE** - É constituída pelos setores e glebas integrantes dos Distritos 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 (parcial), 28 (parcial) e 30, excluídas as áreas pertencentes à "Área-Programa" relativa ao "Pólo de Desenvolvimento Regional Macambira-Oeste".

A lei de parcelamento do solo deverá se orientar visando estabelecer novas modalidades de assentamentos urbanos, direcionados ao atendimento mais abrangente das diferentes camadas de renda da população.

As densidades devem ser maximizadas, preferencialmente em modelo horizontal, ajustando-se ao suporte dos equipamentos urbanos e comunitários, assim como à obrigatória preservação e manutenção dos recursos naturais existentes.

Os novos parcelamentos obrigatoriamente estarão sujeitos às diretrizes estabelecidas pelo Plano, particularmente no que concerne à estruturação espacial do território - macrozoneamento, eixos viários e áreas de preservação ambiental e histórico-cultural.

Segundo determinações das legislações ambientais vigentes, a nível federal, estadual e municipal, o patrimônio ambiental natural e construído do município deverá ser respeitado primordialmente e a despeito de qualquer outra investida de natureza urbanística prevista pelo Plano Diretor, seja no âmbito da malha urbana já consolidada, seja em novos espaços a serem ocupados.

ÁREA DE EXPANSÃO URBANA RESIDUAL

1 - **ÁREA MISTA DE BAIXA DENSIDADE** - É constituída pelos setores integrantes dos Distritos 62, 63 e 64.

As densidades devem ser otimizadas, preferencialmente em modelo horizontal, ajustando-se ao suporte dos equipamentos urbanos e comunitários, assim como à obrigatória preservação e manutenção dos recursos naturais existentes.

6.1.3 - REDE VIÁRIA BÁSICA

Essa rede é composta pelo conjunto de vias que se enquadram em duas categorias básicas: Vias Expressas e Vias Arteriais. Caracterizam-se pela grande capacidade de tráfego, sendo responsáveis pelo suporte do tráfego mais pesado e dos maiores fluxos de tráfego da cidade. Conforme colocado anteriormente, a rede viária básica de Goiânia deve orientar-se para um traçado em malha, que melhore e garanta a acessibilidade inter-bairros e as ligações regionais (ver figura a seguir).

VIAS EXPRESSAS

Fazem parte da rede viária básica de Goiânia, a nível de Vias Expressas :

- Primeira Categoria : BR-153 ;

- Segunda Categoria : GO-020 ;

GO-060 ;

GO-080 ;

- Terceira Categoria : Marginal Botafogo-Capim Puba (em implantação) ;

Marginal do Cascavel (em implantação) / Av. Pe. Orlando de Morais Lobo

Av. Perimetral Norte (duplicação em projeto);

Av. Segunda Radial / Av. Circular / Av. T-63 - prolongamento (trechos em implantação);

Av. Rio Verde.

No que se refere às Vias Expressas, recomenda-se a implantação do Eixo Vera Cruz, já existente em projeto e que articulará o anel viário interno formado pelo prolongamento da Av. T-63 e prolongamento da Av. Leste-Oeste, à malha do Conjunto Vera Cruz, constituindo-se no seu principal acesso e evitando-se, assim, o uso da GO-060 (que seria liberada ao tráfego Interurbano).

A Av. Leste-Oeste, por sua vez, é a via proposta para o antigo leito da Estrada de Ferro (seu projeto já se encontra definido), devendo ser enquadrada como "via expressa de terceira categoria".

O itinerário do Eixo Vera Cruz compõe-se das seguintes vias: Av. Noel Rosa (Conjunto Vera Cruz) / GIN-24 (Conj. Vera Cruz e Parque das Nações) / Rua São José da Barra (Parque João Braz, Cidade Industrial) / Rua Félix de Bulhões (Bairro Goiá, Condomínio Santa Rita, Bairro Goiá II) / Rua Caetés (Bairro Goiá II) / Rua da Alegria (Vila Santa Rita).

A proposição de anéis concêntricos visa uma melhor distribuição do tráfego na malha viária urbana, de acordo com a característica específica de cada tramo.

Mais internamente, situa-se o anel formado pelas vias Marginal Botafogo/ Capim Puba à leste, Av. Leste-Oeste ao norte, Marginal Cascavel à oeste, e Av. T-63 ao sul.

Abrangendo uma área um pouco maior, vem sendo materializado um outro anel formado pelo prolongamento da Av. T-63, Av. Consolação até a Av. Leste-Oeste, coincidindo, à leste, com o anel anterior.

Com o objetivo de atender ao tráfego de passagem por Goiânia, seria implantada a via Perimetral Oeste, prolongada até a Av. Rio Verde, a ser enquadrada como "via expressa de terceira categoria". Assim, em conjunto com a Prefeitura de Aparecida de Goiânia, que se responsabilizaria pela adequação de um pequeno trecho (a Av. Tapajós), seria complementado o anel viário de passagem, formado pelas vias Perimetral Oeste à oeste, Av. Rio Verde, Av. Tapajós e Av. São Paulo (as duas últimas dentro do município de Aparecida de Goiânia) ao sul, BR-153 à leste e Av. Perimetral Norte ao norte.

Próximo ao Córrego Macambira, propõe-se a criação de uma via, aproveitando trechos de vias existentes, ligando a GO-060 (trevo com a Av. Inhumas) até a GO-040, coincidindo num trecho com a Av. Perimetral Oeste, proposta anteriormente e que deve ser denominada Via Macambira -Oeste. Essa via servirá de suporte à implementação do Pólo de Desenvolvimento Regional Macambira-Oeste.

O itinerário da via Macambira-Oeste compõe-se das seguintes vias: Rua Santo Amaro (Jardim Petrópolis e Bairro Ipiranga) / Alameda da Vista Alegre (Bairro São Francisco) / Av. Santa Maria (Bairro São Francisco) / Av. Frei Miguelino (Bairro Goiá) / Praça da Bandeira / Av. Augusto Severo (Bairro Goiá) / Alameda Ferradura / Alameda Câmara Filho (Parque Oeste Industrial).

VIAS ARTERIAIS

Quanto às Vias Arteriais, a cidade está muito bem servida, apresentando grande densidade na área central, que permite uma distribuição difusa do transporte. Na área da Coroa Central, essas artérias facilitam, principalmente, o acesso ao centro.

Essa malha viária principal, estruturadora do tráfego urbano, atende de modo satisfatório à circulação geral urbana. Na sua grande maioria, as vias são de pista dupla com canteiro separador central, o que confere a elas uma capacidade de tráfego significativa. Dentre as vias enquadradas na categoria de vias arteriais, poucas são as de pista única, mas com sentido duplo de tráfego.

VIAS ARTERIAIS DE PRIMEIRA CATEGORIA:

- Av. Guataparã / Av. Vera Cruz;
- Av. Cotovia / Av. Presidente Kennedy / GO-080 (trecho até o trevo para o Campus);

- Av. São Francisco / Av. Ver. J. Monteiro ;
- GO-070 / Av. Anhanguera / Av. Campos Elíseos / Av. Manchester / Av. Meia Ponte / Av. Anápolis ;
- Av. Independência ;
- Av. Goiás (Norte) ;
- Av. Inhumas ;
- Av. Mutirão / Av. Castelo Branco / Av. Pe. Feijó ;
- Rua Dona Gercina Borges (Rua 26) / Alameda dos Buritis ;
- Av. Assis Chateaubriand / Av. T-7 / Av. C-4 / Av. C-12 / Av. C-17 / Av. Araxá ;
- Av. Veneza / Av. das Bandeiras / Av. Bartolomeu Bueno ;
- Av. Pio XII / Av. Armando Godoy / Av. Aderup / Av. Pedro Ludovico / BR-060 ;
- Av. T-2 ;
- Rua 85 / Av. 85 / Av. S-1 / Av. Laudelino Gomes / Av. Quarta Radial / Av. Bela Vista / Rua Recife ;
- Rua 90 / Av. Primeira Radial / Av. Circular / Av. Terceira Radial / Av. Contorno ;
- Av. T-9 / Av. Alpes / Av. César Lattes / Av. Pres. Juscelino Kublitschek / GO-040 ;
- GO-060 (do trevo Pe. Pelágio até cruzamento com Rua São Sebastião).

VIAS ARTERIAIS DE SEGUNDA CATEGORIA :

- Av Eng. Fuad Rassl / Pça. Cel. Vicente S. Almeida / Rua Sen. Miguel Rocha Lima / Rua Henrique Silva / Rua J. Neto Carneiro / Av. Pedro Paulo de Souza ;
- Av. Oeste / Av. Mal. Rondon ;
- Av. Nerópolis / Av. José Hermano / Av. Senador Moraes Filho ;
- Av. Mato Grosso do Sul / Av. Dom Eduardo / Rua 13 / Av. Dom Vital ;
- Rua Raposo Tavares / Av. Raposo Tavares ;
- Rua Antonio Carlos/ Av. Cunha Gago / Av. Pe. Wendel / Av. Sergipe / Av. Perimetral ;
- Alameda Progresso / Av. 24 de Outubro ;
- Rua P-19 / Rua do Comércio ;
- Alameda P-2 / Alameda Capim Puba ;
- Av. Bernardo Sayão ;
- Av. Araguaia ;
- Av. Goiás ;
- Av. Tocantins ;
- Quinta Avenida ;
- Av. Nações Unidas ;
- Rua 261 / Décima Primeira Avenida / Primeira Avenida / Rua 243 / Rua 86 / Rua 87 ;
- Av. Nicanor de Faria (Av. D) ;
- Rua 10 / Av. Universitária ;
- Av. do Contorno (Setor Central) ;

-
- Av. Pires Fernandes (Av. X) / Rua 55 ;
 - Av. República do Líbano / Rua 21 / Rua 23 ;
 - Av. Paranaíba ;
 - Rua 4 ;
 - Av. L ;
 - Av. Professor Alfredo de Castro / Rua 3 / Alameda do Botafogo ;
 - Alameda dos Burtis ;
 - Rua 82 ;
 - Rua Dr. Olinto Manso Pereira (Rua 94) ;
 - Av. Henrique Silva (Rua 83) / Av. Fued José Sebba (Av. B) / Av. Olinda / Av. F ;
 - Av. Gameleira ;
 - Rua 84 ;
 - Rua 88 / Av. A ;
 - Rua 31 / Rua 77 / Rua 78 / Rua 47 / Rua 72 (Jardim Goiás) ;
 - Rua 89 ;
 - Rua 132 ;
 - Av. 136 / Av. Deputado Jamel Cecílio (Jardim Goiás) ;
 - Av. Quarta Radial (Setor Pedro Ludovico) ;
 - Alameda Contorno / Av. do Contorno / Av. Pio Correia / Av. Engler / GIN-05 ;
 - Rua 9 (Setor Oeste) ;
 - Av. Portugal ;
 - Av. Assis Chateaubriand (trecho) ;
 - Alameda das Rosas ;
 - Av. T-10 ;
 - Av. T-11 ;
 - Av. T-5 ;
 - Av. T-1 / Av. T-4 / Av. Serrinha / Av. Transbrasiliana ;
 - Av. Rio Verde (trecho no Setor Pedro Ludovico) ;
 - Av. T-6 / Rua C-32 (Jardim América) ;
 - Av. Perimetral / Rua 231 (Setor Coimbra) / Rua R-7 (Setor Oeste) ;
 - Rua 250 (Setor Coimbra) / Rua R-3 (Setor Oeste) ;
 - Rua 240 (Setor Coimbra) / Rua Isáira Abrão (Rua 210) ;
 - Rua Campinas / Av. C-1 / Rua Rodolfo T. de Moraes (Rua C-118) ;
 - Rua C-159 / Av. Bel. J. Egito Tavares (Av. C-169) / Av. C-104 ;
 - Av. José Rodrigues de Moraes Neto / Av. Rio Negro ;
 - Av. Afílio Correia Lima / Av. Nazareno Roriz / Rua Jaraguá ;
 - Av. Sonnemberg ;
 - Av. Fusijama / Av. Pedro Ludovico / Av. C-15 .
-

Como proposta para ampliação e racionalização dessa malha viária básica foram identificadas as seguintes intervenções:

a) Ligação da Av. Anápolis (GO-010, saída para Bonfinópolis) à BR-153

Trata-se de um trecho bastante curto e que resulta em grande benefício, evitando que o tráfego da GO-010 tenha que se utilizar da malha viária interna do Jardim Novo Mundo para atingir a BR-153;

b) Ligação da Av. Hamburgo à BR-153

Visa atender, prioritariamente, as viagens geradas pelo/para o Complexo Petroquímico situado no Jardim Novo Mundo, evitando o congestionamento da Av. Anhanguera, onde opera um dos eixos de transporte coletivo;

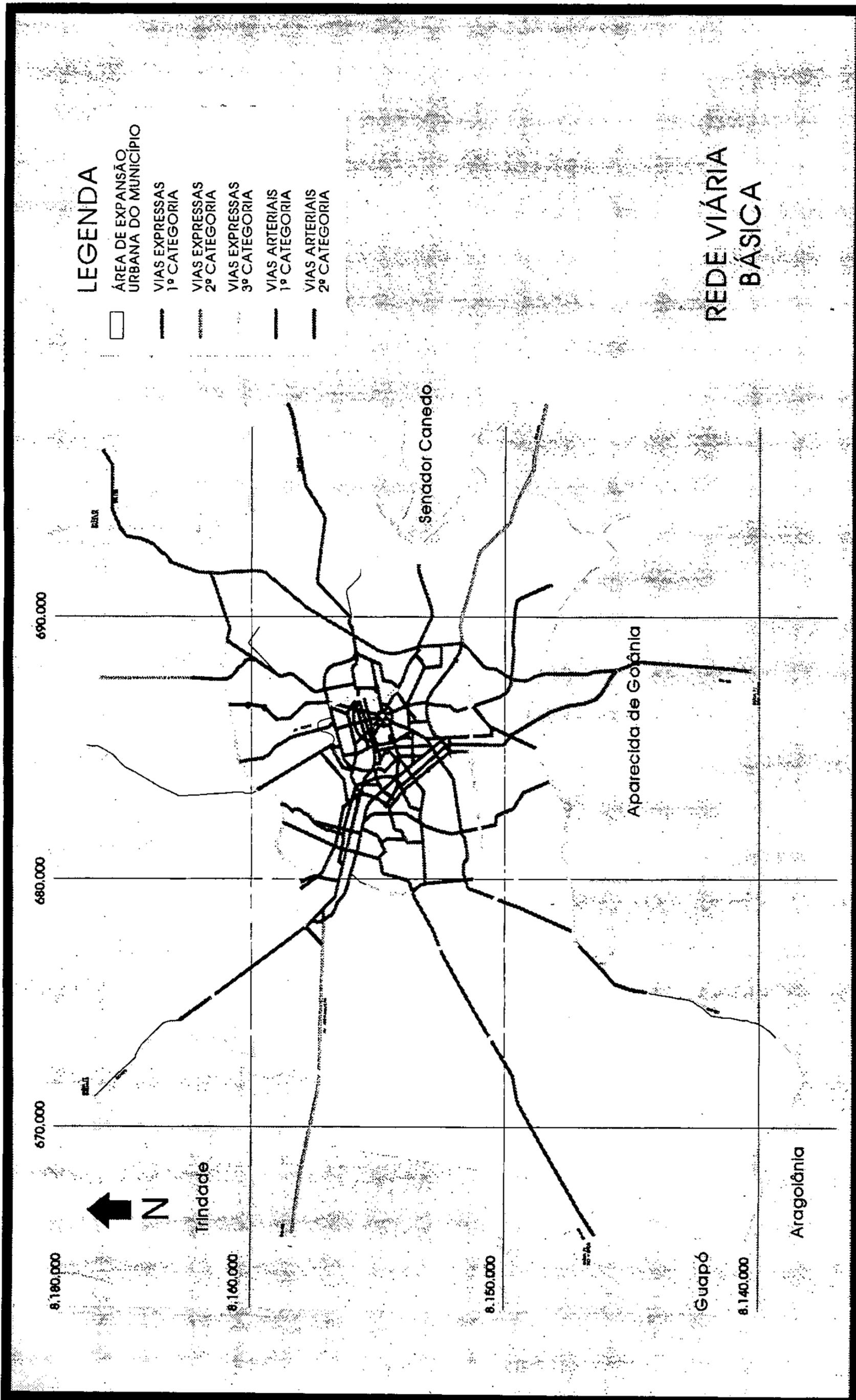
c) Ligação da Av. Alpes (Vila União) com a Av. T-8

Utilizando as ruas C-120 e C-121 do Jardim América, em sistema binário, para articular as duas avenidas, a ligação visa a concepção de mais uma alternativa centro-sudoeste que é, sem dúvida, a diretriz de maior número de viagens, a fim de receber parte do fluxo que hoje se utiliza da Av. T-9 e da Av. T-7.

d) Ligação da Av. Leopoldo de Bulhões à Av. 136

A execução desse pequeno trecho proporcionará um acesso mais rápido da Marginal Botafogo / Capim Puba à Av. T-63, elevando a Av. Leopoldo de Bulhões à condição de "via arterial de segunda categoria".

Quanto às vias arteriais a longo prazo, propõe-se a criação de uma via de "primeira categoria", externamente à área urbanizada, aproveitando a Av. Gercina Borges Teixeira, no Conjunto Vera Cruz, cruzando a BR-060 e articulando-se com a Av. Rio Verde, ao sul, na divisa do município com Aparecida de Goiânia. Ao norte da GO-060, a via continuaria com a direção norte, atravessando áreas de chácaras até cruzar a GO-070. A partir daí, seguiria utilizando a Av. do Povo, na Vila Mutirão até a GIN-14, que vai até a Perimetral Norte, objetivando o carreamento do tráfego pesado e evitando a malha viária interna (ver figura a seguir).



LEGENDA

- ▭ ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO
- VIAS EXPRESSAS 1ª CATEGORIA
- - - VIAS EXPRESSAS 2ª CATEGORIA
- · · VIAS EXPRESSAS 3ª CATEGORIA
- - - VIAS ARTERIAIS 1ª CATEGORIA
- - - VIAS ARTERIAIS 2ª CATEGORIA

REDE VIÁRIA BÁSICA

6.1.4 - GRANDES EQUIPAMENTOS

Os Grandes Equipamentos Instalados em Goiânia, sejam de caráter público ou privado, encontram-se disseminados na malha urbana, segundo critérios locacionais próprios aos interesses individuais, como também resultantes de interveniências de outras esferas de governo, geralmente alheias aos interesses do Município. Administrações municipais anteriores não atentaram em imprimir ações catalisadoras de oportunidades direcionadas, com o intuito de proporcionar uma melhor organização territorial ou de maximização da infraestrutura implantada, ou a ser investida.

Por outro lado, municípios vizinhos, destacadamente Aparecida de Goiânia, em épocas passadas, assumiram uma política estratégica de atração de grandes estabelecimentos, de caráter comercial, prestacional ou industrial, com a finalidade última de crescer a receita do Município e, conseqüentemente, proporcionar o seu desenvolvimento.

Apesar da inexistência de ações governamentais com caráter de propiciar incentivos locacionais e específicos, a Lei de Zoneamento vigente induziu determinados espaços à ocupação de atividades de grande porte dos setores econômicos terciário e secundário, confiada na intermediação municipal para suprir deficiências infra-estruturais dessas áreas. Esta ocorrência, entretanto, se deu ao longo do tempo, provocando uma implementação vagarosa das propostas, assim como dificultando a consolidação das intenções imprimidas pela legislação.

A grande maioria dos Grandes Equipamentos instalados ou previstos, são de iniciativa pública, porém cada qual com grau de interveniência no espaço urbano diferenciado, segundo as seguintes categorizações:

1. Grandes Equipamentos indutores de polarização de atividades complementares, de envolvimento regional, com alta capacidade de atração de pedestres e veículos particulares, coletivos ou de cargas, além de impulsionar um intenso crescimento em seu raio de abrangência, voltado a um interesse coletivo.

1.1. EXISTENTES

- Shopping Center Flamboyant ;
- Hipermercado Carrefour ;
- Fórum ;
- Aeroporto Santa Genoveva ;
- Complexo Administrativo da Praça Cívica ;
- Terminal Rodoviário de Goiânia ;
- Hospital de Urgências de Goiânia ;
- Hospital Santa Casa de Misericórdia de Goiânia.

1.2. PREVISTOS

- Grandes complexos que, porventura, surjam junto aos Pólos de Desenvolvimento Regional Macambira-Oeste e Jardim Goiás;

- Centro Administrativo Municipal, a se instalar em área confrontante ao Parque dos Ângels.

2. Grandes Equipamentos indutores de polarização de atividades complementares, de envolvimento regional, com alta capacidade de atração de veículos particulares, coletivos e de cargas e pequena atração de pedestres, além de impulsionarem um intenso crescimento em seu entorno, porém voltados à interesses direcionados.

2.1. EXISTENTES

- Centrais de Abastecimento de Goiás S/A (CEASA);
- Complexo Petroquímico (Região Leste);

- Campus da Universidade Federal;
- Campus da Universidade Católica;
- Faculdades Anhanguera;
- Complexo Atacadista da Av. Perimetral Norte;
- Aeroporto Eplinghaus.

2.2. PREVISTOS

- Terminal de Cargas / Centro Empresarial (BR-153);
- Pool de Confeções;
- Pólo Coureiro.

3. Grandes Equipamentos Indutores de polarização de atividades em menor escala, de envolvimento regional, com capacidade geradora de eventuais fluxos de veículos particulares, coletivos e, em menor dimensão, atração de fluxos de pedestres; Impulsionam um frágil crescimento urbano em seu entorno e estão voltados a interesses específicos.

3.1. EXISTENTES

- Autódromo;
- Cartódromo;
- Hipódromo;
- Estádio Serra Dourada;
- Ginásio Rio Vermelho / Estádio Olímpico Pedro Ludovico;
- Centros Populares de Abastecimento e Lazer (CEPAL) - Setor Sul e Jardim América;
- Cemitérios : Parque, Jardim das Palmeiras e Santana.

3.2. PREVISTOS

- Centros Populares de Abastecimento e Lazer : Parque Amazônia, Campinas, Jardim Novo Mundo, Setor Sudoeste e Cidade Jardim;
- Cemitério Parque Memorial de Goiânia , a se localizar na GO-020, saída para Bela Vista De Golás, nas proximidades do Aterro Sanitário de Goiânia;
- Centro de Convenções de Goiânia (Estadual), a se localizar em área situada na Av. Paranaíba, com rua 4, no Setor Central;
- Feira Permanente de Eventos (Municipal), a se localizar em área situada na Av. Perimetral, com Av. T-6, no Setor Oeste;

4. Grandes Equipamentos não indutores de atividades satélites, porém de envolvimento regional, com capacidade geradora de fluxos de pedestres e de veículos particulares e coletivos; impulsionam um frágil crescimento urbano em seu entorno e estão voltados a atividades de lazer regional e atividades educativas.

4.1. EXISTENTES

- Parque Zoológico;
- Parque dos Buritis;
- SESC- Unidade do Jardim Atlântico.

- Mutirama.

4.2. PREVISTOS

- Parque da Criança, a se localizar em área limdeira ao Estádio Serra Dourada;
- Parque Ecológico de Goiânia, a se localizar na BR-153, saída para Anápolis;
- Parque dos Ipês, a se localizar nas proximidades da BR-153 e confrontante ao Parque Ecológico de Goiânia.

6.1.5 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E SIMILARES

Com o objetivo de propiciar a proteção dos mananciais de abastecimento de água, assim como a preservação de ecossistemas e monumentos naturais e de áreas de beleza cênica especial e de importância histórico-cultural, propõe-se a criação de Áreas de Proteção Ambiental - APA, Parques Municipais e o tombamento de unidades fisiográficas especiais, além daquelas já instituídas legalmente (consultar figura a seguir).

As unidades de conservação propostas, que deverão ser delimitadas e regulamentadas de acordo com a legislação vigente, estão assim discriminadas :

I - APA - ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO JOÃO LEITE - a ser constituída na área do município correspondente à bacia de drenagem da captação do ribeirão João Leite, com o objetivo de preservação deste manancial de abastecimento de água de Goiânia;

II - APA - ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO MEIA PONTE - a ser constituída pelas planícies atuais e pela bacia de captação do Meia Ponte, área considerada pela Carta de Risco, imprópria à ocupação urbana, destinada à preservação e recuperação deste manancial.

III - APA - ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO MORRO DO MENDANHA - a ser constituída nas áreas de intensa incidência de nascentes e veios de água contíguas ao Morro do Mendanha, inclusive este, nos Distritos 27 e 28, com o objetivo de preservar suas qualidades ambientais e declividades acentuadas, além de sua beleza cênica e referencial de paisagem urbana;

IV - PARQUE MUNICIPAL JARDIM BOTÂNICO DO CERRADO - a ser instituído através de ato próprio, situando-se entre a fazenda Gameleira e a BR-153 no sentido leste-oeste, e entre o Bairro Água Branca e a GO-020 no sentido norte-sul, envolvendo a nascente do córrego Gameleira;

V - ÁREAS SUJEITAS A TOMBAMENTO - são as áreas relativas ao Morro do Além e Morro da Serrinha, tendo em vista a sua importância histórica e cultural para Goiânia, além da necessária preservação, em face às suas altas declividades.

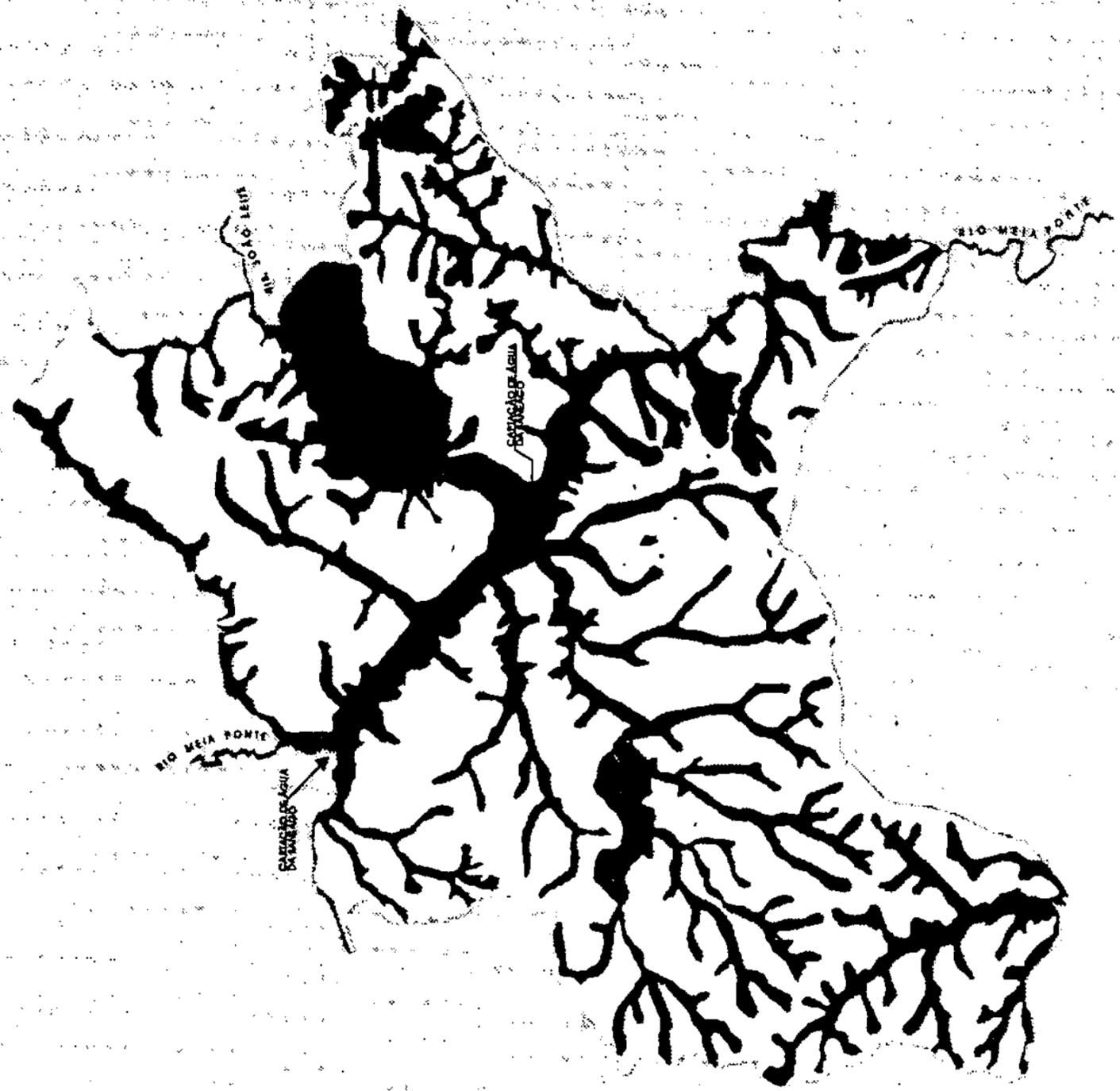
Ao lado da criação das unidades propostas, verifica-se a necessidade de coordenação e articulação das ações das entidades ambientais estaduais e municipais para a regularização, recuperação e preservação das unidades de conservação existentes, assim como a avaliação da necessidade e oportunidade de transformação de áreas de vegetação nativa e de determinadas áreas verdes urbanas em unidades de conservação. Nesse sentido, propõe-se a criação de um Sistema de Unidades de Conservação.

LEGENDA

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO
E SIMILARES



UNIDADES DE
CONSERVAÇÃO
E SIMILARES



6.1.6 - ÁREAS DE PROTEÇÃO HISTÓRICO - CULTURAL

A necessidade de recuperação das Áreas de Proteção Histórico -Cultural, ainda não garantidas pela Lei de Tombamento, visam ações no sentido de efetuar o levantamento de cada elemento representante dos "bens" Imóveis, sua propriedade, pública ou privada, seu grau de conservação e sua situação, a fim de que possam ser inventariados e registrados no Livro do Tombo.

Para cada caso, deverá haver uma solução. Por exemplo, aqueles que foram demolidos, mas que resta sua área histórica, bem como outros que devam ser readquiridos e incorporados ao Patrimônio Municipal, além de sítios e outras áreas, podem ter sua preservação realizada através de diferentes formas, tais como : leis de uso do solo, placas alusivas, filmes, fotografias, elaboração de cadernos de entrevistas, estudo de cores originais, etc.

6.1.7 - MACROZONEAMENTO

Para fins de ordenação territorial do município, fica proposta a sua subdivisão espacial em três macrozonas, segundo peculiaridades próprias de cada uma, de forma a garantir a implementação da Política Urbana instituída pela Lei do Plano Diretor.

O território municipal passa, portanto, a ser composto por : ZONA URBANA, ZONA DE EXPANSÃO URBANA (também constituídas de sub-zonas) e ZONA RURAL (ver figura a seguir).

CONCEITUAÇÃO DO MACROZONEAMENTO

- ZONA URBANA

Essa macrozona é constituída pelas áreas pertencentes ao Centro Expandido e à Coroa Central, caracterizadas por seu maior grau de consolidação, com acentuada urbanização da trama urbana e onde, prioritariamente, deverão se direcionar medidas que propiciem a otimização dos investimentos públicos já carreados .

- ZONA DE EXPANSÃO URBANA

É constituída pelas áreas pertencentes à expansão da malha urbana , sendo caracterizada por sua destinação, voltada ao atendimento natural de sua futura ocupação urbana .

- ZONA RURAL

É constituída pelas áreas que são destinadas ao uso agropecuário, como dinamo do setor primário e como frente à extrapolação da malha urbana, possibilitando também a instalação de indústrias incompatíveis com o meio citadino, condicionadas a um rigoroso regime de proteção ambiental .

CRITÉRIOS PARA DELIMITAÇÃO DO MACROZONEAMENTO

1. Prioridade na ocupação dos vazios urbanos existentes, em oposição à farta disponibilidade de glebas para parcelamento;
2. Atendimento às recomendações da Carta de Risco do Município de Goiânia;
3. Disponibilidade de abastecimento de água (instalada ou projetada);
4. Maior grau de integração na trama urbana atual;
5. Manutenção preferencial da individualidade dos distritos;

6. Delimitação preferencial através de barreiras físicas e divisas naturais, ou ainda, através dos contornos externos de parcelamentos implantados, a serem considerados;
7. Incorporação de parcelamentos aprovados ou clandestinos (quando imperativos), para o caso de restrições da atual delimitação da Área de Expansão Urbana do município.

FUNDAMENTAÇÃO DA NOVA DELIMITAÇÃO TERRITORIAL

Os instrumentos de análise que possibilitaram uma primeira avaliação do estágio atual da estrutura urbana de Goiânia, consistiram na segregação de sua aglomeração em grandes porções que mantinham características mais ou menos equânimes de formação espacial, estrutura econômica e distribuição populacional, caracterizadas pelas áreas numeradas de I a VIII e definidas no sub-item 3.3.5.

Embasado, ainda, pelos pré-requisitos, conceitos e objetivos traçados para a identificação das macrozonas (Zona Urbana, Zona de Expansão Urbana e Zona Rural), o Plano Diretor sugere alterações às atuais áreas instituídas pela Lei Municipal n. 4.525, de 31/12/71, que "Delimita áreas urbana, de expansão urbana e dá outras providências", e que, posteriormente, sofreu várias alterações, sendo a última promovida através da Lei Municipal n. 7026, de 17/12/91, referente à delimitação da Área de Expansão Urbana.

As alterações previstas pelo Plano Diretor, portanto, objetivam, fundamentalmente, criar respaldo organizacional, de cunho legal, para o território municipal, oferecendo melhores condições de aplicabilidade das políticas e estratégias elencadas pelo PDIG.

Quanto à Área Urbana em vigor, o Plano propõe fazer coincidir seus limites à área "Coroa Central", cuja intervenção proposta visa preferencialmente sua consolidação e otimização dos atuais padrões dos equipamentos urbanos e comunitários implantados, restringindo sua parcela que avança sobre a "Área de Controle II", uma vez que a estratégia proposta pelo Plano para essa Área de Controle II visa garantir os objetivos traçados para a nova Zona Urbana.

Quanto à Área de Expansão Urbana em vigência, o Plano adota uma política de restrição de seus limites, de forma a reduzir, sobremaneira, as ofertas excessivas de áreas a serem parceladas, impingindo a priorização da ocupação dos vazios urbanos na malha sedimentada. Tal medida deverá ser conjugada à aplicação de instrumentos complementares, de ação rigorosa, objetivando, ainda, a inibição do processo iminente de conurbação com os municípios de Trindade, Senador Canedo, Goianira e Aragoiânia.

Com essa medida, alguns Distritos periféricos sofrerão alterações nos seus limites, conforme ilustrado em figura a seguir.

No tocante à Área Rural vigente, a mesma será intitulada Zona Rural, passando a ser constituída pelas áreas que atualmente compõem o território rural, instituído em lei, acrescida dos remanescentes da Área de Expansão Urbana modificada. Visa, em princípio, o resgate da função social da propriedade rural, no intuito de promover o crescimento da produção agrícola do município, propiciando um maior abastecimento do mercado interno.

PERÍMETROS TERRITORIAIS

- ZONA URBANA :

A delimitação da Zona Urbana é a seguinte:

* Inicia na confluência do Córrego Macambira com Ribeirão Anicuns; daí, segue pelo Ribeirão Anicuns abaixo até a confluência deste com o Rio Meia Ponte; daí, segue pelo Rio Meia Ponte abaixo até sua confluência com o Ribeirão João Leite; daí, segue pelo Ribeirão João Leite acima, até o ponto de passagem da Avenida Perimetral Norte e Avenida Guataparã, do Setor Santa Genoveva, até encontrar a Avenida Vera Cruz, do setor Jardim Guanabara; daí, segue por esta até o seu cruzamento com a Rodovia BR-153, ponto este de coordenadas 'UTM' x = 691.415,00 e y = 8.161.798,00; daí, segue pela referida Rodovia até cruzar com o alinhamento da Rua 106, Vila Alto da Glória, de coordenadas 'UTM' x = 688.251,00 e y = 8.151.182,00; daí, segue pela Rua 106, linha divisória da Vila Alto da Glória até o Córrego Barreiro; daí, pelo Córrego Barreiro acima até a sua nascente; daí, segue confrontando com o Jardim da Luz, em linha reta até o ponto de coordenadas 'UTM' x = 687.742,00 e y = 8.150.345,00, no eixo da Rodovia BR-153; daí, segue por esta rodovia até o cruzamento da linha divisória dos Municípios de Goiânia e Aparecida de Goiânia, Avenida Bela Vista; daí, segue pela linha de divisa dos dois Municípios, pelas Avenidas, Bela Vista, Quarta Radial e Rio Verde, até o cruzamento desta última com a Rua Capitão Breno, na Vila Rosa; daí, segue por esta e pela Avenida Ipanema, do Jardim Atlântico, até o seu cruzamento com Alameda Lucy Rassy de Oliveira, do Setor Façalville; daí, segue em linha reta até a nascente do Córrego Butiú, ponto este de coordenadas 'UTM' x = 680.170,00 e y = 8.149.507,00;

daí, segue pelo Córrego Buriti abaixo até sua confluência com o Córrego Macambira ; daí, segue por este abaixo até sua confluência com o Ribeirão Anicuns, ponto onde teve início esta descrição. "

- ZONA DE EXPANSÃO URBANA :

A delimitação da Zona de Expansão Urbana é a seguinte :

" Inicia no cruzamento da Avenida Rio Verde com a Rodovia GO-040 , que demanda Goiânia / Aragoiânia, na divisa com o Município de Aparecida de Goiânia ; daí , segue pela referida Rodovia, no sentido Goiânia / Aragoiânia e divisa do Município até o ponto de coordenadas ' UTM ' $x = 675.401,00$ e $y = 8.143.202,00$; daí , segue com o azimute de 245 graus 04 minutos e 59 segundos e distância de 761,92 metros até a cabeceira do Córrego Pindaíba ; daí , por este abaixo até o ponto de coordenadas ' UTM ' $x = 673.531,00$ e $y = 8.142.083,00$; deste ponto, com o azimute de 306 graus 07 minutos e 24 segundos e distância de 1.535,13 metros , chega -se ao Córrego Baliza ; daí , por este acima até o ponto de coordenadas ' UTM ' $x = 674.102,00$ e $y = 8.144.792,00$; daí, segue com o azimute de 338 graus 28 minutos e 35 segundos e distância de 4.865,28 até encontrar a cabeceira de uma vertente, afluente do Córrego Salinas ; daí, por esta vertente abaixo, atravessando a Rodovia BR-060, até o ponto de coordenadas ' UTM ' $x = 672.263,00$ e $y = 8.149.940,00$; daí, segue pela divisa do Bairro Jardim Botânico até o ponto de coordenadas ' UTM ' $x = 672.063,00$ e $y = 8.149.807,00$; daí, segue ainda pela divisa do referido Bairro até encontrar novamente a vertente acima citada ; daí, por esta abaixo até sua confluência com o Córrego Salinas ; daí, por este abaixo até o ponto de coordenadas ' UTM ' $x = 672.645,00$ e $y = 8.152.527,00$; daí, segue com o azimute de 330 graus 09 minutos e 00 segundos e distância de 811,68 metros até o Córrego Cavalão Morto, na confluência com uma de suas vertentes ; daí, por esta vertente acima até o ponto de coordenadas ' UTM ' $x = 671.141,00$ e $y = 8.153.424,00$; daí, segue contornando o perímetro do Parque Bom Jesus, nos seguintes azimutes e distâncias : 218 graus 17 minutos e 48 segundos - 1.108,54 metros, 288 graus 59 minutos e 41 segundos - 970,87 metros, até a Rodovia GIN-020 ; daí, segue por esta Rodovia, ainda na divisa do Parque Bom Jesus, até o ponto de coordenadas ' UTM ' $x = 669.914,00$ e $y = 8.153.728,00$; daí, segue nos seguintes azimutes e distâncias : 294 graus, 38 minutos e 26 segundos - 892,25 metros, 09 graus, 45 minutos e 04 segundos - 684,89 metros até a Rodovia GIN-024 (antiga estrada para Trindade) ; daí, segue por esta, em direção ao Conjunto Vera Cruz, até o ponto de coordenadas ' UTM ' $x = 671.097,00$ e $y = 8.154.687,00$; daí segue nos seguintes azimutes e distâncias : 08 graus 50 minutos e 53 segundos - 812,67 metros, 84 graus 22 minutos e 36 segundos - 326,57 metros até encontrar a linha do perímetro do Conjunto Vera Cruz ; daí, segue por esta linha até o seu cruzamento com o Córrego Samambaia, ponto este de coordenadas ' UTM ' $x = 671.223,00$ e $y = 8.156.772$; daí, segue pelo Córrego Samambaia acima até o ponto de coordenadas ' UTM ' $x = 670.675,00$ e $y = 8.156.822,00$; daí, segue no azimute de 15 graus 17 minutos e 46 segundos e distância de 1.345,67 metros até a Rodovia GO-060 (Rodovia dos Romeiros) ; daí, segue por esta Rodovia no sentido Trindade / Goiânia até o ponto de coordenadas ' UTM ' $x = 672.060,00$ e $y = 8.157.911,00$; daí, segue no azimute de 31 graus 13 minutos e 06 segundos e distância de 424,46 metros até o ponto de coordenadas ' UTM ' $x = 672.280,00$ e $y = 8.158.274,00$ na linha de divisa do Condomínio Maysa, na estrada para Trindade ; daí, segue por esta estrada até o cruzamento desta com a linha de divisa dos Municípios Goiânia / Trindade, ponto este de coordenadas ' UTM ' $x = 671.848,00$ e $y = 8.158.740,00$; daí, segue pela Rua Mourilândia e Avenida Goiânia, linha de divisa dos dois Municípios, passando pelos pontos de coordenadas ' UTM ' $x = 671.952,00$ e $y = 8.160.002,00$; $x = 672.665,00$ e $y = 8.160.475,00$; $x = 672.756,00$ e $y = 8.160.570,00$ e $x = 672.765,00$ e $y = 8.160.672,00$; daí, segue nos seguintes azimutes e distâncias : 109 graus 08 minutos e 53 segundos - 76,21 metros, 167 graus 54 minutos e 19 segundos - 186,13 metros, 232 graus 10 minutos e 38 segundos - 96,21 metros, 139 graus 00 minutos e 22 segundos - 617,40 metros, 38 graus 00 minutos e 22 segundos - 2.874,57 metros até a Rodovia GO-070 que demanda Goiânia / Inhumas ; daí, segue nos azimutes e distâncias de : 57 graus 38 minutos e 44 segundos - 565,25 metros e 52 graus 17 minutos e 51 segundos - 1.892,70 metros até a linha do perímetro do Jardim Curitiba, na Rua JC-15 ; daí, segue por esta rua até o ponto de coordenadas ' UTM ' $x = 677.810,00$ e $y = 8.165.110,00$; daí, segue ainda na divisa do Jardim Curitiba pela Avenida JC-74 até encontrar a linha de divisa do Sítios de Recreio Estrela D'Alva ; daí, segue contornando o perímetro deste, pelas Ruas 28 de Setembro, 7 de Setembro e prolongamento e a Rua 9 de Julho, até encontrar a Rua Oriente, dos Sítios de Recreio Morada do Sol ; daí, segue por esta e seu prolongamento até um córrego de divisa do Jardim Balneário Meia Ponte, ponto este de coordenadas ' UTM ' $x = 680.825,00$ e $y = 8.161.320,00$; daí, segue por este córrego abaixo até sua confluência com o Rio Meia Ponte ; daí, segue Rio Meia Ponte abaixo até sua confluência com o Córrego Samambaia ; daí, segue por este acima até o ponto de coordenadas ' UTM ' $x = 683.640$ e $y = 8.164.815,00$; daí, segue no azimute de 151 graus 23 minutos e 22 segundos e distância de 626,50 metros, até encontrar a Rodovia GIN-12 ; daí, segue por esta Rodovia até o ponto de coordenadas ' UTM ' $x = 684.809,00$ e $y = 8.166.343,00$; daí, segue pela linha de divisa do loteamento Shangry-Lá até o ponto de coordenadas ' UTM ' $x = 685.352,00$ e $y = 8.165.553,00$; daí, segue nos seguintes azimutes e distâncias : 41 graus 26 minutos e 12 segundos - 193,41 metros, 129 graus 30 minutos e 07 segundos - 531,36 metros e 219 graus 32 minutos e 05 segundos - 460,30 metros, até encontrar a linha de divisa dos Sítios de Recreio São Geraldo ; daí, segue por esta linha divisória e pela Avenida Planície, do Conjunto Itatiaia, até cruzar com a Avenida Serra Dourada ; daí, segue no azimute de 77 graus 04 minutos e 03 segundos e distância de 692,57 metros, atravessando a Rodovia GO-080 até encontrar a Rua Dr. Napoleão Rodrigues Laurindo, da Vila Jardim Pompéia ; daí, segue por esta rua e seu prolongamento até a confluência do Córrego Pedreira com o Ribeirão João Leite ; daí, segue pelo Córrego Pedreira acima até o ponto de passagem da Rodovia BR-153 sobre este ; daí, segue no azimute de 149 graus 15 minutos e 26 segundos e distância de 6.666,89 metros até o ponto de passagem da antiga Rodovia Goiânia / Anápolis sobre o Córrego Lageado ou Capoeirão, de coordenadas ' UTM ' $x = 695.317,00$ e $y = 8.157.871,00$; daí, segue por este Córrego abaixo confrontando com o Município de Senador Canedo até sua confluência com o Rio Meia Ponte ; daí, segue por este abaixo confrontando ainda com o município de Senador Canedo até sua confluência com o Córrego São José, de coordenadas ' UTM ' $x = 694.890,00$ e $y = 8.149.885,00$; daí, segue pelo Córrego São José acima até a sua cabeceira, de coordenadas ' UTM ' $x = 693.022,00$ e $y = 8.146.501,00$; daí, segue margeando uma rede de alta tensão, em linha reta até encontrar a antiga estrada que liga Goiânia a Bela Vista de Goiás, ponto este de coordenadas ' UTM ' $x = 692.831,00$ e $y = 8.146.045,00$, na divisa dos Municípios de Goiânia / Aparecida de

Goiânia ; daí, segue sempre na divisa dos Municípios de Goiânia / Aparecida de Goiânia pela antiga estrada de Bela Vista de Goiás, Avenida Bela Vista, Avenida Quarta Radial e Avenida Rio Verde, até o cruzamento desta última com a Rodovia GO-040, ponto onde teve início esta descrição. "

- **DISTRITO DE ABADIA DE GOIÁS :**

A delimitação do Distrito de Abadia de Goiás é a seguinte :

" Inicia no cruzamento da linha de divisa dos Municípios Goiânia / Trindade com a Rodovia BR-060, ponto este de coordenadas ' UTM ' $x = 666.120,00$ e $y = 8.146.725,00$; daí, segue por esta Rodovia no sentido Guapó / Goiânia até o ponto de coordenadas ' UTM ' $x = 666.560,00$ e $y = 8.146.871,00$; daí, segue defletindo à direita por uma rua até encontrar a linha perimétrica da Vila Nossa Senhora da Guia ; daí, segue por esta via perimétrica e seu prolongamento , até encontrar a linha de divisa dos Municípios Goiânia / Trindade , de coordenadas ' UTM ' $x = 666.685,00$ e $y = 8.145.970,00$; daí, segue defletindo à direita por esta linha de divisa dos dois Municípios até o ponto onde teve início esta descrição. "

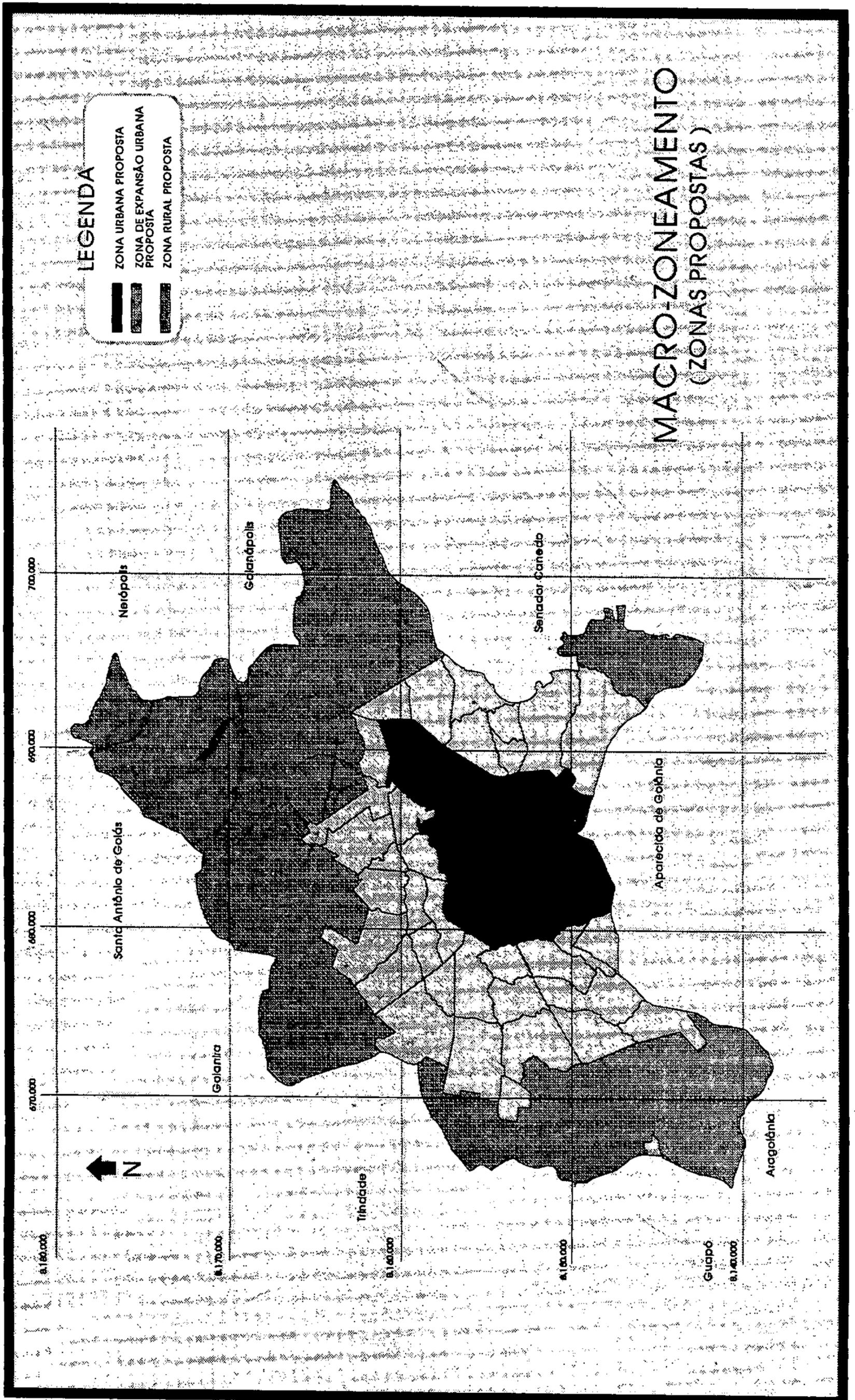
- **ZONA RURAL :**

A Zona Rural corresponde ao restante das áreas do município, não especificadas anteriormente.

SUBDIVISÃO DE MACROZONAS

A Zona Urbana e as Zonas de Expansão Urbana possuem áreas com peculiaridades específicas, e que merecem tratamentos especiais, como discriminado a seguir :

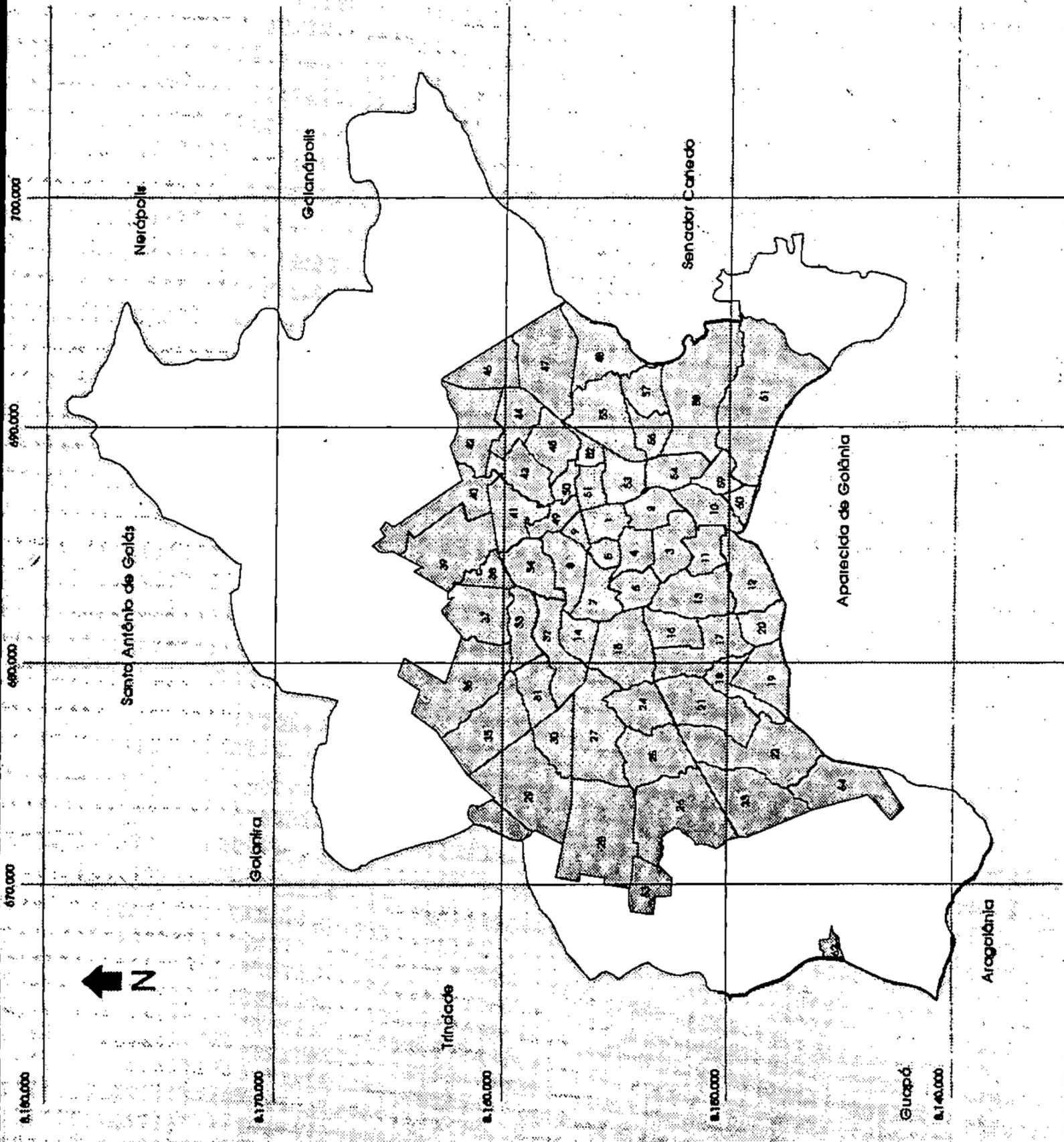
- **Zonas de Revitalização** , correspondentes às Áreas-Programa Centro-Histórico, Norte-Ferrovário / João Leite, Setor Sul, Campinas e Universitário;
- **Zonas de Desenvolvimento Regional** , correspondentes às Áreas-Programa Macambira-Oeste e Jardim Goiás;
- **Zonas de Desenvolvimento Local** , correspondentes aos Sub-Centros: Pedro Ludovico, Jardim América, Jardim Novo Mundo, Vila Novo Horizonte e Vila Canaã;
- **Zonas Residenciais** , correspondentes às Áreas de Predominância Residencial de Baixa e de Alta Densidade;
- **Zonas Mistas** , correspondentes às Áreas Mistas de Baixa, Média e Alta Densidade;
- **Zonas de Atividades Econômicas** , correspondentes às áreas de Comércio, Serviço e Indústria, parcialmente localizadas ao longo da Av. Goiás e seu prolongamento, Av. T-63 e seu prolongamento, Av. Primeira Radial, Av. Anhanguera, Av. Perimetral Norte, BR-153, Av. Rio Verde, parte do Setor Santa Genoveva e o Complexo Petroquímico do Jardim Novo Mundo;
- **Zona de Influência do Aeroporto Santa Genoveva** , correspondente à Área de Influência do Cone de Ruído do Aeroporto Santa Genoveva;
- **Zona de Preservação Ambiental** , correspondente às áreas relativas às Unidades de Conservação e similares, assim como a todas as áreas de preservação permanente instituídas em legislação federal, estadual e municipal.



LEGENDA

- 01 - Distrito Central
- 02 - Distrito Sul
- 03 - Distrito Marista Bueno
- 04 - Distrito Oeste
- 05 - Distrito Aeroporto
- 06 - Distrito Coimbra
- 07 - Distrito Campinas
- 08 - Distrito Marechal Rondon
- 09 - Distrito Norte
- Ferroviário
- 10 - Distrito Pedro Ludovico
- 11 - Distrito Nova Sulça
- 12 - Distrito Parque Amazônia
- 13 - Distrito Jardim América
- 14 - Distrito Aeroviários
- 15 - Distrito Cidade Jardim
- 16 - Distrito Sudoeste
- 17 - Distrito Jardim Europa
- 18 - Distrito Novo Horizonte
- 19 - Distrito Façal Ville
- 20 - Distrito Jardim Atlântico
- 21 - Distrito Ceilina Park
- 22 - Distrito Garavelo
- 23 - Distrito Parque Santa Rita
- 24 - Distrito Parque Oeste Industrial
- 25 - Distrito João Braz
- 26 - Distrito Rio Branco
- 27 - Distrito São Francisco
- 28 - Distrito Vera Cruz
- 29 - Distrito Chacaras São Joaquim
- 30 - Distrito Vila Regina
- 31 - Distrito Nova Esperança
- 32 - Distrito Capuava
- 33 - Distrito Maria Dilce
- 34 - Distrito Ulias

DISTRITAMENTO DA ZONA URBANA E DE EXPANSÃO URBANA



6.2 - INSTRUMENTOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Para assegurar o cumprimento das Diretrizes Gerais e Setoriais da Política Urbana, bem como dos seus objetivos, o Poder Público Municipal utilizará, nos termos das Constituições Federal e Estadual, e Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outros instrumentos previstos nas legislações federal, estadual e municipal, os instrumentos a seguir relacionados.

6.2.1 - TRIBUTÁRIOS E FINANCEIROS

I - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, PROGRESSIVO E DIFERENCIADO POR ZONAS - É de competência municipal instituir tributação sobre a propriedade urbana (Art. 156, inciso I, da Constituição Federal), representando um gravame fiscal da propriedade urbana. Poderá ser progressivo e diferenciado nos termos do Art. 160, inc. I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Goiânia, de forma a assegurar o cumprimento da função social da propriedade.

Referida tributação será um instrumento eficaz na implementação do Plano Diretor, fazendo com que as áreas urbanizadas venham a cumprir a função social de propriedade urbana, sendo ocupada ou utilizada com atividades próprias de uma cidade.

II - TAXAS E TARIFAS DIFERENCIADAS - São tributos comuns que os municípios podem instituir e cobrar (Art. 145, inciso II, da C.F.), podendo ser diferenciadas por zonas fiscais, de acordo com os serviços públicos oferecidos, em conformidade com o estatuído no Art. 160, inc. I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e Código Tributário Municipal (Lei n. 5.040/75, com alterações posteriores).

III - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - É também um tributo comum que poderá ser instituído e cobrado pelo Município (Art. 145, inc. III, da C.F.), desde que haja ocorrência dos denominados elementos da relação tributária.

A Contribuição de Melhoria pode ser cobrada no caso de valorização de imóveis de propriedade privada, resultante de obras públicas realizadas. A Lei Orgânica do Município de Goiânia enumera em seu Art. 160, inc. I, alínea "c", a Contribuição de Melhoria como um instrumento tributário a ser utilizado para assegurar a função social da cidade e da propriedade urbana, sendo regulamentada no âmbito municipal pela Lei n. 6.031 / 83.

Referido instrumento tributário é de grande importância na implementação do Plano Diretor, tendo como base as diretrizes do Plano e a denominada justiça distributiva - princípio constitucional adotado e assegurado.

V - FUNDOS ESPECIAIS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO URBANO - A Lei Orgânica do Município de Goiânia estabelece em seu Art. 160, inc. I, alínea "e", referidos fundos como um instrumento a ser utilizado para assegurar a função social da propriedade urbana.

O instrumento em epígrafe terá importante papel na implementação do Plano Diretor.

6.2.2 - INSTITUTOS JURÍDICOS

I - PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIA DO SOLO URBANO NÃO EDIFICADO, SUBUTILIZADO OU NÃO UTILIZADO - A Constituição Federal, nos termos do Art. 182, parágrafo 4, facultou ao Poder Público Municipal, mediante lei específica para área contida no Plano Diretor, exigir do proprietário do solo urbano não edificado, sub-utilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena de parcelamento ou edificação compulsórios.

Esse instituto jurídico é de fundamental importância, posto que, quando o imóvel não estiver atendendo à sua função social, e estiver relegado à especulação financeira, desde que a área esteja incluída no Plano Diretor, ficará o Poder Público Municipal autorizado a tomar as medidas cabíveis necessárias ao cumprimento do

preceito constitucional, também assegurado em nossa Lei Orgânica do Município, através de seu Art. 160, inciso II, alínea "b".

II - DESAPROPRIAÇÃO - O Poder Público poderá utilizar-se desse moderno e eficaz instrumento para intervir na propriedade privada, visando transferir compulsoriamente a propriedade particular para o poder público ou seus delegados, por utilidade pública, ou necessidade pública, ou ainda por interesse social, visando remover obstáculos à execução das obras ou serviços públicos, para implantação de planos de urbanização, para preservar o meio ambiente e para realizar a justiça social, atendidas e cumpridas as diretrizes contidas no bojo do Plano Diretor.

III - CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO - O Poder Público, preferencialmente, à venda ou doação de seus bens imóveis, poderá outorgar concessão de direito real de uso desses, mediante prévia autorização legislativa e concorrência, ou dispensada esta nos casos previstos na Lei Orgânica do Município, para que deles se utilize em fins específicos de urbanização, industrialização, edificação, cultivo ou qualquer outra exploração de interesse social, visando alcançar as diretrizes traçadas no Plano Diretor.

IV - SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - É um moderno instrumento jurídico de que poderá utilizar o Poder Público na implementação do Plano Diretor, consistindo em um direito real de uso imposto especificamente a determinados imóveis particulares, para possibilitar a realização de obras ou serviços públicos, observadas as imposições legais à sua instituição.

V - LIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA - É um eficaz instituto jurídico, através do qual o Poder Público, utilizando-se da supremacia geral, exerce limitação sobre as pessoas, bens e coisas existentes no seu território, decorrendo do condicionamento da propriedade privada e das atividades individuais ao bem estar da comunidade, consoante diretrizes estabelecidas no Plano Diretor.

6.2.3 - ADMINISTRATIVOS

- I) ocupação provisória ou temporária ;
- II) urbanização, regularização fundiária e titulação das áreas faveladas e de baixa renda, na forma da lei;
- III) autorização para parcelamento, desmembramento e remembramento do solo para fins urbanos ;
- IV) autorização para desenvolvimento e implantação das Operações Urbanas ;

6.2.4 - POLÍTICOS

- a) participação popular ;

6.2.5 - OUTROS

a) Operação Urbana - É um importante instrumento complementar da Política Urbana e compreende o conjunto de medidas e intervenções, coordenadas pelo Poder Executivo Municipal, aplicável em áreas previamente definidas, às quais existam obras de diferentes naturezas e, em função das quais decorrerá uma valorização dos imóveis nelas contidos, exigindo-se, em contrapartida, a participação de recursos financeiros da iniciativa privada.

Cada área, objeto da operação, será objeto de lei específica, em razão das inúmeras transformações urbanísticas e estruturais peculiares.

Tal instrumento visa a melhoria da qualidade ambiental de uma determinada área e a solução dos problemas básicos de infra-estrutura viária, de drenagem e saneamento, e de habitação social, bem como visa minimizar a transferência de recursos.

É um instrumento que pode ser utilizado por iniciativa pública ou privada. No caso de iniciativa privada, os proprietários de lotes ou glebas poderão apresentar proposta para a Operação Urbana, nela registrando o interesse e a anuência de todos os proprietários envolvidos, bem como o compromisso do financiamento das obras de infra-estrutura necessárias à sua viabilização.

6.3 - PROGRAMAS

A implementação do Plano Diretor se dará através da consecussão de seus objetivos, decorrentes do planejamento racional das ações subsequentes, vinculadas à exequibilidade de cunho financeiro.

No sentido de aprofundar tal premissa, foram estabelecidos os Programas que garantirão, inclusive, a viabilidade do elenco de Diretrizes de Desenvolvimento para o Município, instituídas pelo PDIG, segundo programação de prioridades e metas a serem atingidas a curto, médio e longo prazos, e que serão estabelecidas a seguir, quando da dissertação sobre as "Estratégias de Implementação" para o Plano.

Por se tratar de ações que substanciarão o Plano, o detalhamento de cada Programa e Sub-Programa será formulado através do desenvolvimento de "Termos de Referência" específicos, que deverão explicitar os seguintes aspectos:

- *Objeto* : "a que" o programa se refere;
- *Antecedentes* : elementos e fatores que situam e explicam a ocorrência e ou necessidade do programa;
- *Premissas* : o que deve ser considerado como fato ou como orientação para o desenvolvimento do programa;
- *Metodologia e Plano de Trabalho* : como deve ser desenvolvido o programa;
- *Metas* : que resultados são esperados ao final do desenvolvimento do programa;
- *Prazos* : tempo em que se pretende desenvolver o programa.

Naturalmente, o desenvolvimento de tais programas deverá se dar de acordo com as características inerentes a cada administração, observadas, entretanto, as estratégias estabelecidas pelo Plano.

6.3.1 - PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO NORMATIVA

Consiste na elaboração e/ou revisão das legislações complementares ao PDIG, como, por exemplo, as legislações urbanísticas, ambiental, tributário-financeira e institucional-administrativa, no sentido de adequá-las aos novos preceitos instituídos pelo Plano, visando instrumentalizar legalmente as ações administrativas para sua implementação.

O desenvolvimento das legislações complementares relativas ao Zoneamento Urbano e Ambiental, Parcelamento e Lei de Edificações, deverá estar centrado na consecução dos objetivos elencados pela Política Urbana, quanto ao : disciplinamento do uso do solo; orientação da expansão urbana; dotação dos equipamentos urbanos e comunitários, segundo demandas previstas; distribuição racional das densidades; dinamização de pólos econômicos descentralizados; preservação e reconstituição dos recursos ambientais; sistematização e categorização do sistema viário, bem como quanto ao setor de transportes.

No que se refere ao desenvolvimento das demais legislações de cunho institucional-administrativo, contidas no escopo do projeto de Modernização e Reforma Administrativa, tais instrumentos deverão estar calcados nos objetivos definidos pelo PDIG.

Tratando-se, ainda, o Plano Diretor, de instrumento do processo de planejamento, e o Sistema Municipal de Planejamento ser o meio através do qual se fará desencadear este processo, cabe ao Plano a indicação de um Programa Específico de Revisão do Decreto Municipal n. 305, de 11/05/78, que "Dispõe sobre o Sistema Municipal de Planejamento", no sentido de adequá-lo aos novos indicativos do Plano.

Estes estarão aliados à instituição efetiva do Conselho Municipal da Política Urbana, criado pela Lei Municipal n. 010, de 30/12/91, a qual institucionaliza a forma de participação popular no processo, e se constituirão no vetor propulsor da reinstauração do processo de planejamento contínuo e permanente.

Tratando-se, portanto, de condicionantes vitais à implementação da Política de Desenvolvimento e Expansão Urbana, preconizada pelo PDIG, essas ações deverão ter um tratamento de caráter prioritário e sistêmico.

SUBPROGRAMAS :

- ESTRUTURAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Objetiva descentralizar o atendimento ao usuário dos serviços prestados pela administração pública municipal, a cargo do Projeto de Reforma e Modernização Administrativa;

- ADEQUAÇÃO DO SUB-SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA PLANEJAMENTO

Objetiva atualizar o Banco de Dados relativo às informações sobre o território e sua população, a fim de alimentar o processo de planejamento de forma contínua e permanente, bem como disseminá-las a todos os interessados e promover a divulgação daquelas de interesse coletivo.

6.3.2 - PROGRAMA DE RESGATE E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICO CULTURAL DO MUNICÍPIO

Objetiva recuperar os marcos representativos da memória da cidade e dos aspectos culturais de sua população, visando a preservação dos simbolismos históricos, bem como o despertar de uma relação de identidade da sociedade goianiense com seus espaços urbanos.

SUB-PROGRAMAS :

- RECONSTITUIÇÃO E PRESERVAÇÃO DO TRAÇADO URBANÍSTICO ORIGINAL

Objetiva, em especial, restaurar os valores urbanísticos inerentes ao traçado do Setor Sul (Distrito 2), submetendo-o a um rigoroso controle de uso e ocupação.

- CONSTITUIÇÃO DE ACERVO HISTÓRICO

Objetiva a coleta de toda documentação histórica existente que se encontra na guarda de entidades religiosas, pioneiros da cidade, órgãos públicos municipais, estaduais e federais, congregando-os ao órgão municipal competente, conforme rege a Lei Orgânica do Município.

- CRIAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Objetiva a centralização da administração do Patrimônio Cultural da cidade.

- REVITALIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES FESTIVAS

Objetiva a realização de estudos das manifestações festivas em cada período, a fim de resgatar as tradições culturais.

- CONSTITUIÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO

Objetiva a criação de um acervo de equipamentos e mobiliários que registrem momentos importantes da história da cidade.

- *CONSTITUIÇÃO DO CADASTRO DE PIONEIROS*

Objetiva identificar as famílias pioneiras da cidade, a fim de promover o reconhecimento da sua participação na história de Goiânia, bem como absorver seus conhecimentos sobre o processo evolutivo da cidade.

- *CONSTITUIÇÃO DO CADASTRO DE ELEMENTOS HISTÓRICOS*

Objetiva o levantamento e mapeamento do estado de conservação dos edifícios, planos e sítios, apontando as alterações ocorridas, assim como seu grau de conservação.

- *RESGATE DE BENS PATRIMONIAIS*

Objetiva a retomada dos bens patrimoniais que se encontram em poder de outrem, a fim de recompor o acervo do Patrimônio Público.

- *RESGATE DA NOMENCLATURA VIÁRIA*

Objetiva o retorno das denominações originais das vias componentes do plano original da cidade.

- *PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO MUNICIPAL DE NATUREZA MATERIAL*

Objetiva promover ações públicas no sentido de preservar os seguintes bens, de natureza material, do Município : sítios (parques, antigas represas, fundos de vale, referências topográficas, etc.) ; áreas, logradouros, edificações e elementos de artes plásticas que as compõem (públicas, particulares ou particulares de uso público).

6.3.3 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO, CONTROLE E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetiva ações de caráter público e privado, visando a revitalização e proteção do patrimônio ambiental, natural e construído.

SUB-PROGRAMAS :

- *INSTITUIÇÃO DO SISTEMA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL*

Consiste na instituição de um sistema, conforme recomendação da Lei Orgânica do Município, que, segundo especificidades próprias, visará a otimização dos recursos ecológicos e melhoria das condições de usufruto pela população, bem como a eleição de áreas com características especiais, próprias ou impróprias à ocupação, e que deverão ser regidas por legislação especial.

- *REPRODUÇÃO DE ÁREAS VERDES*

Objetiva primeiramente resgatar o patrimônio verde nativo, reconstituindo-o através do mecanismo de replantio das espécies primitivas, segundo critérios técnicos próprios. Ainda pretende o estímulo à ocorrência de micro-bolsões-verdes, de responsabilidade pública ou particular, possibilitando maior oxigenação atmosférica, em combate à poluição, além de valorar a qualidade do ambiente urbano.

- *REVIGORAMENTO PAISAGÍSTICO*

Objetiva intervenções específicas, a nível de revitalização de espaços degradados, com ações que promovam a exuberância da paisagem urbana construída (Distrito 1 - Setor Central).

- *EDUCAÇÃO AMBIENTAL*

Objetiva o esclarecimento e preparo da população goianiense, no sentido de despertá-la à valorização e respeito aos bens comuns da cidade.

- *REVITALIZAÇÃO DA PRÁTICA ESPORTIVA E DO LAZER*

Objetiva intensificar a oferta de equipamentos que viabilizem atender a carência da prática esportiva e das atividades de lazer para a população.

- *CONTROLE DAS CONDIÇÕES GEOLÓGICAS*

Visa a definição de medidas de prevenção e contenção geológica em áreas de fragilidade acentuada do solo.

- *TRATAMENTO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS*

Visa qualificar a destinação final do lixo recolhido, através de técnicas e processamentos modernos.

- *CONTROLE DAS CONDIÇÕES ATMOSFÉRICAS*

Objetiva o estabelecimento e institucionalização de procedimentos científicos e tecnológicos que visem o controle efetivo das condições atmosféricas pelo Município.

6.3.4 - PROGRAMA DE REDEFINIÇÃO DE USO DAS ÁREAS PÚBLICAS DESTINADAS A EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

Objetiva a distribuição racional dos equipamentos comunitários em função da demanda instalada, bem como garantir o adequado uso dos mesmos pela população, suportada pelas condições mais favoráveis da estrutura urbana.

6.3.5 - PROGRAMA DE DINAMIZAÇÃO DE PÓLOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Objetiva a concentração de oportunidades econômicas em cadeia, maximizando as potencialidades das diferentes Áreas, de forma a impulsionar novas alavancas de desenvolvimento econômico-espacial. Tal programa deverá detalhar sua concepção espacial, prioridades de intervenções e estudos de viabilidade econômica.

SUB-PROGRAMAS :

- *DEFINIÇÃO URBANÍSTICO-ESPACIAL*

Consiste na definição do desenho urbano das áreas componentes dos Pólos de Desenvolvimento Regional.

- DOTAÇÃO URBANA

Consiste no levantamento das necessidades de suporte, quanto aos equipamentos urbanos e comunitários, próprias a cada intervenção, bem como na programação dos investimentos necessários.

- INCENTIVO À TRANSFERÊNCIA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

Visa estabelecer incentivos que possam provocar a transferência de determinadas atividades, incompatíveis com sua atual localização, atraindo-as aos Pólos de Desenvolvimento propostos, segundo sua natureza.

6.3.6 - PROGRAMA DE DINAMIZAÇÃO DE PÓLOS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (SUB-CENTROS)

Objetiva promover a descentralização das atividades econômicas centrais, em novos espaços, com virtualidades próprias e segundo critérios que viabilizem a sedimentação de uma estrutura física de suporte.

SUB-PROGRAMAS :

- DINAMIZAÇÃO DOS SUB-CENTROS ESPONTÂNEOS

Visa dotar esses espaços com estrutura urbana compatível à sua função de pólo descentralizador de atividades econômicas.

- EXTENSÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS E PRESTACIONAIS

Objetiva a revitalização de espaços urbanos decadentes, através do processo de atração de interesses gerados por tais atividades, proporcionando uma maior dinâmica de animação após o horário de funcionamento oficial (Setor Central e Balro de Campinas, em especial).

6.3.7 - PROGRAMA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Consiste no estabelecimento de incentivos locais e negociações de interesses biunívocos entre o poder público e privado, no sentido de serem viabilizadas intervenções imobiliárias, segundo critérios específicos, e em áreas pré-estabelecidas pelo Plano.

6.3.8 - PROGRAMA DE INCENTIVO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS PRIMÁRIAS

Consiste em estimular o desenvolvimento de atividades produtivas, de caráter complementar ao abastecimento da cidade (hortifrutigranjeiro, criação de animais de pequeno porte), articulada com a produção artesanal, tanto na zona rural do município, como em áreas urbanas não recomendáveis à ocupação mais densa (Área de Risco e Áreas de Controle), objetivando ainda dificultar a conurbação das malhas urbanas intermunicipais.

6.3.9 - PROGRAMA DE INCREMENTO AO TURISMO

Consiste no estabelecimento de uma estrutura integrada de suporte que motive a captação de interesses de caráter turístico, associados à ocorrência de eventos, assim como aos interesses voltados para o atendimento das demandas no Setor de Comércio e Serviços, notoriamente especializados.

SUB-PROGRAMAS :

- FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTESANAIS

Objetiva estimular toda e qualquer produção artesanal, não conflitiva com o meio ambiente, geradora de emprego e renda, articuladamente com a produção rural e urbana, de caráter complementar ao abastecimento e com possibilidade de ser comercializada em todos os sub-centros da cidade.

- ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS

Este sub-programa, além de proporcionar a dinamização dos novos espaços de comercialização, consiste também na criação de novas formas de lazer, entretenimento, ponto de encontro das pessoas, e divulgação dos valores artísticos e culturais, de caráter sobretudo regional.

6.3.10 - PROGRAMA DE MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO

Objetiva fundamentalmente a melhoria do Sistema como um todo, visando melhor qualificar a oferta do serviço ao usuário.

SUB-PROGRAMAS :

- REMODELAÇÃO DA CONCEPÇÃO OPERACIONAL

Objetiva remodelar a concepção operacional dos corredores segregados de ônibus, através de adequações viárias de pequeno porte, para permitir ultrapassagem e possibilitar a convivência de linhas paradoras e expressas;

- REVISÃO DO MODELO DE DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA

Objetiva melhorar a regularidade do serviço, através da alteração do modelo de distribuição da receita, com a introdução de conceitos novos como " Câmara de Compensação " ou " Remuneração por Quilômetro Rodado ".

- MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO

Objetiva dotar o planejamento local de instrumentos modernos, capazes de simular novos arranjos em busca da racionalização do sistema, compatibilizada com o melhor atendimento ao público usuário, priorizando as ações voltadas ao transporte coletivo e dando resposta imediata às propostas de introdução de novas modalidades, como o VLT - Veículo Leve Sobre Trilhos.

6.3.11 - PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO VIÁRIA, CIRCULAÇÃO E TRÂNSITO

Objetiva definir soluções de articulação do sistema viário, otimizando sua capacidade, bem como propiciar maior fluidez e segurança no tráfego de veículos e pedestres.

SUB-PROGRAMAS:

- REESTRUTURAÇÃO VIÁRIA

Objetiva fixar funções bem definidas para o sistema viário principal e estabelecer, a partir destas funções, os padrões de uso do solo, circulação, estacionamento junto ao meio-fio, sinalização semafórica, sinalização vertical e horizontal, iluminação e outros, de forma a assegurar a fluidez do tráfego e a segurança dos motoristas e pedestres.

- MANUTENÇÃO

Objetiva priorizar as obras de manutenção, com base nas funções das vias, dando especial atenção àquelas utilizadas como suporte para os itinerários das linhas de ônibus.

- IMPLEMENTAÇÃO DE PESQUISAS SISTEMÁTICAS E DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Objetiva o acompanhamento da demanda e a aplicação de modernos instrumentos de planejamento, de forma a permitir a simulação do impacto, sobre o tráfego, de intervenções propostas, antes de implantá-las definitivamente, racionalizando os investimentos em obras e instalações do sistema viário, como base para propostas de intervenções no sistema viário.

- CONSOLIDAÇÃO DA ACESSIBILIDADE AOS SUB-CENTROS

Consiste na elaboração de estudos de integração viária aos sub-centros, garantindo a acessibilidade facilitada pelos diversos pontos adjacentes.

- MAXIMIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DESTINADOS A ESTACIONAMENTOS

Objetiva detectar os pontos de conflito quanto à oferta de estacionamento, procurando seu equacionamento através da abertura de mais espaços, e/ou controle efetivo dos já existentes.

- COMPLEMENTAÇÃO FÍSICA DOS EIXOS VIÁRIOS

Consiste na definição de estudos articulados à captação de recursos financeiros e priorização de ações, de maneira a viabilizar ligações viárias de suporte à estrutura urbana proposta (consolidação do Anel Viário, do eixo T-63, complementação do eixo Av. Rio Verde, implantação do eixo de sustentação do Pólo de Desenvolvimento Regional Macambira-Oeste, consolidação da Av. T-8 como Eixo Estrutural).

6.3.12 - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Objetiva o detalhamento e institucionalização das normas destinadas a nortear a regularização fundiária, devendo, também, articular-se com as normas de desfavelamento, com total prioridade à população de baixíssima renda, com vistas à legalização da ocupação do solo e às dotações de equipamentos urbanos e comunitários, consoante diretrizes emanadas pelo PDIG.

SUB-PROGRAMAS :**- ESTOCAGEM DE TERRAS PÚBLICAS**

Objetiva, fundamentalmente, o crescimento da oferta de terras destinadas à habitação de baixíssima renda, com eminente caráter social, visando principalmente a erradicação das condições sub-humanas de habitação, o combate aos determinismos do processo de localização dessa população, bem como a redução nos custos de construção dessas moradias, promovendo, também, a implantação dos equipamentos públicos necessários.

Esse estoque poderá ser constituído através de mecanismos a serem impostos aos novos parcelamentos, como também através de Fundos Especiais gerados pelas operações consorciadas, dentre outros, consoante preceitos próprios a serem regulamentados.

- APOIO À PRODUÇÃO DA MORADIA DE BAIXA RENDA

Objetiva o estabelecimento de medidas que viabilizem a produção da moradia, através de subsídios financeiros e do apoio técnico e tecnológico às populações reivindicantes, inclusive com os necessários estudos e a consequente divulgação da "Planta Popular", fornecida pelo Município.

6.3.13- PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO PÚBLICA INTENSIVA

Objetiva a intensificação das ações fiscalizadoras que, através de seu poder de policiamento, garantirá a aplicação dos novos dispositivos legais.

SUB-PROGRAMAS :**- EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**

Consiste na difusão de informações, buscando o comprometimento da comunidade no respeito às normas e a sua responsabilidade, também, em relação à vigilância da cidade, entendida como patrimônio coletivo.

6.3.14 - PROGRAMA DE INTERAÇÃO E ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES PÚBLICAS

Objetiva elencar princípios norteadores das ações executadas pelos segmentos intervenientes na cidade, assim como promover maior articulação político-administrativa entre o Estado e o Município.

SUB-PROGRAMAS :**- ARTICULAÇÃO INTER-MUNICIPAL**

Consiste no fortalecimento de alianças entre municípios, visando o alcance de objetivos suscitados pelo PDIG, que poderão ser viabilizados conjuntamente, de acordo com interesses afins.

- MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA

Objetiva assegurar a ordem e segurança sociais no desempenho das funções urbanas, através da articulação entre as esferas de competência neste setor.

6.3.15 - PROGRAMA DE ELABORAÇÃO DE PLANOS SETORIAIS, A NÍVEL DO AGLOMERADO URBANO DE GOIÂNIA

Visa o aprofundamento de determinadas temáticas, de natureza complementar ao Plano Diretor, a fim de atingir o estabelecimento do elenco de projetos necessários, centrados numa perspectiva de integração e planejamento intermunicipal das ações públicas, nos termos das Constituições Federal e Estadual.

SUB-PROGRAMAS :

- PLANO REGIONAL DOS SERVIÇOS SOCIAIS

Objetiva a atualização e/ou produção de planos intermunicipais integrados, nas áreas de Educação, Saúde e Desenvolvimento Comunitário, visando a otimização dos recursos existentes, assim como a dinamização de cada um dos setores, segundo disponibilidades financeiras conjuntas.

- PLANO REGIONAL DE ZONEAMENTO AMBIENTAL

Objetiva a elaboração conjunta de um plano regional para o setor ambiental, pretendendo a identificação das vocações dos espaços territoriais, fundamentada nas condições físicas e bióticas existentes.

- PLANO REGIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Consiste na elaboração conjunta de um plano regional para o setor ambiental, visando o estabelecimento de classes, usos, graus de degradação, potencialidades e disponibilidades dos recursos hídricos.

- PLANO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Consiste na elaboração conjunta de um plano regional para o setor ambiental, visando a identificação das fontes geradoras de resíduos sólidos para estabelecer sua classificação e formas de coleta, tratamento e destinação final.

- PLANO REGIONAL DE TRANSPORTES

Consiste na elaboração conjunta de um plano regional para o setor de Transportes que, em consonância com as políticas estabelecidas pelo Plano Diretor de Transportes Urbano - PDTU, pelo Plano Diretor do Município de Goiânia, bem como por diretrizes regionais, objetivará, de forma integrada, a melhoria do sistema.

6.4. - ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

Para assegurar a implementação das diretrizes de desenvolvimento do município e da política urbana, bem como os programas instituídos pelo Plano Diretor e a operacionalização do sistema de Planejamento Territorial Urbano do Município, deverão estar garantidas e asseguradas as prioridades de execução das intenções do planejamento municipal, a curto, médio e longo prazos, no Plano Plurianual de Investimentos, detalhadas a nível de objetivos e metas nas Leis Diretrizes Orçamentárias e garantidas orçamentariamente no Orçamento-Programa de cada ano de governo.

Além destes instrumentos estabelecidos constitucionalmente, a elaboração de outros instrumentos, regularizados a partir de sua identificação através de programas específicos, garantirão a intenção de cada administração.

Cabem aqui, entretanto, recomendações que indiquem quais seriam os mecanismos que deverão ser produzidos como prioridade, para consolidar a nova realidade que se deseja.

Os indicativos norteadores estabelecidos pelas Diretrizes de Desenvolvimento para o Município e a Política Urbana, e o Plano Diretor, acenam para as chamadas "Operações Urbanas", qualificadas como o cerne do desenvolvimento pretendido, uma vez que, se operacionalizadas, garantirão a possibilidade de consórcios entre a iniciativa privada e o governo municipal, viabilizando assim o desenvolvimento pleno do Município, concorrentes à dinamização do setor econômico, abertura de novas ofertas imobiliárias, implantação de infra e super-estrutura urbana, revitalização de áreas degradadas, reconstituição das áreas de preservação ambiental e do patrimônio histórico, geração de recursos que viabilizem um estoque de terras que garanta o acesso à moradia às camadas menos favorecidas, e outras oportunidades viabilizando a consecução de projetos que garantam as expectativas da população.

A necessidade premente da articulação entre Município e Estado, como condicionante das ações a nível do Aglomerado Urbano de Goiânia, sugere a operacionalização do Conselho de Desenvolvimento Integrado do Aglomerado Urbano de Goiânia - CODIAG, que resultará em propostas concretas que minimizem o impacto da migração sobre Goiânia.

Imediata, também, deve ser a implementação dos conselhos criados pela Lei Orgânica do Município, bem como o Conselho Municipal de Política Urbana, criado pela Lei Complementar n. 010, de 30 de dezembro de 1991, que garantirá a participação popular no processo de decisão das intenções de cada administração, dentro de uma ação sistemática do planejamento garantida através da regulamentação do Sistema de Planejamento Territorial Urbano, bem como do Sistema de Informações Territoriais Urbanas do Município de Goiânia, além de outros que, por ventura, venham a ser criados no bojo do Sistema de Planejamento Municipal. Ainda, última-se a necessária adequação do aparelho administrativo às exigências do Plano Diretor.

6.5 - ANTEPROJETO-DE-LEI

"DEFINE AS DIRETRIZES DE DESENVOLVIMENTO PARA O MUNICÍPIO E A POLÍTICA URBANA, APROVA O PLANO DIRETOR, INSTITUI OS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL URBANO E DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Goiânia aprova e eu sanciono a seguinte lei complementar:

TÍTULO I

Das Diretrizes de Desenvolvimento para o Município

Art. 1 - As diretrizes de desenvolvimento para o município constituem-se no meio para a promoção de seu desenvolvimento sustentado, como vetor da condição desejável a ser alcançada no ordenamento do território, objeto da política urbana.

Art. 2 - A política urbana do município de Goiânia orientar-se-á pelas diretrizes de desenvolvimento para o município, estabelecidas para os seguintes setores:

I - Sócio-Econômico :

- a) estimular a geração de emprego e renda;
- b) dinamizar os setores secundário e terciário da economia, promovendo vantagens locacionais, através da concentração de oportunidades e da facilidade de acessos;
- c) incentivar o setor primário da economia, no que concerne à produção agrícola em Zona Rural, estimulando a formação de um cinturão verde produtivo, com caráter de complementariedade ao abastecimento da Cidade;
- d) maximizar as oportunidades imobiliárias;
- e) concretizar os potenciais e incrementar o turismo de negócios;
- f) promover a municipalização gradativa dos serviços de educação e saúde, com retomada da autonomia municipal, e incrementar a promoção social levando em conta as necessárias articulações regionais;
- g) proporcionar acesso à moradia a todas as camadas da população;
- h) promover a urbanização e regularização fundiária das áreas ocupadas irregularmente, respeitadas as condições físicas do meio ambiente.

II - Físico-Territorial-Ambiental e Cultural :

- a) promover o redisciplinamento do solo usado, através da adequada distribuição da população, das atividades econômicas e dos equipamentos públicos e comunitários, compatibilizando às condições físicas e bióticas do território;
- b) orientar o crescimento da cidade;
- c) maximizar a utilização dos investimentos públicos;
- d) impedir conurbações com municípios limítrofes, à exceção do Município de Aparecida de Goiânia;
- e) promover uma maior articulação física das áreas conurbadas;
- f) promover e consolidar a preservação e conservação dos recursos naturais renováveis e o manejo de recursos não renováveis de forma racional e equilibrada;
- g) promover o resgate, o reconhecimento e a valorização da memória do município;
- h) articular o planejamento dos territórios urbano e rural;
- i) recuperar a valorização imobiliária resultante de ações públicas;

III - Institucional-Administrativo

- a) reinstaurar o processo de planejamento de forma contínua e permanente, afirmando a identidade e autonomia do Município, em consonância com a Lei Complementar n. 010, de 30/12/91;
- b) promover a articulação político-institucional dos municípios e Estado, visando a estruturação dos municípios do Aglomerado Urbano, de equipamentos públicos, habitação, emprego e lazer, evitando-se as flutuações migratórias;
- c) promover a articulação técnica com os municípios do Aglomerado Urbano, visando a conjugação de esforços, assistência técnica e financeira, intercâmbio de informações, bem como a coordenação de ações e recursos para a consecução de objetivos comuns de desenvolvimento;
- d) promover a ação integrada de todas as entidades agentes no desenvolvimento físico-territorial, sócio-cultural, econômico e administrativo do Município, afirmando sua autonomia;
- e) promover a descentralização administrativa do município;
- f) orientar os investimentos públicos para o desenvolvimento do município;
- g) compatibilizar os instrumentos de política tributária aos objetivos de desenvolvimento do Município;
- h) associar interesses públicos e privados para a promoção do desenvolvimento do Município;

TÍTULO II

Da Política Urbana

CAPÍTULO I

Dos Objetivos

Art. 3 - A política urbana do município de Goiânia tem por objetivo o ordenamento territorial, visando o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, da propriedade urbana e rural, em consonância com as diretrizes de desenvolvimento para o município, de forma a garantir o bem-estar de seus habitantes, devendo ser implementada com parceria da iniciativa privada, através do plano diretor - instrumento básico dessa política - e demais instrumentos e institutos jurídicos complementares.

CAPÍTULO II

Das Diretrizes da Política Urbana

Art. 4 - As diretrizes da política urbana são, dentre as diretrizes de desenvolvimento para o município, àquelas relativas à ordenação territorial e à política urbana, categorizadas em diretrizes gerais e diretrizes setoriais.

SEÇÃO I

Das Diretrizes Gerais

Art. 5 - São Diretrizes Gerais da Política Urbana:

I - a promoção do crescimento, preferencialmente à sudoeste do município;

II - a ordenação e controle do uso do solo e expansão urbana, evitando-se a sub-utilização dos investimentos públicos;

III - a ocupação prioritária dos vazios urbanos;

IV - a minimização dos custos dos investimentos públicos sobre a cidade;

V - a concretização dos potenciais de desenvolvimento para o Município;

VI - a proteção e a recuperação do meio ambiente natural e construído;

VII - a proteção, preservação e recuperação do patrimônio histórico, artístico e cultural;

VIII - a fixação de atividades econômicas de polarização regional;

IX - a criação de sub-centros de atividades econômicas;

X - a criação de oportunidades imobiliárias para o excedente de capital gerado na área de polarização de Goiânia;

XI - a definição de estratégias de consolidação, revitalização, preservação e reestruturação da estrutura urbana;

SEÇÃO II**Das Diretrizes Setoriais**

Art. 6 - São Diretrizes Setoriais da Política Urbana:

I - a promoção de acesso à moradia a todas as camadas da população, com prioridade às de baixa renda;

II - a urbanização e regularização fundiária das posses urbanas, observando-se a legislação pertinente;

III - a regularização dos parcelamentos ilegais, observando-se a legislação pertinente;

IV - a promoção de estoques de terras públicas destinadas à produção de habitações para famílias de baixa renda;

V - a promoção da ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, de drenagem pluvial e de tratamento dos resíduos sólidos, satisfatórios para toda a cidade, priorizando os núcleos mais adensados;

VI - a promoção da ampliação de um sistema de circulação que assegure acesso satisfatório a toda a cidade;

VII - a promoção da ampliação de um sistema de transporte coletivo integrado, eficaz e não poluente;

VIII - a priorização do transporte coletivo na circulação viária;

IX - a promoção da melhoria da utilização das vias, com integração física das malhas viárias;

X - a compatibilização dos efeitos indutores do transporte coletivo às propostas de uso e ocupação do solo;

XI - o fortalecimento do poder fiscalizador do município, a fim de tornar mais eficaz a sua ação;

XII - a adequação da oferta de equipamentos comunitários aos interesses e necessidades da população.

CAPÍTULO III**Do Plano Diretor**

Art. 7 - O plano diretor é o instrumento básico da política urbana e de orientação dos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão da cidade.

SEÇÃO I**Dos Objetivos**

Art. 8 - São objetivos do plano diretor :

- I - compatibilizar a ordenação do território municipal com o desenvolvimento econômico e social, e a proteção do patrimônio cultural e ambiental;
- II - ordenar o crescimento da cidade, observando-se as diretrizes da Lei Orgânica do Município;
- III - vincular a atuação da administração municipal à política urbana do município;
- IV - propiciar condições para a programação dos equipamentos urbanos e dos serviços municipais, com vistas ao desempenho das atividades econômicas e as demandas sociais;
- V - fixar os critérios que assegurem a função social da propriedade, observando o disposto no parágrafo 1, do Artigo 157 da Lei Orgânica do Município;

SEÇÃO II**Do Conteúdo**

Art. 9 - O plano diretor, abrangendo a totalidade do território do município, compõe-se de:

I - Relatório contendo:

a) Antecedentes Históricos;

b) Situação Atual do Município, incluindo:

- 1 - Aspectos Sócio-Econômicos;
- 2 - Aspectos Físico-Territoriais-Ambientais e Culturais;
- 3 - Aspectos Institucionais e Administrativos.

c) Diretrizes de Desenvolvimento para o Município;

d) Diretrizes Gerais e Setoriais da Política Urbana, a serem adotadas para o Município;

e) Estrutura Urbana Proposta;

f) Instrumentos para Implementação do Plano Diretor;

g) Programas de Implementação do Plano Diretor;

h) Estratégias de Implementação do Plano Diretor.

II - Documentos gráficos, contendo a representação da estrutura urbana adotada, definindo:

- a) delimitação das zonas urbana, de expansão urbana e rural, bem como a destinação geral do solo para estas três zonas;

- b) a rede viária básica e as vias com pistas exclusivas para o transporte coletivo;
- c) principais áreas e espaços destinados a equipamentos urbanos e comunitários;
- d) áreas de preservação permanente, bem como as unidades de conservação ambiental.

SEÇÃO III

Da Estrutura Urbana

Art. 10 - A estrutura urbana adotada tem como base as diretrizes de desenvolvimento para o município, em consonância com os pressupostos seguintes :

- I - crescimento para sudoeste;
- II - preservação dos recursos ambientais;
- III - revitalização das áreas centrais;
- IV - predominância do uso residencial em áreas virtuais;
- V - papel regional da capital;
- VI - preservação do patrimônio histórico;
- VII - dinamização de sub-centros emergentes;
- VIII - ocupação prioritária dos vazios urbanos;
- IX - criação de pólos de suporte à vocação regional de Goiânia;
- X - estruturação da rede viária básica;
- XI - adequação da distribuição dos equipamentos públicos.

CAPÍTULO IV

Do Macrozoneamento

Art. 11 - Para fins de ordenação territorial do Município, fica instituído o macrozoneamento constituído por:

- a) zona urbana;
- b) zona de expansão urbana;
- c) zonas rurais.

Art. 12 - Consideram-se Zona Urbana as áreas com maior grau de consolidação, para onde, prioritariamente, deverão ser direcionadas medidas que visem a otimização dos equipamentos públicos.

Art. 13 - Considera-se Zona de Expansão Urbana as áreas voltadas ao atendimento natural da futura ocupação urbana.

Art. 14 - Considera-se Zona Rural as áreas destinadas ao uso agropecuário e à instalação de indústrias incompatíveis com o meio urbano, observadas as condições ambientais.

Art. 15 - São os seguintes os limites e confrontações da Zona Urbana :

* Inicia na confluência do Córrego Macambira com Ribeirão Anicuns ; daí, segue pelo Ribeirão Anicuns abaixo até a confluência deste com o Rio Meia Ponte ; daí, segue pelo Rio Meia Ponte abaixo até sua confluência com o Ribeirão João Leite ; daí, segue pelo Ribeirão João Leite acima, até o ponto de passagem da Avenida Perimetral Norte e Avenida Guatapará, do Setor Santa Genoveva, até encontrar a Avenida Vera Cruz, do setor Jardim Guanabara ; daí, segue por esta até o seu cruzamento com a Rodovia BR-153, ponto este de coordenadas ' UTM ' $x = 691.415,00$ e $y = 8.161.798,00$; daí, segue pela referida Rodovia até cruzar com o alinhamento da Rua 106, Vila Alto da Glória, de coordenadas ' UTM ' $x = 688.251,00$ e $y = 8.151.182,00$; daí, segue pela Rua 106, linha divisória da Vila Alto da Glória até o Córrego Barreiro ; daí, pelo Córrego Barreiro acima até a sua nascente ; daí, segue confrontando com o Jardim da Luz, em linha reta até o ponto de coordenadas ' UTM ' $x = 687.742,00$ e $y = 8.150.345,00$, no eixo da Rodovia BR-153 ; daí, segue por esta rodovia até o cruzamento da linha divisória dos Municípios de Goiânia e Aparecida de Goiânia, Avenida Bela Vista ; daí, segue pela linha de divisa dos dois Municípios, pelas Avenidas, Bela Vista, Quarta Radial e Rio Verde, até o cruzamento desta última com a Rua Capitão Breno, na Vila Rosa ; daí, segue por esta e pela Avenida Ipanema, do Jardim Atlântico, até o seu cruzamento com Alameda Lucy Rassy de Oliveira, do Setor Faiçaville ; daí, segue em linha reta até a nascente do Córrego Buriti, ponto este de coordenadas ' UTM ' $x = 680.170,00$ e $y = 8.149.507,00$; daí, segue pelo Córrego Buriti abaixo até sua confluência com o Córrego Macambira ; daí, segue por este abaixo até sua confluência com o Ribeirão Anicuns, ponto onde teve início esta descrição. "

Art. 16 - São os seguintes os limites e confrontações da Zona de Expansão Urbana :

* Inicia no cruzamento da Avenida Rio Verde com a Rodovia GO-040, que demanda Goiânia / Aragoiânia, na divisa com o Município de Aparecida de Goiânia ; daí, segue pela referida Rodovia, no sentido Goiânia / Aragoiânia e divisa do Município até o ponto de coordenadas ' UTM ' $x = 675.401,00$ e $y = 8.143.202,00$; daí, segue com o azimute de 245 graus 04 minutos e 59 segundos e distância de 761,92 metros até a cabeceira do Córrego Pindaíba ; daí, por este abaixo até o ponto de coordenadas ' UTM ' $x = 673.531,00$ e $y = 8.142.083,00$; deste ponto, com o azimute de 306 graus 07 minutos e 24 segundos e distância de 1.535,13 metros, chega-se ao Córrego Baliza ; daí, por este acima até o ponto de coordenadas ' UTM ' $x = 674.102,00$ e $y = 8.144.792,00$; daí, segue com o azimute de 338 graus 28 minutos e 35 segundos e distância de 4.865,28 até encontrar a cabeceira de uma vertente, afluente do Córrego Salinas ; daí, por esta vertente abaixo, atravessando a Rodovia BR-060, até o ponto de coordenadas ' UTM ' $x = 672.263,00$ e $y = 8.149.940,00$; daí, segue pela divisa do Bairro Jardim Botânico até o ponto de coordenadas ' UTM ' $x = 672.063,00$ e $y = 8.149.807,00$; daí, segue ainda pela divisa do referido Bairro até encontrar novamente a vertente acima citada ; daí, por esta abaixo até sua confluência com o Córrego Salinas ; daí, por este abaixo até o ponto de coordenadas ' UTM ' $x = 672.645,00$ e $y = 8.152.527,00$; daí, segue com o azimute de 330 graus 09 minutos e 00 segundos e distância de 811,68 metros até o Córrego Cavalão Morto, na confluência com uma de suas vertentes ; daí, por esta vertente acima até o ponto de coordenadas ' UTM ' $x = 671.141,00$ e $y = 8.153.424,00$; daí, segue contornando o perímetro do Parque Bom Jesus, nos seguintes azimutes e distâncias : 218 graus 17 minutos e 48 segundos - 1.108,54 metros, 288 graus 59 minutos e 41 segundos - 970,87 metros, até a Rodovia GIN-020 ; daí, segue por esta Rodovia, ainda na divisa do Parque Bom Jesus, até o ponto de coordenadas ' UTM ' $x = 669.914,00$ e $y = 8.153.728,00$; daí, segue nos seguintes azimutes e distâncias : 294 graus, 38 minutos e 26 segundos - 892,25 metros, 09 graus, 45 minutos e 04 segundos - 684,89 metros até a Rodovia GIN-024 (antiga estrada para Trindade) ; daí, segue por esta, em direção ao Conjunto Vera Cruz, até o ponto de coordenadas ' UTM ' $x = 671.097,00$ e $y = 8.154.687,00$; daí segue nos seguintes azimutes e distâncias : 08 graus 50 minutos e 53 segundos - 812,67 metros, 84 graus 22 minutos e 36 segundos - 326,57 metros até encontrar a linha do perímetro do Conjunto Vera Cruz ; daí, segue por esta linha até o seu cruzamento com o Córrego Samambaia, ponto este de coordenadas ' UTM ' $x = 671.223,00$ e $y = 8.156.772$; daí, segue pelo Córrego Samambaia, acima até o ponto de coordenadas ' UTM ' $x = 670.675,00$ e $y = 8.156.822,00$; daí, segue no azimute de 15 graus 17 minutos e 45 segundos e distância de 1.345,67 metros até a Rodovia GO-060 (Rodovia dos Romeiros) ; daí, segue por esta Rodovia no sentido Trindade / Goiânia até o ponto de coordenadas ' UTM ' $x = 672.060,00$ e $y = 8.157.911,00$; daí, segue no azimute de 31 graus 13 minutos e 06 segundos e distância de 424,46 metros até o ponto de coordenadas ' UTM ' $x = 672.280,00$ e $y = 8.158.274,00$ na linha de divisa do Condomínio Maysa, na estrada para Trindade ; daí, segue por esta estrada até o cruzamento desta com a linha de divisa dos Municípios Goiânia / Trindade, ponto este de coordenadas ' UTM ' $x = 671.848,00$ e $y = 8.158.740,00$; daí, segue pela Rua Mourilândia e Avenida Goiânia, linha de divisa dos dois Municípios, passando pelos pontos de coordenadas ' UTM ' $x = 671.952,00$ e $y = 8.160.002,00$; $x = 672.665,00$ e $y = 8.160.475,00$; $x = 672.756,00$ e $y = 8.160.570,00$ e $x = 672.765,00$ e $y = 8.160.672,00$; daí, segue nos seguintes azimutes e distâncias : 109 graus 08 minutos e 53 segundos - 76,21 metros, 167 graus 54 minutos e 19 segundos - 186,13 metros, 232 graus 10 minutos e 38 segundos - 96,21 metros, 139 graus 00 minutos e 22 segundos - 617,40 metros, 38 graus 00 minutos e 22 segundos - 2.874,57 metros até a Rodovia GO-070 que demanda Goiânia / Inhumas ; daí, segue nos azimutes e distâncias de : 57 graus 38 minutos e 44 segundos - 565,25 metros e 52 graus 17 minutos e 51 segundos - 1.892,70 metros até a linha do perímetro do Jardim Curitiba, na Rua JC-15 ; daí, segue por esta rua até o ponto de coordenadas ' UTM ' $x = 677.810,00$ e $y = 8.165.110,00$; daí, segue ainda na divisa do Jardim Curitiba pela Avenida JC-74 até encontrar a linha de divisa do Sítios de Re-

creio Estrela D'Alva : daí, segue contornando o perímetro deste, pelas Ruas 28 de Setembro, 7 de Setembro e prolongamento e a Rua 9 de Julho, até encontrar a Rua Oriente, dos Sítios de Recreio Morada do Sol ; daí, segue por esta e seu prolongamento até um córrego de divisa do Jardim Balneário Meia Ponte, ponto este de coordenadas ' UTM ' $x = 680.825,00$ e $y = 8.161.320,00$; daí, segue por este córrego abaixo até sua confluência com o Rio Meia Ponte ; daí, segue Rio Meia Ponte abaixo até sua confluência com o Córrego Samambaia ; daí, segue por este acima até o ponto de coordenadas ' UTM ' $x = 683.640$ e $y = 8.164.815,00$; daí, segue no azimute de 151 graus 23 minutos e 22 segundos e distância de 626,50 metros, até encontrar a Rodovia GIN-12 ; daí, segue por esta Rodovia até o ponto de coordenadas ' UTM ' $x = 684.809,00$ e $y = 8.166.343,00$; daí, segue pela linha de divisa do loteamento Shangry-Lá até o ponto de coordenadas ' UTM ' $x = 685.352,00$ e $y = 8.165.553,00$; daí, segue nos seguintes azimutes e distâncias : 41 graus 26 minutos e 12 segundos - 193,41 metros, 129 graus 30 minutos e 07 segundos - 531,36 metros e 219 graus 32 minutos e 05 segundos - 460,30 metros, até encontrar a linha de divisa dos Sítios de Recreio São Geraldo ; daí, segue por esta linha divisória e pela Avenida Planície, do Conjunto Itatiaia, até cruzar com a Avenida Serra Dourada ; daí, segue no azimute de 77 graus 04 minutos e 03 segundos e distância de 692,57 metros, atravessando a Rodovia GO-080 até encontrar a Rua Dr. Napoleão Rodrigues Laurindo, da Vila Jardim Pompéia ; daí, segue por esta rua e seu prolongamento até a confluência do Córrego Pedreira com o Ribeirão João Leite ; daí, segue pelo Córrego Pedreira acima até o ponto de passagem da Rodovia BR-153 sobre este ; daí, segue no azimute de 149 graus 15 minutos e 26 segundos e distância de 6.666,89 metros até o ponto de passagem da antiga Rodovia Goiânia / Anápolis sobre o Córrego Lageado ou Capoeirão, de coordenadas ' UTM ' $x = 695.317,00$ e $y = 8.157.871,00$; daí, segue por este Córrego abaixo confrontando com o Município de Senador Canedo até sua confluência com o Rio Meia Ponte ; daí, segue por este abaixo confrontando ainda com o município de Senador Canedo até sua confluência com o Córrego São José, de coordenadas ' UTM ' $x = 694.890,00$ e $y = 8.149.885,00$; daí, segue pelo Córrego São José acima até a sua cabeceira, de coordenadas ' UTM ' $x = 693.022,00$ e $y = 8.146.501,00$; daí, segue margeando uma rede de alta tensão, em linha reta até encontrar a antiga estrada que liga Goiânia a Bela Vista de Goiás, ponto este de coordenadas ' UTM ' $x = 692.831,00$ e $y = 8.146.045,00$, na divisa dos Municípios de Goiânia / Aparecida de Goiânia ; daí, segue sempre na divisa dos Municípios de Goiânia / Aparecida de Goiânia pela antiga estrada de Bela Vista de Goiás, Avenida Bela Vista, Avenida Quarta Radial e Avenida Rio Verde, até o cruzamento desta última com a Rodovia GO-040, ponto onde teve início esta descrição. "

Art. 17 - São os seguintes os limites e confrontações da Zona de Expansão Urbana do Distrito de Abadia de Goiás :

" Inicia no cruzamento da linha de divisa dos Municípios Goiânia / Trindade com a Rodovia BR-060, ponto este de coordenadas ' UTM ' $x = 666.120,00$ e $y = 8.146.725,00$; daí, segue por esta Rodovia no sentido Guapó / Goiânia até o ponto de coordenadas ' UTM ' $x = 666.560,00$ e $y = 8.146.871,00$; daí, segue defletindo à direita por uma rua até encontrar a linha perimétrica da Vila Nossa Senhora da Guia ; daí, segue por esta via perimétrica e seu prolongamento, até encontrar a linha de divisa dos Municípios Goiânia / Trindade, de coordenadas ' UTM ' $x = 666.685,00$ e $y = 8.145.970,00$; daí, segue defletindo à direita por esta linha de divisa dos dois Municípios até o ponto onde teve início esta descrição. "

Art. 18 - A Zona Rural é a restante da área do Município não incluída nos Artigos 15, 16 e 17 anteriores.

Art. 19 - As zonas urbana e de expansão urbana definidas nos artigos antecedentes possuem áreas com peculiaridades específicas, que merecem tratamentos especiais e são:

I - as áreas especiais que caracterizam trechos selecionados da trama urbana aos quais foram atribuídos programas de ação de interesse estratégico para a implementação da estrutura urbana, denominadas por zonas de revitalização e que correspondem ao:

a) Centro-Histórico - áreas sujeitas à estratégia de revitalização dos espaços degradados, como forma de resgatar sua função de pólo regional e de patrimônio histórico da cidade;

b) Setor Norte-Ferrovário/ João Leite - áreas sujeitas à estratégia de revitalização e relocação de atividades, proporcionando novas oportunidades imobiliárias, de forma a captar interesses da iniciativa privada. As áreas limdeiras ao Ribeirão João Leite sujeitam-se à estratégia de proteção e repovoamento vegetal

c) Setor Sul - áreas sujeitas às estratégias de resgate de seu caráter histórico e restauração de seu traçado urbanístico, reconduzindo-o à sua concepção primitiva;

d) Campinas - áreas sujeitas às estratégias de resgate de seus valores históricos, dinamização de iniciativas econômicas e culturais lastreadas em seus simbolismos de origem, relocação de atividades incompatíveis e fomento a atividades de captação turística;

e) Setor Universitário - áreas sujeitas às estratégias de dinamização de seu potencial cultural e educacional, com estímulo à agregação de atividades complementares e conexas;

II - as áreas caracterizadas como pólos de concentração de atividades com caráter regional, para onde serão direcionadas intervenções públicas e privadas, devidamente programadas, com o auxílio de instrumentos jurídicos e administrativos eficazes à maximização dos efeitos pretendidos, denominadas por Zonas de Desenvolvimento Regional e que correspondem a:

a) parte do setor Jardim Goiás e adjacências - áreas sujeitas à estratégias para dinamização do setor econômico, através do incentivo e fortalecimento de atividades comerciais, prestacionais e industriais, estas sob controle efetivo, de abrangência regional;

b) áreas situadas linearmente a oeste do Córrego Macambira, denominadas Macambira-Oeste - áreas sujeitas a estratégias para dinamização do setor econômico e locação de atividades incompatíveis com outros espaços urbanos, assim como atividades habitacionais complementares com caráter de concentração de atividades de abrangência regional e de multiplicidade de usos;

III - as áreas caracterizadas como sub-centros de desenvolvimento local que objetivam a descentralização da oferta de atividades econômicas e para onde serão direcionados programas de ação específicos que fortaleçam as vocações espontâneas de cada núcleo, denominadas por Zonas de Desenvolvimento Local e que correspondem a trechos dos setores: Pedro Ludovico; Jardim América; Vila Canaã; Jardim Novo Mundo e Conjunto Novo Horizonte;

IV - as áreas caracterizadas como de predominância de atividades econômicas, porém sem que se incidam sobre elas programas de ações específicos do Poder Público, estando suficientemente reguladas pelas legislações urbanísticas complementares. Denominam-se por Zonas de Atividades Econômicas e correspondem parcialmente às áreas lindeiras às vias: Av. Anhanguera, Av. T-63; Av. Goiás e seu prolongamento; Rua 84; Rua 90; Av. Primeira Radial; Av. Rio Verde; Av. Perimetral Norte, BR-153 e áreas integrantes do Complexo Petroquímico, situado no Setor Jardim Novo Mundo;

V - as áreas com predominância residencial, em que o uso habitacional é prevalente sobre os demais, denominadas por Zonas Residenciais com características de baixa e alta densidades, apresentadas em planta anexa;

VI - as áreas definidas como de uso misto, sem prevalência de nenhuma das categorias de uso, nas quais incidem atividades econômicas dos setores de comércio, serviços e indústria, assim como habitações, denominadas por Zonas Mistadas e caracterizadas como de baixa, média e alta densidades, apresentadas em planta anexa;

VII - as áreas integrantes da área de influência do cone de ruído do Aeroporto Santa Genoveva, instituída por força da Portaria Ministerial n. 071/DGAC e denominadas por Zona Especial Aeroportuária;

VIII - as áreas correspondentes às áreas de preservação permanente, instituídas em Lei Federal, Estadual e Municipal e às Unidades de Conservação, denominadas por Zonas de Preservação Permanente, apresentadas em planta anexa.

CAPÍTULO V

Dos Demais Instrumentos de Implementação

Art. 20 - Para assegurar o cumprimento das Diretrizes Gerais e Setoriais da Política Urbana, bem como dos seus objetivos, o Poder Público Municipal utilizará, nos termos da Constituição Federal e Estadual e Lei Orgânica do Município, diversas disposições jurídicas, tributárias, financeiras e institucionais de planejamento necessárias à sua execução, sem prejuízo de outros instrumentos previstos nas legislações federal, estadual e municipal, a saber:

I - Tributários e Financeiros:

a) Imposto Predial e Territorial Urbano, progressivo e diferenciado por zonas;

- b) taxas e tarifas diferenciadas;
- c) Contribuição de Melhoria;
- d) incentivos e benefícios fiscais e financeiros;
- e) fundos especiais destinados ao desenvolvimento urbano.

II - Institutos Jurídicos:

- a) parcelamento, edificação ou utilização compulsória do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado;
- b) desapropriação;
- c) concessão de direito real de uso;
- d) servidão administrativa;
- e) limitação administrativa

III - Institucionais e Administrativos:

- a) ocupação provisória ou temporária;
- b) regularização fundiária ;
- c) Sistema de Planejamento Territorial e Urbano;
- d) Conselhos Municipais.

IV - Políticos :

- a) participação popular;

V - Outros :

- a) Operação Urbana.

SEÇÃO I

Da Operação Urbana

Art. 21 - Operação Urbana é um instrumento complementar da política urbana compreendendo um conjunto integrado de intervenções e medidas, coordenadas pelo Poder Público Municipal, aplicável em áreas claramente definidas, no interior das quais existam obras de diferentes naturezas a serem realizadas e, em função das quais, decorrerá uma valorização dos imóveis nelas contidos, exigindo-se em contrapartida participação de recursos da iniciativa privada.

Parágrafo Primeiro - A Operação Urbana visa a melhoria da qualidade ambiental de uma região e à solução dos problemas básicos de infra-estrutura viária, de drenagem e saneamento e de habitação social, bem como visa minimizar a transparência de recursos.

Parágrafo Segundo - A Operação Urbana tem por objetivo básico o desenho da cidade.

Parágrafo Terceiro - A Operação Urbana deve equacionar e propor um desenho urbano claro e que defina um padrão volumétrico e espacial compatível com a região.

Parágrafo Quarto - Compete ao Poder Público Municipal a delimitação das áreas sujeitas à aplicação do instrumento Operação Urbana, sendo cada operação objeto de lei específica, em razão das transformações urbanísticas e estruturais peculiares.

Parágrafo Quinto - A Operação Urbana poderá ocorrer por iniciativa do Poder Público ou mediante proposta apresentada pela iniciativa privada.

Art. 22 - Os diferentes instrumentos serão acionados pelos agentes do processo de planejamento em função das necessidades de cada intervenção na gestão do espaço.

Art. 23 - Cada instrumento será objeto de regulamentação nos limites da competência do Município.

CAPÍTULO VI

Do Sistema de Planejamento Territorial Urbano do Município de Goiânia

Art. 24 - Fica instituído o Sistema de Planejamento Territorial e Urbano do Município de Goiânia.

Art. 25 - São objetivos do Sistema de Planejamento Territorial e Urbano:

I - compatibilizar as ações sobre o território, do Poder Público, da iniciativa privada e da comunidade como um todo;

II - acompanhar a implementação e propor a atualização das Diretrizes Gerais e Setoriais da Política Urbana, adotadas pelo Plano Diretor;

III - promover a integração, analisar a compatibilidade e acompanhar a implementação de planos e programas setoriais relativos ao ordenamento territorial e ao desenvolvimento urbano;

IV - estabelecer os procedimentos para a elaboração, revisão e implementação de planos e projetos urbanísticos e de ordenamento territorial;

V - propiciar a participação da população na formulação, revisão e fiscalização dos planos e normas de ordenamento territorial e urbano;

VI - assegurar a compatibilidade entre as Diretrizes do Plano Diretor e dos Planos Setoriais e a programação orçamentária expressa no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual;

VII - aperfeiçoar o instrumental técnico e legal e modernizar as estruturas e procedimentos administrativos, visando maior eficácia na implementação do Plano Diretor e dos Planos Setoriais;

VIII - manter a comunidade informada sobre as diretrizes e normas constantes da legislação urbanística.

Art. 26 - O Sistema de Planejamento Territorial e Urbano é composto pelo órgão inferior, o Conselho Municipal de Política Urbana, pelo órgão central, o Instituto de Planejamento Municipal - IPLAN e pelos órgãos setoriais das administrações direta e indireta, que estejam associadas ao ordenamento territorial e urbano.

CAPÍTULO VII

Do Sistema de Informações Territoriais e Urbanas do Município de Goiânia

Art. 27 - Fica instituído o Sistema de Informações Territoriais e Urbanas do Município de Goiânia, para favorecer o processo de decisão e coordenação das atividades governamentais referentes aos aspectos territoriais e urbanos.

Art. 28 - O Sistema de Informações Territoriais e Urbanas tem por objetivos:

- I - coletar, organizar, produzir e disseminar informações sobre o território e sua população;
- II - facultar a todos os interessados o acesso a informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, assim como a consulta de documentos, relatórios técnicos e demais estudos elaborados pelo órgão de planejamento, especialmente os planos;
- III - oferecer subsídios e apoio ao processo de decisão das ações territoriais e urbanas;
- IV - oferecer subsídios e apoio ao Sistema de Planejamento Territorial e Urbano.

Art. 29 - Todos os órgãos que compõem o Sistema de Planejamento Territorial e Urbano deverão alimentar o Sistema de Informações Territoriais e Urbanas.

Art. 30 - O Sistema de Informações Territoriais e Urbanas tratará, entre outras, informações sobre o uso e ocupação do solo, os aspectos sociais e econômicos da população do município e das áreas conurbadas.

TÍTULO III

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 31 - O Plano Diretor contém relatórios e documentos gráficos anexos, que integram esta lei.

Art. 32 - Ficam instituídos os Distritos como nova agregação espacial das Zonas Urbana e de Expansão Urbana do Município, de forma a constituírem-se em 64 (sessenta e quatro) unidades territoriais de planejamento.

Parágrafo Primeiro - os Distritos consubstanciam o novo abairramento da cidade, nominados consoante planta anexa;

Parágrafo Segundo - a delimitação física de cada distrito será objeto de ato administrativo próprio;

Parágrafo Terceiro - os distritos poderão ser agrupados em maiores áreas, com fins de planejamento e implementação de administrações regionais, na forma da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

Art. 33 - O Poder Executivo tem um prazo de 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei, para enviar à Câmara Municipal, anteprojeto-de-lei regulamentando as Operações Urbanas.

Art. 34 - Para a implantação das Zonas de Desenvolvimento Regional, assim como da Zona de Revitalização do Centro Histórico e do Norte Ferroviário / João Leite, instituídas por esta lei, serão utilizadas Operações Urbanas.

Art. 35 - Para assegurar recursos materiais, humanos e financeiros necessários à implementação dos planos, programas, projetos e atividades derivadas desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo obrigado a inserir no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, a previsão dos recursos indispensáveis em "Projeto / Atividade - P / A" específico.

Parágrafo Primeiro - Os recursos de que tratam o "caput" deste artigo, serão consignados nos Orçamentos do Instituto de Planejamento Municipal de Goiânia - IPLAN.

Parágrafo Segundo - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais até o limite de 0,5 % (meio por cento) do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 1993.

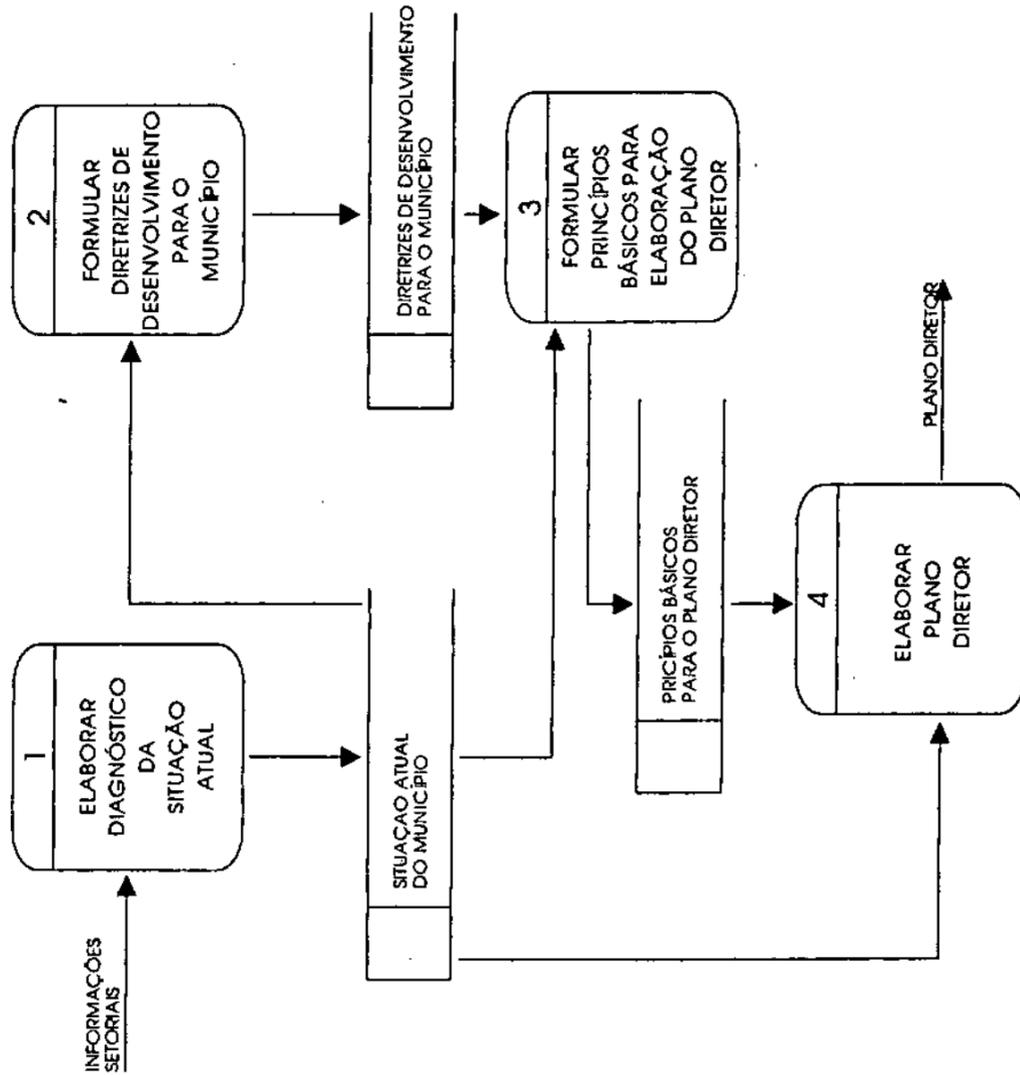
Art. 36 - O Chefe do Poder Executivo deverá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta, encaminhar à Câmara Municipal, Projeto-de-Lei propondo a reestruturação organizacional da Prefeitura para dar suporte à implementação da presente Lei.

Art. 37 - O Poder Executivo deverá enviar à Câmara Municipal, anteprojeto-de-lei ajustando a legislação sobre zoneamento urbano, parcelamento do solo, edificações, ambiental e tributária, dentre outras, adequando-as às novas diretrizes e normas do Plano Diretor, em regime de urgência.

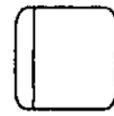
Art. 38 - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a constituir comissão composta por técnicos da administração, de notório conhecimento, encarregada de acompanhar a implementação do Plano Diretor, assim como de revisar e/ou elaborar as leis de que tratam o artigo antecedente.

Art. 39 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

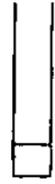
DIAGRAMA DE MACRO-FUNÇÕES



LEGENDA



FUNÇÃO

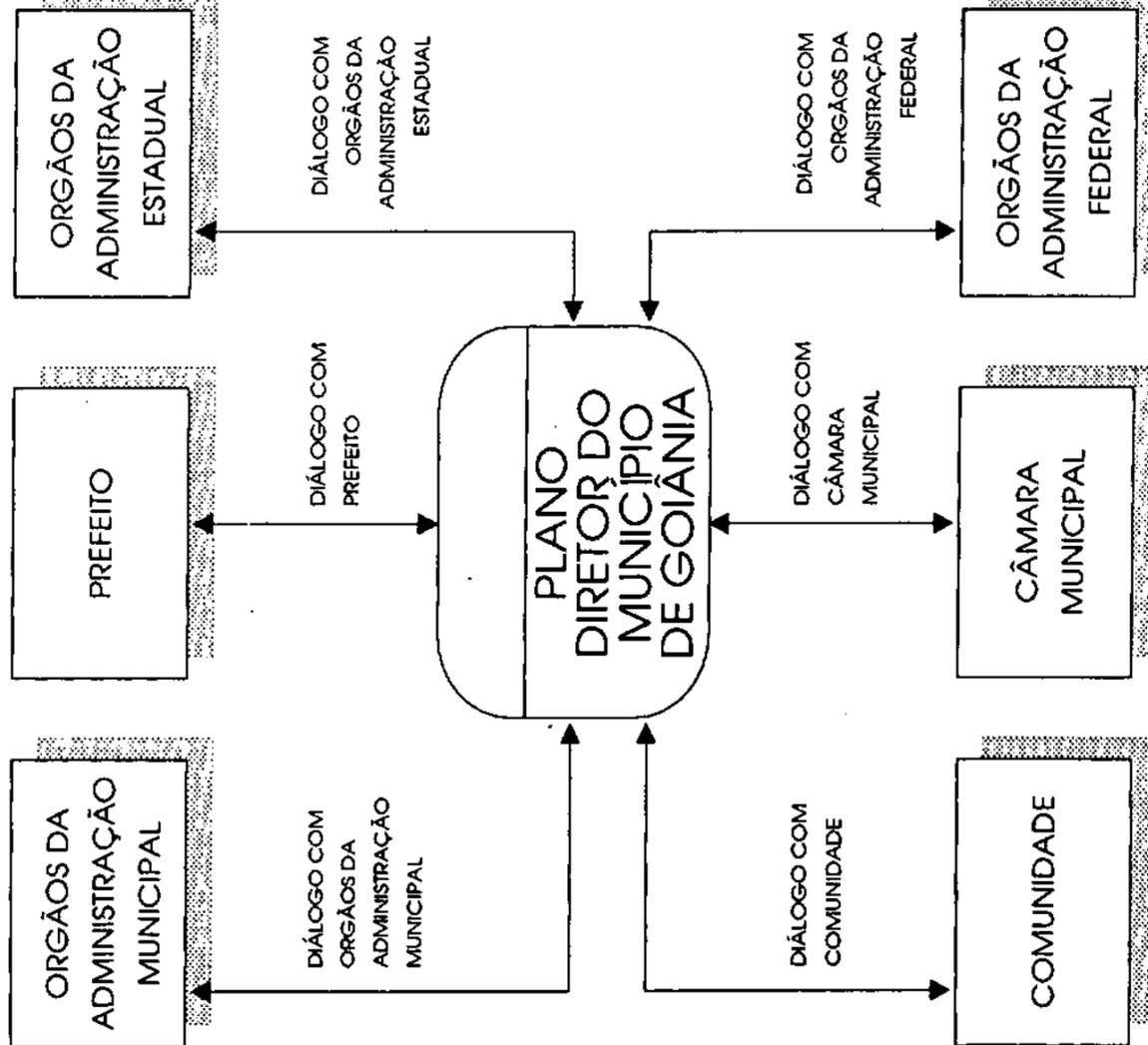


REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

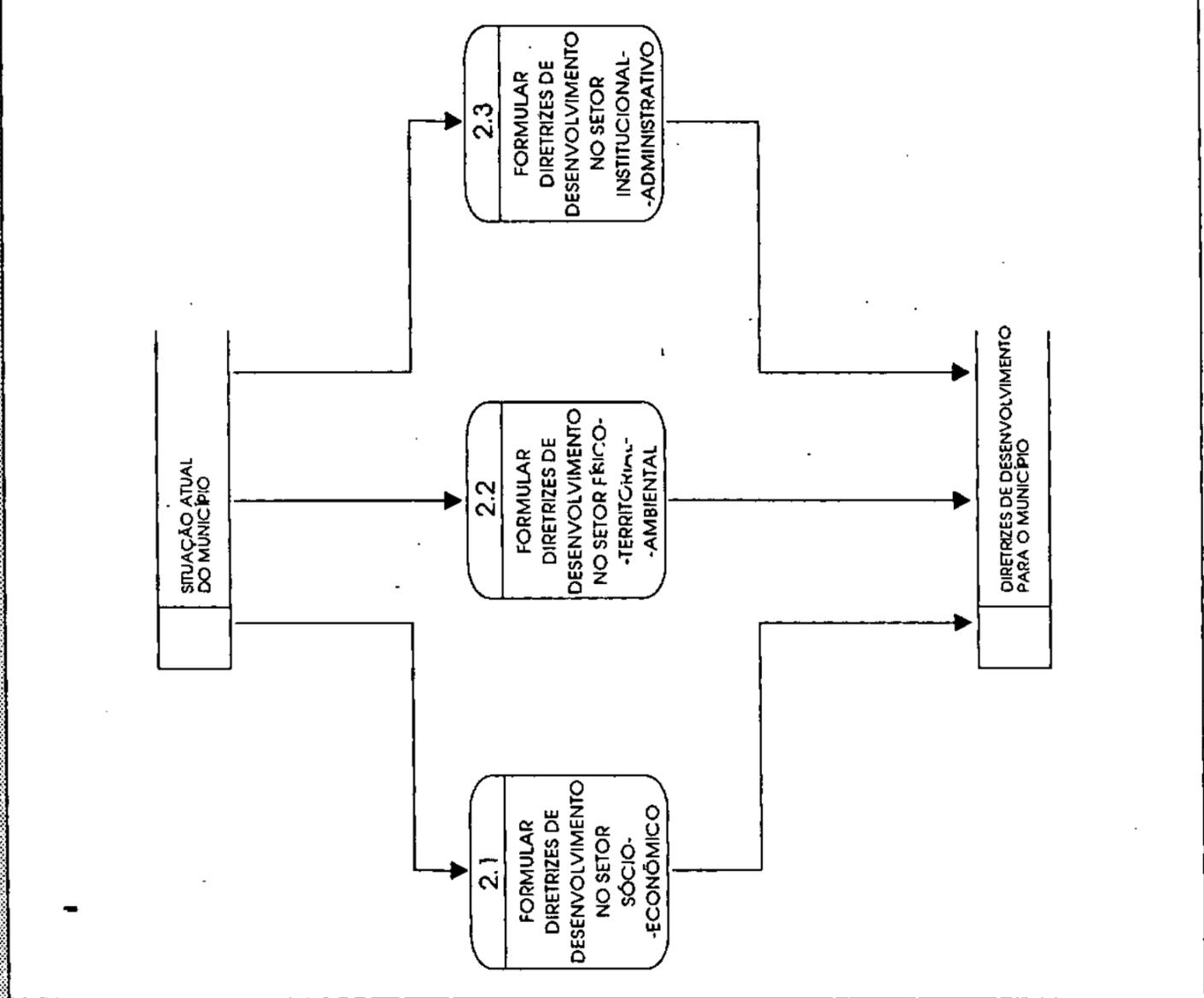


FLUXO DE INFORMAÇÕES

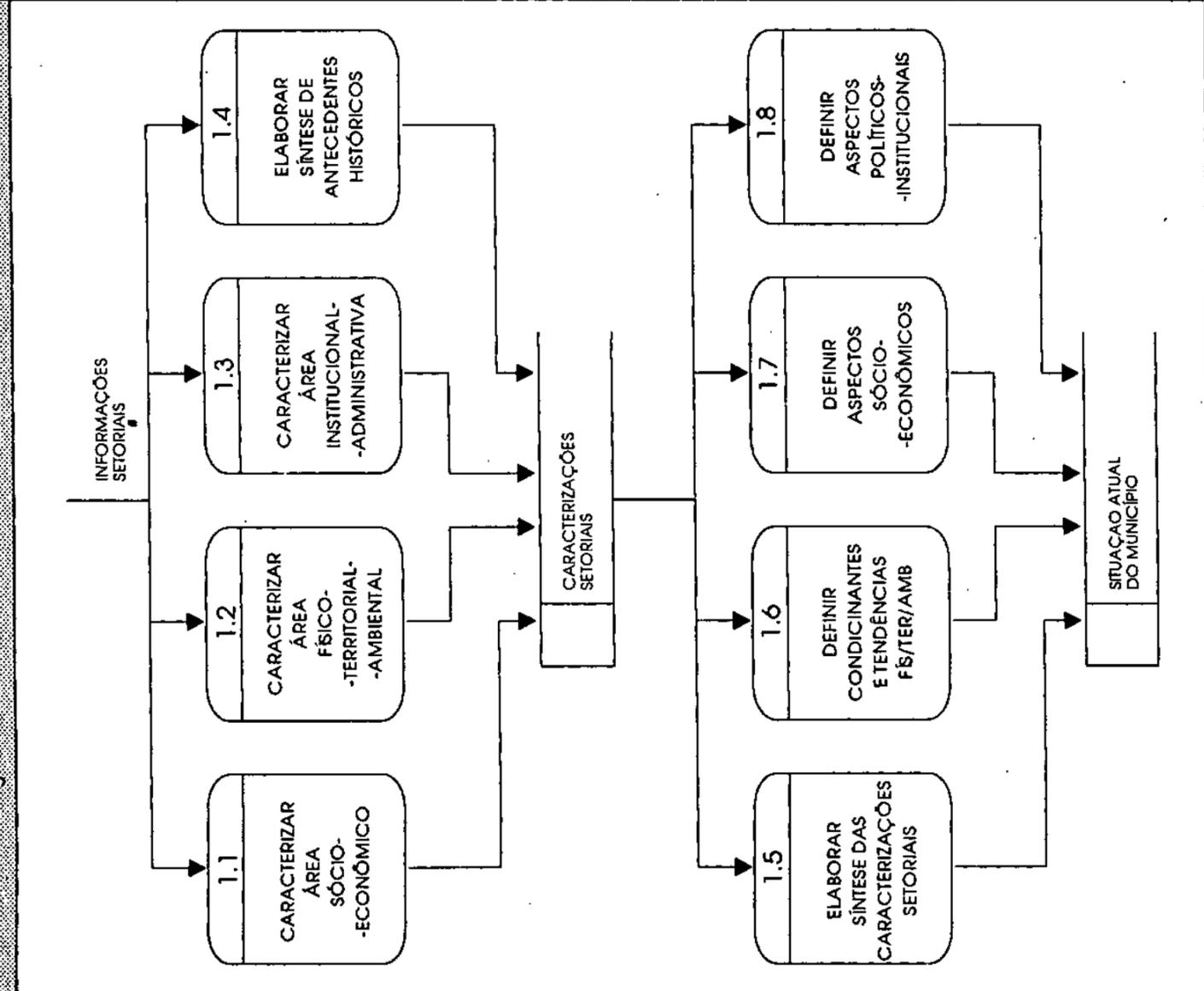
DIAGRAMA DE CONTEXTO



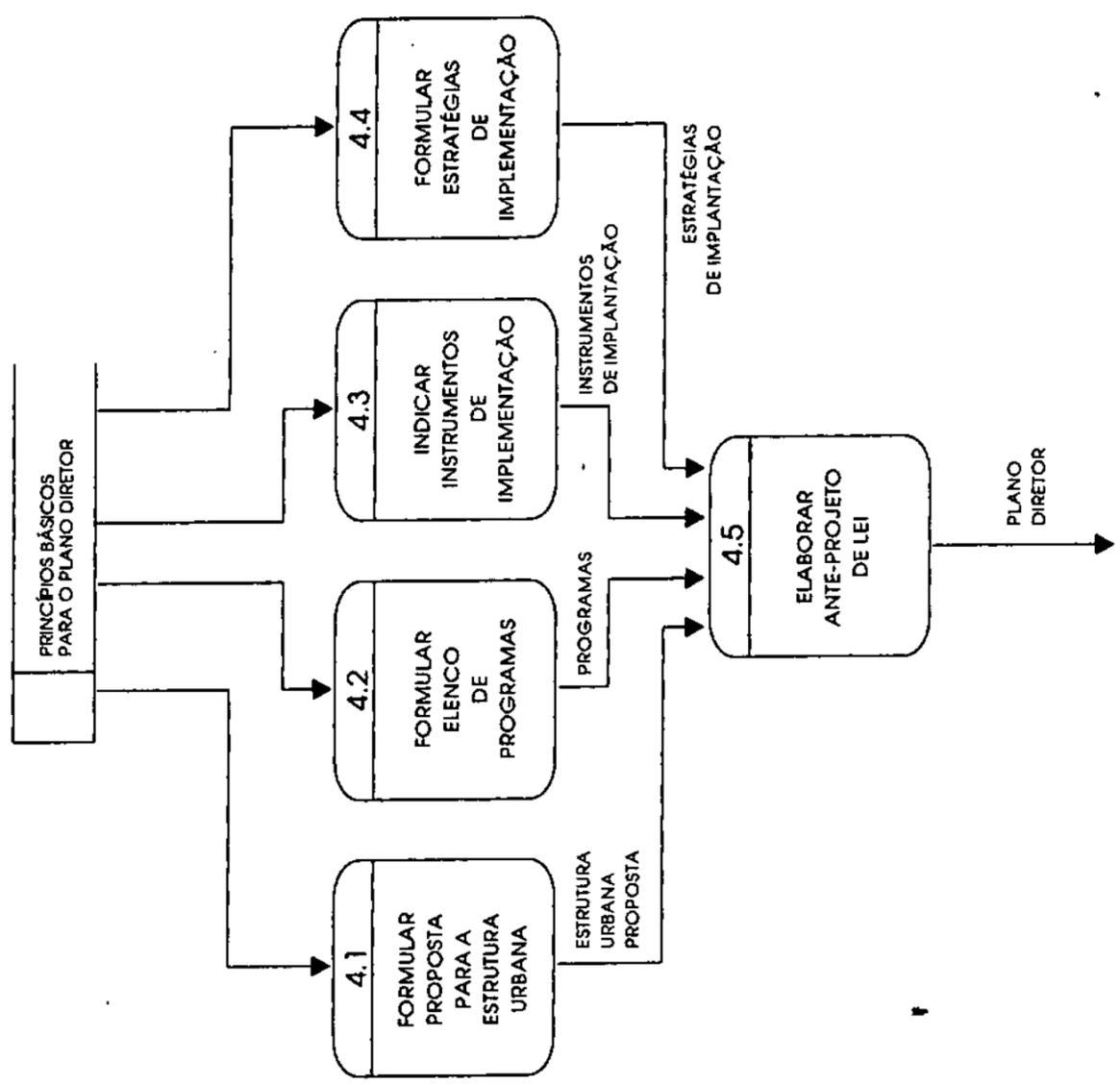
FUNÇÃO 2
FORMULAR DIRETRIZES DE DESENVOLVIMENTO PARA O MUNICÍPIO



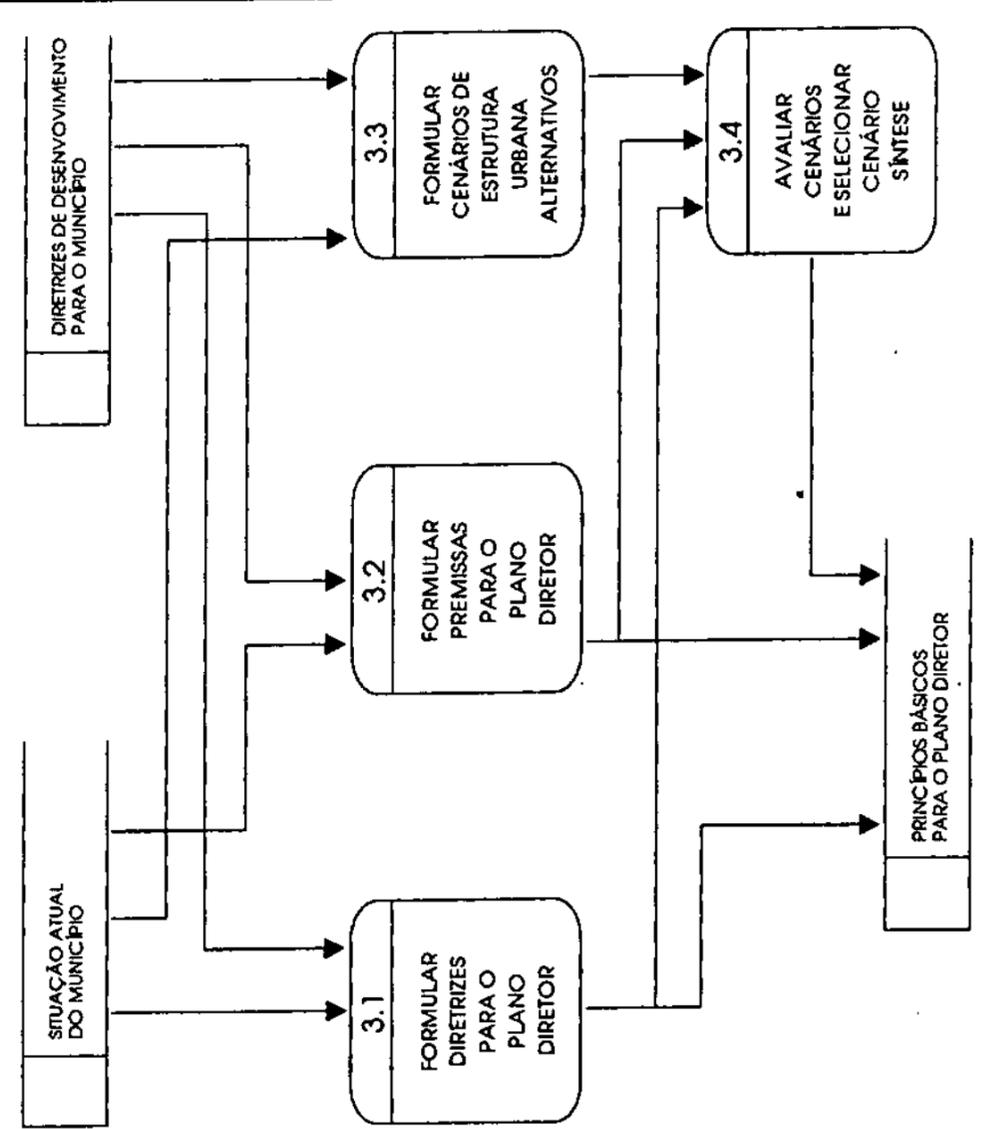
FUNÇÃO 1
ELABORAR DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL DO MUNICÍPIO



FUNÇÃO 4
ELABORAR PLANO DIRETOR



FUNÇÃO 3
FORMULAR PRINCÍPIOS BÁSICOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR



(S)

(S)

(S)

CONSULTA POPULAR : A CIDADE QUE QUEREMOS

A Câmara Municipal de Goiânia realizou, no mês de junho de 1992, o seminário GOIÂNIA - 2000, destinado a discutir as principais questões sobre o planejamento da cidade para o futuro, com a participação de políticos e técnicos de renome nacional e regional.

Precedendo à realização do seminário, a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Goiânia promoveu a mobilização da comunidade no sentido de "abrir os necessários canais para que a população se fizesse presente e ouvida".

Dessa forma, entre os dias 9 e 16, de junho, realizou consulta popular denominada "A Cidade que Queremos", coordenada e executada pelas empresas de consultoria CAMBURY e GRAFOTEC, e que compreendeu dois tipos de consulta :

- **Consulta Geral** : dirigida à população goianiense;
- **Consulta Especial** : dirigida à população estudantil de Goiânia, das redes pública e privada, cursando a segunda fase do Primeiro Grau.

CONSULTA GERAL : DISTRIBUIÇÃO DOS ENTREVISTADOS

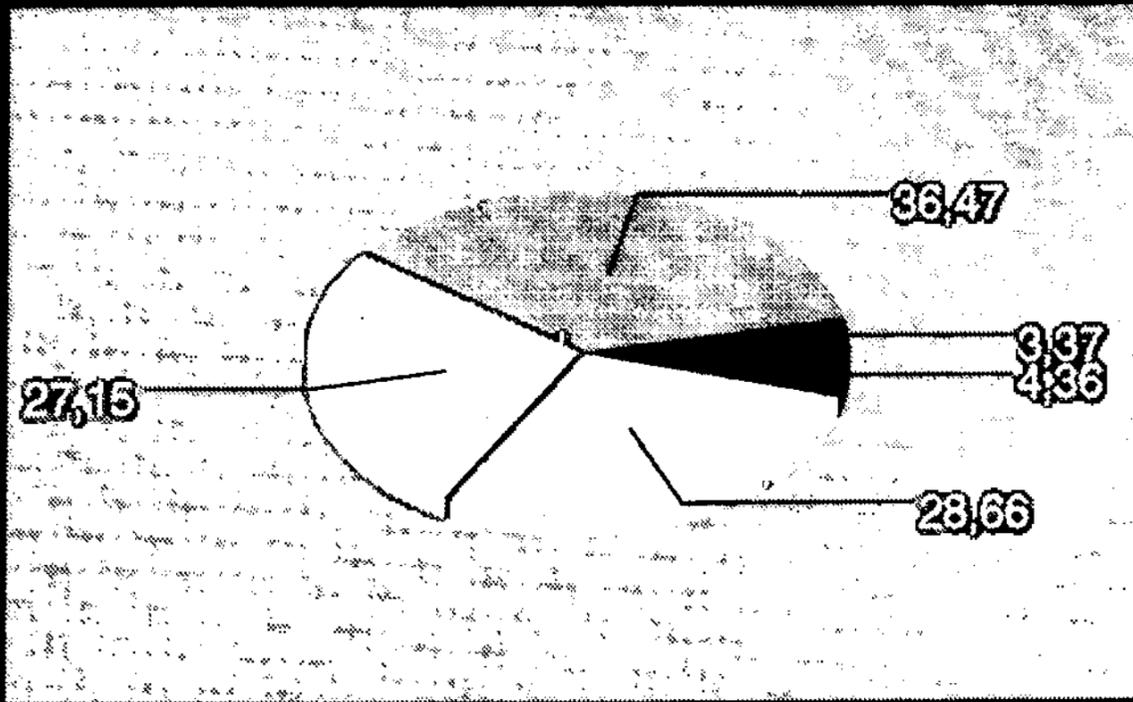
Conforme dados fornecidos pelas empresas realizadoras, a Consulta Geral procurou colher um número expressivo de opiniões, em entrevistas diretas em locais de grande afluência da população.

Nesse sentido, foram realizadas 4.774 entrevistas, em 14 locais públicos (praças, feiras, terminais de ônibus urbano, e locais de atendimento público), abrangendo moradores em cidades circunvizinhas, mas que aqui trabalham e passam a maior parte de seu tempo.

Os 4.774 entrevistados obedeceram à distribuição por SEXO, FAIXA ETÁRIA, ESCOLARIDADE e RENDA MENSAL mostradas nos gráficos da página seguinte.

CONSULTA POPULAR: A CIDADE QUE QUEREMOS

Consulta Geral : Distribuição por FAIXA ETÁRIA

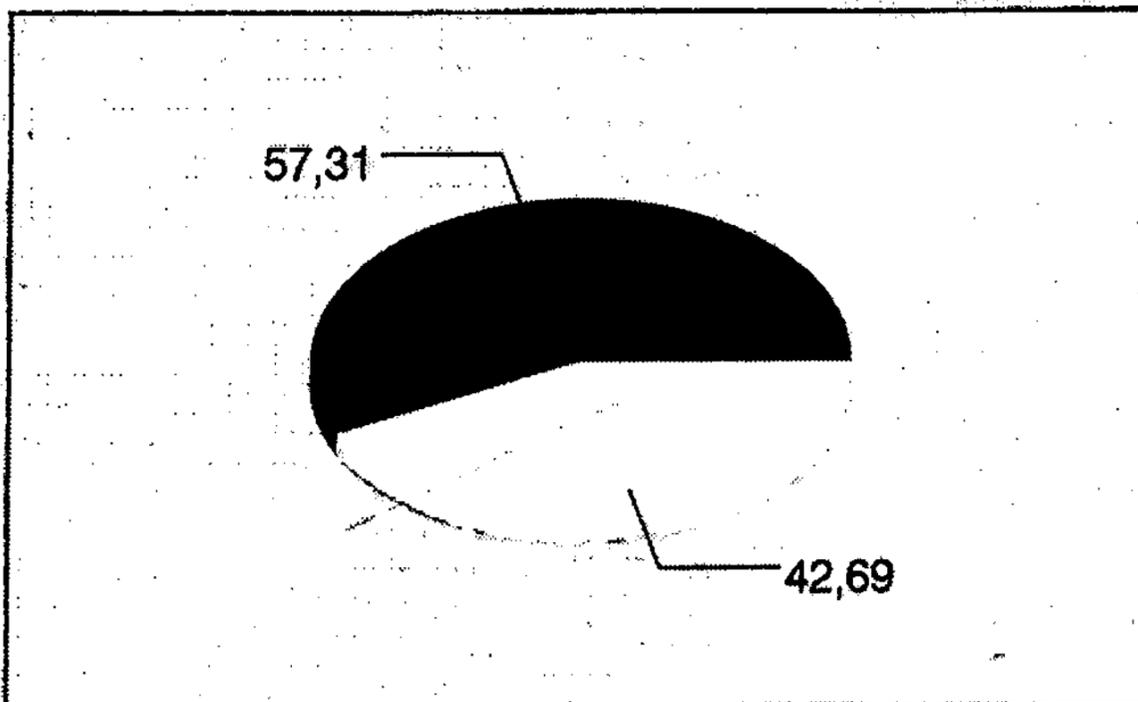


■ MENOS DE 18 ANOS ■ ENTRE 18 e 25 ANOS ■ ENTRE 26 e 35 ANOS ■ ENTRE 36 e 45 ANOS ■ ENTRE 46 e 55 ANOS ■ ACIMA DE 56 ANOS

Fonte : Câmara Mun. Goiânia

CONSULTA POPULAR: A CIDADE QUE QUEREMOS

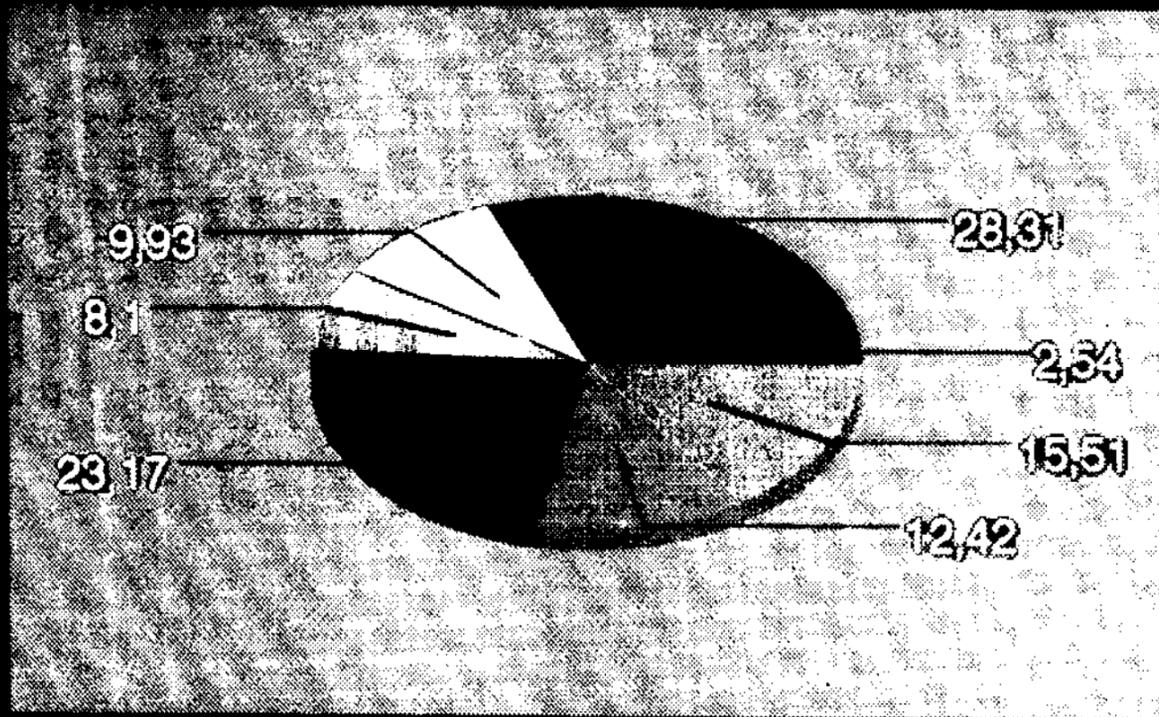
Consulta Geral : Distribuição dos Entrevistados por SEXO



■ Masculino ■ Feminino

CONSULTA POPULAR: A CIDADE QUE QUEREMOS

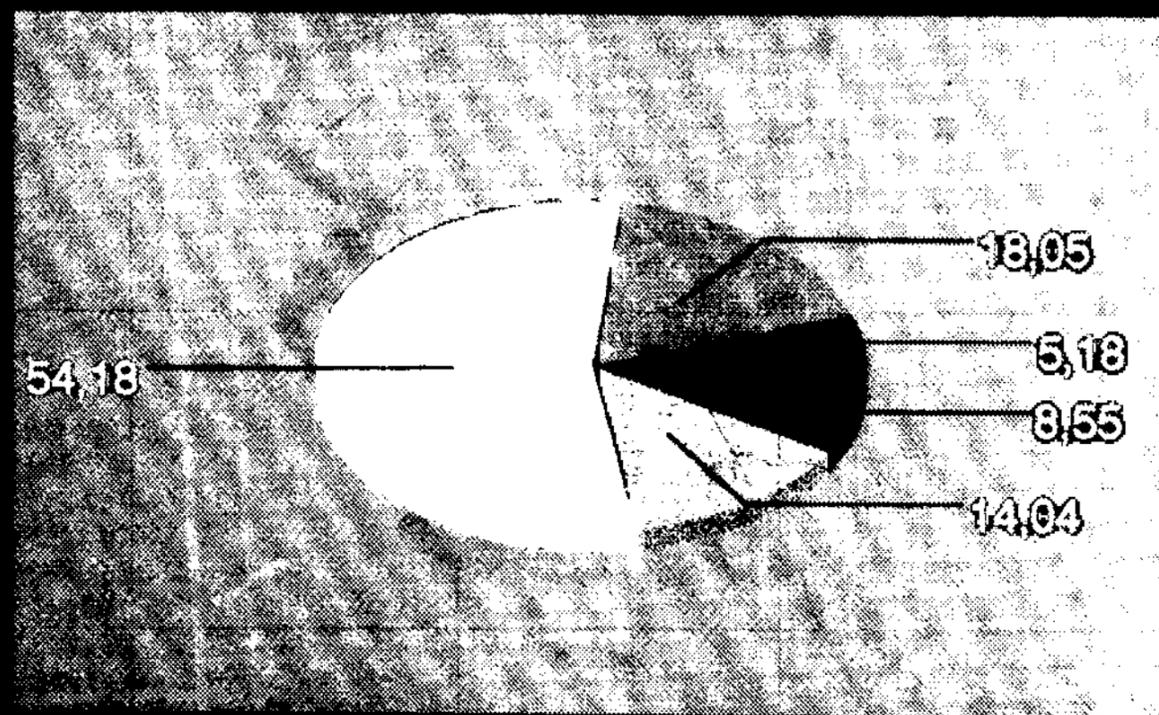
Consulta Geral : Distribuição por ESCOLARIDADE



Fonte : Câmara Mun. Goiânia

CONSULTA POPULAR: A CIDADE QUE QUEREMOS

Consulta Geral : Distribuição por RENDA MENSAL



Fonte : Câmara Mun. Goiânia

CONSULTA GERAL : RESULTADOS GLOBAIS**HIERARQUIZAÇÃO DOS PROBLEMAS DE GOIÂNIA**

EDUCAÇÃO	31,12 %
TRABALHO	13,95 %
SEGURANÇA	12,10 %
SAÚDE	10,69 %
TRANSPORTES	10,68 %
MENOR ABANDONADO	10,66 %

PONTOS POSITIVOS DA CIDADE

Parques e áreas verdes como locais de lazer	32,06 %
Hospitalidade, acolhimento e cidade agradável	21,36 %
Praças, ajardinamento, arborização	16,13 %
Localização, topografia, clima, cidade planejada	15,26 %
Limpeza pública	10,50 %
Tranquilidade e segurança	7,54 %

EXPECTATIVAS COM RELAÇÃO AO FUTURO DA CIDADE

Cidade mais segura e mais tranquila	50,69 %
Melhores salários e maiores oportunidades de emprego	30,01 %
Cidade modelo, mais moderna, bem planejada e melhor urbanizada	22,51 %
Sem meninos de rua ou menores abandonados	16,51 %
Com mais telefones	11,90 %
Mais humana, com melhor política social	11,75 %
Cidade limpa	11,19 %
Boa administração, melhoria para os bairros, administração participativa	11,01 %
Sem pobreza	8,10 %
Melhorada em todos os aspectos	6,65 %

CONSULTA GERAL : ESPECIFICAÇÃO DAS ÁREAS PROBLEMAS

EDUCAÇÃO	
Qualidade de Ensino	30,98 %
Deficiência de vaga nas escolas	21,51 %
Custo de ensino	12,55 %
Localização da escola	6,72 %

SAÚDE	
Qualidade do Atendimento	31,69 %
Falta de ações preventivas	15,73 %
Custo do atendimento	13,13 %
Localização do atendimento	10,60 %

TRANSPORTE	
Lotação dos ônibus	16,39 %
Baixa frequência dos ônibus	17,93 %
Qualidade dos ônibus	4,73 %
Preço das passagens	4,23 %
Trânsito Ruim	3,64 %
Atendimento Ruim	3,23 %
Tipo de Sistema de Transporte	2,62 %

TRABALHO	
Falta de emprego	13,03 %
Baixos salários	7,12 %
Dificuldades por não qualificação	4,44 %
Condições de trabalho	1,93 %

MENOR ABANDONADO

Falta de atuação do governo	20,19 %
Falta de apoio da sociedade	14,83 %
Dificuldades da família do menor	10,89 %

SEGURANÇA

Falta de punição para marginais	21,26 %
Forma de atuação da polícia	19,17 %
Falta de policiamento	18,91 %

CONSULTA ESPECIAL : DISTRIBUIÇÃO DOS ENTREVISTADOS

Essa consulta foi dirigida a estudantes da segunda fase do Primeiro Grau nas escolas públicas e privadas, em número de vinte unidades (05 da rede privada, 05 públicas estaduais e 10 públicas municipais), localizadas no centro e na periferia.

Ao todo, foram respondidos 1.500 questionários por jovens na faixa etária de 11 a 16 anos.

CONSULTA ESPECIAL : RESULTADOS**OS PRINCIPAIS PROBLEMAS DE ACÔRDO COM OS ESTUDANTES**

Violência / falta de segurança	
Menores abandonados	
Falta de escolas / ensino deficiente	
Pouco desenvolvimento da cidade	
Poluição / agressão ao meio ambiente	
Miséria / pobreza	
Cidade desorganizada	
Deficiência na limpeza pública	
Desemprego	
Baixo padrão de vida / baixa renda	

O QUE GOIÂNIA TEM DE MELHOR DE ACÓRDO COM OS ESTUDANTES

Praças e jardins	23,42 %
Áreas verdes / parques / bosques	11,78 %
Shopping Centers	9,54 %
Limpeza urbana	6,49 %
Áreas de lazer	6,25 %
Escolas / ensino	5,28 %
A beleza da cidade	3,42 %
Cinemas / teatros / shows	3,27 %
Clubes	3,15 %
Comércio	2,48 %

EXPECTATIVAS PARA GOIÂNIA SEGUNDO OS ESTUDANTES

Sem miséria / sem pobreza	13,13 %
Com mais clubes	10,15 %
Com mais empregos	9,45 %
Com mais desenvolvimento	9,12 %
Melhor transporte coletivo	8,02 %
Mais escolas / melhor ensino	6,71 %
Mais asfalto	6,27 %
Mais praças / arborização	6,08 %
Mais eventos culturais / shows	5,41 %
Cidade mais limpa	4,26 %
Sem corrupção	2,63 %
Sem violência	2,61 %

RELAÇÃO DOS LOCAIS DE RESIDÊNCIA DAS PESSOAS CONSULTADAS

Abadia de Goiás	Jardim Curitiba	Parque das Amendoeiras	Setor Rodoviário
Aeroporto Sul	Jardim da Luz	Parque das Laranjeiras	Setor Santa Genoveva
Anhanguera Parque	Jardim das Aroeiras	Parque das Mansões	Setor Santa Rita
Bairro Aeroviário	Jardim das Oliveiras	Parque dos Buritis	Setor Santos Dumont
Bairro Capuava	Jardim Esmeralda	Parque Papelino	Setor Sudoeste
Bairro Feliz	Jardim Garavelo	Parque Real	Setor Universitário
Bairro Goiás	Jardim Goiás	Parque Santa Cruz	Setor Urias Magalhães
Bairro Ipiranga	Jardim Guanabara	Pontacaiana	Setor Sul
Bairro Ipiranga	Jardim Itaipú	Privê Atlântico	Setor Veiga Jardim
Bairro Popular	Jardim Lageado	Rio Formoso	Sonho Verde
Bairro Santo Hilário	Jardim Marelisa	Santa Cecília	Vila Auzira
Bairro São Francisco	Jardim Maria Dirce	Senador Canedo	Vila Boa
Chácara do Governador	Jardim Nova Esperança	Setor Aeroporto	Vila Brasília
Cidade Jardim	Jardim Novo Mundo	Setor Água Branca	Vila Canaã
Cidade Livre	Jardim Olimpo	Setor Bela Vista	Vila Concórdia
Colina Azul	Jardim Palmares	Setor Bueno	Vila Finsocial
Colonial Sul	Jardim Paraíso	Setor Campinas	Vila Iate
Conjunto Aruanã I, II, III	Jardim Petrópolis	Setor Cândido Moraes	Vila Lucy
Conj. Cachoeira Dourada	Jardim Planalto	Setor Central	Vila Magalhães
Conjunto Caiçara	Jardim Pompéia	Setor Centro Oeste	Vila Montecelli
Conjunto Cruzeiro do Sul	Jardim Presidente	Setor Coimbra	Vila Moraes
Conj. Itatiaia I, II, III	Jardim Progresso	Setor Criméia Oeste	Vila Mutirão I, II, III
Conjunto Riviera	Jardim Sereno	Setor dos Afonsos	Vila N. S. Aparecida
Conj. Vera Cruz I, II, III	Jardim Tiradentes	Setor Fama	Vila Nova
Granja Cruzeiro do Sul	Jardim Vila Boa	Setor dos Funcionários	Vila Novo Horizonte
Itapuã	Jardim Vitória	Setor Ferroviário	Vila Paraíso
Jardim América	Nova Cidade	Setor Garavelo	Vila Pedroso
Jardim Ana Lúcia	Nova Suíça	Setor Maísa	Vila Perimetral
Jardim Atlântico	Parque Acalanto	Setor Marechal Rondon	Vila Redenção
Jardim Balneário M. Ponte	Parque Acalanto	Setor Marista	Vila Regina
Jardim Bela Vista	Parque Alvorada	Setor Nova Vila	Vila Santa Helena
Jardim Brasil	Parque Amazonas	Setor Oeste	Vila Santa Luzia
Jardim Burity Sereno	Parque Anhanguera I, II	Setor Pedro Ludovico	Vila Santa Tereza
Jardim Califórnia	Parque Atheneu	Setor Progresso	Vila União

9. GLOSSÁRIO DE TERMOS E SIGLAS

1. TERMOS

Área Urbana, Área de Expansão Urbana e Área Rural - Consistem na delimitação territorial do município de Goiânia, atualmente em vigor, instituída através da Lei Municipal n. 4525, de 31/12/71, com última alteração através da Lei Municipal n. 7026, de 17/12/91.

Área de Preservação Permanente - Área definida em legislações maiores e que está vedada ao uso e ocupação e sujeita a ações de caráter preservacional, compreendendo faixas lideiras aos cursos de água, nascentes, represas e similares.

Carta de Risco - Documento gráfico no qual se encontram representadas as condições ambientais e climáticas do município.

Conurbação - Interligação de malhas urbanas entre municípios limítrofes.

Desenvolvimento urbano - Ato ou efeito de desenvolvimento da cidade, considerando seus aspectos econômicos, sociais, políticos e de estrutura física.

Diretrizes - Conjunto de indicações norteadoras de um procedimento.

Equipamentos urbanos - É o conjunto de melhorias que são implantadas na cidade pelo Setor Público, como redes de água e esgoto, drenagem de águas pluviais, energia elétrica, transportes, pavimentação, iluminação pública, telefonia, etc.

Força de Trabalho - É o número de pessoas com capacidade para participar do processo de divisão social do trabalho.

Livro do Tombo - Livro depositário dos registros oficiais dos bens móveis e imóveis, objetos de leis de tombamento.

Macrozoneamento - É a divisão da área do município em zona urbana, de expansão urbana e rural.

Nível de Emprego - É a relação entre as pessoas que podem e desejam trabalhar, e os que efetivamente conseguem trabalho.

Periferia - Para efeito do Plano Diretor, entende-se como áreas distantes do núcleo histórico e ainda não dotadas de todos os benefícios urbanísticos.

Planta de Valores Genéricos - Mapeamento dos valores do metro quadrado de terrenos urbanos para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano.

População Economicamente Ativa (PEA) - Abrange todas as pessoas de um país que estão empenhadas em ocupações remuneradas. Assim, estão excluídos da população ativa os aposentados, os inválidos, os estudantes que não trabalham, as crianças e as mulheres que trabalham em casa, sem remuneração. Na PEA, incluem-se também os desempregados que estejam empenhados na busca de emprego.

Premissas - Determinados princípios nos quais se baseiam propostas.

Programa - Ação do Poder Público, a nível setorial, visando cumprir um objetivo estabelecido no Plano Diretor.

Rede Viária Básica - É o conjunto de vias urbanas, responsável pelas principais ligações Intra-urbanas e com outros municípios.

Regional - relações que extrapolam o município de Goiânia.

Serviços Públicos - Todos os serviços prestados aos munícipes pelo Setor Público.

Setores de Atividade Econômica - Setor Primário : todas as pessoas que trabalham no campo (agricultura, pecuária ou extrativismo) ; Setor Secundário : todas as pessoas que trabalham em indústrias ; Setor Terciário: todas as pessoas que trabalham em serviços, isto é, no comércio, em bancos, no serviço público, na educação, em comunicações, etc.

Tombamento - É um instituto jurídico utilizado para declarar o valor histórico, artístico, paisagístico, turístico, cultural ou científico de coisas ou locais que, por essa razão, devam ser preservados.

Trama Urbana - Aglomeração urbana existente.

Uso e ocupação do solo - É a forma de utilização dos terrenos urbanos e rurais, considerando as diferentes atividades (residenciais, comerciais, etc.) e as modalidades de construção (horizontal, vertical, geminada, etc.) .

Vias Expressas - Vias estruturais, pertencentes à Rede Viária Básica da cidade, com acessos viários limitados.

Vias Arteriais - Vias estruturais, pertencentes à Rede Viária Básica da cidade, com maior flexibilidade quanto às Interseções.

2. SIGLAS

BNH - Banco Nacional da Habitação

CELG - Centrais Elétricas de Goiás.

CEPAM - Centro de Estudos e Pesquisa de Administração Municipal (SP).

CNDU - Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano.

CNPU - Comissão Regional de Regiões Metropolitana e Política Urbana.

COMDATA - Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia.

COMURG - Companhia de Urbanização do Município de Goiânia

EBTU - Empresa Brasileira de Transportes Urbanos.

FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos.

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis.

PDTU - Plano Diretor de Transporte Urbano.

PAC - Plano de Ação Concentrada

SANEAGO - Saneamento de Goiás S.A.

SAMSU - Secretaria de Assuntos Municipais de Serviços Urbanos do Estado da Bahia.

SEAC - Secretaria Especial de Ação Comunitária

SEVOP - Secretaria de Viação e Serviços Públicos do Estado de Goiás

SERFHAU - Serviço Federal de Habitação e Urbanismo.

SENAM - Serviço Nacional dos Municípios

SFH - Sistema Financeiro de Habitação.

ZVP - Zona Verde de Preservação

ZVT - Zona Verde de Transição

10. BIBLIOGRAFIA

- 01 ALVARES, Geraldo Teixeira . A luta na epopéia de Goiânia. Rio de Janeiro, Of. Graf. do Jornal do Brasil, 1942.
- 02 ASSIS, Anastácio Rocha de. Coletânea de atos normativos relativo ao imposto sobre serviços e textos legais que alteram o código tributário municipal, Lei 5.040 / 75. Goiânia, composição, diagramação e impressão, 1992.
- 03 BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, Senado Federal / Centro Gráfico, 1988.
- 04 BRASIL. MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES. Plano Diretor de Transporte Urbano : recomendações para implantação a curto prazo. Goiânia, 1985.
- 05 _____ Plano Diretor de Transporte Urbano : recomendações para implantação a curto prazo. Goiânia, 1985.
- 06 CHAVES, Elza Guedes. De invasor a posseiro : Estado - Igreja e a luta pela terra urbana. João Pessoa, 1985.
- 07 CLANCIO, Jorge Alberto. Intervenção na área central. São Paulo, s. ed., s.d.
- 08 CORDEIRO, Narcisa Abreu. Goiânia : evoluções do plano urbanístico. Goiânia, Composição Artes Gráficas e Editora, 1989.
- 09 CORDEIRO, Narcisa Abreu & QUEIROZ, Normalice Maria de. Goiânia : embasamentos do plano urbanístico original. Goiânia, 1990.
- 10 CUEVAS, Maria Aparecida de Jesus. Setor Sul : tombamento ou não. Goiânia, IPLAN, 1991.
- 11 FORTALEZA. Lei n. 7.061 de 1992.
- 12 FORTALEZA. PREFEITURA MUNICIPAL. Legislação Urbanística do Município. Fortaleza, s.d.
- 13 FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Carta de Risco do Município de Goiânia. Goiânia, 1991.
- 14 _____ Censo demográfico deceduais anteriores a 1991. Goiânia, s.d.
- 15 _____ Censo demográfico de 1991 : dados preliminares. Goiânia, 1991.
- 16 _____ Goiânia. Rio de Janeiro, Serviço Gráfico, 1942.
- 17 GOIÂNIA. INSTITUTO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL. Plano de Ação 1986. Goiânia, 1986.
- 18 _____ Plano de Metas 1988. Administração Joaquim Domingos Roriz. Prefeitura Municipal de Goiânia. Goiânia, 1988.

- 19 _____ Relatórios de Atividades 1979 a 1991. Goiânia, s.d.
- 20 GOIÂNIA. Legislações urbanísticas, ambientais, fiscais, tributárias e financeiras do Município. Goiânia, s.d.
- 21 _____ Lei Orgânica do Município de Goiânia. Goiânia, Cartográfica, 1990.
- 22 GOIÂNIA. PREFEITURA MUNICIPAL. Diagnóstico integrante do projeto de reforma e modernização administrativa. Goiânia, 1990.
- 23 _____ Memória Cultural : ensaios da história de um povo. Goiânia, 1985.
- 24 GOIÂNIA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA. Cronologia dos Governantes de Goiás, de 1722 a 1975. Goiânia, 1977.
- 25 GOIÁS. Constituição do Estado de Goiás. Goiânia, Gráfica da Assembléia Legislativa, 1989.
- 26 GRAEFF, Edgar Albuquerque. Goiânia 50 anos. Brasília, MEC / SESU, 1985.
- 27 LEFEVRE, José Eduardo de Assis. Porque uma operação urbana no entorno do parque D. Pedro II e no Pari ? . São Paulo, s.ed., s.d.
- 28 _____ Operação urbana Anhangabaú. São Paulo, s.ed., s.d.
- 29 MAGALINSKI, Júlia Maria et alii. Documentário de uma cidade jovem : 1750 - 1980. IPLAN. Goiânia, 1985.
- 30 MENELLA, Vicente. Goiânia, ontem e hoje. Goiânia, Nova Imagem, s.d.
- 31 MONTEIRO, Ofélia Sócrates do Nascimento. Como nasceu Goiânia. Rio de Janeiro, Revista dos Tribunais, 1938.
- 32 MORAES, Sérgio de. O empreendedor imobiliário e o Estado : o processo de expansão de Goiânia em direção sul (1975 - 1985). Brasília, s. ed., 1991. Tese de Mestrado.
- 33 MOYSÉS, Aristides. A construção de Goiânia no contexto da revolução de 30 e da luta pelo poder local. Goiânia, IPLAN, 1989.
- 34 PAIVA, Kátia do Carmo de & CUEVAS, Maria Aparecida de Jesus. Cadastro do patrimônio cultural do município de Goiânia (1722 - 1938), Goiânia, IPLAN, 1991.
- 35 PROJETO de Lei n. 5.788 de 1990.
- 36 RASSI, Solange. O Estado e a gestão urbana - o caso de Goiânia. Brasília, 1985. Tese de Mestrado.
- 37 SÃO PAULO. PREFEITURA MUNICIPAL. Plano Diretor proposto para o Município. São Paulo, s.ed., 1991.
38. SANTOS, Carlos Nelson F. dos. O uso do solo e o município. s.e. , 1989.

39 SANTOS, Miguel Archangelo Nogueira dos. Missionários redentoristas alemães em Goiás - uma participação nos movimentos de reforma e de restauração católicas (1894 a 1944) . São Paulo, Universidade de São Paulo, 1984.

40 SENADO FEDERAL. Pls. n. 181 / 89.